

**DOCS DE  
HABILITAÇÃO  
CMED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA**



## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
CNPJ	08.044.106/0001-07
Autorização	8.03.489-6
Produto	AUTOCLAVE ALT

Modelo Produto Médico
AUTOCLAVE 100L PLUS
AUTOCLAVE 100LD
AUTOCLAVE 100LD PLUS
AUTOCLAVE 100LS
AUTOCLAVE 12L
AUTOCLAVE 12L PLUS
AUTOCLAVE 12LD
AUTOCLAVE 100L
AUTOCLAVE 12LD PLUS
AUTOCLAVE 12LS
AUTOCLAVE 19L
AUTOCLAVE 30LS
AUTOCLAVE 42L
AUTOCLAVE 42L PLUS
AUTOCLAVE 42LD
AUTOCLAVE 42LD PLUS
AUTOCLAVE 42LS
AUTOCLAVE 5L
AUTOCLAVE 5L PLUS
AUTOCLAVE 5LD
AUTOCLAVE 5LD PLUS
AUTOCLAVE 5LS
AUTOCLAVE 50L
AUTOCLAVE 50L PLUS
AUTOCLAVE 50LD
AUTOCLAVE 50LD PLUS
AUTOCLAVE 50LS



AUTOCLAVE 65L
AUTOCLAVE 65L PLUS
AUTOCLAVE 65LD
AUTOCLAVE 65LD PLUS
AUTOCLAVE 65LS
AUTOCLAVE 7L
AUTOCLAVE 7L PLUS
AUTOCLAVE 7LD
AUTOCLAVE 7LD PLUS
AUTOCLAVE 7LS
AUTOCLAVE 70L
AUTOCLAVE 70L PLUS
AUTOCLAVE 70LD
AUTOCLAVE 70LD PLUS
AUTOCLAVE 70LS
AUTOCLAVE 75L
AUTOCLAVE 75L PLUS
AUTOCLAVE 75LD
AUTOCLAVE 75LD PLUS
AUTOCLAVE 75LS
AUTOCLAVE 80L
AUTOCLAVE 80L PLUS
AUTOCLAVE 80LD
AUTOCLAVE 80LD PLUS
AUTOCLAVE 80LS
AUTOCLAVE 5L BELLA
AUTOCLAVE 5LD PLUS BARBER LINE
AUTOCLAVE 5L BELLA BIO
AUTOCLAVE 12L PLUS BIO
AUTOCLAVE 30LD PLUS
AUTOCLAVE 19L PLUS
AUTOCLAVE 19LD
AUTOCLAVE 19LD PLUS
AUTOCLAVE 19LS
AUTOCLAVE 21L
AUTOCLAVE 21L PLUS
AUTOCLAVE 21LD
AUTOCLAVE 21LD PLUS



AUTOCLAVE 21LS
AUTOCLAVE 25L
AUTOCLAVE 25L PLUS
AUTOCLAVE 25LD
AUTOCLAVE 25LD PLUS
AUTOCLAVE 25LS
AUTOCLAVE 30L
AUTOCLAVE 30L PLUS
AUTOCLAVE 30LD

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

<b>Nome Técnico</b>	Autoclave
<b>Registro</b>	80348960009
<b>Processo</b>	25351088164201582
<b>Fabricante Legal</b>	ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	07.897.039/0001-00	Autorização	8.03.496-0
Produto	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME		

## Modelo Produto Médico

CART

FLEX

Nome Técnico	Consultorio Odontologico
Registro	80349600007
Processo	25351.634524/2019-68
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	Micro Motor

Modelo Produto Médico
Magnus

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Micro Motor Odontologico
Registro	80349609001
Processo	25351650262201557
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>

## AUTOCLAVE 21L



### Informações técnicas

#### Informações técnicas

- 01- Painel digital;
- 02- Bivolt 127/220 VAC / 50Hz - 60Hz;
- 03- Placa eletrônica com microcontrolado;
- 04- Painel frontal de membrana;
- 05- Manômetro com escalas de pressão e temperatura;
- 06- Ciclo de trabalho automático Secagem com porta fechada;
- 07- Termostato de segurança para proteção da resistência e sobre aquecimento da câmara;
- 08- Sensor de pressão;
- 09- Válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão);
- 10- Abastecimento de água manual;
- 11- Anel de vedação da porta em silicone;
- 12- Porta com fechamento através de trava;
- 13- Câmara em aço inoxidável, revestida com material isolante ao calor;
- 14- Bandejas e suporte (opcional);
- 15- Fusível de proteção para sobre-corrente;
- 16- Mangueira, abraçadeira e copo;
- 17- Ciclos de temperatura de 134°C e 121°C;
- 18- 3 bandeijas com suporte    19 - Bit sonoro mudança e fim de ciclo

	21L
Gabinete	Aço Carbono
Altura (Gabinete)	365 mm
Largura (Gabinete)	352 mm
Comprimento (Gabinete)	640 mm
Câmara de Esterilização	Inox AISI 316
Capacidade da Câmara	21 litros
Diâmetro (Câmara)	235 mm
Comprimento (Câmara)	491 mm
Voltagem (Volts)	127/220V
Frequência (Hertz)	50/60 Hz
Potência (Watts)	1200
Consumo (KW/Ciclo)	0,68

Corrente Nominal (Ampères)	127V=20A 220V=10A
Ciclos	10
Ciclo de Secagem Extra	10 minutos
Temperatura de Trabalho	134°C ± 2°C 121°C ± 2°C
Pressão de Trabalho (x 0,2 Kgf/cm²)	1,2 Kgf/cm² 2,3 Kgf/cm²
Secagem (PORTA FECHADA/ ENTRE-ABERTA)	20 Min.
Abastecimento (Manual)	250 ml
Segurança (Dispositivos)	21
Peso Líquido (Kg)	27,5
Peso Bruto (Kg)	33



## Compressor De Ar Compbrasil Silencioso Isento Óleo

### Descrição

Compressor de Ar Compbrasil 50L 10pcm 1100w isento de óleo com certificação INMETRO.

Indicado para trabalhos diversos como serviços de manutenção, ateliês de artesanato, em pequenas oficinas, para uso doméstico e lazer. Ideal também para consultórios de dentista e clínicas médicas, que precisam de um equipamento seguro, limpo e eficiente. Acompanha um manômetro em sua saída para verificar a pressão interna do reservatório. Possui alça e rodas que proporcionam fácil movimentação.

### Informações Técnicas:

- Voltagem: 220v;
- Potência: 1,5HP (1100W);
- Ruído: 65dB(A) 1M;
- RPM: 1725;
- Tipo compressor: Pistão;
- Volume reservatório: 50L;
- Pressão máxima: 120 libras (8,3 Bar);
- Auto desligamento: Religa em 58 libras;
- Fluxo de ar teórico: 280L/min 10pcm;





100000000000

 Close-up do painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.
 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.
 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.	 Painel de controle para ajuste de velocidade de rotação.

Modelos e opções que podem ser incluídas:

**Dentemed**

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA  
APLICADAS À ODONTOLÓGIA

**Magnus Diamond Flex Pneumático** ■  
Cinco pontas, refletor de LED, biarticulado



**VALORIZANDO  
SEU CONFORTO**

■ **Magnus Diamond Cart**

■ **Magnus Diamond Flex**



**Cadeira Odontológica:**

- 03 movimentos: 04 individuais e 03 automáticos [volta a zero e 03 posições de trabalho + Last Position - 5° Trendelenburg]
- Pedal de comando acoplado à base com acionamento por botões e joystick
- Encosto e assento confortável e anatômico de fácil higienização
- Estrutura resistente e estável [dispensa fixação] com pintura leia e branca dental, com tratamento anticorrosivo e antibacteriano; e base com debrum antiderrapante
- Sistema de fuso de elevação [motorreductor isento de óleo]. Tensão de alimentação: 90 a 240 Vac -50/ 60Hz; Força máx. de 600kg; certificada pela DEWERT / PTH (ISO 9001, ISO 14.001 e RoHS); suporta paciente de até 200kg
- Botão vermelho de Stop Emergencial conforme a Norma Internacional IEC 60601-3 (IMETRO)

**Refletor:**

- Luminosidade de 35.000 (+/- 15%) Lux @ 6.000 (+/- 15%) selecionada em intensidade gradável
- Manopla removível para esterilização

**Equipe [Cart ou Flex]:**

- Mesa em plástico resistente [proteção UV]
- Seringa triplice, com bico removível e autoclavável
- Terminais Borden, para alta e baixa rotações
- Sistema pneumático e automático para acionamento nos terminais
- Reservatório de água
- Suporte dos instrumentos com angulação de 45°
- Pedal de comando, pneumático e progressivo
- Bandeja em aço inox, removível e autoclavável
- Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis

**Unidade Auxiliar:**

- Estrutura resistente em plástico PBT
- Estrutura resistente com pintura leia em branco dental
- Cubo removível de altíssima resistência
- Condutores de água em aço inox, removíveis e autoclaváveis
- Sugador automático com separador de detritos e tela em inox



**PRATA**

01 [uma] silêncios subtorção, regulagem longitudinal



**OURO**

02 [dois] silêncios subtorção, regulagem longitudinal e de inclinação



**OURO CROMADO**

03 [três] silêncios subtorção, regulagem longitudinal e de inclinação, pin a travessão e rebites de silicone

01 02 03 04 05



# PEÇAS DE MÃO



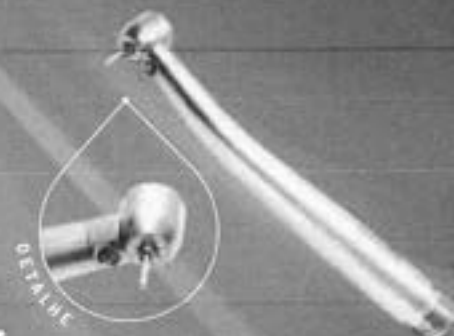
## KIT DE PONTAS

Micromotor, Peça Reta e Contra Ângulo com Refrigeração e Alta rotação

- Maleta em alumínio.
- RMS 80349600005 (alta rotação) e 80349609001 (micromotor e item 3.1.6 formulário ANVISA: contra ângulo e peça reta).
- Encaixe Borden Universal (ISO 9168) acoplável a todos os modelos e marcas de equipes nacionais.
- Modelo segue padrão internacional da norma ISO 7785 para torque e nível de ruído.
- Autoclavável a 15 minutos a 135°C.
- Rotação de 300.000 RPM (+/- 15%) a 25 PSI ou 420.000 RPM (+/- 15%) a 30 PSI.
- Sistema de troca de broca push button para broca ISO Standard 1.59-1.60 mm.

## CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DE LED

- RMS 80349600005
- Encaixe Borden Universal (ISO 9168) acoplável a todos os modelos e marcas de equipes nacionais.
- Modelo segue padrão internacional da norma ISO 7785 para torque e nível de ruído.
- Autoclavável a 15 minutos a 135°C.
- Rotação de 300.000 RPM (+/- 15%) a 25 PSI ou 420.000 RPM (+/- 15%) a 30 PSI
- Sistema de troca de broca push button para broca ISO Standard 1.59-1.60 mm.
- Sistema de led acionado com o ar de torque de alta rotação



## CANETA DE ALTA ROTAÇÃO

- RMS 80349600005
- Encaixe Borden Universal (ISO 9168) acoplável a todos os modelos e marcas de equipes nacionais.
- Modelo segue padrão internacional da norma ISO 7785 para torque e nível de ruído.
- Autoclavável a 15 minutos a 135°C.
- Rotação de 300.000 RPM (+/- 15%) a 25 PSI ou 420.000 RPM (+/- 15%) a 30 PSI
- Sistema de troca de broca push button para broca ISO Standard 1.59-1.60 mm.
- Opcional saca broca.

# PEÇAS DE MÃO



## MICROMOTOR

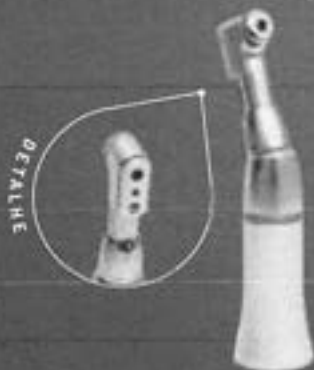
- RMS 80349609001 (micromotor e item 3.1.8 formulário ANVISA: contra ângulo e peça reta).
- Encaixe Borden Universal (ISO 9168) acoplável a todos os modelos e marcas de equipamentos nacionais.
- Modelo segue padrão internacional da norma ISO 7785 para torque e nível de ruído.
- Autoclavável a 15 minutos a 135°C.
- Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório de 3.000 RPM a 25.000 RPM.

## PEÇA RETA

- RMS 80349609001 (micromotor e item 3.1.8 formulário ANVISA: contra ângulo e peça reta).
- Sistema de transmissão: rolamentos de alta precisão.
- Conexão ao micromotor através de sistema intra.
- Modelo segue padrão internacional da norma ISO 7785 para torque e nível de ruído.
- Autoclavável a 15 minutos a 135°C.
- Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório de 3.000 RPM a 25.000 RPM.



## CONTRA ÂNGULO



- RMS 80349609001 (micromotor e item 3.1.8 formulário ANVISA: contra ângulo e peça reta).
- Sistema de transmissão: rolamentos de alta precisão.
- Conexão ao micromotor através de sistema intra.
- Modelo segue padrão internacional da norma ISO 7785 para torque e nível de ruído.
- Autoclavável a 15 minutos a 135°C.
- Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório de 3.000 RPM a 25.000 RPM.

RDC 18/2013  
 BPF  
 Boas Práticas de  
 Fabricação e Controle na  
 ANVISA (RDC 18/2013)

ISO  
 9001

ISO  
 13485

# Biotron

**BIOTRON Equipamentos Médicos Ltda.**

Rua Abraão Elias Kallas, 278 | Monte Líbano  
CEP 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - MG - Brasil

Telefone / FAX: 35 3473 7000

[sac@biotron.com.br](mailto:sac@biotron.com.br)

[www.biotron.com.br](http://www.biotron.com.br)

Rev.07

## MANUAL DO USUÁRIO

---

### Seladora Selabem Bivolt

Biotron





Parabéns, você acaba de adquirir um produto tecnológico e inovador!

A **BIOTRON** é uma empresa de base tecnológica que desenvolve soluções e fabrica equipamentos tecnológicos para o mercado odontológico e com as certificações ISO 9001 e ISO 13485, Autorização de Funcionamento perante ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (PROCESSO: 25351.301192/2010-86 - AUTORIZAÇÃO/MS: KX28L69LMHML (8.06527.6). DOU 119 - 24/06/2010.). O comprometimento com os clientes levou a Biotron receber diversos prêmios, dentre os principais o prêmio da ANPEI - Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras e FINEP através da Agência Brasileira de Inovação.

Biotron

## APRESENTAÇÃO

A **SELADORA SELABEM BIVOLT** é um equipamento utilizado por profissionais da área de medicina e odontologia para selagem de envelopes de esterilização em autoclaves a vapor. O equipamento também permite a selagem de outros materiais e segmentos. Além disso, o dispositivo fornece uma selagem mais uniforme, com ótima qualidade e com uma resistência coberta em aço inox contando com baixíssimo consumo de energia.

- Design moderno e inovador com alça de pressão para selagem e proteção térmica.
- Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto.
- Área de selagem em aço inox.
- Aquecimento uniforme em toda área de selagem.
- Bivolt automático

## DESCRIÇÃO DO PRODUTO

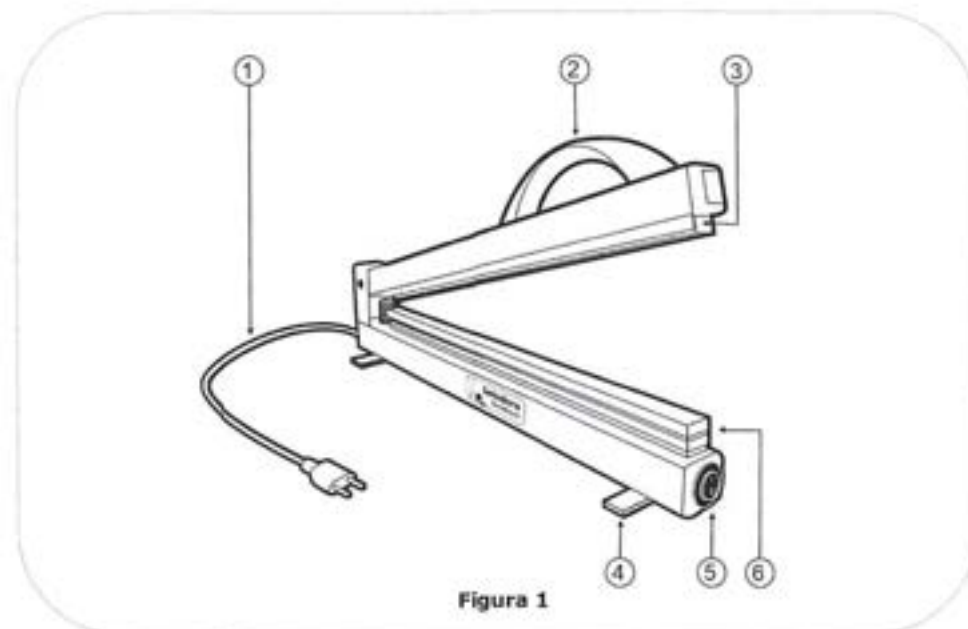


Figura 1

1. Cabo de alimentação
2. Alça de pressão
3. Silicone
4. Suporte da base
5. Botão liga/desliga
6. Resistência

Biotron

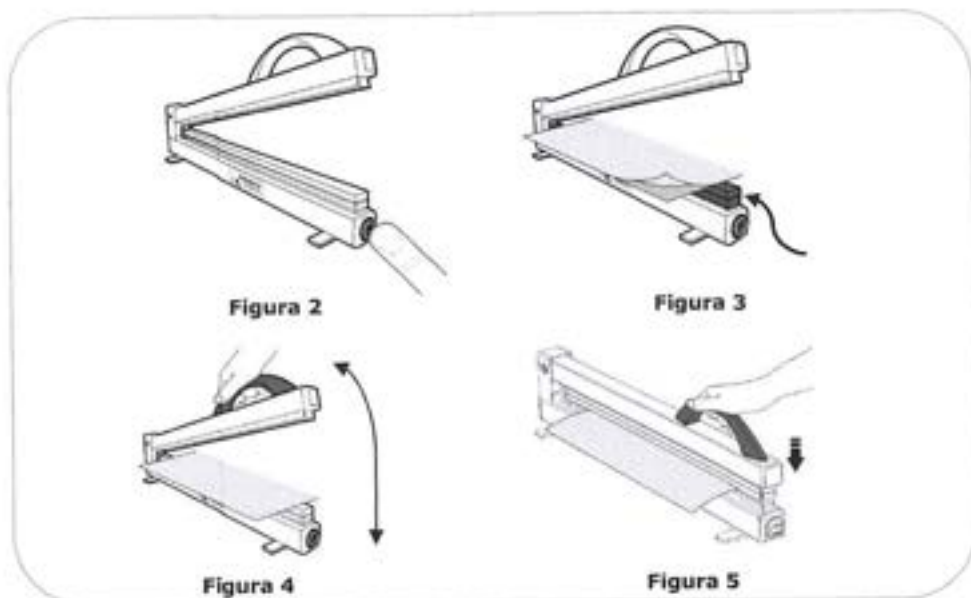


## FUNCIONAMENTO DO PRODUTO

- Instale o equipamento em uma superfície plana e lisa.
- Ligue o cabo de alimentação na rede elétrica.
- Pressione o botão liga/desliga para acionar o equipamento, conforme Figura 2.
- Aguarde até 20 minutos para que a resistência atinja a temperatura adequada para o selamento.
- Insira os materiais dentro do papel grau cirúrgico ou envelope semelhante.
- **OBS.:** A quantidade de instrumentos deve ser compatível com o envelope, caso contrário, o mesmo poderá se romper.
- Posicione o papel grau cirúrgico ou envelope utilizado anteriormente sobre a superfície da resistência de modo que a seção de papel tenha contato com esta resistência, conforme Figura 3.
- Segure a alça de pressão e mova-a para baixo na direção do material a ser selado, conforme Figura 4.



- **APERTE A ALÇA DE PRESSÃO FIRMEMENTE PARA OBTER A SELAGEM DESEJADA POR APROXIMADAMENTE 3 SEGUNDOS, CONFORME FIGURA 5.**
- **FINALIZADO OS TRABALHOS DESLIGUE O EQUIPAMENTO NO BOTÃO LIGA/DESLIGA, JÁ INDICADO NA FIGURA 2.**



**COMO A SELADORA TRABALHA COM ALTAS TEMPERATURAS TENHA CUIDADO PARA NÃO TOCAR EM SUAS PARTES QUENTES ACIDENTALMENTE.**

Biotron

## CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- Somente profissionais capacitados devem manusear a seladora.
- Não carregue ou levante a seladora segurando-a pela alça de pressão.
- Cuidado ao tocar as resistências, pois elas trabalham em altas temperaturas.
- Durante as primeiras utilizações é normal que ocorra o surgimento de fumaça durante o procedimento de selagem.
- Caso surja a necessidade de substituir a resistência, execute o processo utilizando resistências equivalentes à original.
- Não deixe o equipamento em proximidade ou em contato com produtos abrasivos.
- Não permita que o equipamento fique exposto ao sol por períodos prolongados de tempo.
- Não deixe que água ou qualquer outro líquido entorne no interior do produto.
- Evite exposição às substâncias corrosivas ou ácidas.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tensão de alimentação	127 V ou 220 V (Bivolt automático) - 50 / 60 Hz
Temperatura de selagem	Até 185° C
Material	Aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática
Cor do corpo	Branca
Resistências	Cobertas com aço inox
Dimensões do produto	365 x 62 x 180 cm (C x L x A)
Dimensões do produto embalado	380 x 115 x 67 mm (C x L x A)
Área de Selagem	300 x 12 mm (C x L)
Área Selada	250 x 10 mm (C x L)
Peso do produto	1,0 kg
Peso do produto embalado	1,1 kg
Potência máxima	40 W
Registro ANVISA	Isento
Garantia	1 ano

Tabela 1

**OBS:** A garantia da resistência é válida até 3 meses.

## LIMPEZA DO PRODUTO

- Desligue o equipamento antes de realizar qualquer procedimento de limpeza.
- Higienize o produto por meio de pano macio e umedecido

**ATENÇÃO :NÃO UTILIZE PRODUTOS ABRASIVOS E/OU SOLVENTES PARA LIMPEZA.**

Biotron



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.444.829/0001-90, por intermédio de seu representante legal a Sra. Caroline Goulart Luchtemberg, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9108638819, inscrito no CPF nº 028.291.300-90 DECLARA sob as penas da lei:

**RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE DE CUMPRIMENTO DO EDITAL**

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade par execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

**FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE**

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

**ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA**

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **MICROEMPRESA** e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

**PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR**

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

**INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

**CMED DISTRIBUIDORA LTDA.**

End: Rua Silvério Manoel da Silva nº 302 - Vila Princesa Izabel - Cachoeirinha - CEP: 94.940-243  
CNPJ: 20.444.928/0001-90 - I.E. 177/0208221 Fone: (051) 3779.9887

Email: [admcmcd@gmail.com](mailto:admcmcd@gmail.com)



## PROPOSTA

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

## ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cachoeirinha, 20 de abril de 2023.

CMED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:20  
4448290  
00190

Assinado de  
forma  
digital por  
CMED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:20444  
829000190

20.444.829/0001-90

CMED DISTRIBUIDORA LTDA

R. Silvério Manoel da Silva, 302 - Loja 03

Via Princesa Izabel CEP: 94.940-243

CACHOEIRINHA RS

CMED Distribuidora Ltda. -

CMED DISTRIBUIDORA LTDA.

End: Rua Silvério Manoel da Silva nº 302 - Vila Princesa Izabel - Cachoeirinha - CEP: 94.940-243

CNPJ: 20.444.828/0001-90 - I.E. 177/0208221 Fone: (051) 3779.9887

Email: [admcmcd@gmail.com](mailto:admcmcd@gmail.com)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.444.829/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/06/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CMED DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SILVERIO MANOEL DA SILVA</b>	NÚMERO <b>302</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 03</b>
CEP <b>94.940-243</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PRINCESA IZABEL</b>	MUNICÍPIO <b>CACHOEIRINHA</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIROCMED@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 3779-9887</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2014</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 09:59:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207948858

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000090191

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIMIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**CACHOEIRINHA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

19 Março 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7134551 em 20/03/2020 da Empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 43207948858 e protocolo 204693659 - 19/03/2020. Autenticação: 4F7681AE48A11727C17A3A51240B63DFB5D6E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/469.365-9 e o código de segurança JH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/469.365-9	RSP2000090191	19/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
220.024.990-04	JOSE LUCHTEMBERG

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ/MF 20.444.829/0001-90**

**CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, brasileira, solteira, maior, nascida em 16/02/1993, empresária, portadora da CNH 05227109133 expedido p/DETRAN/RS, portadora da cédula de identidade nº 9108638819 expedida p/SSP/RS e cadastrada no CPF sob o nº 028.291.300-90, residente e domiciliada na Rua Itapuí nº 182, Bairro Sarandi, Cep. 91.130-420 na Cidade de Porto Alegre-RS.

**JOSE LUCHTEMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido em 23/01/1953, portador da cédula de identidade nº 4012909158 expedido por SSP/RS e da CNH nº 00288615734 expedido p/DETRAN/RS em 10/07/1974 e inscrito no CPF sob o nº 220.024.990-04, residente e domiciliado na Rua Itapuí nº 182, Bairro Sarandi, Cep. 91.130-420 na Cidade de Porto Alegre-RS.

Sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "**CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA**", com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43207948858 em data de 11/06/2014, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 20.444.829/0001-90, estabelecida na Rua Silvério Manoel da Silva nº 302, Loja 03, Vila Princesa Izabel, Cep 94.940-243, na Cidade de Cachoeirinha-RS., resolvem alterar novamente o seu instrumento de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA:**

Que a sociedade altera a sua Razão Social para **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**.

**SEGUNDA:**

Que a sociedade altera o seu ramo de atividades para o de "**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**".

**CONSOLIDAÇÃO**  
**CMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ/MF 20.444.829/0001-90**

**CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, brasileira, solteira, maior, nascida em 16/02/1993, empresária, portadora da CNH 05227109133 expedido p/DETRAN/RS, portadora da cédula de identidade nº 9108638819 expedida p/SSP/RS e cadastrada no CPF sob o nº 028.291.300-90, residente e domiciliada na Rua Itapuí nº 182, Bairro Sarandi, Cep. 91.130-420 na Cidade de Porto Alegre-RS.

**JOSE LUCHTEMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido em 23/01/1953, portador da cédula de identidade nº 4012909158 expedido por SSP/RS e da CNH nº 00288615734 expedido p/DETRAN/RS em 10/07/1974 e inscrito no CPF sob o nº

---

FAC - Fernandes Assessoria Contábil  
Email: [adm@facecontabilrs.com.br](mailto:adm@facecontabilrs.com.br)  
Fones: (51) 24700196 e 24700197

Página 1/3





220.024.990-04, residente e domiciliado na Rua Itapuí nº 182, Bairro Sarandi, Cep. 91.130-420 na Cidade de Porto Alegre-RS.

Sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de “**CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA**”, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43207948858 em data de 11/06/2014, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 20.444.829/0001-90, estabelecida na Rua Silvério Manoel da Silva nº 302, Loja 03, Vila Princesa Izabel, Cep 94.940-243, na Cidade de Cachoeirinha-RS, resolvem consolidar o seu instrumento de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A denominação social da Sociedade é “**CMED DISTRIBUIDORA LTDA**” e terá sua sede social na Rua Silvério Manoel da Silva nº 302, Loja 03, Vila Princesa Izabel, Cep 94.940-243, na Cidade de Cachoeirinha-RS.

#### **SEGUNDA: DO RAMO DE ATIVIDADES**

O ramo de atividades da sociedade é o de “**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**”.

#### **TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL**

Que o capital social da sociedade que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado anteriormente pelos sócios em Moeda Corrente Nacional e dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficará distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

- a) **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, participa com R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), correspondente a 90.000 (noventa mil) quotas do capital social total da sociedade.
- b) **JOSE LUCHTEMBERG**, participa com R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 10.000 (dez mil) quotas do capital social total da sociedade.

#### **QUARTA: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### **QUINTA: DA DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de suas atividades foi no dia 09/06/2014.

---

FAC - Fernandes Assessoria Contábil  
Email: [adm@faccontabilrs.com.br](mailto:adm@faccontabilrs.com.br)  
Fones: (51) 24700196 e 24700197

Página 2/3





## **SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

A Administração Social, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade caberá à sócia, **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, o qual administrará com amplo e geral poder a sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhes, porém vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos sociais, Conforme artigos 997, VI; 1.013,1. 015 e 1064 CC/02.

## **SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1) Para suas despesas particulares, o(s) sócio(s)-gerente(s) com atividade na empresa, perceberá (ão) uma importância mensal fixa, a título de pró-labore, a ser fixado de comum acordo entre os cotistas, respeitando-se os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

2) A morte ou retirada de qualquer um dos sócios não importará na dissolução da sociedade, podendo a mesma ter continuidade mediante ingresso de herdeiro legal do sócio falecido, ou na aquisição de cotas do sócio retirante. Não havendo interesse destes, a sociedade será automaticamente dissolvida.

3) O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá dar um aviso prévio por escrito nunca inferior a sessenta dias, e neste período a cota do sócio retirante será oferecida preferencialmente ao outro sócio. Não havendo interesse deste neste período, poderá a cota ser negociada com terceiros.

4) Que anualmente, em 31 de dezembro será levantado um balanço geral. Quanto aos lucros apurados, serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas ou levado à conta especial para futura destinação, bem como se houver prejuízos, serão suportados pelos sócios ou ficarão em suspenso para futura amortização.

5) Os administradores declaram, sob as Penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

6) Os sócios elegem o foro da Comarca de Cachoeirinha-RS para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento.

## **OITAVA:**

Torna-se sem efeito o contido nos instrumentos anteriores a este, já registrados pela Junta Comercial, prevalecendo somente o que aqui ficou expresso.

Cachoeirinha, 19 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Caroline Goulart Luchtemberg

\_\_\_\_\_  
Jose Luchtemberg

FAC – Fernandes Assessoria Contábil  
Email: [adm@faccontabilrs.com.br](mailto:adm@faccontabilrs.com.br)  
Fones: (51) 24700196 e 24700197

Página 3/3





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/469.365-9	RSP2000090191	19/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
220.024.990-04	JOSE LUCHTEMBERG

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 4320794885-8 e protocolado sob o número 20/469.365-9 em 19/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7134551, em 20/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
220.024.990-04	JOSE LUCHTEMBERG

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
220.024.990-04	JOSE LUCHTEMBERG

Porto Alegre, sexta-feira, 20 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 20/03/2020, às 17:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/469.365-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 20 de março de 2020



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDAR TODO  
DOCUMENTO NACIONAL  
2213604663

Nome: CAROLINE GOULART LICHTENBERG

Org. Emissão/Atualização: 213604663 200/01 RS

Cidade: 928.291.300-90 Data Nascimento: 14/02/1993

Nome: JOSE LICHTENBERG

Nome de Pai/Mãe: LICHTENBERG

Sexo: M Estado Civil: D

Nº Registro: 0222151333 Aniversário: 15/04/2003 Validade: 13/08/2012

ORGANIZAÇÃO: A

*Caroline Lichtenberg*

Nome para os registros: CAROLINE LICHTENBERG

Cidade: PORTO ALEGRE, RS Data Emissão: 19/06/2002

UNIDADE REGISTRADORA: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 42120177041 93245424094

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2242665298

Nome: **JOÃO SOUTHENEIRO**

DOC. IDENTIFICAÇÃO DIVISÃO: **4012707138 - SSP - RJ**

CPF: **228.834.890-64** DATA NASCIMENTO: **23/05/1953**

SEXO: **MASCULINO**

RAÇA: **BRANCO**

PROFISSÃO: **PROFESSOR DE EDUCACAO**

RESIDENCIA: **PROFESSOR DE EDUCACAO**

RG: **20088615138** DATA: **05/06/2008** VALIDACAO: **10/07/2024**

ORGANIZACAO: **A**

ASSINADORA: **SANTA CATARINA**

LOCAL: **ARMARINHOS, SC** DATA EMISSAO: **11/04/2022**

SERVIDOR REGISTRADO: **09068208153**  
 IDENTIFICACAO: **00145771308**

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**

CPF/CNPJ: **028.291.300-90**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:58:25 do dia 02/03/2023 , com validade até o dia 01/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4u7dPmCjOiMQTOxxZxG1

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE LUCHTEMBERG**

CPF/CNPJ: **220.024.990-04**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:58:56 do dia 02/03/2023 , com validade até o dia 01/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qVjIE9w52RYGiw7ASKpN

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.444.829/0001-90  
**Razão Social:** CMED DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** R SILVERIO MANOEL DA SILVA 302 LOJA 03 / VILA PRINCESA IZABE / CACHOEIRINHA / RS / 94940-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2023 a 27/04/2023

**Certificação Número:** 2023032902405129624629

Informação obtida em 31/03/2023 14:36:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Termo de Abertura

### Dados da empresa

Nome Empresarial:					
CMED DISTRIBUIDORA LTDA					
NIRE:	4320794885-8	CNPJ:	20.444.829/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA					
Município:	CACHOEIRINHA	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	1770208221	Inscrição Municipal:	145985		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	11/06/2014				

### Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	39		
Data	17/02/2023				

### Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
890.544.740-68	ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO	Contador	0717660/RS
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/053.071-1 no dia 17/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS MES 12/2021	779,28	
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS MES 12/2021		779,28
			TOTAL DO DIA	779,28	779,28
10/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1611 MUNICIPIO DE GRAMADO	1.900,00	
10/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1611 MUNICIPIO DE GRAMADO		1.900,00
10/01/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES 01/2022	700,00	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES 01/2022		700,00
10/01/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS	4.076,87	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS		4.076,87
10/01/2022	3.2.1.03.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PAGAMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000,00	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA		10.000,00
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTES	55.000,00	
10/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO CLIENTES		55.000,00
			TOTAL DO DIA	71.676,87	71.676,87
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1613 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.020,00	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1613 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.020,00
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1614 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.800,00	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1614 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		3.800,00
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1615 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.050,00	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1615 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.050,00
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1616 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	520,00	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1616 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		520,00
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1617 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.800,00	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1617 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.800,00
			TOTAL DO DIA	10.190,00	10.190,00
15/01/2022	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL	142,50	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL		142,50
15/01/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO	12,14	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO		12,14
15/01/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	251,80	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		251,80
15/01/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	39,13	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		39,13
15/01/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INTERNET	84,78	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		84,78
15/01/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INFORMATICA	184,66	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INFORMATICA		184,66
15/01/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA	206,10	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA		206,10
15/01/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA	289,84	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA		289,84
15/01/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	238,02	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS		238,02
15/01/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO LICITACOES	1.742,80	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LICITACOES		1.742,80
15/01/2022	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO POSTAIS E TELEGRAFOS	76,38	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO POSTAIS E TELEGRAFOS		76,38
			TRANSPORTE	3.268,15	3.268,15





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/01/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCÉTIROS	TRANSPORTE	3.268,15	3.268,15
			PAGAMENTO VIGILANCIA	89,86	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VIGILANCIA		89,86
15/01/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE	152,47	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE		152,47
15/01/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO COPA COZINHA	98,14	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COPA COZINHA		98,14
15/01/2022	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGAMENTO INSTALACOES	667,76	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSTALACOES		667,76
15/01/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO LIMPEZA	91,42	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LIMPEZA		91,42
			TOTAL DO DIA	4.367,80	4.367,80
17/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1621 MUNICIPIO DE RUY BARBOSA	1.700,00	
17/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1621 MUNICIPIO DE RUY BARBOSA		1.700,00
			TOTAL DO DIA	1.700,00	1.700,00
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1623 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS RAMOS	5.220,00	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1623 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS RAMOS		5.220,00
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1624 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA DOCE DO	8.360,00	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1624 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA DOCE DO		8.360,00
			TOTAL DO DIA	13.580,00	13.580,00
20/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 12/2021	11.887,95	
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 12/2021		11.887,95
20/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES MES 12/2021	766,90	
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES MES 12/2021		766,90
20/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MES 12/2021	1.069,92	
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MES 12/2021		1.069,92
20/01/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO DARF DO IR MES 12/2021	18,53	
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DARF DO IR MES 12/2021		18,53
			TOTAL DO DIA	13.743,30	13.743,30
21/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1626 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA	3.135,00	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1626 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA		3.135,00
			TOTAL DO DIA	3.135,00	3.135,00
25/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS REF. RESCISÃO 01/2022		559,70
25/01/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VALOR REF. FÉRIAS 01/2022	6.040,96	
25/01/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR REF. IRRF 01/2022		125,50
25/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF. FÉRIAS 01/2022		5.355,76
25/01/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1627 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,00	
25/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1627 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.000,00
25/01/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO GASTOS COM CLIENTES	640,72	
25/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GASTOS COM CLIENTES		640,72
			TOTAL DO DIA	8.681,68	8.681,68
28/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1631 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.536,00	
28/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1631 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		6.536,00
28/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1629 MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	1.500,00	
			TRANSPORTE	8.036,00	6.536,00





DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1629 MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	8.036,00	6.538,00 1.500,00
28/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1630 MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	7.400,00	
28/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1630 MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA		7.400,00
			TOTAL DO DIA	15.436,00	15.436,00
31/01/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	5.800,78	
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		5.800,78
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	467,52	
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		467,52
31/01/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	464,06	
31/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		464,06
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	5.335,76	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		5.335,76
31/01/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	73,94	
31/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		73,94
31/01/2022	3.1.4.01.004	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5055 PAPELARIA GLOBOLAR LAMPERTI EIRELI	223,60	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5055 PAPELARIA GLOBOLAR LAMPERTI EIRELI		223,60
31/01/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL MES 01/2022	3.314,42	
31/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL MES 01/2022		3.314,42
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. SUPRIMENTO DE CAIXA	120.000,00	
31/01/2022	1.1.1.03.002	CAIXA ECONOMICA FEDEREAAL	VALOR REF. SUPRIMENTO DE CAIXA		120.000,00
31/01/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVICOS PRESTADOS	90.000,00	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVICOS PRESTADOS		90.000,00
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO COMPLEMENTO FL. 12/2022	67,38	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPLEMENTO FL. 12/2022		67,38
			TOTAL DO DIA	225.747,46	225.747,46
			TOTAL DO MÊS	369.037,39	369.037,39
01/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1632 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.000,00	
01/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1632 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
07/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GUISA DO FGTS MES 01/2022	538,00	
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUISA DO FGTS MES 01/2022		538,00
07/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIOS MES 01/2022	5.353,26	
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIOS MES 01/2022		5.353,26
			TOTAL DO DIA	5.891,26	5.891,26
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1635 MUNICIPIO DE AVARE	5.600,00	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1635 MUNICIPIO DE AVARE		5.600,00
			TOTAL DO DIA	5.600,00	5.600,00
09/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1636 MUNICIPIO DE ARROJO GRANDE	1.100,00	
09/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1636 MUNICIPIO DE ARROJO GRANDE		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
10/02/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES 02/2022	700,00	
10/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES 02/2022		700,00
10/02/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS	1.317,31	
10/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS		1.317,31
10/02/2022	3.2.1.03.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PAGAMENTO PUBLICIADE E PROPAGANDA	10.000,00	
10/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PUBLICIADE E PROPAGANDA		10.000,00
			TRANSPORTE	12.017,31	12.017,31





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	12.017,31	12.017,31
10/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO CLIENTES	20.000,00	
			RECEBIMENTO CLIENTES		20.000,00
			TOTAL DO DIA	32.017,31	32.017,31
15/02/2022	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL	142,50	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL		142,50
15/02/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO	12,14	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO		12,14
15/02/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INTERNET	80,79	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		80,79
15/02/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INFORMATICA	304,20	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INFORMATICA		304,20
15/02/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA	206,10	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA		206,10
15/02/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA	103,05	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA		103,05
15/02/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	175,17	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS		175,17
15/02/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO LICITACOES	696,94	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LICITACOES		696,94
15/02/2022	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO POSTAIS E TELEGRAFOS	33,36	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO POSTAIS E TELEGRAFOS		33,36
15/02/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO VIGILANCIA	96,87	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VIGILANCIA		96,87
15/02/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE	179,96	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE		179,96
15/02/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO COPA COZINHA	10,59	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COPA COZINHA		10,59
15/02/2022	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCOES	245,26	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCOES		245,26
15/02/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO LIMPEZA	169,00	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LIMPEZA		169,00
			TOTAL DO DIA	2.455,93	2.455,93
17/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1639 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DA	17.436,00	
17/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1639 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DA		17.436,00
			TOTAL DO DIA	17.436,00	17.436,00
20/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GUJA DO INSS MES 01/2022	1.027,22	
20/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUJA DO INSS MES 01/2022		1.027,22
20/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS DO SIMPLES NACIONAL MES 02/2022	3.314,42	
20/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS DO SIMPLES NACIONAL MES 02/2022		3.314,42
20/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	766,90	
20/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		766,90
20/02/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO DARF DO IR MES 02/2022	125,50	
20/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DARF DO IR MES 02/2022		125,50
			TOTAL DO DIA	5.234,04	5.234,04
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1641 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM	1.200,00	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1641 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
22/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1642 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATI	6.780,00	
			TRANSPORTE	6.780,00	





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1642 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATI	6.780,00	6.780,00
			TOTAL DO DIA	6.780,00	6.780,00
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1645 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO-SMS-F	3.450,00	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1645 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO-SMS-F		3.450,00
			TOTAL DO DIA	3.450,00	3.450,00
25/02/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO GASTOS COM CLIENTES	357,68	
25/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GASTOS COM CLIENTES		357,68
			TOTAL DO DIA	357,68	357,68
28/02/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	2.656,50	
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		2.656,50
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	213,98	
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		213,98
28/02/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	212,52	
28/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		212,52
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.442,52	
28/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		2.442,52
28/02/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	409,32	
28/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		409,32
28/02/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL MES 02/2022	2.686,59	
28/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL MES 02/2022		2.686,59
28/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. SUPRIMENTO DE CAIXA	120.000,00	
28/02/2022	1.1.1.03.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. SUPRIMENTO DE CAIXA		120.000,00
28/02/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVICOS PRESTADOS	90.000,00	
28/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVICOS PRESTADOS		90.000,00
28/02/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	38,24	
28/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		38,24
28/02/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. COMPLEMENTO FL.NESTA DATA	67,38	
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF. COMPLEMENTO FL.NESTA DATA		67,38
			TOTAL DO DIA	218.727,05	218.727,05
			TOTAL DO MÊS	301.249,27	301.249,27
07/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GUISA DO INSS MES 02/2022	621,84	
07/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUISA DO INSS MES 02/2022		621,84
			TOTAL DO DIA	621,84	621,84
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1647 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	420,00	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1647 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		420,00
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1648 MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA	4.749,00	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1648 MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA		4.749,00
			TOTAL DO DIA	5.169,00	5.169,00
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1649 MUNICIPIO DE DOM BOSCO	14.950,00	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1649 MUNICIPIO DE DOM BOSCO		14.950,00
10/03/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES 03/2022	700,00	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES 03/2022		700,00
10/03/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS	3.557,49	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS		3.557,49
10/03/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	36,73	
			TRANSPORTE	19.244,22	19.207,49





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	19.244,22	19.207,49
10/03/2022	3.2.1.03.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PAGAMENTO TELEFONE		36,73
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000,00	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTES	15.000,00	10.000,00
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO CLIENTES		15.000,00
			TOTAL DO DIA	44.244,22	44.244,22
11/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1652 MUNICIPIO DE ESTRELA DALVA	7.090,00	
11/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1652 MUNICIPIO DE ESTRELA DALVA		7.090,00
			TOTAL DO DIA	7.090,00	7.090,00
14/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1653 MUNICIPIO DE LEME DO PRADO	6.430,00	
14/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1653 MUNICIPIO DE LEME DO PRADO		6.430,00
14/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1654 MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO	3.268,00	
14/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1654 MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO		3.268,00
			TOTAL DO DIA	9.698,00	9.698,00
15/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1656 MUNICIPIO DE AGUA COMPRIDA	8.000,00	
15/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1656 MUNICIPIO DE AGUA COMPRIDA		8.000,00
15/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1657 MUNICIPIO DE SERROLANDIA	4.748,00	
15/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1657 MUNICIPIO DE SERROLANDIA		4.748,00
15/03/2022	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL	142,50	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL		142,50
15/03/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO	12,14	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO		12,14
15/03/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	154,47	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		154,47
15/03/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INTERNET	121,85	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		121,85
15/03/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INFORMATICA	184,66	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INFORMATICA		184,66
15/03/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA	206,10	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA		206,10
15/03/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA	103,05	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA		103,05
15/03/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	438,84	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS		438,84
15/03/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO LICITACOES	917,09	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LICITACOES		917,09
15/03/2022	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO POSTAIS E TELEGRAFOS	38,58	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO POSTAIS E TELEGRAFOS		38,58
15/03/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO VIGILANCIA	96,87	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VIGILANCIA		96,87
15/03/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO COPA COZINHA	55,40	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COPA COZINHA		55,40
15/03/2022	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCOES	1.662,21	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCOES		1.662,21
15/03/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO LIMPEZA	178,88	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LIMPEZA		178,88
15/03/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTAS	107,29	
			TRANSPORTE	17.167,93	17.060,64





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/03/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE	17.167,93	17.060,64
			PAGAMENTO MULTAS		107,29
			TOTAL DO DIA	17.167,93	17.167,93
16/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1661 MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO	7.480,00	
16/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1661 MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO		7.480,00
			TOTAL DO DIA	7.480,00	7.480,00
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1662 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUEL PEREI	10.000,00	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1662 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUEL PEREI		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
18/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1664 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.300,00	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1664 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.300,00
			TOTAL DO DIA	1.300,00	1.300,00
20/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 02/2022	2.686,59	
20/03/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 02/2022		2.686,59
20/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 02/2022	766,90	
20/03/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 02/2022		766,90
20/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA INSS MES 02/2022	213,98	
20/03/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS MES 02/2022		213,98
			TOTAL DO DIA	3.667,47	3.667,47
22/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1665 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.400,00	
22/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1665 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		13.400,00
			TOTAL DO DIA	13.400,00	13.400,00
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1668 MUNICIPIO DE CANA VERDE	2.490,00	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1668 MUNICIPIO DE CANA VERDE		2.490,00
			TOTAL DO DIA	2.490,00	2.490,00
25/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1671 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI	8.500,00	
25/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1671 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI		8.500,00
25/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1672 DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORT	6.800,00	
25/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1672 DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORT		6.800,00
25/03/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO GASTOS COM CLIENTES	44,79	
25/03/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO GASTOS COM CLIENTES		44,79
			TOTAL DO DIA	15.344,79	15.344,79
29/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1673 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.500,00	
29/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1673 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		6.500,00
			TOTAL DO DIA	6.500,00	6.500,00
30/03/2022	3.1.4.01.004	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5136 PAPELARIA GLOBOLAR LAMPERTI EIRELI	438,00	
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5136 PAPELARIA GLOBOLAR LAMPERTI EIRELI		438,00
			TOTAL DO DIA	438,00	438,00
31/03/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	6.494,00	
			TRANSPORTE	6.494,00	





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	6.494,00	
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		6.494,00
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	529,92	
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		529,92
31/03/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	519,52	
31/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		519,52
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	5.964,08	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		5.964,08
31/03/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL MES 03/2022	7.755,95	
31/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL MES 03/2022		7.755,95
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. SUPRIMENTO DE CAIXA	120.000,00	
31/03/2022	1.1.1.03.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. SUPRIMENTO DE CAIXA		120.000,00
31/03/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS	90.000,00	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS		90.000,00
			TOTAL DO DIA	231.263,47	231.263,47
			TOTAL DO MÊS	375.874,72	375.874,72
04/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1675 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.997,95	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1675 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		16.997,95
			TOTAL DO DIA	16.997,95	16.997,95
05/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1678 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45.324,00	
05/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1678 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		45.324,00
			TOTAL DO DIA	45.324,00	45.324,00
07/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA FGTS MES 03/2022	519,52	
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA FGTS MES 03/2022		519,52
07/04/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1680 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANADIA	700,00	
07/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1680 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANADIA		700,00
			TOTAL DO DIA	1.219,52	1.219,52
10/04/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES 04/2022	700,00	
10/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES 04/2022		700,00
10/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 03/2022	7.755,95	
10/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 03/2022		7.755,95
10/04/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS	4.081,03	
10/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS		4.081,03
10/04/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	36,73	
10/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		36,73
10/04/2022	3.2.2.03.004	IPVA	PAGAMENTO IPVA	234,37	
10/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IPVA		234,37
10/04/2022	3.2.1.03.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PAGAMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000,00	
10/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA		10.000,00
10/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTES	20.000,00	
10/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO CLIENTES		20.000,00
			TOTAL DO DIA	42.808,08	42.808,08
12/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1685 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20.900,00	
12/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1685 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		20.900,00
			TOTAL DO DIA	20.900,00	20.900,00
14/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1686 MUNICIPIO DE ALFREDO MARCONDES	2.738,00	
			TRANSPORTE	2.738,00	







**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1686 MUNICIPIO DE ALFREDO MARCONDES	2.738,00	2.738,00
			TOTAL DO DIA	2.738,00	2.738,00
15/04/2022	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL	2.179,43	
15/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL		2.179,43
15/04/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO	12,14	
15/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO		12,14
15/04/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	165,53	
15/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		165,53
15/04/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INTERNET	80,79	
15/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		80,79
15/04/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INFORMATICA	184,66	
15/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INFORMATICA		184,66
15/04/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA	412,20	
15/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA		412,20
15/04/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA	103,05	
15/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA		103,05
15/04/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	82,72	
15/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS		82,72
15/04/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO LICITACOES	233,24	
15/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LICITACOES		233,24
15/04/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO VIGILANCIA	96,87	
15/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VIGILANCIA		96,87
15/04/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE	190,25	
15/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE		190,25
15/04/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO COPA COZINHA	20,31	
15/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COPA COZINHA		20,31
15/04/2022	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCOES	1.473,89	
15/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCOES		1.473,89
15/04/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO LIMPEZA	156,63	
15/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LIMPEZA		156,63
15/04/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTAS	83,22	
15/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MULTAS		83,22
			TOTAL DO DIA	5.474,93	5.474,93
20/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA DO INSS MES 03/2022	529,92	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA DO INSS MES 03/2022		529,92
20/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	766,90	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO		766,90
			TOTAL DO DIA	1.296,82	1.296,82
25/04/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO GASTOS COM CLIENTES	54,11	
25/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GASTOS COM CLIENTES		54,11
			TOTAL DO DIA	54,11	54,11
28/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1698 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	12.427,50	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1698 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		12.427,50
			TOTAL DO DIA	12.427,50	12.427,50
29/04/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	6.494,00	
29/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		6.494,00
29/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	529,92	
29/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		529,92
29/04/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	519,52	
			TRANSPORTE	7.543,44	7.023,92



Empresa: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
 C.N.P.J.: 20.444.829/0001-90  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 43207948858 Data: 11/06/2014



Folha: 0011  
 Número livro: 0009

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	TRANSPORTE	7.543,44	7.023,92
29/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		519,52
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	5.964,08	
			REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		5.964,08
			TOTAL DO DIA	13.507,52	13.507,52
30/04/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL MES 04/2022	7.172,06	
30/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL MES 04/2022		7.172,06
30/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. SUPRIMENTO DE CAIXA	120.000,00	
30/04/2022	1.1.1.03.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. SUPRIMENTO DE CAIXA		120.000,00
30/04/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVICOS PRESTADOS	90.000,00	
30/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVICOS PRESTADOS		90.000,00
			TOTAL DO DIA	217.172,06	217.172,06
			TOTAL DO MÊS	379.920,49	379.920,49
04/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO JARDIM	74.400,00	
04/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO JARDIM		74.400,00
			TOTAL DO DIA	74.400,00	74.400,00
06/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1704 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	28.800,00	
06/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1704 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		28.800,00
			TOTAL DO DIA	28.800,00	28.800,00
07/05/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS MES 04/2022	519,52	
07/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS MES 04/2022		519,52
			TOTAL DO DIA	519,52	519,52
10/05/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS 05/2022	700,00	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS 05/2022		700,00
10/05/2022	3.2.1.03.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PAGAMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000,00	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA		10.000,00
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTES	15.000,00	
10/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO CLIENTES		15.000,00
			TOTAL DO DIA	25.700,00	25.700,00
13/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1714 MUNICIPIO DE AGUA COMPRIDA	20.600,00	
13/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1714 MUNICIPIO DE AGUA COMPRIDA		20.600,00
13/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1715 MUNICIPIO DE AGUA COMPRIDA	375,00	
13/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1715 MUNICIPIO DE AGUA COMPRIDA		375,00
			TOTAL DO DIA	20.975,00	20.975,00
15/05/2022	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL	2.179,43	
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL		2.179,43
15/05/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO	12,14	
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO		12,14
15/05/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	108,61	
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		108,61
15/05/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	31,15	
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		31,15
15/05/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INTERNET	65,76	
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		65,76
15/05/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INFORMATICA	184,66	
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INFORMATICA		184,66
15/05/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA	206,10	
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA		206,10
			TRANSPORTE	2.787,85	2.787,85



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/053.071-1 no dia 17/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Folha: 0012  
Número livro: 0009

Empresa: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
C.N.P.J.: 20.444.829/0001-90  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
Insc. Junta Comercial: 43207948858 Data: 11/06/2014

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/05/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSPORTE	2.787,85	2.787,85
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA	103,05	
15/05/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA		103,05
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	82,72	
15/05/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS		82,72
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LICITACOES	598,68	
15/05/2022	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO LICITACOES		598,68
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO POSTAIS E TELEGRAFOS	23,45	
15/05/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO POSTAIS E TELEGRAFOS		23,45
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VIGILANCIA	96,87	
15/05/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO VIGILANCIA		96,87
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE	398,29	
15/05/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE		398,29
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COPA COZINHA	51,15	
15/05/2022	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGAMENTO COPA COZINHA		51,15
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCOES	1.647,38	
15/05/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCOES		1.647,38
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LIMPEZA	235,33	
15/05/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE HORA	PAGAMENTO LIMPEZA		235,33
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MULTAS	42,92	
			PAGAMENTO MULTAS		42,92
			TOTAL DO DIA	6.067,69	6.067,69
20/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 04/2022	7.172,06	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 04/2022		7.172,06
20/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GUBA INSS MES 04/2022	529,92	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUBA INSS MES 04/2022		529,92
20/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	766,90	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		766,90
			TOTAL DO DIA	8.468,88	8.468,88
25/05/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS	3.998,25	
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS		3.998,25
25/05/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO GASTOS COM CLIENTES	127,22	
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GASTOS COM CLIENTES		127,22
			TOTAL DO DIA	4.125,47	4.125,47
30/05/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	12.798,14	
30/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL MES 05/2022		12.798,14
			TOTAL DO DIA	12.798,14	12.798,14
31/05/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	6.494,00	
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		6.494,00
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	529,92	
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		529,92
31/05/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	519,52	
31/05/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		519,52
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	5.964,08	
31/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		5.964,08
31/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1735 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXTREMOZ	45.600,00	
31/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1735 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXTREMOZ		45.600,00
31/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. SUPRIMENTO DE CAIXA	120.000,00	
31/05/2022	1.1.1.03.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. SUPRIMENTO DE CAIXA		120.000,00
			TOTAL DO DIA	179.107,52	179.107,52
			TOTAL DO MÊS	360.962,22	360.962,22



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/053.071-1 no dia 17/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS REF. RESCISÃO 06/2022		259,98
01/06/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VALOR REF. FÉRIAS 06/2022	2.924,85	
01/06/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VALOR REF. IRRF 06/2022		57,07
01/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF. FÉRIAS 06/2022		2.607,80
			TOTAL DO DIA	2.924,85	2.924,85
02/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1738 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PREF. MU	14.900,00	
02/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1738 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PREF. MU		14.900,00
02/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1739 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE	11.200,00	
02/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1739 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE		11.200,00
			TOTAL DO DIA	26.100,00	26.100,00
03/06/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1742 MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI	2.200,00	
03/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1742 MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI		2.200,00
03/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1741 MUNICIPIO DE BARAO	4.850,00	
03/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1741 MUNICIPIO DE BARAO		4.850,00
03/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1743 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA	11.900,00	
03/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1743 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA		11.900,00
03/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1744 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA	3.620,00	
03/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1744 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA		3.620,00
			TOTAL DO DIA	22.570,00	22.570,00
07/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 05/2022	519,52	
07/06/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 05/2022		519,52
07/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1745 MUNICIPIO DE MARIANO MORO	132,00	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1745 MUNICIPIO DE MARIANO MORO		132,00
			TOTAL DO DIA	651,52	651,52
08/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1746 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA	12.000,00	
08/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1746 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA		12.000,00
08/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1747 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREFEITURA MUN.	1.350,00	
08/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1747 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREFEITURA MUN.		1.350,00
			TOTAL DO DIA	13.350,00	13.350,00
09/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1749 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUN.	16.050,00	
09/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1749 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUN.		16.050,00
09/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1750 MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL	1.240,00	
09/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1750 MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL		1.240,00
			TOTAL DO DIA	17.290,00	17.290,00
10/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1751 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.800,00	
10/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1751 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.800,00
10/06/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS 06/2022	700,00	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS 06/2022		700,00
			TRANSPORTE	3.500,00	3.500,00



Empresa: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
 C.N.P.J.: 20.444.829/0001-90  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 43207948858 Data: 11/06/2014



Folha: 0014  
 Número livro: 0009

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/06/2022	3.2.1.03.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	TRANSPORTE	3.500,00	3.500,00
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000,00	
			PAGAMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	13.500,00	13.500,00
13/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1753 MUNICIPIO DE ESTEIO	18.000,00	
13/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1753 MUNICIPIO DE ESTEIO		18.000,00
13/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1752 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO	226.289,00	
13/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1752 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO		226.289,00
13/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1752 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO	15.500,00	
13/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1752 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO		15.500,00
			TOTAL DO DIA	259.789,00	259.789,00
15/06/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 921 BRUMED COM ATAC E MANUT DE EQUIP HOSP EI	241.789,00	
15/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 921 BRUMED COM ATAC E MANUT DE EQUIP HOSP EI		241.789,00
15/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1754 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMOPOLIS	7.900,00	
15/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1754 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMOPOLIS		7.900,00
15/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1755 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MU	15.080,00	
15/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1755 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MU		15.080,00
15/06/2022	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL	2.179,43	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL		2.179,43
15/06/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO	12,14	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO		12,14
15/06/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	83,05	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		83,05
15/06/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	33,38	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		33,38
15/06/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INTERNET	53,14	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		53,14
15/06/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INFORMATICA	184,66	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INFORMATICA		184,66
15/06/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA	206,10	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA		206,10
15/06/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA	103,05	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA		103,05
15/06/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	106,35	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS		106,35
15/06/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO LICITACOES	1.312,44	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LICITACOES		1.312,44
15/06/2022	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO POSTAIS E TELEGRAFOS	72,21	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO POSTAIS E TELEGRAFOS		72,21
15/06/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO VIGILANCIA	96,87	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VIGILANCIA		96,87
15/06/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE	226,28	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE		226,28
15/06/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO COPA COZINHA	32,18	
			TRANSPORTE	269.470,28	269.438,10



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/053.071-1 no dia 17/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	269.470,28	269.438,10
15/06/2022	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGAMENTO COPA COZINHA		32,18
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCOES	16,45	
15/06/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCOES		16,45
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LIMPEZA	103,05	
15/06/2022	3.2.2.04.005	SEGUROS	PAGAMENTO LIMPEZA		103,05
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SEGURO PREDIAL	53,08	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SEGURO PREDIAL		53,08
			TOTAL DO DIA	269.642,86	269.642,86
20/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MES 05/2022	529,92	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MES 05/2022		529,92
20/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES MES 05/2022	12.798,14	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES MES 05/2022		12.798,14
20/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES 05/2022	766,90	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES 05/2022		766,90
			TOTAL DO DIA	14.094,96	14.094,96
22/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1761 MUNICIPIO DE HULHA NEGRA	7.280,00	
22/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1761 MUNICIPIO DE HULHA NEGRA		7.280,00
22/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1759 MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL	2.259,00	
22/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1759 MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL		2.259,00
			TOTAL DO DIA	9.539,00	9.539,00
25/06/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS	3.345,55	
25/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS		3.345,55
25/06/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO GASTOS COM CLIENTES	127,92	
25/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GASTOS COM CLIENTES		127,92
			TOTAL DO DIA	3.473,47	3.473,47
27/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1766 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO	26.200,00	
27/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1766 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO		26.200,00
			TOTAL DO DIA	26.200,00	26.200,00
28/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1768 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVOLANDIA	5.300,00	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1768 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVOLANDIA		5.300,00
			TOTAL DO DIA	5.300,00	5.300,00
29/06/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 925 BRUMED COM ATAC E MANUT DE EQUIP HOSP EI	26.200,00	
29/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 925 BRUMED COM ATAC E MANUT DE EQUIP HOSP EI		26.200,00
			TOTAL DO DIA	26.200,00	26.200,00
30/06/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	4.371,20	
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		4.371,20
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	356,27	
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		356,27
30/06/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	349,69	
30/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		349,69
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.014,93	
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		4.014,93
30/06/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	226,42	
30/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		226,42
30/06/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL 06/2022	10.210,79	
			TRANSPORTE	19.529,30	9.318,51





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE	19.529,30	9.318,51
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL 06/2022		10.210,79
30/06/2022	1.1.1.03.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. SUPRIMENTO DE CAIXA	35.000,00	
			TOTAL DO DIA	54.529,30	54.529,30
			TOTAL DO MÊS	765.154,96	765.154,96
04/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1773 MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA	2.888,00	
04/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1773 MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA		2.888,00
04/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1774 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICONHA	45.770,00	
04/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1774 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICONHA		45.770,00
04/07/2022	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCAO	61,79	
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCAO		61,79
04/07/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO LIMPEZA/DIARISTA	223,07	
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LIMPEZA/DIARISTA		223,07
			TOTAL DO DIA	48.942,86	48.942,86
05/07/2022	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIO	26,43	
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIO		26,43
			TOTAL DO DIA	26,43	26,43
06/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1776 MUNICIPIO DE PRATAPOLIS	25.300,00	
06/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1776 MUNICIPIO DE PRATAPOLIS		25.300,00
06/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1777 MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI	53.430,01	
06/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1777 MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI		53.430,01
06/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO 06/2022	2.540,42	
06/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIO 06/2022		2.540,42
06/07/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE	237,30	
06/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE		237,30
			TOTAL DO DIA	81.507,73	81.507,73
07/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1778 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.030,00	
07/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1778 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		5.030,00
07/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1779 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINA PASTO	7.440,00	
07/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1779 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINA PASTO		7.440,00
07/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1780 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RJCA -	4.680,00	
07/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1780 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RJCA -		4.680,00
07/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS MES 06/2022	576,11	
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS MES 06/2022		576,11
			TOTAL DO DIA	17.726,11	17.726,11
08/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1781 MUNICIPIO DE LAGOA DE VELHOS	9.690,00	
08/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1781 MUNICIPIO DE LAGOA DE VELHOS		9.690,00
08/07/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	33,38	
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		33,38
			TOTAL DO DIA	9.723,38	9.723,38
09/07/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO GASTOS COM CLIENTES	262,60	
09/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GASTOS COM CLIENTES		262,60
09/07/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO LICITACOES	1.186,53	
			TRANSPORTE	1.449,13	262,60





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.449,13	262,60
			PAGAMENTO LICITACOES		1.186,53
			TOTAL DO DIA	1.449,13	1.449,13
10/07/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS 07/2022	700,00	
10/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS 07/2022		700,00
10/07/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO FRETE COM VENDAS	3.170,04	
10/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETE COM VENDAS		3.170,04
10/07/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INTERNET	128,25	
10/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		128,25
10/07/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INFORMATICA	184,66	
10/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INFORMATICA		184,66
10/07/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA	206,10	
10/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA		206,10
10/07/2022	3.2.1.03.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PAGAMENTO PUBLICIADE E PROPAGANDA	10.000,00	
10/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PUBLICIADE E PROPAGANDA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	14.389,05	14.389,05
11/07/2022	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA	103,05	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA		103,05
			TOTAL DO DIA	103,05	103,05
12/07/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO VIGILANCIA	96,87	
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VIGILANCIA		96,87
12/07/2022	3.2.2.04.005	SEGUROS	PAGAMENTO SEGURO PREDIAL	53,07	
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SEGURO PREDIAL		53,07
12/07/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTAS	96,77	
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MULTAS		96,77
			TOTAL DO DIA	246,71	246,71
13/07/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETTRICA	92,37	
13/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETTRICA		92,37
			TOTAL DO DIA	92,37	92,37
15/07/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVICOS PRESTADOS	35.000,00	
15/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVICOS PRESTADOS		35.000,00
15/07/2022	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL DE IMOVEL	2.179,43	
15/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL DE IMOVEL		2.179,43
			TOTAL DO DIA	37.179,43	37.179,43
20/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MES 06/2022	616,25	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MES 06/2022		616,25
20/07/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO DARF DO IR 06/2022	57,07	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DARF DO IR 06/2022		57,07
20/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 06/2022	10.210,79	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 06/2022		10.210,79
20/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO PARCELAMENTO DO SIMPLES MES 06/2022	766,90	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO DO SIMPLES MES 06/2022		766,90
			TOTAL DO DIA	11.651,01	11.651,01
30/07/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	6.423,16	
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		6.423,16
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	523,68	
30/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		523,68
30/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	513,85	
30/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		513,85
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	5.899,48	
30/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		5.899,48
			TRANSPORTE	13.360,17	13.360,17







**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	TRANSPORTE	13.360,17	13.360,17
30/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS	VALOR REF. A MAIOR 07/2022	0,01	
30/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS	VALOR REF. A MAIOR 07/2022		0,01
30/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	7,56	
30/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		7,56
			TOTAL DO DIA	13.367,74	13.367,74
31/07/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL MES 07/2022	12.819,31	
31/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL MES 07/2022		12.819,31
			TOTAL DO DIA	12.819,31	12.819,31
			TOTAL DO MÊS	249.224,31	249.224,31
04/08/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO LIMPEZA/DIARISTA	206,10	
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LIMPEZA/DIARISTA		206,10
			TOTAL DO DIA	206,10	206,10
05/08/2022	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIO	108,61	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIO		108,61
			TOTAL DO DIA	108,61	108,61
06/08/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE	636,35	
06/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE		636,35
			TOTAL DO DIA	636,35	636,35
07/08/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS MES 07/2022	521,40	
07/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS MES 07/2022		521,40
07/08/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO	12,14	
07/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO		12,14
			TOTAL DO DIA	533,54	533,54
08/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1809 MUNICIPIO DE BOREBI	7.803,00	
08/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1809 MUNICIPIO DE BOREBI		7.803,00
08/08/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	33,38	
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		33,38
08/08/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO COPA/COZINHA	91,80	
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COPA/COZINHA		91,80
			TOTAL DO DIA	7.928,18	7.928,18
09/08/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO GASTOS C/CLIENTES	41,82	
09/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GASTOS C/CLIENTES		41,82
09/08/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS PUBLICAS	189,07	
09/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS PUBLICAS		189,07
09/08/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO LICITACOES	1.880,24	
09/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LICITACOES		1.880,24
			TOTAL DO DIA	2.111,13	2.111,13
10/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1810 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.350,00	
10/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1810 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		4.350,00
10/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1811 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANCIUNS	47.339,00	
10/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1811 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANCIUNS		47.339,00
10/08/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO FRETE COM VENDAS	7.392,25	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETE COM VENDAS		7.392,25
10/08/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INTERNET	53,14	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		53,14
10/08/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INFORMATICA	184,66	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INFORMATICA		184,66
			TRANSPORTE	59.319,05	59.319,05





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/08/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSPORTE	59.319,05	59.319,05
			PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA	206,10	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA		206,10
10/08/2022	3.2.1.03.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PAGAMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000,00	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	69.525,15	69.525,15
11/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1812 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEO	3.000,00	
11/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1812 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEO		3.000,00
11/08/2022	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA	103,05	
11/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA		103,05
			TOTAL DO DIA	3.103,05	3.103,05
12/08/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO VIGILANCIA	96,87	
12/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VIGILANCIA		96,87
12/08/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTAS	96,77	
12/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MULTAS		96,77
			TOTAL DO DIA	193,64	193,64
13/08/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETTRICA	90,86	
13/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETTRICA		90,86
			TOTAL DO DIA	90,86	90,86
15/08/2022	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL DE IMOVEL	2.179,43	
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL DE IMOVEL		2.179,43
			TOTAL DO DIA	2.179,43	2.179,43
16/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1813 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DO PO	16.488,00	
16/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1813 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DO PO		16.488,00
			TOTAL DO DIA	16.488,00	16.488,00
17/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1818 MUNICIPIO DE LARANJAL	5.410,00	
17/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1818 MUNICIPIO DE LARANJAL		5.410,00
			TOTAL DO DIA	5.410,00	5.410,00
19/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1819 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-PREFEITURA	1.918,00	
19/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1819 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-PREFEITURA		1.918,00
			TOTAL DO DIA	1.918,00	1.918,00
20/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	766,90	
20/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		766,90
20/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 07/2022	12.819,31	
20/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 07/2022		12.819,31
20/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MES 07/2022	523,68	
20/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MES 07/2022		523,68
			TOTAL DO DIA	14.109,89	14.109,89
31/08/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022	6.494,00	
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022		6.494,00
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	529,92	
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		529,92
			TRANSPORTE	7.023,92	7.023,92





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2022	3.2.2.01.007	FGTS	TRANSPORTE	7.023,92	7.023,92
31/08/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	519,52	
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		519,52
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	5.964,08	
31/08/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		5.964,08
31/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL 08/2022	7.398,92	
31/08/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL 08/2022		7.398,92
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS 08/2022	700,00	
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS 08/2022		700,00
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTES	20.000,00	
31/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO CLIENTES		20.000,00
			TOTAL DO DIA	41.606,44	41.606,44
			TOTAL DO MÊS	166.148,37	166.148,37
02/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1829 HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE	8.900,00	
02/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1829 HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE		8.900,00
02/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1830 MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	1.750,00	
02/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1830 MUNICIPIO DE CAMPO VERDE		1.750,00
			TOTAL DO DIA	10.650,00	10.650,00
04/09/2022	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCAO	1.705,32	
04/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCAO		1.705,32
04/09/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO LIMPEZA/DIARISTA	274,49	
04/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LIMPEZA/DIARISTA		274,49
			TOTAL DO DIA	1.979,81	1.979,81
05/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1831 MUNICIPIO DE EUNAPOLIS	26.350,05	
05/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1831 MUNICIPIO DE EUNAPOLIS		26.350,05
05/09/2022	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIO	39,41	
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIO		39,41
			TOTAL DO DIA	26.389,46	26.389,46
07/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS MES 08/2022	519,52	
07/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS MES 08/2022		519,52
07/09/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO	77,24	
07/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO		77,24
			TOTAL DO DIA	596,76	596,76
08/09/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	33,38	
08/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		33,38
08/09/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO COPA/COZINHA	70,57	
08/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COPA/COZINHA		70,57
			TOTAL DO DIA	103,95	103,95
09/09/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO GASTOS C/CLIENTES	444,32	
09/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GASTOS C/CLIENTES		444,32
09/09/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS PUBLICAS	192,50	
09/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS PUBLICAS		192,50
09/09/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO LICITACOES	2.057,24	
09/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LICITACOES		2.057,24
			TOTAL DO DIA	2.694,06	2.694,06
10/09/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS 09/2022	700,00	
10/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS 09/2022		700,00
10/09/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO FRETE COM VENDAS	6.210,46	
10/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETE COM VENDAS		6.210,46
			TRANSPORTE	6.910,46	6.910,46





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/09/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	TRANSPORTE	6.910,46	6.910,46
10/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET	74,40	
10/09/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INTERNET		74,40
10/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INFORMATICA	316,15	
10/09/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO INFORMATICA		316,15
10/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA	206,10	
10/09/2022	3.2.1.03.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA		206,10
10/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000,00	
			TOTAL DO DIA	17.507,11	17.507,11
11/09/2022	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA	103,05	
11/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA		103,05
			TOTAL DO DIA	103,05	103,05
12/09/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO VIGILANCIA	96,87	
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VIGILANCIA		96,87
12/09/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTAS	193,55	
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MULTAS		193,55
			TOTAL DO DIA	290,42	290,42
13/09/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETTRICA	129,61	
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETTRICA		129,61
			TOTAL DO DIA	129,61	129,61
15/09/2022	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL DE IMOVEL	2.179,43	
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL DE IMOVEL		2.179,43
			TOTAL DO DIA	2.179,43	2.179,43
20/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 08/2022	7.398,92	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 08/2022		7.398,92
20/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES	766,90	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES		766,90
20/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MES 08/2022	529,92	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MES 08/2022		529,92
			TOTAL DO DIA	8.695,74	8.695,74
21/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1836 HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE	8.900,00	
21/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1836 HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE		8.900,00
			TOTAL DO DIA	8.900,00	8.900,00
23/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1838 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	210,00	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1838 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES		210,00
23/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1839 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	2.517,50	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1839 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES		2.517,50
			TOTAL DO DIA	2.727,50	2.727,50
28/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1847 MUNICIPIO DE GRAMADO	2.520,00	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1847 MUNICIPIO DE GRAMADO		2.520,00
28/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1848 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA S	2.880,00	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1848 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA S		2.880,00
			TOTAL DO DIA	5.400,00	5.400,00

TRANSPORTE





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1850 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPACI	2.310,00	
29/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1850 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPACI		2.310,00
			TOTAL DO DIA	2.310,00	2.310,00
30/09/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022	6.494,00	
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022		6.494,00
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	529,92	
30/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		529,92
30/09/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	519,52	
30/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		519,52
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	5.964,08	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		5.964,08
30/09/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL MES 09/2022	4.898,84	
30/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL MES 09/2022		4.898,84
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTES	20.000,00	
30/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO CLIENTES		20.000,00
			TOTAL DO DIA	38.406,36	38.406,36
			TOTAL DO MÊS	129.063,26	129.063,26
01/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1853 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA	9.000,00	
01/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1853 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA		9.000,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTES	15.000,00	
01/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO CLIENTES		15.000,00
			TOTAL DO DIA	24.000,00	24.000,00
04/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1854 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE	17.800,00	
04/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1854 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE		17.800,00
04/10/2022	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCAO	90,68	
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCAO		90,68
04/10/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO LIMPEZA/DIARISTA	131,44	
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LIMPEZA/DIARISTA		131,44
			TOTAL DO DIA	18.022,12	18.022,12
05/10/2022	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIO	174,20	
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIO		174,20
			TOTAL DO DIA	174,20	174,20
06/10/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE	59,62	
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE		59,62
			TOTAL DO DIA	59,62	59,62
07/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1856 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15.000,00	
07/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1856 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		15.000,00
07/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1857 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.000,00	
07/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1857 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		4.000,00
07/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1858 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.000,00	
07/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1858 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		8.000,00
07/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MES 09/2022	529,92	
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MES 09/2022		529,92
07/10/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO	12,14	
			TRANSPORTE	27.542,06	27.529,92





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.542,06	27.529,92
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO		12,14
			TOTAL DO DIA	27.542,06	27.542,06
08/10/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	33,38	
08/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		33,38
08/10/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO COPA/COZINHA	17,04	
08/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COPA/COZINHA		17,04
			TOTAL DO DIA	50,42	50,42
09/10/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO GASTOS C/CLIENTES	1.455,31	
09/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GASTOS C/CLIENTES		1.455,31
09/10/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO LICITACOES	1.003,91	
09/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LICITACOES		1.003,91
			TOTAL DO DIA	2.459,22	2.459,22
10/10/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO FRETE COM VENDAS	15.857,54	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETE COM VENDAS		15.857,54
10/10/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INTERNET	94,32	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		94,32
10/10/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA	206,10	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA		206,10
10/10/2022	3.2.1.03.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PAGAMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000,00	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	26.157,96	26.157,96
11/10/2022	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA	103,05	
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA		103,05
			TOTAL DO DIA	103,05	103,05
12/10/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO VIGILANCIA	96,87	
12/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VIGILANCIA		96,87
			TOTAL DO DIA	96,87	96,87
13/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1865 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	10.256,25	
13/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1865 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES		10.256,25
13/10/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1862 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	28.000,00	
13/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1862 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES		28.000,00
13/10/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1863 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	8.300,00	
13/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1863 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES		8.300,00
13/10/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1864 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	10.256,25	
13/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1864 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES		10.256,25
13/10/2022	3.1.4.01.004	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 13624 FALKER AUTOMACAO AGRICOLA LTDA.	6.000,00	
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 13624 FALKER AUTOMACAO AGRICOLA LTDA.		6.000,00
13/10/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETTRICA	128,60	
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETTRICA		128,60
			TOTAL DO DIA	62.941,10	62.941,10
15/10/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVICOS TOMADOS	25.500,00	
15/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVICOS TOMADOS		25.500,00
			TRANSPORTE	25.500,00	25.500,00





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	25.500,00	25.500,00
15/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO CLIENTES	25.000,00	
15/10/2022	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	RECEBIMENTO CLIENTES		25.000,00
15/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL DE IMÓVEL	3.780,96	
			PAGAMENTO ALUGUEL DE IMÓVEL		3.780,96
			TOTAL DO DIA	54.280,96	54.280,96
18/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1868	4.788,00	
18/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	37 BATALHAD DE INFANTARIA LEVE		4.788,00
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1868		4.788,00
			37 BATALHAD DE INFANTARIA LEVE		4.788,00
			TOTAL DO DIA	4.788,00	4.788,00
19/10/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.350,05	
19/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1870 MUNICIPIO DE EUNAPOLIS		26.350,05
			DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.350,05
			1870 MUNICIPIO DE EUNAPOLIS		26.350,05
19/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1869	1.750,00	
19/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE		1.750,00
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1869		1.750,00
			MUNICIPIO DE CAMPO VERDE		1.750,00
19/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1871	1.349,99	
19/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	MUNICIPIO DE EUNAPOLIS		1.349,99
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1871		1.349,99
			MUNICIPIO DE EUNAPOLIS		1.349,99
19/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1872	4.500,00	
19/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	MUNICIPIO DE EUNAPOLIS		4.500,00
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1872		4.500,00
			MUNICIPIO DE EUNAPOLIS		4.500,00
19/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1873	20.500,00	
19/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	MUNICIPIO DE EUNAPOLIS		20.500,00
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1873		20.500,00
			MUNICIPIO DE EUNAPOLIS		20.500,00
			TOTAL DO DIA	54.450,04	54.450,04
20/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS MES 09/2022	519,52	
20/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS MES 09/2022		519,52
20/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 09/2022	4.898,84	
20/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 09/2022		4.898,84
20/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1874	230,00	
20/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA		230,00
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1874		230,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA		230,00
20/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1875	4.800,00	
20/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA		4.800,00
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1875		4.800,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA		4.800,00
20/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1876	4.250,00	
20/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA		4.250,00
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1876		4.250,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA		4.250,00
			TOTAL DO DIA	14.698,36	14.698,36
24/10/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.750,00	
24/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1877 MUNICIPIO DE CAMPO VERDE		1.750,00
			DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.750,00
			1877 MUNICIPIO DE CAMPO VERDE		1.750,00
			TOTAL DO DIA	1.750,00	1.750,00
25/10/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVICOS TOMADOS	35.500,00	
25/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVICOS TOMADOS		35.500,00
			TOTAL DO DIA	35.500,00	35.500,00
31/10/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022	6.494,00	
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022		6.494,00
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	529,92	
31/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		529,92
31/10/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	519,52	
31/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		519,52
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	6.180,54	
			TRANSPORTE	13.723,98	7.543,44





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	13.723,98	7.543,44
31/10/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		6.180,54
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF. COMPLEMENTO SALARIO MES 10/2022	216,46	
31/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. COMPLEMENTO SALARIO MES 10/2022		216,46
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	766,90	
31/10/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		766,90
31/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL 10/2022	2.770,35	
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTES	30.000,00	
31/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO CLIENTES		30.000,00
			TOTAL DO DIA	47.477,69	47.477,69
			TOTAL DO MÊS	374.551,67	374.551,67
04/11/2022	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCAO	328,80	
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCAO		328,80
			TOTAL DO DIA	328,80	328,80
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. SUPRIMENTO DE CAIXA	65.000,00	
05/11/2022	1.1.1.03.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALOR REF. SUPRIMENTO DE CAIXA		65.000,00
05/11/2022	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIO	32,81	
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIO		32,81
			TOTAL DO DIA	65.032,81	65.032,81
06/11/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE	107,16	
06/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE		107,16
			TOTAL DO DIA	107,16	107,16
07/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS MES 10/2022	519,52	
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS MES 10/2022		519,52
07/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1879 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	7.000,00	
07/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1879 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		7.000,00
07/11/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO	13,74	
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO		13,74
			TOTAL DO DIA	7.533,26	7.533,26
08/11/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	8,85	
08/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		8,85
08/11/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO COPA/COZINHA	22,26	
08/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COPA/COZINHA		22,26
			TOTAL DO DIA	31,11	31,11
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1880 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.900,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1880 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		15.900,00
09/11/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO GASTOS C/CLIENTES	576,89	
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GASTOS C/CLIENTES		576,89
09/11/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS PUBLICAS	347,84	
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS PUBLICAS		347,84
09/11/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO LICITACOES	1.614,44	
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LICITACOES		1.614,44
			TOTAL DO DIA	18.439,17	18.439,17
10/11/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRITOS	PAGAMENTO FRETE COM VENDAS	8.528,23	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETE COM VENDAS		8.528,23
10/11/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INTERNET	46,74	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		46,74
			TRANSPORTE	8.574,97	8.574,97







DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSPORTE	8.574,97	8.574,97
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVICOS DE INFORMATICA	289,36	
10/11/2022	3.2.1.03.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PAGAMENTO SERVICOS DE INFORMATICA		289,36
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PUBLICIADE E PROPAGANDA	10.000,00	
			PAGAMENTO PUBLICIADE E PROPAGANDA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	18.864,33	18.864,33
11/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1881 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	4.256,25	
11/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1881 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES		4.256,25
11/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1882 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	4.256,25	
11/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1882 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES		4.256,25
11/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1883 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	6.000,00	
11/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1883 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES		6.000,00
11/11/2022	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA	103,05	
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA		103,05
			TOTAL DO DIA	14.615,55	14.615,55
12/11/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO VIGILANCIA	96,87	
12/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VIGILANCIA		96,87
			TOTAL DO DIA	96,87	96,87
15/11/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	700,00	
15/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		700,00
15/11/2022	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL DE IMOVEL	1.941,85	
15/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL DE IMOVEL		1.941,85
			TOTAL DO DIA	2.641,85	2.641,85
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1886 MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL	15.600,00	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1886 MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL		15.600,00
			TOTAL DO DIA	15.600,00	15.600,00
20/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 10/2022	2.770,35	
20/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 10/2022		2.770,35
20/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MES 10/2022	529,92	
20/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MES 10/2022		529,92
20/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES 10/2022	766,90	
20/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES 10/2022		766,90
			TOTAL DO DIA	4.067,17	4.067,17
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1889 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MU	15.080,00	
22/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1889 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MU		15.080,00
22/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1889 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MU	15.080,00	
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1889 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MU		15.080,00
			TOTAL DO DIA	30.160,00	30.160,00
23/11/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVICOS TERCEIROS	40.000,00	
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVICOS TERCEIROS		40.000,00
			TRANSPORTE	40.000,00	40.000,00





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1892 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00 850,00	40.000,00
23/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1892 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		850,00
23/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1890 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	850,00	
23/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1890 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		850,00
			TOTAL DO DIA	41.700,00	41.700,00
30/11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	288,53	
30/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		288,53
30/11/2022	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	3.606,78	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		3.606,78
30/11/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	7.213,54	
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022		7.213,54
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	1.512,45	
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		1.512,45
30/11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	1.145,10	
30/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		1.145,10
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	11.976,23	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		11.976,23
30/11/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. FL.SALARIO 11/2022	6.275,14	
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF. FL.SALARIO 11/2022		6.275,14
30/11/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL MES 11/2022	2.851,74	
30/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL MES 11/2022		2.851,74
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTES	20.000,00	
30/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO CLIENTES		20.000,00
			TOTAL DO DIA	54.869,51	54.869,51
			TOTAL DO MÊS	274.087,59	274.087,59
01/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1896 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARTARUGALZI	7.200,00	
01/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1896 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARTARUGALZI		7.200,00
			TOTAL DO DIA	7.200,00	7.200,00
04/12/2022	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCAO	6,72	
04/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSTALACOES E MANUTENCAO		6,72
04/12/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO LIMPEZA/DIARISTA	2,58	
04/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LIMPEZA/DIARISTA		2,58
			TOTAL DO DIA	9,30	9,30
06/12/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE	197,84	
06/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL EXPEDIENTE		197,84
06/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1897 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO	2.800,00	
06/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1897 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO		2.800,00
06/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1900 HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE	5.300,00	
06/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1900 HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE		5.300,00
06/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1901 COMANDO DA MARINHA	8.500,00	
06/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1901 COMANDO DA MARINHA		8.500,00
			TOTAL DO DIA	16.797,84	16.797,84
07/12/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO	19,55	
			TRANSPORTE	19,55	





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	19,55	
07/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO		19,55
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS MES 11/2022	1.433,63	
			PAGAMENTO FGTS MES 11/2022		1.433,63
			TOTAL DO DIA	1.453,18	1.453,18
08/12/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO COPA/COZINHA	25,10	
08/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COPA/COZINHA		25,10
			TOTAL DO DIA	25,10	25,10
09/12/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAGAMENTO GASTOS C/CLIENTES	180,87	
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GASTOS C/CLIENTES		180,87
09/12/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO LICITACOES	300,21	
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LICITACOES		300,21
			TOTAL DO DIA	481,08	481,08
10/12/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO FRETE COM VENDAS	5.846,79	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETE COM VENDAS		5.846,79
10/12/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INTERNET	42,04	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		42,04
10/12/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	PAGAMENTO INFORMATICA	275,58	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INFORMATICA		275,58
10/12/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVICOS DE INFORMATICA	281,72	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVICOS DE INFORMATICA		281,72
10/12/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	700,00	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		700,00
10/12/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA	494,63	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA		494,63
10/12/2022	3.2.1.03.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PAGAMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000,00	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	17.640,76	17.640,76
11/12/2022	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA	103,05	
11/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TECNICA DENTISTA		103,05
			TOTAL DO DIA	103,05	103,05
12/12/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO VIGILANCIA	96,87	
12/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VIGILANCIA		96,87
12/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1903 MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA	1.500,00	
12/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1903 MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA		1.500,00
12/12/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1904 COMANDO DA MARINHA	8.500,00	
12/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1904 COMANDO DA MARINHA		8.500,00
			TOTAL DO DIA	10.096,87	10.096,87
13/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1905 HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO	3.600,00	
13/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1905 HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO		3.600,00
			TOTAL DO DIA	3.600,00	3.600,00
14/12/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1907 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.500,00	
14/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1907 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		24.500,00
			TOTAL DO DIA	24.500,00	24.500,00
16/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1909 MUNICIPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO	18.560,00	
			TRANSPORTE	18.560,00	





DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1909 MUNICIPIO DE DEZESSEIS DE NOVENBRO	18.560,00	18.560,00
			TOTAL DO DIA	18.560,00	18.560,00
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	595,01	
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		595,01
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022	67,98	
20/12/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022		67,98
20/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	288,53	
20/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		288,53
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.943,77	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		2.943,77
20/12/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	7.213,54	
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		7.213,54
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.606,78	
20/12/2022	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.606,78
20/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 11/2022	2.851,74	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 11/2022		2.851,74
20/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL PARCELA 11/2022	766,90	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL PARCELA 11/2022		766,90
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MES 11/2022	1.512,45	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS MES 11/2022		1.512,45
20/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1911 MUNICIPIO DE PINHAL DA SERRA	5.230,00	
20/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1911 MUNICIPIO DE PINHAL DA SERRA		5.230,00
20/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1910 MUNICIPIO DE GUAPORÉ	7.400,00	
20/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1910 MUNICIPIO DE GUAPORÉ		7.400,00
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTES	7.000,00	
20/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO CLIENTES		7.000,00
			TOTAL DO DIA	39.476,70	39.476,70
22/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1912 MUNICIPIO DE HERVEIRAS	5.220,00	
22/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1912 MUNICIPIO DE HERVEIRAS		5.220,00
22/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1913 MUNICIPIO DE HERVEIRAS	11.700,00	
22/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1913 MUNICIPIO DE HERVEIRAS		11.700,00
			TOTAL DO DIA	16.920,00	16.920,00
30/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022	7.213,54	
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022		7.213,54
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	595,01	
30/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		595,01
30/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	577,06	
30/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		577,06
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	6.550,55	
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		6.550,55
			TOTAL DO DIA	14.936,16	14.936,16
31/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO COMPLEMENTO FL. 12/2022	135,36	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPLEMENTO FL. 12/2022		135,36
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL MES 12/2022	3.811,12	
31/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL MES 12/2022		3.811,12
31/12/2022	3.1.4.01.002	ESTOQUE INICIAL	VALOR REF. TRANSFERENCIA ESTOQUE INICIAL PARA O CUSTO	40.254,13	
31/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. TRANSFERENCIA ESTOQUE INICIAL PARA O CUSTO		40.254,13
31/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. ESTOQUE FINAL	104.235,13	
			TRANSPORTE	148.435,74	44.200,61





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	3.1.4.01.001	(-) ESTOQUE FINAL	TRANSPORTE	148.435,74	44.200,61
31/12/2022	3.1.1.01.001	CADAX GERAL	VALOR REF. ESTOQUE FINAL		104.235,13
31/12/2022	3.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO CLIENTES	15.000,00	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	RECEBIMENTO CLIENTES		15.000,00
31/12/2022	3.2.1.03.002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	120.000,00	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		120.000,00
31/12/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	67.381,81	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		67.381,81
31/12/2022	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	7.906,26	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		7.906,26
31/12/2022	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	381,46	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		381,46
31/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	79.201,70	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		79.201,70
31/12/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	7.213,54	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		7.213,54
31/12/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	8.965,81	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		8.965,81
31/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	7.673,69	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		7.673,69
31/12/2022	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	618,30	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		618,30
31/12/2022	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	19.226,89	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		19.226,89
31/12/2022	3.2.2.03.004	IPVA	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	234,37	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		234,37
31/12/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	15.396,99	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		15.396,99
31/12/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	620,52	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		620,52
31/12/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	1.204,90	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		1.204,90
31/12/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	207,65	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		207,65
31/12/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	357,73	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		357,73
31/12/2022	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	243,98	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		243,98
31/12/2022	3.2.2.04.005	SEGUROS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	106,15	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		106,15
			TRANSPORTE	500.377,49	500.377,49



Empresa: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
 C.N.P.J.: 20.444.829/0001-90  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 43207948858 Data: 11/06/2014



Folha: 0031  
 Número livro: 0009

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	500.377,49	500.377,49
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	6.699,77	
31/12/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		6.699,77
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	1.428,85	
31/12/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		1.428,85
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	7.700,00	
31/12/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		7.700,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	502.131,01	
31/12/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		502.131,01
31/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	1.399.438,50	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		1.399.438,50
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	406.731,55	
31/12/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		406.731,55
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	6.661,60	
31/12/2022	3.1.4.01.004	COMPRAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		6.661,60
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	78.488,23	
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		78.488,23
31/12/2022	3.1.4.01.001	(-) ESTOQUE FINAL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	104.235,13	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		104.235,13
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	40.254,13	
31/12/2022	3.1.4.01.002	ESTOQUE INICIAL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		40.254,13
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	3.114,55	
31/12/2022	3.2.2.04.016	DESPESA DE INFORMATICA	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		3.114,55
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	113.522,19	
31/12/2022	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		113.522,19
31/12/2022	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	113.522,19	
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		113.522,19
			TOTAL DO DIA	3.284.305,19	3.284.305,19
			TOTAL DO MÊS	3.456.105,23	3.456.105,23

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 028.291.300-90

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO  
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS-071766/O-9  
 CPF: 890.544.740-68



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/053.071-1 no dia 17/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
C.N.P.J.: 20.444.829/0001-90  
Insc. Junta Comercial: 43207948858 Data: 11/06/2014  
Balço encerrado em: 31/12/2022



Folha: 0032  
Número livro: 0009

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.263.174,130
ATIVO CIRCULANTE	2.263.174,130
DISPONÍVEL	20.116,330
CAIXA	20.116,330
CAIXA GERAL	20.116,330
CLIENTES	2.138.822,670
DUPLICATAS A RECEBER	2.138.822,670
CLIENTES DIVERSOS	2.138.822,670
ESTOQUE	104.235,130
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	104.235,130
MERCADORIAS PARA REVENDA	104.235,130



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/053.071-1 no dia 17/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
C.N.P.J.: 20.444.829/0001-90  
Insc. Junta Comercial: 43207948858 Data: 11/05/2014  
Balço encerrado em: 31/12/2022



Folha: 0033  
Número livro: 0009

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>2.263.174,13C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.186,12C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>11.130,51C</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.130,51C
IRRF A RECOLHER	67,98C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.062,53C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>2.055,61C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.055,61C</b>
INSS A RECOLHER	1.190,02C
FGTS A RECOLHER	865,59C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.249.988,01C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.149.988,01C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.149.988,01C
LUCROS ACUMULADOS	2.218.709,94C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	68.721,93D

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 028.291.300-90

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-071766/O-9  
CPF: 890.544.740-68



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/053.071-1 no dia 17/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	1.399.438,50	<u>1.399.438,50</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(406.731,55)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(78.488,23)	<u>(485.219,78)</u>
<b>CUSTOS</b>		
(-) ESTOQUE FINAL	104.235,13	
ESTOQUE INICIAL	(40.254,13)	
COMPRAS	(6.661,60)	<u>57.319,40</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>971.538,12</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>971.538,12</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(858.015,93)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(120.000,00)	
FRETES E CARRETOS	(67.381,81)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(7.906,26)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(381,46)	<u>(195.669,53)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(79.201,70)	
13º SALÁRIO	(7.213,54)	
FÉRIAS	(8.965,81)	
FGTS	(7.673,69)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(618,30)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(19.226,89)	
IPVA	(234,37)	
TAXAS DIVERSAS	(15.396,99)	
MULTAS DE MORA	(620,52)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.204,90)	
ÁGUA E ESGOTO	(207,65)	
TELEFONE	(357,73)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(243,98)	
SEGUROS	(106,15)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(6.699,77)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.428,85)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.700,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(502.131,01)	
DESPESA DE INFORMATICA	(3.114,55)	<u>(662.346,40)</u>
<b>RESULTADO DO OPERACIONAL</b>		<u>113.522,19</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>113.522,19</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>113.522,19</u>

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 028.291.300-90

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-071766/O-9  
CPF: 890.544.740-68



Empresa: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
C.N.P.J.: 20.444.829/0001-90  
Insc. Junta Comercial: 43207948858 Data: 11/06/2014  
Realizado em 31 de Dezembro de 2022



Folha: 0035  
Número livro: 0009

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.105.187,75
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	113.522,19
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.218.709,94</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.218.709,94</b>

CAVALINE GOULART LUCHTEMBERG  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 028.291.300-90

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-071766/O-9  
CPF: 890.544.740-68



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/053.071-1 no dia 17/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CMED DISTRIBUIDORA LTDA  
Inscrição: 20.444.829/0001-90  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
Insc. Junta Comercial: 43207948858 Data: 11/06/2014



Folha: 0036  
Número livro: 0009

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.263.174,13 + 0,00	171,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.186,12 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.263.174,13	171,63
	Passivo Circulante	13.186,12	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	20.116,33	1,53
	Passivo Circulante	13.186,12	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.263.174,13	171,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.186,12 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.186,12 + 0,00	0,01
	Passivo Total	2.263.174,13	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	2.249.988,01	170,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.186,12 + 0,00	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/053.071-1 no dia 17/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 0001- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como objetivos sociais " a manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação."

### 0002- ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com as práticas adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e com as alterações posteriores( Lei 11.638/07 e 11.941/9 e a NBC TG 1000, - contabilidade para pequenas e médias empresas. A empresa ainda está em processo adaptação e a determinadas normas, e a extensão de alguns estudos ainda vem sendo sopesada pela empresa.

### 0003- REGIME DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é tributada com base no simples nacional

### 0004- REGIME DE ESCRITAÇÃO CONTÁBIL

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas.

### 0005- TESTE DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT TEST )

A empresa realizou testes de recuperabilidade do ativo e constatou que aos valores dos mesmos constantes nas demonstrações contábeis são recuperáveis.

### 0006- CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

A empresa não possui nenhuma contingência passiva.

### 0007- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 100.000,00 quotas na seguinte proporção.

<b>CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>90%</b>
<b>JOSÉ LUCHTEMBERG</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>10%</b>



## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CACHOEIRINHA, 31/12/2022

A

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO

CRC n.º RS-071766/O-9

Endereço: Rua R SILVERIO MANOEL DA SILVA, nº 302, VILA PRINCESA IZABEL, CEP nº 94940-243  
CACHOEIRINHA, RS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 20.444.829/0001-90, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 028.291.300-90





## Termo de Encerramento

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
CMED DISTRIBUIDORA LTDA					
NIRE:	4320794885-8	CNPJ:	20.444.829/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CACHOEIRINHA	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	1770208221	Inscrição Municipal:	145985		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			11/06/2014		

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	9	Data assinatura:	17/02/2023		
Quantidade de páginas:	39				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
890.544.740-68	ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO	Contador	0717660/RS
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG	Administrador	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175658604 em 17/02/2023. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/053.071-1	hGXt

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CMED DISTRIBUIDORA LTDA
Nire:	
CNPJ:	20.444.829/0001-90
Município:	CACHOEIRINHA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
890.544.740-68	ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO	0717660/RS	17/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub			
Selo Ouro - Certificado Digital			

028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG		17/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a)  
Público(a), em 17/02/2023, às 17:06.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Económico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviçoes do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviçoes do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviçoes da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/053.071-1.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar  
www.tjrs.jus.br

## CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro; dezenove (19) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo e vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); dezesseis (16) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor, 15º e 16º); dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º); quatro (04) Cartórios do Júri, nominados do primeiro ao quarto; onze (11) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 12º, 14º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º) e um (01) Cartório de Sucessões e de Precatórias (nominado 3º Cartório de Sucessões e de Precatórias); um (01) Cartório Estadual de Acidente do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude, nominados do primeiro ao quarto; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS: um (01) Cartório Cível na Restinga; um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Tristeza; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados.

3. Três (03) Tabelionatos de Protestos de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).



**Observações:**

*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.*

*A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.*

*A expedição é gratuita.*

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

29/03/2023 17h03min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador: 0001457044371*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Nome: **CMED DISTRIB LTDA**

CNPJ base: **20.444.829/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **31 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23592923**  
Autenticação: **33710618**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 20.444.829/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:57:01 do dia 29/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/06/2023.

Código de controle da certidão: **3D89.25FD.C610.76F7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL**  
**Nº 6056/2023**

Razão Social/Nome : CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
CPF/CNPJ : 20.444.829/0001-90  
Endereço : Rua SILVÉRIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA 03 - VILA PRINCESA IZABEL, Cachoeirinha - RS  
Cadastro Geral : 203210  
Finalidade

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente data.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 27 de fevereiro de 2023

A presente certidão tem validade de 90 dias,

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha na Internet, no endereço <https://cachoeirinha.atende.net>, informando o código de chancela abaixo

**WGT211203-000-BGITULMTZBBSUG-2**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.444.829/0001-90

Certidão nº: 8459338/2023

Expedição: 27/02/2023, às 09:58:26

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.444.829/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	CMED DISTRIBUIDORA LTDA		
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320794885-8	20.444.829/0001-90	11/05/2014	09/05/2014
Endereço Completo:			
RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA 302 LOJA 03 - BAIRRO VILA PRINCESA IZABEL CEP 94940-243 - CACHOEIRINHARS			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital Social	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº12306)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG	xxxxxxx	R\$ 90.000,00
220.024.990-04	JOSE LUCHTEMBERG	xxxxxxx	R\$ 10.000,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 20/03/2020		Número: 7134551	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	xxxxxxx	7134551	xx
SANDRO DUARTE PEREIRA - ME	4310903562-9	43207948858	xx
			Tipo Movimentação
			ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
			TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000220503 e visualize a certidão)



23/066.839-9





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CMED DISTRIBUIDORA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS

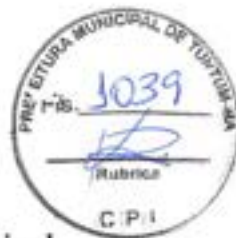
Porto Alegre, 02 de Março de 2023 15:30

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000220503 e visualize a certidão)



23/066.839-9



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.444.829/0001-90  
Razão Social: CMED DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302 - LOJA 03 - VILA PRINCESA IZABEL -  
Cachoeirinha / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.444.829/0001-90 DUNS®: 94\*\*\*\*\*92  
Razão Social: CMED DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/06/2023  
FGTS Validade: 20/03/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/04/2023  
Receita Municipal Validade: 03/05/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/03/2023 15:02

1 de 1

CPF: 028.291.300-90 Nome: CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG

Ass: \_\_\_\_\_



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)[Relação de inidôneos](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)

## Certidão

[← Voltar](#)

### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

#### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **20.444.829/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:40:37 do dia 30/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **FGYU300323134037**

## Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)



Versão 2.4 Criado com usando Oracle APEX





### Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/010.053-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **CMED DISTRIBUIDORA LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320794885-8, CNPJ 20.444.829/0001-90, ATIVA, com sede na RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA 03, BAIRRO VILA PRINCESA IZABEL, CACHOEIRINHA/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:**





### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO - INSCRICAO	11/06/2014	43109035829	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	11/06/2014	3957277	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	15/09/2014	3995486	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	11/08/2015	4149107	X
ALTERACAO - TRANSFORMACAO	27/04/2016	4268089	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	27/04/2016	4268112	X
CONTRATO - TRANSFORMACAO	27/04/2016	43207948858	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	30/09/2016	4342012	12/09/2016
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	20/01/2017	4394723	16/12/2016
CARTA DE EXCLUSIVIDADE	08/05/2018	4745327	26/03/2018
ALTERACAO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	22/06/2018	4778345	30/05/2018
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	09/07/2018	4789699	28/06/2018
ALTERACAO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	24/10/2018	4873001	03/09/2018
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	15/04/2019	5009333	05/04/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	15/10/2019	5163229	10/10/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	20/03/2020	7134551	19/03/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



### Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2023.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> CMED DISTRIBUIDORA LTDA	<b>CNPJ</b> 20.444.829/0001-90
<b>Endereço Completo</b> R SILVERIO MANOEL DA SILVA Nº 302 LOJA 03 - VILA PRINCESA IZABEL CEP: 94.940-243 - CACHOEIRINHA/RS	<b>Telefone</b> (51) 3779-9771
<b>Responsável Técnico</b> SALIL LUCHTEMBERG BITENCOURT	<b>Responsável Legal</b> CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b> 8.14.553-0 (89215LH2HM12)	<b>Data do Cadastro</b> 09/01/2017	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> 25351.544387/2016-08	<b>Cadastro</b> 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
<b>Atividades / Classes</b>		

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 20.444.829/0001-80

<b>Processo</b> 25351.544387/2016-08	<b>Nº do Protocolo</b> 25651.16161	<b>Expediente</b> 2565116/16-1	<b>Situação atual</b> Publicado deferimento ?
<b>Data de Entrada</b> 01/12/2016	<b>Assunto</b> 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA		
<b>Encontra-se na</b> ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL <b>Desde:</b> 02/02/2017		<b>Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)</b> 10 - 05/01/2017 - 6 - 09/01/2017	

[Histórico da Situação](#)

## Petições

<b>Expediente (Dt. Expediente)</b> 2062049/21-8 (28/05/2021)	<b>Nº do Protocolo</b> 25352.716204/2021-30	<b>Assunto</b> 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL	<b>Situação atual</b> Publicado deferimento em 08/06/2021. ?
<b>Encontra-se na</b> COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS <b>Desde</b> 08/05/2021		<b>Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)</b> 2240 - 04/06/2021 - 105 - 08/06/2021	

[Histórico da Situação](#)

<b>Expediente (Dt. Expediente)</b> 2062048/21-1 (28/05/2021)	<b>Nº do Protocolo</b> 25352.716203/2021-95	<b>Assunto</b> 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO	<b>Situação atual</b> Publicado deferimento em 08/06/2021. ?
<b>Encontra-se na</b> COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS <b>Desde</b> 08/06/2021		<b>Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)</b> 2240 - 04/06/2021 - 105 - 08/06/2021	

[Histórico da Situação](#)

<b>Expediente (Dt. Expediente)</b> 3436722/20-5 (06/10/2020)	<b>Nº do Protocolo</b> 25352.960199/2020-10	<b>Assunto</b> 70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas	<b>Situação atual</b> Petição encerrada ?
<b>Encontra-se na</b> COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS <b>Desde</b> 03/06/2021		<b>Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)</b> Não Publicado	

[Histórico da Situação](#)

<b>Expediente (Dt. Expediente)</b> 1031668/18-0 (25/10/2018)	<b>Nº do Protocolo</b> 25352.858888/2018-51	<b>Assunto</b> 7115 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)- FARMÁCIA E DROGARIA	<b>Situação atual</b> Petição encerrada ?
<b>Encontra-se na</b> GEAFELD - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO <b>Desde</b> 25/10/2018		<b>Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)</b> Não Publicado	

[Histórico da Situação](#)

<b>Expediente (Dt. Expediente)</b> 1031661/18-2 (25/10/2018)	<b>Nº do Protocolo</b> 25352.858839/2018-18	<b>Assunto</b> 7114 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - RESPONSÁVEL LEGAL (AUTOMÁTICO)- FARMÁCIA E DROGARIA	<b>Situação atual</b> Petição encerrada ?
<b>Encontra-se na</b> GEAFELD - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO <b>Desde</b> 25/10/2018		<b>Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)</b> Não Publicado	

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 20.444.829/0001-90

DOU: 105

Dt.Publicação: 08/06/2021

Resolução: 2240

Dt.Resolução: 04/06/2021

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)  
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO  
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO  
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA  
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

CMED DISTRIBUIDORA LTDA / 20.444.829/0001-90  
25351.544387/2016-08 / 89215LH2HM12 (8.14553.0)  
R SILVERIO MANOEL DA SILVA Nº 302 LOJA 03 - VILA PRINCESA IZABEL - 94940243 - CACHOEIRINHA/RS  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2082048/21-1

Consultado em 09/06/2021 18:54:32 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351544387201608/25351544387201608/297390/>

[Voltar](#)

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 20.444.829/0001-90

DOU: 105

Dt.Publicação: 08/06/2021

Resolução: 2240

Dt.Resolução: 04/06/2021

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)  
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO  
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO  
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA  
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

CMED DISTRIBUIDORA LTDA / 20.444.829/0001-90  
25351.544387/2016-08 / 89215LH2HM12 (B.14553.0)  
R SILVERIO MANOEL DA SILVA Nº 302 LOJA 03 - VILA PRINCESA IZABEL - 94940243 - CACHOEIRINHA/RS  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2062049/21-8

Consultado em 09/06/2021 18:53:33 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351544387201608/25351544387201608/297391/>

[Voltar](#)





CMED DISTRIBUIDORA LTDA / 20.444.825/0001-90  
25351.544387/2016-08 / 8145530  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2062049218  
25351.544387/2016-08 / 8145530  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2062049211

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66  
25351.408443/2019-17 / 3088097  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2013798211  
25351.408443/2019-17 / 3088097  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2013746211

FARMÁCIA MODELO DE VINHEDO LTDA - EPP / 06.146.418/0001-98  
25351.674508/2013-12 / 7047371  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066541215

SANRENO S/A / 01.738.173/0001-25  
25351.895756/2011-13 / 4029451  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238620212

DMTOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 06.271.093/0024-61  
25351.777106/2011-15 / 0820891  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2066527210

FRITZ EXPRESS LTDA / 97.360.549/0001-29  
25025.202109/2007-15 / 1069300  
7072 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - REDUÇÃO DE CLASSES / 2031110217

SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA S.A. / 61.101.895/0001-45  
25351.497880/2011-17 / 3104248  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031144214

MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI / 15.829.701/0001-05  
25351.673053/2018-22 / 4029451  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 20315467212

NGO COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI / 37.513.657/0001-62  
25351.365285/2020-24 / 3098543  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2030893218

GRAZELA GOMES FAGUNDES LTDA / 92.598.929/0001-82  
25351.058462/2008-34 / 8047135  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2031054210

MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI / 15.829.701/0001-05  
25351.673060/2018-24 / 8173876  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031335219

FRITZ EXPRESS LTDA / 97.360.549/0001-29  
25025.058399/2008-26 / 8047750  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031080211  
25025.058399/2008-26 / 8047750  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031076216

YANG DONG HONG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 05.882.137/0001-30  
25351.508667/2011-30 / 8234270  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031248219

MEDSALUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO UNICO LTDA / 31.061.888/0001-04  
25351.000505/2019-33 / 8176886  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2031049216  
25351.000505/2019-33 / 8176886  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2031292218

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66  
25351.408443/2019-35 / 1191515  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2013729219

UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA / 01.722.256/0001-75  
25351.529349/2008-35 / 1077299  
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2047331218

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66  
25351.408443/2019-35 / 1191515  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2013844212

FRITZ EXPRESS LTDA / 97.360.549/0001-29  
25351.697198/2012-39 / 2070431  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2047263212

FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE CASTRO LTDA / 23.480.909/0001-90  
25351.843021/2016-39 / 7434792  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066535211

FRITZ EXPRESS LTDA / 97.360.549/0001-29  
25351.697198/2012-39 / 2070431  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031079212

PROALDE FRAGRANCIAS E COSMETICOS LTDA / 02.931.176/0001-92  
25025.025054/2009-41 / 2055512  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2018749211

ATP CLEAN AMERICA LATINA INDUSTRIA E COMÉROD DE SANEANTES LTDA / 32.832.150/0001-58  
25351.986648/2011-41 / 3101091  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413526216  
25351.986648/2011-41 / 3101091  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413671216

MARLENE PINHEIRO / 35.055.755/0001-78  
25351.349162/2014-51 / 7212701  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066533214

INSTITUTO TRIÂNGULO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / 05.822.151/0001-49  
25351.317397/2012-51 / 3052514  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2014118213

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0002-26  
25351.072253/2015-52 / 8116888  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2047246211

Shell Life Material Hospitalar Ltda Me / 10.201.443/0001-02  
25351.606871/2012-56 / 8089660  
868 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2047242215

B&O IMPORT E EXPORT LTDA / 29.668.187/0001-88  
25351.486195/2011-57 / 8223564  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031044214

SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 08.393.709/0001-06  
25351.088569/2009-38 / 1082001  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047304211

Labcom Produtos e Serviços para Saúde Eireli / 18.780.259/0001-68  
25351.616996/2018-08 / 8171844  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238294218

farmacia jr solcar fda / 13.218.392/0001-01  
25351.073194/2017-60 / 7500541  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2066517212

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 30.854.165/0014-07  
25351.505434/2019-61 / 8187770  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2047288215

Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares LTDA / 30.584.194/0002-61  
25351.524614/2011-66 / 8234417  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031357212

CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA / 02.094.445/0001-03  
25351.469056/2011-69 / 3104004  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2047327211

L. MADEIRA DE JESUS JUNIOR / 09.117.080/0001-34  
25351.420972/2014-71 / 7239292  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2120577219

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66  
25351.408521/2019-71 / 8185094  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2013671211

BR Gomes Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos ME / 28.454.472/0001-33  
25351.038802/2018-71 / 7564919  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2004832217

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66  
25351.408521/2019-71 / 8185094  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2013772211

L. MADEIRA DE JESUS JUNIOR / 09.117.080/0001-34  
25351.420972/2014-71 / 7239292  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066539213

NGO COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI / 37.513.657/0001-62  
25351.365173/2020-29 / 4028623  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031177214

YASMIN BASTREIGHI / 38.090.900/0001-40  
25351.290508/2021-73 / 7798152  
7121 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2066532218

WTS INDUSTRIA E COMÉROD DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 01.341.030/0001-52  
25351.173910/2005-74 / 3030646  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2014093211

ALEROSMÉTICA COMÉROD DE COSMÉTICOS LTDA / 09.663.065/0001-91  
25251.289576/2019-75 / 4009826  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031426214

DROGARIA SÃO PAULO SA / 61.412.110/0370-75  
25351.365173/2015-76 / 7414508  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2066525213

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66  
25351.408472/2019-76 / 4012045  
734 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2013653212  
25351.408472/2019-76 / 4012045  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2013819218

DROGARIA SÃO PAULO SA / 61.412.110/0370-75  
25351.365173/2015-76 / 7414508  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066551212

MCI COMÉROD DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA / 03.334.511/0001-76  
25351.051096/2003-76 / 8017348  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2031212214

OMEGA, IMPORTACAO E COMÉROD DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 17.045.308/0001-85







CMED DISTRIBUIDORA LTDA / 20.444.829/0001-90  
25351.544387/2016-08 / 8145530  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2062049218  
25351.544387/2016-08 / 8145530  
886 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2062048211

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66  
25351.408443/2019-12 / 3088092  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2013798211  
25351.408443/2019-12 / 3088092  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2013748215

FARMACIA MODELO DE VINHEDO LTDA - EPP / 06.146.438/0001-98  
25351.674608/2013-12 / 7047371  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066541215

SANREMO S/A / 89.738.173/0001-15  
25351.895756/2021-13 / 4029452  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238620212

DAYTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0024-41  
25351.777106/2015-25 / 0820893  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2066527210

FRITZ EXPRESS LTDA / 97.360.549/0001-29  
25025.202109/2007-15 / 3068300  
7072 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - REDUÇÃO DE CLASSES / 203110217

SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA S.A. / 61.301.895/0001-45  
25351.497880/2021-17 / 3204248  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1931148214

MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI / 35.829.701/0001-05  
25351.673053/2018-22 / 4003642  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031467212

MED COMÉRCIO - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 37.513.657/0001-62  
25351.365195/2020-24 / 3098543  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2030893218

GRAZIELA GOMES FAGUNDES LTDA / 92.598.929/0001-82  
25025.058462/2008-24 / 8047135  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2031054210

MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI / 35.829.701/0001-05  
25351.673060/2018-24 / 8173878  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031335219

FRITZ EXPRESS LTDA / 97.360.549/0001-29  
25025.058399/2008-26 / 8047750  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031080211  
25025.058399/2008-26 / 8047750  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031078216

YANG DONG HONG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 05.882.137/0001-30  
25351.508667/2021-30 / 8214270  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031248219

MEDSALUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO UNICO LTDA / 31.063.888/0001-04  
25351.000505/2019-33 / 8176886  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2031049216  
25351.000505/2019-33 / 8176886  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2031292218

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66  
25351.408430/2019-35 / 1191515  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2013729219

UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA / 01.722.256/0001-75  
25351.529349/2008-35 / 1017293  
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2047333218

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66  
25351.408430/2019-35 / 1191515  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2013844217

FRITZ EXPRESS LTDA / 97.360.549/0001-29  
25351.697198/2013-39 / 2070431  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2047263212

FARMACIA PRECO BAIXO DE CASTRO LTDA / 23.480.909/0001-90  
25351.843021/2016-39 / 7434792  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066535211

FRITZ EXPRESS LTDA / 97.360.549/0001-29  
25351.697198/2013-39 / 2070431  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031079212

PROALDE FRAGRÂNCIAS E COSMÉTICOS LTDA / 02.931.176/0001-02  
25025.025054/2009-41 / 2055512  
734 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 201878211

ATP CLEAN AMERICA LATINA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA / 32.832.150/0001-58  
25351.086648/2021-41 / 3302091  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413526216  
25351.086648/2021-41 / 3302091  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413671216

MARIENE PINHEIRO / 35.055.755/0001-78  
25351.349362/2014-51 / 7212701  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066533214

INSTITUTO TRIÂNGULO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / 05.822.151/0001-49  
25351.317397/2012-51 / 3052514  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2054138213

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0002-26  
25351.072253/2015-52 / 8156888  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2047246211

Shell Life Material Hospitalar Ltda Me / 10.201.443/0001-02  
25351.606871/2017-56 / 8089466  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2047242215

B&G IMPORT E EXPORT LTDA / 29.868.187/0001-88  
25351.486195/2021-57 / 8223564  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031044214

SIVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 08.391.709/0001-06  
25351.088569/2009-58 / 1082001  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047304211

labcom Produtos e Serviços para Saúde Eireli / 18.780.259/0001-68  
25351.610996/2018-58 / 8175844  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238294218

farmacia jr solar ltda / 13.218.392/0001-01  
25351.073194/2017-60 / 7500541  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2066517212

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 30.854.165/0014-07  
25351.505454/2019-61 / 8187770  
868 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2047288215

Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares LTDA / 30.584.194/0002-61  
25351.524614/2021-66 / 8234417  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031357212

CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA / 02.094.445/0001-03  
25351.469054/2021-69 / 3104004  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2047327211

L. MADEIRA DE JESUS JUNIOR / 09.117.080/0001-34  
25351.420972/2014-71 / 7239292  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2120577219

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66  
25351.408521/2019-71 / 8185094  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2013671211

RH Gomes Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos ME / 28.454.472/0001-33  
25351.038802/2018-71 / 7564919  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2004832217

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66  
25351.408521/2019-71 / 8185094  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2013772211

L. MADEIRA DE JESUS JUNIOR / 09.117.080/0001-34  
25351.420972/2014-71 / 7239292  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066539213

NGO COMÉRCIO - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 37.513.657/0001-62  
25351.365173/2020-73 / 4028429  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031177214

YASMIN BASTREGLI / 38.090.900/0001-40  
25351.290508/2021-73 / 7798152  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2066531218

WTS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 01.241.030/0001-52  
25351.173910/2005-74 / 3030646  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2014093211

ALEXOSMÉTICA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. / 09.663.065/0001-81  
25351.290576/2019-75 / 4008426  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031426214

DROGARIA SÃO PAULO SA / 61.412.110/0370-75  
25351.963810/2015-76 / 7414508  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2066525213

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66  
25351.408472/2019-78 / 4012045  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2013655212  
25351.408472/2019-78 / 4012045  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2013819218

DROGARIA SÃO PAULO SA / 61.412.110/0370-75  
25351.963810/2015-76 / 7414508  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066551212

MCI COMÉRCIO DE MATERIAS CIRURGICAS LTDA / 03.314.511/0001-76  
25351.051096/2003-76 / 8017349  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2031212214

OMEGA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 17.045.398/0001-85





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR É CONCEDIDA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 12620/2014

NOME, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL		Nº:	145985
CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME		INÍCIO DA ATIVIDADE:	11/06/2014
LOCALIZAÇÃO	ÁREA		
RUA SILVÉRIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA 03	1 M2		
ATIVIDADE PRINCIPAL E OUTRAS	INSC. MUNICIPAL		
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR, PEÇAS (PONTO DE REFERÊNCIA)	145985		
	CPF/CNPJ		
	20.444.829/0001-90		
OBS	DATA		
AFIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER PAGA ANUALMENTE NO MÊS DE FEVEREIRO.	02, DEZEMBRO 2019		

*Francisco Belarmino Dias*  
Secretário da SMSTDE  
PC/2014 026/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO





## Consultas - Emissão de comprovantes



G3370709294488481  
07/10/2021 09:31:33

07/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:31:26  
286702867 0005

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CMED S T E D LTDA - ME  
AGENCIA: 2867-3 CONTA: 116.600-X

-----  
BANCO DO BRASIL

-----  
00190000090312619021801145622179185760000011114

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA

CNPJ: 87.990.800/0001-85

PAGADOR:

CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUID

CNPJ: 20.444.829/0001-90

-----  
NR. DOCUMENTO 33.101  
NOSSO NUMERO 31261902101145622  
CONVENIO 03126190  
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2021  
DATA DO PAGAMENTO 31/03/2021  
VALOR DO DOCUMENTO 111,14  
VALOR COBRADO 111,14

-----  
NR.AUTENTICACAO A.30E.295.555.BE0.515

-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartas,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JB764886 CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR É CONCEDIDA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 12620/2014

NOME, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL

CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Nº: 145985

INÍCIO DA ATIVIDADE: 11/06/2014

LOCALIZAÇÃO

RUA SILVÉRIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA 03

ÁREA

1 M2

ATIVIDADE PRINCIPAL E OUTRAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS  
PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR; PEÇAS (PONTO DE REFERÊNCIA)

INSC. MUNICIPAL

145985

CPF/CNPJ

20.444.829/0001-90

OBS

AFIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

DATA

A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER PAGA

02. DEZEMBRO 2019

ANUALMENTE NO MÊS DE FEVEREIRO.

*Francisco Belarmino Dias*  
Secretário da SMSTDE  
Portaria 026/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE P.ª  
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2020 10:24:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1445943

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/01/2021 10:59:24 (hora local).

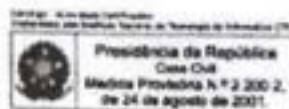
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91822701201349390371-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda8facb59542408bac8ede90711f747f5054a2079d6e3e6f309440c4c6d243d3d57fe6de705fec3cecae336ae23a03a92ae5c4f45fdb64c87ac4b25c5666a7b





## Consultas - Emissão de comprovantes



G3341810397085361  
18/04/2022 10:47:59

18/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:47:56  
286702867 0003

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CMED S T E D LTDA - ME  
AGENCIA: 2867-3 CONTA: 116.600-X

-----  
BANCO DO BRASIL  
-----

00190000090312619022600635517170589410000006252

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA

CNPJ: 87.990.800/0001-85

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA

CNPJ: 87.990.800/0001-85

PAGADOR:

CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUID

CNPJ: 20.444.829/0001-90  
-----

NR. DOCUMENTO	21.701
NOSSO NUMERO	31261902200635517
CONVENIO	03126190
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2022
DATA DO PAGAMENTO	17/02/2022
VALOR DO DOCUMENTO	62,52
VALOR COBRADO	62,52

-----  
NR.AUTENTICACAO 6.97B.D45.980.F27.E7C  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB764886 CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



# ALVARÁ DE SAÚDE

VALIDADE: 25 DE JANEIRO DE 2024

**N: 028/2023**  
**PROCESSO DIGITAL Nº: 1136/2023**  
**RAZÃO SOCIAL: CMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 20.444.829/0001-90**  
**ENDEREÇO: RUA SILVÉRIO MANOEL DA SILVA, 302- LOJA 03**  
**VILA SANTA IZABEL, CEP: 94.940-243-CACHOEIRINHA/RS**

( PONTO DE REFERENCIA )

**RAMO DE ATIVIDADE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE.**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: SAUL LUCHTEMBERG BITENCOURT**  
**CREA/RS: 175071**

**CACHOEIRINHA, RS -25 DE JANEIRO DE 2023.**



Assinado eletronicamente por:  
JOELMA ALVES LUCIO PADILHA  
01/02/2023 10:23:08

Assinatura digital avançada com certificado digital ICP-Brasil

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

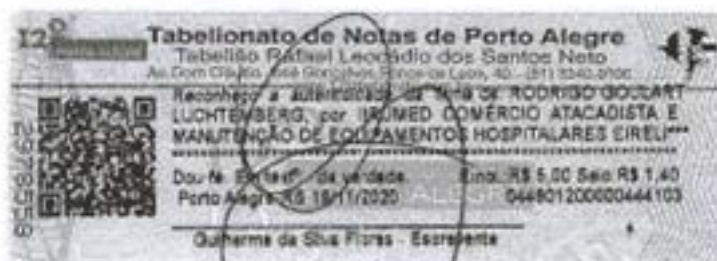
**ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR OBRIGATORIAMENTE AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**  
"Esta conta foi paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais"



### Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ:20.444.829/0001-40 situada à RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA Nº 302 LOJA 03 - BAIRRO VILA PRINCESA IZABEL, CEP 94.940-243 - CACHOEIRINHA/RS nos forneceu equipamentos e treinamento técnico de:

- Nebulizador;
- Fotopolimerizador;
- Otoscópio;
- Autoclave;
- Compressor Odontológico;
- Detector Fetal;
- Bomba a Vácuo;
- Oxímetro de pulso;
- Colposcópio;
- Dermatoscópio;
- Oftalmoscópio;
- Monitor Multiparamétrico;
- Bomba de Infusão;
- Raio X odontológico;
- Cardiotocógrafo;
- Eletrocardiógrafo;
- Seladora
- Laringoscópio;
- Lavadora Hospitalar
- Centrifuga hospitalar
- Calandra
- Cardioversor;
- Negatoscópio
- Foco clínico
- Secadora hospitalar
- Analisadores Bioquímicos
- Microscópio
- Lavadora e Leitora de Elisa
- Contador Hematológico
- Analisador de Íons



BRUMED	Assinado de forma digital por BRUMED
COMERCIO	COMERCIO
ATACADISTA E	ATACADISTA E
MANUTENCAO DE	MANUTENCAO DE
EQUIPA:31770650	EQUIPA:317706500
000140	00140

Porto Alegre 19 de Novembro de 2020.

BRUMED	Assinado de forma digital por
COMERCIO	BRUMED
ATACADISTA E	COMERCIO
MANUTENCAO DE	ATACADISTA E
EQUIPA:317706	MANUTENCAO DE
50000140	EQUIPA:31770650
	000140

31.770.650/0001-40  
 BRUMED COMERCIO ATAC. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
 RUA ZEPORINO DIAS, 397  
 SARANDI - CEP 91130-680  
 PORTO ALEGRE - RS

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI





Recebemos de CMED DISTRIBUIDORA LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº. 00001557  
SÉRIE 001

**CMED DISTRIBUIDORA LTDA ME**

RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302 - LOJA 03  
VILA PRINCESA IZABEL - Cachoeirinha/RS - 94940-243  
Fone(s): (51)37799771, (51)37799887  
E-mail: admcmcd@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 00001557  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO  
4321 1020 4448 2900 0190 5500 1000 0015 5710 3474 8660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143210205966393 - 07/10/2021 10:15:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177/0208221

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

CNPJ: 20.444.829/0001-90

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOS 1074

CNPJ / CPF: 31.770.650/0001-40

DATA DA EMISSÃO: 07/10/2021

ENDEREÇO: Rua Zeferino Dias, 997 - \*\*\*\*\*

Bairro / Distrito: Sarandi

CEP: 91130-480

DATA DA SAÍDA: 07/10/2021

MUNICÍPIO: Porto Alegre

UF: RS

TELEFONE / FAX: 5137799887

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0963759680

HORA DA SAÍDA: 10:15:00

**FATURA**

Número: 1557 - Valor Original: R\$ 183.780,00 - Valor Líquido: R\$ 183.780,00

**DUPLICATAS**

Número: 001

Vencimento: 01/11/2021

Valor: R\$ 183.780,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROV. TRIBUTOS (Incl. IPI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	55.822,36 (30,37%)	183.780,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO REGISTRO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.780,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: CMED - TRANSPORTE PROPRIO

FRETE POR CONTA: 0 - Emitente

CARGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: AV FLORES DA CUNHA

MUNICÍPIO: Cachoeirinha

UF: RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 18

ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 171,700

PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
136	Nebulizador	9019209	0400	5.102	UN	1,0000	220,0000	220,00				
101	Fotopolimerizador	9019209	0400	5.102	UN	1,0000	480,0000	480,00				
117	Otoscópio	9019202	0400	5.102	UN	1,0000	320,0000	320,00				
99	Autoclave	8419200	0400	5.102	QT	1,0000	3200,0000	3.200,00				
123	Compressor odontológico	8414099	0400	5.102	UN	1,0000	2300,0000	2.300,00				
296	Detector fetal	9019202	0400	5.102	UN	1,0000	480,0000	480,00				
119	Bomba a vácuo	8414100	0400	5.102	UN	1,0000	2800,0000	2.800,00				
8	Orçmetro de pulso	9019202	0400	5.102	UN	1,0000	1300,0000	1.300,00				
238	Colposcopia	9019202	0400	5.102	UN	1,0000	19000,0000	19.000,00				
245	Dermatoscopia	9019202	0400	5.102	UN	1,0000	1300,0000	1.300,00				
57	Oftalmoscopia	9019202	0400	5.102	UN	1,0000	550,0000	550,00				
77	Monitor multiparametrico	9019202	0400	5.102	UN	1,0000	12500,0000	12.500,00				
287	Bomba de infusão	9018909	0400	5.102	UN	1,0000	6800,0000	6.800,00				
105	Rain X odontológico	9022150	0400	5.102	PC	1,0000	6500,0000	6.500,00				
66	Cardiografista	9018190	0400	5.102	UN	1,0000	12500,0000	12.500,00				
176	Eletrocardiografista	9019202	0400	5.102	PC	1,0000	7800,0000	7.800,00				
102	Seladora	84224019	0400	5.102	PC	1,0000	550,0000	550,00				
47	Laringoscopia	9019202	0400	5.102	PC	1,0000	1100,0000	1.100,00				
193	Lavadora hospitalar	84211190	0400	5.102	PC	1,0000	2500,0000	2.500,00				
283	Controliga hospitalar	84211910	0400	5.102	UN	1,0000	1200,0000	1.200,00				
253	Calendá	9019202	0400	5.102	PC	1,0000	20000,0000	20.000,00				

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: - - Vendedor: 1 VENDEDOR - Nome fantasia: BRUMED DISTRIBUIDORA

RESERVADO AO FISCO



<b>CMED DISTRIBUIDORA LTDA ME</b>  RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302 - LOJA 03 VILA PRINCESA IZABEL - Cachoeirinha/RS - 94940-243 Fone(s): (51)37799771, (51)37799887 E-mail: admcmcd@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">1</div>	 CHAVE DE ACESSO <b>4321 1020 4448 2900 0190 5500 1000 0015 5710 3474 8669</b>
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de Mercadoria</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>143210205966393 - 07/10/2021 10:15:26</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>177/0208221</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 	CNPJ <b>20.444.829/0001-90</b>

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CMON	CTOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
												ICMS	IPI
252	Cardiocrur	90192020	0400	5.102	PC	1,0000	12000,0000	12.000,00					
15	Negatoscopia	90105090	0400	5.102	UN	1,0000	480,0000	480,00					
125	Foco	90192020	0400	5.102	UN	1,0000	500,0000	500,00					
308	Servador hospitalar	84512940	0500	5.405	UN	1,0000	15500,0000	15.500,00					
254	Analisadores bioquímicos	90192020	0400	5.102	PC	1,0000	16000,0000	16.000,00					
157	Lavadora e leitura de ELISA	90092030	0400	5.102	PC	1,0000	12000,0000	12.000,00					
256	Contador hematológico	90092030	0400	5.102	PC	1,0000	12000,0000	12.000,00					
266	Analisador de ions	90092030	0400	5.102	UN	1,0000	9000,0000	9.000,00					
97	Microscopio	90118090	0400	5.102	UN	1,0000	3000,0000	3.000,00					



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/02/2023 às 09:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.444.829/0001-90.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FC.A4B8.7C0B.3624 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO
REGISTRO.....	: RS-071766/O-0
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.544.740-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 27/02/2023 as 10:06:33.

Válido até: 28/05/2023.

Código de Controle: 954969.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

### NADA CONSTA

contra CMED DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 20444829000190)

#### Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/03/2023 15:03 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 31/03/2023 15:03

Selo digital de segurança: 2252B359838171944A849D617C367600



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/02/2023 09:53:38

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **20.444.829/0001-90**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## IDENTIFICAÇÃO

## ENDEREÇO

### DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

**Inscrição** 177/0208221  
**Estadual**  
**CNPJ** 20.444.829/0001-90  
**Nome Fantasia**  
**Razão Social** Cmed Distribuidora Ltda Me  
**Enquadramento** Simples Nacional  
**Situação Cadastral Vigente** Habilitado

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CMED DISTRIBUIDORA LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177/0208221

CNPJ: 20.444.829/0001-90



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





Data da consulta: 27/09/2022 06:40:31



#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.444.829/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/06/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



CMED DISTRIBUIDORA LTDA  
Rua: Rua Silvério Manoel da Silva, 302, Princesa Izabel, Cachoeirinha - RS CEP: 94.940-243  
Telefone: (51) 3779-9887  
CNPJ: 20.444.829/0001-90 IE: 177/0208221 IM: 145985  
Email: admcmcd@gmail.com



Ao Órgão MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. Pregão Eletrônico N° 022/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 143</b>					
143	AUTOCLAVE - 21 LTRS, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, BANCADA, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, ANALÓGICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, VOLUME CÂMARA ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES: 2 BANDEJAS, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES <b>MARCA: ALT</b> <b>MODELO: 21LT</b>	UND	1,00	6.800,0000	6.800,0000
Valor total do grupo:					6.800,0000
<b>Lote: 144</b>					
144	CADEIRA ODONTOLÓGICA -COMPLETA, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES <b>MARCA: DENTEMED</b> <b>MODELO: PRIME</b>	UND	2,00	22.100,0000	44.200,0000
Valor total do grupo:					44.200,0000
<b>Lote: 145</b>					
145	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO FURO ÚNICO, TROCADE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO (PB), TIPO CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES <b>MARCA: DENTEMED</b> <b>MODELO: PRIME</b>	UND	2,00	860,0000	1.720,0000
Valor total do grupo:					1.720,0000
<b>Lote: 146</b>					
146	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO MIDWEST 4 FUROS, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES <b>MARCA: DENTEMED</b> <b>MODELO: PRIME</b>	UND	2,00	720,0000	1.440,0000
Valor total do grupo:					1.440,0000
<b>Lote: 147</b>					
147	COMPRESSOR - RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS, ISENTO DE ÓLEO, SILENCIOSO, COM SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO, REGULADOR DE PRESSÃO COM MANÔMETRO, PINTURA INTERNA, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE ACIONAMENTO, 02 PISTÕES EM V, PRESSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 120 LBF/POL²; POTÊNCIA DO MOTOR 2.0HP (220V). FABRICADO DE ACORDO COM NORMA NR13, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES <b>MARCA: CP BRAS</b> <b>MODELO: 50LT</b>	UND	4,00	6.000,0000	24.000,0000
Valor total do grupo:					24.000,0000



CMED DISTRIBUIDORA LTDA  
Rua: Rua Silvério Manoel da Silva, 302, Princesa Izabel, Cachoeirinha - RS CEP: 94.940-243  
Telefone: (51) 3779-9887  
CNPJ: 20.444.829/0001-90 IE: 177/0208221 IM: 145985  
Email: admcmmed@gmail.com



AO ÓRGÃO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. Pregão Eletrônico N° 022/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 148</b>					
148	SELADORA- SISTEMA DE SELAGEM COM 10 MILÍMETROS DE ESPESSURA E COMPRIMENTO DE SOLDA DE 30 CM. GUILHOTINA DE CORTE, SISTEMA ELÉTRICO BIVOLT, PODENDO SER ALIMENTADO EM 220 VOLTS. COMPONENTES INJETADOS EM PLÁSTICO ABS, POLÍMERO RESISTENTE A IMPACTOS E A TEMPERATURA. COMPRIMENTO DE SOLDA 30 CENTÍMETROS. TEMPERATURA DE SOLDA - 160°C A 200°C. ESPESSURA DE SOLDA - 10 MILÍMETROS. TEMPO DE AQUECIMENTO - 4 A 7 MINUTOS. CARENAGEM - PLÁSTICO ABS. INJETADO. TENSÃO - BIVOLT AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES <b>MARCA: BIOTRON</b> <b>MODELO: SELABEM</b>	UND	1,00	470,0000	470,0000
				Valor total do grupo:	470,0000
				Valor total da proposta:	78.630,0000

O valor total dessa proposta é de R\$78.630,0000 (setenta e oito mil e seiscentos e trinta reais).

#### Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil  
Conta: 116600-X  
Agência: 2867-3

Validade da proposta: 150 dias

Prazo de entrega: conforme o edital

Prazo para pagamento: conforme o edital

Prazo de garantia: conforme o edital

#### Observações:

\*Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

\*Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

\*Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

\*Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\*Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

\*Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

\*Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cachoeirinha,, 20 de Abril de 2023



CMED DISTRIBUIDORA LTDA  
Rua: Rua Silvério Manoel da Silva, 302, Princesa Izabel, Cachoeirinha - RS CEP: 94.940-243  
Telefone: (51) 3779-9887  
CNPJ: 20.444.829/0001-90 IE: 177/0208221 IM: 145985  
Email: admcmcd@gmail.com



### Representante Legal

20.444.829/0001-90

CMED DISTRIBUIDORA LTDA  
Rua: Rua Silvério Manoel da Silva, 302, Princesa Izabel, Cachoeirinha - RS CEP: 94.940-243

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG

RG:9108638819

CPF:028.291.300-90



## DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.br.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 20/04/2023 11:35:33 é(são):

Nome: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 20.444.829/0001-90

Data: 20/04/2023 11:35:33





CMED DISTRIBUIDORA LTDA

Rua: Rua Silvério Manoel da Silva, 302, Princesa Izabel, Cachoeirinha - RS CEP: 94.940-214

Telefone: (51) 3779-9887

CNPJ: 20.444.829/0001-90 IE: 177/0208221 IM: 145985

Email: admcmcd@gmail.com



Ao Órgão MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, Pregão Eletrônico N° 022/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 143</b>					
143	AUTOCLAVE - 21 LTRS, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, BANCADA, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, ANALÓGICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, VOLUME CÂMERA ANALÓGICA, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES: 2 BANDEJAS, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES <b>MARCA: ALT</b> <b>MODELO: 21LT</b>	UND	1,00	6.800,0000	6.800,0000
Valor total do grupo:					6.800,0000
<b>Lote: 144</b>					
144	CADEIRA ODONTOLÓGICA -COMPLETA, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES <b>MARCA: DENTEMED</b> <b>MODELO: PRIME</b>	UND	2,00	22.100,0000	44.200,0000
Valor total do grupo:					44.200,0000
<b>Lote: 145</b>					
145	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO FURO ÚNICO, TROCADE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO (PB), TIPO CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES <b>MARCA: DENTEMED</b> <b>MODELO: PRIME</b>	UND	2,00	860,0000	1.720,0000
Valor total do grupo:					1.720,0000
<b>Lote: 146</b>					
146	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO MIDWEST 4 FUROS, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES <b>MARCA: DENTEMED</b> <b>MODELO: PRIME</b>	UND	2,00	720,0000	1.440,0000
Valor total do grupo:					1.440,0000
<b>Lote: 147</b>					
147	COMPRESSOR - RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS, ISENTOS DE ÓLEO, SILENCIOSO, COM SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO, REGULADOR DE PRESSÃO COM MANÔMETRO, PINTURA INTERNA, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE ACIONAMENTO, 02 PISTÕES EM V, PRESSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 120 LBF/POL²; POTÊNCIA DO MOTOR 2.0HP (220V), FABRICADO DE ACORDO COM NORMA NR13, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES <b>MARCA: CP BRAS</b> <b>MODELO: 50LT</b>	UND	4,00	6.000,0000	24.000,0000
Valor total do grupo:					24.000,0000



CMED DISTRIBUIDORA LTDA

Rua: Rua Silvério Manoel da Silva, 302, Princesa Izabel, Cachoeirinha - RS CEP: 94.940-243

Telefone: (51) 3779-9887

CNPJ: 20.444.829/0001-90 IE: 177/0208221 IM: 145985

Email: admcmcd@gmail.com



AO ÓRGÃO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. Pregão Eletrônico N° 022/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 148</b>					
148	SELADORA- SISTEMA DE SELAGEM COM 10 MILÍMETROS DE ESPESSURA E COMPRIMENTO DE SOLDA DE 30 CM. GUILHOTINA DE CORTE, SISTEMA ELÉTRICO BIVOLT, PODENDO SER ALIMENTADO EM 220 VOLTS. COMPONENTES INJETADOS EM PLÁSTICO ABS, POLÍMERO RESISTENTE A IMPACTOS E A TEMPERATURA. COMPRIMENTO DE SOLDA 30 CENTÍMETROS. TEMPERATURA DE SOLDA - 160°C A 200°C. ESPESSURA DE SOLDA - 10 MILÍMETROS. TEMPO DE AQUECIMENTO - 4 A 7 MINUTOS. CARENAGEM - PLÁSTICO ABS, INJETADO. TENSÃO - BIVOLT AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES <b>MARCA: BIOTRON</b> <b>MODELO: SELABEM</b>	UND	1,00	470,0000	470,0000
				Valor total do grupo:	470,0000
				Valor total da proposta:	78.630,0000

O valor total dessa proposta é de R\$78.630,0000 (setenta e oito mil e seiscentos e trinta reais).

#### Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 116600-X

Agencia: 2867-3

Validade da proposta: 150 dias

Prazo de entrega: conforme o edital

Prazo para pagamento: conforme o edital

Prazo de garantia: conforme o edital

#### Observações:

\*Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade par execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

\*Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

\*Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

\*Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\*Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

\*Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão aos termos deste Edital.

\*Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cachoeirinha,, 20 de Abril de 2023



CMED DISTRIBUIDORA LTDA  
Rua: Rua Silvério Manoel da Silva, 302, Princesa Izabel, Cachoeirinha - RS CEP: 94.940-243  
Telefone: (51) 3779-9887  
CNPJ: 20.444.829/0001-90 IE: 177/0208221 IM: 145985  
Email: admcmcd@gmail.com



Representante Legal	
20.444.829/0001-90	
CMED DISTRIBUIDORA LTDA Rua: Rua Silvério Manoel da Silva, 302, Cachoeirinha - RS	
CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG	
RG:9108638819	CPF:028.291.300-90





## DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 162, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.br.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 20/04/2023 11:35:33 (são):

Nome: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 20.444.829/0001-90

Data: 20/04/2023 11:35:33



# DOCS DE HABILITAÇÃO DENTAL MARIA LTDA





## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2018025633      Data Concessão: 01/08/2018      Data de Validade: 01/08/2023  
Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet  
SITUAÇÃO: Ativo      Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

### DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 09.222.369/0001-13      Inscr. Municipal: 0.219.074/001-5      Data de Registro: 31/07/2018  
Razão Social: DENTAL MARIA LTDA  
Nome Fantasia:  
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

### DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m<sup>2</sup>): 40,00

#### Endereço

Logradouro: RUA ERE  
Nº: 34      Complemento: SALA:304;  
Bairro: PRADO  
Município: Belo Horizonte      CEP: 30411-052  
Índice Cadastral do IPTU: 104112B003 007X      Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto      Regional: OESTE - O1  
Zoneamento: ZA - ZONA ADENSADA      Class.Via: COLETORA  
ADE: não inserido      LARGURA DA VIA >= 15m

### ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940300	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de veículos peças e acessórios
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

### EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação,



acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- \*Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação ([cesa.pbh.gov.br](http://cesa.pbh.gov.br)), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156.\*
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.



# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022076375 - PROCESSO: 161058 - VALIDADE: 09/08/2024



A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**DENTAL MARIA LTDA - CNPJ/CPF: 09222369000113**

**Estabelecido: RUA ERE, N° 34SALA: 304; - Bairro: PRADO - CEP: 30411052**

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4646002
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS - CNAE/CBO: 4649403
- COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS - CNAE/CBO: 4669999

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, sob N° 15541

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 09/08/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

dental maria ltda me

**CNPJ**

09.222.369/0001-13

**Nome Fantasia**

dental maria

**Endereço na Internet**
**SAC**

3125228204

**Endereço Completo**

RUA ERE, Nº 34, SALA 304 - PRADO CEP: 30.411-052

**Cidade/UF**

BELO HORIZONTE/MG

**Responsável Técnico**

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

**Responsável Legal**

GRACIELLE VILAÇA SANTOS

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.06347-4 (P36870041WX3)

**Data do Cadastro**

10/05/2010

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.185813/2010-96

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)

**Atividades / Classes**
**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> dental maria ltda me	<b>CNPJ</b> 09.222.369/0001-13
<b>Nome Fantasia</b> dental maria	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b> 3125228204
<b>Endereço Completo</b> RUA ERE, Nº 34, SALA 304 - PRADO CEP: 30.411-052	<b>Cidade/UF</b> BELO HORIZONTE/MG
<b>Responsável Técnico</b> ISIS GONÇALVES OLIVEIRA	<b>Responsável Legal</b> GRACIELLE VILAÇA SANTOS

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b> 1.18090-8	<b>Data do Cadastro</b> 28/01/2019	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.626660/2018-01</u>	<b>Cadastro</b> 1 - Medicamento	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento







Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> dental maria ltda me	<b>CNPJ</b> 09.222.369/0001-13
<b>Nome Fantasia</b> dental maria	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b> 3125228204
<b>Endereço Completo</b> RUA ERE, Nº 34, SALA 304 - PRADO CEP: 30.411-052	<b>Cidade/UF</b> BELO HORIZONTE/MG
<b>Responsável Técnico</b> ISIS GONÇALVES OLIVEIRA	<b>Responsável Legal</b> GRACIELLE VILAÇA SANTOS

## Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
4.00361-1	05/02/2019	Ativa
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.673064/2018-11</u>	<b>Cadastro</b> 2 - Cosmético	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Produtos de Higiene

## Distribuir

- Produtos de Higiene

## Expedir

- Produtos de Higiene

[Voltar](#)





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

dental maria ltda me

**CNPJ**

09.222.369/0001-13

**Nome Fantasia**

dental maria

**Endereço na Internet****SAC**

3125228204

**Endereço Completo**

RUA ERE, Nº 34, SALA 304 - PRADO CEP: 30.411-052

**Cidade/UF**

BELO HORIZONTE/MG

**Responsável Técnico**

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

**Responsável Legal**

GRACIELLE VILAÇA SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.08243-6

**Data do Cadastro**

05/02/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.673040/2018-53**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

[Voltar](#)





ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: empresa expressa serviços de entrega fda - me  
ENDEREÇO: Rua Antonio de Barros nº 164  
BAIRRO: São João CEP: 8034180 - ITAIAI/SC  
CNPJ: 10.191.223/0001-76  
PROCESSO: 2535162567/2015-44 AUTORIZAÇÃO:  
P549MFW670X (8.12883.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AV. MARIA ELIAS LISBOA SANTOS, QUADRA 5,  
LOTE 0001-E  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 7490330 - APARECIDA  
DE GOÂNIA/GO  
CNPJ: 06.331.788/0036-49  
PROCESSO: 2535162416/2015-09 AUTORIZAÇÃO:  
KUY4V104182 (8.12887.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua Onakur Dourado nº1112, Bloco A, Galpão A13  
BAIRRO: atinsadora CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 23.240.000/0001-64  
PROCESSO: 25351621518/2015-09 AUTORIZAÇÃO:  
22511MVMW50Y (8.12971.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-  
PITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV. GUANAMBI 2746 LOTE: 06; QUADRA: 09;  
ESQ. COM AV. TEREZINHA;  
BAIRRO: Brasil CEP: 4505085 - VITÓRIA DA CONQUI-  
STA/BA  
CNPJ: 13.399.009/0001-02  
PROCESSO: 2535162369/2015-46 AUTORIZAÇÃO:  
P01L5044XXL (8.12877.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ARP MED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOÃO BETTEGA, 4011 - BARRAÇÃO C/D  
PARTE 2  
BAIRRO: CIC CEP: 8126000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.796.927/0009-90  
PROCESSO: 25351632280/2015-00 AUTORIZAÇÃO:  
XY99IX (8.12882.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ZAMPIER E MACHADO TRANSPORTES LTDA  
EPP  
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR MANOEL SENDAS, 973  
BAIRRO: PARQUE DAS AMÉRICAS CEP: 3703005 - VARGEM  
NINA/MG  
CNPJ: 13.886.047/0001-39  
PROCESSO: 25351376376/2015-06 AUTORIZAÇÃO:  
PM6LS0W4X5 (8.12842.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: R. M. F. DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua João Bisento Filho, 1685, Lote B  
BAIRRO: Orlas CEP: 13275410 - VALDÉRIO/RS  
CNPJ: 08.083.841/0001-50  
PROCESSO: 25351819476/2015-00 AUTORIZAÇÃO:  
PX379X136V63 (8.12865.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
Total de Empresas: 93

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.860, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2005

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, de Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2005, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Atribuição de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA AROUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ATIVA INDUSTRIA COMERCIO DE COSMETICOS  
LTD A - EPP  
ENDEREÇO: Rod. BR 101 - Km 211, Rua BR, nº 80  
BAIRRO: Area Industrial CEP: 88140800 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 04.200.927/0000-80  
PROCESSO: 23624041030/2004-00 AUTORIZAÇÃO:  
2.036A.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Simons cosméticos ltda - me  
ENDEREÇO: rodovia eteoa garça cid 2081  
BAIRRO: jardim as elias CEP: 9457000 - CAMBÉ/PR  
CNPJ: 04.953.282/0001-00  
PROCESSO: 25351540759/2015-01 AUTORIZAÇÃO:  
2.08325.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: CHESE FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: R. DR. GOACIANO CHESE 171 KM 39,2 EST. RI-  
MEIROS  
BAIRRO: VITUPURIM CEP: 06080070 - SANTANA DE PAR-  
NAÍBA/SP  
CNPJ: 01.363.032/0001-46  
PROCESSO: 25351573004/2015-18 AUTORIZAÇÃO:  
2.08329.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: AZMD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTD A  
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO FONSECA 170A  
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 3840008 -  
UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 15.846.436/0001-43  
PROCESSO: 25351578709/2014-70 AUTORIZAÇÃO:  
2.07719.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: BIOMED FARMACÉUTICA MUNDI INTERNACIONAL  
HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP. E DIST DE MEDI-  
CAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP  
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666  
BAIRRO: PARQUE SÃO BORGES CEP: 0670000 - COTIA/SP  
CNPJ: 17.378.237/0001-03  
PROCESSO: 25351181957/2014-00 AUTORIZAÇÃO:  
1.10213.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SPECTAL PHARMUS COMÉRCIO DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 985A, PITUVA  
PARQUE CENTER, loja 117C,118C  
BAIRRO: Itapira CEP: 41825000 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 10.904.428/0003-44  
PROCESSO: 25351531040/2014-12 AUTORIZAÇÃO:  
1.11742.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DMS LOGÍSTICA ATACADISTA FARMACÉUTICO  
LTD A - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B  
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 36705050 - PATOS/PB  
CNPJ: 10.851.391/0001-01  
PROCESSO: 2535121844/2014-30 AUTORIZAÇÃO:  
1.13124.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: SEPPIC BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS CO-  
MERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: ALAMIDA SANTOS, Nº 745, CJ 72  
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 05419001 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 03.961.617/0001-61  
PROCESSO: 2535153196/2012-09 AUTORIZAÇÃO:  
1.09914.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: AMAGO HOSPITALAR EIRELI - ME  
ENDEREÇO: rua bar alves de carvalho csp. nº alemida barro preto  
nº 191 qd-08 h-10  
BAIRRO: vila santa ines CEP: 7330000 - TRINDADE/GO  
CNPJ: 17.334.427/0001-50  
PROCESSO: 2535112864/2015-47 AUTORIZAÇÃO:  
1.13711.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAIHA DE MEDICAMENTOS  
LTD A  
ENDEREÇO: AVENIDA HENRY WAL DE CARVALHO, N.  
4555A  
BAIRRO: TRINTELO CEP: 44022050 - TRESINHA/PI  
CNPJ: 06.191.165/0001-34  
PROCESSO: 25351407969/2014-49 AUTORIZAÇÃO:  
1.10802.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: OMS - FAR. LABORATÓRIOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA EPÔNIMA, Nº 412  
BAIRRO: VILA CARROÁ CEP: 03420010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 52.468.279/0001-36  
PROCESSO: 25351603300/2014-49 AUTORIZAÇÃO:  
1.12531.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: CLARINDO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SACTO MALA, Nº 292  
BAIRRO: CENTRO CEP: 6500200 - SÃO LUÍZ/MA  
CNPJ: 03.684.889/0001-44  
PROCESSO: 2535160945/2014-03 AUTORIZAÇÃO:  
1.12215.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GEC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOS-  
PITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA GILVAN FERNANDES GO 13, LT 22, LOJA 01  
- LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES  
BAIRRO: CAJ CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 03.528.082/0001-45  
PROCESSO: 2535149078/2013-49 AUTORIZAÇÃO:  
1.10452.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JAGLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 30  
BAIRRO: Vila Macon CEP: 15060015 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-  
TO/SP  
CNPJ: 26.780.570/0001-26  
PROCESSO: 25351296115/2015-73 AUTORIZAÇÃO:  
1.14023.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
TO



EMPRESA: CARLOS EDUARDO ANTUNES GUMARÃES - IRIELI - ME ENDEREÇO: Rua Laís Castanheira, nº 715 BAIRRO: Santa Cruz CEP: 31151-49 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 19.983.247.0001-57 PROCESSO: 23351.327892/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.11209.6 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: MEDICAL MEDICAMENTOS RR IRIELI - ME ENDEREÇO: AVENIDA ADADE TIJEI 4946 BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 09313520 - BOA VISTA/RR CNPJ: 09.351.316.0001-48 PROCESSO: 23351.505450/2015-02 AUTORIZAÇÃO: 1.14494.9 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPORTAR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: SUA-SUL, TRECHO 03, LOTE 625/895, LOMA 29, 30 E 32 BAIRRO: SUA-SUL CEP: 7120000 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 06.081.203.0001-36 PROCESSO: 23351.390666/2004-99 AUTORIZAÇÃO: 1.09977.7 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: REPARFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA MONSENHOR SALAZAR, 90 BAIRRO: SÃO JOÃO DO TAIAPÉ CEP: 6603030 - FORTALEZA/CE CNPJ: 01.230.010.0001-06 PROCESSO: 23016.002610/92 AUTORIZAÇÃO: 1.02171.2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPORTAR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: SAÚDE INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA ENDEREÇO: Rodovia GO 010, s/n - km 32 a Esquerda BAIRRO: s/nz culdas do sudeste CEP: 75195000 - BONFINS/PA CNPJ: 01.343.958.0001-00 PROCESSO: 23991.001241/77 AUTORIZAÇÃO: 1.00090.7 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS FABRICAR: MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS PRODUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: MYLAN BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 147, GALPÃO 3, SALA 12 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 2917395 - SERRA/ES CNPJ: 05.656.721.0001-45 PROCESSO: 23351.419020/2015-59 AUTORIZAÇÃO: 1.14266.9 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: BIOLÓGICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA ENDEREÇO: RUA BIOTITA, Nº 39 BAIRRO: FLORESTA CEP: 30915270 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 19.088.773.0001-42 PROCESSO: 23351.227801/2014-89 AUTORIZAÇÃO: 1.04440.3 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: SANOFI-AVENTIS Farmaceutica Ltda ENDEREÇO: AV JULIA GARDOLI 740 - T300 PARTE 5 BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP CNPJ: 02.685.377.0002-43 PROCESSO: 23351.526321/2015-42 AUTORIZAÇÃO: 1.12688.4 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MEDLIV FARMACÉUTICA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA JULIA GARDOLI Nº 740, T300, PARTE 5 BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP CNPJ: 09.589.395.0009-59 PROCESSO: 23351.526366/2015-19 AUTORIZAÇÃO: 1.12690.8 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: LEADER COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: RUA CARO ALLSON SIMÕES, Nº 395, ED. VILA VELHA TRADE CENTER, SALA 305 BAIRRO: CENTRO CEP: 29000125 - VILA VELHAS/ES CNPJ: 06.721.644.0001-10 PROCESSO: 23351.680571/2008-21 AUTORIZAÇÃO: 1.09747.3 ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS IRIELI - EPP ENDEREÇO: rua moa alberto 289 BAIRRO: gongola CEP: 04255080 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 06.157.734.0001-65 PROCESSO: 23351.238896/2007-23 AUTORIZAÇÃO: 1.00899.3 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPALHAR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: VERTIX - IMPORTADORA, MONTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO 159 SALAS 203 E 204 BAIRRO: CENTRO CEP: 25602130 - TRÊS RIOES/RJ CNPJ: 21.419.646.0001-89 PROCESSO: 23351.470024/2015-33 AUTORIZAÇÃO: 1.12526.4 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPALHAR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALHAR: CORRELATOS EMPRESA: R. L. VIEIRA ENDEREÇO: AV JOSÉ OLAVO SAMPAIO N 58 BAIRRO: CENTRO CEP: 45700000 - PRESIDENTE DUTRA/BA CNPJ: 12.251.475.0001-79 PROCESSO: 23351.624068/2012-37 AUTORIZAÇÃO: 1.08938.8 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BOFIMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA ENDEREÇO: RUA TURIASSE, 603 - CONJUNTO 21 BAIRRO: PIRIZINHAS CEP: 05003000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 12.416.810.0001-02 PROCESSO: 23351.117624/2011-41 AUTORIZAÇÃO: 1.07298.1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA ENDEREÇO: RUA RESIDENCIAL JOSÉ LIANZA, 46 BAIRRO: TAMBA CEP: 5802620 - JOÃO PESSOA/PB CNPJ: 07.399.234.0002-60 PROCESSO: 23351.897713/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 1.10276.8 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: domo tecnologia, indústria e comércio de metais e plásticos ltda epp ENDEREÇO: rua colombia 78	BAIRRO: jardim belo horizonte CEP: 13450184 - SANTA BARRA D'ESTE/SP CNPJ: 07.211.174.0001-62 PROCESSO: 23351.252890/2015-66 AUTORIZAÇÃO: 1.12643.5 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPALHAR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALHAR: CORRELATOS EMPRESA: DIPAFARMA COMERCIAL LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE OLIVEIRA, 571 BAIRRO: PARQUE PERUCHI CEP: 02531059 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.251.933.0000-02 PROCESSO: 23351.533129/2010-67 AUTORIZAÇÃO: 1.06654.5 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MEDICAL VENDAS LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO SCHIBEL, N. 227 BAIRRO: JAUER CEP: 01658230 - CURITIBA/PR CNPJ: 07.774.682.0001-39 PROCESSO: 23351.743209/2008-48 AUTORIZAÇÃO: 1.04895.4 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO EMPRESA: ENDOCLAR EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV. JOÃO RINQUEIRA n°2519 BAIRRO: CENTRO CEP: 14460000 - CRISTAIS PAULISTA/SP CNPJ: 54.801.449.0001-67 PROCESSO: 23351.108283/2006-41 AUTORIZAÇÃO: 1.05168.7 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPALHAR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: GE Healthcare do Brasil Comercio e Servicos para Equipamentos Medicos-Hospitais Ltda ENDEREÇO: Rua Dr. Raul Lafayette, 191 - sala 1201 a 1204 BAIRRO: Rua Viegas CEP: 51020220 - RECIFE/PE CNPJ: 00.629.372.0004-91 PROCESSO: 23351.304219/2014-85 AUTORIZAÇÃO: 1.12766.3 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - ME ENDEREÇO: RUA VINCE E LEM DE ABREU, 1378, 1 ANDAR BAIRRO: AFOGADOS CEP: 38420000 - RECIFE/PE CNPJ: 14.084.329.0001-43 PROCESSO: 23351.436453/2014-92 AUTORIZAÇÃO: 1.08899.0 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO EMPRESA: PULCUS - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ARMAINDA, Nº 700 BAIRRO: RECIFE CAMPESTE ROA CEP: 5347040 - INDIAETUBA/SP CNPJ: 07.758.957.0001-07 PROCESSO: 23351.217790/2010-96 AUTORIZAÇÃO: 1.06395.8 ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: EMERG MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: RUA JER, Nº 34, ANDARES 1 E 2 BAIRRO: PRAIA CEP: 3041602 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 21.502.564.0002-24 PROCESSO: 0135910045 AUTORIZAÇÃO: 8.00368.8 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: LAB LINE DIAGNÓSTICA LTDA ENDEREÇO: Rua Industrial José Costa, 313 - Para BAIRRO: Nova Fátima CEP: 3043139 - BELO HORIZONTE/PA CNPJ: 01.173.695.0001-76 PROCESSO: 05170159 AUTORIZAÇÃO: 8.00586.1 ATIVIDADE/CLASSE:
--	---



<p>ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: STERIS BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA BEM TE VI, N. 77, 3º ANDAR BAIRRO: MOEMA CEP: 04524000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 05.374.268/0001-07 PROCESSO: 25351.344065/2008-71 AUTORIZAÇÃO: 3.09975.3 ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPORTAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: ULTRAMEDIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 306 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE CNPJ: 21.596.736/0001-44 PROCESSO: 25351.228855/2015-77 AUTORIZAÇÃO: 3.06566.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPORTAR: SANEANTE DOMIS TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: OLIMPO - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ENDEREÇO: Av. Ely Correa RS 030, nº 3075 BAIRRO: Jardim do Cacho CEP: 94197013 - GRANATAERS CNPJ: 05.240.563/0001-45 PROCESSO: 25351.329771/2008-42 AUTORIZAÇÃO: 3.03777.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPORTAR: SANEANTE DOMIS TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: QRM Indústria e Comércio Ltda EPP ENDEREÇO: Rua Prof. Cícero de Jesus do Vale, 211 BAIRRO: Parque Residencial Granatiers CEP: 94890120 - GRANATAERS CNPJ: 04.828.000/0001-04 PROCESSO: 25025.00520996/94 AUTORIZAÇÃO: 3.02276.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPORTAR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: PLANTRADE ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: Avenida João Estanislau Filho, nº 375 BAIRRO: Sarandi CEP: 91404500 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 06.050.093/0001-30 PROCESSO: 25025.003119/92 AUTORIZAÇÃO: 3.03383.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPORTAR: SANEANTE DOMIS IMPORTAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: Rua Morgado de Matoso, 441 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04013051 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 02.649.090/0001-71 PROCESSO: 25351.821877/2016-27 AUTORIZAÇÃO: 3.06313.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: ULTRA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA SENADOR SOUZA NAVES, 441 - 5º ANDAR SALA 32 BAIRRO: CENTRO CEP: 86610929 - LONDRINA/PR CNPJ: 19.416.150/0001-09 PROCESSO: 25351.477048/2015-01 AUTORIZAÇÃO: EX11981-XV114 (R.12617.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: SMARTFY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME ENDEREÇO: AV DAS ESMERALDAS Nº 3095 SALA 116 BAIRRO: TANGARA CEP: 17160000 - MARILIA/SP CNPJ: 14.402.267/0001-09 PROCESSO: 25351.180418/2015-01 AUTORIZAÇÃO: K1ZY9RHS15 (R.11943.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MD COMÉRCIO DE MATERIAIS IMPLANTÁVEIS LTDA - EPP ENDEREÇO: AV ANITA GARIBALDI, 1051 SALA 205, EDIF. GARIBALDI CLINICAL CENTER BAIRRO: ONDINA CEP: 40170030 - SALVADOR/BA CNPJ: 08.379.334/0001-82 PROCESSO: 25351.733077/2009-06 AUTORIZAÇÃO: K3M97S236308 (R.05055.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 414, SL. 204 BAIRRO: MERIT CEP: 30720012 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 01.456.373/0001-34 PROCESSO: 25351.240585/2005-10 AUTORIZAÇÃO: K351896162.76 (R.02048.1) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI - ME ENDEREÇO: AVENIDA ATAIDE TEIVE, 4946 BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 69133520 - BOA VISTA/RR CNPJ: 09.351.116/0001-40 PROCESSO: 25351.505110/2015-21 AUTORIZAÇÃO: P182M5RL9W8 (R.12842.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: SH MEDICAL COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA - EPP ENDEREÇO: ST SIA QUADRA 04C, NÚMERO 31, SALA 116 BAIRRO: GUARA CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 17.247.699/0001-27 PROCESSO: 25351.704986/2014-22 AUTORIZAÇÃO: G9W6X030M721 (R.11358.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Biocon Comercial LTDA ME ENDEREÇO: Zona Industrial QD 03 Lote 750/760 BAIRRO: São CEP: 70632320 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 20.720.903/0001-43 PROCESSO: 25351.573990/2015-23 AUTORIZAÇÃO: 8Y21H267ML49 (R.12907.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BBO LIFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AV DOUTOR PAULO JAPIASSU COELHO, Nº 280, SALA 301 BAIRRO: CASCADINHA CEP: 34033310 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 14.084.022/0001-91 PROCESSO: 25351.716445/2011-28 AUTORIZAÇÃO: KML1021JMVXY (R.09828.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MAG SO IMPLANTES ORTODONTIQUES LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDITO QUATRELI Nº 1440 BAIRRO: MIRANTE CEP: 13802100 - MOGI MIRIM/SP CNPJ: 01.427.346/0001-32 PROCESSO: 25351.148276/2004-48 AUTORIZAÇÃO: KVI17L7M4008 (R.02378.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO EMPRESA: BECA SOLUCOES PARA MEDICINA LTDA ENDEREÇO: rua ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº 97 BAIRRO: jardim beliziano CEP: 30210050 - CURITIBA/PR CNPJ: 04.913.056/0001-70 PROCESSO: 25031.921645/2009-64 AUTORIZAÇÃO: KAC1JL5MYX49 (R.05849.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MEDLONN HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: AV C-104 N 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74206000 - GOIANIA/GO CNPJ: 10.492.871/0001-23 PROCESSO: 25351.590164/2010-67 AUTORIZAÇÃO: G4W99Y5M9W304 (R.06062.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: H W COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO POLARE, 141 BAIRRO: PARQUE DEL DE NOVEMBRO CEP: 69055240 - MAUSA/AM CNPJ: 04.125.520/0001-42 PROCESSO: 25351.075990/2008-86 AUTORIZAÇÃO: G8JEM41H088 (R.04301.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO EMPRESA: OMNI MED COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA DOUTOR THORNO MARTINS, Nº 44 CONJ 13 COM 1 VG, CONJ 62 COM 1 VG BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04120050 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 10.391.373/0001-57 PROCESSO: 25351.367611/2009-87 AUTORIZAÇÃO: KY9W7619YW3 (R.05063.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: FARETA FÁRMA GONCALVES &amp; CIA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, 1708 BAIRRO: COSTER CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP CNPJ: 11.006.134/0001-99 PROCESSO: 25351.494481/2012-90 AUTORIZAÇÃO: L20X0XLR94LY (R.09097.0) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: PRIME MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA GENERAL SOCRATES 236 SALAS 44/45 BAIRRO: PENSA CEP: 09332040 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 12.284.291/0001-76 PROCESSO: 25351.742065/2010-91 AUTORIZAÇÃO: UL2WYLA20772 (R.07100.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: dental nova vida ENDEREÇO: RUA ERE, Nº 34, SALA 304 BAIRRO: PRADO CEP: 30413052 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 09.222.368/0001-13 PROCESSO: 25351.185813/2010-96 AUTORIZAÇÃO: P9670041R0X3 (R.06047.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS Total de Empresas: 44</p>	
--	--

RESOLUÇÃO - DE Nº 2.004, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2015

O Doutor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 12 e no inciso I, § 1º do art. 39 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 26 de 25 de julho de 2015, publicada no DOU de 25 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Indefinir o padrão de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GANTVI DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM BARRETO 384 SALA 6  
BAIRRO: CENTRO CEP: 06706170 - COTIA/SP  
CNPJ: 17.058.914/0001-08  
PROCESSO: 25351.619783/2015-04  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, enviado pela autoridade sanitária local competente, não atende o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: SUSTENTEC - PRODUTORES ASSOCIADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS  
ENDEREÇO: FAZ BRITANIA PERIMETRO 22 SN LOTE RURAL 565 B/B  
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 85900000 - PATO BRAGADO/PR  
CNPJ: 08.044.303/0001-81  
PROCESSO: 25351.679844/2015-09  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, enviado pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: Wagners Transportes Ultrarres Ltda  
ENDEREÇO: Rua Ricardo Dias Alves, 311 anexo 3B1  
BAIRRO: Terminal Intermodal de Cargas CEP: 13069003 - CAMPINAS/SP





EMPRESA FABRICANTE: EROCHEM S.A.  
ENDEREÇO: RUA NACIONAL Nº12 KM 452, COLÔNIA DE  
AVILLANEDA, DEPARTAMENTO DE PARANA, PROVÍNCIA  
DE ENTRE RIOS - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO UNICO:  
A.4218  
EMPRESA SOLICITANTE: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378-0003-  
65  
AUTORIZAÇÃO: 1002351 - EXPEDIENTE(s): 2604534-136-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Produtos não esteris (Cristais) Nos  
Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES SAS  
ENDEREÇO: BRÛTE DE BELLEVILLE-LIEU-DIT MAILLARD,  
6400 CHATELAIN-SUR-CHALARONNE - PAÍS: FRANÇA -  
CÓDIGO UNICO: A.0594  
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO  
BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701-0001-16  
AUTORIZAÇÃO: 1005531 - EXPEDIENTE(s): 1594911-17-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não esteris (Granul): Comprimidos,  
Comprimidos Revestidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA FERTIGUNG  
GMBH & CO. KG  
ENDEREÇO: MOOSWIENEN 2, 86214, RAVENSBERG - PAÍS:  
ALEMÂNIA - CÓDIGO UNICO: A.0624  
EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.984.222-0000-74  
AUTORIZAÇÃO: 1009938 - EXPEDIENTE(s): 1999801-17-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Produtos esteris: Póis Liofilizados; Soluções  
Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: SPECTAR S.A.  
ENDEREÇO: 1, 28 OCTOBERU STR., AGIA VARVARA, 12351 -  
PAÍS: GRCIA - CÓDIGO UNICO: A.0651  
EMPRESA SOLICITANTE: ACTAVIS FARMACÊUTICA LTDA -  
CNPJ: 53.150.364-0000-12  
AUTORIZAÇÃO: 1004029 - EXPEDIENTE(s): 1684136-17-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não esteris: Comprimidos,  
Comprimidos Revestidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: OM PHARMA S.A.  
ENDEREÇO: RUA DA INDÚSTRIA 02, QUINTA GRANDE 2610-  
088, AMAJORA - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO UNICO: A.0461  
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA - CNPJ:  
60.307.775-0001-74  
AUTORIZAÇÃO: 1000398 - EXPEDIENTE(s): 1914617-17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não esteris (Embalagem primária:  
Embalagem secundária): Granulados

EMPRESA FABRICANTE: BALKANPHARMA-DEPNITSA AD  
ENDEREÇO: J SAMOKOVSKO SHOSE, STRIET, DUPNIŠTA,  
2600 - PAÍS: BULGÁRIA - CÓDIGO UNICO: A.0117  
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA  
LTDA - CNPJ: 44.475.833-0001-06  
AUTORIZAÇÃO: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 2151307-17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não esteris (Embalagem primária:  
Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: FERRING PHARMACEUTICALS  
(CHINA) CO., LTD.  
ENDEREÇO: NOA HUI LING LU (FERRING ROAD),  
NATIONAL HEALTH TECHNOLOGY PARK, ZHONGSHAN  
CITY, GUANGDONG PROVINCE - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA  
POPULAR - CÓDIGO UNICO: A.1028  
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA -  
CNPJ: 24.212.014-0001-48  
AUTORIZAÇÃO: 1027872 - EXPEDIENTE(s): 1820666-17-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não esteris: Póis

EMPRESA FABRICANTE: IDT BIOLOGIKA GMBH  
ENDEREÇO: AM PHARMAPARK 06661 DESSAU-ROSSLAU -  
PAÍS: ALEMÂNIA - CÓDIGO UNICO: A.1039  
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA  
FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647-0001-16  
AUTORIZAÇÃO: 1004472 - EXPEDIENTE(s): 1999800-17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Produtos esteris: Soluções Parenterais de  
Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: COSMO S.P.A.  
ENDEREÇO: VIA C. COLOMBO 1-20020, LAIMATE, MILÃO -  
PAÍS: ITALIA - CÓDIGO UNICO: A.0169  
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA - CNPJ:  
60.307.775-0001-74  
AUTORIZAÇÃO: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 1877453-17-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não esteris (Granul): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: GLENMARK PHARMACEUTICALS  
LIMITED  
ENDEREÇO: PLOT NO.2, PHASE-II, PHARMA ZONE, SEZ,  
MHAHAMPUR, DIST. DHAR (M.P.) - PAÍS: INDIA - CÓDIGO  
UNICO: A.1146

EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACÊUTICA  
LTDA - CNPJ: 44.363.665-0001-57  
AUTORIZAÇÃO: 1010130 - EXPEDIENTE(s): 1830704-17-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não esteris: Comprimidos Revestidos

EMPRESA: WHITE MARTINS GASTRO INDUSTRIAIS DO  
NORTE LTDA - CNPJ: 34.597.855-0007-83 - AUTORIZAÇÃO:  
2200684  
ENDEREÇO: Avenida B -  
MUNICÍPIO: CUIARÁ - UF: MT - EXPEDIENTE(s): 0079790-15-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Gases Medicais

EMPRESA FABRICANTE: GLANOSMITREKLINE  
BIOLOGICALS  
ENDEREÇO: 637 RUE DES AULNOIS, 9020 SAINT-AMAND-  
LES-EAUX - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO UNICO: A.0734  
EMPRESA SOLICITANTE: INSTITUTO BUTANTAN - CNPJ:  
61.823.344-0000-56  
AUTORIZAÇÃO: 1022540 - EXPEDIENTE(s): 1934512-17-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Produtos esteris: Soluções Parenterais de  
Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CENTRO DE IMMUNOLOGIA  
MOLECULAR IUMO  
ENDEREÇO: CALLE 218 Y ESQUINA 15, REPARTO AZABEY,  
PLAYA LA HABANA - PAÍS: CUBA - CÓDIGO UNICO:  
A.0150  
EMPRESA SOLICITANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.  
- CNPJ: 61.190.096-0001-92  
AUTORIZAÇÃO: 1000018 - EXPEDIENTE(s): 0444880-17-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Produtos esteris: Soluções Parenterais de  
Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONSBRECON INC.  
ENDEREÇO: 4545 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS  
(E.U.) 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO  
UNICO: A.0013  
EMPRESA SOLICITANTE: BRIMARIN - BRASI  
FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.560-0001-34  
AUTORIZAÇÃO: 1073334 - EXPEDIENTE(s): 14511517-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Produtos esteris: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONSBRECON INC.  
ENDEREÇO: 4545 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS  
(E.U.) 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO  
UNICO: A.0013  
EMPRESA SOLICITANTE: BRIMARIN - BRASI  
FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.560-0001-34  
AUTORIZAÇÃO: 1073334 - EXPEDIENTE(s): 14511517-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Produtos esteris: Embalagem secundária

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 597, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária  
Substitua, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela  
Portaria 1.859, de 24 de novembro de 2017, alçada ao disposto no  
art. 34, I, § 1º, do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo  
I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 63, de 3 de  
fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Cadastrar Autorização de Funcionamento para  
Empresas constantes no anexo desta Resolução;  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
MEDICOS HOSPITALARES EREJON EPP  
ENDEREÇO: RUA HELENA BOGATON, 625  
BAIRRO: CENTRO CEP: 9900000 - CARRIAC  
CNPJ: 26.240.832-0000-16  
PROCESSO: 25351.73710/2017-43 AUTORIZAÇÃO: 2.09934,9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO  
DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA AURELIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL  
26440  
BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21551560 - RIO DE  
JANEIRO RJ  
CNPJ: 11.234.885-0001-68  
PROCESSO: 25351.807004/2018-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09973,8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA  
LTDA  
ENDEREÇO: RUA OTACILIO ESTEVES DA SILVA, Nº 40  
BAIRRO: GRANJAS BUTANA CEP: 36045400 - JUIZ DE  
FORA/MG  
CNPJ: 17.675.154-0001-20

PROCESSO: 25351.71166/2017-13 AUTORIZAÇÃO: 2.09863,6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MASSY DO BRASEL COMERCIO EXTERIOR  
LTDA  
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL ( LOT D  
INDUSTRIAL 1 SN - LOTE: 04 QUADRA 06 - SALA E  
BARRO: CAMPO ALEGRE CEP: 26733110 - RIO DE  
JANEIRO RJ  
CNPJ: 22.849.482-0001-27  
PROCESSO: 25351.72326/2017-14 AUTORIZAÇÃO: 2.09862,2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MED TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA ALMEIDA, 100  
LOTE 01  
BAIRRO: AMAJÓR CEP: 6766000 - FUSÍNEOCE  
CNPJ: 26.907.920-0001-17  
PROCESSO: 25351.73127/2017-24 AUTORIZAÇÃO: 2.09866,7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: LIMP-PAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA IVAI, 565  
BAIRRO: JARDIM SOBRE CEP: 86505212 - BOLÁNDIA/PR  
CNPJ: 23.691.245-0001-28  
PROCESSO: 25351.80015/2018-19 AUTORIZAÇÃO: 2.09867,1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: UNIDEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA  
INTEGRADA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DA FELICIDADE 4422, SALA 01  
BAIRRO: AÉREA DA FLORESTA CEP: 76606454 - PORTO  
VELHO RO  
CNPJ: 01.570.473-0001-84  
PROCESSO: 25351.729516/2017-37 AUTORIZAÇÃO: 2.09861,9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA  
ENDEREÇO: RUA PLINIO ARAUJO DE NES, 1196-11  
BAIRRO: BELVEDERE CEP: 5900290 - CILAEICÓ/SC  
CNPJ: 06.428.307-0001-99  
PROCESSO: 25351.80500/2018-40 AUTORIZAÇÃO: 2.09871,3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: QUALICOMEX COMERCIO DE COSMETICOS  
ERELJ - EPP  
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS, Nº 138, SALA  
1703  
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 29045250 - VITÓRIAS ES  
CNPJ: 26.067.514-0001-67  
PROCESSO: 25351.73260/2017-46 AUTORIZAÇÃO: 2.09860,5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: NH DISTRIBUIÇÃO LTDA -ME  
ENDEREÇO: RUA MARIA NAZARET,201  
BAIRRO: VILA MARTINS CEP: 37010060 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 12.420.620-0001-02  
PROCESSO: 25351.90495/2018-50 AUTORIZAÇÃO: 2.09869,8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOUGLAS FELIPE ALVES DA CRUZ - ME  
ENDEREÇO: RUA RIO SACRAMENTO, 213 B  
BAIRRO: NOVO RIACHO CEP: 32260470 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 25.053.767-0001-00



PROCESSO: 2331.71333/2017-02 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DASKOM COMERCIO EXTERIOR LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA RISE PAULINO, 236, BLOCO C, 2º ANDAR, SALA 232  
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 0120800 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.383.342/0005-40  
 PROCESSO: 2331.71333/2017-99 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INVICTA - PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-410, Nº 516  
 BAIRRO: ENTRONCAMENTO CEP: 6903460 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 03.520.924/0001-07  
 PROCESSO: 2331.60296/2018-76 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DESPORE FRAGRANCES BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. 100, MÓDULO 10 A 16, QUADRA 01, SALA 05  
 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL TMS CEP: 2916134 - SERRA/ES  
 CNPJ: 26.279.708/0001-36  
 PROCESSO: 2331.71428/2017-78 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUEDE OFFSHORE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ CIBIACO JUNIOR, Nº 68  
 BAIRRO: PRAIA CAMPISTA CEP: 27920160 - MACAÉ/RJ  
 CNPJ: 08.589.948/0001-11  
 PROCESSO: 2331.80918/2018-44 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EMIGE MATERIAS ODONTOLÓGICAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EFE, Nº 34, ANDARES 1 E 2  
 BAIRRO: PRAIA CEP: 5041052 - BELÉ/BRASIL  
 CNPJ: 11.565.564/0001-24  
 PROCESSO: 2331.71245/2017-06 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANTONIO WANDERLAN ALVES LIMA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA AIRTON SENA Nº 700  
 BAIRRO: ARIANÓPOLIS CEP: 6166050 - CAUCAIA/CE  
 CNPJ: 41.311.588/0001-17  
 PROCESSO: 2331.72636/2017-02 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANDOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 201  
 BAIRRO: CASCATÁ CEP: 17509190 - MARILIA/SP  
 CNPJ: 26.484.667/0001-59  
 PROCESSO: 2331.01508/2018-04 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEM MEU COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA RUA ZAMARIAM Nº 517  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL B CEP: 0379020 - MOCOCOA/SP  
 CNPJ: 18.806.059/0001-26  
 PROCESSO: 2331.56146/2017-01 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAKROMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO SCHREIBEL, 506, LOMA 5  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 01650220 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 11.972.428/0001-12  
 PROCESSO: 2331.65421/2017-07 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELAYNE CHRISTINE DOS SANTOS SILVA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E SANEANTES - EPP  
 ENDEREÇO: RUA TEREZITA BANDEIRA, 421 - LOTE 18  
 BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 5330650 - OLINDA/PE  
 CNPJ: 26.836.039/0001-18  
 PROCESSO: 2331.00390/2018-07 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: APARECIDA MARIA SOLDERA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA 9 DE JULHO, 705  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13760000 - TAQUARITUBA/SP  
 CNPJ: 20.064.155/0001-07  
 PROCESSO: 2331.73021/2017-06 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELISANGELA CARDOSO DA SILVA ENDEREÇO: RUA MARIA JULIA RINQUEIRA RODRIGUES DA COSTA, 69  
 BAIRRO: VILA SÃO CRISTÓVÃO CEP: 3840363 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 06.758.947/0001-67  
 PROCESSO: 2331.69298/2017-04 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: INSUMOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS  
 FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA STAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 147, GALPÃO 04, SALA 54  
 BAIRRO: PORTAL DE ZACARAÍPE CEP: 2913195 - SERRA/ES  
 CNPJ: 28.578.092/0001-22  
 PROCESSO: 2331.69624/2017-23 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OSSIS CIRURGICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JACOB BECKER Nº 1461, SALA 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS  
 CNPJ: 26.933.899/0001-34  
 PROCESSO: 2331.00089/2018-28 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA FRANCO DO OLIVEIRA ALAMEDA, 101 LOTE 01  
 BAIRRO: AMADOR CEP: 61700000 - EUSEBÓICE  
 CNPJ: 26.907.930/0001-07  
 PROCESSO: 2331.70325/2017-35 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL PEGASUS LUMINADA EPP  
 ENDEREÇO: RUA LOPES TRIVIAO, Nº 34  
 BAIRRO: BENFICA CEP: 20920400 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 30.877.211/0001-79  
 PROCESSO: 2331.73020/2017-53 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL SILVINO REZENDO, Nº 1423  
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59051100 - NATAL/RN  
 CNPJ: 78.027.479/0001-35  
 PROCESSO: 2331.00676/2018-53 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMIVI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, S/N, ÁREA C  
 BAIRRO: ARLINDO VILASCIU CEP: 2916300 - VIANEIS/ES  
 CNPJ: 11.215.818/0001-48  
 PROCESSO: 2331.69116/2017-57 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA PERSEU DANIAS, 425 LETRA A  
 BAIRRO: VILA VIEIRA CEP: 5820450 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 27.485.664/0001-60  
 PROCESSO: 2331.73579/2017-34 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAVISTAR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA BELÉM, 1270  
 BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 88504400 - LAGES/SC  
 CNPJ: 07.338.674/0001-14  
 PROCESSO: 2331.73556/2017-56 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: LAJE DE PEDRA, Nº 73, LOMA 09  
 BAIRRO: ITACORUBI CEP: 88024600 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 11.784.622/0001-23  
 PROCESSO: 2331.00774/2018-45 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L J FARMA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA SENADOR CRUZ ROBIN, 101 SALA A  
 BAIRRO: AREAL CEP: 9677200 - PELOTAS/RS  
 CNPJ: 21.696.157/0001-89  
 PROCESSO: 2331.58858/2017-01 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SHOP DENTAL BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA FAGUNDES FILHO, 134, CJTO 61  
 BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 26.457.486/0001-44  
 PROCESSO: 2331.66407/2017-00 AUTORIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS  
 ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO



EMPRESA: DOW BRASILE SUDESTE INDUSTRIAL LTDA  
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14171 - 4 ANDAR  
PARTE EDIF DIAMOND TOWER  
BAIRRO: SANTO AMARÓ CEP: 0479000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 53.877.627/0001-92  
PROCESSO: 25351.73144/2017-52 AUTORIZAÇÃO: 1.07810.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JAIR BEIXI  
ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO BUSCHLE Nº 888, SALA 02  
BAIRRO: 25 DE JULHO CEP: 8928055 - SÃO BENTO DO SUL/SC  
CNPJ: 26.719.183/0001-93  
PROCESSO: 25351.66456/2017-55 AUTORIZAÇÃO: 1.07820.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: F B DE LIMA VIEIRA FABRICAÇÃO  
ENDEREÇO: RODOVIA BR-174 - GLORIA EPIGENO  
FERREIRA DE SALLES, LOTE 07-C, KM 14  
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 69041025 - MANAUS/AM  
CNPJ: 10.891.941/0001-16  
PROCESSO: 25351.73755/2017-55 AUTORIZAÇÃO: 1.07811.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MACROPORT DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 967 ESCRITÓRIO 10  
SALA 1  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 0131100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.490.109/0001-58  
PROCESSO: 25351.00714/2018-44 AUTORIZAÇÃO: 1.07822.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EMBIG MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ERÉ, Nº 34, ANDAR 1 E 2  
BAIRRO: PRADO CEP: 3041052 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 31.505.564/0001-24  
PROCESSO: 25351.72545/2017-78 AUTORIZAÇÃO: 1.08083.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LIMP-PAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA PAUL SAO  
BAIRRO: JARDIM NOROESTE CEP: 8650212 - ROLÂNDIA/PR  
CNPJ: 27.891.245/0001-28  
PROCESSO: 25351.60034/2018-91 AUTORIZAÇÃO: 1.07817.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS ME  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUILHERME SCHNEIDER, Nº 430 -  
BLOCO 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 9379000 - BIRCHER/RS  
CNPJ: 19.238.644/0001-40  
PROCESSO: 25351.69166/2017-55 AUTORIZAÇÃO: 1.07823.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

TOTAL DE EMPRESAS : 98

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 598, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A *Governo-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria 1.979, de 24 de novembro de 2017, alterada no disposto no art. 54, I, e 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anexa I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:*

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA: UNICE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE  
COSMÉTICOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA CONSTANTINOPLA Nº 272, GALPÃO GLA  
BAIRRO: JARDIM INACIRA CEP: 0651000 - SANTANA DE  
PARNABA/SP  
CNPJ: 08.287.569/0000-86  
PROCESSO: 25351.66649/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 2.07731.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: HIGIPEL COMÉRCIO DE HIGIENICOS E  
ARMARINHOS LTDA - FPP  
ENDEREÇO: RUA DR VIRGILIO DO NASCIMENTO 100 - 106  
BAIRRO: BRAS DR. 0507203 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 14.954.629/0001-91  
PROCESSO: 25351.51959/2017-35 AUTORIZAÇÃO: 2.09623.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORT  
LTDA  
ENDEREÇO: AV DR. LINO DE MORAES LEME, 280  
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 0456000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.329.845/0001-82  
PRON.ESSE: 25351.14825/2013-36 AUTORIZAÇÃO: 2.06603.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: BECCO & SANDRI LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR-277 KM 581 LOTE 391-C-16 SALA 01  
BAIRRO: CASCAVEL VELHO CEP: 8581850 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 12.821.372/0006-48  
PRON.ESSE: 25351.07955/2011-41 AUTORIZAÇÃO: 2.05763.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Exata Indústria e Comércio Ltda  
ENDEREÇO: Rua da Democracia, 347  
BAIRRO: Kennedy CEP: 3214950 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 17.591.262/0001-70  
PRON.ESSE: 25351.65416/2014-34 AUTORIZAÇÃO: 2.07729.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: BOM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR-116, 36400 SALA A FUNDOS PISO  
SUPERIOR  
BAIRRO: TATUIQUARA CEP: 8169050 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 13.261.046/0001-66  
PROCESSO: 25351.48423/2012-08 AUTORIZAÇÃO: 2.06883.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: HARMON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR  
FERREIRA DE BARROS S/N SALA 02  
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 1304000 - MOJI  
MIRIM/SP  
CNPJ: 13.218.065/0001-57  
PROCESSO: 25351.48423/2012-08 AUTORIZAÇÃO: 2.06823.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA CHARLES DARWIN, Nº 563  
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 0437072 - SÃO  
PAULO/SP  
CNPJ: 07.776.842/0001-48  
PROCESSO: 25351.57194/2006-86 AUTORIZAÇÃO: 2.04006.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE  
HIGIENE

EMPRESA: ARTSANA BRASILE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI Nº  
4450, GALPÕES 6 E 7  
BAIRRO: VILA SAN MARTIN CEP: 1306996 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 02.340.424/0001-20  
PROCESSO: 25000.00682/99-43 AUTORIZAÇÃO: 2.02794.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHYTOSTAN DO BRASILE LIMITADA MICRO  
EMPRESA  
ENDEREÇO: SCML 407, bloco 4, loja 60 parte a  
BAIRRO: rua novo CEP: 7085540 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 25.187.753/0001-89  
PROCESSO: 25351.39651/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.16700.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: H B S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: R FERNAMBUCO N 818  
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69066421 - RIO BRANCO/AC  
CNPJ: 13.465.028/0001-80  
PROCESSO: 25351.26216/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 1.08014.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - ME  
ENDEREÇO: R INTENDENTE FLORIANO, 2180 A  
BAIRRO: SUDAM I CEP: 6071278 - ALTAMIRA/PA  
CNPJ: 03.782.783/0001-69  
PROCESSO: 25351.06708/2015-24 AUTORIZAÇÃO: 1.13519.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO BILLINGS, 1729 -  
EDIFÍCIO 31, SALA A  
BAIRRO: JAGUARE CEP: 0532100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 36.992.953/0001-49  
PROCESSO: 25351.01326/2014-30 AUTORIZAÇÃO: 1.09980.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE  
LTDA  
ENDEREÇO: AV DR. LINO DE MORAES LEME, 280  
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 0456000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.329.845/0001-82  
PROCESSO: 25351.14825/2013-45 AUTORIZAÇÃO: 1.08963.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS

EMPRESA: BECCO & SANDRI LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR-277 KM 581 LOTE 391-C-16 SALA 01  
BAIRRO: CASCAVEL VELHO CEP: 8581850 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 12.821.372/0006-48  
PROCESSO: 25351.07955/2011-41 AUTORIZAÇÃO: 1.08709.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** O Relatório de Inspeção não apresenta conclusões satisfatórias sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013 e Lei 5.991/73.

EMPRESA: gl'cosia eireli me  
ENDEREÇO: av brasil nº 132  
BAIRRO: centro CEP: 77685000 - DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO  
CNPJ: 26.207.986/0001-69  
PROCESSO: 25351.577330/2018-77

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.52401-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/93.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 199, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Hipermercados S/A  
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 4370, GALPÃO A  
BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIÃO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 02.932.074/0056-65  
PROCESSO: 25351.616865/2012-81 AUTORIZ/MO: 1.23472.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 1

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 200, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SANTA APOLONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS COONTOLOGICOS LTDA  
ENDEREÇO: OS OS RUA 600 LOTE 21/A  
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71955100 - TAGUATINGA/DF  
CNPJ: 08.144.829/0001-70  
PROCESSO: 25351.135621/2009-51 AUTORIZ/MO: U8673KYSK9X (8.0255.0)  
MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Ofício-GP nº 30/2018 - SES/SVS/DIVSA/GEMEC e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0960023/18-1.

Total de Empresas: 1

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 201, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AQUARIA COSMETICA NATURAL LTDA  
ENDEREÇO: Q. SOF N. QUADRA 1 N. 4 BLOCO A LOTE 1 A 4 LOTA 4  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70694100 - BRASILIA/DF  
CNPJ: 29.654.758/0001-25  
PROCESSO: 25351.612664/2018-02 AUTORIZ/MO: 4.00394.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EROVINI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA MYRIM, Nº 345  
BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 27.268.896/0001-40  
PROCESSO: 25351.614407/2018-05 AUTORIZ/MO: 4.00305.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLIVEIRA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA QUIRINTINO BOCAIÚVA, 459  
BAIRRO: CENTRO CEP: 54800000 - MÓRRENO/PE  
CNPJ: 26.971.405/0001-60  
PROCESSO: 25351.606810/2018-08 AUTORIZ/MO: 4.00282.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CENTRALCONDÔMINIOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AV JOSÉ MARTINS MOREIRA RATO,67  
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES  
CNPJ: 39.272.380/0001-59  
PROCESSO: 25351.648463/2018-09 AUTORIZ/MO: 4.00329.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DARLANDO MOITA, 150 QUADRA C GALPAD 1 BLOCO  
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP  
CNPJ: 20.744.724/0001-57  
PROCESSO: 25351.652474/2018-10 AUTORIZ/MO: 4.00532.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FERBENE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: av das américas 12900 L01 55 138  
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 28.823.905/0001-80  
PROCESSO: 25351.589952/2018-11 AUTORIZ/MO: 4.00258.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAGIC SCIENCE COSMETICA AVANÇADA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO 158  
BAIRRO: CIDADE NOBRE CEP: 35162994 - IPATINGA/MG  
CNPJ: 28.523.633/0001-01  
PROCESSO: 25351.640644/2018-13 AUTORIZ/MO: 4.00320.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PINEX COMERCIAL IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Mario Faustino nº 42  
BAIRRO: Parque Jabaquara CEP: 04357030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 15.448.112/0001-87  
PROCESSO: 25351.620222/2018-21 AUTORIZ/MO: 4.00300.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JH EXPRESS TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA CAPISTABOS, QUADRA 27, LOTE 17B  
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74670020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 22.835.388/0001-83  
PROCESSO: 25351.656903/2018-28 AUTORIZ/MO: 4.00326.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMPACTO MED EIRELI  
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 311-B  
BAIRRO: JACINTINHO CEP: 57040480 - MACEIO/AL  
CNPJ: 30.109.731/0001-30  
PROCESSO: 25351.643553/2018-30 AUTORIZ/MO: 4.00324.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: associação afam de assistência farmacêutica  
ENDEREÇO: Rua Flôrencio de abreu 591  
BAIRRO: Iru CEP: 01029001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.846.956/0001-98  
PROCESSO: 25351.652505/2018-32 AUTORIZ/MO: 4.00333.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERGIO AUGUSTO SARTORELLI - ME  
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 733 - ANDAR INFERIOR  
BAIRRO: ATERRADO CEP: 13801337 - MÓR MIRIM/SP  
CNPJ: 24.129.745/0001-13  
PROCESSO: 25351.652512/2018-34 AUTORIZ/MO: 4.00336.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA REDE FARMES - COOPFARMES  
ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG, 6507  
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111855 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 16.582.162/0001-15  
PROCESSO: 25351.617498/2018-36 AUTORIZ/MO: 4.00297.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLACE LOGISTICS MEDICAL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R JOSÉ PEREIRA POSSIDONIO N 200 GALPÃO LOTE 11 QUADRA I POLO IND JANDIRA  
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 - JANDIRA/SP  
CNPJ: 18.605.092/0001-07  
PROCESSO: 25351.663322/2018-42 AUTORIZ/MO: 4.00336.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRESTEX ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA  
ENDEREÇO: Av. Rubem Bento Alves nº 5713  
BAIRRO: Marechal Floriano CEP: 95032440 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 05.556.159/0001-00





PROCESSO: 25351.60347/2018-42 AUTORIZAÇÃO: 4.00281.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PLACE LOGISTICS MEDICAL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R. JOSE PEREIRA POSSIDONIO N 200 GALPAPE LOTE 11 QUADRA I POLO RD JANDIRA  
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 - JANDIRA/SP  
CNPJ: 18.605.092/0001-07  
PROCESSO: 25351.663372/2018-42 AUTORIZAÇÃO: 4.00339.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: METTA BRASIL LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua: Dr. Hugo Fortes 1.706  
BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14095260 - RIBIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 30.408.555/0001-38  
PROCESSO: 25351.654762/2018-43 AUTORIZAÇÃO: 4.00338.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DALEGRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI  
ENDEREÇO: Avenida João Paulo Abreu, nº 1.380 - Galpão 01  
BAIRRO: Jardim Glória CEP: 06711250 - COTIA/SP  
CNPJ: 28.121.053/0001-80  
PROCESSO: 25351.626520/2018-51 AUTORIZAÇÃO: 4.00311.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDTRACE - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA  
ENDEREÇO: RUA BENTO TORQUATO DA ROCHA, Nº 365  
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 89237000 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 24.367.949/0001-92  
PROCESSO: 25351.589975/2018-52 AUTORIZAÇÃO: 4.00256.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMS SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA EIRELI  
ENDEREÇO: Avenida Julio Jorge Vieira, 811  
BAIRRO: Cidade dos Funcionários CEP: 60822575 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 30.500.373/0001-92  
PROCESSO: 25351.637383/2018-54 AUTORIZAÇÃO: 4.00317.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DHC DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME  
ENDEREÇO: ESTRADA DO PRE, Nº 847 LOTE 10 PAL 24952  
BAIRRO: SENADOR VASCONCELOS CEP: 23013550 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 25.208.271/0001-68  
PROCESSO: 25351.643510/2018-54 AUTORIZAÇÃO: 4.00323.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GROUP NASIF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV ANTONIO BUSCATO nº 50  
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13069119 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 08.988.083/0001-80  
PROCESSO: 25351.602982/2018-57 AUTORIZAÇÃO: 4.00280.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Vital Produtos Para Saúde Ltda  
ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiuva, nº 1584 sala 02  
BAIRRO: Centro CEP: 85010300 - GUARAPUAVA/PR  
CNPJ: 29.178.366/0001-37  
PROCESSO: 25351.637328/2018-64 AUTORIZAÇÃO: 4.00315.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DREGUS SOLUÇÕES EM HIGIENE LTDA EPP  
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Franklin Rocha, 65  
BAIRRO: MOIMHO VELHO CEP: 02932100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.616.571/0001-55  
PROCESSO: 25351.612686/2018-64 AUTORIZAÇÃO: 4.00296.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BAIJA 04 LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: AV. CECI, 608 - BLOCO 11-B  
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460120 - BARUERI/SP  
CNPJ: 05.635.183/0001-35  
PROCESSO: 25351.622007/2018-65 AUTORIZAÇÃO: 4.00303.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FORMÉDICA DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Edvaldo Ferreira de Lima, 460  
BAIRRO: jardim andrade CEP: 86087648 - LONDRI/PR  
CNPJ: 26.168.089/0001-93  
PROCESSO: 25351.626650/2018-68 AUTORIZAÇÃO: 4.00312.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TORNADO TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: ROD BR 201, KM 198 N 1200  
BAIRRO: MORRO DA BINA CEP: 88160450 - BIGUAÇU/SC  
CNPJ: 00.165.030/0001-58

PROCESSO: 25351.646490/2018-73 AUTORIZAÇÃO: 4.00327.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: rua gerino de souza Filho 1525  
BAIRRO: Janga CEP: 43700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 05.156.713/0001-62  
PROCESSO: 25351.656774/2018-78 AUTORIZAÇÃO: 4.00337.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GADOR DO BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV PROFESSOR MARIO WERNICK, Nº 2330  
BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 11.291.720/0001-70  
PROCESSO: 25351.329087/2018-82 AUTORIZAÇÃO: 4.00322.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL FARRERA LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO GABRIEL 2361  
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 83404000 - COLOMBO/PR  
CNPJ: 08.197.461/0001-08  
PROCESSO: 25351.640585/2018-83 AUTORIZAÇÃO: 4.00371.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MR ALVES & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ORDELE, 83  
BAIRRO: CENTRO CEP: 28500000 - LARANJAL PAULISTA/SP  
CNPJ: 16.630.177/0001-01  
PROCESSO: 25351.619695/2018-86 AUTORIZAÇÃO: 4.00309.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOVITUS LABORATÓRIO NUTRACÊUTICO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 1212  
BAIRRO: Cristo Rei CEP: 88820000 - IÇARA/SC  
CNPJ: 11.281.641/0001-88  
PROCESSO: 25351.626824/2018-92 AUTORIZAÇÃO: 4.00310.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Q BOX TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS EIRELI  
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO, 500 SALAS 2213 e 2214 ANDAR 22 - TORRE B WEST  
TOWERS  
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454000 - BARUERI/SP  
CNPJ: 11.958.864/0001-37  
PROCESSO: 25351.597556/2018-94 AUTORIZAÇÃO: 4.00274.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Kah-Noa Cosméticos Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Marechal Floriano Pelotó 347, sala 603  
BAIRRO: Centro CEP: 12230030 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 20.534.116/0001-56  
PROCESSO: 25351.620276/2018-97 AUTORIZAÇÃO: 4.00306.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EUCLIDES RENATO GARBINO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 02, 49  
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 13501030 - RIO CLARO/SP  
CNPJ: 56.385.834/0001-17  
PROCESSO: 25351.620357/2018-99 AUTORIZAÇÃO: 4.00301.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AJS COMERCIAL LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA FELINO BOMFIM, 57  
BAIRRO: CENTRO CEP: 49530000 - RIBEIRÃO POLÍSI/SE  
CNPJ: 27.838.404/0001-20  
PROCESSO: 25351.656810/2018-01 AUTORIZAÇÃO: 1.18134.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: dental maria lida me  
ENDEREÇO: RUA ERE, Nº 34, SALA 304  
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 09.222.369/0001-13  
PROCESSO: 25351.626660/2018-01 AUTORIZAÇÃO: 1.18090.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BK LOGISTICS HEALTHCARE LTDA  
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA 150 GALPAO A AREA 2  
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP  
CNPJ: 28.380.561/0001-82  
PROCESSO: 25351.634048/2018-02 AUTORIZAÇÃO: 1.18097.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NAO BUSINESS ESTUDOS CATARINENSE LTDA ME  
ENDEREÇO: avenida do estado, 1555, 2º andar  
BAIRRO: centro CEP: 88331150 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 19.231.375/0001-90  
PROCESSO: 25351.620309/2018-07 AUTORIZAÇÃO: 1.18082.1





**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL  
E BIOCOMBUSTÍVEIS**  
DIRETORIA I  
SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

**DESPACHO Nº 114, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.204219/2018-61, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Ficam alterados o endereço e a razão social da RONDÓBIO BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., CNPJ nº 10.737.181/0001-97, para ALIANÇA BIOCOMBUSTÍVEL EIRELI, mantendo o mesmo CNPJ, na Autorização ANP nº 487, de 28/12/2007, publicada no DOU de 31/12/2007, relativa à instalação produtora de biodiesel localizada na Rua Rio Preto, nº 1550, Quadra 02, Lote 108, Parque Industrial Fabrício Veterasso Mendes, Rondonópolis - MT.

Art. 2º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

**DESPACHO Nº 115, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.204219/2018-61, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Ficam alterados o endereço e a razão social da RONDÓBIO BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., CNPJ nº 10.737.181/0001-97, para ALIANÇA BIOCOMBUSTÍVEL EIRELI, mantendo o mesmo CNPJ, na Autorização ANP nº 746, de 23/08/2018, publicada no DOU de 24/08/2018, relativa ao exercício da atividade de produção de biodiesel, localizada na Rua Rio Preto, nº 1550, Quadra 02, Lote 108, Parque Industrial Fabrício Veterasso Mendes, Rondonópolis - MT.

Art. 2º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**

**GABINETE DA MINISTRA**

**PORTARIA Nº 17, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos nº 1001878-04/2018.4.01.3400, da 8ª Vara Federal Cível - Seção Judiciária do Distrito Federal, e considerando o Despacho nº 1, de 1º de fevereiro de 2019, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.57337, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por MARIA INÊS PANDELO CERQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 497.719.817-40, acolhendo o parecer da Comissão de Anistia.

DAMARES REGINA ALVES

**Ministério da Saúde**

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
DIRETORIA COLEGIADA

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 263, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre o registro de medicamentos radiofarmacos de uso consagrado fabricados em território nacional e sobre a atenção da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o registro de Radiofarmacos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 22 de janeiro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Esta Resolução tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos para a concessão do registro, como medicamento, dos produtos radiofarmacos de uso consagrado, fabricados em território nacional e listados no Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009, e suas atualizações, e que tiveram o processo petitionado na Anvisa, nos termos estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 70, de 22 de dezembro de 2014.

§1º Esta Resolução não se aplica àqueles casos em que haja radiofarmaco registrado com o mesmo princípio ativo de interesse e em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, que atenda à demanda do mercado nacional ou em caso de haver alternativa diagnóstica/terapêutica de outro produto radiofarmaco com registro aprovado no país.

§2º As empresas que já tiveram solicitações de registro indeferidas para produtos passíveis de enquadramento nesta norma poderão protocolar novos processos para avaliação da Anvisa com base nesta Resolução, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

**CAPÍTULO II**  
**DO REGISTRO**

Art. 2º Os radiofarmacos enquadrados no art. 1º desta Resolução serão passíveis de obtenção do registro sanitário, caso apresentem as seguintes documentações:

I - formulários de petição de registro - FP.1 e FP.2, devidamente preenchidos e assinados;

II - comprovante de pagamento da taxa de focalização de vigilância sanitária, devidamente autenticado e/ou carimbado pelo banco ou comprovante de isenção, quando for o caso;

III - cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica, atualizado, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;

IV - dados da literatura com estudos clínicos publicados em revistas indexadas, realizados com o radiofarmaco em questão, em que foram estudadas as mesmas atividades e mesmas indicações terapêuticas ou diagnósticas pretendidas no registro;

V - relatório técnico;

VI - relatório de produção e controle de qualidade;

VII - protocolo e relatório de estado de estabilidade;

VIII - bulas e rótulos conforme regulamentação vigente; e  
IX - relatório de farmacovigilância atualizado.

Parágrafo único. Os itens acima devem ter sido instruídos conforme preconizado na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009.

Art. 3º A Anvisa avaliará o risco e o benefício da concessão do registro do medicamento radiofarmaco e o impacto da sua não disponibilidade no mercado nacional.

Art. 4º O cronograma e as ações adotadas para o cumprimento integral da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, deverão ser apresentados por ocasião do protocolo de cada Histórico de Mudanças do Produto.

Art. 5º Quando um radiofarmaco de uso consagrado atender integralmente aos critérios da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, todos os demais radiofarmacos registrados em conformidade com esta Resolução, que ainda não cumpram com os requisitos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, e que tiverem o mesmo princípio ativo, terão o respectivo registro cancelado.

Parágrafo único. A Anvisa observará a capacidade de abastecimento do mercado nacional pelo produto registrado de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, e o impacto para a saúde pública antes da tomada de decisão quanto ao cancelamento do registro.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 6º O inciso III do art. 22 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 22.

II - cópia do Certificado de Autorização de Funcionamento da Empresa do solicitante do registro e do fabricante ou de sua publicação em Diário Oficial da União (DOU); (NR).

Art. 7º Revoga-se o inciso V do art. 22 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

**4ª DIRETORIA**  
**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**  
**DE EMPRESAS**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 246, DE 30 DE JANEIRO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 168, aliado ao Art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Jorge Antonio Rodrigues - Me  
ENDEREÇO: Av Jose Eugenio Muller, nº 736, sala 02  
BAIRRO: Vila Operaria CEP: 88303170 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 03.666.410/0001-64  
PROCESSO: 25351.673108/2018-02 AUTORIZ/MS: 4.00346.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: H & N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME  
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº395, sala 1206 torre 1  
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 2906250 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 09.513.555/0001-01  
PROCESSO: 25351.678346/2018-04 AUTORIZ/MS: 4.00375.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RBR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
ENDEREÇO: R ALCEBIDES DE AZEVEDO SN  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 85700000 - BARRAÇÓ/PR  
CNPJ: 22.116.147/0001-84  
PROCESSO: 25351.672746/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00377.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIRI FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli  
ENDEREÇO: Rua guarita, nº 504  
BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 - FAZENDA RIO GRANDE/PR  
CNPJ: 28.320.817/0001-37  
PROCESSO: 25351.663554/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00358.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: dental maria ltda me  
ENDEREÇO: RUA ERE, Nº 34, SALA 304  
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 09.222.369/0001-33  
PROCESSO: 25351.673064/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00361.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUALITY SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.  
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N - KM 71 - G.2  
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 09.326.062/0001-62  
PROCESSO: 25351.678254/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00378.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOYE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS -EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA JASMINS 35  
BAIRRO: IPES (POLVILHO) CEP: 07798635 - CAJAMAR/SP  
CNPJ: 30.974.046/0001-72  
PROCESSO: 25351.663295/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00355.1  
ATIVIDADE/CLASSE



CNPJ: 20.147.617/0006-56  
PROCESSO: 25351.602957/2018-73 AUTORIZ/MS: 25219WMDYJH (8.17125.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RG Distribuidora de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda  
ENDEREÇO: av. VALDOMIRO CEDILIO RIBEIRO, 583  
BAIRRO: PORTAL DOS NOBRES CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG  
CNPJ: 30.379.344/0001-14  
PROCESSO: 25351.669129/2018-78 AUTORIZ/MS: 1XW1L0H3274M (8.17245.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
ENDEREÇO: Av DOUTOR EZUEL PORTES, 24517  
BAIRRO: GUARUJÁ CEP: 85804603 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 48.740.351/0005-32  
PROCESSO: 25351.597581/2018-78 AUTORIZ/MS: 4SL2HAM34X7L (8.17116.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIX MATERIAL CIRURGICO EIRELI  
ENDEREÇO: RUA: DOS BAMBUS Nº7727  
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59068510 - NATAL/RN  
CNPJ: 30.373.045/0001-72  
PROCESSO: 25351.555465/2018-81 AUTORIZ/MS: M9W1H86LH7Y (8.17371.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LDB RIO COMERCIAL CIENTIFICA LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA CAETANO DE ALMEIDA 40  
BAIRRO: MEIER CEP: 20735330 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 14.472.183/0001-52  
PROCESSO: 25351.678163/2018-81 AUTORIZ/MS: P92Y35198SLX (8.17267.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105  
BAIRRO: ARBIRI CEP: 29220568 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 05.777.666/0001-74  
PROCESSO: 25351.682290/2018-84 AUTORIZ/MS: P345XW73H2SL (8.17257.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QIANMEI YAO - EPP  
ENDEREÇO: Avenida Senador Queiroz, 605 - Sala 1403  
BAIRRO: Centro CEP: 01026002 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.084.357/0002-65  
PROCESSO: 25351.678276/2018-86 AUTORIZ/MS: FPM0HLW99416 (8.17268.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PP LOPES SOUSA MEDICAMENTOS  
ENDEREÇO: AV BARÃO DE STUDART, 2360, SALA 306  
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60120002 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 28.102.490/0001-56  
PROCESSO: 25351.669373/2018-88 AUTORIZ/MS: M891AMH41L1W0 (8.17243.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GENESYS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: EST DOS TRES RIOS NÚMERO 1097 SAL DIOS SAL DIOS  
BAIRRO: FREGUESIA (JACAREPAGUA) CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 28.429.050/0001-08  
PROCESSO: 25351.646403/2018-88 AUTORIZ/MS: WY91Y672UJ23 (8.17226.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OLIVEIRA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 459  
BAIRRO: CENTRO CEP: 54800000 - MORENO/PE  
CNPJ: 26.971.405/0001-60  
PROCESSO: 25351.606597/2018-89 AUTORIZ/MS: 788130SLDHY9 (8.17127.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI ME  
ENDEREÇO: Q 104 NORTE RUA NE 1 CONJ 1 LOTE 5 SALA 7/9 GALERIA PAULISTA  
BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77006016 - PALMAS/TO  
CNPJ: 17.172.874/0001-39  
PROCESSO: 25351.423252/2018-91 AUTORIZ/MS: PH9MY0MS107M (8.17252.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: R FUIVID ADOCO, 1234 SALA 808  
BAIRRO: ESTRITO CEP: 88075001 - FLORIANÓPOLIS/SC  
CNPJ: 02.555.905/0002-34  
PROCESSO: 25351.602978/2018-99 AUTORIZ/MS: F352ML71X234 (8.17136.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMODDONT0 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA OTO DE JULHO 88  
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 90690240 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 25.386.019/0001-49  
PROCESSO: 25351.672859/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08246.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: T.R.D.L. TRANSPORTES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: CLARK, 2869 - SALA -2  
BAIRRO: MACIÇO CEP: 13279400 - VALINHOS/SP  
CNPJ: 05.305.623/0001-96  
PROCESSO: 25351.672986/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08245.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA PB 21, QD 48 LT 16  
BAIRRO: PARQUE BRASÍLIA CEP: 75093825 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 15.829.701/0001-05  
PROCESSO: 25351.672961/2018-07 AUTORIZ/MS: 3.08244.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JOSE APARECIDO DE ARAUJO JAU EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA ISALTINO DO AMARAL CARVALHO, 2110  
BAIRRO: CHACARA BELA VISTA CEP: 17209010 - JAU/SP  
CNPJ: 04.319.332/0001-94  
PROCESSO: 25351.682222/2018-15 AUTORIZ/MS: 3.08248.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SEBASTIAO FELIXTO FILHO ME  
ENDEREÇO: RUA RAFAELA DA COSTA N 8  
BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 59330000 - JUCURUTU/RN  
CNPJ: 08.861.746/0001-00  
PROCESSO: 25351.669270/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08242.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: dental maria lida me  
ENDEREÇO: RUA ERE, Nº 34, SALA 304  
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 09.222.369/0003-13  
PROCESSO: 25351.673040/2018-53 AUTORIZ/MS: 3.08243.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: bpiog treinamento e movimentação de cargas lida-me  
ENDEREÇO: rua theodoro locker 821 galpão 17b  
BAIRRO: cidade industrial CEP: 81270870 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.261.807/0003-64  
PROCESSO: 25351.669426/2018-57 AUTORIZ/MS: 3.08241.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Fi Distribuidora  
ENDEREÇO: Avenida Fernando Ferrari, 218  
BAIRRO: Vila Regina CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS  
CNPJ: 21.247.302/0001-39  
PROCESSO: 25351.601403/2018-59 AUTORIZ/MS: 3.08247.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: VANESSA DE OLIVEIRA SILVA  
ENDEREÇO: Rua 50, número 0199  
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 14780530 - BARRETOS/SP  
CNPJ: 27.443.534/0001-49  
PROCESSO: 25351.682304/2018-60 AUTORIZ/MS: 3.08249.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: João Roberto do Prado  
ENDEREÇO: Major Antonio de Oliveira Fontão, 582  
BAIRRO: Centro CEP: 13880000 - VARGEM GRANDE DO SUL/SP  
CNPJ: 14.116.534/0001-92  
PROCESSO: 25351.374241/2018-71 AUTORIZ/MS: 3.08240.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: QUALITY SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUROS, S/N - KM 71 - G.2  
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 09.326.062/0001-62  
PROCESSO: 25351.678212/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08250.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas : 98

[\*] Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2019, Seção 1, pág. 53 e em suplemento pág. 36.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Dental Maria Ltda inscrita com o CNPJ 09.222.369/0001-13, inscrição Estadual nº 001.053.609-0033, situada à Rua Erê, 34 - 3º andar - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora de materiais de consumo e equipamentos médicos e odontológicos abaixo relacionados, que os produtos vem atendendo satisfatoriamente as necessidades deste órgão no que se refere a qualidade, rendimento e durabilidade, não tendo até a presente data, nada que a desabone.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS CONSUMIDOS: cuspideiras, cadeiras odontológicas, mochos, aparelhos de profilaxia.

Nada consta em nossos arquivos que possa desabonar o distribuidor acima referido quanto à qualidade e garantia dos materiais fornecidos a este órgão.

Aparecida de Goiânia, 18 de Fevereiro de 2019.

Dra. Gabriella Silva Souto  
CRC GO 150288  
Coordenadora de Saúde Bucal SMS

**DRA. GABRIELLA SILVA SOUTO**  
Coordenadora de Saúde Bucal  
Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL MARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2021 17:09:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL MARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 35172303201641430694-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d89fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f89665cebac7e0312d086e4c14695e907ad3ac9bc818fbc6b23f11ceb24b1ab3b5b  
0db7f3a77ca4fcf9eca57aa7181ca



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



DENTAL MARIA LTDA  
RUA ERE, 34 -  
PRADO - BELO HORIZONTE - MG  
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA  
1-SAÍDA   
Nº 0007437 - FL 1/1  
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
3117 1109 2223 6900 0113 5500 1000 0076 3713 5966 4876

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
133172750330016 20/11/2017 12:36:09



Modalidade de Operação: **VENDA**

Inscrição Estadual: 0020534090033 | Inscrição Estadual de Subst. LÍQUIDA: 09.222.369/0001-13

Nome / razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA | CNPJ / CPF: 11.859.185/0001-04 | Data de Emissão: 20/11/2017

Endereço: RUA ANTONIO B SAMDOVAL 0 | Bairro / Cidade: CENTRO | CEP: 74980-030 | Data de Cadastro: 20/11/2017

Município: APARECIDA DE GOIANIA | Fone / Fax: 6235455883 | UF: GO | Descrição Estadual

FAZENDA  
R\$ 20/12/2017 R\$ 416.395,00 |

VALORES DE IMPOSTOS									
Base de Cálculo de ICMS	416.395,00	Valor de ICMS	29.147,65	Base Cálculo ICMS Substituição	0,00	Valor de ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Impostos	416.395,00
Valor de Frete	0,00	Valor de Seguro	0,00	Outras Impostas Acessórias	0,00	Valor de IPTU	0,00	Valor Total de Nota	416.395,00

TRANSPORTE/AVULSO DE TRANSPORTADORA

Razão Social: EMPRESA DE TRANSPORTES AYLAS LTDA | Fretos por Cx 0-Unitário 1-Destinatário: 0 | Código AACT: 00000000 | UF: SC | CNPJ / CPF: 60.664.828/5042-25

Endereço: RUA TUPY5658AO MARCOS | Município: JOINVILLE | UF: SC | Descrição Estadual

UF de Origem: 406 | Espécie: CX | Tarifa: 0 | Numeração: 0 | Peso Bruto: 8,030 | Peso Líquido: 0,000

LÍQUIDA DOS IMPOSTOS/SERVIÇOS														
CD_ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	ACQ	UNID	QTD	EPIS	EN	QDANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PREC CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPTU	ALIQ ICMS	ALIQ IPTU
341499	CJ CONSULTORIO ONIX DE TR FISIOMOCIO CLINIC SAVO	90184999		000	0388	CJ	00	8.337,30	416.395,00	416.395,00	29.147,65	0,00	7	0,00

NOTAS ADICIONAIS

Informações Complementares  
TE 049 2015 ME 12214 2017 VNF: R\$ 396.395,00 DEPOSITO BANCO BRANDESCO AO 0442 E COMPA  
LEATTA E OI BANCO ITA0 AO 0437 COMTA 72021 0 AUT AVISA: 8 06 347 4 AAR 2616074375 VNF  
SECON: 6974 ENTRADA: AV. NOMEY REINO, GO 42, LOJA 11 - BAIRRO: JARDIM CRISTAL - APAREC  
DA DE GOIANIA - GO - CEP: 74982-230. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 148.394,84 ICMS  
ENTRADA 35,40, PONTE 1897 VALORES FOMAS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R  
\$ 24.983,70 DIFAL DA UF ORIGEM R\$ 14.855,40

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos de Nota Fiscal indicada ao lado. Valor Total: 416.395,00

Data de Recebimento: 20/11/2017 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA

Identificação e Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_

Nº 0007437 - FL 1/1  
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA  
RUA ERIC, 34 -  
PRADO - BELO HORIZONTE - MG  
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA  
1-SAÍDA   
Nº 0007680 - FL 1/1  
SÉRIE 1



CODIGO DE ACESSO  
3117 1209 2223 4900 0113 5500 1000 0076 8019 5134 9802

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO DE NF-E  
131172769728207 05/12/2017 16:39:54



Operação de Operação: **VENDA**  
Inscrição Estadual: 0010534690033  
Endereço Estadual de Emissão: L118/017  
Município: 09.222.349/0001-13

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIANIA**  
CNPJ: 11.809.185/0001-04  
Data de Emissão: 05/12/2017  
Endereço: **RUA ANTONIO B SANDOVAL S**  
Bairro / Cidade: **CENTRO**  
UF: **MG** CEP: **74990-030**  
Data de Saída: 05/12/2017  
Município: **APARECIDA DE GOIANIA**  
Fone / Fax: **6235455883**  
UF: **GO**  
Inscrição Estadual:

ETIQUETA  
01 - 05/12/2017 - R\$ 75.000,00

RESUMO DO IMPORTE  
Base de Cálculo do ICMS: 75.000,00  
Valor de ICMS: 5.250,00  
Base de Cálculo ICMS Substituição: 0,00  
Valor de ICMS Substituição: 0,00  
Valor Total dos Produtos: 75.000,00  
Valor de Frete: 0,00  
Valor de Seguro: 0,00  
Incentivos: 0,00  
Outras Despesas Acessórias: 0,00  
Valor de IPTU: 0,00  
Valor Total da Nota: 75.000,00

TRANSPORTE/VEICULO/VEICULO TRANSPORTADO  
Razão Social: **TRANSPORTES TRANSLAVATO LTDA MG**  
Frete por Conta do Emitente / Destinatário:   
Código NRT: **0000000**  
Classe de Veículo: **0000000**  
UF: **MG**  
CNPJ / CPF: **89.823.918/0020-07**  
Endereço: **FERNANDIAS IFRSIDENTE JOSCELINO**  
Município: **POCOO ALEGRE**  
UF: **MG**  
Descrição Estadual:  
Veículo: **2**  
Espécie: **CX**  
Marca: **0**  
Número de Registro: **0**  
Peso Bruto: **125,000**  
Peso Líquido: **0,000**

SAÍDA DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	INDICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO IPTU	VALOR TOTAL
246114	AP ULTRASSOM JATO PRO SONIC BUYER SP SANDERS	90160390	000	0120	UM	23.000,00	75.000,00	5.250,00	0,00	0,00	75.000,00

NOTAS ADICIONAIS  
Informações Complementares:  
PAGADOR DO FRETE SANDERS DO BRASIL- PE 049 2615 NR 12218 VVFF: R\$ 594.395,00 DEPOSITO BANCO BRASILEIRO AG 0462 E CONTA 124778 E DO BANCO ITAU AG 0437 CONTA 72021 O AUT ARVISA - E DE 347 E AAS 2014074275 VENDEDOR: 6979 ENTREGA: AV. MONTE NEGRO, QD 42, LOTE 15 - B AIRÃO - JARDIM CRISTAL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74992-237. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 14.244,25 PORCENTAGEM 19,00. FONTE ISENT

Recebimento de DENTAL MARIA LTDA de produtos de Nota Fiscal indicada ao lado.  
Emissão: 05/12/2017 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIANIA Valor Total: 75.000,00  
Data de Emissão: 05/12/2017  
Duplicação e Anulação de Emitente:  
Nº 0007680 - FL 1/1  
SÉRIE 1



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

CNPJ DO ÓRGÃO: 17.217.332/0001-25

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DENTAL MARIA LTDA** inscrita com o CNPJ 09.222.369/0001-13, situada à Rua Erê, 34 – Sala 304 – Bairro Prado – Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora de materiais de consumo e equipamentos médicos e odontológicos abaixo relacionados, que os produtos vem atendendo satisfatoriamente as necessidades deste órgão no que se refere a qualidade, rendimento e durabilidade, não tendo até a presente data nada que a desabone.

**HIGIENE BUCAL;** pastas, escovas, flúor, kit bucal, fio dental.

**MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS CONSUMIDOS;** Resinas, gessos, ionômeros, selantes, alginatos, luvas de procedimento e cirúrgicas, gazes, algodões, seringas e agulhas, brocas de vários tipos, material para moldagem em geral, medicamentos de uso odontológico, anestésicos, materiais descartáveis como toucas, mascaras e fios de sutura.

Nada consta em nossos, arquivos que possa desabonar o distribuidor quanto à qualidade e garantia dos materiais fornecidos a este órgão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Kelly Venturini Cunha, Chefe de Departamento**, em 12/01/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosaline Schaper Leitão, Chefe de Departamento**, em 12/01/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40719140** e o código CRC **7E02C613**.

12/01/2022

SEI/GOVMG - 40719140 - Atestado de Capacidade Técnica



---

Referência: Processo nº 2010.01.0002816/2022-98

SEI nº 40719140

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Dental Maria Ltda inscrita com o CNPJ: 09.222.369/0001-13, IE: 001053609.00-33, situada Rua Erê nº34 Sala 304 / Bairro Prado – Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora de materiais de consumo odontológico abaixo relacionados, que os produtos vem atendendo satisfatoriamente as necessidades deste órgão no que se refere a qualidade, rendimento e durabilidade, não havendo, até a presente data, nada que a desabone.

**HIGIENE BUCAL;** pastas, escovas, flúor, kit bucal, fio dental.

**MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONSUMIDOS;** Resinas, gessos, ionômeros, selantes, alginatos, luvas de procedimento e cirúrgicas, gazes, algodões, brocas de vários tipos, material para moldagem em geral, medicamentos de uso odontológico, anestésicos, limalhas, fios de sutura, instrumentais em geral, canetas de alta e baixa rotação.

Nada consta em nossos arquivos que possa desabonar o distribuidor Dental Maria Ltda quanto a qualidade e garantia dos materiais fornecidos a este órgão.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2018.

*Elisa Kelly Venturini Cunha*  
**Elisa Kelly Venturini Cunha**  
Departamento de Operações

OFÍCIO DE NOTAS - B.H.T.E.  
**Elisa Kelly Venturini Cunha**  
Masp: 1072798-0  
Dep. de Operações GECDONT  
IPSEMG



O conteúdo desta - NÃO HONORAR! - deve ser lido atenciosamente.  
 Não deve ser usado - NUNCA - para fins de prova.

**Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de**  
 [assinatura] - ELISA REILY VENTURINI CURÇA...

Dou 16, São Helena, 01/03/2020 18:14:33:34  
 Em Testemunho da Verdade  
**Escritura - CAROLINA MACHADO DE RESENDE**  
 Av. J. L. de A. 15.424 - Empl. R\$4.53 - Resol. R\$0,27 - T. J. R\$1,48 -  
 Taxa R\$4,25.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Centro, Cx. 18.874-4  
 Av. J. L. de A. 15.424 - Empl. R\$4,53 - Resol. R\$0,27 - T. J. R\$1,48 - Taxa R\$4,25

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/2014 e Art. 9º do 1º  
 da Lei Estadual 8.720/2008 assinada e impressa eletronicamente digitalizada, reprodução fiel  
 da documentação apresentada e conferida nos autos, 03 cópias e validade. Cx. 18.874

**Cód. Autenticação: 35172303201641420498-2; Data: 23/03/2020 18:52:20**

Gato Digital de Focalização Tipo Normal D: AJX01004-11/68.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Confira os dados do ato em: <https://wefodigital.tbj.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL MARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2021 17:10:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL MARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 35172303201641420498-1 a 35172303201641420498-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f8c5d158d69a6b5ba4503b9994306712e0c19a2216cfb2b2f56babd1d451f1bf7b5b0db7f3a77ca4cf9eca57aa7181ca



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**DENTAL MARIA LTDA EPP**  
 AVENIDA AFONSO PENA, 262 -  
 CENTRO - BELO HORIZONTE - MG  
 30130-923 - (03)3237-1983

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0-ENTRADA 1-SAÍDA  
 Nº 000002 - FL. 0/1  
 SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
 3113 0109 2223 6908 0113 5500 1000 0906 9215 4446 3873

Número da Operação  
**VENDA**  
 Inscrição Estadual 0010536090033 Base Estadual de Sobretributação CNPJ 09.222.369/0001-13

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 151130964277221 14/01/2013 14:16:12

DESTINATÁRIO/RECEPTOR  
 Nome / Razão Social **IPSEMG - INST PREV SERVIDORES ESTADO MG** CNPJ/CPF 17.217.332/0001-25 Data de Emissão 14/01/2013  
 Endereço **RODOVIA: PREFEITO AMERICO GIANETTI S N** Bairro / Distrito **SERRA VERDE** CEP 31630-901 Data do Fato 14/01/2013  
 Município **BELO HORIZONTE** Fone / Fax 0313237202 UF **MG** Inscrição Estadual **ISENTO** Hora do Fato

FATURA  
 01 13022013 R\$ 5.427,70 |

CÁLCULO DO IMPOSTO									
Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	5.427,70
Valor do Proce	0,00	Valor de Supres	0,00	Descontos	0,00	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00
								Valor Total da Nota	5.427,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
 Razão Social  
 Tipo de Contê. 0-Entrada 1-Destinatário  Carga ANTT  Placa do Veículo UF CNPJ / CPF  
 Endereço Município UF Inscrição Estadual  
 Cidade Estado Massa Nomenclatura Pico Bruto Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	QTD	GRUPO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
004873	LIMA ESP TIPO K M C# 6 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	10,00	33,90	339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005097	LIMA TIPO K M C# 35 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	6,00	33,33	199,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005367	LIMA TIPO K M C# 15 21MM MAILL	90184920	102	5102	CX	22,00	33,33	733,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000868	CIM ENDO ENDOPIL 12G 10ML DENTS	30064012	102	5102	CJ	9,00	27,36	246,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003978	LIMA TIPO K M C# 15 25MM MAILL	90184920	102	5102	CX	10,00	33,79	337,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000797	LIMA TIPO K M C# 30 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	10,00	33,33	333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005098	EXTIRPA NERVOS C10 25 C VERM CCCOR	90184999	102	5102	CA	12,00	19,86	238,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004209	LIMA TIPO K M C# 20 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	18,00	33,33	599,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001932	LIMA TIPO K M C# 40 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	10,00	33,33	333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004982	LIMA ESP TIPO K M C# 8 21MM MAILL	90184920	102	5102	CX	18,00	33,33	599,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000794	LIMA ESP TIPO K M C# 10 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	24,00	33,33	799,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004874	LIMA ESP TIPO K M C# 8 25MM MAILL	90184920	102	5102	CX	20,00	33,33	666,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
 Informações Complementares  
 PE: 07 2012 N0: 181 2012 VRTT: 8.720,54 DEPOSIT BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT  
 ANVISA: PM870041WX3 VENDEDOR: 16 ENTREGA: AV DOS ANDRADAS N 367 BAIRRO CE  
 NTRO BELO HORIZONTE

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada no laço.  
 Emissão: 14/01/2013 Destinatário: IPSEMG - INST PREV SERVIDORES ESTADO MG. Valor Total: 5.427,70  
 Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor  
 Nº 000002 - FL. 0/1 SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP  
 AVENIDA AFONSO PENA, 262 -  
 CENTRO - BELO HORIZONTE - MG  
 30130-923 - (031)327-1983

BANFE  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0-ENTRADA  
 1-SAÍDA  
 N° 0000771 - FL 1/1  
 SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
 3113 0499 2223 6900 0113 5500 1000 0007 7110 9145 5471

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 131131058256104 05/04/2013 118:04:13



Número de Operação  
**VENDA**  
 Descrição Estadal  
 001053609003  
 Descrição Estadal do Item, substituto  
 CNPJ  
 09.222.369/0001-13

DESTINATÁRIO/EMISSOR  
 Nome / Razão Social  
**IPSEMG - INST PREV SERVIDORES ESTADO MG**  
 CNPJ/CPF  
 17.217.332/0001-25  
 Data de Emissão  
 05/04/2013  
 Endereço  
**RODOVIA: PREFEITO AMERICO GIANETTI S N**  
 Bairro / Distrito  
**SERRA VERDE**  
 CEP  
 31630-901  
 Data de Saída  
 05/04/2013  
 Município  
**BELO HORIZONTE**  
 Fone / Fax  
 0313237202  
 UF  
**MG**  
 Descrição Estadal  
**ISENTO**  
 Hora de Saída

FATURA  
 01 05/05/2013 R\$ 5.189,15 |

CALCULO DO IMPONTO  
 Base de Cálculo do ICMS  
 0,00  
 Valor do ICMS  
 0,00  
 Base Cálculo ICMS Substituição  
 0,00  
 Valor do ICMS Substituição  
 0,00  
 Valor Total dos Produtos  
 5.189,15  
 Valor de Frete  
 0,00  
 Valor do Seguro  
 0,00  
 Descontos  
 0,00  
 Outras Despesas Acessórias  
 0,00  
 Valor do IPI  
 0,00  
 Valor Total da Nota  
 5.189,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
 Razão Social  
 Fone por Conta  
 0-Entrada  
 1-Destinatário  
 Código ANTT  
 Placa do Veículo  
 UF  
 CNPJ / CPF  
 Endereço  
 Município  
 UF  
 Descrição Estadal  
 Quantidade  
 Espécie  
 Marca  
 Numeração  
 Peso Bruto  
 Peso Líquido

DADOS PRODUÇÃO/SERVIÇO													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CS2	CIQ3	UNID	QUANT	VALOR UNTE	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000997	LIMA TIPO K M C6 35 25MM MALL	90184999	102	5102	CX	15,00	33,33	499,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004874	LIMA ESP TIPO K M C6 8 25MM MALL	90184920	102	5102	CX	30,00	33,33	999,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003978	LIMA TIPO K M C6 15 25MM MALL	90184920	102	5102	CX	50,00	33,78	1.689,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004982	LIMA ESP TIPO K M C6 8 21MM MALL	90184920	102	5102	CX	30,00	33,33	999,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000794	LIMA ESP TIPO K M C6 10 25MM MALL	90184999	102	5102	CX	30,00	33,33	999,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
 Informações Complementares  
 PE: 87 2012 NE: 62 2013 VRTE: R\$ 16.272,45 DEPOSITO BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 A  
 UT ANVISA: P36878041WX3 VENDEDOR: 16 ENTREGA: AV. DOS ANDRADAS, 367 - 3º ANDAR  
 - ALMOXARFADO - GERENCIA ODONTOLOGICA DO IPSEMG.

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.  
 Emissão: 05/04/2013 Destinatário: IPSEMG - INST PREV SERVIDORES ESTADO MG. Valor Total: 5.189,15  
 Data de Recebimento: \_\_\_\_\_  
 Manuseio e Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_  
 NF-e  
 N° 0000771 - FL 1/1  
 SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP  
 AVENIDA AFONSO PENA, 262 -  
 CENTRO - BELO HORIZONTE - MG  
 30130-923 - (03)327-1983

DANFE  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 1-ENTRADA 1-SAÍDA  
 N° 0000706 - FL 1/1  
 SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
 3113 0499 2223 6900 0113 5500 1000 0007 8611 6137 5938

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 131131075854409 19/04/2013 11:03:10



Nome da Operação  
**VENDA**

Inscrição Estadual  
**0010536090033**

Inscrição Estadual do Subst. tributável  
**09.222.369/0001-13**

CNPJ

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social  
**IPSEMG INST PREV SERVIDORES ESTADO MG**

CPF/CNPJ  
**17.217.332/0001-25**

Data de Emissão  
**19/04/2013**

Endereço  
**RODOVIA: PREFEITO AMERICO GIANETTI S N**

Bairro / Distrito  
**SERRA VERDE**

CEP  
**31630-901**

Data de Validade  
**19/04/2013**

Município  
**BELO HORIZONTE**

UF  
**MG**

Inscrição Estadual  
**ISENTO**

Mês de Validade

FAKTURA  
 01 19/04/2013 RS 4.397,65 |

CALCULO DE IMPOSTOS

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor de ICMS	0,00	Base Cálculo ICMS Substituição	0,00	Valor de ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	4.397,65
Valor do Frete	0,00	Valor de Seguros	0,00	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Total do Meio	4.397,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

UF

CNPJ / CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade

Especie

Marca

Nomeação

Peso Bruto

Peso Líquido

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CF	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNTE	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
008623	LIMA HEDSTROEM M C/6 15/40 25MM MAILL	90184920	102	5102	CX	30,00	33,3000	999,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000668	CIM ENDO ENDOPIL 1DG 105ML DENTS	30064012	102	5102	CJ	20,00	27,3800	547,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000797	LIMA TIPO K M C/6 30 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	25,00	33,3000	832,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004209	LIMA TIPO K M C/6 20 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	30,00	33,3000	999,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004073	LIMA ESP TIPO K M C/6 6 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	30,00	33,9000	1.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares  
 PE 83/2012 - NE: 62/2013 - VRTT RS 16.272,45 - DEPOSITO BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021  
 0 AUT ANVISA: P36870041WX3 VENDEDOR: 16 - ENTREGA: AV: DOS ANDRADAS, 367 - P A  
 NDAR - ALMOXARIFADO.

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.  
 Emissão 19/04/2013 Destinatário: IPSEMG INST PREV SERVIDORES ESTADO MG. Valor Total: 4.397,65

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e  
 N° 0000706 - FL 01  
 SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP  
 AVENIDA AFONSO PENA, 262 -  
 CENTRO - BELO HORIZONTE - MG  
 30130-923 - (031)327-1983

DANFE  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 1-ENTRADA  
 1-SAÍDA  
 N° 0000794 - FL 1/1  
 SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
 3113 0509 2223 6900 0113 5500 1000 0007 9410 7862 2961  
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 131131088882183 03/05/2013 T18:23:24

Número da Operação  
**VENDA**  
 Descrição Estadual  
 0010536090033  
 Descrição do Produto  
 09.222.369/0001-13  
 CNPJ

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 Nome / Razão Social  
**IPSEMG - INST PREV SERVIDORES ESTADO MG**  
 Endereço  
**RODOVIA: PREFEITO AMERICO GIANETTI S N**  
 Bairro / Distrito  
**SERRA VERDE**  
 CEP  
**31630-901**  
 Município  
**BELO HORIZONTE**  
 Inscrição Estadual  
**ISENTO**  
 UF  
**MG**

CNPJ  
 17.217.332/0001-25  
 Data de Emissão  
 03/05/2013  
 Data do Fato  
 03/05/2013  
 Data de Fato

FATURA  
 01 03/05/2013 RS 4.289,61 |

CÁLCULO DO ICMS		Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base de Cálculo ICMS Substituição		Valor do ICMS Substituição		Valor Total dos Produtos	
		0,00		0,00		0,00		0,00		4.289,61	
Valor do Fato		Valor de Seguros		Descontos		Deduzidos Despesas Acessórias		Valor do IPI		Valor Total do Nota	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		4.289,61	

TRANSPORTADOR/VOLÚMEIS TRANSPORTADOS  
 Nome Social  
 Inscrição Estadual  
 Município  
 UF  
 Inscrição Estadual  
 Quantidade  
 Espécie  
 Marca  
 Numeração  
 Peso Bruto  
 Peso Líquido

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	CEP	CHOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ IPI
004191	DIS SOFL POP ON C/128 1988B Z.3M	90184999	102	5182	K3	39,00	109,9900	4.289,61	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
 Informações Complementares  
 PE: 132 2012 NE: 66 2013 VRTE: RS 6.354,24 DEPOSIT BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72023 0 A  
 UT ANYISA: PM070041WX3 VENDEDOR: 10 ENTREGA: AV DOS ANDRADAS 367, 3º ANDAR -  
 CENTRO - BH - ALMOXARIFADO.

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.  
 Emissão: 03/05/2013. Destinatário: IPSEMG - INST PREV SERVIDORES ESTADO MG. Valor Total: 4.289,61  
 Data de Recebimento  
 Identificação e Assinatura do Recebedor  
 NF-e  
 N° 0000794 - FL 1/1  
 SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP  
 RUA KRE, 34 -  
 FRAZÃO - BELO HORIZONTE - MG  
 30411-052 - (31)3271-9838

DANFE  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 1-ENTRADA 1  
 Nº 0006902 - PL 1/1  
 SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
 3116 0909 2223 6900 0113 5500 1000 0049 0213 9997 7001

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site de cada autoridade

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO CS 030  
 131162273095067 01/09/2016 12:47:49



Referência de Operação  
**VENDA**  
 Inscrição Estadual 0010536090033  
 Tipo de Operação de Subst. Tribu. ISENT  
 Série 09.222.369/0001-13

DESTINATÁRIO/REMITENTE  
 Nome / Razão Social INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G  
 CNPJ/CPF 17.217.332/0039-06  
 Data de Emissão 01/09/2016  
 Endereço AL. ESQUIVEL DIAS 225  
 Bairro / Cidade SANTA EFIGENIA  
 CEP 30130-110  
 Data do Documento 01/09/2016  
 Município BELO HORIZONTE  
 Fone / Fax 3132372339  
 UF MG  
 Descrição Detalhada

FATURA  
 Nº 01/09/2016 Nº 6.661,94

VALORES DE IMPOSTOS						
Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base de Cálculo ICMS Substituído	0,00	Valor de ICMS Substituição
Valor de Frete	0,00	Valor de Seguro	0,00	Outras Contribuições Acessórias	0,00	Valor do IPI
						Valor Total das Produções
						6.661,94
						Valor Total da Nota
						6.661,94

TRANSPORTADORA/VEICULO TRANSPORTADOR  
 Razão Social  
 Frete por Car. 0-Gratuito 1-Descontado 2-Descontado  
 Código AACE  
 Placa do Veículo  
 UF  
 CNPJ / CPF  
 Endereço  
 Município  
 UF  
 Inscrição Estadual  
 Quantidade  
 Espécie  
 Marca  
 Numeração  
 Peso Bruto 0,000  
 Peso Líquido 0,000

DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	UNID.	QTDE	UNID. OR	QTD OR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR DE ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
012043	ALG BOLATE C 100 1 250 CEMEX	30059019		3000	PT	3000	2,14	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
020720	CIN CIN PASTA PASTA PERICEM E EUGENOL YOHIMB	30044011		2	CS	2	53,36	53,36	0,00	0,00	0,00	0	0,00
012078	CEMEX COMUM TIPO II BRANCO 180 ASPER	30260016		42	RS	42	4,48	188,16	0,00	0,00	0,00	0	0,00

DADOS ADICIONAIS  
 Informações Complementares  
 PE: 031 2014 NE: 44 AP: 2941 14 VNFV: Nº 14-911,39 DEPOSITO BANCO BRASILEIRO AG 0462 6 C  
 CONTA 124776 E DO BANCO ITAU AG 0437 CONTA 72021 E AUT ANVISA: F36670041983 AAS 2015076  
 375 VENDEDOR: 6979 ENTREGA: SAMUEL LEVAR. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2.117,83 F  
 ORÇAMENTO 28,54. FONTE DANFE

Recibo de DENTAL MARIA LTDA EPP de produtos de Nota Fiscal indicada ao lado.  
 Emissão: 01/09/2016 Destinatário: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G Valor Total: 6.661,94  
 Nº 0006902 - PL 1/1  
 SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP  
RUA ERE, 34 -  
PRADO - BELO HORIZONTE - MG  
30411-052 - (31)3271-9838

DANTE  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica  
E-ENTRADA  
1-VALIDA  
Nº 0004903 - PL 1/1  
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
3116 0909 2223 6900 0113 5500 1000 0049 0318 4587 9121

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site de NF-e autorizadas

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE EFC  
131162273096986 01/09/2016 12:49:04



Retorno da Operação  
**VENDA**  
Inscrição Estadual  
0010534090033  
Inscrição Estadual de Subst. Tribu. Paralela  
09.222.369/0001-13

DESTINATÁRIO/RECEPTOR  
Nome / Razão Social  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G  
CNPJ/CPF  
17.217.332/0039-06  
Data de Emissão  
01/09/2016  
Endereço  
AL. ESQUIVEL DIAS 225  
Bairro / Cidade  
SANTA EPIDEMIA  
CEP  
30130-110  
Data do Fato  
01/09/2016  
Município  
BELO HORIZONTE  
UF  
MG  
Descrição Estadual

VALOR  
Vl 01/09/2016 R\$ 4.370,00

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do IPI	Valor do IPI	Valor Total das Prestações
0,00	0,00	0,00	0,00	4.370,00
Valor do Fato	Valor da Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	4.370,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
Razão Social  
Endereço  
Município  
UF  
Inscrição Estadual  
Quantidade  
Espécie  
Marca  
Numeração  
Peso Bruto  
0,000  
Peso Líquido  
0,000

CDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QNTD	UNID	CEP	CYB EN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
610005	300 AMPO VITRO PILL A3 100 A3 DFL	30064002			002 0002 00	180	23,80	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

DADOS ADICIONAIS  
Informações Complementares  
FE: 032 2014 ME: 44 AF: 2941 16 UNST: NS 14.311.20 DEPOSITO BANCO BRASILEIRO AG 0462 4 C  
CONTA 124778 6 DO BANCO ITAU AG 0437 CONTA 72021 0 AUT AVISA: #36870041MKS AAS 3015074  
375 VENDEDOR: 6979 ENTRADA: V.P. VALOR APROXIMADO DOS 09180706 NS 1.402,33 PORCENTAGEM  
N 32,09. FONTE 1307

Recobemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.  
Emissão: 01/09/2016 Destinatário: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G Valor Total: 4.370,00  
Data de Cancelamento: Identificação e Assinatura do Recebedor  
Nº nº  
Nº 0004903 - PL 1/1  
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP  
RUA EZE, 34 -  
PRADO - BELO HORIZONTE - MG  
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
E-DESTAÇÃO 1  
Nº 0004904 - PL 1/1  
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
3116 0309 2223 6900 0113 5500 1000 0049 0411 9306 0530

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site de Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE DANFE  
131162273098825 01/09/2016 12:50:10



Recebimento de Operação **VENDA**

Informação Fiscal nº 0012536090033 Inscrição Estadual de Emitente - S/Inscrição nº 09.222.369/0001-13

DESTINATÁRIO/RECEBENTE

Nome / Razão Social **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G** CNPJ/CPF 17.217.332/0039-06 Data de Emissão 01/09/2016

Endereço **AL. ESQUINEL DIAS 225** Bairro / Distrito **SANTA EFIGENIA** Cep 30130-110 Data de Validade 01/09/2016

Município **BELO HORIZONTE** Fone / Fax 3132372339 UF **MG** Inscrição Estadual Data de Validade

FATURA  
01 01/09/2016 R\$ 5.879,26 1

CALCULO DO IPI/ICMS

Base do Cálculo do ICMS 0,00 Valor do ICMS 0,00 Base Cálculo ICMS Substituição 0,00 Valor do ICMS Substituição 0,00 Valor Total dos Produtos 5.879,26

Valor de Frete 0,00 Valor de Seguro 0,00 Desconto 0,00 Outras Taxas e Acessórias 0,00 Valor do IPI 0,00 Valor Total da Nota 5.879,26

TRANSPORTADORA/VELÔCITA TRANSPORTADORA

Razão Social Preço por Km 0-Única 0 3-Distritada 0 Placa do Veículo UF CNH / CN

Endereço Município UF Inscrição Estadual

Quantidade Unidade Marca Numeração Peso Bruto 0,000 Peso Líquido 0,000

LISTA DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCF	QTD	UNID	CFOP	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS SUBST.	ICMS ST	ICMS IPI	ALIQ IPI
020730	CIM CIA FORTA FORTA PRADO E RUGEMOL TROHEW	00044011	100	5100	CF	48	33,36	3.483,84	0,00	0,00	0,00	0
011278	QIADO COMUM TIPO II BANCO 182 ASFER	00040010	100	5100	80	38	4,40	380,40	0,00	0,00	0,00	0
011725	RESPONSA REDISSOR C 10 TROHEW	00041090	100	5100	0X	100	19,37	1.937,00	0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares  
NF: 030 2016 MG: 44 AF: 2941 16 VVET: R\$ 14.311,20 DEFICITO BANCO BRASILEIRO AS 0462 E C  
OMTA 124778 E 00 BANCO ITAU AS 0637 COMDA T0021 O AUT AMVISA: F36670041MKS AAS 2015076  
375 VENDEDOR: 6979 ENTREGA: V.P. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1.859,24 PORCENTAGEM  
N 26,34. FONTE 1307

Recebimento de DENTAL MARIA LTDA EPP no produto de Nota Fiscal indicada ao lado.  
Emissão: 01/09/2016 Destinatário: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G Valor Total: 5.879,26  
Data de Recebimento: 01/09/2016 Inscrição - Assinatura do Recebedor  
NF-e Nº 0004904 - PL1/1 SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP  
RUA ERE, 34 -  
PRADO - BELO HORIZONTE - MG  
30411-052 - (31)3271-9838

DANTE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

E-SETRACIA  
1-VALIDA  
Nº 0004995 - PL 1/1  
SERIE 1



CHAVE DE ACESSO  
3116 0909 2223 6900 0113 5500 1000 0049 9515 9246 0662

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site de Sefaz autorizadora

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE LIC  
131162292052458 12/09/2016 08:36:12



Referente da Operação  
**SIMPLES REMESSA**

Inscrição Estadual 0010536090033  
Inscrição Estadual do Dest. (Istado) 09.222.369/0001-13

DESTINATÁRIO/CONTEDEDORE  
Nome / Razão Social INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G  
CNPJ/CPF 17.217.332/0039-06  
Data de Emissão 12/09/2016

Endereço AL ESQUEVEL DIAS 225  
Bairro SANTA EFIGENIA  
Cep 30130-110  
Data de Validade 12/09/2016

Município BELO HORIZONTE  
Fone / Fax 3132372339  
UF MG  
Descrição Estadual

FATURA  
Nº 12/09/2016 NF - 5.618,84 1

Base de Cálculo de ICMS 0,00	Valor de ICMS 0,00	Base de Cálculo ICMS Substituição 0,00	Valor de ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 5.618,84
Valor de Frete 0,00	Valor de Seguro 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor de IPI 0,00	Valor Total da Nota 5.618,84

TRANSPORTADOR/VOLUNTEIRAS TRANSPORTADOR

Razão Social  
CNPJ/CPF  
Endereço  
Município  
UF  
Inscrição Estadual

Quantidade  
Espécie  
Marca  
Numeração  
Peso Bruto 0,000  
Peso Líquido 0,000

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCF	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS SUBSTIT.	ICMS ST	ICMS IPI	ICMS IPI	ICMS IPI
020720	CMH CIX PASTA PASTA PERLON E ESQUEVEL TACHEN	30044811		48	53,36	2.560,94	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
011728	ESPONJA BEMEFOR C 10 TACHEN	30040290		100	19,37	1.937,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares  
NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NF DE SERIE 4304. NOTA FISCAL SOMENTE PARA EFEITO DE TRANSPORTE DE MERCADORIA. ENTREGA: SAMUEL LEIVA. VALOR APROXIMADO DOS TRIOU T04 DE 1.803,00 PORCENTAGEM 32,05. FONTE ISENT

Referente de DENTAL MARIA LTDA EPP e o produto da Nota Fiscal indicada ao lado.  
Emissão: 12/09/2016 Destinatário: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G Valor Total: 5.618,84

Data de Recebimento: 12/09/2016  
Destinatário: ANALISTAS DO ENFERMEIRO

NF-e Nº 0004995 - PL1/1  
SERIE 1



DENTAL MARIA LTDA EPP  
RUA ERE, 34 -  
PRADO - BELO HORIZONTE - MG  
30411-002 - (31)3271-9839

DAFME  
Comprovante Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA  
1-SAÍDA  
Nº 000574 - FL 1/1  
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
3116 1109 2223 6900 0113 5500 1000 0055 7414 7584 9779

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site de NF-e autorizadas

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE NFC  
131162348399541 04/11/2016 09:57:23



Nome do Contribuinte  
**VENDA**

Inscrição Estadual  
**0316536090033**

Inscrição Estadual do Subst. Tribu-  
tário  
**09.232.369/0001-13**

Nome / Razão Social  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G**

CNPJ  
**17.217.332/0039-08**

Data de Emissão  
**04/11/2016**

Endereço  
**AL. ESQUELHAS 225**

Bairro / Distrito  
**SANTA EFIGENIA**

Cep  
**30130-110**

Data de Saída  
**04/11/2016**

Município  
**BELO HORIZONTE**

Insc. / Ins. 312372339

UF  
**MG**

Data de Saída

FATURA

DI	03/12/2016	RS	28.552,59
----	------------	----	-----------

CÁLCULO DE IMPOSTOS

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor de ICMS	0,00	Base Cálculo ICMS Substituição	0,00	Valor de ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	28.552,59
Valor de Frete	0,00	Valor de Seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor Total da Nota	28.552,59

TRANSPORTADOR/VICINHO TRANSPORTAÇÃO

Razão Social

CNPJ

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade

Especie

Marca

Numeração

Peso Bruto

Peso Líquido

100 PRODUTOS/SERVIÇOS

QUANT	INDICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	UNID	CDI	CFOP	UN	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI	ALIQ IPI
237510	RESINA FOTO FILTRER 23500T 40 C28 3M	30044912		040	3102	UM	15	52,63	789,45	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
237484	RESINA FOTO FILTRER 23500T 40 A48 3M	30044912		040	3102	UM	34	52,63	1.789,62	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
237476	RESINA FOTO FILTRER 23500T 40 A28 3M	30044912		040	3102	UM	109	52,63	5.733,27	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
237508	RESINA FOTO FILTRER 23500T 40 A10 3M	30044912		040	3102	UM	10	52,63	526,30	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
237478	RESINA FOTO FILTRER 23500T 40 A38 3M	30044912		040	3102	UM	134	52,63	7.053,62	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
237494	RESINA FOTO FILTRER 23500T 40 A30 3M	30044912		040	3102	UM	37	52,63	1.947,91	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
238140	RESINA FOTO FILTRER 23500T 40 A31A 3M	30044912		040	3102	UM	140	52,63	7.368,20	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
237490	RESINA FOTO FILTRER 23500T 40 A40 3M	30044912		040	3102	UM	10	52,63	526,30	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
237486	RESINA FOTO FILTRER 23500T 40 A30 3M	30044912		040	3102	UM	10	52,70	527,10	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
238273	RESINA FOTO FILTRER 23500T 40 C40 3M	30044912		040	3102	UM	3	52,43	157,29	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

1-Contas Complementares  
VANT DA MERCADORIA C/ ICMS: R\$ 24.230,47 VANT DO ICMS: R\$ 4.157,68 UNIDADE EXECUTORA:  
2011028 DATA DO EMPENHO: 24/10/2016 PE: 095 2013 ME 42 AF 1624 16 VANT: R\$ 32.052,47 D  
RPO210 BANCO BRASILEIRO AG 0462 E CONTA 124778 E DO BANCO ITAU AG 5637 CONTA 12021 D AO  
Y AMVISA: R 05 347 4 AAR 20150761215 VENDEDOR: 4879 ENTREGA: SAMUEL LEVNA. VALOR APROX  
IMAGO DOS TRIBUTOS R\$ 9.202,08 PORCENTAGEM 32,09. FONTE 1897

Resumo de DENTAL MARIA LTDA EPP no produto da Nota Fiscal indicada no lado.

Emissão: 04/11/2016 Destinatário: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G Valor Total: 28.552,59

Data de Emissão: 04/11/2016

Nome do Contribuinte: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Nº 000574 - FL 1/1  
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP  
RUA ERE, 34 -  
PRADO - BELO HORIZONTE - MG  
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 0000007 - FL 1/1  
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
3116 1209 2223 6900 0113 5500 1000 0059 3712 5713 8287

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de autorização de uso  
131162389488255 09/12/2014 09:40:57



Modalidade de Operação: **VENDA**

Destinatário: **0010534090833** | Inscrição Estadual do Destinatário: **09.222.369/0001-13**

Nome / Razão Social: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G** | CNPJ: **17.217.332/0039-04** | Data de Emissão: **09/12/2014**

Endereço: **AL. ERDQUEL DIAS 225** | Bairro / Distrito: **SANTA EFIGENIA** | CEP: **30130-110** | Data de Saída: **09/12/2014**

Município: **BELO HORIZONTE** | Fone / Fax: **3132372339** | UF: **MG** | Inscrição Estadual:  | Data de Cadastro:

FAZENDA

DI 07/01/2017 AS 9.600,00

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do IPI	Valor do IPI	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome Social:  | Fretos por km: **0** | Códigos: **0000** | Placa do Veículo:  | UF:  | CNPJ / CPF:

Endereço:  | Município:  | UF:  | Inscrição Estadual:

Quantidade:  | Espécie:  | Área:  | Remessa:  | Peso Bruto: **0,000** | Peso Líquido: **0,000**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
004427	10M AUTO EXTAC MOLAR A3 12 50 8 DML 3M	30068011		48	200,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0	0,00

DESCRIÇÃO ADICIONAL

Informações Complementares:  
VENC DA MERCADORIA C/ DOM: R\$ 11.707,31 VENC DO ICMS: R\$ 2.107,31 UNIDADE EMISSORA:  
201029 DATA DO EMPENHO: 28/11/2014 FN: 840 16 SEQLA NR 129 AF 4882 1 VENC: R\$ 10.500,  
00 DEPOSITO BANCO BRASILEIRO AG 0462 8 CONTA 124778 4 00 BANCO ITAU AG 0437 CONTA 72821  
8 AUT ARVISA: 8 04 347 4 AAZ 2015076378 VEICULO: 10 ENTREGA: SAMUEL LEVAR. VALOR AFR  
ORDENADO DOS TRIBUTOS R\$ 3.080,64 PORCENTAGEM 32,09. FONTE DANFE

Recibo de DENTAL MARIA LTDA EPP no produto da Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Emissão: 09/12/2014 Destinatário: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G Valor Total: 9.600,00

Data de Recebimento: | Identificação e Assinatura do Recebente

Nº nº  
Nº 0000007 - FL 1/1  
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LINA  
RUA EREI, 24 -  
PRADO - BELO HORIZONTE - MG  
38411-053 - (31)3271-8838

CHAVE  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica  
1-45102A 1  
NF 006497 - 05/1/17  
SERIE 1



CHAVE DE ACESSO  
3117 0409 2223 6900 0113 5200 1000 0065 8710 9361 7350  
Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site de NF-e autorizados  
PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE NF-E  
131172510534013 05/04/2017 15:50:18

Destinatário do Documento  
VENDA  
SANTO ANTONIO DO SACI, 1714/1002  
8010536090333 09.222.369/0001-13

Nome / Razão Social  
IPSONE ROSE GUY ISRAEL PINHEIRO  
AL - RESCUEEL DIAS 225  
Município BELO HORIZONTE UF MG

CPF/CNPJ 17.217.332/0038-26  
Inscrição / Estágio SANTA EFICENCIA  
CNPJ 30130-110

Data do Documento 05/04/2017  
Data da Emissão 05/04/2017  
Data do Fechamento 05/04/2017

DI 05/04/2017 08 12.993,48 1

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS DESPESAS	VALOR ICMS SUBSTITUÍDA	VALOR ICMS TERCIA DA PRIMEIRA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.993,48
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.993,48

VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS DESPESAS	VALOR ICMS SUBSTITUÍDA	VALOR ICMS TERCIA DA PRIMEIRA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NUMERO DO PRODUTO/SERVICO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS DESPESAS	VALOR ICMS SUBSTITUÍDA	VALOR ICMS TERCIA DA PRIMEIRA
237850	30	372,48	11.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237854	30	372,48	11.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237876	30	372,48	11.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237880	30	372,48	11.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237884	30	372,48	11.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237888	30	372,48	11.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237892	30	372,48	11.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237896	30	372,48	11.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237900	30	372,48	11.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237904	30	372,48	11.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237908	30	372,48	11.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237912	30	372,48	11.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237916	30	372,48	11.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237920	30	372,48	11.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237924	30	372,48	11.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237928	30	372,48	11.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237932	30	372,48	11.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA ADICIONAL  
DESCRIBÇÃO COMPLEMENTAR  
FERRAÇÃO COMPROMISSO ANEXO I ITEM 131 - VVTT EM MERCADORIA C/ ZCMI MG 13.943,70 VVTT DO ZC  
MG; R\$ 2.852,22 UNIDADE EXECUCIONA; 20/03/2017 FC: 095.0513 MG  
12 MF 773 17 VVTT; R\$ 14.425,48 DEPOSITO BANCO BRASILEIRO S.A. AG 0462 E COMPTA 124719 6 00 8  
AMCO TAO AG 0537 COMTA 12023 9 AUT MOVIDA; R \$6 347 4 648 3115010375 VOUCHER; 6719 R  
VYBREA; AF. 005 ANEXADA; 147 - DANIEL LAURA; VALOR APROXIMADO DOS VALORES R\$ 4.169.  
55 FUNDACION 12,07, FUNDS CNF

Recebemos da DENTAL MARIA LINA em pagamento da Nota Fiscal indicada ao lado.  
Belém 05/04/2017  
CPF do Recebente 09600099-0001-0001-13  
Data de Emissão 05/04/2017  
Valor Total 12.993,48

CPF do Emitente 17.217.332/0038-26  
Data de Emissão 05/04/2017  
Valor Total 12.993,48  
Data de Fechamento 05/04/2017



DENTAL MARIA LTDA  
RUA ERK. 34 -  
PRADO - BELO HORIZONTE - MG  
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

1-DESTAÇÃO  
1-RAÍSA  
Nº 0007901 - PL 1/1  
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
3117 1009 2223 6900 0113 5500 1000 0075 0110 5576 1110

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site de Sefaz autenticadora

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO EM PDF  
131172703845943 05/10/2017 13:48:16



Detalhamento da Operação  
**VENDA ORGAO ESTADUAL**  
Inscrição Estadual 0510536090033  
Inscrição Estadual de Substituição 09.222.369/0001-13

DESTINATÁRIO/REMITENTE  
Nome / Razão Social INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ/CPF 17.217.332/0039-06  
Data de Emissão 05/10/2017  
Cidade AL  
Endereço ESERQUEL OJAS 225  
Bairro / Estado SANTA EPICÊNIA  
CEP 30130-110  
Data do Documento 05/10/2017  
Município BELO HORIZONTE  
CPF 313272339  
UF MG  
Descrição Estadaual

FORMA  
01 04/10/2017 R\$ 12.650,44

TAXAS E IMPOSTOS  
Base de Cálculo de ICMS 0,00  
Valor do ICMS 0,00  
Base de Cálculo ICMS Substituição 0,00  
Valor do ICMS Substituição 0,00  
Valor Total das Frações 12.650,44  
Valor de Frete 0,00  
Valor de Seguro 0,00  
Desconto 0,00  
Outras Despesas Acessórias 0,00  
Valor do IPI 0,00  
Valor Total da Nota 12.650,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
Razão Social  
Endereço  
CNPJ / CPF  
Peso Bruto 0,300  
Peso Líquido 0,000

CD ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	UNID	QTD	UNID	QTD	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
237810	RESINA FOTO FILTEX 1350X7 40 C18 3M	30064002		048	3000	UM	20	57,24	572,40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237477	RESINA FOTO FILTEX 1350X7 40 A2E 3M	30064002		048	3000	UM	20	57,24	1.144,80	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237508	RESINA FOTO FILTEX 1350X7 40 A1D 3M	30064002		048	3000	UM	18	57,24	1.030,32	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237476	RESINA FOTO FILTEX 1350X7 40 A3D 3M	30064002		048	3000	UM	20	57,24	1.144,80	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237485	RESINA FOTO FILTEX 1350X7 40 A2D 3M	30064002		048	3000	UM	20	57,24	1.144,80	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237494	RESINA FOTO FILTEX 1350X7 40 A3D 3M	30064002		048	3000	UM	20	57,24	1.144,80	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237509	RESINA FOTO FILTEX 1350X7 40 C18 3M	30064002		048	3000	UM	5	57,24	286,20	0,00	0,00	0,00	0	0,00
238143	RESINA FOTO FILTEX 1350X7 40 A35A 3M	30064002		048	3000	UM	70	57,24	4.007,20	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237493	RESINA FOTO FILTEX 1350X7 40 A4D 3M	30064002		048	3000	UM	15	57,24	858,60	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237488	RESINA FOTO FILTEX 1350X7 40 B3D 3M	30064002		048	3000	UM	5	57,24	286,20	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237474	RESINA FOTO FILTEX 1350X7 40 A1B 3M	30064002		048	3000	UM	8	57,24	457,92	0,00	0,00	0,00	0	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Informações Complementares  
ISSUOÇÃO CONFORME ANEXO 2 ITEM 124 VET DA MERCADORIA C/ ICMS: R\$ 15.427,36 VET DO ICM R: R\$ 2.776,82 UNIDADE EXECUTORA: 201028 DATA DO EMPENHO: 27/09/2017 R\$ 95 2013 R\$ 52 AP 3446 17 VET: R\$ 14.539,36 DEPOSITO BANCO BRASCO AO 5482 6 CONTA 124718 6 CO BAN DO ITAU AO 0637 CONTA 10001 0 AUT ANVISA: 0 04 347 4 NAS 2016074375 VENDEDOR: 6973 EXT BRCA: AV 000 ANHAGAS, 347 - SAMUEL LEIVA. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 4.043,99 PORCENTAGEM 2,92. FOMES IMPF

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos de Nota Fiscal indicada ao lado.  
Emissão: 05/10/2017 Destinatário: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS Valor Total: 12.650,44  
Data de Recebimento Identificação e Anulatória de Recebido  
Nº 0007901 - PL 1/1  
SÉRIE 1



**POLÍCIA MILITAR**  
DE MINAS GERAIS



DIRETORIA DE SAÚDE  
CENTRO ODONTOLÓGICO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

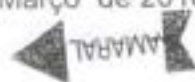
O Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais, com sede na Av. do Contorno, N° 3.300, Bairro: Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Cep: 30.110-018, inscrita no CNPJ sob o n° 16.695.025/0001-97, representada pela representante legal abaixo assinado, atestamos para os devidos fins, que a empresa Dental Maria Ltda inscrita com o CNPJ 09.222.369/0001-13, inscrição Estadual n°001.053.609-0033, situada à Rua Erê, 34 - Sala 304 - Prado – Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora de materiais de consumo e equipamentos médicos e odontológicos abaixo relacionados, que os produtos vem atendendo satisfatoriamente as necessidades deste órgão no que se refere a qualidade, rendimento e durabilidade, não tendo até a presente data nada que a desabone.

**HIGIENE BUCAL:** pastas, escovas, fiuor, kit bucal, fio dental.

**MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS CONSUMIDOS:** Resinas, gessos, ionômeros, selantes, alginatos, luvas de procedimento e cirúrgicas, gazes, algodões, seringas e agulhas, brocas de vários tipos, material para moldagem em geral, medicamentos de uso odontológico, anestésicos, materiais descartáveis como toucas, limalhas, fios de sutura, etc.

Nada consta em nossos arquivos que possa desabonar o distribuidor quanto à qualidade e garantia dos materiais fornecidos a este órgão.

Belo Horizonte, 01 de Março de 2018



**CLEYDE DA CONCEIÇÃO CRUZ FERNANDES, TEN CEL PM**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**

Cartório de São Paulo de Minas de Belo Horizonte

Assinatura por semelhança a(s) firma(s) indicada de:  
 (CMG93440) CLEYDE DA CONCEIÇÃO CRUZ FERNANDES  
 Belo Horizonte - 05/03/2018 12:17:44 12826  
 En Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

**DANIELE PEREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE**  
 Total: R\$ 29

Av. João Pinheiro, 153 / CEP: 30130-901 Belo Horizonte / MG. (31) 3224-2301

CMG 93440

Cartório de São Paulo de Minas de Belo Horizonte

Processo: 2018

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E UNILÍNGUA DE NOTAS - CAMPO DA MATA

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 1º, do Ato 174, de 17/03/2004, do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, e o artigo 1º, § 1º, do Ato 174, de 17/03/2004, do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, a presente autenticação digital é válida para fins de prova documental em processos judiciais e extrajudiciais.

**Cód. Autenticação: 35172303201641420229-1; Data: 23/03/2018 16:52:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A-1037904-07MM; Valor Total em R\$: R\$ 4,50

Valor Máximo de Juros: 120%

Confira os dados do ato em: <http://www.tfdigital.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL MARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:01:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL MARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 35172303201641420239-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNU N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100f17a6b36ad7642954c2fd974ed5fc70a937c0e9d848c67ccd4288e5b5db57ecf7d81a999387d1e89a516cb591325b5b0db7f3a77ca4fc9eca57aa7181ca



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



DENTAL MARIA LTDA EPP  
 AVENIDA AFONSO PENA, 262 -  
 CENTRO - BELO HORIZONTE - MG  
 30130-923 - (03)327-1983

DANFE  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 ENTRADA 1  
 N° 0000501 - FL 1/1  
 SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
 3112 0709 2223 6980 0113 5500 1000 0005 0113 3719 0049

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 131120787841072 16/07/2012 T09:10:33



Número da Operação  
**VENDA**  
 Inscrição Estadual 0018536090033 Base Estadual do Subst. tributário CNPJ 09.222.369/0001-13

DESTINATÁRIO/EMITENTE  
 Nome / Razão Social: POLÍCIA MILITAR DE MG CENTRO ODONTOLÓGICO CNPJ/CPF 16.695.025/0001-97 Data de Emissão 16/07/2012  
 Endereço: AVENIDA: CONTORNO 3300 Bairro / Distrito SANTA EFIGENIA Cep 30110-018 Data de Validade 16/07/2012  
 Município BELO HORIZONTE Inscrição Estadual ISENTA  
 UF MG

FATURA  
 01 15/08/2012 R\$ 5.202,00 |

CÁLCULO DO IMPORTE									
Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	5.202,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Total da Nota	5.202,00

TRANSPORTADOR/VOLÚME(S) TRANSPORTADO(S)  
 Razão Social: Fone para Clientes (0-Estado) 1-Destinatário 1 Código ANTT: Placa do Veículo: UF: CNPJ / CPF:  
 Endereço: Município: UF: Inscrição Estadual:  
 Sub: Tipo: Marca: Nomenclatura: Peso Bruto: Peso Líquido:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CS7	CIOP	UNID	QUANT	VALOR UNID.	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000683	GESSO ESPECIAL HEROSTONE IV 1K VIGOD	90184999	102	3102	PO	300,00	17,3400	5.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
 Informações Complementares:  
 VRTT DA MERCADORIA C/ ICMS: 5.911,36 VALOR DO ICMS: 709,36 UNIDADE EXECUTOR A: 1250016 DATA EMPENHO: 04/07/2012 PE 06 2012 NE: 99 2012 VRTT: 14.994,75 DEPOSITO BA NCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 @ AUT ANVISA: P36079041WX3 VENDEDOR: 100

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.  
 Emitido: 16/07/2012 Destinatário: POLÍCIA MILITAR DE MG CENTRO ODONTOLÓGICO Valor Total: 5.202,00  
 Data de Recebimento: Identificação e Assinatura do Recebedor  
 NF-e N° 0000501 - FL 1/1 SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP  
 AVENIDA AFONSO PENA, 262 -  
 CENTRO - BELO HORIZONTE - MG  
 30130-923 - (031)327-1983

DANFE  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0-ENTRADA 1-SAÍDA  
 Nº 0000502 - FL 1/1  
 SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
 3112 0709 2223 6900 0113 5500 1000 0005 0217 3111 0269

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 131120790759756 18/07/2012 T10:21:22



Natureza da Operação  
**VENDA**  
 Descrição Estadual  
 0010536090033  
 Base Estadual do Subst. tributário  
 CNPJ  
 09.222.369/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 Nome / Razão Social  
**POLÍCIA MILITAR DE MG CENTRO ODONTOLÓGICO**  
 CNPJ  
 16.695.025/0001-97  
 Data de Emissão  
 18/07/2012  
 Endereço  
**AVENIDA: CONTORNO 3300**  
 Bairro/Distrito  
**SANTA EFIGENIA**  
 CEP  
 30110-018  
 Data do Fato  
 18/07/2012  
 Município  
**BELO HORIZONTE**  
 UF  
**MG**  
 Descrição Estadual  
**ISENTO**  
 Nome do Fato

FATURA  
 01 17/08/2012 R\$ 4.304,00 |

CALCULO DO IMPOSTO  
 Base de Cálculo do ICMS  
 0,00  
 Valor do ICMS  
 0,00  
 Base Cálculo ICMS Substituição  
 0,00  
 Valor do ICMS Substituição  
 0,00  
 Valor Total dos Produtos  
 4.304,00  
 Valor do Preço  
 0,00  
 Valor do Seguro  
 0,00  
 Desconto  
 0,00  
 Outras Despesas Acessórias  
 0,00  
 Valor do IPI  
 0,00  
 Valor Total da Nota  
 4.304,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
 Razão Social  
 Valor por Conta  
 0-Emiteente  
 1-Destinatário  
 Código ANTT  
 Placa do Veículo  
 UF  
 CNPJ / CPF  
 Endereço  
 Município  
 UF  
 Descrição Estadual  
 Cód. de Origem  
 Espécie  
 Marca  
 Numeração  
 Peso Bruto  
 Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CT	CHOF	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
018165	DES ENZ INST BIOZYME IV 5L BHOQ	90184999	102	F102	GA	20,00	142,5000	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011286	MOL KIT IMPREGUM SOFT M CADES 3M	90184999	102	F102	KI	5,00	290,8000	1.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
 Informações Complementares:  
 VRTT DA MERCADOREA C/ ICMS: 4.890,90 VALOR DO ICMS: 586,50 UNIDADE EXECUTOR  
 A: 1250016 DATA EMPENHO: 04/07/2012 PE 06 2012 NE: 99 2012 VRTT: 14.994,75 DEPOSIT BA  
 NCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: P36070041WXJ VENDEDOR: 100

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.  
 Emissão: 18/07/2012 Destinatário: POLÍCIA MILITAR DE MG CENTRO ODONTOLÓGICO Valor Total: 4.304,00  
 Data do Recebimento  
 Identificação e Assinatura do Recebedor  
 NF-e  
 Nº 0000502 - FL 1/1  
 SÉRIE 1



DENTAL MARIA LTDA EPP  
 AVENIDA AFONSO PENA, 262 -  
 CENTRO - BELO HORIZONTE - MG  
 30130-923 - (031)327-1983

DANFE  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 ENTRADA 1  
 Nº 000517 - FL 1/1  
 SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
 3112 0709 2223 6900 0113 5500 1000 0005 1715 3086 4900

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 131120800350025 27/07/2012 T14:38:29



Número da Operação  
**VENDA**  
 Descrição Estadual 0018536090033 Base Estadual do ICMST substituído CNPJ 09.222.369/0001-13

Nome / Razão Social POLICIA MILITAR DE MG CENTRO ODONTOLÓGICO CANCELAMENTO 16.695.025/0001-97 Data de Emissão 27/07/2012  
 Endereço AVENIDA: CONTORNO 3300 Bairro / Distrito SANTA EFIGENIA Cep 30110-018 Data de Saída 27/07/2012  
 Município BELO HORIZONTE ISENTA UF MG Inscrição Estadual ISENTA Hora de Saída

FATURA  
 01 26/08/2012 R\$ 3.959,70 |

CÁLCULO DO IMPOSTO  
 Base de Cálculo do ICMS 0,00 Valor do ICMS 0,00 Base Cálculo ICMS Substituição 0,00 Valor de ICMS Substituição 0,00 Valor Total dos Produtos 3.959,70  
 Valor de Frete 0,00 Valor de Seguro 0,00 Desconto 0,00 Outras Despesas Acessórias 0,00 Valor do IPI 0,00 Valor Total da Nota 3.959,70

TRANSPORTADOR/VOLÚME TRANSPORTADOR  
 Razão Social Válido por Códigos 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 00  
 Endereço Município UF Inscrição Estadual  
 Marca Espécie Marca Nomenclatura Peso Bruto Peso Líquido

CLASSE PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CEST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
002628	BANDA C 10 I 2MOL SUP D E 365 MOREL	90211010	102	5102	PC	10,00	15,01	150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003447	BANDA C 10 I 2MOL SU D E 315 MOREL	90211010	102	5102	PC	10,00	15,01	150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005223	EL EXORAL MED90 I 2 60 01 281 MOREL	90211010	102	5102	PC	10,00	12,20	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002626	BANDA C 10 I 2MOL SUP D E 33MM MOREL	90211010	102	5102	PC	10,00	15,01	150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003448	BANDA C 10 I 2MOL SUP D E 305 MOREL	90211010	102	5102	PC	10,00	15,01	150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010870	BROCA CARB AR MEDIN 1558 MEDIN	90184999	102	5102	UN	150,00	5,32	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
032129	ESCOVA LEMPAR BROCAS ODONTOSUL	73231000	102	5102	UN	100,00	7,49	749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010869	BROCA CARB AR MEDIN 1557 MEDIN	90184999	102	5102	UN	200,00	5,33	1.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009832	BANDA C/10 I 2MOL SUP D/E 28,5 MOREL	90211010	102	5102	PC	10,00	15,01	150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002615	EL EXORAL PESADO I 2 1212 MOREL	90211010	102	5102	UN	10,00	12,20	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003448	BANDA C 10 I 2MO SU D E 32MM MOREL	90211010	102	5102	PC	10,00	15,01	150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003446	BANDA C 10 I 2MO SU D E 31MM MOREL	90211010	102	5102	PC	10,00	15,01	150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
 Informações Complementares:  
 VRTT DA MERCADORIA C/ICMS: 4.499,65 VALOR DO ICMS: 539,95 UNIDADE EXECUTOR  
 A: 1250016 DATA EMPENHO: 16/07/2012 PE 06 2012 NE: 104 2012 VRTT: 5.037,50 DEPOSITO BA  
 NCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: P368790419X3 VENDEDOR: 109

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.  
 Emitido: 27/07/2012 Destinatário: POLICIA MILITAR DE MG CENTRO ODONTOLÓGICO Valor Total: 3.959,70  
 Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor  
 NF-e Nº 000517 - FL 1/1 SÉRIE 1



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SEST/SENAT FLORIANOPOLIS, UNIDADE B026, atesta para devidos fins que a empresa DENTAL MARIA LTDA inscrita no CNPJ: 09.222.369/0001-13, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001053609.0033, com sede a rua ERÊ nº: 34, sala 304; bairro Prado- Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora dos materiais de consumo odontológico, relacionados na NF 6991 04/06/2017, em anexo, onde os produtos vem atendendo satisfatoriamente as necessidades deste órgão no que se refere a qualidade, rendimento e durabilidade, não havendo, até a presente data, nada que a desabone.

Nada consta em nossos arquivos, que possa desabonar o distribuidor DENTAL MARIA LTDA, quanto a qualidade e garantia dos materiais fornecidos a este órgão.

Florianópolis, 08 de agosto de 2018.

Caio Roberto Fidelix

Coordenador de Administração e Finanças SEST SENAT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL MARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2021 17:12:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL MARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 35172303201641420222-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5ff56f5415c33eb96366f6eb9ddb53aea17ab2d0b4f3f5b56acdd1c2938e9fb8b5b5b0db7f3a77ca4fcf9eca57aa7181ca



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CENTRAL MARCA LTDA  
RUA ERZ. 34 -  
PRADO - BELLO HORIZONTE - MG  
30411-022 - (31)3271-9838

SANUS  
Documento Auxiliar de  
Meia Fresa Estrobila  
S-ATAVIA 1  
Nº 906699 - 01/2/14  
SÉRIE 1

Nome / Marca Social  
9016934090323  
R. MAX SOBRANH 3433  
FONE/FAX  
09-222-369/0001-13

DESCRIÇÃO DO PRODUTO  
VEICULO DE ACESAO  
3117 0609 2223 6900 0113 3500 1000 0069 9116 2850 3465  
Consulte de autenticação no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site de defesa autenticada



CNPJ/CPF  
09-222-369/0001-13  
01/06/2017  
09-222-369/0056-69  
01/06/2017  
MUNICÍPIO / DISTRITO  
JARDIM ATLANTICO  
88095-001

DATA DE EMISSÃO  
01/06/2017  
VALOR TOTAL DAS FRAÇÕES  
VALOR TOTAL DA NOTA  
VALOR TOTAL DAS FRAÇÕES  
VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSFORMAÇÃO/CONTINUAÇÃO TRANSFORMAÇÃO  
R. SAGITARIO/JARDIM SIACHO DAS FERREAS  
CNPJ/CPF  
35.591.723/0038-10

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QNTD	UNID	CIDEN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIC	VALOR UNIC	VALOR UNIC	ALIC	ALIC
227797	EL BEMOLA 688320 E 1000 MARTEM MORELLI	000	4328	09	2	16,85	29,10	29,10	2,42	2,42	0,00	12
020114	EL BEMOLA 688397 E 1000 VEUSE MORELLI	000	4328	05	2	16,61	29,10	29,10	2,42	2,42	0,00	12
021650	EL EXTRA COM 893133 E 1000 VEUSE MORELLI	000	4328	05	2	16,64	33,00	33,00	2,74	2,74	0,00	12
022586	EL EXTRA COM 893133 E 1000 3 1/8 MEDIO MORELLI	000	4328	05	2	16,65	29,10	29,10	2,42	2,42	0,00	12
023298	EMBO 108 FPMAY SONG MAGOTRA	000	4108	08	3	16,90	34,50	34,50	2,00	2,00	12	0,00
023884	AMCO EXTRA NITI SUPERELASTICO M 02308 012 50 79	000	4108	05	2	28,94	46,18	46,18	6,82	6,82	0,00	12
001655	AMCO EXTRA NITI SUPERELASTICO M 02308 014 50 79	000	4108	05	2	28,94	100,40	100,40	12,00	12,00	0,00	12
004789	AMCO EXTRA NITI SUPERELASTICO M 04208 016 50 79	000	4108	05	2	26,09	100,40	100,40	12,00	12,00	0,00	12
249404	AMCO EXTRA NITI SUPERELASTICO M 04208 018 50 79	000	4328	05	2	26,09	100,40	100,40	12,00	12,00	0,00	12
249404	AMCO EXTRA NITI SUPERELASTICO M 04208 019 50 79	000	4328	05	2	26,09	100,40	100,40	12,00	12,00	0,00	12
249404	AMCO EXTRA NITI SUPERELASTICO M 04208 020 50 79	000	4328	05	2	26,09	100,40	100,40	12,00	12,00	0,00	12
249708	AMCO EXTRA NITI SUPERELASTICO M 0430808M 024020	000	4328	05	2	26,09	100,40	100,40	12,00	12,00	0,00	12
007923	AMCO EXTRA COMB 04208 016 50 79 003 E 33 MOB	000	4328	05	2	13,90	89,50	89,50	6,34	6,34	0,00	12
006610	AMCO EXTRA COMB 04208 016 50 79 003 E 33 MOB	000	4328	05	2	13,90	89,50	89,50	6,34	6,34	0,00	12
006776	AMCO EXTRA COMB 0430808M 0160202 IMP 50 79 001	000	4108	05	2	13,90	89,50	89,50	6,34	6,34	0,00	12
006776	AMCO EXTRA COMB 0430808M 0160202 IMP 50 79 002	000	4108	05	2	13,90	89,50	89,50	6,34	6,34	0,00	12
006776	AMCO EXTRA COMB 0430808M 0160202 IMP 50 79 004	000	4108	05	2	13,90	89,50	89,50	6,34	6,34	0,00	12
017768	PISO METAFLEX B METAFLEX 05 BIODIAMETRA	000	4108	09	2	10,80	10,80	10,80	1,36	1,36	0,00	12
249404	PISO GALV 100 MAGOTRA	000	4108	09	2	3,46	10,30	10,30	1,28	1,28	0,00	12
249703	LINA TIDO K MALLIFER C E 15 40 2100 M ACCESS	000	4108	08	2	2,47	7,74	7,74	0,68	0,68	12	0,00
249704	LINA TIDO K MALLIFER C E 15 40 2100 M ACCESS	000	4108	08	12	24,67	35,55	35,55	2,89	2,89	4	0,00
249705	LINA TIDO K MALLIFER C E 15 40 2100 M ACCESS	000	4108	08	2	24,67	188,20	188,20	6,74	6,74	0,00	4
249706	LINA TIDO K MALLIFER C E 15 40 2100 M ACCESS	000	4108	08	2	24,67	35,55	35,55	2,89	2,89	4	0,00
249707	LINA TIDO K MALLIFER C E 15 40 2100 M ACCESS	000	4108	08	2	24,67	84,25	84,25	3,37	3,37	0,00	4
249708	LINA TIDO K MALLIFER C E 15 40 2100 M ACCESS	000	4108	08	2	24,67	84,25	84,25	3,37	3,37	0,00	4
249709	LINA TIDO K MALLIFER C E 15 40 2100 M ACCESS	000	4108	08	2	24,67	84,25	84,25	3,37	3,37	0,00	4

MARCA ADIEMAS  
Indústria e Comércio

Documento de OBTENÇÃO DE NOTA FISCAL emitido em 2017  
Data de Emissão 01/06/2017  
Valor Total R\$ 851,52

Nº 0004991 - 012/14  
SERIE 1



DENTAL MARIA LYDA  
RUA ERN, 34 -  
PRADO - SELO HORIZONTE - MG  
30411-052 - (31) 3271-9838

DAFANE  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

S-Emissor 1  
S-Aliante 1  
Nº 0004991 - FL 4/4  
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
3117 0609 2223 6900 0113 5500 1000 0069 9114 2850 3645

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO EM PDF  
131172570482558 01/04/2017 16:41:05



Detalhamento da Operação  
**VENDA**  
Descrição Detalhada 0010536090033  
Emissor Detalhado de Dados: 09.222.369/0001-13

Destinatário: REST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE  
CNPJ/CPF: 73.471.989/0054-69  
Data de Emissão: 01/04/2017  
Endereço: R MAX SCHRAMM 3635  
Município: FLORIANÓPOLIS  
UF: SC  
Inscrição Estadual: 4932816226

FAZENDA  
01 01/07/2017 R\$ 4.851,52

VALORES DO IMPOSTO  
Base de Cálculo do ICMS: 4.851,52  
Valor do ICMS: 487,82  
Base de Cálculo ICMS Substituição: 0,00  
Valor do ICMS Substituição: 0,00  
Valor Total dos Produtos: 4.851,52

TRANSPORTADORAS/VEÍCULOS TRANSPORTADOS  
Prestador de Serviço: TRANSPORTADORA TNT MERCURIO  
CNPJ/CPF: 95.591.723/0029-10  
Endereço: RAGITAR2068JARDIM RIACHO DAS PEDRAS  
Município: CONTAGEM  
UF: MG  
Inscrição Estadual: 0000000  
Valor do IPTU: 0,00  
Valor Total da Nota: 4.851,52

QUANTIDADE	ESPECIE	NOME	NUMERAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO IPTU	VALOR TOTAL
247450	- 1	BOCA SIAMA FG OPTDUM 3235 POOL BORNSEN	90184919	3,18	79,50	8,94	0,00	12	0,00
247345	- 1	BOCA SIAMA FG OPTDUM 2135 POOL BORNSEN	90184919	3,18	55,90	5,91	0,00	12	0,00
247344	- 1	BOCA SIAMA FG OPTDUM 4137 POOL BORNSEN	90184919	3,18	55,90	5,91	0,00	12	0,00
250484	1	BOCA GATES M 1 32MM MARI	90184999	7,45	37,25	4,47	0,00	12	0,00
250485	1	BOCA GATES M 2 32MM MARI	90184999	7,45	37,25	4,47	0,00	12	0,00
250482	1	BOCA GATES M 3 32MM MARI	90184999	7,45	37,25	4,47	0,00	12	0,00
250496	1	BOCA GATES M 4 32MM MARI	90184999	7,45	37,25	4,47	0,00	12	0,00
250524	1	BOCA PEEBO M 4 32MM MARI	90184999	7,45	22,35	2,48	0,00	12	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebemos de DENTAL MARIA LYDA os produtos de Nota Fiscal indicada ao lado.  
Emissão: 01/04/2017 Destinatário: REST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE Valor Total: R\$ 4.851,52  
Data de Recebimento: Identificação e Assinatura do Responsável

NF-e  
Nº 0004991 - FL4/4  
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA  
RUA ERE, 34 -  
PRADO - BELO HORIZONTE - MG  
30411-052 - (31) 3271-9838

DANFE  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica  
0-ENTRADA  
1-SAÍDA  
Nº 0007083 - PL 1/1  
SÉRIE 1



CPF DO ACESSO  
3117 0609 2223 6900 0113 5500 1000 0070 8319 4188 4680

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site de Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131172586199068 19/06/2017 16:31:54



Retorno da Operação  
**VENDA**  
Inscrição Estadual 0010536092033  
Inscrição Estadual do Estado de origem 09.222.369/0001-13

Nome / Razão Social  
**SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**  
CNPJ 73.471.989/0056-69  
Data de Emissão 19/06/2017  
Endereço  
**R MAX SCHRAM 3635**  
Bairro / Cidade  
**JARDIM ATLANTICO**  
CEP 88095-001  
Data da Venda 19/06/2017  
Município  
**FLORIANOPOLIS**  
Fone / Fax 4832816226 UF SC  
Inscrição Estadual

VALOR  
DI 19/07/2017 R\$ 1.123,31

BASES DE CÁLCULO DE ICMS  
Base de Cálculo de ICMS 1.123,31 Valor do ICMS 115,93 Base de Cálculo ICMS Substituição 0,00 Valor do ICMS Substituição 0,00 Valor Total das Previsões 1.123,31  
Valor de Venda 0,00 Valor de Seguros 0,00 ISENTOS 0,00 Outras Impostas Acessórias 0,00 Valor do IPI 0,00 Valor Total da Nota 1.123,31

TRANSPORTAÇÃO/VULNERA TRANSPORTADORA  
Nome Social  
**TRANSPORTADORA TWT MERCURIO**  
CNPJ 08.591.723/0029-10  
Endereço  
**R SAGITARIO6JARDIM BIACHO DAS PEDRAS**  
Município  
**CONTAGEM**  
UF MG  
Inscrição Estadual  
CNPJ 08.591.723/0029-10  
Espécie CK  
Forma 0  
Número 0  
Peso Bruto 3,000  
Peso Líquido 0,000

CD ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	UNID	EST	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VLICM	
248195	COM FOSFATO 800 280 50ML COM 1 NAQUINA	38084000		000	4108	KI	2	10,83	21,66	21,66	2,60	0,00	12	0,00
249034	ESPELHO 3 FRONT SURFACE MIRA3	90184999		000	6108	DM	18	3,52	39,20	39,20	4,82	0,00	12	0,00
903264	AMCO INTXA MITI SUPERELASTICO H 0308H 612 50 70 011 C 10 MCM	90211010		000	6108	PL	3	27,49	82,27	82,27	7,23	0,00	12	0,00
244939	LIMA TIPO E 828 MAILLEPER C 6 05 25MM W ACROSS	90284920		000	6108	CR	3	18,85	56,55	56,55	2,00	0,00	4	0,00
243419	LIMA TIPO E MAILLEPER C 6 13 25MM W ACROSS	90284920		000	6108	CR	10	16,88	168,80	168,80	6,74	0,00	4	0,00
243420	LIMA TIPO E MAILLEPER C 6 20 25MM W ACROSS	90284920		000	6108	CR	3	14,85	44,55	44,55	0,47	0,00	4	0,00
018201	CARBONO C 280 TIRAS CONTACTO DUPLA FACE ANGELOS	48114090		000	4308	CR	2	110,47	220,94	220,94	26,51	0,00	12	0,00
248397	PUTA AUTOCOLANTE 18X18CM FIBRADA VEGAMAX	48114110		000	4308	ML	10	0,70	27,00	27,00	6,84	0,00	12	0,00
248150	BRUNA PUTA FLUIDA APPLIC FLOW 20 AZ NAQUINA	30084012		000	4308	SM	10	9,00	90,10	90,10	10,91	0,00	12	0,00
019971	CLOREXIDINA 3 GEL 600 NAQUINA	29252923		000	4308	SM	48	8,38	402,24	402,24	48,27	0,00	12	0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares  
OPERAÇÃO COMPROVADA ANEXO 2 ITEM 157 - COMC 054 2017 PERDIDO DE COMPRA UNIT: R\$ 4.572,96 D  
EPOSITO BANCO BRASCO AD 0462 4 COMC 124778 4 CO BANCO ITAO AO 0427 COMC 71021 0 AD  
T AMPLIA: 9 04 347 4 SAS 2016074375 VENDEDOR: 100001 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$  
574,98 PORCENTAGEM 1,90. FONTE 8897 VALORES TOTAIS DO COMC INTERVENIENTE: DIFAL DA U  
F DESTINO R\$:33,72 DIFAL DA UF ORIGEM R\$:22,43

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos de Nota Fiscal indicada ao lado.  
Emissão: 19/06/2017 Destinatário: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE Valor Total: 1.123,31  
Data de Recebimento: Identificação e Assinatura do Recebedor  
NF-e Nº 0007083 - PL1/1 SÉRIE 1





DENTAL MARIA LTDA  
RUA ENR. 34 -  
PRADO - BELO HORIZONTE - MG  
30411-052 - (31)3271-9838

DAFVE  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA  
1-SAÍDA  
Nº 0007121 - PL 2/3  
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
3117 0609 2223 6900 0113 5500 1000 0071 2114 4360 3112

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO  
131172591405086 23/06/2017 09:50:40



Atividade de Operação: **VENDA**

Descrição Baseada: **0010536090033**

Valor Baseado de Base de Cálculo: **09.222.369/0001-13**

Nome / Razão Social: **REST SERVICIO SOCIAL DO TRANSPORTE**

CNPJ: **73.471.989/0056-69**

Data de Emissão: **23/06/2017**

Endereço: **R MAX SCHRAMM 3635**

Bairro / Cidade: **JARDIM ATLANTICO**

CEP: **88095-001**

Data do Documento: **23/06/2017**

Município: **FLORIANOPOLIS**

Fone / Fax: **4832816226**

UF: **SC**

Inscrição Estadual:

FATURA

DE: **03/07/2017** VAL: **4.851,52**

VALORES DE IMPÓSTOS

Base de Cálculo do ICMS: Valor da FOM: Base de Cálculo ICMS Substituída: Valor da ICMS Substituída: Valor Total dos Produtos

Valor de IPI: Valor do Seguro: Icosocim: Outras Impostas Acessórias: Valor do IPI: Valor Total da Nota

TRANSFATOR/VOLVEM TRANSPORTADA

Nome Social: Preço por Unidade: Código ANV: Flaco de Unidade: UF: CNPJ / CNP

Endereço: Município: UF: Descrição Estadual

UF: Estado: Espécie: Marca: Numeração: Tipo Bruto: Tipo Líquido

CD ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	UNID	EST	CID OR	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
012800	EL DENTRA ORAL 4001312 C 1000 3 16 MEDIO MORELLI	90211010	12345	040	4108	PL	2	10,00	20,00	0,00	0,00	0	0,00	
012896	EL DENTRA ORAL 4001312 C 1000 1 8 MEDIO MORELLI	90211010	12345	040	4108	OM	2	10,00	20,00	0,00	0,00	0	0,00	
007055	ARCO DENTRA NITIT SUPERELASTICO M 635MM 014 50 76 012 C 10 MCR	90211010	12345	040	4104	PL	3	20,00	60,00	0,00	0,00	0	0,00	
004760	ARCO DENTRA NITIT SUPERELASTICO M 640MM 014 50 76 013 C 10 MCR	90211010	12345	040	4108	PL	3	20,00	60,00	0,00	0,00	0	0,00	
012308	ENDC ICE SPRAY 200ML NAQUINA	30064012	12345	000	4108	OM	2	16,90	33,80	16,90	2,00	0,00	12	0,00
249004	ARCO DENTRA NITIT SUPERELASTICO M 640MM 014 50 76 014 C 10 MCR	90211010	12345	040	4108	PC	3	20,00	60,00	0,00	0,00	0	0,00	
003229	EL CORRENTE 4005511 4 5M MEDIO CINEA MORELLI	90211010	12345	040	4108	OM	2	15,40	30,80	0,00	0,00	0,00	0	0,00
008794	EL CORRENTE 4005510 4 5M MEDIO CINEA MORELLI	90211010	12345	040	4108	OM	2	15,40	30,80	0,00	0,00	0,00	0	0,00
249788	ARCO DENTRA NITIT SUPERELASTICO M 640X635MM 014X02 2 50 72 011	90211010	12345	040	4108	PC	3	20,00	60,00	0,00	0,00	0	0,00	
007823	ARCO DENTRA CRKI 040MM 014 INF 50 70 002 C 10 MCR 8541	90211000	12345	040	4108	PL	5	13,90	69,50	0,00	0,00	0,00	0	0,00
006410	ARCO DENTRA CRKI 040MM 014 INF 50 70 003 C 10 MCR 8541	90211000	12345	040	4108	PL	5	13,90	69,50	0,00	0,00	0,00	0	0,00
006778	ARCO DENTRA CRKI 040X051MM 014X022 INF 50 72 001 C 10 MORELLI	90211000	12345	040	4108	PL	5	13,90	69,50	0,00	0,00	0,00	0	0,00
006778	ARCO DENTRA CRKI 043X051MM 017X025 INF 50 72 002 C 10 MORELLI	90211000	12345	040	4108	PL	5	13,90	69,50	0,00	0,00	0,00	0	0,00
006779	ARCO DENTRA CRKI 048X051MM 019X025 INF 50 72 004 C 10 MORELLI	90211000	12345	040	4108	PL	5	13,90	69,50	0,00	0,00	0,00	0	0,00
014388	FIO RETRATOR B METAFLEX 05 BIODINAMICA	90212900	00067 17	000	4108	OM	1	10,00	10,00	10,00	1,00	0,00	12	0,00
024029	FLUOR ACID 200ML TUTTI FRUTTI NAQUINA	28261890	12345	000	4108	PA	5	3,60	18,00	18,00	2,00	0,00	12	0,00
249799	KID CALC PA 100 NAQUINA	30044011	310 17	000	4108	OM	3	2,87	8,61	8,61	0,00	0,00	12	0,00
246783	LIMA TZO E MAILLEPER C 6 15 40 21MM M ACCESS	90184900	1343268	000	4108	OM	2	14,00	28,00	28,00	2,00	0,00	4	0,00
246783	LIMA TZO E MAILLEPER C 6 15 40 21MM M ACCESS	90184900	1343270	000	4108	OM	10	14,00	140,00	140,00	8,74	0,00	4	0,00
246783	LIMA TZO E MAILLEPER C 6 15 40 21MM M ACCESS	90184900	1354789	000	4108	OM	2	14,00	28,00	28,00	1,55	0,00	4	0,00
246783	LIMA TZO E ESP MAILLEPER C 6 06 21MM M ACCESS	90184900	1348121	000	4108	OM	5	14,00	70,00	70,00	3,37	0,00	4	0,00
246838	LIMA TZO E ESP MAILLEPER C 6 06 21MM M ACCESS	90184900	1342841	000	4108	OM	5	14,00	70,00	70,00	3,37	0,00	4	0,00
246944	LIMA TZO E ESP MAILLEPER C 6 08 21MM M ACCESS	90184900	1341179	000	4108	OM	5	14,00	70,00	70,00	3,37	0,00	4	0,00
246939	LIMA TZO E ESP MAILLEPER C 6 08 21MM M ACCESS	90184900	1346218	000	4108	OM	2	14,00	28,00	28,00	1,55	0,00	4	0,00
246947	LIMA TZO E ESP MAILLEPER C 6 10 21MM M ACCESS	90184900	1350845	000	4108	OM	10	14,00	140,00	140,00	8,74	0,00	4	0,00
246320	LIMA TZO E ESP MAILLEPER C 6 10 21MM M ACCESS	90184900	1345763	000	4108	OM	10	14,00	140,00	140,00	8,74	0,00	4	0,00
246786	LIMA TZO E MAILLEPER C 6 15 21MM M ACCESS	90184900	1391271	000	4108	OM	10	14,00	140,00	140,00	8,74	0,00	4	0,00

NOTAS ADICIONAIS

Informações Complementares

Resumo de DENTAL MARIA LTDA em produtos de Nota Fiscal indicados no ledor.

Emissão: 23/06/2017 Desempenho: REST SERVICIO SOCIAL DO TRANSPORTE Valor Total: 4.851,52

Data de Suficiência: 03/07/2017 e Escrituração do Suficiente

UF: **SC**  
Nº: **0007121 - PL 2/3**  
SÉRIE: **1**



DENTAL MARIA LTDA  
RUA ERE, 34 -  
PRADO - BELO HORIZONTE - MG  
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica  
E-ENTRADA 1  
Nº 0007230 - VL 1/1  
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
3117 0709 2223 6900 0113 5500 1000 0072 2012 2034 2171

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131172622333786 21/07/2017 16:35:06



Retenções de Impostos  
**VENDA**

Inscrição Estadual 0010536090033  
Inscrição Estadual do Subst. Trib. ICMS 09.222.369/0001-13

Nome / Razão Social  
**BEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**

CPF/CNPJ 73.471.989/0056-69  
Data de Emissão 21/07/2017

Endereço R MAX SCHIAMI 3635  
Bairro / Distrito JARDIM ATLANTICO  
Cep 88095-001

Data de Validade 21/07/2017

Município FLORIANÓPOLIS  
UF SC

Data de Cadastro

FAZENDA  
DI 20/09/2017 R\$ 98,13

ALÍQUOTA DO ICMS  
Base de Cálculo do ICMS 82,68  
Valor do ICMS 3,33  
Base Cálculo ICMS Substituição 0,00  
Valor do ICMS Substituição 0,00  
Valor Total dos Produtos 98,13

Valor da Frete 0,00  
Valor do Seguro 0,00  
Outras Contribuições Acessórias 0,00  
Valor do IPI 0,00  
Valor Total da Nota 98,13

TRANSPORTADORA/PLANO DE TRANSPORTES  
Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Código por Ch. 0-DALIAS/01-Destinatário  
Plano de Veículo 0000000  
UF MG  
CNPJ / CPF 34.028.316/0015-09

Endereço RUA DOS CASTELHOS 939CENTRO  
Município BELO HORIZONTE  
UF MG  
Inscrição Estadual

Q- 1  
Razão Social CX  
Município 0  
Valor Bruto 1,000  
Valor Líquido 0,000

CD-100	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	UNID.	QTD	CHN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
237734	EL COMBUST 6003228 1 SM MEDIO LILIAS MORELLI	80211000		040	8388	UM	15,45	15,45	0,00	0,00	0,00	0	0,00
247647	BACCA DIAMA FC OPTIDN 2134F POOL SCHENKEN	80184999		000	4188	UM	3,18	15,90	15,90	1,90	0,00	12	0,00
247600	BACCA DIAMA FC OPTIDN 1111 POOL SCHENKEN	80184999		000	4188	UM	3,18	50,88	50,88	4,10	0,00	12	0,00
247953	BACCA DIAMA FC OPTIDN 3143 POOL SCHENKEN	80184999		000	4188	UM	3,18	15,90	15,90	1,90	0,00	12	0,00

NOTAS ADICIONAIS  
Informações Complementares  
COMO 504 2017 PRECIO DE COMPRA VHT: R\$6.012,96 DEPOSITO BANCO BRASERCO AG 0462 E CONT A 124778 E NO BANCO ITAU AG 0437 COMA 71021 0 AUT AVISA: 8 04 347 4 AAS 201526270 V EXIGOR: 100001 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 42,21 PORCENTAGEM 4,75. FONTE IPTU VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESSADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R\$ 2,40 DIFAL DA UF ORIGEM R \$:1,64

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.  
Emissão: 21/07/2017 Destinatário: BEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE Valor Total: 98,13  
Data de Recebimento: Identificação e Assinatura do Destinatário  
Nº 0007230 - VL 1/1  
SÉRIE 1



<b>DENTAL MARIA LTDA</b>  RUA ERE, 34 0 PRADO CEP: 304110-52 BELO HORIZONTE / MG (31)2522-8182		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>  <b>Nº 008075</b> <b>Série 1</b> <b>Folha 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>3118 1009 2223 6900 0113 5500 1000 0080 7510 0017 4355</b>  Consulta de autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		Protocolo de Autorização de Uso <b>131183089976795</b> <b>23/10/201 17:37:09</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0010536090033</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ <b>09.222.369/0001-13</b>	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME - RAZÃO SOCIAL <b>SEST SERVICIO SOCIAL DO TRANSPORTE</b>		CNPJ / CPF <b>73.471.989/0046-97</b>	DATA DE EMISSÃO <b>23/10/2018</b>
ENDEREÇO <b>AV PADRE CICERO</b>		UF <b>4400</b>	MUNICÍPIO / ESTADO <b>SAO JOSE</b> <b>63133-830</b>
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>		UF <b>CE</b>	DATA DA SAÍDA <b>23/10/2018</b>
		TELEFONE / FAX <b>8835868300</b>	HORA DA SAÍDA <b>17:37:09</b>

**DUPLICATAS**  
 No 001  
 Venc 23/11/2018  
 R\$ 15.050,42

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
15.050,42	1.053,53	0,00	0,00	15.050,42	
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO PIS/COFINS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.050,42

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME - RAZÃO SOCIAL <b>TRANSPORTADORA BRASPRESS BH</b>		FRETE POR CONTA <b>0 - EMITENTE</b> <b>1 - DESTINATÁRIO</b> <b>0</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF <b>48.740.351/0002-46</b>
ENDEREÇO <b>R. ESTRELA POLAR445JARDIM RIACHO DAS PEDRAS</b>		MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>		UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>1863627670020</b>
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CX	0		66.000	0.000

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	QTD	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA
249282	AUTOCLAVE HORGZ 21L INOX VITALE CLASS BIVÔ - SÉRIE: VCA210187108L656627/ VCA21018748L656627	90184999		000	6108	UN	2,000	4.222,80	8.445,60	8.445,60	593,19	0,00	7,00 0,00
239335	SELADORA 30CM SELAMAXX VH SÉRIE 3807603813	84224000		000	6108	UN	2,000	197,57	395,14	395,14	27,66	0,00	7,00 0,00
251536	AP FOTOPOLIMERIZADOR NEW BLUESTAR SEM FIO - SÉRIE: B50H134099/B50H134064/B50H134108/B50H134015	90184999		000	6108	UN	4,000	421,89	1.687,56	1.687,56	118,13	0,00	7,00 0,00
238128	AP ULTRASSOM JATO PRO SONIC SUPER SANDERS - SÉRIE: PSS000916/PSS000915	90181960		000	6108	UN	2,000	2.261,06	4.522,12	4.522,12	316,55	0,00	7,00 0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONC 17 2018 PEDIDO DE COMPRA VRTT R\$ 15.050,42 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 2901 7 CONTA 124778 6 OU BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA 8 06 347 4 AAS 2018076375 VENDEDOR 10 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 3.923,26 PORCENTAGEM 8,90. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R\$:1.324,44 DIFAL DA UF ORIGEM R\$:331,11	RESERVAÇÃO AD-FCOS
<b>FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO MÁXIMO EM 24 HORAS.          NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.</b>	

RECEBEMOS DA DENTAL MARIA LTDA os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 23/10/2018 Destinatário: SEST SERVICIO SOCIAL DO TRANSPORTE		<b>NF-e</b>  <b>008075</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **DENTAL MARIA LTDA EPP**  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.222.369/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 14

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL MARIA LTDA EPP
NIRE	31207930029
CNPJ	09.222.369/0001-13
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26511

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL MARIA LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26511
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31207930029	09.222.369/0001-13	
NOME EMPRESARIAL		
DENTAL MARIA LTDA EPP		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	62845888600	LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO: 62845888600	151597175863434018 419472287890101908 707	24/01/2022 a 24/01/2023	Não
Pessoa Jurídica	09222369000113	DENTAL MARIA LTDA: 09222369000113	785961276095229408 1	22/03/2022 a 22/03/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.  
F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 08/04/2022 às 18:49:45

E9.4B.83.BB.A1.66.E5.62  
58.C7.57.6B.EC.30.EB.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: DENTAL MARIA LTDA EPP  
CNPJ: 09.222.369/0001-13 Nire: 31207930029 Sep:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.D8.D4.31.99.E8.E8.59-

Consulta Realizada em: 08/04/2022 15:49:55

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 8.928.366,34</b>	<b>R\$ 7.883.749,86</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 7.254.303,40</b>	<b>R\$ 6.221.288,40</b>
DISPONIVEL		R\$ 386.167,38	R\$ 104.290,57
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 82.829,02	R\$ 61.603,55
Caixa Economica Federal		R\$ 2.369,94	R\$ 5.007,05
Bradesco S/A		R\$ 3.810,10	R\$ 46.820,24
Banco Itau S/A		R\$ 76.648,98	R\$ 9.776,26
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 283.338,36	R\$ 42.687,02
Titulos de Capitalizacao		R\$ 1.200,00	R\$ 2.443,12
Banco do Brasil		R\$ 277.013,79	R\$ 40.226,67
Banco Santander S/A		R\$ 5.124,57	R\$ 17,23
CONTAS A RECEBER		R\$ 1.403.660,12	R\$ 679.143,73
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.403.660,12	R\$ 679.143,73
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.403.660,12	R\$ 679.143,73
Clientes Diversos		R\$ 1.403.660,12	R\$ 679.143,73
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 3.415.864,02	R\$ 3.608.350,07
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 1.577.230,67	R\$ 1.966.433,04
Devedores Diversos		R\$ 1.577.230,67	R\$ 1.966.433,04
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 3.509,23	R\$ 379,91
Adiantamento de Ferias		R\$ 3.509,23	R\$ 379,91
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores Diversos		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 14.401,85	R\$ 14.401,85
Retencao COFINS - Lei 9.430		R\$ 11.007,43	R\$ 11.007,43
Retencao PIS - Lei 9.430		R\$ 2.385,02	R\$ 2.385,02
Retencao IRPJ - Lei 9.430		R\$ 1.009,40	R\$ 1.009,40
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.770.722,27	R\$ 1.627.135,27
Emigê Materials Odontológicos Ltda		R\$ 1.770.722,27	R\$ 1.627.135,27
ESTOQUES		R\$ 2.068.611,88	R\$ 1.829.504,03
ESTOQUE DE MERCADORIA		R\$ 2.068.611,88	R\$ 1.829.504,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mercadorias para Revenda		R\$ 2.068.611,88	R\$ 1.829.504,03
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.674.062,94</b>	<b>R\$ 1.662.461,46</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>R\$ 1.628.291,99</b>	<b>R\$ 1.628.291,99</b>
<b>CREDITOS PESSOAS LIGADAS - Longo Prazo</b>		<b>R\$ 1.628.291,99</b>	<b>R\$ 1.628.291,99</b>
Graciele Vilaça Santos Ferreira		R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.550.000,00
Tarciane Vilaça Figueiredo		R\$ 50.806,52	R\$ 50.806,52
Maria Geralda Santos		R\$ 20.185,47	R\$ 20.185,47
Maria Alice Claret Santos		R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 45.770,95</b>	<b>R\$ 34.169,47</b>
<b>IMOBILIZADO GERAL</b>		<b>R\$ 45.770,95</b>	<b>R\$ 34.169,47</b>
<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>		<b>R\$ 51.468,85</b>	<b>R\$ 51.468,85</b>
Maquinas e Equipamentos		R\$ 51.468,85	R\$ 51.468,85
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</b>		<b>R\$ 15.732,09</b>	<b>R\$ 15.732,09</b>
Equipamentos de Informatica		R\$ 15.732,09	R\$ 15.732,09
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>		<b>R\$ 14.259,00</b>	<b>R\$ 14.259,00</b>
Moveis e Utensilios		R\$ 14.259,00	R\$ 14.259,00
<b>INSTALACOES</b>		<b>R\$ 16.199,50</b>	<b>R\$ 16.199,50</b>
Instalacoes		R\$ 16.199,50	R\$ 16.199,50
<b>VEICULOS</b>		<b>R\$ 131.217,59</b>	<b>R\$ 39.317,59</b>
Veiculos		R\$ 131.217,59	R\$ 39.317,59
<b>(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS</b>		<b>R\$ (183.106,08)</b>	<b>R\$ (102.807,56)</b>
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Maquinas e Equipamentos		R\$ (28.251,12)	R\$ (33.398,04)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Equipamento de Informatica		R\$ (5.361,83)	R\$ (8.770,43)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Moveis e Utensilios		R\$ (8.555,64)	R\$ (9.981,60)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Instalacoes		R\$ (9.719,90)	R\$ (11.339,90)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Veiculos		R\$ (131.217,59)	R\$ (39.317,59)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 8.928.366,34</b>	<b>R\$ 7.883.749,86</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 2.247.731,88</b>	<b>R\$ 1.533.892,05</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 1.565.094,36</b>	<b>R\$ 1.140.087,77</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>		<b>R\$ 1.565.094,36</b>	<b>R\$ 1.140.087,77</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 5



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES COM PARTES NAO RELACIONADAS		R\$ 1.565.094,36	R\$ 1.140.087,77
Fornecedores Diversos		R\$ 1.565.094,36	R\$ 1.140.087,77
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 7.270,50	R\$ 11.202,11
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 7.270,50	R\$ 11.202,11
INSS a Recolher		R\$ 5.039,01	R\$ 8.501,62
FGTS a Recolher		R\$ 2.231,49	R\$ 2.700,49
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 55.967,91	R\$ 32.528,68
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 55.967,91	R\$ 32.528,68
ICMS a Recolher		R\$ 4.908,55	R\$ 5.430,69
ICMS Sub. Tributaria a Recolher		R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00
ICMS Diferenca de Aliquota a Recolher		R\$ 2.997,74	R\$ 2.997,74
ICMS Difal a Recolher		R\$ 9.126,30	R\$ 9.126,30
PIS a recolher		R\$ 1.552,10	R\$ 393,44
COFINS a recolher		R\$ 7.163,45	R\$ 1.815,88
IRPJ presumido a recolher		R\$ 15.905,29	R\$ 4.856,97
CSLL presumido a recolher		R\$ 10.794,48	R\$ 4.387,66
RETENCOES A RECOLHER		R\$ 5,65	R\$ 43,09
RETENCOES A RECOLHER		R\$ 5,65	R\$ 43,09
IRRF s/Salario - cod 0561		R\$ 5,65	R\$ 43,09
SALARIOS A PAGAR		R\$ 4.397,00	R\$ 6.925,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 4.397,00	R\$ 6.925,00
Salários a Pagar		R\$ 4.397,00	R\$ 6.925,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 930,00	R\$ 979,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 930,00	R\$ 979,00
Pro-labore a Pagar		R\$ 930,00	R\$ 979,00
PROVISOES DIVERSAS		R\$ 42.551,93	R\$ 47.126,41
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 42.551,93	R\$ 47.126,41
Provisao de Ferias a Pagar		R\$ 31.566,79	R\$ 34.960,22
Provisao de Inss s/Ferias		R\$ 8.459,90	R\$ 9.369,38
Provisao de Fgts s/Ferias		R\$ 2.525,24	R\$ 2.796,81
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R\$ 506.930,98	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 506.930,98	R\$ (0,00)
Adiantamento clientes a faturar		R\$ 506.930,98	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 64.583,35	R\$ 294.999,99
BANCOS CIGARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 64.583,35	R\$ 294.999,99
Empréstimos Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
Empréstimos Caixa Economica Federal		R\$ 92.894,10	R\$ 222.945,83
(-) (-) Encargos s/ Empréstimos - Caixa Economica Federal		R\$ (28.310,75)	R\$ (67.945,84)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.672.122,46	R\$ 4.466.755,59
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.672.122,46	R\$ 4.466.755,59
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 771.982,44	R\$ 146.249,86
EMPRESTIMOS		R\$ 771.982,44	R\$ 146.249,86
Empréstimos Banco do Brasil		R\$ 345.362,26	R\$ 81.666,63
Empréstimos Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 92.894,10
(-) Encargos s/ Empréstimos - Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ (28.310,67)
BDMG Contrato 232013		R\$ 116.620,26	R\$ (0,00)
Empréstimos C.E.F. nº 11.0084.606.000042-43		R\$ 445.891,68	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos s/ Empréstimos - C.E.F nº 11.0084.606.000042-43		R\$ (135.891,76)	R\$ (0,00)
OUTROS CREDORES		R\$ 2.900.140,02	R\$ 4.320.505,73
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 2.900.140,02	R\$ 4.320.505,73
Condomínio do Edifício Maria		R\$ 27.242,89	R\$ 23.908,60
Dental BH Brasil		R\$ 1.522.168,31	R\$ 1.748.168,31
Dental Universo		R\$ 1.350.728,82	R\$ 2.548.428,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.008.512,20	R\$ 1.883.102,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
Capital Social		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Adiantamento p/Futuro Aumento Capital		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.390.648,40	R\$ 2.970.648,40
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.390.648,40	R\$ 2.970.648,40
Reserva de Lucros		R\$ 3.390.648,40	R\$ 2.970.648,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.222.369/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 14  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
DISTRIBUICAO DE LUCROS - PF		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.182.136,20)	R\$ (1.887.546,18)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.182.136,20)	R\$ (1.887.546,18)
(-) Prejuizos Acumulados		R\$ (1.182.136,20)	R\$ (1.887.546,18)
Lucro Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (44.197,80)
Prejuizo Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 44.197,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.534.551,63	R\$ 2.304.648,20
Receita da Vendas de Mercadorias		R\$ 6.534.551,63	R\$ 2.304.648,20
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (1.459.960,48)	R\$ (512.255,78)
(-) (-) Cancelamento e Devoluções		R\$ (181.979,32)	R\$ (114.391,47)
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Vendas e Serviços		R\$ (1.277.981,16)	R\$ (410.310,95)
Impostos Incidentes s/ Vendas e Serviços Cancelado		R\$ 0,00	R\$ 12.446,64
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDAS OU DOS SER		R\$ (4.682.132,91)	R\$ (1.739.703,32)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (4.682.132,91)	R\$ (1.739.703,32)
(-) Compras p/ Comercialização		R\$ (4.632.165,58)	R\$ (1.465.200,88)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (118.609,46)	R\$ (35.394,59)
(-) Estoque Inicial de Mercadorias		R\$ (1.999.969,75)	R\$ (2.068.611,88)
Estoque Final de Mercadorias		R\$ 2.068.611,88	R\$ 1.829.504,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (618.121,28)	R\$ (622.575,00)
(-) Remuneração de Dirigentes		R\$ (12.533,74)	R\$ (13.200,00)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (248.418,49)	R\$ (252.863,62)
(-) Encargos Sociais		R\$ (96.361,91)	R\$ (91.193,96)
(-) Benefícios aos Empregados		R\$ (43.628,50)	R\$ (62.079,19)
(-) Serviços Prestados Terceiros		R\$ (80.856,05)	R\$ (113.718,97)
(-) Aluguéis e Locações		R\$ (0,00)	R\$ (638,90)
(-) Conserv. de Bens e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (2.473,87)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (28.146,07)	R\$ (11.601,48)
(-) Despesas c/ Ocupação		R\$ (13.230,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas		R\$ (70.580,24)	R\$ (52.865,16)
(-) Impostos, Taxas e Outras Contrib., Exceto IR		R\$ (22.685,68)	R\$ (17.326,19)
(-) Multas		R\$ (1.680,60)	R\$ (4.613,66)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 769,50	R\$ (11.400,00)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 769,50	R\$ 0,00
(-) Alienação de Bens		R\$ (0,00)	R\$ (11.400,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (111.423,48)	R\$ (163.229,72)
Receitas Financeiras		R\$ 937,10	R\$ 527,31
Variação Monetária Ativa		R\$ 727,41	R\$ 35,46
Receitas Financeiras		R\$ 209,69	R\$ 491,85
(-) Despesas Financeiras		R\$ (112.360,58)	R\$ (163.757,03)
(-) Variação Monetária Passiva		R\$ (94.582,09)	R\$ (147.357,84)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (17.778,49)	R\$ (16.399,19)
(-) (-) PROVISÕES P/ IRPJ E CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO		R\$ (195.990,63)	R\$ (52.794,36)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (118.857,30)	R\$ (27.871,58)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (77.133,33)	R\$ (24.922,78)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (532.307,65)	R\$ (797.309,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

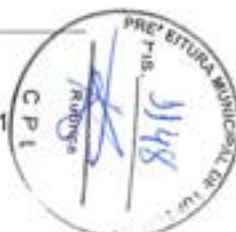
Histórico	Capital Social (R\$)	Adiantamento Futuro Aumento Capital (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores - Credor (R\$)	Lucro Líquido do Exercício (R\$)	Prejuízo Líquido do Exercício (R\$)	027.400.146-27 Gracielle Vilaca Santos Ferreira (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	400.000,00	400.000,00	3.390.648,40	(-)1.182.136,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.008.512,20
Debito -Reserva de Lucros			(-)420.000,00						(-)420.000,00
Debito -027.400.146-27 Gracielle Vilaca Santos Ferreira								(-)420.000,00	(-)420.000,00
Debito -Prejuízos Acumulados				(-)705.409,98					(-)705.409,98
Credito-Ajustes de Exercícios Anteriores - Credor					91.900,00				91.900,00
Debito -Ajustes de Exercícios Anteriores - Credor					(-)91.900,00				(-)91.900,00
Credito-Lucro Líquido do Exercício						44.197,80			44.197,80
Debito -Lucro Líquido do Exercício						(-)44.197,80			(-)44.197,80
Credito-Prejuízo Líquido do Exercício							841.507,78		841.507,78
Debito -Prejuízo Líquido do Exercício							(-)841.507,78		(-)841.507,78
Credito-027.400.146-27 Gracielle Vilaca Santos Ferreira								420.000,00	420.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	400.000,00	400.000,00	2.970.648,40	(-)1.887.546,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883.102,22
Notas									

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DENTAL MARIA LTDA é uma Empresa de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG, tendo como objeto social o comércio atacadista de produtos odontológicos, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial de cosméticos e produtos de perfumaria, de higiene pessoal e higiene, limpeza e conservação domiciliar, de medicamentos odontológicos; bem como materiais e equipamentos para fisioterapia, ginástica, esportivos e recreativos em geral com início de atividades em 03/09/2007.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são inerentes ao (s) exercício (s) findo (s) em 31 de dezembro de 2021 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- **Determinação do Resultado** – O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento;
- **Caixas e equivalentes** – Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancário e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata;
- **Contas a Receber de Clientes** – As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda no decurso normal das atividades da Companhia e estão registrados ao valor normal;
- **Estoque de Mercadorias** – Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição.
- **Ativos Não Circulantes** – Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes;
- **Imobilizado** – O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Quando estes bens são depreciados eles são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas;
- **Contas a Pagar aos Fornecedores** – Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços;
- **Demais Passivos Circulantes** – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos;
- **Benefícios a empregados** – Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

### 4. CAPITAL

O capital social integralizado da empresa é de 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

### 5. TRIBUTAÇÃO

A referida empresa neste exercício foi tributada pelo Lucro Presumido.

### 6. CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2021	2020
Caixa		-
Banco	104.290,57	366.167,38





## 7. ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA

	2021	2020
Estoque de Mercadorias	1.829.504,03	2.068.611,88

## 8. CONTAS A RECEBER

	2021	2021
Cientes	679.143,73	1.403.660,12

## 9. OUTROS CREDITOS

	2021	2020
Impostos a Recuperar	14.401,85	14.401,85

	2021	2020
Adiantamento a Funcionário	379,91	3.509,23

	2021	2020
Adiantamento a Fornecedores	-	50.000,00

## 10. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS

	2021	2020
Maria Geralda Santos	20.185,47	20.185,47
Regiane Borges dos Santos	-	-
Maria Alice Claret Santos	7.300,00	7.300,00
Tarciane Vilaça Figueiredo	50.806,52	50.806,52
Gracielle Vilaça Santos Ferreira	1.550.000,00	1.550.000,00

## 11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

			Saldo Residual	34.169,47
	Taxa %	Custo Aquisição	2021	2020
Maquinas Equipamentos e Acessórios	10	51.468,85	18.070,81	23.217,73
Equipamentos de Informática	20	15.732,09	6.961,66	10.370,26
Veiculos Automotores	20	39.317,59	0,00	0,00
Móveis e Utensilios	10	14.259,00	4.277,40	5.703,36
Instalações	10	16.199,50	4.859,60	6.479,60



## 12. FORNECEDORES

	2021	2020
Fornecedores	1.140.087,77	1.565.094,36

## 13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2021	2020
Encargos Sociais a Pagar	11.202,11	7.270,50
Impostos e Contribuições a Recolher	32.528,68	55.973,56

## 14. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

	2021	2020
Salários e Ordenados a Pagar	6.925,00	4.397,00

## 15. PRO-LABORE A PAGAR

	2021	2020
Pró-Labore a Pagar	979,00	930,00

## 16. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

	2021	2020
Adiantamento de Clientes	-	506.930,98

## 17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2021	2020
Caixa Econômica Federal - contrato 11.0081.606 CP	154.999,99	64.583,35
Banco do Brasil - CP	140.000,00	-
Banco do Brasil - LP	81.666,63	345.362,26
BDMG Contrato 232013 LP	-	116.620,26
Caixa Econômica Federal - contrato 11.0081.606 LP	64.583,23	309.999,92

Empresa: **DENTAL MARJA LTDA EPP**  
CNPJ: 09.222.369/0001-13  
Insc. Junta Comercial: 31207930029 Data: 03/09/2007



## 18. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Neste exercício a empresa obteve um Prejuízo de R\$ 797.309,98

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

**LAFAYETTE  
VILELLA DE  
MORAES  
NETO:6284  
5888600**

Assinado de forma digital por  
LAFAYETTE VILELLA DE  
MORAES NETO:62845888600  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Presencial,  
ou=28016581000179,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(sem branco),  
cn=LAFAYETTE VILELLA DE  
MORAES NETO:62845888600  
Dados: 2022.04.11 13:05:50  
-03'00'

**GRACIELLE  
VILACA  
SANTOS  
FERREIRA:02  
740014627**

Assinado de forma  
digital por  
GRACIELLE VILACA  
SANTOS  
FERREIRA:0274001  
4627  
Dados: 2022.04.13  
14:39:55 -03'00'

Empresa: (1099 - 1) DENTAL MARIA LTDA EPP

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Inscrição Estadual: 0010538090033

NIRE: 31207930029

Inscrição Municipal: 02190740015

Endereço: ERE

Número: 34

Complemento:

Bairro: PRADO

Município: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30411052

Data Registro:

## RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Folha: 0

### Liquidez Corrente

Ativo Circulante 6.221.288,40

Passivo Circulante 1.533.892,05

Índice 4,06



### Liquidez Geral

AT.Circulante + Realiz. L/Prazo 7.849.580,39

Passivo Circul. + Exig.L/Prazo 6.000.647,64

Índice 1,31



### Solvência Geral

Ativo Total 7.883.749,86

Passivo + Exig.L/Prazo 6.000.647,64

Índice 1,31

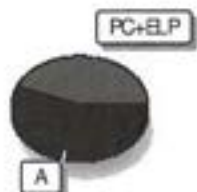


### Endividamento

Passivo Circul. + Exig.L/Prazo 6.000.647,64

Ativo Total 7.883.749,86

Índice 0,76



### RSPL

2.680.412,20

Patrimônio Líquido 2.680.412,20

Empresa: (1099 - 1) DENTAL MARIA LTDA EPP

NIRE: 31207930029

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Inscrição Estadual: 0010536090033

Inscrição Municipal: 02190740015

Endereço: ERE

Número: 34

Complemento:

Bairro: PRADO

Município: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30411052

Data Registro:

## RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Assinado de forma digital por  
LAFAYETTE VILELLA DE MORAES

Folha: 1

### Responsáveis

GRACIELLE VILACA  
SANTOS  
FERREIRA:02740014627

Assinado de forma digital por  
GRACIELLE VILACA SANTOS  
FERREIRA:02740014627  
Dados: 2022.04.13 14:41:10 -03'00'

BELO HORIZONTE-MG, 31 de Dezembro de 2021  
LAFAYETTE VILELLA  
DE MORAES  
NETO:62845888600

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Provincial,  
ou=2804581000179, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e=CPF\_A1\_ou=sem\_branco,  
cn=LAFAYETTE VILELLA DE MORAES  
NETO:62845888600  
Dados: 2022.04.11 13:03:02 -03'00'

DENTAL MARIA LTDA EPP

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA  
CPF: 027.400.146-27  
Sócio Administrador

PREVISA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL

Téc. em Contabilidade: LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETC  
CPF: 628.458.886-00  
CRC/MG: TC04859503





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **DENTAL MARIA LTDA EPP**  
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **09.222.369/0001-13**  
Número de Ordem do Livro: **14**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL MARIA LTDA EPP
NIRE	31207930029
CNPJ	09.222.369/0001-13
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26511

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL MARIA LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26511
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.222.369/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL MARIA LTDA EPP
NIRE	31207930029
CNPJ	09.222.369/0001-13
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/01/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26611

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL MARIA LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26611
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.43.19.E0.83.88.B5.F0.97.83.FF.BC.BC.41.DA.E6.53.74.1F.E5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31207930029	CNPJ 09.222.369/0001-13	
NOME EMPRESARIAL DENTAL MARIA LTDA EPP		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6B.43.19.E0.83.68.B5.F0.97.83.FF.BC.BC.41.DA.E6.53.74.1F.E5	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05256067699	THIAGO VITOR DE FARIA SILVA:05256067699	315923966108459411 096128875609103921 88	09/11/2022 a 09/11/2023	Não
Pessoa Jurídica	09222369000113	DENTAL MARIA LTDA:09222369000113	796331382659118667 1	21/03/2023 a 21/03/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

6B.43.19.E0.83.88.B5.F0.97.83.FF.BC.  
BC.41.DA.E6.53.74.1F.E5-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 24/03/2023 às 15:01:53

9A.26.2D.00.5C.DD.31.27  
3B.11.DC.0E.12.48.E2.26

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## Resultado da Validação

---

Não foram encontrados erros/advertências durante a validação.

**Contribuinte:** DENTAL MARIA LTDA EPP

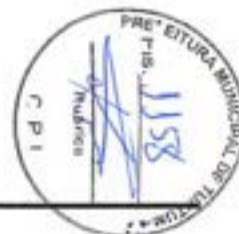
**CNPJ:** 09.222.369/0001-13

**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022

**Arquivo de referência:** Z:/PASTAS DE CLIENTES/DENTAL MARIA LTDA 01 2017/Obrigações Acessorias/SPED CONTABIL/2022/SpedContabil-

**Data / Hora Avaliação:** 24/03/2023 15:08:00

---





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.222.369/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 7.883.749,86</b>	<b>R\$ 4.358.875,30</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 6.221.288,40</b>	<b>R\$ 3.515.053,12</b>
<b>DISPONIVEL</b>		<b>R\$ 104.290,57</b>	<b>R\$ 35.651,56</b>
<b>BANCOS C/MOVIMENTO</b>		<b>R\$ 61.603,55</b>	<b>R\$ 14.936,33</b>
Caixa Economica Federal		R\$ 5.007,05	R\$ 3.125,38
Bradesco S/A		R\$ 46.820,24	R\$ 10.127,84
Banco Itau S/A		R\$ 9.776,26	R\$ 1.683,11
<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>		<b>R\$ 42.687,02</b>	<b>R\$ 20.715,23</b>
Títulos de Capitalizacão		R\$ 2.443,12	R\$ 3.787,27
Banco do Brasil		R\$ 40.226,67	R\$ 0,00
Banco Santander S/A		R\$ 17,23	R\$ 0,00
Banco do Brasil - Rende Fácil		R\$ 0,00	R\$ 16.927,96
<b>CONTAS A RECEBER</b>		<b>R\$ 679.143,73</b>	<b>R\$ 814.015,83</b>
<b>CLIENTES A RECEBER</b>		<b>R\$ 679.143,73</b>	<b>R\$ 814.015,83</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>		<b>R\$ 679.143,73</b>	<b>R\$ 814.015,83</b>
Clientes Diversos		R\$ 679.143,73	R\$ 814.015,83
<b>CREDITOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 3.608.350,07</b>	<b>R\$ 926.963,10</b>
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>		<b>R\$ 1.966.433,04</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Devedores Diversos		R\$ 1.966.433,04	R\$ 0,00
<b>ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS</b>		<b>R\$ 379,91</b>	<b>R\$ 11.246,23</b>
Adiantamento de Ferias		R\$ 379,91	R\$ 11.246,23
<b>ADIANTAMENTO A FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 150.499,79</b>
<b>ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 150.499,79</b>
Adiantamento a Fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 150.499,79
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>		<b>R\$ 14.401,85</b>	<b>R\$ 308,41</b>
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 308,41
Retencao COFINS - Lei 9.430		R\$ 11.007,43	R\$ 0,00
Retencao PIS - Lei 9.430		R\$ 2.385,02	R\$ 0,00
Retencao IRPJ - Lei 9.430		R\$ 1.009,40	R\$ 0,00
<b>OUTROS CREDITOS</b>		<b>R\$ 1.627.135,27</b>	<b>R\$ 764.908,67</b>
Emigê Materiais Odontológicos Ltda		R\$ 1.627.135,27	R\$ 764.908,67
<b>ESTOQUES</b>		<b>R\$ 1.829.504,03</b>	<b>R\$ 1.738.422,63</b>
<b>ESTOQUE DE MERCADORIA</b>		<b>R\$ 1.829.504,03</b>	<b>R\$ 1.738.422,63</b>
Mercadorias para Revenda		R\$ 1.829.504,03	R\$ 1.738.422,63

Este documento foi assinado por Matheus de Souza Cordeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.previsa.com.br/validar/DYBDM-350L2-RLZE6-F112R>





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.222.369/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.662.461,46</b>	<b>R\$ 843.822,18</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.628.291,99	R\$ 820.991,99
CREDITOS PESSOAS LIGADAS - Longo Prazo		R\$ 1.628.291,99	R\$ 820.991,99
Gracielle Vilaça Santos Ferreira		R\$ 1.550.000,00	R\$ 750.000,00
Tarciane Vilaça Figueiredo		R\$ 50.806,52	R\$ 50.806,52
Maria Geralda Santos		R\$ 20.185,47	R\$ 20.185,47
Maria Alice Claret Santos		R\$ 7.300,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 34.169,47	R\$ 22.830,19
IMOBILIZADO GERAL		R\$ 34.169,47	R\$ 22.830,19
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 51.468,85	R\$ 51.468,85
Maquinas e Equipamentos		R\$ 51.468,85	R\$ 51.468,85
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 15.732,09	R\$ 15.732,09
Equipamentos de Informatica		R\$ 15.732,09	R\$ 15.732,09
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 14.259,00	R\$ 14.259,00
Moveis e Utensilios		R\$ 14.259,00	R\$ 14.259,00
INSTALACOES		R\$ 16.199,50	R\$ 16.199,50
Instalacoes		R\$ 16.199,50	R\$ 16.199,50
VEICULOS		R\$ 39.317,59	R\$ 39.317,59
Veiculos		R\$ 39.317,59	R\$ 39.317,59
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (102.807,56)	R\$ (114.146,84)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Maquinas e Equipamentos		R\$ (33.398,04)	R\$ (38.544,96)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Equipamento de Informatica		R\$ (8.770,43)	R\$ (11.916,83)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Moveis e Utensilios		R\$ (9.981,60)	R\$ (11.407,56)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Instalacoes		R\$ (11.339,90)	R\$ (12.959,90)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Veiculos		R\$ (39.317,59)	R\$ (39.317,59)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 7.883.749,86</b>	<b>R\$ 4.358.875,30</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.536.714,45</b>	<b>R\$ 1.382.187,44</b>
FORNECEDORES		R\$ 1.137.950,58	R\$ 1.074.944,29
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.137.950,58	R\$ 1.074.944,29
FORNECEDORES COM PARTES NAO RELACIONADAS		R\$ 1.137.950,58	R\$ 1.074.944,29
Fornecedores Diversos		R\$ 1.137.950,58	R\$ 1.074.944,29
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 11.202,11	R\$ 7.588,31

Este documento foi assinado por Matheus de Souza Coridola. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.previsa.com.br/validar/DYBDM-3SQLZ-RLZES-F1YZR>





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.222.369/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 11.202,11	R\$ 7.588,31
INSS a Recolher		R\$ 8.501,62	R\$ 3.251,37
FGTS a Recolher		R\$ 2.700,49	R\$ 4.336,94
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 37.488,27	R\$ 77.893,49
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 37.488,27	R\$ 77.893,49
ICMS a Recolher		R\$ 5.430,69	R\$ (0,00)
ICMS Sub. Tributaria a Recolher		R\$ 3.520,00	R\$ 4.408,60
ICMS Diferença de Alíquota a Recolher		R\$ 2.997,74	R\$ 2.997,74
ICMS Difal a Recolher		R\$ 9.126,30	R\$ 9.126,30
PIS a recolher		R\$ 689,66	R\$ (0,00)
COFINS a recolher		R\$ 3.183,05	R\$ (0,00)
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 32.708,33
IRPJ presumido a recolher		R\$ 6.591,81	R\$ (0,00)
CSLL presumido a recolher		R\$ 5.949,02	R\$ (0,00)
ICMS Recomposição Alíquota a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 28.652,52
RETENCOES A RECOLHER		R\$ 43,09	R\$ 703,90
RETENCOES A RECOLHER		R\$ 43,09	R\$ 703,90
IRRF s/Salario - cod 0561		R\$ 43,09	R\$ 703,90
SALARIOS A PAGAR		R\$ 6.925,00	R\$ 12.556,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 6.925,00	R\$ 12.556,00
Salarios a Pagar		R\$ 6.925,00	R\$ 12.556,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.079,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.079,00
Pro-labore a Pagar		R\$ 979,00	R\$ 1.079,00
PROVISOES DIVERSAS		R\$ 47.126,41	R\$ 61.131,30
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 47.126,41	R\$ 61.131,30
Provisao de Ferias a Pagar		R\$ 34.960,22	R\$ 56.603,05
Provisao de Inss s/Ferias		R\$ 9.369,38	R\$ (0,00)
Provisao de Fgts s/Ferias		R\$ 2.796,81	R\$ 4.528,25
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 294.999,99	R\$ 146.291,15
BANCOS C/GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 294.999,99	R\$ 146.291,15
Empréstimos Banco do Brasil		R\$ 140.000,00	R\$ 81.666,59
Empréstimos Caixa Economica Federal		R\$ 222.945,83	R\$ 92.894,09

Este documento foi assinado por Matheus de Souza Cordeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
<https://assinador.previsa.com.br/validar/DYBDM:3SOLZ:HLZEB:PTZR>

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4





## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** DENTAL MARIA LTDA EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 09.222.369/0001-13  
**Número de Ordem do Livro:** 15  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Encargos s/ Empréstimos - Caixa Economica Federal		R\$ (67.945,84)	R\$ (28.310,81)
Empréstimo Pronampe CEF 0.000.000.001.591.756		R\$ 0,00	R\$ 56.229,36
(-) Encargos Empréstimo Pronampe CEF		R\$ 0,00	R\$ (56.188,08)
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 4.466.755,59</b>	<b>R\$ 2.046.884,15</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 4.466.755,59</b>	<b>R\$ 2.046.884,15</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 146.249,86</b>	<b>R\$ 149.958,72</b>
<b>EMPRESTIMOS</b>		<b>R\$ 146.249,86</b>	<b>R\$ 149.958,72</b>
Empréstimos Banco do Brasil		R\$ 81.666,63	R\$ (0,00)
Empréstimos Caixa Economica Federal		R\$ 92.894,10	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos s/ Empréstimos - Caixa Economica Federal		R\$ (28.310,87)	R\$ (0,00)
Empréstimo Pronampe CEF 0.000.000.001.591.756		R\$ 0,00	R\$ 168.688,08
(-) Encargos Empréstimo Pronampe CEF		R\$ 0,00	R\$ (18.729,36)
<b>OUTROS CREDITORES</b>		<b>R\$ 4.320.505,73</b>	<b>R\$ 1.896.925,43</b>
<b>EMPRESTIMOS DE TERCEIROS</b>		<b>R\$ 4.320.505,73</b>	<b>R\$ 1.896.925,43</b>
Condominio do Edificio Maria		R\$ 23.908,60	R\$ 2.513,23
Dental BH Brasil		R\$ 1.748.168,31	R\$ 558.075,84
Dental Universo		R\$ 2.548.428,82	R\$ 1.336.336,36
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 1.880.279,82</b>	<b>R\$ 929.803,71</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>
Capital Social		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Adiantamento p/Futuro Aumento Capital		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		<b>R\$ 2.970.648,40</b>	<b>R\$ 2.166.142,75</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		<b>R\$ 2.970.648,40</b>	<b>R\$ 2.166.142,75</b>
Reserva de Lucros		R\$ 2.970.648,40	R\$ 2.166.142,75
<b>DISTRIBUICAO DE LUCROS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ (0,00)</b>
<b>DISTRIBUICAO DE LUCROS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ (0,00)</b>
DISTRIBUICAO DE LUCROS - PF		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.890.368,58)	R\$ (2.036.339,04)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.890.368,58)	R\$ (2.036.339,04)
(-) Prejuizos Acumulados		R\$ (1.890.368,58)	R\$ (2.036.339,04)

Assinado digitalmente por:  
 Matheus de Souza Coridola  
 CPF: 071.078.526-71  
 Data: 28/03/2023 08:51:55 -03:00  
 CRCMG 91575

Previsa

Este documento foi assinado por Matheus de Souza Coridola. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://assinador.previsa.com.br/validar/50127801-35042-11266-F112R>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DYBDM-3SQL2-HL2E6-FTTZR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Matheus de Souza Coridola (CPF 071.078.526-71) em 28/03/2023 08:51

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.previsa.com.br/validate/DYBDM-3SQL2-HL2E6-FTTZR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.previsa.com.br/validate>



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 478.117,13	R\$ 2.540.789,78
Receita da Vendas de Mercadorias		R\$ 478.117,13	R\$ 2.540.789,78
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (88.464,67)	R\$ (335.906,01)
(-) (-) Cancelamento e Devoluções		R\$ (5.812,75)	R\$ (131.115,15)
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Vendas e Serviços		R\$ (82.838,33)	R\$ (204.790,86)
Impostos Incidentes s/ Vendas e Serviços Cancelado		R\$ 186,41	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDAS OU DOS SER		R\$ (593.828,81)	R\$ (1.223.621,66)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (593.828,81)	R\$ (1.223.621,66)
(-) Compras p/ Comercialização		R\$ (354.401,61)	R\$ (1.087.428,53)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (319,35)	R\$ (45.111,73)
(-) Estoque Inicial de Mercadorias		R\$ (2.068.611,88)	R\$ (1.829.504,03)
Estoque Final de Mercadorias		R\$ 1.829.504,03	R\$ 1.738.422,63
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (189.481,47)	R\$ (971.227,37)
(-) Remuneração de Dirigentes		R\$ (3.300,00)	R\$ (14.543,84)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (81.106,14)	R\$ (455.598,51)
(-) Encargos Sociais		R\$ (28.981,33)	R\$ (38.028,72)
(-) Benefícios aos Empregados		R\$ (17.298,48)	R\$ (240.202,89)
(-) Serviços Prestados Terceiros		R\$ (32.506,28)	R\$ (136.447,43)
(-) Conserv. de Bens e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (945,00)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (2.834,82)	R\$ (11.338,28)
(-) Outras Despesas		R\$ (13.227,25)	R\$ (37.096,08)
(-) Impostos, Taxas e Outras Contrib., Exceto IR		R\$ (6.004,11)	R\$ (27.725,36)
(-) Multas		R\$ (4.223,06)	R\$ (9.300,26)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (44.786,17)	R\$ (156.005,20)
Receitas Financeiras		R\$ 156,05	R\$ 619,59
Varição Monetária Ativa		R\$ 0,00	R\$ 12,50
Receitas Financeiras		R\$ 156,05	R\$ 607,09
(-) Despesas Financeiras		R\$ (44.922,22)	R\$ (156.624,79)
(-) Variação Monetária Passiva		R\$ (33.814,60)	R\$ (126.779,68)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (11.107,62)	R\$ (29.845,11)
(-) (-) PROVISÕES P/ IRPJ E CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO		R\$ (12.564,29)	R\$ (0,00)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (6.615,27)	R\$ (0,00)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (5.949,02)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (450.988,28)	R\$ (145.970,48)

Assinado digitalmente por:  
Matheus de Souza Coridola  
CPF: 071.078.526-71  
Data: 28/03/2023 08:51:58 -03:00

CRCMG 91575

Previsa

Este documento foi assinado por Matheus de Souza Coridola. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.previsa.com.br/validar/GDULB-JAKFR-SWQVH-LNTRF>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GDQLB-JAKFR-SWQVH-LNTHF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Matheus de Souza Coridola (CPF 071.078.526-71) em 28/03/2023 08:51

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.previsa.com.br/validate/GDQLB-JAKFR-SWQVH-LNTHF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.previsa.com.br/validate>



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Capital Social (R\$)	Adiantamento p/Futuro Aumento Capital (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores - Devedor (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores - Credor (R\$)	Prejuízo Líquido do Exercício (R\$)	027.400.146-27 Gracielle Vilaca Santos Ferreira (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	400.000,00	400.000,00	2.970.648,40	(-)1.890.368,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890.279,82
Credito-Reserva de Lucros			8.886,80						8.886,80
Credito-027.400.146-27 Gracielle Vilaca Santos Ferreira								800.000,00	800.000,00
Debito -027.400.146-27 Gracielle Vilaca Santos Ferreira								(-)800.000,00	(-)800.000,00
Debito -Reserva de Lucros			(-)813.392,45						(-)813.392,45
Debito -Prejuízos Acumulados				(-)145.970,46					(-)145.970,46
Credito-Ajustes de Exercícios Anteriores - Devedor					13.392,45				13.392,45
Debito -Ajustes de Exercícios Anteriores - Devedor					(-)13.392,45				(-)13.392,45
Credito-Ajustes de Exercícios Anteriores - Credor						8.886,80			8.886,80
Debito -Ajustes de Exercícios Anteriores - Credor						(-)8.886,80			(-)8.886,80
Credito-Prejuízo Líquido do Exercício							145.970,46		145.970,46
Debito -Prejuízo Líquido do Exercício							(-)145.970,46		(-)145.970,46
Saldo Final em 31.12.2022	400.000,00	400.000,00	2.166.142,75	(-)2.036.339,04	0,00	0,00	0,00	0,00	929.803,71
Notas									

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.43.19.E0.83.88.B5.F0.97.83.FF.BC.BC.41.DA.E6.53.74.1F.E5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DENTAL MARIA LTDA é uma Empresa de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG, tendo como objeto social o comércio atacadista de produtos odontológicos, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial de cosméticos e produtos de perfumaria, de higiene pessoal e higiene, limpeza e conservação domiciliar, de medicamentos odontológicos; bem como materiais e equipamentos para fisioterapia, ginástica, esportivos e recreativos em geral com início de atividades em 03/09/2007.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são inerentes ao (s) exercício (s) findo (s) em 31 de dezembro de 2022 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- **Determinação do Resultado** – O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento;
- **Caixas e equivalentes** – Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancário e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata;
- **Contas a Receber de Clientes** – As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda no decurso normal das atividades da Companhia e estão registrados ao valor normal;
- **Estoque de Mercadorias** – Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição.
- **Ativos Não Circulantes** – Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes;
- **Imobilizado** – O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Quando estes bens são depreciados eles são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas;
- **Contas a Pagar aos Fornecedores** – Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços;



- **Demais Passivos Circulantes** – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos;
- **Benefícios a empregados** – Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

#### 4. CAPITAL

O capital social integralizado da empresa é de 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

#### 5. TRIBUTAÇÃO

A referida empresa neste exercício foi tributada pelo Simples Nacional

#### 6. CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2021	2022
Caixa	-	-
Banco	104.290,57	35.651,56

#### 7. ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA

	2021	2022
Estoque de Mercadorias	1.829.504,03	1.738.422,63

#### 8. CONTAS A RECEBER

	2021	2022
Clientes	679.143,73	814.015,83

#### 9. OUTROS CREDITOS



	2021	2022
Impostos a Recuperar	14.401,85	308,41
Adiantamento a Funcionário	379,91	-
Adiantamento a Fornecedores	-	150.499,79

#### 10. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS

	2021	2022
Maria Geralda Santos	20.185,47	20.185,47
Maria Alice Claret Santos	7.300,00	-
Tarciane Vilaça Figueiredo	50.806,52	50.806,52
Gracielle Vilaça Santos Ferreira	1.550.000,00	750.000,00

#### 11. IMOBILIZADO E INTANGIVEL

	Taxa %	Custo Aquisição	Saldo Residual	
			2021	2022
Maquinas e Equipamentos	10	51.468,85	18.070,81	12.923,89
Equipamentos de Informática	20	15.732,09	6.961,66	3.815,26
Veiculos Automotores	20	39.317,59	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	10	14.259,00	4.277,40	2.851,44
Instalações	10	16.199,50	4.859,60	2.851,44

#### 12. FORNECEDORES

	2021	2022
Fornecedores	1.137.950,58	1.077.081,48

#### 13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

Esse documento foi assinado por Matheus de Souza Coridola. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.previsa.com.br/validade/DHP2F-CKS5R-ZZVVH-L7TYH>

GRACIELLE  
VILAÇA SANTOS  
FERREIRA (02746)  
014827

Assinatura eletrônica  
por Certificado Digital  
Lançada em 20/09/2023  
Hora: 10:05:49  
IP: 172.16.0.10





	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Encargos Sociais a Pagar	11.202,11	7.588,31
Impostos e Contribuições a Recolher	37.488,27	77.893,49

#### 14. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Salários e Ordenados a Pagar	6.925,00	12.556,00

#### 15. PRO-LABORE A PAGAR

	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Pró-Labore a Pagar	979,00	1.079,00

#### 16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Banco do Brasil	140.000,00	81.666,59
Caixa Econômica Federal	154.999,99	64.583,28
Caixa Econômica Federal Pronampe LP	-	149.958,72

#### 17. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Neste exercício a empresa obteve um Prejuízo de R\$ 145.970,46

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por:  
Matheus de Souza Condola  
CPF: 071.078.526-71  
Esse documento foi assinado em 11/08/2023 10:12:03.00  
<https://assinador.previsa.com.br> CACMG 91575

GRACELLE WLACA  
SANTOS  
FERREIRA-027400146  
27

Assinado de forma digital por  
GRACELLE WLACA-SANTOS  
FERREIRA-02740014627  
Codigo: 2023.05.28 17:06:15  
-6100



1. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
VVH-L7TYH





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DHP2F-CKS5R-ZZWVH-L7TYH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Matheus de Souza Coridola (CPF 071.078.526-71) em 27/03/2023 11:08

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.previsa.com.br/validate/DHP2F-CKS5R-ZZWVH-L7TYH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.previsa.com.br/validate>

Empresa: (1099 - 1) DENTAL MARIA LTDA EPP

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Endereço: ERE

Município: BELO HORIZONTE

Inscrição Estadual: 0010536090033

Número: 34

Complemento:

UF: MG

CEP: 30411052

NIRE: 31207930029

Inscrição Municipal: 02190740015

Bairro: PRADO

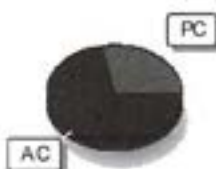
Data Registro: 20/01/2008



## RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Liquidez Corrente	3.515.053,12
Ativo Circulante	3.515.053,12
Passivo Circulante	1.382.187,44
<u>Índice</u>	<u>2,54</u>



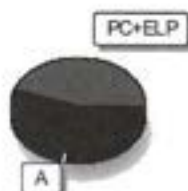
Liquidez Geral	
AT, Circulante + Realiz. L/Prazo	4.336.045,11
Passivo Circul. + Exig. L/Prazo	3.429.071,59
<u>Índice</u>	<u>1,26</u>



Solvência Geral	
Ativo Total	4.358.875,30
Passivo + Exig. L/Prazo	3.429.071,59
<u>Índice</u>	<u>1,27</u>



Endividamento	
Passivo Circul. + Exig. L/Prazo	3.429.071,59
Ativo Total	4.358.875,30
<u>Índice</u>	<u>0,79</u>



GRACIELLE  
VILACA  
SANTOS  
FERREIRA-027  
40014627

Assinado de forma  
digital por GRACIELLE  
VILACA SANTOS  
FERREIRA-02740014627  
Data: 2022.03.28  
17:06:50 -03'00'

Empresa: (1099 - 1) DENTAL MARIA LTDA EPP

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Inscrição Estadual: 0010536090033

NIRE: 31207930029

Inscrição Municipal: 021907400015

Endereço: ERE

Número: 34

Complemento:

Bairro: PRADO

Município: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30411052

Data Registro: 20/01/2008

## RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Folha: 2

BELO HORIZONTE-MG, 31 de Dezembro de 2022

GRACIELLE VILACA  
SANTOS  
FERREIRA-02740014627  
7

Assinado de forma digital por  
GRACIELLE VILACA SANTOS  
FERREIRA-02740014627  
Data: 2023.03.28 17:07:14  
-03'00

Assinado digitalmente por:  
Matheus de Souza Coridola  
CPF: 071.078.526-71  
Data: 27/03/2023 11:08:14 -03:00

CRCMG 91575

Previsa

DENTAL MARIA LTDA EPP

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA

CPF: 027.400.146-27

Sócio Administrador

PREVISA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Contador: MATHEUS DE SOUZA

CORIDOLA

CPF: 071.078.526-71

CRC/MG: 091575/0-7





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JGVRC-NRK89-5VV2B-C5MDN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Matheus de Souza Coridola (CPF 071.078.526-71) em 27/03/2023 11:08

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.previsa.com.br/validate/JGVRC-NRK89-5VV2B-C5MDN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.previsa.com.br/validate>



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.222.369/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL MARIA LTDA EPP
NIRE	31207930029
CNPJ	09.222.369/0001-13
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/01/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26611

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL MARIA LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26611
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.43.19.E0.83.88.85.F0.97.83.FF.BC.BC.41.DA.E6.53.74.1F.E5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

CRF Nº 18541 / MG

NOME: DRª IBIS GONÇALVES OLIVEIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1989

DATA DE CONCLUSÃO: 18/05/2004

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA UNICENTRO NATURALIDADE UF BARRACENA / MG

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 06.8794

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 9º e 10º do Vº do Art. 4º da Lei Federal 8.220/1994 e Art. 3º do Art. 6º da Lei Estadual 5.729/2000 submetido a sistema registro digitalizado, mediante 04 de documentos apresentados e conferido eletronicamente, o referido e verificado. Cód. N.

**Cód. Autenticação: 34899403201236210481-1; Data: 04/03/2020 12:38:32**

Valor Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A4F76936-962471  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Certifique os dados do ato em: <https://autodigital.tpb.jus.br>



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FEIÇÃO

DINIZ ANTONIO DE OLIVEIRA  
GLEUZA MARIA GONCALVES OLIVEIRA

RG	DATA DE EMISSÃO	CPF
MG11131083 PD MG	22/09/2013	047.008.828-11
TÍTULO DE ESCRITUR	FOJA	SICAO
117998209221	088	0803

CRONO SANCUINIO ESTAB: OBSERVAÇÕES

0 POSITIVO DOADOR DE ORGÃO: SIM

LÓCI DATA DE EMISSÃO

BRASLIA 07/12/2019

*Umas*  
Presidente do CRF / MG

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, BASTA QUALQUER TIPO DE ACORDO COM A LEI Nº 6.396/76.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 879-4

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. I P.P., Art. 114 - II do Lei Federal 8.030/1994 e Art. 3º, Inc. III do Lei Estadual 8.729/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 34899403201236218481-2; Data: 04/03/2020 12:39:32**

Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Confira os dados do ato em: <https://velodigital.spb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2021 16:27:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 34690403201236210481-1 a 34690403201236210481-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d89fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a51fe1ca2c5cd58a6e3deb31a3408880f7ec26c44caee830c09e3f9e02957f888dee01ed38ca851e9f71b25d2d588b7e0d4de3d627



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DENTAL MARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.222.369/0001-13  
Certidão nº: 8930296/2023  
Expedição: 01/03/2023, às 13:45:46  
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL MARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.222.369/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		<b>M</b> <b>G</b>
NOME: GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA				
DOC. IDENTIFICADOR EMICNHNUP MG22842176 SSP MG		DATA NACIMENTO 26/05/1976		
CPF 027.400.344-27		FILIAÇÃO JOSE FANCISIO MARIA GERALDA SANTOS		
Nº REGISTRO 02743422155		VALIDEZ 03/03/2026		1ª HABILITAÇÃO 14/06/1995
OBSERVAÇÕES: A				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL BELLO HORIZONTE, MG		DATA EMISSÃO 12/03/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		40953402371 MG590491309		
<b>MINAS GERAIS</b>				
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>		

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.222.369/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/09/2007
NOME EMPRESARIAL DENTAL MARIA LTDA			
ESTADO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-0-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R. ERE	NUMERO 34	COMPLEMENTO SALA: 304;	
CEP 38.411-052	BARRIO/DISTRITO PRADO	MUNICIPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA@DENTALMARIA.COM.BR		TELEFONE (31) 2522-8204	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 11:53:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos que fazem entre si, de um lado, DENTAL MARIA LTDA com sede à Rua Erê, nº34, sala 304, Prado, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora do CNPJ 09.222.369/0001-13, neste ato representada pela sócia e gerente GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA, brasileira, casada, administradora, com residência à Rua Rádio, nº20, apartamento 202, Bloco 02, Bairro São Lucas, portadora do CPF 027.400.146-27, RG MG 8.286.276 ora denominada CONTRATANTE e do outro lado ISIS GONÇALVES OLIVEIRA, brasileira, solteira, Farmacêutica, CRF/MG 15541, com residência à Rua Paulo Afonso, nº 577, apt. 401, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador do CPF 047.006.626-11, doravante denominado CONTRATADO. Tem justos e contratados os serviços de assistência profissional como FARMACÊUTICA da contratante, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - O CONTRATADO, assume a responsabilidade técnica das atividades da CONTRATANTE, cujo objetivo social é o comércio de materiais e equipamentos médicos e odontológicos (correlatos) e medicamentos odontológicos (anestésicos).

2ª - A CONTRATANTE se compromete a não comercializar nenhum outro tipo de medicamento, salvo sob autorização expressa e anterior dos órgãos competentes como ANVISA, Vigilância Sanitária e Conselho Regional de Farmácia.

3ª - A Assistência Técnica que se refere à cláusula anterior, objeto deste contrato, será dada pelo contratado de segunda à quinta das 15:00 às 16:00 horas, da forma mais ampla e recomendável possível seguindo padrões e normas técnicas recomendáveis pelo CRO/MG, Vigilância Sanitária Municipal e ANVISA.

4ª - Será função do CONTRATADO inspecionar e controlar todos os produtos distribuídos e comercializados pela CONTRATANTE, de acordo com as boas técnicas de dispensação, expedição e transporte dos produtos comercializados, bem como tudo o que for necessário ao bom e fiel cumprimento das normas sanitárias vigentes no país.

5ª - O presente contrato é por prazo indeterminado, e terá início em 07/08/2018, fica, entretanto assegurado a qualquer das partes, o direito de rescindi-lo amigavelmente.

6ª - Pelos serviços prestados, na forma do presente contrato, as partes estabelecem de comum acordo os honorários profissionais do contratado que ficam estabelecidos com vencimento no dia 10 de cada mês, a quantia contratada de 01 (hum) salário mínimo vigente.

7ª - Correrão por conta da CONTRATANTE, quaisquer despesas que, porventura venha o CONTRATADO a efetuar a fim de assegurar o bom desempenho das suas obrigações profissionais e que sejam do interesse exclusivo da CONTRATANTE.

8ª - O presente contrato será apresentado para registro no Conselho Regional de Farmácia em Belo Horizonte, e demais órgãos que se fizerem necessários. São três



Serviço Notarial do 8º Ofício de B. Hta. MG  
**AUTENTICAÇÃO**  
**21 SET. 2018**  
Conferido e achado conforme o original que foi exibido. Dou fé.  
TABELÃO



as vias deste contrato sendo uma via para o CRF/MG, uma via para o contratado e uma via para a contratante.

9ª - As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato na presença de duas testemunhas abaixo identificadas:

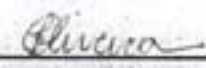
Belo Horizonte, 07 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_

Dental Maria Ltda

Representante Legal: Gracielle Vilaça Santos Ferreira

CPF: 027.400.146-27

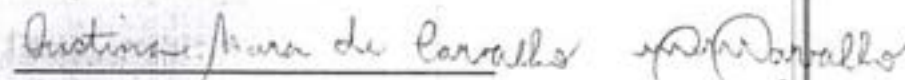
  
\_\_\_\_\_

Isis Gonçalves Oliveira

Farmacêutica - CRF/MG 15541

CPF: 047.006.626-11

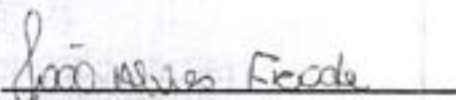
TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

Justino Maria de Carvalho

CPF: 727.567.526.13

M. 4.012.159.550/90.

  
\_\_\_\_\_

João Alves Frede

CPF: 581.026.836-34

M. 3.636.973



EM BRANCO





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207930029

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DENTAL MARIA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2027535924

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

20 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE90B89D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDN Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/506.889-8	MGN2027535924	20/08/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA
426.428.336-15	MARIA ALICE CLARET SANTOS
089.745.186-43	SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DENTAL MARIA LTDA**  
**CNPJ 09.222.369/0001-13 - NIRE 3120793002-9**

**GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 16/05/1976, portadora da cédula de identidade M-8.286.276, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 027.400.146-27, residente e domiciliada na Rua Rádio, nº 20, apto 202, Torre Panorama, bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP 30.240-210;

**MARIA ALICE CLARET SANTOS**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 21/06/1956, portadora da cédula de identidade MG 721.109, inscrita no CPF sob o nº 426.428.336-15, residente e domiciliada na Rua Atenas, nº 25, apto 102, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-230.

Na qualidade de únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 3120793002-9, em 03/09/2007, com última alteração e consolidação contratual registrada sob o nº 6944972, em 31/07/2018, sediada na Rua Erê, nº 34, Sala 304, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-052, resolvem na melhor forma do direito alterar o Contrato Social mediante cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Neste ato, a sócia **MARIA ALICE CLARET SANTOS**, já qualificada preambularmente, transfere 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a sócia **GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**, já devidamente qualificada preambularmente, dando as partes plena, geral e irrevogável quitação.

Em razão da transferência de quotas, resta alterada a Cláusula IV do Contrato Social, que passa a constar com a seguinte redação:

*IV - CAPITAL SOCIAL*

*O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda nacional corrente no país e distribuída da seguinte forma:*

SÓCIA	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
Gracielle Vilaça Santos Ferreira	400.000	100%	R\$ 400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>







**Parágrafo único.** A sociedade passará a ser uma sociedade unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em atenção ao comando normativo da Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO**

Por este instrumento, restam mantidas as demais disposições, se consolidando o Contrato Social.

\*\*\*

**DENTAL MARIA LTDA**  
**CNPJ 09.222.369/0001-13 - NIRE 3120793002-9**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

### **I - DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a determinação social de **DENTAL MARIA LTDA**.

### **II - SEDE**

A sociedade tem sua sede na Rua Erê, nº 34, sala 304, bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-052.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá abrir filiais ou dependências em todo o território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **III - OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade tem como objetivo social o comércio atacadista de produtos Odontológicos; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar partes e peças; de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial; de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal e higiene, limpeza e conservação domiciliar, de medicamentos odontológicos; bem como materiais e equipamentos para fisioterapia, ginástica, esportivos e recreativos em geral.

### **IV - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente no país e distribuída entre os sócios da seguinte forma:





SÓCIA	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
Gracielle Vilaça Santos Ferreira	400.000	100%	R\$ 400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**Parágrafo único.** A sociedade passará a ser uma sociedade unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em atenção ao comando normativo da Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

#### V – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A sociedade será administrada pela sócia **GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**, que assinará isoladamente toda a documentação necessária ao bom e fiel cumprimento de suas atividades, cabendo-lhe o uso da denominação social somente em negócios atinentes à sociedade, ficando-lhe vedado valer-se da sociedade para favorecer a terceiros ou a si própria, assim como envolver-se em atos estranhos às suas atividades e que venham pôr em risco o patrimônio da sociedade, tais como endossos, abonos, fianças e avais, não se limitando a estes.

**Parágrafo primeiro:** É lícito à sociedade constituir procuradores, entretanto, as procurações deverão conter poderes específicos e prazo determinado.

**Parágrafo segundo:** A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia dos sócios.

#### VI – EXERCÍCIO SOCIAL/BALANÇO

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo ao levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

#### VII – DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade continua por prazo indeterminado, e o início das atividades foi em 03/09/2007.





## VIII – CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

**Parágrafo primeiro:** Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo segundo:** Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas a terceiros.

## IX – MORTE OU FALÊNCIA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado em balanço especial levantado, à data da resolução e liquidado na seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 3 (três) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 6 (seis) meses; e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## X- RETIRADA DE SÓCIO

O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá dar a esta um aviso prévio de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo único:** Os haveres do sócio nestas condições serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula anterior, ficando assegurado aos demais sócios o direito de adquirir as quotas do sócio retirante, nas mesmas condições em que seus haveres lhe seriam pagos pela empresa.

## XI – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato somente poderá ser alterado, no todo ou em parte pela unanimidade dos sócios ou pela assembleia dos sócios, que serão aprovados por  $\frac{3}{4}$  do capital social, salvos os casos em que a legislação exigir maior quórum.





## **XII – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Dissolvida a sociedade, os sócios por maioria elegerão o liquidante que terá o prazo máximo de 12 (doze) meses para encerrar a liquidação.

## **XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil e de outros dispositivos que lhes sejam aplicáveis.

## **XIV – IMPEDIMENTOS**

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## **XV – FORO**

Os sócios elegem de comum acordo o foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento em uma única via de igual forma e teor a ser registrada na Junta Comercial de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 14 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**

\_\_\_\_\_  
**MARIA ALICE CLARET SANTOS**

Advogado:

\_\_\_\_\_  
Sálvio Miranda Gonçalves Júnior  
OAB/MG 136.642





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/506.889-8	MGN2027535924	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA
426.428.336-15	MARIA ALICE CLARET SANTOS
089.745.186-43	SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAL MARIA LTDA, de NIRE 3120793002-9 e protocolado sob o número 20/506.889-8 em 09/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8002463, em 10/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA
089.745.186-43	SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR
426.428.336-15	MARIA ALICE CLARET SANTOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA
089.745.186-43	SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR
426.428.336-15	MARIA ALICE CLARET SANTOS

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2020, às 13:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/506.889-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9D869D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 0/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE90B69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207930029

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DENTAL MARIA LTDA -ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193612448947

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

BELO HORIZONTE

Local

10 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7266467 em 15/04/2019 da Empresa DENTAL MARIA LTDA -ME, Nire 31207930029 e protocolo 191569241 - 10/04/2019. Autenticação: 4ACB7866EB252781F987170B3FD5D566EB39B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.924-1 e o código de segurança egVP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/156.924-1	J193612448947	09/04/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





ATO 307

**REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

■ **Sociedade Empresária**

Ilm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

As sócias, **GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, nascida em 16.05.1976, residente e domiciliada à Rua Rádio, nº. 20, Apto. 202 – Torre Panorama, bairro Serra, CEP 30.240-210, Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade nº. M-8.286.276, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 027.400.146-27, e **MARIA ALICE CLARET SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21.06.1956, residente e domiciliada à Rua Atenas, nº. 25, Apto. 102, bairro Prado, CEP 30.411-230, Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade nº. MG-721.109, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 426.428.336-15. Únicas componentes da empresa **DENTAL MARIA LTDA - ME**, com sede à Rua Erê, nº. 34, Sala 304, bairro Prado, CEP 30.411-052, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3.120.793.002-9 em 03.09.2007 e no CNPJ/MF sob o nº 09.222.369/0001-13, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e declarar que adotará o nome empresarial de **DENTAL MARIA LTDA**.

Belo Horizonte/MG, 02 de janeiro de 2.019.

**GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**

**MARIA ALICE CLARET SANTOS**

*(As sócias procederam a assinatura do presente instrumento por meio de certificação digital e-CPF A-3).*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7266467 em 15/04/2019 da Empresa DENTAL MARIA LTDA -ME, Nire 31207930029 e protocolo 191569241 - 10/04/2019. Autenticação: 4ACB7866EB252781F987170B3FD5D566EB398. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.924-1 e o código de segurança egVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
Secretária-Geral

pág. 3/6



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/156.924-1	J193612448947	09/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA
426.428.336-15	MARIA ALICE CLARET SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAL MARIA LTDA -ME, de nire 3120793002-9 e protocolado sob o número 19/156.924-1 em 10/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7266467, em 15/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA
426.428.336-15	MARIA ALICE CLARET SANTOS

Belo Horizonte, Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7266467 em 15/04/2019 da Empresa DENTAL MARIA LTDA -ME, Nire 31207930029 e protocolo 191569241 - 10/04/2019. Autenticação: 4ACB7866EB252781F987170B3FD5D566EB39B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.924-1 e o código de segurança egVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/6



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
491.094.056-15	CLEBER ANTONIO VIEIRA COSTA
873.838.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 15 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7266467 em 15/04/2019 da Empresa DENTAL MARIA LTDA -ME, Nire 31207930029 e protocolo 191569241 - 10/04/2019. Autenticação: 4ACB7866EB252781F987170B3FD5D566EB398, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.924-1 e o código de segurança egVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: THIAGO VITOR DE FARIA SILVA
REGISTRO.....	: MG-090850/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.560.676-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 04/04/2023 as 16:56:06.

Válido até: 03/07/2023.

Código de Controle: 647216.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



REGISTRO REGIONAL VALIDADE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.  
39.265 CRF/MG 15/05/2023 15:00 às 16:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
Dental Maria Ltda.

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO  
Distrib. de Produtos Odontológicos e Anestésicos

ENDEREÇO  
R. Erê, 34 - Sala 304 - CEP: 30411-052

CNPJ  
09.222.369/0001-13

LOCALIDADE  
Prado

CIDADE  
Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
NOME Isis Gonçalves Oliveira	15.541	Seg/Sex:15:00 às 16:00

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**  
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14. A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code. O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias. Expedida em 16/05/2022 e emitida no dia 28/11/2022



Código de Autenticidade  
021521366282950212

# Dental Maria

CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33

Rua: Ere n° 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052- Tel.: (031) 2522-8171

## CARTA PROPOSTA

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/ MA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023



A DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 - Sala 304 - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. CPL

09.222.369/0001-13; visando atender todas as exigências do edital, esclarece que:

**A) Tomou conhecimento** e aceita todas as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos e o preço proposto inclui todas as despesas com administração, materiais, mão-de-obra, leis, todos os tributos incidentes e demais encargos, frete até o destino, enfim, todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado.

**B) A Empresa não possui** qualquer pessoa que tenha sido servidor desta Instituição nos últimos 180 dias e nem está impedida de licitar ou contratar, com Órgão da Administração Pública.

**C) Caso nos seja adjudicado o objeto** da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no edital, indicando a Sr<sup>ª</sup>. **GRACIELLE SANTOS VILAÇA FERREIRA, portadora do documento de identidade nº. M- 8.286.276 SSP/MG, CPF 027.400.146-27, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital; Sócia Diretora desta Instituição, como responsável legal desta Empresa.**

**D) Declaramos que executaremos o Objeto** desta Licitação sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, obedecendo aos prazos, e que em caso de não execução do objeto faremos as correções sem qualquer ônus para o Contratante.

**E) Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias** contados da data de abertura.

**F) Declaramos ainda que a entrega do material será 7 (sete) dias úteis conforme solicitado no Edital.**

**G) Declaramos também que o pagamento será de até 30 (trinta) dias, conforme solicitado no edital.**

**H) Declaramos que o local de entrega será conforme solicitado no edital.**

**I) Declaramos que na data da entrega os produtos cotados terão o prazo de validade e de garantia conforme solicitado edital.**

**J) Declaramos ainda, que os produtos cotados atendem as normas da ABNT.**

**L) DOMICÍLIO BANCÁRIO: BANCO ITAU - AGÊNCIA 0637 - CONTA: 72021-0**

**BANCO BRADESCO - AGÊNCIA 0462-6 - CONTA: 124778-6**

OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.

DENTAL MARIA LTDA

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA  
C.I: 8.286-276-SSPMG  
CPF: 027.400.146-27

GRACIELLE VILACA  
SANTOS  
FERREIRA:0274001462  
7

Assinado de forma digital por  
GRACIELLE VILACA SANTOS  
FERREIRA:02740014627  
Dados: 2023.04.20 14:31:41  
-03'00'

09 222 369/0001-13  
DENTAL MARIA LTDA  
Rua Erê, 34 - Sala 304  
Bairro Prado - CEP 30411-052  
[ BELO HORIZONTE - MG ]



# Dental Maria

CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33  
Rua: Ere n° 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052- Tel.: (031) 2522-8171



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP E OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/ MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023**

A Empresa DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 304 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 09.222.369/0001-13, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declaramos também que:  
 somos optante do simples nacional.  
 NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.

**DENTAL MARIA LTDA**

**GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**  
C.I.: M-8.286.276 - SSP/MG  
CPF: 027.400.146-27

**GRACIELLE VILACA  
SANTOS  
FERREIRA:0274001462  
7**

Assinado de forma digital por  
GRACIELLE VILACA SANTOS  
FERREIRA:02740014627  
Dados: 2023.04.20 14:31:51  
-03'00'

09 222 369/0001-13  
DENTAL MARIA LTDA  
Rua Ere, 34 - Sala 304  
Bairro Prado - CEP 30411-052  
[ BELO HORIZONTE - MG ]

# Dental Maria



CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33  
Rua: Ere n° 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052- Tel.: (031) 2522-8171

## DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/ MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023**

A empresa DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 - Sala 304 - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 09.222.369/0001-13; DECLARA, sob pena da lei e em atendimento ao solicitado no Edital, informamos o representante legal com poderes para a assinatura do Termo de Contrato desta licitação, bem como os dados da conta bancária para respectivos pagamentos: Proprietária desta Instituição, como responsável legal desta Empresa.

### **Representante Legal:**

Nome completo: GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA  
Qualificação dentro da Empresa: Sócia Diretora  
E-mail: [licita@dentalmaria.com.br](mailto:licita@dentalmaria.com.br)  
Estado Civil: Casada  
Nacionalidade: Brasileira  
RG: 8.286-276 SSPMG / CPF: 027.400.146-27

## **INFORMAÇÕES IMPORTANTES DE CONTATOS**

### **> SETOR DE LICITAÇÃO**

RESPONSÁVEL: REGIANE BORGES  
E-MAIL: [licita@dentalmaria.com.br](mailto:licita@dentalmaria.com.br)  
TELEFONE: (31) 2522-8202

### **> SETOR DE DOCUMENTAÇÃO**

RESPONSÁVEL: CRISTINA MARA  
E-MAIL: [documentos@dentalmaria.com.br](mailto:documentos@dentalmaria.com.br)  
TELEFONE: (31) 2522-8200

### **> SETOR DE CONTRATOS**

RESPONSÁVEL: LOHANE PAVIOTI  
E-MAIL: [contratos@dentalmaria.com.br](mailto:contratos@dentalmaria.com.br)  
TELEFONE: (31) 2522-8210

### **> SETOR DE EMPENHOS / OF**

RESPONSÁVEL: ANDREA SOUZA  
E-MAIL: [controleempenho1@dentalmaria.com.br](mailto:controleempenho1@dentalmaria.com.br)  
TELEFONE: (31) 2522-8186

### **> RESPONSÁVEL: GRAZIELLE RODRIGUES**

E-MAIL: [controleempenho2@dentalmaria.com.br](mailto:controleempenho2@dentalmaria.com.br)  
TELEFONE: (31) 2522-8185

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA: 02740014627  
Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627  
Dados: 2023.04.20 14:32:00 -03'00'





➤ **SETOR DE PÓS-VENDA**

RESPONSÁVEL: BRUNA AMARAL  
E-MAIL: posvenda@dentalmaria.com.br  
TELEFONE: (31) 2522-8212

➤ **RESPONSÁVEL: RAFAELA FREITAS**

E-MAIL: controleempenho@dentalmaria.com.br  
TELEFONE: (31) 2522-8187

➤ **SETOR DE FATURAMENTO EXPEDIÇÃO**

RESPONSÁVEL: SHIRLEY VALERIA  
E-MAIL: expedicao@dentalmaria.com.br  
TELEFONE: (31) 2522-8179

RESPONSÁVEL: CRISLENE MAIARA  
E-MAIL: expedicao1@dentalmaria.com.br  
TELEFONE: (31) 2522-8180

➤ **SETOR DE FINANCEIRO**

RESPONSÁVEL: TARCIANE VILAÇA  
E-MAIL: financeiro@dentalmaria.com.br  
TELEFONE: (31) 2522-8204

**DOMICÍLIO BANCARIO: BANCO ITAU – AGÊNCIA 0637 - CONTA: 72021-0**

**OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL**

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ:
- ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA
- E-MAIL PARA ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

**OBS: NO CASO DE EQUIPAMENTOS, INFORMAR A VOLTAGEM ( ) 110 VOLTS ( ) 220 VOLTS**

**OBS: NO CASO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA INFORMAR A COR CONFORME O SITE**

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.

**DENTAL MARIA LTDA**

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA  
C.I: 8.286-276-SSPMG  
CPF: 027.400.146-27

GRACIELLE  
E VILACA  
SANTOS  
FERREIRA:  
02740014  
627

Assinado de  
forma digital  
por GRACIELLE  
VILACA SANTOS  
FERREIRA:02740  
014627  
Dados:  
2023.04.20  
14:32:38 -03'00'

09 222 369/0001-13  
DENTAL MARIA LTDA.  
Rua: EIA, 34 - Sala 304  
Bairro: Prado - CEP 30411-062  
[BELO HORIZONTE - MG]

# Dental Maria

CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33

Rua: Ere n° 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052- Tel.: (031) 2522-8171

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/ MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023**



A **DENTAL MARIA LTDA**, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 304 – Prado – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-052, inscrita sob CNPJ nº 09.222.369/0001-13; por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins de direito, especificamente para participação desta licitação, o que se segue:

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR** - DECLARA, sob as penas da Lei e a quem interessar que, em obediência aos dispositivos legais transcritos no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo a exigências editalícias do presente certame, não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em ambiente perigoso ou insalubre, ou menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** - DECLARA que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA** - DECLARA que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCO COM SERVIDORES PÚBLICOS** - DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (conforme inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE** - DECLARA ainda que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

**DECLARAÇÃO LEI FEDERA 8.213/91** - DECLARA, para fins de atendimento ao art. 93, da Lei Federal 8.213/91, que dispõe, em seus quadros, do percentual de empregados beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na proporção de 0%, na medida em que atualmente conta com menos de 20 (vinte) empregados.

DECLARA, que recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega dos materiais;

GRACIELLE  
VILACA  
SANTOS  
FERREIRA:027  
40014627

Assinado de forma  
digital por GRACIELLE  
VILACA SANTOS  
FERREIRA:02740014627  
7  
Dados: 2023.04.20  
14:32:50 -03'00'





**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO EDITAL** - DECLARA, que aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS** - DECLARA, que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.

**DENTAL MARIA LTDA**

**GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**  
C.I.: M-8.286.276 - SSP/MG  
CPF: 027.400.146-27

**GRACIELLE VILACA  
SANTOS  
FERREIRA:02740014  
627**

Assinado de forma digital por  
GRACIELLE VILACA SANTOS  
FERREIRA:02740014627  
Dados: 2023.04.20 14:33:00  
-03'00'

09 222 369/0001-13

DENTAL MARIA LTDA

Rua E8, 34 - Sala 204

Bairro Prado - CEP 30411-052

[ BELO HORIZONTE - MG ]

# Dental Maria



CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33  
Rua: Ere n° 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052- Tel.: (031) 2522-8171

## DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/ MA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023**

A empresa DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 - Sala 304 - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ n°. 09.222.369/0001-13; DECLARA,

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:	
Razão Social	DENTAL MARIA LTDA
CNPJ n°	09.222.369/0001-13
NIRE/Data	3120793002-9 - 03/09/2007
Endereço	Rua Erê, 34 - Sala 304 - Bairro Prado - Belo Horizonte/MG
CEP	30.411-052
Telefone	(31) 2522-8202
E-mail institucional	licita@dentalmaria.com.br
Inscrição Estadual	001053609.00-33
Inscrição Municipal/ISS (alvará) n°	0.219.074/001-5 / 2018025633

DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:	
Nome	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA
Cargo	Sócia Administradora
RG n°	MG - 8.286.276
CPF n°	027.400.146-27
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Casada
Endereço	Rua Rádio, n° 20, apto 202, Torre Panorama, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG
CEP	30.240-210
Data de Nascimento	16/05/1976
Telefone(s)	(31) 2522-8202/ (31) 2522-8210
E-mail pessoal	licita@dentalmaria.com.br / contratos@dentalmaria.com.br

ASSUNTO	E-MAIL	RESPONSÁVEL	TELEFONE
EMPENHOS / O.F.	controleempenho1@dentalmaria.com.br	Andrea	(31) 2522-8185
	controleempenho2@dentalmaria.com.br	Eduardo	(31) 2522-8186
FATURAMENTO/EXPEDIÇÃO	expedicao@dentalmaria.com.br	Shirlei	(31) 2522-8179
	expedicao1@dentalmaria.com.br	Crislene	(31) 2522-8180
FINANCEIRO	financeiro@dentalmaria.com.br	Tarciane	(31) 2522-8204
LICITAÇÃO	licita@dentalmaria.com.br	Regiane	(31) 2522-8202

GRACIELLE  
VILACA  
SANTOS  
FERREIRA:0  
2740014627  
  
Assinado de  
forma digital por  
GRACIELLE  
VILACA SANTOS  
FERREIRA:027400  
14627  
Data: 2023.04.20  
14:33:26 -03'00'

E-mail: licita@dentalmaria.com.br / documentos@dentalmaria.com.br



Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.  
Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.  
Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com).

Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.

**DENTAL MARIA LTDA**

**GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**  
C.I: 8.286-276-SSPMG  
CPF: 027.400.146-27

**GRACIELLE VILACA  
SANTOS  
FERREIRA:0274001462  
7**

Assinado de forma digital por  
GRACIELLE VILACA SANTOS  
FERREIRA:02740014627  
Dados: 2023.04.20 14:33:38  
-03'00'

00 222 369/0001-13  
DENTAL MARIA LTDA  
Rua Est. 34 - Sala 204  
Bairro Prado - CEP 30411-062  
[ BELO HORIZONTE - MG ]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
BELO HORIZONTE



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DENTAL MARIA LTDA  
CNPJ: 09.222.369/0001-13

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Abril de 2023 às 08:46

BELO HORIZONTE, 03 de Abril de 2023 às 08:46

**Código de Autenticação:** 2304-0308-4616-0430-9446

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Positiva com efeito de negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/03/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/05/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTAL MARIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001053609.00-33	CNPJ/CPF: 09.222.369/0001-13	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ERE		NÚMERO: 34
COMPLEMENTO: SALA 304,	BAIRRO: PRADO	CEP: 30411052
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
2023000622991128		





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DENTAL MARIA LTDA**  
CNPJ: **09.222.369/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:01 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **A027.6D55.C9B5.3973**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AHHHJIIMOJ**

Certidão nº **23.029.774** Exercício: **2023**

Emissão em: **17/04/2023**

Requerimento em: **15:57:58**

Validade: **17/05/2023**

Nome: **DENTAL MARIA LTDA**

CNPJ: **09.222.369.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHHHJIIMOJ**

Documento/Certidão nº **23.029.774** Exercício: **2023**

Emissão em: **17/04/2023**

Requerimento em: **15:57:58**

Validade: **17/05/2023**

Nome: **DENTAL MARIA LTDA**

CNPJ: **09.222.369.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **EJJJHGJLJ**

Certidão nº **23.029.813** Exercício: **2023**

Emissão em: **17/04/2023**

Requerimento em: **16:00:55**

Validade: **17/05/2023**

Nome: **MARIA GERALDA SANTOS**

CPF: **421.526.586.04**

Endereço: **RUA ERE, 34 - SALA 4 PAVMTO 3º - PRADO - 30411-052 - BELO HORIZONTE - MG**

Período pesquisado: **01/2023 A 04/2023**

Índice cadastral do IPTU: **1041128003 007X**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Índice Cadastral solicitado, no período de 01/2023 a 04/2023.



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EJJJINGJLJ**

Documento/Certidão nº **23.029.813** Exercício: **2023**

Emissão em: **17/04/2023**

Requerimento em: **16:00:55**

Validade: **17/05/2023**

Nome: **MARIA GERALDA SANTOS**

CPF: **421.526.586.04**

Endereço: **RUA ERE, 34 - SALA 4 PAVMTO 3º - PRADO - 30411-052 - BELO HORIZONTE - MG**

Período pesquisado: **01/2023 A 04/2023**

Índice cadastral do IPTU: **104112B003 007X**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Índice Cadastral solicitado, no período de 01/2023 a 04/2023.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.222.369/0001-13  
**Razão Social:** DENTAL MARIA LTDA  
**Endereço:** R ERE 34 SALA 304 / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2023 a 15/05/2023

**Certificação Número:** 2023041600373175882312

Informação obtida em 17/04/2023 14:37:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001053609.00-33 CPF/CNPJ: 09.222.369/0001-13  
NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTAL MARIA LTDA  
NOME FANTASIA:  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA / 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único  
DATA INSCRIÇÃO: 29/11/2007 MEI: não  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 29/11/2007

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30411052 UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: PRADO  
LOGRADOURO: RUA ERE  
NUMERO: 34  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO: SALA 304

EMITIDO EM

03/04/2023 15:36:01



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.219.074/001-5		CNPJ / CPF 09.222.369/0001-13	DATA DE INÍCIO 03/09/2007	DATA EMISSÃO 01/02/2019
NOME OU RAZÃO SOCIAL DENTAL MARIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 161	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA ERE		NÚMERO 34	COMPLEMENTO SALA: 304;	
BAIRRO / DISTRITO PRADO	CEP 30411-052	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 027.400.146-27	NOME DO RESPONSÁVEL GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510300 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				


**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

4644-301-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIO
4646-011-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-919-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS
4649-802-00	COMERCIO ATACADISTA DE INICIATIVAS, TRICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4649-402-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE - LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4644-810-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
4646-012-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade.

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser atuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

VLR UNITARIO: VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS  
VLR TOTAL: DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS

121 244817 30 UN REF. FÁBRICA: 56 1  
ALVEOLO TOMO LUER CURVO 16CM GOLGRAN  
PINCA GOIVA - ALVEOLO TOMO LUER CURVO 16CM  
M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC. RMS 10401310114

VLR UNITARIO: CENTO E VINTE E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS  
VLR TOTAL: TRÊS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS

122 239057 10 UN REF. FÁBRICA: 209-1  
PLACA DE VIDRO 6MM FINA GOLGRAN  
PLACA DE VIDRO FINA 6MM TAMANHO 15CM X 7,5CM X 6MM POLIDA  
M - GOLGRAN F - GOLGRAN P - NAC RMS: RDC 260

VLR UNITARIO: QUINZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS  
VLR TOTAL: CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS

124 10324 30 UN REF. FÁBRICA: 141 2

127,09 3.812,70

15,53 155,30

42,25 1.267,50





Proposta Cliente : 38343

Página: 16

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Processo: PE 022 2023

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119	252196	100	UN	REF. FABRICA: 162 10 PINÇA CLINICA ALG GG 317 GOLGRAN PINÇA CLINICA ALGODAO CURVA 17CM N 317 EM ACO INOX M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC / RMS- 10401310090	19,53	1.953,00
VLR UNITARIO: DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS						
VLR TOTAL: UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS						
120	2162	100	UN	REF. FÁBRICA: 166 4 PINÇA DENTE RATO 14CM GOLGRAN	27,30	2.730,00



Proposta Cliente : 38343

Página: 17

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Processo: PE 022 2023

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				RESINA FOTO MASTER FILL 4G A2 BIODINAMICA RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTO P/ANT/POST RADIOPACA C/4G M-MASTER FILL COR A2 - F-BIODINAMICA - P-NAC RMS:10298550040		
				VLR UNITARIO: VINTE E UM REAIS E UM CENTAVO VLR TOTAL: CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		
128	11565	250	PC	REF. FÁBRICA: 7743 RESINA FOTO MASTER FILL 4G A3 BIODINAMICA RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTO P/ANT/POST RADIOPACA C/4G M-MASTER FILL COR A3 - F-BIODINAMICA - P-NAC RMS:10298550040	21,01	5.252,50
				VLR UNITARIO: VINTE E UM REAIS E UM CENTAVO VLR TOTAL: CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		
129	11566	250	PC	REF. FÁBRICA: 7744 RESINA FOTO MASTER FILL 4G A35 BIODINAMICA RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTO P/ANT/POST RADIOPACA C/4G M-MASTER FILL COR A3,5 F-BIODINAMICA P-NAC RMS:10298550040	21,01	5.252,50
				VLR UNITARIO: VINTE E UM REAIS E UM CENTAVO VLR TOTAL: CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		
131	255885	150	PC	REF. FÁBRICA: 66080248 REVELADOR P RAI0 X 500ML SELEKT KULZER REVELADOR P/RAJO X 500ML SOLUCAO PRONTA P/PROCESSO MANUAL M - SELEKT F - KULZER P - NAC RDC 185	28,47	4.270,50
				VLR UNITARIO: VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS VLR TOTAL: QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		
132	14410	1500	CX	REF. FÁBRICA: 2426 ALG ROLETE C 100 32G SSPLUS ROLINHOS DE ALGODAO C/100 UNIDADES. 32G M-SSPLUS F- BIODONT P-NAC RMS: 80156070010	3,56	5.340,00
				VLR UNITARIO: TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS VLR TOTAL: CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS		
133	251049	500	PC	REF. FÁBRICA: 7496 SELANTE FOTO BIOSEAL 1X2 5G BIODINAMICA SELANTE P FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, COM CARGA, CONTEM DUAS FONTES DE FLUOR FLUORETO DE SODIO 2,42% = 1,09% IONS FLUOR - FLUORETO DE CALCIO 0,4% = 0,19% IONS FLUOR LIBERACAO DE FLUOR COMPOSICAO COMPOSICAO: BISFENOL A GLICIDILMETACRILATO (35,60%); GRUPOS DIMETACRILATOS; B.H.T.;DIOXIDO DE SILICIO; FLUORETO DE SODIO E CATALISADOR. COR MATIZADO APRESENTACAO - 1X2,5G SERINGA BIOSEAL FOTOPOLIMERIZAVEL 3 BICOS APLICADORES M - BIOSEAL F - BIOSEAL P - NAC RMS: 10298550057	29,79	14.895,00
				VLR UNITARIO: VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS VLR TOTAL: QUATORZE MIL E OTOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS		
136	252198	100	UN	REF. FÁBRICA: 142-133 SONDA EXPLORADORA GG 5 DUPLA GOLGRAN SONDA EXPLORADORA DUPLA N 05 EM ACO INOX CABO REDONDO M- LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS: 10401319007	11,92	1.192,00



Proposta Cliente : 38343

Página: 18

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Processo: PE 022 2023

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				VLR UNITARIO: ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS VLR TOTAL: UM MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS		
137	252261	100	UN	REF. FÁBRICA: 143-2 SONDA MILIM GG WILLIAMS DUPLA GOLGRAN SONDA MILIMETRADA PERIODONTAL DUPLA WILLIAMS LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC. RMS:10401310087	34,52	3.452,00
				VLR UNITARIO: TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS VLR TOTAL: TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS		
138	20207	150	UN	REF. FÁBRICA: 0102003001 SUGADOR CIRURGICO C 20 MAQUIRA SUGADOR DE PLASTICO DESCARTAVEL P/SANGUE,PONTA CURVA,ESTERIL CX. C/20 UNID. M-MAQUIRA F-MAQUIRA P-NAC. RMS - 80322400030	35,32	5.298,00
				VLR UNITARIO: TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS VLR TOTAL: CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS		
139	252200	10	UN	REF. FÁBRICA: 145-79 TESOURA GG IRIS RETA 11,5CM GOLGRAN TESOURA CLINICA IRIS RETA 11,5CM PONTA FINA EM ACO INOX M - LINHA GG -F-GOLGRAN -P-NAC. /RMS-10401310091	33,10	331,00
				VLR UNITARIO: TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS VLR TOTAL: TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS		
140	259476	500	PC	REF. FÁBRICA: 7898936467867 TIRA DE LIXA C 50 4X170MM IODONTOSUL TIRA DE LIXA ABRASIVA DE POLIESTER EMBALAGEM CONTENDO 50MM 4MM TAMANHO 4MM X 170MM REFERENCIA 7898936467867 M - IODONTOSUL F - IODONTOSUL P - NAC RMS 80442020034	11,65	5.825,00
				VLR UNITARIO: ONZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS VLR TOTAL: CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS		
141	18736	300	UN	REF. FÁBRICA: 0104013001 TIRA POLIES C 50 AIRON MAQUIRA TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE 10X120X0,5MM PARA ISOLAMENTO DAS RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA M - AIRON F - MAQUIRA P - NAC RMS-80322400028	7,05	2.115,00
				VLR UNITARIO: SETE REAIS E CINCO CENTAVOS VLR TOTAL: DOIS MIL E CENTO E QUINZE REAIS		
142	907	30	UN	REF. FÁBRICA: 7635 TRICRESOL FORMALINA 10ML BIODINAMICA TRICRESOL FORMALINA C/10ML. M-TRICRESOL - F-BIODINAMICA - P-NAC. /RMS-10298550075	12,70	381,00
				VLR UNITARIO: DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS VLR TOTAL: TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS		
143	254226	1	UN	REF. FÁBRICA: 16000002695 AUTOCLAVE HORIZ 21L INOX BIOCLAVE BIVOLT D700 ALLIAGE AUTOCLAVE HORIZONTAL ANALOGICA TANQUE DE 21 LITROS TANQUE DE PRESSAO: PRODUZIDO EM ACO INOX BANDEJAS E SUPORTE: EM ACO INOX ESTRUTURA CONSTRUIDA EM ACO CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL	6.858,77	6.858,77



## Proposta Cliente : 38343

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Processo: PE 022 2023

ITEM COD. PROD. QTDE UN. VLR. UNITÁRIO VALOR TOTAL

NANOTECNOLOGIA. PINTURA LISA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI, POLIMERIZADA A 250°C MODELO 21 LITROS - 3 BANDEJAS ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: CONFECCIONADO EM SILICONE ISOLAMENTO TERMICO INTERNO: CONFECCIONADO EM LA DE VIDRO INDICACAO PARA MONITORAMENTO: MANOMETRO (PRESSAO / TEMPERATURA) PAINEL DE COMANDO: POSICIONADO NA PARTE FRONTAL (INDICACOES DAS OPERACOES / TECLAS DE COMANDO). DESAERACAO AUTOMATICA: DOTADA DE 18 SISTEMAS DE SEGURANCA 1 - SISTEMA ELETRONICO MICROCONTROLADO DE TEMPO E TEMPERATURA 2 - TECLA DE EMERGENCIA 3 - SISTEMA ELETRONICO QUE INTERROMPE O CICLO DE ESTERILIZACAO: CASO O CICLO DE ESTERILIZACAO NAO INICIE EM ATÉ 45 MIN. 4 - TERMOSTATO. 5 - DUAS VALVULAS DE SOBREPRESSAO - SELO DE SEGURANCA 6 - FILTRO SINTERIZADO. 7 - ISOLACAO TERMICA INTERNA: LA DE VIDRO REVESTIDA COM POLIESTER E LA DE CERAMICA. 8 - MANGUEIRA PARA DRENO DO VAPOR. 9 - VALVULA DE SUBPRESSAO ANTIVACUO 10 - VALVULA SOLENOIDE: ATUA EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZACAO DO SISTEMA. 11 - ANEL DE SILICONE PARA VEDACAO DA PORTA 12 - DISPOSITIVO COM SISTEMA DE SEGURANCA CONTRA ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA 13 - CONJUNTO DE FUSIVEIS ELETRICOS. 14 - PES DE BORRACHA 15 - RESISTENCIA TIPO COLEIRA 16 - CABO SENSOR DE TEMPERATURA 17 - TUBULACAO INTERNA EM COBRE 18 - CHAVE GERAL ALIMENTACAO: 127/220 V- (COM CHAVE REVERSORA) FREQUENCIA: 50/60 HZ POTENCIA: 1700 W CORRENTE NOMINAL: 12A PRESSAO DE ESTERILIZACAO: 1,7KGF/CM2 +/- 0,4 (1,3 A 2,1KGF/CM2) TEMPERATURA DE OPERACAO: 128°C +/- 5 (123 A 133°C) MANOMETRO PARA MONITORACAO DA TEMPERATURA E PRESSAO, SUA ESCALA VARIA DE 0 KGF/CM2 A 4,0 KGF/CM2 E DE 100°C A 152 °C TEMPO DE ESTERILIZACAO: 16 MINUTOS TEMPO DO CICLO COMPLETO: 60 MINUTOS ABERTURA DA PORTA: SISTEMA DE DESPRESSURIZACAO POR ALAVANCA SECAGEM COM PORTA ENTRE ABERTA DIMENSOES INTERNAS DIAMETRO DA CAMARA 240MM PROFUNDIDADE DA CAMARA 450MM CONSUMO DE AGUA POR CICLO 350 - 380ML PESO LIQUIDO / PESO BRUTO 30 KG / 33 KG DIMENSOES EXTERNAS ALTURA 410MM LARGURA 435MM PROFUNDIDADE 625 M - BIOCLAVE 21L F - D700 P - NAC RMS 10069210082

VLR UNITARIO: SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

VLR TOTAL: SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

144	256134	2	CJ	REF. FÁBRICA: CJ CONSULTORIO D700 CART 3T 1V REFLETOR LED D700 ALLIAGE CONSULTORIO D700 CART ENCOSTO DE CABECA MACIO E ANATOMICO, COM LINHAS ARREDONDADAS QUE OFERECEM MAIS CONFORTO AO PACIENTE; FUNCOES VOLTA ZERO E POSICAO DE TRABALHO TOTALMENTE AUTOMATICAS. FACILITANDO O TRABALHO DO PROFISSIONAL COM MOVIMENTOS PRECISOS AMBIDESTRA (ATENDE A DESTROS E CANHOTOS) DEFINIR NO ATO DA INSTALACAO, ***CADEIRA ESTRUTURA CONSTRUIDA EM ACO MACICO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPOXI PROPORCIONANDO MAIOR RESISTENCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE; DISPENSA FIXACAO NO PISO. SISTEMA TIPO PANTOGRAFICO DE ELEVACAO CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO, OFERECE MAIOR RESISTENCIA, CAPACIDADE DE ELEVACAO DE ATÉ 200 KG (MASSA DO PACIENTE + ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS). CAIXA DE LIGACAO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPACO DENTRO DO CONSULTORIO. APRESENTA O BOTAO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL. BRACO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXOS COM ESTRUTURA DE METAL. PEDAL DE COMANDOS DO TIPO JOYSTICK FIXO NA BASE COM TRES PROGRAMACOES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMATICA A POSICAO ZERO. SISTEMA DE ELEVACAO ELETROMECHANICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSAO COM 24 VOLTS COM BAIXO NIVEL DE RUIDO. SISTEMA ELETRONICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSAO DE ALIMENTACAO 127 OU 220V - 50/60HZ SELECIONÁVEL INTERNAMENTE. ENCOSTO DE CABECA ANATOMICO, REMOVIVEL,	22.116,46	44.232,92
-----	--------	---	----	--	-----------	-----------



## Proposta Cliente : 38343

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Processo: PE 022 2023

ITEM COD. PROD. QTDE UN. VLR. UNITÁRIO VALOR TOTAL

COM REGULAGEM DE ALTURA. AMBIDESTRO  
\*\*\*EQUIPO PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE RESISTENCIA A CORROSAO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO CART (C): PEDESTAL MONTADO SOBRE QUATRO RODIZIOS, CONSTRUIDO EM ACO COM PINTURA LISA E CANTOS ARREDONDADOS. COMPOSICAO: SERINGA TRIPLICE / 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTACAO E 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMATICO. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PECAS DE MAO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRIPLICE: BICO GIRATORIO, REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL. MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXIVEIS. SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUMATICO INDIVIDUAL. PUXADOR BILATERAL  
\*\*\*UNIDADE DE AGUA PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE RESISTENCIA A CORROSAO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO. CUBA EM CERAMICA, FORMA ARREDONDADA, REMOVIVEL PROPORCIONA MAIOR BIOSSEGURANCA PROFUNDA E COM RALO E FILTRO PARA RETENCAO DE SOLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR SOB O CORPO DA UNIDADE DE AGUA. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZAO DA AGUA: PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE AGUA. RESERVATORIOS TRANSLUCIDOS DE 1000 ML PARA: AGUA DAS PECAS DE MAO E SERINGA TRIPLICE. UNIDADE DE AGUA E CUBA REBATIVEL EM 90°, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMACAO DO AUXILIAR AO CAMPO OPERATORIO. SUCTORES: 01 SUCTOR DE SALIVA A AR SISTEMA VENTURI SERIE  
\*\*\*REFLETOR LED MONOFOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA ÓPTICO COM 1 LED. ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING. DUPLA PROTEÇÃO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA QUE POSSIBILITAM ISOLAMENTO, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. INTENSIDADE: 8.000 A 35.000 LUX (TOLERÂNCIA +/- 20%).  
CONSULTE LISTA DE ITENS OPCIONAIS NO LINK [HTTPS://WWW.D700.COM.BR/DOWNLOAD/MANUAL-USUARIO-CONSULTORIOS.PDF](https://www.d700.com.br/download/manual-usuario-consultorios.pdf) PARA SOLICITAR A INCLUSAO DO VALOR NO ORCAMENTO.  
PLANTA DE INSTALACAO NO LINK [HTTPS://WWW.D700.COM.BR/DOWNLOAD/PL.PDF](https://www.d700.com.br/download/pl.pdf) SELECAO DAS CORES NO LINK [HTTPS://WWW.D700.COM.BR/DOWNLOAD/CATALOGO.PDF](https://www.d700.com.br/download/catalogo.pdf)  
M - D700 CART F - ALLIAGE P - NAC RMS CADEIRA D1: 10069210062 / EQUIPO SYNCRUS G2: 10069210075 / UNIDADE AUXILIAR SYNCRUS G2: 10069210063 / REFLETOR PERSUS LED: 10069210069

VLR UNITARIO: VINTE E DOIS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

VLR TOTAL: QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

145	256840	2	UN	REF. FÁBRICA: CANETA AR SIGMA AIR 3S PB CERAMIC DENTFLEX CANETA ALTA ROTACAO SIGMA AIR 3S PB ALTO TORQUE; LEVE; PARA BROCAS ENTRE 1,59 E 1,6 MM DE DIAMETRO SPRAY TRIPLO PINCA TIPO PUSH BUTTON ROLAMENTO CERAMICO. M - SIGMA AIR 3S PB F - DENTFLEX P - NAC - RMS 10427100019	864,57	1.729,14
-----	--------	---	----	---	--------	----------

VLR UNITARIO: OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS

VLR TOTAL: UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS

147	258869	4	UN	REF. FÁBRICA: COMPRESSOR ISENTO PRIME AIR 50L 220V DENTEMED COMPRESSOR PRIME AIR 50 LITROS SILENCIOSO E ISENTO DE ÓLEO RESERVATORIO DE AR COM PINTURA INTERNA ANTIOXIDANTE; PROTETOR TERMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA;	6.066,69	24.266,76
-----	--------	---	----	---	----------	-----------



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Processo: PE 022 2023

ITEM COD. PROD. QTDE UN. VLR. UNITÁRIO VALOR TOTAL

AMORTECEDORES ANTI-VIBRACAO; FILTROS NA ENTRADA E SAIDA DE AR;  
VALVULA DE SEGURANCA PARA ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSAO; DRENO NA  
PARTE INFERIOR DO RESERVATORIO ATENDE ATE 2 CONSULTORIO POTENCIA:  
1.500 WATTS / 2,0 HP 1750 RPM 60HZ FLUXO DE AR 320 L/MIN TENSÃO: 127V OU 220V  
PRESSAO MAXIMA: 8,3BAR / 120 PSI NIVEL DE RUÍDO: 55 DB PESO LIQUIDO: 39 KG  
DIMENSOES (L X C X A): 41X41X85CM ISO 9001 / ISO 13485  
M - PRIME AIR 50 F - DENTEMED P - NAC RDC 185

VLR UNITARIO: SEIS MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

VLR TOTAL: VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.	REF. FÁBRICA:	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
148	253199	1	UN	<p>REF. FÁBRICA: 160 SELADORA 30CM TOP SEAL PLUS BIVOLT BIOMECK SELADORA BIOMECK TOP SEAL PLUS - PROJETADA PARA SELAR EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESPECIFICAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR.* PRODUZIDA A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA LINHA, ESTE EQUIPAMENTO É O QUE HÁ DE MAIS EFICIENTE E RESISTENTE NO MERCADO. * POSSUI SISTEMA DE SELAGEM COM 10 MILÍMETROS DE ESPESURA E COMPRIMENTO DE SOLDA DE 30CM. * NESTE MODELO ESTÁ PRESENTE A GUILHOTINA DE CORTE, ITEM ESSENCIAL PARA AGILIZAR A CONFECÇÃO DAS EMBALAGENS, ALÉM DE POSSUIR SISTEMA ELÉTRICO BIVOLT, PODENDO SER ALIMENTADO EM 110 OU 220 VOLTS. * TODOS OS COMPONENTES SÃO INJETADOS EM PLÁSTICO ABS, POLÍMERO MUITO RESISTENTE À IMPACTOS E A TEMPERATURA. * COMPRIMENTO DE SOLDA - 30 CENTÍMETROS. * TEMPERATURA DE SOLDA - 160°C A 200°C. * ESPESURA DE SOLDA - 10 MILÍMETROS. * TEMPO DE AQUECIMENTO - 4 A 7 MINUTOS. * CARENAGEM - PLÁSTICO ABS INJETADO. * TENSÃO - BIVOLT AUTOMÁTICO. * FREQUÊNCIA - 50 / 60 HERTZ. * POTÊNCIA - 80 WATTS. * DIMENSÕES (MM) - 80A X 470C X 94L. * PESO - 0,972 KG. * LÂMINA DA GUILHOTINA - BISTURI Nº 12. M-TOP SEAL PLUS F-BIOMECK P-NAC RDC 185</p>	471,66	471,66

VLR UNITARIO: QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

VLR TOTAL: QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

TOTAL DA PROPOSTA: 649.218,34

SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

VALOR TOTAL COM DESCONTO: 649.218,34

PREGAO ELETRONICO 022 2023

CONTRATO 12 MESES

PRAZO DE ENTREGA 7 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

24 DE ABRIL DE 2023





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.222.369/0001-13 DUNS@: 89\*\*\*\*\*76  
Razão Social: DENTAL MARIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2023
FGTS	Validade:	26/04/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/10/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/05/2023
Receita Municipal	Validade:	23/04/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/04/2023 16:24

CPF: 027.400.146-27 Nome: GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA

Ass: \_\_\_\_\_

**>Consulta Optantes**

Data da consulta: 04/04/2023 16:46:49

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 09.222.369/0001-13

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DENTAL MARIA LTDA

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

## + Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2019	31/10/2019	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/01/2008	30/09/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

## Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)[Gerar PDF](#)

**DOCS DE  
HABILITAÇÃO  
QUICKBUM E  
COMMERCE  
EIRELI**



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64  
NIRE: 416.0070193-3**



Folha: 1 de 7

**VALDIR DA SILVA COSTA**, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francelho, 69, Fundos a, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 69, Fundos a, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Arapongas-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO:** A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO DE VENDA ON LINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA E MÓVEIS, passa a partir

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.  
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120713. NIRE: 41600701933.  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64  
NIRE: 416.0070193-3**



Folha: 2 de 7

desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO DE VENDA ONLINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E MÓVEIS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS; TECIDOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO; PRODUTOS DE LAVANDERIA E EXPEDIENTE; PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTAS; VEÍCULOS ESPECIAIS; PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO).**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.**

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.  
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120713. NIRE: 41600701933.  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64  
NIRE: 416.0070193-3**



**CONSOLIDAÇÃO  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64  
NIRE: 416.0070193-3**

**VALDIR DA SILVA COSTA**, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Araongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Araongas-PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** e tem sede e domicílio na Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Araongas-PR, CEP: 86709-742, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.  
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120713. NIRE: 41600701933.  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64  
NIRE: 416.0070193-3**




Folha: 4 de 7

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da EIRELI é: Comércio de venda online atacadista e varejistas de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papelaria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; Instrumentos Musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
VALDIR DA SILVA COSTA	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Visto do Titular   
Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.  
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120713. NIRE: 41600701933.  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64  
NIRE: 416.0070193-3**



Folha: 5 de 7

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 23/04/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**§1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§2º** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Visto do Titular

Valdir Da Silve Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.  
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120713. NIRE: 41600701933.  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64  
NIRE: 416.0070193-3**



Folha: 6 de 7

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.  
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120713. NIRE: 41600701933.  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64  
NIRE: 416.0070193-3**



O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.



---

**VALDIR DA SILVA COSTA  
CPF: 563.814.419-68**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.  
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120713. NIRE: 41600701933.  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> QUICKBUM E-COMMERCE LTDA	<b>CNPJ</b> 30.323.616/0001-64
<b>Nome Fantasia</b> quickbum	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 SETOR 3 - JD VALE DAS PEROBAS CEP: 86.709-742	<b>Cidade/UF</b> ARAPONGAS/PR
<b>Responsável Técnico</b> ALETHEA VICENTIN	<b>Responsável Legal</b> VALDIR DA SILVA COSTA

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b> 8.17732-7 (49W1L5444X82)	<b>Data do Cadastro</b> 06/05/2019	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.038887/2019-78</u>	<b>Cadastro</b> 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Importar

- Correlatos





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> QUICKBUM E-COMMERCE LTDA	<b>CNPJ</b> 30.323.616/0001-64
<b>Nome Fantasia</b> quickbum	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 SETOR 3 - JD VALE DAS PEROBAS CEP: 86.709-742	<b>Cidade/UF</b> ARAPONGAS/PR
<b>Responsável Técnico</b> ALETHEA VICENTIN	<b>Responsável Legal</b> VALDIR DA SILVA COSTA

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b> 4.00722-8	<b>Data do Cadastro</b> 06/05/2019	<b>Situação</b> Ativa
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.038885/2019-89</u>	<b>Cadastro</b> 2 - Cosmético	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Cosméticos

## Distribuir

- Cosméticos

## Expedir

- Cosméticos

[Voltar](#)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
ESTADO DO PARANÁ

**ALVARÁ DE LICENÇA**

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de  
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CNPJ 30.323.616/0001-64	CADASTRO MUNICIPAL 53606	DATA DE ABERTURA 27/04/2018	MEI Não
----------------------------	-----------------------------	--------------------------------	------------

RAZÃO SOCIAL  
**QUICKBUM E-COMMERCE LTDA**

NOME FANTASIA  
**QUICKBUM**

RAMO DE ATIVIDADE  
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
 Comércio atacadista de produtos odontológicos  
 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchearia  
 Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 Comércio atacadista de suprimentos para informática

ENDEREÇO COMERCIAL  
**RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO**

NUMERO  
**440**

BARRIO  
**JARDIM VALE DAS PEROBAS I**

COMPLEMENTO  
**SETOR 3**

SITUAÇÃO DO CADASTRO  
**Ativo**

PROCESSO Nº

ÁREA UTILIZADA  
**147,40**

CONTADOR  
**LUIZ CARLOS ALVANI**

ESPECIE TIPO

MARCA/MODELO

CHASSI

COR

PLACA

ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
**O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.**

OBSERVAÇÕES

*Luciane Soares de Queiroz*  
Luciane Soares de Queiroz  
Fiscal de Ação Integrada

ARAPONGAS, 2 de fevereiro de 2023.

Este documento deve ser mantido em local visível  
e acessível à fiscalização. (Lei nº 5.004/2021).  
**O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2023.**

*Valentim J. C. Pavez*  
Valentim J. C. Pavez  
Chefe Divisão  
Fiscalização

**IMPORTANTE:**  
Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

## Secretaria Municipal de Saúde



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, B. Vale das Perobas – Setor 3, na cidade de Arapongas, Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais de saúde, especificamente de fisioterapia, conforme descritos abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

Código do Produto	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE
59	CANETA LASER IBRAMED	03
58	APARELHO LASER IBRAMED	03
57	MOBILIARIO MACA/DIVA TABLADO ARKTUS	01

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Agudos, 15 de Julho de 2019.

**RICARDO CORREA PARENTE**  
Coordenador de Fisioterapia  
Secretaria Municipal de Saúde de Agudos.

Centro de Saúde Jacob Cesseb  
Rua Sete de Setembro, 11-89 – Professor Simões – Agudos







**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**  
Rua Cantú, 180 Fone 44 - 3755-1142 – Altamira do Paraná  
**ESTADO DO PARANÁ**



**MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ALTAMIRA DO PARANÁ 01. DE NOVEMBRO DE 2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, localizada na RUA CANTU, 180 Centro, inscrita no CNPJ:09.349.934/0001-08; Declara para os devidos fins de direitos que a Empresa **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**, localizada na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86.709- 742, representada pelo Sr. **VALDIR DA SILVA COSTA**, CPF: 563.814.419-68, Sócio Administrador, inscrita no CNPJ: 30.323.616/0001-64, forneceu monitor multiparâmetros referente ao PREGÃO 022/2019, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 2378/2019, com fundamento no Procedimento Licitatório na modalidade.

Pregão Prsencial nº 022/2019, conforme lista de materiais abaixo. Declaramos ainda que a Empresa supracitada entregou os equipamentos conforme a necessidade do Município e atendeu aos requisitos do edital quanto aos prazos de entrega, qualidade dos produtos e demais exigências não havendo até a presente data contra a mesma nenhum registro em nossos arquivos cadastrais que a desabone em estrita observância aos editais de licitação.

**NFE: 0048 – 01/07/2019**

- 01 UNID – MONITOR MULTIPARAMETROS 12 “

  
Giseli Rodrigues Dias  
Presidente da Comissão de Licitação de  
Portaria 040/2018





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CHUPINGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Osvaldo cruz. ° 1495 – Centro - Chupinguaia – RO  
CEP 76.990-000 – FONE (69) 3346-1797.

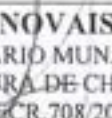


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal De Saude, sob CNPJ nº 08.673.415/0001-38, localizado na Rua Osvaldo cruz nº1495 na cidade de Chupinguaia/RO Atesta, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Quickbum E-Commerce Eireli, inscrita sob CNPJ nº 30.323.616/0001-64, estabelecida na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº440-bairro Vale das Perobas-cidade de Arapongas - Paraná,** prestou serviços de venda de materiais permanentes hospitalares no valor total de R\$ 1.480,00 referente Pregão Eletrônico 0019/19, Empenho 263, Pedido 00569/19, Processo 1067/2017, Nota Fiscal nº010.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chupinguaia em 21 de maio de 2019.

  
FABIO NOVAIS SANTOS  
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE  
PREFEITURA DE CHUPINGUAIA  
DECR.708/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA  
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº887753900001-12, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº440 setor 3, centro, atesta para devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa QUICKBUM CNPJ 303236160001.64, é fornecedora tradicional de diversos produtos, sendo que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Declaramos ainda que a empresa referida já forneceu os seguintes objetos: Autoclave 21L e mocho odontológico.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Termo em que firma-se o presente.

Cruz Alta, 30 de setembro de 2019

**NÚCLEO DE SAÚDE**  
Prefeitura Mun. de Cruz Alta  
Secretaria Municipal de Saúde

Cristiano Viana Silva, coordenador de Saúde Bucal.

AVENIDA GENERAL OSÓRIO - 533 - CENTRO - CRUZ ALTA - RS - CNPJ 88.775.390/0001-12  
FONE: (51) 3321 1300 - FAX: (51) 3322 7850 - CEP: 98065-150  
RUA SANGUE, 1000 - ORGANIZ. SAÚDE URBANA DE CRUZ ALTA - RS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de Qualificação Técnica em Licitação Pública, que a empresa QUICKBUM E-COMERCE - EIRELI -, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, com sede na Rua: Garrincha do Mato Grosso, 440 – Bairro Vale das Perobas - Arapongas – Paraná - , CEP 86709-742 forneceu a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, CNPJ sob nº 46.523.031/0001-28, com sede na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi, Itapevi / SP, os itens abaixo, sem reclamação de nossa parte, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente:

ITENS	UNID	QUANTIDADE	NF N.º
BALANÇA DIGITAL INFANTIL BALMAX	PC	16	NF-655
BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO	PC	13	NF-655
BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA OBESO	PC	04	NF-655
OTOSCÓPIO MD	PC	29	NF-655
<b>TOTAL</b>		<b>62</b>	

Itapevi, 18 de Janeiro 2021.

  
Edilene Gomes de Souza  
RG. 33.611.652-4

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro  
Secretaria Municipal de Saúde

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.igb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/99322901213990497571>

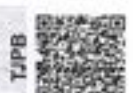


**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 99322901213990497571-1  
Data: 29/01/2021 16:59:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54726-H037;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beiro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 17:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.censad.org.br/autenticidade](http://www.censad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



*Prefeitura do Município de Doutor Camargo*

CNPJ: 76.282.714/0001-00 - www.doutorcamargo.pr.gov.br - email: pm@doutorcamargo@doutorcamargo.pr.gov.br  
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **30.323.616/0001-00**, sediada na **RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, Nº 440, JARDIM VALE DAS PERÓBAS**, na cidade de **ARAPONGAS**, prestou satisfatoriamente a **PREFEITURA DE DOUTOR CAMARGO**, inscrita no CNPJ: **76.282.714/0001-00**, sediada na rua **XAVIER DA SILVA, Nº 1000 - DR CAMARGO - PARANÁ**, Fone: **(44) 3238-1222**, fornecimento de equipamentos odontológicos nas quantidades e qualidade conforme solicitado, não tendo nada o que desabone.

Doutor Camargo, 06 de Maio de 2019.

*Matheus Baldo da Silva*  
Matheus Baldo da Silva

Pregoeiro

QUICKBUM E-  
COMMERCE -  
EIRELI:303236  
16000164 / Assinado de forma  
digital por QUICKBUM E-  
COMMERCE -  
EIRELI:30323616000164  
Data: 2022.09.30  
11:19:13 -03'00'



## MANIFESTO

DATA: 03/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
T-4. Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GBP42864  
CÓDIGO SEGURANÇA: 21166185.4637.9043

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)  
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrivão  
Emol: 15,50 (TJ) 4,90 (Vr). Taxa: 21,40 (2022) 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://tjmg.cjmg.jus.br>



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUARTINA

CNPJ: 13.650.275/0001-12- Inscrição Estadual: Isento  
Rua Sete de Setembro nº 583- Fone/Fax (14) 3282-8284  
CEP 17.470-000- DUARTINA-SP




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº 440, B. Vale das Perobas – Setor 3, na cidade de Arapongas, Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais de saúde, conforme descritos abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento pessoal, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

MF-e	QUANT.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAL
011	01	Fotopolimerizador de Resina ECEL
011	01	Ultrassom Odontológico ALT

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Duartina, 02 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CHARBEL FUAD SIMÃO**  
Encarregado de Licitação  
PM-Duartina/Sp.



Octavio Simão Frates  
Substituição da Tabela





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

## SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000  
Fones: 11 4658 1318 / 1575 / 1177 RANAL: 217 e-mail: licitacao@igarata.sp.gov.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

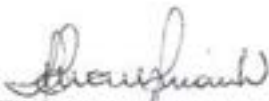
O Município de Igaratá, com sede a Av. Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o 46.694.147/0001-20, através do Setor de Licitações e Contratos, ATESTA, a quem possa interessar, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.323.616/0001-64, situada à Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440 – Setor 03 – J. Vale das Perobas – Arapongas/PR, realizou o fornecimento de Materiais conforme abaixo descrito:

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO -NF Nº 000.000.021
01	Unid.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ALT
01	Unid.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ALT

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO - NF Nº 000.000.022
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAME
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAME
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAME
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAME
01	Unid.	ULTRASSOM ODONTOLOGICO ALT.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela Empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Igaratá, 01 de julho de 2019.

  
**FÁTIMA MADALENA ANDRADE PRIANTI**  
 ASSESSORA DE LICITAÇÕES E  
 MUNICÍPIO DE IGARATÁ







# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ

CNPJ 07.689.270/0001-09

Rua Barão do Rio Branco, 2460 - Centro - CEP 85301-030 - Laranjeiras do Sul - PR  
Tel/Fax (42) 3635-1444 - e-mail: issj@cnett.com.br



## CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº 440, B. Vale das Peroas- Setor 3, na cidade de Arapongas, Paraná, prestou regularmente venda de equipamentos e materiais de saúde conforme descritos abaixo, e que AA consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à qualidade técnica, seriedade, pontualidade da entrega dos equipamentos, gozando de um ótimo conceito técnico junta à instituição.

NF	quantidade	Descrição equipamento
016	1	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL BALMAK
015	2	ELETROCARDIÓGAFO BIONET

Por ser verdade, firmo o presente atestado







### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa PESENTI & PELAIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº. 02.776.642/0001-02, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1539, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal a RODNEY DANILO PESENTI, pessoa física, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.324.678-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, natural de Rolândia-PR, residente e domiciliado na Av. Paul Harris, 88 Bloco, 8 Ap. 401, Londrina-PR, ATESTA para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº.30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 – Bairro Vale das Perobas – Setor 3 – Arapongas - Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais médico/odonto/hospitalares, e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpri e sempre cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Londrina, 28 de Fevereiro de 2019



**PESENTI & PELAIS**  
**RODNEY DANILO PESENTI**  
 Sócio / Gerente  
 RG nº 5.324.678-8 SSP/PR  
 CPF: 803.463.329-15

**11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR**  
 Agência Delegada MARIAZA PESENTI  
 Avenida São João nº 1003, 1003-10 - Londrina / PR - Fone: (41) 343-2181 - CEP: 86001-900

Reconheço por semelhança a firma de:  
 [414w01t0]-RODNEY DANILO PESENTI.....  
 .....

em 28/02/2019 14:54:17 do que deu  
 testemunho da verdade  
 AGENTE DELEGADA: MARIAZA PESENTI  
 SELO DIGITAL Nº: ryVME - hvDop - tJwo? - za340 -  
 JK2aZ  
 Consulte esse selo em <https://funarpen.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 3 de outubro de 2022 12:16:12 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS DE BHMG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cnsed.org.br/autenticidade](http://www.cnsed.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## MANIFESTO

DATA: 03/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GBP42922  
CÓDIGO SEGURANÇA: 8084.0451.5964.8010

Quantidade de atos praticados: 2 (2:130)  
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrivão  
Emul: 16,50 T73: 4,90 Vt.: final: 21,40 TSSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>





# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Mateus do Sul PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 76.021.450/0001-22, com sede na Rua Barão do Rio Branco 431 – São Mateus do Sul PR. ATESTA para os devidos fins, que a empresa **Quickbum E-Commerce Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, situada à Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, forneceu a este órgão:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
12	01	unid	Seladora específica para rolos papel graucirúrgico e polipropileno/bopp; controle digital de temperatura ajustável, espessura de selagem de 13 mm conforme normas internacionais, bivolt.	Ecel-Selamx Plus	R\$ 600,00

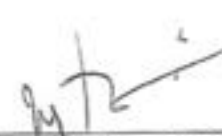
Fornecimento este, em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega estipulado no Contrato de Fornecimento nº 157/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 032/2019 – Nota Fiscal nº 24 – R\$ 600,00 – Empenho nº 4156/2019 - Autorização de Fornecimento nº 2897/2019.

Atestamos que o fornecimento do item acima foi executado satisfatoriamente, e dentro das especificações exigidas no pedido não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Mateus do Sul, 01 de julho de 2019.

  
João Alfredo Buchner da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos que a empresa QUICKBU E-COMMERCE - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, com sede na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440, Bairro Vale das Perobas – Setor 3, CEp 86.709-742 – Arapongas – PR, já forneceu a esta Unidade Militar do Exército, os produtos abaixo relacionados, referente a Nota Fiscal nº 94, de 01/08/2019.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Balança médica antropométrica mecânica BALMAK
03	Imobilizador resgate SP
03	Mochila tática Resgate SP

Tucuruí-PA, 27 de setembro de 2019

  
**LUIZ CLAUDIO PINTO DE SOUZA – 1º TEN QAO**

Chefe da Seção de Saúde do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva





**Município de Valparaíso**  
Estado de São Paulo




**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICIPIO DE VALPARAISO, inscrito no CNPJ Nº 72.836.588/000129, sito na Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147, na cidade de Valparaíso, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **LUCIO SANTO DE LIMA**, inscrito no CPF nº 074.186.278-66, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 – Bairro Vale das Perobas – Setor 3 – Arapongas – Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais médico/odonto/hospitalares, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa sempre cumprido no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico a instituição.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Valparaíso/SP, 06 de maio de 2019.

  
**LUCIO SANTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI-30323616-000164

Assinado em forma digital por QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI-30323616-000164  
Data: 2019.05.09 13:22:51 -0300





## MANIFESTO

DATA: 03/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6b78eb881eba697b49cfea1f8eff781c939a2f0bea731e318b6802c6a079196f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 113598** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA"**, faz prova de que em **09/02/2023 13:43:03**, o responsável **Quickbum E-commerce Ltda (30.323.616/0001-64)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Quickbum E-commerce Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/02/2023 13:54:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4694bf48e2f48420a47a7c8fe91231c8f70f424b574d96ff4c4f833e37d0c1be**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2020 09:39:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 99323009191424520097-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a7c714cd8e9bcb789a182ded628d71bb93835e93c71d6e67a69ec16d2663debe4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2020 10:08:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 99321507191335030059-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fc423baaf16ecc7480698399953f99373412f320e394872d86c07774b29552827ef5c4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.290-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1889

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2019 13:55:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1408300

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/12/2020 13:53:34 (hora local).

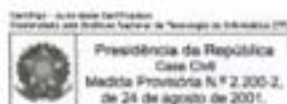
\*Código de Autenticação Digital: 99320512191353060370-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a900d8fa009ca4345e67746a5f4868ea4d2d4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec48fa5bbf85d05d7173f33c7d168bde5ef72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2021 11:36:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 99322305190906530332-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684ca7cc0569d8f72c1c884fb9280182cd7087f4631fbc96965bb9a88ac880d6fdce4e1218259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 11:00:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 99322901213990497571-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d69fa6bc05b848c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874af995b995caae5ebf4b08f16c2871dfe3d0891c522eb60f863ce7c0594631fe3a4ef218259495563cb3a8ea4449ec48f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2280-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2021 11:33:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 99320605191715520218-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d648a032c8a1d193684c088aafe1a3f089b836eaece98e3bbc497aa9c01d5c1b230a7a5dcda0b1185f9254ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2020 10:03:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 99320107191727020757-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd5712d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec42345094bc71aee23aed087ba9fd9919ffe9afaa12eb2e60c9ad5b8833a2e7c9e094ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



04/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/99320406191246130376>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2019 13:31:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **939b5fdb9cbefbbc74c5a14669a7dca4d9a237e5bc3404246dcbaa2e3b608781** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **106254** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO**", faz prova de que em **12/01/2023 11:48:08**, o responsável **Quickbum E-commerce - Eireli (30.323.616/0001-64)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Quickbum E-commerce - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2023 11:49:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb0ee9f8b64d075ea3e2ccc3930d2bbebc4c649ce198698c503b3d1ce385be82f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dfbcf10621816fe4394e7ca9799d9319cfd311d5871d420e93c38e0cd9f65b9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 125555 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROTESTO QUICK"**, cujo assunto é descrito como **"PROTESTO QUICK"**, faz prova de que em **31/03/2023 08:31:46**, o responsável **Quickbum E-commerce Ltda (30.323.616/0001-64)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Quickbum E-commerce Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/03/2023 09:10:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa49fbce5d791b29f6368e00f1f0bcac767d2cc8fb9e5526210f1b75a59d5b8ad**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0ed49bc190935c1aa4d134d0e6fa79d487845d8db5ac57553e17d309ed769d08** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **123465** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**COMARCA QUICK**", cujo assunto é descrito como "**COMARCA QUICK**", faz prova de que em **23/03/2023 19:44:50**, o responsável **Quickbum E-commerce Ltda (30.323.616/0001-64)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Quickbum E-commerce Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/03/2023 20:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x59410a555169834d6fcab933948770e6eec29de0347368e35f3ea4986548d2a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **95b85493eeb1e1a6f9aa241e31ff391dc3ef83b66d5c8da933bdec5949c9f707** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114425** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CRT", cujo assunto é descrito como "CRT", faz prova de que em **13/02/2023 17:27:50**, o responsável **Quickbum E-commerce Ltda (30.323.616/0001-64)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Quickbum E-commerce Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/02/2023 17:44:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1fe10ba78b65b316acb1f6abd3b46de5bff8d834d81de810f8ea8b9f3fe6ae27**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da58e2bb3512bba92a69ddbfc0fc6549c5c220918facd05a2668023b54c7b1e8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **123464** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA QUICK"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA QUICK"**, faz prova de que em **23/03/2023 19:44:11**, o responsável **Quickbum E-commerce Ltda** (30.323.616/0001-64) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Quickbum E-commerce Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/03/2023 20:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb0c0cabec47fba60df3e41ba338a44ba554122d8a2d3ee2b768b0435e69d13fe**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2019 09:17:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1319595

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/08/2020 09:13:47 (hora local).

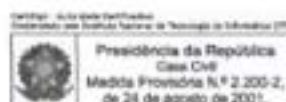
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 99320908190911370703-1 a 99320908190911370703-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6299e4cc9cf8cedc19bbbd396f7a02e2ec630693825f97dc8468c56e75431de4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f49e4d49ffbc1e3576abab5e077258516





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2020 17:49:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 99320710191604200859-1 a 99320710191604200859-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f944c8808e573093f2ade90be3463f519e64bdodd1e221258b7b7d0aceee3c9ce24e12f8259495563cb3a8ea4449ec46f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2020 09:45:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 99322709191457370796-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d66fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a2d1dc862fbeb5bb85672bc460cf84cbf96511e19520e96025c47e91d4f  
e78404ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f22832c9f4f22c6159ecb0687e78a8263683911334745ce029d9912596cbc146** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 113597 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA**", faz prova de que em **09/02/2023 13:42:31**, o responsável **Quickbum E-commerce Ltda (30.323.616/0001-64)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Quickbum E-commerce Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/02/2023 13:52:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x92821339a9a882af4081f7e5e5cb53e2897b17432240eef00bfa22cc725a521**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 582.718,68</b>	<b>R\$ 1.514.470,07</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 575.223,40</b>	<b>R\$ 1.501.306,35</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.044,11	R\$ 101.875,43
CAIXA		R\$ 1.062,71	R\$ 13.259,28
Caixa - Genf		R\$ 1.062,71	R\$ 13.259,28
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 51,94	R\$ 134,86
Uniprime - Conta 099495-2		R\$ 51,94	R\$ 134,86
Banco do Brasil - Conta 65.644-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander - Conta 130049357		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco - Conta 0013201-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 929,46	R\$ 148.481,29
Aplicação Automática - Banco do Brasil -		R\$ 766,63	R\$ 146.516,94
Aplicação - Santander - Conta 130049357		R\$ 162,83	R\$ 1.964,35
Aplicação Bradesco - Conta 0013201-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CRÉDITOS</b>		<b>R\$ 60.173,80</b>	<b>R\$ 966.406,54</b>
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 58.433,80	R\$ 185.283,39
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 12.596,67	R\$ 185.283,39
Lilian Makuf		R\$ 44,90	R\$ 0,00
Gerson Hovingh Domelles		R\$ 61,70	R\$ 0,00
Nathalia Vieira		R\$ 34,90	R\$ 0,00
alexandre marques		R\$ 3.495,00	R\$ 0,00
Lisiane Dhein monte		R\$ 229,50	R\$ 0,00
Daniel Morodini		R\$ 529,00	R\$ 0,00
Ligia Eliana Setenareski		R\$ 75,80	R\$ 0,00
MARISTELA SANTOS E SILVA		R\$ 99,50	R\$ 0,00
Kateli Brimer Maidana		R\$ 175,90	R\$ 0,00
Valeria Vieira de Queiroz		R\$ 119,50	R\$ 0,00
Alana Scravella Ribeiro		R\$ 159,90	R\$ 0,00
antonio marcos fernaz da silva		R\$ 45,90	R\$ 0,00
Susana dos santos soares Dos santos		R\$ 75,80	R\$ 0,00
Rayssa Rojas		R\$ 679,50	R\$ 0,00
Helôisa helena fernanda borges		R\$ 612,70	R\$ 0,00

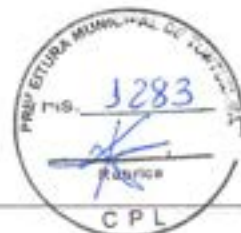
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.A1.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 6





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Eugenio Staub Filho		R\$ 130,00	R\$ 0,00
Rafaela Ferreira Menezes		R\$ 1.680,00	R\$ 0,00
Wanderson Perin		R\$ 194,70	R\$ 0,00
Henrique Gasparetto		R\$ 159,90	R\$ 0,00
Sabina Pena Borges Pego		R\$ 750,00	R\$ 0,00
pedro paulo massa		R\$ 49,90	R\$ 0,00
Lucas Bandeira		R\$ 259,90	R\$ 0,00
ELIZABETH Q F COSTA		R\$ 84,90	R\$ 0,00
Maris Inerida de oliveira		R\$ 199,80	R\$ 0,00
Gustavo Cesar de Araujo Lima		R\$ 229,90	R\$ 0,00
Adriana schenkel		R\$ 733,80	R\$ 0,00
Janice Francisca de Almeida		R\$ 1.389,00	R\$ 0,00
Monize cristina Ascencio		R\$ 3.495,00	R\$ 0,00
Valdine R.S. Carvalho		R\$ 75,80	R\$ 0,00
Marcelo Dantas Quintella		R\$ 293,80	R\$ 0,00
MARCIO LUIS KOGLER		R\$ 110,80	R\$ 0,00
Henrique Ribeiro		R\$ 99,90	R\$ 0,00
allen gomes Brito		R\$ 149,90	R\$ 0,00
katiele Soares marcelino		R\$ 3.495,00	R\$ 0,00
João Marcelo Vieira Minella		R\$ 55,80	R\$ 0,00
Lana Graciela dos Santos Marques		R\$ 229,90	R\$ 0,00
Carlos Magno Prates Magalhães		R\$ 149,90	R\$ 0,00
Criya Russo		R\$ 3.495,00	R\$ 0,00
Rose Fatima la Nosso Vargas (rosefatimal)		R\$ 84,90	R\$ 0,00
Josilene Alves Pereira Dos Santos		R\$ 2.796,00	R\$ 0,00
Fernando Rocha		R\$ 99,90	R\$ 0,00
Cleiton dos santos		R\$ 2.651,90	R\$ 0,00
Coleman Moreira Coelho		R\$ 750,00	R\$ 0,00
tereza eugenia rocha		R\$ 109,90	R\$ 0,00
Tullio Jose de morais cabral		R\$ 105,05	R\$ 0,00
GUSTAVO ZONTA BRITO		R\$ 259,80	R\$ 0,00
George Frank Leite Da Fonseca		R\$ 199,80	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 6.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 6





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Carlos Alberto Louzada Amorim		R\$ 94,90	R\$ 0,00
CLAUDIO MARCELO BOTELHO		R\$ 99,90	R\$ 0,00
Andressa Bachmann		R\$ 179,80	R\$ 0,00
Marlon Grande		R\$ 715,00	R\$ 0,00
dennys rafhael		R\$ 159,90	R\$ 0,00
MARIA CRISTINA LAVELLI DOS REIS		R\$ 115,90	R\$ 0,00
Lisiane Marques		R\$ 144,90	R\$ 0,00
L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA E ELETRONIC		R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARANAGUA		R\$ 255,82	R\$ 0,00
Marina Goldoni		R\$ 134,90	R\$ 0,00
Alessandro Martins Gomes		R\$ 169,90	R\$ 0,00
Marcos Oria		R\$ 199,90	R\$ 0,00
Mariana Ferreira Savioli		R\$ 199,90	R\$ 0,00
Gabriel Carvalho Gaspar		R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
Inara Amorim Rosas		R\$ 158,86	R\$ 0,00
Dr Daniel Tocolini		R\$ 2.103,90	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRETOS		R\$ 910,80	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.740,00	R\$ 1.286,22
Adiantamentos de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Distribuição de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Férias		R\$ 1.740,00	R\$ 1.286,22
Adiantamentos de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 781.836,93
VS COSTA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 662.130,96
GDC DA SILVA COSTA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 103.405,97
SAUDE QUICK SHOP - PRODUTOS PARA SAUDE ON-LINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.300,00
ESTOQUES		R\$ 606.361,37	R\$ 345.533,11
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 463.828,72	R\$ 345.533,11
Mercadorias para Revenda		R\$ 463.828,72	R\$ 345.533,11
ESTOQUE NOSSO EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 41.532,65	R\$ 0,00
Remessa para Demonstração		R\$ 16.113,15	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 6





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Remessa para Conserto		R\$ 25.419,50	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEQUINTE		R\$ 7.644,12	R\$ 25.491,27
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ 7.644,12	R\$ 25.491,27
Juros e Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ 7.644,12	R\$ 25.491,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.495,28	R\$ 13.163,72
INVESTIMENTOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Unprime		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 6.495,28	R\$ 12.163,72
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 6.630,00	R\$ 6.630,00
Computadores e Periféricos		R\$ 6.630,00	R\$ 6.630,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 2.381,79	R\$ 9.376,23
Consórcios - Banco do Brasil		R\$ 2.381,79	R\$ 9.376,23
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.516,51)	R\$ (3.842,51)
(-) Deprec. Acumulada - Computadores e Perif		R\$ (2.516,51)	R\$ (3.842,51)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 582.718,68	R\$ 1.514.470,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 460.101,60	R\$ 641.111,60
FORNECEDORES		R\$ 21.368,30	R\$ 418.955,64
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 21.368,30	R\$ 418.955,64
CINCO IRMÃOS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 143,08	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 338,99	R\$ 0,00
MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTD		R\$ 688,87	R\$ 0,00
SHARK BRASIL LTDA		R\$ 4.888,44	R\$ 0,00
TEX COURIER LTDA		R\$ 59,09	R\$ 0,00
CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E		R\$ 1.812,74	R\$ 0,00
COM. MAT. MEDICOS HOSP. MACROSUL LTDA		R\$ 898,00	R\$ 0,00
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 1.120,00	R\$ 0,00
PONCE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 3.510,00	R\$ 0,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ 3.739,68	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.A1.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 6







## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS L		R\$ 3.800,00	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 165,66	R\$ 0,00
3G EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE ARAPONGAS LT		R\$ 165,75	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 418.955,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 370.644,12	R\$ 120.229,15
EMPRÉSTIMOS E FINAN. BANCÁRIOS		R\$ 370.644,12	R\$ 120.229,15
BB GIRO PRONAMPE		R\$ 100.000,00	R\$ 120.229,15
Empréstimo UNIPRIME		R\$ 270.644,12	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 6.348,17	R\$ 8.598,07
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 2.530,62	R\$ 4.630,92
Salários a Pagar		R\$ 2.530,62	R\$ 4.630,92
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões de Empregados a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 2.200,92	R\$ 2.200,92
Honorário da Diretoria a Pagar		R\$ 2.200,92	R\$ 2.200,92
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 1.516,63	R\$ 1.766,23
INSS - Empregados e Sócios a Recolher		R\$ 1.020,41	R\$ 943,73
FGTS a Recolher		R\$ 996,22	R\$ 822,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 16.927,44	R\$ 88.042,68
IMPOSTOS E ENCARGOS RETIDOS A REC.		R\$ 62,40	R\$ 134,01
IRF a Recolher (Retido de P.F.)		R\$ 48,16	R\$ 120,01
IRF a Recolher (Retido de P.J.)		R\$ 14,24	R\$ 0,00
CRF a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 14,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS		R\$ 8.432,98	R\$ 37.868,98
Simplex Nacional a Pagar		R\$ 8.432,98	R\$ 37.868,98
ICMS-ST a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 8.432,06	R\$ 2.640,23
ICMS - Antecipado a Pagar		R\$ 8.432,06	R\$ 2.640,23
ICMS - Diferencial de Alíquota a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.A1.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 5 de 6



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2023 11:54:46 que o documento de hash (SHA-256) 939b582b9cbe74c5a14826a7dca4d9a237e53c340c248d3a2e3b608781 foi validado em 12/01/2023 11:48:06 através da transação blockchain 0x0dce9f8b64d075ea3e2ccc3930d2bbe04e649e199998c503b3d10c385be32f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfoCheck> (NID: 106254)





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		RS 0,00	RS 47.399,46
Parcelamento Simples Nacional		RS 0,00	RS 47.399,46
CONTAS RETIFICADORAS		RS 41.532,65	RS 0,00
ESTOQUE		RS 41.532,65	RS 0,00
Remessa para Demonstração		RS 16.113,15	RS 0,00
Remessa de Concerto		RS 25.419,50	RS 0,00
PROVISÕES		RS 3.280,92	RS 5.286,06
PROVISÕES TRABALHISTAS		RS 3.280,92	RS 5.286,06
13º Salário		RS 0,00	RS 0,00
FGTS s/ 13º Salário		RS 0,00	RS 0,00
Férias		RS 3.037,89	RS 4.894,50
FGTS s/ Férias		RS 243,03	RS 391,56
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		RS 0,00	RS 146.727,10
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		RS 0,00	RS 146.727,10
EMPRÉSTIMOS DE PESSOA JURÍDICA		RS 0,00	RS 146.727,10
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI		RS 0,00	RS 114.888,70
TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURO SANTO ANJO - REPRESENTAÇÕES LTDA		RS 0,00	RS 2.203,40
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		RS 0,00	RS 0,00
Empréstimo do Titular		RS 0,00	RS 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS 122.617,08	RS 726.631,37
CAPITAL		RS 100.000,00	RS 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		RS 100.000,00	RS 100.000,00
Capital Social Subscrito		RS 100.000,00	RS 100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS 22.617,08	RS 626.631,37
Lucros Acumulados		RS 22.602,50	RS 626.631,37
Ajustes		RS 14,58	RS 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		RS 0,00	RS 0,00
Lucro do Exercício		RS 0,00	RS 0,00
( - ) LUCROS DISTRIBUÍDOS		RS 0,00	RS 0,00
Lucros Distribuídos		RS 0,00	RS 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 6 de 6



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2023 11:54:48 que o documento de hash (SHA-256) 939b5b9cbe7bc74c5e14695e7dca4f9a237e2bc3454248dbaa2c3b908781 foi validado em 12/01/2023 11:48:06 através da transação blockchain 0xb0ee98b64d075ea3e2ccc3930d25beba4c649ce198698c5035d10c385ae82f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 106254)





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	30.323.616/0001-64
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
NIRE	41600701933
CNPJ	30.323.616/0001-64
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ARAPONGAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27584

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27584
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.EB.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DAS VENDAS		R\$ 2.560.769,25	R\$ 3.750.592,75
Venda de Mercadoria		R\$ 2.560.769,25	R\$ 3.750.592,75
(-) DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (100.241,92)	R\$ (153.024,05)
(-) Devoluções		R\$ (100.241,92)	R\$ (153.024,05)
(-) IMPOSTOS E CONTRIB. INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (297.839,98)	R\$ (359.952,70)
(-) Simples Nacional		R\$ (297.839,98)	R\$ (359.952,70)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS		R\$ 2.162.687,35	R\$ 3.237.616,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.699.573,28)	R\$ (2.156.637,42)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ (1.699.573,28)	R\$ (2.156.637,42)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (24.194,47)	R\$ (667,28)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (16.615,17)	R\$ (0,00)
(-) Viagens e hospedagem		R\$ (629,04)	R\$ (0,00)
(-) Alimentação		R\$ (5.282,77)	R\$ (0,00)
(-) Licitações		R\$ (1.467,28)	R\$ (667,28)
(-) FECOP s/ Compras de Mercadorias		R\$ (199,31)	R\$ (0,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 2.748,93	R\$ 5.641,50
Bonificação		R\$ 2.748,93	R\$ 5.589,00
Amostra Grátis		R\$ 0,00	R\$ 52,50
LUCRO BRUTO		R\$ 441.668,53	R\$ 1.085.952,80
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.948,39)	R\$ (69,86)
(-) Despesas com Bonificação/Amostra Grátis		R\$ (1.948,39)	R\$ (69,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (126.030,05)	R\$ (136.266,36)
(-) HONORÁRIOS DOS SÓCIOS		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) Honorários da Diretoria		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (82.777,41)	R\$ (89.805,36)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (58.122,48)	R\$ (64.362,35)
(-) Férias		R\$ (7.663,17)	R\$ (8.016,82)
(-) 13º Salário		R\$ (5.241,33)	R\$ (5.380,33)
(-) F.G.T.S.		R\$ (6.089,18)	R\$ (6.583,91)
(-) Avisos Prévios e Indenizações		R\$ (1.404,00)	R\$ (35,00)
(-) Exame Ocupacional		R\$ (257,25)	R\$ (941,75)
(-) Treinamento de Funcionários		R\$ (4.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Gratificação		R\$ (0,00)	R\$ (4.382,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Abono		R\$ (0,00)	R\$ (100,20)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.326,00)	R\$ (1.326,00)
(-) Depreciação de Computadores e Periférico		R\$ (1.326,00)	R\$ (1.326,00)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.926,64)	R\$ (15.135,00)
(-) Água e Esgoto		R\$ (423,54)	R\$ (0,00)
(-) Energia Elétrica		R\$ (4.151,23)	R\$ (0,00)
(-) Material de Consumo e Limpeza		R\$ (1.021,95)	R\$ (0,00)
(-) Material de Escritório		R\$ (61,00)	R\$ (0,00)
(-) Seguros		R\$ (234,61)	R\$ (3.072,43)
(-) Despesas com Internet		R\$ (0,00)	R\$ (230,00)
(-) Sindicato Patronal/Associação de Classe		R\$ (1.854,80)	R\$ (422,48)
(-) Despesas com Sistema		R\$ (0,00)	R\$ (8.783,31)
(-) Material de Uso ou Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (1.486,78)
(-) Despesas com Software		R\$ (62,01)	R\$ (900,00)
(-) Taxas Municipal, Estadual e Federal		R\$ (310,50)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R\$ (2.807,00)	R\$ (240,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.520,80)	R\$ (4.253,72)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (193,36)	R\$ (729,01)
(-) ICF		R\$ (137,86)	R\$ (510,84)
(-) IRF (Exclusivo na Fonte)		R\$ (55,50)	R\$ (218,17)
(-) MULTAS		R\$ (1.427,44)	R\$ (3.524,71)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R\$ (1.427,44)	R\$ (3.524,71)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (48.862,85)	R\$ (21.348,57)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3,21	R\$ 1.539,82
Juros Ativos		R\$ 3,20	R\$ 28,00
(-) Descontos Obtidos		R\$ 0,01	R\$ (0,00)
Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 1.511,82
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (48.896,06)	R\$ (22.888,39)
(-) Juros Passivos		R\$ (45.834,92)	R\$ (16.255,11)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (3.061,14)	R\$ (6.633,28)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 264.176,44	R\$ 924.014,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B6.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2023 11:54:48 que o documento de hash (SHA-256) 939e5859cbe7bc74c5a14889a7da489a237e5bc3404245d0baa2c3b608781 foi validado em 12/01/2023 11:48:06 através da transação blockchain 0xb0ee98b64d075ea3e2ccc3930d21b6ea4c949cc198894c503e3dfcc0385be82f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 106254)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600701933	CNPJ 30.323.616/0001-64
NOME EMPRESARIAL QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	95492003968	LUIZ CARLOS ALVAN895492003968	557239643280643410 4	26/06/2021 a 26/06/2022	Não
Procurador	95492003968	LUIZ CARLOS ALVAN895492003968	557239643280643410 4	26/06/2021 a 26/06/2022	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5  
.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/05/2022 às 08:22:31

4B.E4.BB.59.A4.C1.89.D9  
53.7D.D4.E8.72.C6.F7.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**  
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNP **30.323.616/0001-64** Número de Ordem do Livro: **4**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Módulo	Configuração de Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social Subscrito (R\$)	Ajustes (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Lucro de Exercício (R\$)	Lucros Distribuídos (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	100.000,00	14,58	22.602,50	0,00	0,00	122.617,08
AJUSTES		(14,58)	14,58			0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO				824.014,29		824.014,29
LUCROS ACUMULADOS			804.014,26	(804.014,29)	300.000,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS					(300.000,00)	(300.000,00)
Saldo Final em 31.12.2021	100.000,00	0,00	626.601,37	0,00	0,00	726.601,37

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B5.82.7B.2D.29.28.EB.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2023 11:54:46 que o documento do hash (SHA-256) 939b562b9cbe7bc74c5a14669a7dca4d9a237e5bc3404248dcbax2e3b608781 foi validado em 12/01/2023 11:48:06 através da transação blockchain 0xb0ec98b64d075ea3e2ccc3930d2b5b04c649cc199995c503b3d1cc385bed2f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FaCheck> (WD: 106254)





## NOTAS EXPLICATIVAS

### A – CONTEXTO OPERACIONAL

QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 30.323.616/0001-64, constituída em 27/04/2018, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade principal, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios. Com sede no município de Arapongas/PR, Rua Garrincha-do-Mato-Grosso, nº 440, Setor 3 – Jardim Vale das Perobas.

### B – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionam independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração de demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente afinada à legislação profissional, e sendo assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos documentais remetidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

### C – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPCS) e já contempladas as alterações impostas pela Lei nº 11.638/2007 e medida provisória nº 449/2008.

#### 1 APURAÇÃO DE RESULTADO

O resultado do exercício é apurado em obediência ao princípio de competência.

##### 1.1 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO LÍQUIDO

	31/12/2021	31/12/2020
<b>RECEITA BRUTA</b>		
Receita da Venda de Mercadorias	3.750.592,75	2.560.769,25
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
Devolução de Venda de Mercadorias	(153.024,05)	(100.241,92)
Simples Nacional	(359.952,70)	(297.839,98)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS</b>	<b>3.237.616,00</b>	<b>2.162.687,35</b>

#### 2 ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTE

Os ativos estão apresentados em ordem decrescente de liquidez em valores de custos ou de realizações, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferida no exercício.





Empresa:  
CNPJ:

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
30.323.616/0001-64

Folha:  
Número livro:



## 2.1 ESTOQUES

Os estoques estão demonstrados a custo médio de aquisição.

## 2.2 IMOBILIZADO

O imobilizado é formado pelo conjunto de bens e direitos registrados pelo custo de aquisição e instalação / deduzindo a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, e as taxas levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

## 3 PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Corresponde ao saldo das obrigações devidas e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

## 4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 4.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente vigente no País, pelo titular Valdir da Silva Costa, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

### 4.2 LUCRO DO EXERCÍCIO

Após a apuração do exercício do ano de 2021 houve um Lucro Líquido do mesmo exercício no valor de R\$ 924.014,29 (Novecentos e vinte e quatro mil, quatorze reais e vinte e nove centavos).

### 4.3 DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO E SALDOS ACUMULADOS

Houve uma distribuição de Lucros no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) para o titular Valdir da Silva Costa, utilizando o saldo de lucros acumulados anteriores e o saldo do exercício.

Aos lucros acumulados anteriormente foi adicionado o lucro do exercício, permanecendo um saldo de lucros acumulados no valor de R\$ 626.631,37 (Seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).

## D - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Reconhecemos a exatidão da presente nota explicativa em 31 de Dezembro de 2021.

VALDIR DA SILVA  
COSTA:56381441968

Assinado de forma digital por VALDIR  
DA SILVA COSTA:56381441968  
Dados: 2022.05.13 13:40:03 -03'00'

VALDIR DA SILVA COSTA  
TÍTULAR  
CPF: 563.814.419-68

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS  
ALVANI:95492003968  
Dados: 2022.05.13 13:40:03 -03'00'

LUIZ CARLOS ALVANI  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04041300  
CPF: 954.920.039-68



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2023 11:54:46 que o documento do hash (SHA-256)  
938b58b9cbe7bc74e5a14869a7da489a237e5bc3404246dbaa2e3e608781 foi validado em 12/01/2023 11:48:06 através da transação blockchain  
0xb0ee9f8b64d775ea3a2ccc3930d2bbeb04c649ce109098c503b3d10e385be821 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FilesCheck> (WD: 106254)



Empresa:  
CNPJ:

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
30.323.616/0001-64

Folha:  
Número Insc:

0003  
0004



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2023 11:54:46 que o documento de hash (SHA-256)  
93955d9cbe9ec74cfa14985a7dca4d9a237e5bc3404246dca2e3b606781 foi validado em 12/01/2023 11:48:06 através da transação blockchain  
0xb0ee98b64d075ea3e2ccc3930d2b8e04c649ce198698c503e3d1ce385be82f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 106254)



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
CNPJ N. 30.323.616/0001-64



## COEFICIENTES DE ANÁLISES

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

### Índice de Liquidez Geral

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{\text{R\$ 1.501.306,35} + 0,00}{\text{R\$ 641.111,60} + \text{R\$ 146.727,10}} \quad 1,91 \end{aligned}$$

Para cada R\$ 1,00 de Obrigações totais a empresa dispõe de R\$ 1,91 de Recursos Totais (Curto e Longo Prazo)

### Índice de Liquidez Corrente

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{\text{R\$ 1.501.306,35}}{\text{R\$ 641.111,60}} \quad 2,34 \end{aligned}$$

Para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 2,34 de recursos a curto prazo.

### Índice de Solvência Geral

$$\begin{aligned} \text{I.S.G.} &= \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{I.S.G.} &= \frac{\text{R\$ 1.514.470,07}}{\text{R\$ 641.111,60} + \text{R\$ 146.727,10}} \quad 1,92 \end{aligned}$$

Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, a empresa dispõe de R\$ 1,92 de recursos totais, incluindo o seu Ativo Permanente.

Araçatuba - PR, 12 de maio de 2022.

VALDIR DA SILVA  
COSTA-5638144196  
B

Assinado de forma digital por  
VALDIR DA SILVA  
5007430849196  
Data: 2022.05.12 11:41:42  
+03'00'

Valdir da Silva Costa  
Titular

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS ALVANI-95492003968  
Data: 2022.05.16 13:08:28 -03'00'

Luiz Carlos Alvani  
Contador CRC 040413/O-0



Empresa: COICEBUN E-COMMERCE - EIRELI  
 C.N.P.J.: 30.323.616/0001-64 Insc. Junta Comercial: 41600701933 Data: 27/04/2018  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folhas:  
 Número Livro:



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	2021	2020
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	924.014,29	264.176,44
Depreciação e Amortização	1.326,00	1.326,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	14,58
<b>LUCRO OPERACIONAL AJUSTADO</b>	<b>925.340,29</b>	<b>265.517,02</b>
( - ) Aumento em Cliente	(126.849,59)	528.444,31
( + ) Redução de Adiantamento de Férias	453,78	(362,22)
( + ) Redução de Tributos a Compensar	0,00	445,82
( - ) Aumento de Empréstimos	(781.836,93)	0,00
( + ) Redução nos Estoques	159.828,26	(212.744,57)
( - ) Aumento de Seguros e Encargos a Apropriar	(17.847,15)	(7.547,57)
( - ) Aumento em Participação em Consórcios	(6.994,44)	(2.381,79)
( + ) Aumento em Fornecedores	397.587,34	(324.516,43)
( + ) Aumento de Obrigações Sociais	4.326,65	1.046,72
( - ) Redução em ICMS - Antecipação a Pagar	(5.791,83)	4.630,94
( + ) Aumento em Simples Nacional	29.436,00	(31.350,79)
( + ) Aumento de Parcelamento do Simples Nacional	47.399,46	0,00
( + ) Aumento em Outros Passivos Circulantes	(41.532,55)	499,76
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>583.519,19</b>	<b>219.481,20</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de Lucros e Dividendos	(320.000,00)	(373.481,58)
Empréstimos tomados	146.727,10	0,00
Empréstimo Conta Garantida	(250.414,97)	114.644,12
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(423.687,87)</b>	<b>(258.837,46)</b>
Aumento nas Disponibilidades	159.831,32	(39.356,26)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.044,11	41.400,37
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	161.875,43	2.044,11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, VALDIR DA SILVA COSTA, Titular, portador do CPF nº. 543.814.419-68, Declaro formalmente que os documentos apresentados, são verdadeiros, estando esta Declaração sendo feita em observância aos Artigos 297-299, do Código Penal Brasileiro.

**VALDIR DA SILVA**  
**COSTA:56381441968**

Assinado de forma digital por  
 VALDIR DA SILVA  
 COSTA:56381441968  
 Data: 2023.01.12 11:46:01 -0300'

VALDIR DA SILVA COSTA  
 TITULAR  
 CPF: 543.814.419-68

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS  
 ALVANI:95492001968  
 Data: 2023.05.13 13:38:13 -0300'

LUIZ CARLOS ALVANI  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR04041300  
 CPF: 954.920.035-68

Sistema licenciado para LUIZ CARLOS ALVANI



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2023 11:54:46 que o documento de hash (SHA-256)  
 939628b8cbe/bbc74c5a14869a7dca469a237e5bc3404248dcbaa2e3b608781 foi validado em 12/01/2023 11:48:05 através da transação blockchain  
 0xb0ce98b64d375ea3a2ccc3930d2b0b04b549cc198998c503b3d1cc385bc82f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NRD: 106254)





v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2023 11:54:46 que o documento de hash (SHA-256) 939b5d59cbe7bc74c5a14889a7dca4d9a237e5bc3404248dca2e3b608781 foi validado em 12/01/2023 11:48:06 através da transação blockchain 0xb0ee98b64d075aa3e2ccc3930d2b6b04c649cc198698c503e3d1ce385be82f e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FileCheck> (NID: 106254)



Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de in



Certidão negativa de inidôneo  
processada!



## Certidão

Voltar



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**

CPF/CNPJ: **30.323.616/0001-64**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:02:44 do dia 25/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **FMXW251122150244**

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados    Relação de i



Certidão negativa de inidôneo  
processada!



Versão 2.4    Criado com ♥ usando Oracle APEX





**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

Marcos Medeiros de Albuquerque - Tabelião  
Rua das Pombas, 322 - CEP 86701-400  
Fone: (43) 3377-2700 - Email: [protestoara@gmail.com](mailto:protestoara@gmail.com)  
Arapongas - Paraná

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certidão: 17,22  
Funarpen: 1,00  
Funrejus: 4,31  
FUNDEP.: 0,86  
ISS ....: 0,43  
Total ...: 23,82

C E R T I F I C A: A PEDIDO VERBAL DA PESSOA INTERESSADA, QUE  
REVENDO OS LIVROS DE REGISTRO DO INSTRUMENTO DE PROTESTO DE  
TÍTULOS EXISTENTES NESTE TABELIONATO, DELES VERIFICOU QUE DE 10  
(DEZ) ANOS ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA PROTESTO  
ALGUM CONTRA OU DE RESPONSABILIDADE DE:  
**QUICKBUN E-COMMERCE LTDA.....**  
CNPJ 30.323.616/0001.64,

O REFERIDO É VERDADE.  
ARAPONGAS, 30 DE MARÇO DE 2023.  
0177 - 15:31h - AMU

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
ARAPONGAS - PR

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LUIZ CARLOS ALVANI
REGISTRO.....	: PR-040413/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.920.039-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 22/02/2023 as 08:40:19.

Válido até: 23/05/2023.

Código de Controle: 328341.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90779790-23	30.323.616/0001-64	04/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	QUICKBUM E-COMMERCE - LTDA
Título do Estabelecimento	QUICKBUM
Endereço do Estabelecimento	RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440, SETOR 3 - JARDIM VALE DAS PEROBAS - CEP 86709-742
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 04/2018 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	563.814.419-68	VALDIR DA SILVA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/05/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por **GUILHERME ALVES SILVA**, em segunda-feira, 3 de outubro de 2022 12:28:32 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 14 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
NOME: VALDIR DA SILVA COSTA		
SOC. IDENTIFICADORA INSCRIÇÃO: 42174972 0002 VR		
		
CPF: 563.814.413-68 DATA ANCIAMENTO: 23/03/1967		
NOME: JOSE GALDINO DA COSTA		
ENDEREÇO: ESTADISTA DA SILVA COSTA		
PERMISSÃO: <input type="checkbox"/> ACE: <input type="checkbox"/> CAT. VEIC: <input type="checkbox"/>		
Nº REGISTRO: 8405150732	VALIDADE: 13/03/2026	1ª HABILITAÇÃO: 11/12/1966
OBSERVAÇÃO: A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL: CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO: 15/03/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
43201674041 89921210771		
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2369983496



2369983496

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



SERPRO / DENATRAN



## MANIFESTO

DATA: 03/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Sul. Fluminense

SELO DE CONSULTA: GBP42958  
CÓDIGO SEGURANÇA: 1116.7293.0148.4741

Quantidade de atos praticados: 2 (2/1302)  
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrivão  
Emitido em: 16.50.172 / 4.96 Vlt. Total: 21.40 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://vtdta.tjmg.jus.br>





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.323.616/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/04/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>QUICKBUM E-COMMERCE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>QUICKBUM</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO</b>	NÚMERO <b>440</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR 3</b>
CEP <b>86.709-742</b>	BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM VALE DAS PEROBAS</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE <b>(43) 3055-3166</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/04/2018</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2023 às 13:52:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.323.616/0001-64</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>27/04/2018</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>QUICKBUM E-COMMERCE LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO</b>		NÚMERO <b>440</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR 3</b>
CEP <b>86.709-742</b>	BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM VALE DAS PEROBAS</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3055-3166</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/04/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2023 às 13:52:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DA DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ARAPONGAS - PR  
Rua Ibis 888, esquina com Rua Pica-Pau, - Centro, Arapongas - PR  
CEP: 86701-270 Fone: (43) 3303-2600.



- CERTIDÃO -

Certifico que, atendendo ao requerimento de parte interessada, conforme consta no anexo VI do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná (Lei Estadual n. 14.277/2003), a composição do Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca de Arapongas é a seguinte:

1) O Foro Judicial é composto pelas seguintes Serventias:

- a) 1ª e 2ª Vara Cível;
- b) 1ª e 2ª Vara Criminal;
- c) Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;
- d) Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública;
- e) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

2) O Foro Extrajudicial é composto pelas seguintes serventias:

- a) 1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos;
- b) 2º Tabelionato de notas;
- c) 1º Serviço de registro de imóveis;
- d) 2º Serviço de registro de imóveis;
- e) Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e das pessoas jurídicas;
- f) Serviço distrital de Sabáudia;
- g) Serviço distrital de Bom Progresso.

Arapongas, quinta-feira, 23 de março de 2023.

**MARCO ANTONIO DA COSTA**  
Assistente de Direção do Fórum

Marco Antônio da Costa  
Matricula: 7893  
Assistente da Direção





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



Certificado digitalmente por:  
GUSTAVO CORDEIRO  
SOARES MIRANDA



O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Araçatuba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Setembro de 2022

**Gustavo Cordeiro Soares Miranda**

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



**Contratado:** (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0359-X - ARAPONGAS ( PR ), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0359-04, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

**Proponente/Contratante:** QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ n.º 30.323.616/0001-64, COM ATACAD DE PROD ODONTO-MEDICO-HOSPIT E LABORATORI, constituída em 23/04/2018, por meio do documento de constituição 41600701933 - ATO CONSTITUTIVO/ALTERACAO, registrado no(a) JUCEPAR em 27/04/2018 e sediada à R FRANCELHO , 69 FUNDOS, VL NOVA, ARAPONGAS (PR), CEP 86.707-040, telefone(s) (43) 3252-7897.

#### Dirigente(s)

Nome	CPF
VALDIR DA SILVA COSTA	563.814.419-68

#### Dados da conta

Agência 0359-X, Conta-Corrente n.º 65.644-5, Poupança Ouro n.º 510.065.644-8 e Poupança Poupex n.º 960.065.644-X, aberta em 25/05/2018.

**Fornecimento de dados cadastrais às empresas do conglomerado Banco do Brasil e Empresas parceiras:** Não autorizado.

#### Declarações e autorizações

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado aceita** a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE CONTA-CORRENTE E CONTA DE POUPANÇA OURO E/OU POUPANÇA POUPEX, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 950.232, em 13/12/2018, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no site do Banco do Brasil na internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), na opção autoatendimento e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta-corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o **Contratado** coloca a disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da CRBB - Central de Relacionamento Banco do Brasil 4004-0001\* ou 0800 729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC 0800 729-0722, para Deficientes Auditivos 0800 729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800 729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500\* ou 0800 729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800 729-5678.

\* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

**Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.**

Local e data

ARAPONGAS (PR), 05/02/2019

### Contratado



### Proponente/Contratante

Razão Social: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

CNPJ: 30.323.616/0001-64

### Fontes de referência consultadas

Nome

FORTE SINAL

V. S. COSTA & CIA LTDA EPP



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2021 16:54:25

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**  
CNPJ: **30.323.616/0001-64**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QR-Code



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/informacoes](http://www.crf-pr.org.br/informacoes)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>25639</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>899E2D1213CDC5850A5CC0D31D20F2F1</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>QUICKBUM E-COMMERCE LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA QUICKBUM</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS</b>	
ENDEREÇO <b>RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 3</b>	CNPJ <b>30.323.616/0001-64</b>	
LOCALIDADE <b>JD VALE DAS PEROBAS</b>	CIDADE - UF <b>ARAPONGAS-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 12:30

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	12671	ALÉTHEA VICENTIN DE ARAUJO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	*****	*****	07:30 às 12:30	*****	*****	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. **Gabriele Luize Pereira** - Gerente Cad/PJ  
Farm. **Flávia de Abreu Chaves** - Gerente Cad/PF  
Farm. **Edivar Gomes** - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Número: 055/2023**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **P R DE O SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.158.982/0001-10, com sede estabelecida à Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, n.º 891, Altamira – Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA**, empresário, portador do RG n.º 0383733620091 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 604.869.363-09, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 020/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 04/05/2023, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** – O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**Parágrafo Quarto** – Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

**Parágrafo Quinto** – Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** – Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

- c) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** – Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** – Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** – A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.



## CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**Parágrafo Primeiro** – Os preços ofertados pela empresa **P R DE O SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.158.982/0001-10, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	QNT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
7	200	UND	APAGADOR DUPLO	ENERBRAS	RS 11,28	RS 2.256,00
46	240	UND	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE 36W	AVANT	RS 21,83	RS 5.239,20
49	700	UND	LÂMPADA LED 25W	AVANT	RS 24,27	RS 16.989,00
55	120	UND	LÂMPADAS TUBULAR FLUORESCENTE 20W	AVANT	RS 13,96	RS 1.675,20
67	160	UND	ADAPTADOR 20MM	KRONA	RS 2,84	RS 454,40
68	160	UND	ADAPTADOR DE 50MM	KRONA	RS 5,68	RS 908,80
69	240	UND	ADAPTADOR DE 60MM	KRONA	RS 9,99	RS 2.397,60
70	400	UND	ADESIVO PVC C/ 75G	FIRMEX	RS 4,45	RS 1.780,00
72	50	UND	CANO ESGOTO 150MM PVC	KRONA	RS 183,88	RS 9.194,00
78	100	UND	CANO RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM	FORTLEV	RS 81,06	RS 8.106,00
79	80	UND	CANO RÍGIDO SOLDÁVEL 60MM	FORTLEV	RS 114,88	RS 9.190,40
81	140	UND	JOELHO DE ESGOTO 150	KRONA	RS 28,12	RS 3.936,80
88	400	UND	JOELHO LISO SOLDÁVEL 20	KRONA	RS 1,20	RS 480,00
89	200	UND	JOELHO LISO SOLDÁVEL 40	KRONA	RS 4,57	RS 914,00
90	120	UND	JOELHO LISO SOLDÁVEL 50	KRONA	RS 5,29	RS 634,80
91	100	UND	JOELHO LISO SOLDÁVEL 60	KRONA	RS 25,56	RS 2.556,00
92	120	UND	LUVA DE ESGOTO 100	KRONA	RS 6,22	RS 746,40
93	160	UND	LUVA DE ESGOTO 40	KRONA	RS 1,80	RS 288,00
94	200	UND	LUVA DE ESGOTO 50	KRONA	RS 2,78	RS 556,00
95	100	UND	LUVA DE ESGOTO 75	KRONA	RS 5,21	RS 521,00
98	200	UND	LUVA LISA SOLDÁVEL 40	KRONA	RS 4,49	RS 898,00
99	160	UND	LUVA LISA SOLDÁVEL 50	KRONA	RS 6,06	RS 969,60
100	200	UND	LUVA LISA SOLDÁVEL 60	KRONA	RS 8,69	RS 1.738,00
105	180	UND	REGISTRO COMUM 40MM	KRONA	RS 20,52	RS 3.693,60
106	180	UND	REGISTRO COMUM 50MM	KRONA	RS 25,57	RS 4.602,60
108	120	UND	REGISTRO COMUM DE 20MM	KRONA	RS 6,38	RS 765,60

109	60	UND	REGISTRO INOX 20MM	ARAUJO METAIS	RS 44,37	RS 2.662,20
114	100	UND	TÊ DE ESGOTO 100	KRONA	RS 12,68	RS 1.268,00
116	120	UND	TÊ DE ESGOTO 50	KRONA	RS 5,79	RS 694,80
119	220	UND	VEDA ROSCA 25M	PRATIK	RS 3,73	RS 820,60
120	200	UND	VEDA ROSCA 50M	PRATIK	RS 7,01	RS 1.402,00
121	80	UND	TORNEIRA COM FILTRO DE PLÁSTICO	HERC	RS 62,14	RS 4.971,20
125	60	UND	TORNEIRA PARA PIA INOX CURTA	REAL METAIS	RS 47,16	RS 2.829,60
126	60	UND	TORNEIRA PARA PIA INOX LONGA	REAL METAIS	RS 60,39	RS 3.623,40
127	100	UND	ARAME PRÉ COZIDO	METAL GRAMPO	RS 23,81	RS 2.381,00
131	100	UND	FERRO 3/8	GERDAU	RS 52,37	RS 5.237,00
136	160	UND	TRELIÇA SOLDADA REFORÇADA	GERDAU	RS 45,68	RS 7.308,80
137	1.000,00	UND	ARGAMASSA 15KG	COLA BEM	RS 19,77	RS 19.770,00
138	120	UND	ASSENTO SANITÁRIO	HERC	RS 29,86	RS 3.583,20
139	30	UND	ENGATE FLEXÍVEL 30	PLASBOHN	RS 6,72	RS 201,60
142	16	UND	CAIXA D'ÁGUA 2.000 L	FORTLEV	RS 1.137,42	RS 18.198,72
144	120	UND	CAIXA DE DESCARGO COMUM	GRANPLAST	RS 26,21	RS 3.145,20
146	40	UND	CHUVEIRO PLASTICO	HERC	RS 16,87	RS 674,80
147	120	UND	COLA BRANCA 1000ML	UNIPEGA	RS 17,32	RS 2.078,40
149	80	UND	MASSA ACRILICA 18L	SBRAS	RS 119,13	RS 9.530,40
150	80	UND	MASSA ACRILICA 3,6L	SBRAS	RS 23,69	RS 1.895,20
151	50	UND	MASSA CORRIDA PVA 18LT	VERBRAS	RS 64,11	RS 3.205,50
156	1.200,00	MT	PISO CERÂMICA TIPO A	CERBRAS	RS 31,07	RS 37.284,00
158	400	UND	REJUNTE	COLA BEM	RS 8,41	RS 3.364,00
161	100	UND	VASO SANITÁRIO ACOPLADO	DECA	RS 325,47	RS 32.547,00
162	60	UND	VASO SANITÁRIO COMUM	DECA	RS 191,23	RS 11.473,80
163	50	UND	VERNIZ CORPAL P/ MADEIRA 900ML	VERBRAS	RS 25,47	RS 1.273,50
168	60	UND	VEDA ANEL	MUNDIAL PRIME	RS 7,82	RS 469,20
177	60	UND	CHAVE DE COMBINADA 20MM	MAYLE	RS 13,52	RS 811,20
178	40	UND	CHAVE ESTRELA 1/4X8	MAYLE	RS 9,39	RS 375,60
179	50	UND	CHAVE ESTRELA 3/16	MAYLE	RS 8,41	RS 420,50
182	80	UND	CHAVE DE FENDA 3/8X8	MAYLE	RS 10,74	RS 859,20
184	20	UND	CHAVE DE GRIFO 18	MAYLE	RS 95,96	RS 1.919,20
189	60	UND	CADEADO 35 MM	3F	RS 16,43	RS 985,80
190	60	UND	CADEADO 50 MM	3F	RS 27,97	RS 1.678,20
194	20	UND	ENXADA COM CABO 2.1/2	MAX	RS 70,72	RS 1.414,40
199	42	UND	ESQUADRO DE ALUMINIO 40CM	FERTAK	RS 19,95	RS 837,90
202	20	UND	LIMA CHATA C/ CABO P/ ENXADA	KF	RS 18,60	RS 372,00
207	80	UND	MASSEIRA	THOMPSON	RS 18,90	RS 1.512,00
219	120	UND	PREGO 15X18	GERDAU	RS 21,66	RS 2.599,20
221	120	UND	PREGO TELHEIRO 2.1/2X10	GERDAU	RS 25,44	RS 3.052,80
222	50	UND	PRUMO 700 G	FERTAK	RS 27,98	RS 1.399,00
224	100	UND	TALHADEIRA 8	FERTAK	RS 13,80	RS 1.380,00
225	100	UND	TRENA 5M	FERTAK	RS 20,26	RS 2.026,00

229	30	UND	BASCULANTE DE ALUMINIO 40X40 CM	QUALITY	RS 76,51	RS 2.295,30
230	40	UND	BASCULANTE DE ALUMINIO 60X60 CM	QUALITY	RS 107,57	RS 4.302,80
233	60	UND	DOBRADIÇA GALVANIZADA 850X3	SILVANA	RS 12,10	RS 726,00
234	60	UND	DOBRADIÇA OXIDADA 850X4	SILVANA	RS 7,92	RS 475,20
236	40	UND	ESMALTE SINTÉTICO 900ML	VERBRAS	RS 26,75	RS 1.070,00
237	20	UND	ESQUADRIAS DE MADEIRA P JANELA 1,5M X 1,2M	REGIONAL	RS 37,20	RS 744,00
238	120	UND	FECHADURA INOX EXTERNA	MGM	RS 35,22	RS 4.226,40
239	70	UND	FECHADURA INOX INTERNA	MGM	RS 27,28	RS 1.909,60
240	36	UND	JANELA DE ALUMINIO CORRER 1M X 1M	QUALITY	RS 321,53	RS 11.575,08
241	20	UND	JANELA DE MADEIRA 1,2M X 1,2M	REGIONAL	RS 394,20	RS 7.884,00
242	20	UND	JANELA DE MADEIRA 1M X 1M	REGIONAL	RS 246,22	RS 4.924,40
243	40	UND	PORTA DE COMPENSADO 2,1X0,8 M	REGIONAL	RS 181,08	RS 7.243,20
244	16	UND	PORTA DE MADEIRA 2,1X0,8M	REGIONAL	RS 216,64	RS 3.466,24
245	16	UND	PORTA SANFONADA DE PVC 2,1X0,8M	FORTLEV	RS 92,99	RS 1.487,84
246	70	UND	ROLO DE ESPUMA 15CM	ROMA	RS 10,00	RS 700,00
247	60	UND	ROLO DE ESPUMA 5CM	ROMA	RS 3,71	RS 222,60
248	40	UND	ROLO DE ESPUMA 9CM	ROMA	RS 6,50	RS 260,00
249	30	UND	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15CM	ROMA	RS 13,76	RS 412,80
250	40	UND	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM	ROMA	RS 16,80	RS 672,00
251	40	UND	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 5CM	ROMA	RS 5,77	RS 230,80
252	40	UND	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9CM	ROMA	RS 7,63	RS 305,20
253	60	UND	SELADOR ACRÍLICO 18L	VELOZ	RS 114,46	RS 6.867,60
254	50	UND	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	VELOZ	RS 20,86	RS 1.043,00
255	60	UND	LACA SELADORA PARA MADEIRA 3,6L	VELOZ	RS 86,13	RS 5.167,80
256	140	UND	TINTA ACRILICA 18L	VELOZ	RS 189,47	RS 26.525,80
260	200	UND	TINTA EM PÓ 2KG	SUPEERCAL	RS 14,75	RS 2.950,00
265	20	UND	VITRÔ 60X40	QUALITY	RS 58,17	RS 1.163,40
266	20	UND	VITRÔ 60X80	QUALITY	RS 110,13	RS 2.202,60
267	600	UND	FIXADOR P CAL 150ML	FIXXAR	RS 1,43	RS 858,00
268	36	UND	GARFO P ROLO 46CM	ROMA	RS 18,02	RS 648,72
<b>TOTAL</b>					<b>RS 387.587,50</b>	

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de **RS 387.587,50** (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para

a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
  - b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
  - c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
  - II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

#### CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n° 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro** – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

**Parágrafo Sexto** – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

**Parágrafo Nono** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;

- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos,



cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

**11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

**11.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

**11.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

**11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

**11.1.7** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**11.1.8** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**11.1.9** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

**FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35**

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.05.10 16:41:04  
-03'00'

Tuntum – Maranhão, 10 de maio de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

**Prefeito Municipal**

**P R D E O**

**SOUZA:4415898200011**

**0**

Assinado de forma digital por P  
R D E O SOUZA:44158982000110  
Dados: 2023.05.11 07:51:08  
-03'00'

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**

**P R D E O SOUZA**

**CNPJ: 44.158.982/0001-10**

**PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA**

**CPF N° 604.869.363-09**



Soluções com  
Eficiência  
para sua Empresa



Ao Pregoeiro

Proponente: QUICKBUM E-COMMERCE – LTDA

CNPJ: 30.323.616/0001-64

Enderença: Garrinha do Mato Grosso, 440 Setor 3, CEP 86.709-742 – Arapongas/PR

### DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006 e que, cumulativamente, não estamos inseridos na vedação do § 4, do mesmo artigo, estando esta Empresa apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no artigo 42º e 49º da referida Lei. E que estamos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte.

Arapongas, 30 de Março de 2.023.

VALDIR DA SILVA  
COSTA:563814419  
68

Assinado de forma digital por  
VALDIR DA SILVA  
COSTA:56381441968  
Dados: 2023.03.30 10:25:35  
-03'00"

QUICKBUM E-COMMERCE LTDA

Valdir da Silva Costa

Empresário

RG: 4.217.497-1 SSP/PR

CPF: 563.814.419-68

LUIZ CARLOS  
ALVANI:954920039  
68

Assinado de forma digital por  
LUIZ CARLOS  
ALVANI:95492003968  
Dados: 2023.03.30 09:46:22  
-03'00"

LUIZ CARLOS ALVANI

CONTADOR

CRC-PR 040413/O-0



**DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -**

EMPRESA: HUMBERTO ANAVES DE CARVALHO  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,133  
BAIRRO: CENTRO CEP: 17454000 - SETIMINA/MG  
CNPJ: 02.053.295/0001-71  
PROCESSO: 23551.005192/2014-74  
AUTORIZ/MS: 7.99071-9

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES

**DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;  
FRACIONAMENTO -**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -**

EMPRESA: R & N DROGARIA E PERFUMARIA DRUGSTORE LTDA  
ENDEREÇO: PC DAS BANDEIRAS 74 S 3  
BAIRRO: BANDERANTES CEP: 32240500 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 23.158.871/0003-98  
PROCESSO: 23551.857848/2018-74  
AUTORIZ/MS: 7.44216-5

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES

**DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -**

EMPRESA: SIADES E MOTA MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 44 COM AV. ANHANGULADA, SN CD 10 LOTE 03 SALA 01  
BAIRRO: SETOR JOAQUIM CARDOSO CEP: 71980000 - ITAPUANGA/GO  
CNPJ: 30.482.255/0001-90  
PROCESSO: 23551.426761/2018-36  
AUTORIZ/MS: 7.60038-4

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES

**DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -**

EMPRESA: BATEMARCO & BATEMARCO ME  
EMPRESA: PRAÇA DR. ANTONIO BARETO N.º 50  
BAIRRO: CENTRO CEP: 12700600 - CASA BRANCA/SP  
CNPJ: 23.543.450/0001-78  
PROCESSO: 35351.940570/2014-77  
AUTORIZ/MS: 7.AA156-4

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES

**DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -**

EMPRESA: Farmacia do Voto Ltda ME  
ENDEREÇO: Rua Deputado Claudio Pinheiro de Lima 389  
BAIRRO: Frei Estevão CEP: 30470020 - BELD HORIZONTAIS/MG  
CNPJ: 16.311.085/0001-12  
PROCESSO: 23551.213412/2013-87  
AUTORIZ/MS: 7.05024-9

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES

**DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -**

EMPRESA: ANA SUZINDE PORTI-ME  
ENDEREÇO: rua José leoncio de azeite, n 80  
BAIRRO: CENTRO CEP: 62130000 - SANTANA DO ARAUÁ/CE  
CNPJ: 03.421.216/0001-00  
PROCESSO: 23551.519754/2014-88  
AUTORIZ/MS: 7.24290-2

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES

**DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;**

EMPRESA: DROGARIA SÃO JOSÉ MEDADE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CORAÇÃO DE JESUS, 120 A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 18070000 - PEDADA/SP  
CNPJ: 31.447.287/0001-10  
PROCESSO: 35351.711804/2018-57  
AUTORIZ/MS: 7.61697-7

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES

**DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;  
FRACIONAMENTO -**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -**

EMPRESA: S M L DO REGO FARMACÊUTICA - ME  
ENDEREÇO: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, Q.A. CASA 11  
BAIRRO: CDN BARRAS CEP: 64100000 - BARRAS/PI  
CNPJ: 22.842.341/0001-47  
PROCESSO: 35351.488384/2017-99  
AUTORIZ/MS: 7.54104-0

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Total de Empresas: 61

**RESOLUÇÃO Nº 1.151, DE 7 DE MAIO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 168, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com o Portaria nº. 844 de 12 de maio de 1995 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SIOYANA RODRIGUES SOBRAL - ME  
ENDEREÇO: RUA TRÊZE DE MAIO, 78  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58000100 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 28.770.490/0001-79  
PROCESSO: 23551.651933/2018-28  
AUTORIZ/MS: 1.28475-9

ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CRUZEIRO MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA EPP  
ENDEREÇO: AV TRÊZE, 622  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58000100 - ITUITUBA/MG  
CNPJ: 02.640.854/0002-64  
PROCESSO: 23551.640021/2018-49  
AUTORIZ/MS: 1.18488-6

ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CAPELASSO & BERALDI LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 1055  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86770000 - SANTA FÉ/PR  
CNPJ: 03.573.600/0001-87  
PROCESSO: 23551.829572/2018-47  
AUTORIZ/MS: 1.12450-6

ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 3

**RESOLUÇÃO Nº 1.152, DE 7 DE MAIO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 168, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: TRF LOG Express Transportes Ltda - ME  
ENDEREÇO: Rua José Carlotto, 504, sala 01  
BAIRRO: AURORA CEP: 89128270 - PINHAIS/SC  
CNPJ: 04.054.383/0001-20  
PROCESSO: 35351.826167/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00812-4

ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PAMMY BLOUS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ELZA WHITTAKER 170 STANDAR  
BAIRRO: BRAS CEP: 03090000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.336.333/0001-99  
PROCESSO: 23551.813379/2018-07 AUTORIZ/MS: 4.00614-5

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: VILA ANHANGUEIRA S/N KM 207 950MTS GALPAO 00  
BAIRRO: PO. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 14695000 - HIGIENÓPOLIS/SP  
CNPJ: 31.376.288/0001-88  
PROCESSO: 23551.650122/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00759-7

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMISA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: rua Italo/MS, 2960 Loja 01  
BAIRRO: São Vicente CEP: 94155222 - GRAVATA/RS  
CNPJ: 09.284.724/0001-74  
PROCESSO: 23551.008905/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00693-0

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IPLEX LOG SERVIÇOS RÁPIDOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BANDEIRA, N. 838





EMPRESA: VILA MARIA CEP: 2788000 - ITATIAMA/RJ  
 ENDEREÇO: RUA SAUDIRA LOBO, Nº 145  
 BAIRRO: CASA FORTE CEP: 21061010 - RECIFE/PE  
 PROCESSO: 23351.006880/2018-84 AUTORIZAÇÃO: 4.00708.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CL COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA SAUDIRA LOBO, Nº 145  
 BAIRRO: CASA FORTE CEP: 21061010 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 13.441.851/0002-81  
 PROCESSO: 23351.013941/2018-85 AUTORIZAÇÃO: 4.00710.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLIVIA V. M. D. CAMPEZ  
 ENDEREÇO: AV. CEM. S/N, QUADRA DE MODULOS 20 A 28 BUA 78  
 BAIRRO: TRÁS CEP: 29161184 - SERRA/ES  
 CNPJ: 11.144.727/0001-38  
 PROCESSO: 23351.850539/2018-87 AUTORIZAÇÃO: 4.00699.8  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SCENTS COMERCIO DE PERFUMES LTDA ME  
 ENDEREÇO: Av. Cel. 52  
 BAIRRO: Teresopolis CEP: 09460120 - SAUJES/SP  
 CNPJ: 04.133.825/0001-43  
 PROCESSO: 23351.820077/2008-87 AUTORIZAÇÃO: 4.00707.7  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARIA GYN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, QUADRA 39, LOTE 4, Nº 5289  
 BAIRRO: BAIRRO IPIRANGA CEP: 74430030 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.340.874/0001-37  
 PROCESSO: 23351.004817/2018-88 AUTORIZAÇÃO: 4.00744.4  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: quilibrow e-commerce s/rl  
 ENDEREÇO: RUA GARRINCHA DO MATO-GROSSO, 640 SETOR 3  
 BAIRRO: JO VIAL DAS FERREAS CEP: 86709142 - ARAUCARIAS/PR  
 CNPJ: 03.353.816/0001-64  
 PROCESSO: 23351.018819/2018-89 AUTORIZAÇÃO: 4.00710.8  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MARLIN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
 ENDEREÇO: rua presidente lima 411 al 02  
 BAIRRO: centro CEP: 29100350 - VILA VELHAS  
 CNPJ: 28.380.182/0001-92  
 PROCESSO: 23351.848888/2018-90 AUTORIZAÇÃO: 4.00671.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CENTER CLEAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI  
 ENDEREÇO: rua duque boqueron nº 11, quadra 03, lote 11 conjunto al donato  
 BAIRRO: olho d'agua CEP: 60067502 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 08.896.452/0001-27  
 PROCESSO: 23351.061388/2018-91 AUTORIZAÇÃO: 4.00700.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGISTA CARENTE EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA HERBENA, 439  
 BAIRRO: MESSIAS CEP: 60842120 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 15.682.133/0001-00  
 PROCESSO: 23351.013377/2018-92 AUTORIZAÇÃO: 4.00711.0  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SCARE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Sumarindo Vieira Rocha, 207, Térreo  
 BAIRRO: Cambu CEP: 11280212 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 31.170.272/0001-63  
 PROCESSO: 23351.001586/2018-93 AUTORIZAÇÃO: 4.00704.8  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRATICA DERMATO SOLUCOES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua José Leônidas, 603, 6º andar cj 603  
 BAIRRO: Centro CEP: 80020012 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 02.466.454/0001-46  
 PROCESSO: 23351.001096/2018-95 AUTORIZAÇÃO: 1.18484.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ACA EXPRESS - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: rua bragança, nº 50  
 BAIRRO: centro CEP: 89603000 - JOIÇABA/SC  
 CNPJ: 21.901.817/0001-81  
 PROCESSO: 23351.858834/2018-05 AUTORIZAÇÃO: 1.18503.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S C TONASSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: EST. ESTRADA DO TAMBORIM, 10  
 BAIRRO: LARGO DO MACHADO CEP: 28770000 - SANTA MARIA MADALENARA/RJ  
 CNPJ: 19.007.582/0001-12  
 PROCESSO: 23351.044439/2018-11 AUTORIZAÇÃO: 1.18494.4  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: cd sul logistica ltda  
 ENDEREÇO: rua miriana José do Nascimento, 343 - bloco 02  
 BAIRRO: SÍTIO INDUSTRIAL CEP: 54900095 - CACHOEIRINHA/RS  
 CNPJ: 06.905.528/0001-06  
 PROCESSO: 23351.831433/2018-14 AUTORIZAÇÃO: 1.18491.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: r joca transportes ltda me  
 ENDEREÇO: RUA 22 N. 415 CO-4 ED-GT SALA 02  
 BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 76458834 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.622.142/0001-89  
 PROCESSO: 23351.822233/2018-18 AUTORIZAÇÃO: 1.18491.0  
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EKATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME  
 ENDEREÇO: rua coronel henri cesar pinheiro 7-28  
 BAIRRO: parque paulista CEP: 17033210 - SAURUBÁ/SP  
 CNPJ: 37.376.832/0001-00  
 PROCESSO: 23351.059143/2019-21 AUTORIZAÇÃO: 1.18503.7  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OFFICIAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: AV. OCEANAR ROCHA SARFOSA, 130  
 BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91180190 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 28.856.121/0001-59  
 PROCESSO: 23351.038910/2018-24 AUTORIZAÇÃO: 1.18481.9  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MANALINA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO Nº 85, 12º ANDAR, CONJUNTOS  
 113 E 122  
 BAIRRO: CIDADE MOÇÕES CEP: 04576010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 49.738.108/0001-94  
 PROCESSO: 23351.031176/2019-25 AUTORIZAÇÃO: 1.18471.4  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTER CLEAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI  
 ENDEREÇO: rua duque boqueron nº 11, quadra 03, lote 11 conjunto al donato  
 BAIRRO: olho d'agua CEP: 60067510 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 08.896.452/0001-27  
 PROCESSO: 23351.861380/2018-90 AUTORIZAÇÃO: 1.18482.3  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GLOMOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA DAVID CALDAS, 640  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 31.009.391/0001-91  
 PROCESSO: 23351.038905/2019-04 AUTORIZAÇÃO: 1.18483.6  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DMX Representação Comércio Importação e Exposição Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Celso Sélma Montagnani nº 43  
 BAIRRO: Megacentro Empresarial CEP: 12014970 - BRAGANÇA PAULISTA/SP  
 CNPJ: 17.605.359/0001-08  
 PROCESSO: 23351.131874/2019-46 AUTORIZAÇÃO: 1.18514.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PEGASUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: travessa sapirambá, 75 casa 1, qd 15, h 7  
 BAIRRO: parque v'aleto CEP: 25023220 - DUQUE DE CAXAS/RJ  
 CNPJ: 30.750.559/0001-02  
 PROCESSO: 23351.004290/2019-46 AUTORIZAÇÃO: 1.18503.8  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DMX Representação Comércio Importação e Exposição Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Celso Sélma Montagnani nº 43  
 BAIRRO: Megacentro Empresarial CEP: 12014970 - BRAGANÇA PAULISTA/SP  
 CNPJ: 17.605.359/0001-08  
 PROCESSO: 23351.131874/2019-46 AUTORIZAÇÃO: 1.18514.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S 3 COMERCIAL 2020 EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR BRUND 41



CNPJ: 30.828.786/0001-06  
PROCESSO: 25351.039748/2019-01 AUTORIZAÇÃO: 03L18000YH6 (8.17753.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: R. IREI ALVIN CARABASSO 15  
BAIRRO: JARDINOPOLIS CEP: 30532219 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 00.894.725/0013-81  
PROCESSO: 25351.877325/2018-41 AUTORIZAÇÃO: P22YMSK56WW (8.17671.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EXPORTAR: COSMÉTICOS  
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Ortem comercial hospitalar ita  
ENDEREÇO: rua 160 paulo, 22  
BAIRRO: vila belmeir CEP: 11075330 - SANTOS/SP  
CNPJ: 04.292.876/0002-19  
PROCESSO: 23351.174088/2019-66 AUTORIZAÇÃO: P0F32H8XWY37 (8.17726.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIT COMERCIAL LIMITADA  
ENDEREÇO: RUA BARONESSA DE BELA VISTA 330  
BAIRRO: VILA CONSÓRCIAS CEP: 04812001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.530.530/0001-86  
PROCESSO: 25351.177427/2016-84 AUTORIZAÇÃO: P9Y4LWIKW8A (8.17721.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANTAR SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV HETERONIMO RUBENS DE MENDONÇA, 2368 AVDAR 15 SALA 1061 - ED TOP TOWER  
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 78300000 - CIANÓIA/MT  
CNPJ: 22.668.105/0001-63  
PROCESSO: 25351.021095/2019-64 AUTORIZAÇÃO: L8412300H92W (8.17745.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MATSURI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Rua Campo Largo, 818 sala 5  
BAIRRO: Vila Berlogia CEP: 01894010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.088.730/0001-83  
PROCESSO: 25351.024300/2019-66 AUTORIZAÇÃO: P9WY46H32W4 (8.17709.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RUG CARE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANKLIN RUSSEVELT, 84 - SALA 805  
BAIRRO: CASTELO CEP: 10021120 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 33.387.819/0000-88  
PROCESSO: 25351.180284/2018-47 AUTORIZAÇÃO: S7YV6885.786 (8.17781.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L C MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JOÃO MENDONÇA, 235  
BAIRRO: CENTRO CEP: 26310068 - NILÓPOLIS/RJ  
CNPJ: 30.908.870/0001-21  
PROCESSO: 25351.036118/2019-70 AUTORIZAÇÃO: L3L1485067X (8.17728.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KURARAY SOUTH AMERICA LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Paulista Nº 1636, sala 405  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01.352000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 23.333.284/0000-87  
PROCESSO: 25351.166476/2005-71 AUTORIZAÇÃO: P73W30185710 (8.17778.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Trusty Surgical Importação e Distribuição de Material Cirúrgico EIRELI  
ENDEREÇO: Av. Antártico, 381 Sala 47  
BAIRRO: Jardim do Mar CEP: 09720150 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 29.774.732/0001-30  
PROCESSO: 25351.693437/2019-72 AUTORIZAÇÃO: 42W12587H6W (8.17705.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Dilemmed Comercio de Artigos Hospitalares Eirel  
ENDEREÇO: Rua Dona Francisca, 8305, Bloco G, módulo 4  
BAIRRO: Zona Industrial Norte CEP: 69219600 - JORNAL/PR  
CNPJ: 11.688.105/0000-81  
PROCESSO: 25351.853507/2018-74 AUTORIZAÇÃO: PUE9W6K3951E (8.17689.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: 3PL BRASIL LOGÍSTICA  
ENDEREÇO: RODovia RS 111 - 12786 - SETOR 3A, JARU CEP: 11  
BAIRRO: JARDIM SETANA CEP: 84708850 - CACHEIRINHA/MS  
CNPJ: 23.428.871/0013-01  
PROCESSO: 25351.817346/2018-75 AUTORIZAÇÃO: M43173022VL5 (8.17694.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OICANTO BLM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 2871, SL. 3  
BAIRRO: TOULPAVA SECA CEP: 89030000 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 79.281.876/0001-83  
PROCESSO: 25351.017304/2019-73 AUTORIZAÇÃO: Y1848545796 (8.17743.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MIVRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. ITAJUBÁ, 247  
BAIRRO: PITROPOLIS CEP: 90860140 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 11.412.307/0001-04  
PROCESSO: 23351.001364/2019-76 AUTORIZAÇÃO: 4K1273162M5 (8.17691.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIDIO COMERCIO DE PRODUTOS CÍRCOS LTDA  
ENDEREÇO: R. ITAUBA, EDIFÍCIO COSMOPOLITAN MIX, 200 SALA 1203  
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279700 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 16.843.548/0001-63  
PROCESSO: 25351.778662/2018-77 AUTORIZAÇÃO: K0YH4M45HWS (8.17777.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ASA BRANCA IND. COM. E IMPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ASA BRANCA, Nº 342  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 57608750 - ARAPIRACA/AL  
CNPJ: 03.636.236/0001-54  
PROCESSO: 25351.001871/2010-78 AUTORIZAÇÃO: P4H32K4K995 (8.17695.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIF MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA LUÍZ LEOPOLDO FERREDES PINHEIRO, 553 SALA 805  
BAIRRO: CENTRO CEP: 34030127 - ATEROS/RJ  
CNPJ: 32.558.377/0001-18  
PROCESSO: 25351.189311/2019-75 AUTORIZAÇÃO: L8Y184M50V84 (8.17713.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: eadibum e-commerce sroli  
ENDEREÇO: RUA GARRINCHA DO MATO-CROSSO, 440 SETOR 3  
BAIRRO: JO VÁLE DAS FERREIAS CEP: 85709742 - ARAPIRACA/PA  
CNPJ: 30.329.616/0001-64  
PROCESSO: 25351.026987/2019-79 AUTORIZAÇÃO: 4WY15444KX0 (8.17782.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIDOMED PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: rua artêmio dona da silva, 488 - 209 E  
BAIRRO: JARDIM CEP: 49080500 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 08.629.202/0001-00  
PROCESSO: 25351.024281/2019-80 AUTORIZAÇÃO: P9Y73812YH81 (8.17782.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA PÇA DE MARQUES 115  
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 85040280 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 04.948.901/0001-19  
PROCESSO: 25351.154024/2019-81 AUTORIZAÇÃO: P93412167WY (8.17782.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MÚLPE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA RAFAEL LEONARDO, 1417 sala 23  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85901125 - TOLEDO/PR  
CNPJ: 23.820.089/0001-22  
PROCESSO: 25351.848778/2018-81 AUTORIZAÇÃO: 70L34WYKWSL (8.17687.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PIVYVIE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: R. ASSUNÇÃO DE LIMA, 512 - Terço  
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07093000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 04.048.403/0000-51  
PROCESSO: 25351.086938/2019-81 AUTORIZAÇÃO: P1XK3H997YM7 (8.17718.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MILTON CLAUDIO PATINOW - ME  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONFACIO Nº 1.072  
BAIRRO: CENTRO CEP: 96540000 - AGUDO/RS  
CNPJ: 20.723.115/0001-01  
PROCESSO: 25351.813941/2018-81 AUTORIZAÇÃO: 8Y21849NM218 (8.17678.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA RICALDE MARQUES 115  
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 95040280 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 04.948.901/0001-19  
PROCESSO: 25351.154024/2019-81 AUTORIZAÇÃO: P93412167WY (8.17782.0)



## SUMÁRIO

Descrição	Página
RATIFICAR de Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2022 .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 .....	1
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 .....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/2021 .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 .....	3
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 .....	4

### RATIFICAR de Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2022

ESTADO DO MARANHÃO. MUNICÍPIO DE TUNTUM – MARANHÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. **PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Prefeito Municipal de Tuntum (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. **Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2022.** 2. **Contrato nº 052/2022.** 3. Base Legal: Lei nº 8.666/93. 4. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema integrado de saúde módulo Farmácia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA. 5. Contratada: SITEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.295.258/0001-37. 6. Vigência: 12 (doze) meses. 7. Valor do Contrato: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). 8. Dotação orçamentária: 10.301.0019.2076.0000 e 3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 24 de março de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.** A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de escola com duas salas de aula nos Povoados Padre Cícero e Coceira, no município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 18 de abril de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro –







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que QUICKBUM E-COMMERCE - LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2315412900	
NIRE 41600701933 CNPJ 30.323.616/0001-64		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Garrincha-do-mato-grosso, Nº 440, SETOR 3, Jardim Vale das Perobas - Arapongas/PR - CEP 86709-742			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
904	T4160070193	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20186113137	05/12/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20186113137	05/12/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20182168913	27/04/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	41600701933	27/04/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2023, às 14:27:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NQAKJHAL.



PRC2315412900





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029245433-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.323.616/0001-64  
Nome: **QUICKBUM E-COMMERCE - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

## CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

**CERTIFICA** atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **QUICKBUM E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU **NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* PARA FINS CIVIS \*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 22 de Março de 2023

Peterson Adriano Migliorini  
Distribuidor Judicial.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUICKBUM E-COMMERCE LTDA  
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:46:09 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/07/2023.  
Código de controle da certidão: 112F.C9E0.3DBE.767F  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.323.616/0001-64  
**Razão Social:** QUICKBUM E-COMMERCE LTDA  
**Endereço:** R GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 3 / JARDIM VALE DAS PER / ARAPONGAS / PR / 86709-742

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2023 a 09/05/2023

**Certificação Número:** 2023041001413515270853

Informação obtida em 10/04/2023 14:33:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
CNPJ N. 30.323.616/0001-64

## COEFICIENTES DE ANÁLISES

Realizado em 31 de Dezembro de 2018

### Índice de Liquidez Geral

$$\text{I.L.G.} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{I.L.G.} = \frac{\text{R\$ } 116.818,54 + 0,00}{\text{R\$ } 3.854,46 + 0,00} = 30,31$$

Para cada R\$ 1,00 de Obrigações totais a empresa dispõe de R\$ 30,31 de Recursos Totais (Curto e Longo Prazo)

### Índice de Liquidez Corrente

$$\text{I.L.C.} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{I.L.C.} = \frac{116.818,54}{3.854,46} = 30,31$$

Para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 30,31 de recursos a curto prazo.

### Índice de Solvência Geral

$$\text{I.S.G.} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{I.S.G.} = \frac{116.818,54}{3.854,46} = 30,31$$

Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, a empresa dispõe de R\$ 30,31 de recursos totais, incluindo o seu Ativo Permanente.

Arapongas - PR., 06 de Fevereiro de 2019

Valdir da Silva Costa  
Titular

Luiz Carlos Awani  
Contador CRC/PR nº 140.413/O-0  
Rua Garças N.º 803 - Centro  
F:(41) 3556-4405 - Arapongas - PR.





1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO  
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2446  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:

[REAt3AP3]-VALDIR DA SILVA COSTA.....  
[REAt8HO0]-LUIZ CARLOS ALVANI.....

Selo: 7fhcJ . ukZnN . V6nhG - nnL5v . KkP6v  
Arapongas, 08 de Agosto de 2019

*[Handwritten Signature]*  
DOU FE  
LUIZ CARLOS ALVANI DE ANDRADE  
ESCREVENTE JURAMENTADA



**CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS** 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
R. Manoel de Barros, 140 - Jd. São João - Fone: (43) 3055-2446 - Arapongas - PR - CEP: 83.200-000

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 2º a 7º do art. 17º, 41º e 42º da Lei Federal 8.007/2014 e Art. 3º, 2º da Lei Estadual 9.721/2008 adotando a plataforma digitalizada, identificação IP de documentos assinados e conteúdos eletrônicos. O registro é válido. Dia 08.

**Cód. Autenticação: 99328908196911370793-2; Data: 09/08/2019 09:13:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A002843-6500  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpr.jus.br>

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64  
NIRE: 416.0070193-3**



Folha: 6 de 7

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.  
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120713. NIRE: 41600701933.  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64  
NIRE: 416.0070193-3**



O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.



---

**VALDIR DA SILVA COSTA**  
**CPF: 563.814.419-68**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.  
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805120713. NIRE: 41600701933.  
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300020000486

VENCIMENTO: 08 / 09 / 2023

**Razão Social:** QUICKBUM E-COMMERCE LTDA  
**Nome Fantasia:** QUICKBUM  
**CNPJ:** 30.323.616/0001-64  
**Endereço:** R Garrincha-do-mato-grosso, 440 - Setor 3 - Jardim Vale Das Perobas - Arapongas /PR - 86709-742

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

**OBSERVAÇÃO:** LC 104/22 - ALVANI // RT: ALETHEA VICENTIN DE ARAUJO - GRF: 12671 // "EMPESA APTA A EXERCER ATIVIDADE DE IMPORTAÇÃO".

Rua das Pombas, 1204 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1060 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/02



v3.0 - DAITIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 13:52:56 que o documento de hash (SHA-256) 02832694f22c6159ecb0587e78a2638d911334745cc029d9912596c0c146 foi validado em 09/02/2023 13:42:11 através da transação blockchain 0x92821329v9a882af40817e5e5cb53e2897b17432240ee100bfa22cc725a521 e pode ser verificado em <https://www.daitin.com/FileCheck> (ID: 113597)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LOCAL E DATA: Arapongas, 06 de Fevereiro de 2023

  
Ernesto Simões de Mello  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 9272C3B0B2E36619AC4746E1A07BC2A0

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 02/02



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 13:52:55 que o documento de hash (SHA-256)  
f22832c9f422cf159ecd0887e78a8263683911334745ce029d9912696cb146 foi validado em 09/02/2023 13:42:11 através da transação blockchain  
0x928213389fa882af4581f7e5e5cb53e2897517432240ecf00bfa22cc725ad21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 113567)





**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**



**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 6638/2023**

Cód. Contribuinte.....: 2570700  
Nome/Razão Social.: QUICKBUM E-COMMERCE LTDA  
CNPJ/CPF.....: 30.323.616/0001-64  
Endereço.....: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440  
Complemento.....: SETOR 3  
Bairro.....: VALE DAS PEROBAS I  
CEP / Cidade.....: 86.709-742 / Arapongas  
Requerimento nº.....:  
Finalidade.....: Licitação Contribuinte  
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 8 de fevereiro de 2023

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 6638 / 2023</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 08/02/2023</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a> na opção "Cidadão"</p>
---	--



DROGARIA RODRIGUES COSTA LTDA / 10.496.496/0001-90  
25351.321024/2013-73 / 0952927  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215736218

LUCIANA MIKHAIL BAGINI / 03.024.855/0001-40  
25351.184434/2002-74 / 0066262  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1169655217

MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 31.795.687/0001-22  
25351.376975/2019-75 / 8184236  
806 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164115219

25351.558588/2012-89 / 0875977  
7052 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
0634783315  
25351.558588/2012-89 / 0875977  
7052 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
0634771211

FARMACIA LIFE LTDA / 11.675.765/0001-73  
25351.335841/2014-90 / 7211418  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
1135213212





QUICKBUM E-COMMERCE - LTDA

IE: 90779790-23

CNPJ: 30.323.616/0001-64



	VÁLVULA AUTOMÁTICA DE ACIONAMENTO, 02 PISTÕES EM V, PRESSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 120 LBF/POL <sup>2</sup> ; POTÊNCIA DO MOTOR 2.0HP (220V). FABRICADO DE ACORDO COM NORMA NR13, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES					
6	SELADORA-OFERTAMOS - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Seladora de mesa. Possui acionamento manual com guilhotina. Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada. Pintura epóxi eletrostática na cor branca. Área para selagem: 31 cm Largura da selagem: 13mm Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático.	1	UNID	AGIR-PROTECT SEAL PLUS 31 cm (seladora para papel grau cirúrgico) Código: PA060	R\$ 471,67	R\$ 471,67
<b>TOTAL LOTE 2</b>					R\$ 78.776,56	



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS

CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742

TELEFONE: (43) 3252-7897

atendimento@quickbum.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - LTDA  
 IE: 90779790-23  
 CNPJ: 30.323.616/0001-64



<b>TOTAL DA PROPOSTA R\$ SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS</b>	<b>R\$ 78.776,56</b>
--	--------------------------

CONTA BANCÁRIA AG 0359-X C/C 65.644-5 BANCO DO BRASIL  
 PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL  
 PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL  
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 90 DIAS  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONFORME EDITAL  
 PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL  
 DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL  
 DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
 ARAPONGAS 20 DE ABRIL DE 2023

  
 QUICKBUM E-COMMERCE LTDA  
 CNPJ: 30.323.616/0001-64  
 VALDIR DA SILVA COSTA  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 RG: 4.217.487-1  
 CPF: 983.874.419-68



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS  
 CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742  
 TELEFONE: (43) 3252-7897  
 atendimento@quickbum.com.br



## DECLARAÇÃO

DECLARA Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

DECLARA Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

DECLARA Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

DECLARA Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

DECLARA Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

DECLARA Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

ARAPONGAS , 20 DE ABRIL DE 2023

  
QUICKBUM E-COMMERCE LTDA  
CNPJ: 30.323.616/0001-64  
VALDIR DA SILVA COSTA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 4.217.497-1  
CPF: 563.814.419-68



CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116853216  
 GLOBO NEW COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.504.834/0002-61 25351.243506/2021-95  
 7795079 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165022212  
 JOANA DARC BARBOSA BORSUREMA DINIZ / 40.700.652/0001-53  
 25351.243488/2021-96 / 7795216 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164974117  
 DAPAL DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA / 11.919.123/0003-47 25351.225108/2021-97 / 3102824  
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANITÁRIOS DOMESTICÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115438213  
 SIGMA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 33.650.335/0001-94  
 25351.243975/2021-97 / 8220481 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1163778211  
 ADDP DROGARIAS LTDA / 39.503.447/0001-19 25351.243513/2021-97 / 7795027 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165043215  
 HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.530.912/0001-94 25351.243062/2021-98 / 8220506 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1163943215  
 A P DE SOUZA COSTA DROGARIA LTDA / 30.142.698/0002-21 25351.259070/2021-98 / 7795405 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215001217  
 PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS S/A / 17.040.906/0181-41 25351.243496/2021-98 / 7795021  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164995310

## RESOLUÇÃO DE Nº 1.401, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 373-B, alínea do art. 54, L. 87 do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 235, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

Drogaria recanto das anvores lda / 31.462.312/0001-14  
 25351.126963/2019-00 / 7639980  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297989211

LAEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAAL LTDA / 11.468.392/0001-34  
 25351.043910/2016-01 / 7453496  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0192676214

SI XAVIER ALVES DROGARIA BEM STAR EIRELI / 36.202.338/0001-55  
 25351.200669/2020-01 / 7715385  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1212792212

LAEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAAL LTDA / 11.468.392/0001-34  
 25351.043910/2016-01 / 7453496  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0192797210

DROGARIA CELLI LTDA ME / 24.190.407/0001-87  
 25351.335857/2014-02 / 7137158  
 7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1150542211

FARMACIA VILA FARTURA LTDA / 26.676.290/0001-81  
 25351.142568/2017-02 / 7506592  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3366155203

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0121-08  
 25351.709101/2014-02 / 7937072  
 7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200211219

medios comecio de produtos medicos e hospitalares lda - me / 12.401.227/0001-67  
 25351.680068/2012-01 / 8097873  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148848215

NO SAÚDE COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA / 35.524.123/0001-83  
 25351.833577/2020-01 / 8214012  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1264878211

AMCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70  
 25351.474754/2020-03 / 1248661  
 7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1051531217

DIVED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0071-80  
 25351.388863/2017-03 / 7522308  
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121076211

T.C. ANDRADE DE MELO - FARMACIA / 22.497.078/0001-04  
 25351.250560/2020-03 / 7651165  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135192216

3KF SOLUÇÕES HOSPITALARES - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAS HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA / 50.540.438/0001-80  
 25351.536179/2013-04 / 8096376  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1163964212

MARFA DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL DE PECAS E MAQUINAS LTDA / 15.835.116/0001-18  
 25351.188732/2021-04 / 8219617  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0967833213

FARMALISA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-05  
 25351.224984/2021-04 / 1252742  
 7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148716211  
 25351.224984/2021-04 / 1252742

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1133563215

STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP / 20.600.862/0001-77  
 25351.530646/2015-05 / 8127265  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1163833215

Drogaria Campos popular c. costa lda - epp / 21.812.204/0004-40  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165657213

RÓPERO DROGARIA LTDA / 26.706.744/0001-10  
 25351.018156/2017-05 / 7496115  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215706216  
 25351.018156/2017-05 / 7496115  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215744219

DROGAVIDA LTDA / 31.811.178/0001-48  
 25351.065702/2019-06 / 7635116  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150538219

CARGOSOFT SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA / 05.443.883/0007-13  
 25351.064256/2017-08 / 1182810  
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198587211

FARMACIA ADIFARMA LTDA / 81.525.642/0001-63  
 25351.450806/2014-08 / 7251763  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150526215

TOP FARMA LTDA - ME / 19.760.826/0001-93  
 25351.321120/2014-09 / 7284363  
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215714217

GAJ. FAVARES DROGARIAS LTDA ME / 27.783.256/0001-79  
 25351.076268/2018-09 / 7568725  
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1150554211

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0114-64  
 25351.580928/2014-10 / 7300701  
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121080210

MISA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS LTDA - EPP / 26.268.820/0001-80  
 25351.688150/2018-10 / 8127989  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0155797213

EGUIBAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.949.469/0001-44  
 25351.658591/2020-10 / 8214325  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164003215

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.051.186/0001-24  
 25351.029110/2010-10 / 3081664  
 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1198400218

dived s/a distribuidora de medicamentos / 92.665.611/0160-15  
 25351.225146/2015-11 / 7178904  
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121060214

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI EPP / 27.600.270/0001-90  
 25351.473903/2017-11 / 2095796  
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1148675213

FARMAPREV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 05.686.695/0001-20  
 25351.020836/2004-11 / 0496016  
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4095927209

VICIFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 06.016.532/0001-01  
 25351.057602/2004-11 / 0496250  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1294483211

D. R. DE OLIVEIRA / 10.955.264/0001-52  
 25351.604632/2013-11 / 0869392  
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215738210

PRESTARFARMA LTDA / 12.056.737/0002-96  
 25351.622082/2013-11 / 7020781  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215742212

DROGARIA N SRA DAS GRAÇAS EIRELI / 23.007.791/0006-91  
 25351.685539/2018-11 / 7614655  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215740216

FARMACIA CENTRAL NORTE LTDA / 23.251.266/0001-40  
 25351.688931/2015-11 / 7423037  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1200205214  
 25351.688931/2015-11 / 7423037  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200247210

COFERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 09.019.404/0001-83  
 25351.666702/2014-11 / 1126408  
 7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1133592210

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.051.186/0001-24  
 25351.092496/2012-11 / 8084291  
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198598213

E.V. PINHEIRO & CIA LTDA - ME / 07.259.833/0001-10



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.323.616/0001-64 DUNS@: 94\*\*\*\*\*49  
Razão Social: QUICKBUM E-COMMERCE LTDA  
Nome Fantasia: QUICKBUM  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/01/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/09/2023  
FGTS Validade: 09/05/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/05/2023  
Receita Municipal Validade: 08/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/04/2023 14:37

CPF: 563.814.419-68 Nome: VALDIR DA SILVA COSTA

Ass: \_\_\_\_\_

Data da consulta: 05/04/2023 11:24:46



#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.323.616/0001-64**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **QUICKBUM E-COMMERCE LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/04/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUICKBUM E-COMMERCE - LTDA		Protocolo: PRC2315412131			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600701933	CNPJ 30.323.616/0001-64	Data de Ato Constitutivo 27/04/2018	Início de Atividade 23/04/2018		
<b>Endereço Completo</b> Rua Garrincha-do-mato-grosso, N° 440, SETOR 3, Jardim Vale das Perobas - Arapongas/PR - CEP 86709-742					
<b>Objeto Social</b> Comércio de venda online atacadista e varejista de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papelaria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; Instrumentos Musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo).					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome VALDIR DA SILVA COSTA	563.814.419-68	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
Nome VALDIR DA SILVA COSTA	563.814.419-68	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 09/12/2022	T4160070193	904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2023, às 14:24:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3JIGKJC.



PRC2315412131

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2023 08:20:44

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUICKBUM E-COMMERCE LTDA**  
CNPJ: **30.323.616/0001-64**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**DOCS DE  
HABILITAÇÃO  
EXPANSÃO  
COMERCIO LTDA**





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **619.008.263-72**

Nome: **ANSELMO MATOS CASTRO**

Data de Nascimento: **03/08/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1995**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:51:49** do dia **04/04/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **6E61.7319.B8BC.A573**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.504.008/0001-19  
Razão Social: EXPANSAO COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA DO ALUMINIO, 05 - LOTE RESIDENCIAL CANAA - ALAMEDA DOS SONHOS - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

## DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

A empresa EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.504.008/0001-19, com sede na Av. do Alumínio, n.º 05 – Qda 09, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 64.049-380, por seu representante, o Sr. Anselmo Matos Castro, nacionalidade brasileira, profissão sócio - administrador, CPF nº. 619.008.263-72, residente e domiciliado na Rua Chumbo, n.º 10, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 64.049-380, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
expansao.licitacao01@hotmail.com	e-mail		De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
98 98484-5757	Fone	Whatsapp e ligação	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes. 4

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com).

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

São Luís, 22 de Abril de 2023.

**ANSELMO  
MATOS**

**CASTRO:619008  
26372**

Assinado de forma  
digital por ANSELMO  
MATOS  
CASTRO:61900826372  
Dados: 2023.04.22  
14:31:53 -03'00'

EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA – EPP

AV. DO ALUMÍNIO – Nº 05 – BAIRRO: RES. CANAÃ – CEP: 65049-380 – SÃO LUÍS – MA – FONE: (98) 98484-5757

E-mail: [expansao.licitacao01@gmail.com](mailto:expansao.licitacao01@gmail.com)

CNPJ: 31.504.008/0001-19

Representante Legal

Anselmo Matos Castro

RG: 369781953-GEJUSP-MA CPF: 619.008.263-72

**PREGÃO ELETRÔNICO N° SRP: 022/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 24/04/2023**

**HORA: 09:00 HRS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM-MA.**

#### DECLARAÇÃO ÚNICA

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da CPL

Prezados Senhores,

A empresa EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.504.008/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anselmo Matos Castro, portador da CI 369781953-GEJUSP-MA e do CPF nº: 619.008.263-72, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
 Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela EMPRESA EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA ou da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA ou da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos Poderes e informações para firmá-la.

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

São Luís, 22 de Abril de 2023.

**ANSELMO  
MATOS**

**CASTRO:6190  
0826372**

Assinado de forma  
digital por ANSELMO  
MATOS  
CASTRO:61900826372  
Dados: 2023.04.22  
14:32:57 -03'00'

EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA – EPP  
AV. DO ALUMÍNIO – Nº 05 – BAIRRO: RES. CANAÃ – CEP: 65049-380 – SÃO LUÍS – MA – FON: (98) 98484-5757  
E-mail: expansao.licitacao01@gmail.com  
CNPJ: 31.504.008/0001-19  
Representante Legal  
Anselmo Matos Castro  
RG: 369781953-GEJUSP-MA CPF: 619.008.263-72

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.504.008/0001-19  
**Razão Social:** EXPANSAO COMERCIO LTDA  
**Endereço:** AV DO ALUMINIO 05 LOTE RESIDENCIAL CA / ALAMEDA DOS SONHOS / SAO LUIS / MA / 65049-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2023 a 23/04/2023

**Certificação Número:** 2023032502120418249916

Informação obtida em 04/04/2023 11:53:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	31.504.008/0001-19
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	EXPANSAO COMERCIO LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ANSELMO MATOS CASTRO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/04/2023 às 11:48 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Comitês CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parcelas](#)[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2011 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 31.504.008/0001-19 DUNS@: 94\*\*\*\*\*61  
Razão Social: EXPANSAO COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: EXPANSAO ODONTO-HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 22/05/2023  
FGTS Validade: 23/04/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/09/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/05/2023  
Receita Municipal Validade: 24/06/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/04/2023 11:56

1 de 1

CPF: 619.008.263-72 Nome: ANSELMO MATOS CASTRO

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 31.504.008/0001-19 DUNS®: 94\*\*\*\*\*61  
Razão Social: EXPANSAO COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: EXPANSAO ODONTO-HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado

*Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor*



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98239816	31.504.008/0001-19	92120232751720
<b>RAZÃO SOCIAL</b> EXPANSAO COMERCIO LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> EXPANSAO ODONTO-HOSPITALAR		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> AV DO ALUMINIO LOTE RESIDENCIAL CANAA; Nº 05, RESIDENCIAL CANAA 65049380 -SAO LUIS-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

### CNAE Principal e Secundários

- 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 451110300 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
- 464190200 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
662CADEBF0E4AC72E4FFC7443FC9AD0A



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 000437/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA. - Nome Fantasia: EXPANSÃO ODONTO-HOSPITALAR - CNPJ N.º:31.504.008/0001-19, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, situada na Avn do Alumínio, 05, Lote Residencial Canã, Alameda dos Sonhos, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Bruna Costa de Queiroz, CRF/MA nº 5251,

Sao Luis(MA), 13 de Fevereiro de 2023.

  
**Zilmair G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Francelena de Sousa Silva**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

2ª VIA -

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade até 14.03.2023, conforme Lei Complementar Estadual nº 39 de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## Declaração de Capacidade Técnica

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORROS inscrita no CNPJ sob nº 11.471.515/0001-96, situada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, S/N, Centro – Morros/MA, atesta para os devidos fins que a Empresa **EXPANSÃO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.504.008/0001-19, situada na Avenida do Alumínio; nº 05; quadra 09; Residencial Canaã-Anil; São Luís (Ma); Cep 65.049-378, forneceu Equipamentos Odontológico/hospitalares e Materiais Permanentes conforme segue abaixo os Itens, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades e obrigações assumidas.

Morros (MA), 15 de Março de 2019.

*[Handwritten signature]*  
Sra. Lígia Fernanda Silva Amaral  
Secretária Municipal de Saúde de Morros – MA  
Cpf: 008.084.413-88

*[Handwritten signature]*  
Fernando Alves de Araújo  
Escritor Autorizado

*[Stamp: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MORROS - MA]*

*[Stamp: OFÍCIO ÚNICO MORROS-MA]*  
Autêntica Semelhança a(s) firma(s) de *[Handwritten signature]*  
MORROS (MA), 15 de 03 de 2019  
Em Teste da Verdade.

EXPANSÃO  
COMERCIO  
LTDA:  
315040080001  
19

Assinado eletronicamente por EXPANSÃO COMERCIO LTDA em 15/03/2019 às 14:46:37 GMT-03:00, CNES: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Avenida Nossa Senhora Nossa Senhora Aparecida, S/N Centro – Morros/MA CEP 65.160-000.  
CNPJ Nº 05.489.935/0001-05

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102570401223129010786>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102570401223129010786-1  
Data: 04/01/2022 14:38:20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49860-NHO1;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5486 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 14:46:37 GMT-03:00, CNES: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.censad.org.br/autenticidade](http://www.censad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPANSAO COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/01/2022 19:34:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 102570401223129010786-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b821c35321bcc709868cdd0b7f31165ee501cf6ab995af997f041d6059d31f39d0efd448f34ff4ca06010e0850643e7e9578a63f8e545bd82cc5bbe749636af1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Recebemos de EXPANSAO COMERCIO LTDA, as mercadorias constantes desta NF-e em perfeito estado. Cliente: 7-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data de recebimento: Identificação e assinatura do receptor - PV: 0000018 - RS: 24.150,00

NF-e  
000.000.015  
Serie: 1

<p><b>Identificação do Emissor</b></p> <p><b>EXPANSAO COMERCIO LTDA</b></p> <p>AVE DO ALUMINIO LOTE RESIDENCIAL CANAA N 05 - ALAMEDA DOS SONHOS - CEP:5049180 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 36834147 / - Email:expansao_comercio@hotmail.com Visite nosso site: XXXXXX</p>	<p>2119.0531.5040.0800.0119.5500.1000.0000.1510.0000.0155</p>
	<p><b>DANFE</b> 0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>NF-e 000.000.015 Serie: 1 Página: 01</p>

Natureza da Operação: VENDA DE MERCADORIA Protocolo de NF-e: 421190010869386 - 2019-05-20T15:12:03-03:00

Inscrição Estadual: 125759460 Inscrição Estadual do Sub-Tributário: CNPJ: 31.504.008/0001-19

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

Nome/Razão Social: 7-PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE) CNPJ/CPF: 11471515000196 Data Emissão: 20/05/2019

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N Bairro/Distrito: CENTRO CEP: 65160000 Data Entrada/Saída: 20/05/2019

Município: ROS Fone/FAX: 9898880204 UF: MA Inscrição Estadual: ISENTO Hora Entrada/Saída: -

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00000015/01	20/05/19-DINH-E	24150,00	-	-	-	-	-	-

**CALCULO DO IMPOSTO**

Base Cálculo do ICMS: 0,00	Valor do ICMS: 0,00	B. Cálculo ICMS Subst.: 0,00	V. ICMS Substituição: 0,00	Valor do FCP: 0,00	VL Apres. Impostos IBPT: 5,866,04	Valor dos Produtos: 24,150,00
Valor do Frete: 0,00	Valor do Seguro: 0,00	Valor Desconto: 0,00	Despesas Acessórias: 0,00	Valor ICMS UF Dest.: 0,00	Valor do IPI: 0,00	Valor da NF: 24,150,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

Razão Social: O PRÓPRIO Frete por Conta: 0-Emissor 1-Destinatário [0] Código ANTT: - Placa Veículo: - UF: MA CNPJ: -

Endereço: - Município: SAO LUIS UF: MA Inscrição Estadual: -

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1	VOLUMES	DIVERSOS	1	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
1	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPLETO	90194999	102	5102	UN	1,00	24.150,00	0,00	24.150,00	0,00	0,00

**CALCULO DO ISSQN**

Inscrição Municipal: -	Valor Total dos Serviços: -	Base de Cálculo do ISSQN: -	Valor do ISSQN: -
------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-------------------

**DADOS ADICIONAIS** Usuário: TAMRES

Informações Complementares: PV: 0000018 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - tributos federais: 1.519,04 - tributos estaduais: 4.347,00

Reservado ao Fisco





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa [Expansão Comércio Ltda], inscrita no CNPJ sob o nº 31.504.008/0001-19, estabelecida na AV. do Alumínio, nº05, Complemento Lote Residencial Canaa, bairro Alameda dos Sonhos, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, forneceu à Fisiomédica, CNPJ nº 20.461.187/0001-38, Equipamentos Odontológico e Materiais Permanentes Hospitalares/Escritório/Eletrodoméstico, conforme a planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Compressor Odontológico Isento de Óleo	Motomil	2	Unid.	R\$2.900,00	R\$5.800,00
2	Autoclave Digital 21 lts. Inox	Phoenix	2	Unid.	R\$5.331,67	R\$10.663,34
4	Fotopolimerizador	Kondentech	2	Unid.	R\$1.020,00	R\$2.040,00
5	Cadeira Odontológica	Phoenix	2	Unid.	R\$16.210,33	R\$32.420,66
6	Mesa de mayo	Só Aço	1	Unid.	R\$1.600,00	R\$1.600,00
7	Notebook Intel Core i5 8gb 500gb Tela 14 Windows 8	Lenovo	1	Unid.	R\$2.500,00	R\$2.500,00
8	Cadeira Simples	Só Aço	5	Unid.	R\$90,00	R\$450,00
9	Air-Condicionado Split 9.000lts Quente/Frio	Elbras	1	Unid.	R\$2.200,00	R\$2.200,00
VALOR TOTAL						R\$57.674,00

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Inês, 05 de Dezembro de 2018



**EXPANSÃO  
COMÉRCIO  
LTDA:**  
3150400800  
0119

Aprovado digitalmente por EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA (3150400800119) em 05/12/2018 13:24:18. Local: Santa Inês - Maranhão. Documento assinado digitalmente por EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA em 05/12/2018 13:24:18. Para mais detalhes consulte o documento original em: https://selodigital.tpb.jus.br ou consulte o documento em: https://azevdobastos.net.br/documento/102570102228121322141-1

*[Assinatura]*  
Proprietário  
José Marques de Jesus Assad Maciel Parente  
RG nº. 060549762016-6 SESP/MA CPF nº. 331.109.053-53

**RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO**  
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS-MA.

CNPJ: 20.461.187/0001-38 INSC. EST.: 124400647, RUA DAS LARENJEIRAS, N°111, BAIRRO VILA MILITAR, SANTA INÊS - MA, FONE: (98) 3653-6523. Email: fisiomedicaadm@bol.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPANSAO COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2022 11:13:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 102570102228121322141-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97fd5530d7075f35b54f41240f73ce301404a90e2ad4ae5d65337f05b9a747737afcc3fd64e94f26dbbf5a9578a63fbc545bd82cc5bbe749636af1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE L  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXPANSAO COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXPANSAO COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2019 16:38:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPANSAO COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1218114

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 15:59:35 (hora local)**.

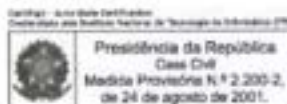
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102570804191558090174-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b952e4b217b4c485875f5d45998b6481447ffaf904fb24e1df9836398d62904759578a63fbc545bd82cc5bbe749  
636af1bfedd7f2b7e902f319c47281c7c32e66





## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 5

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 ( vinte e cinco ) folhas numeradas tipograficamente, do Nº 01 ( um ) ao Nº 25 ( vinte e cinco ), e servirá para lançamento do Livro Diário Nº 5 (cinco) da empresa “EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA”, estabelecida na Avenida do Alumínio, nº 05, Alameda dos Sonhos, lote residencial CANAA, CEP: 65.049-380, na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.504.008/0001-19 e inscrita na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21.2.0101138-4 em 14/09/2018, com ramo de atividade “Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano”.

São Luís (MA), 01 de janeiro de 2022.

---

Anselmo Matos Castro  
Sócio administrador  
CPF: 619.008.263-72

---

Celso Bueno de Camargo  
Contador  
CRC – SP132815/O-3-T-MA



Empresa: EXPANSÃO COMERCIO LTDA  
 C.N.P.J.: 31.504.008/0001-19  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.130,00	
04/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.130,00
04/01/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA	DEVOLUÇÃO DE	1.130,00	
04/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE		1.130,00
05/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	2.759,12	
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		2.759,12
11/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE MERCADORIAS	5.950,00	
11/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		5.950,00
12/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE MERCADORIAS	12.641,12	
12/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		12.641,12
12/01/2022	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	357,38	
12/01/2022	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		357,38
14/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	25.408,70	
14/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		25.408,70
14/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.400,00	
14/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.400,00
14/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE MERCADORIAS	5.065,00	
14/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		5.065,00
14/01/2022	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	145,37	
14/01/2022	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		145,37
14/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.514,87	
14/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.514,87
14/01/2022	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	95,96	
14/01/2022	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		95,96
17/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	24.557,40	
17/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		24.557,40
17/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.476,00	
17/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.476,00
17/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.852,80	
17/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.852,80
17/01/2022	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	139,28	
17/01/2022	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		139,28
18/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.040,00	
18/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.040,00
18/01/2022	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	29,85	
18/01/2022	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		29,85
19/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	24.390,00	
19/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		24.390,00
20/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.341,60	
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.341,60
20/01/2022	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	124,60	
20/01/2022	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		124,60
21/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.018,80	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.018,80



29/01/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		
26/01/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1786,32	
26/01/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1786,32
26/01/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	5127	
26/01/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5127
28/01/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	11252,00	
28/01/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		11252,00
28/01/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	322,93	
28/01/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		322,93
31/01/2022	3.2.2.01001	SALÁRIOS E	REF. FOLHA DE	2.701,70	
31/01/2022	2.15.01001	SALÁRIOS E	REF. FOLHA DE		2.701,70
31/01/2022	2.15.01001	SALÁRIOS E	NSS A RECOLHER DO	206,79	
31/01/2022	2.15.02.001	NSS A RECOLHER	NSS A RECOLHER DO		206,79
31/01/2022	3.2.2.01007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO	216,3	
31/01/2022	2.15.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO		216,3
31/01/2022	113.08.010	NSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA	56,47	
31/01/2022	2.15.01001	SALÁRIOS E	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA		56,47
31/01/2022	2.15.02.001	NSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE NSS	56,47	
31/01/2022	113.08.010	NSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE NSS		56,47
31/01/2022	2.15.01001	SALÁRIOS E	PAGAMENTO Folha	1213,70	
31/01/2022	11102.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO Folha		1213,70
31/01/2022	2.15.01001	SALÁRIOS E	PAGAMENTO Folha	1337,68	
31/01/2022	11102.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO Folha		1337,68
31/01/2022	4.12.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A	6.287,73	
31/01/2022	2.14.01015	SIMPLES NACIONAL A	SIMPLES NACIONAL A		6.287,73
				47.057,04	47.057,04
04/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	39.565,82	
04/02/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		39.565,82
07/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	0.584,00	
07/02/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		0.584,00
08/02/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1940,00	
08/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1940,00
08/02/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	55,68	
08/02/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		55,68
09/02/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.900,00	
09/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.900,00
09/02/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	111,93	
09/02/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		111,93
10/02/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	0.825,45	
10/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		0.825,45
10/02/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	394,89	
10/02/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		394,89
10/02/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	25.412,35	
10/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		25.412,35
10/02/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	688,45	
10/02/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		688,45
11/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	25.505,50	
11/02/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		25.505,50
11/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1300,00	
11/02/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		1300,00
11/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.090,40	
11/02/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		2.090,40
15/02/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.400,00	
15/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.400,00
15/02/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	54,98	
15/02/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		54,98
15/02/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	8.939,37	
15/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		8.939,37
15/02/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	256,56	
15/02/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		256,56



21/02/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	196,03	
21/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		
21/02/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	3125	
21/02/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		
21/02/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.400,00	
21/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.400,00
21/02/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	64,98	
21/02/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		64,98
24/02/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	8.225,00	
24/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		8.225,00
24/02/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	236,06	
24/02/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		236,06
24/02/2022	4.12.01003	(-) DEVOLUÇÃO DE	DEVOLUÇÃO DE	8.465,00	
24/02/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE		8.465,00
				63.763,70	63.763,70
02/03/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	2.600,00	
02/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		2.600,00
02/03/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	66,31	
02/03/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		66,31
07/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	5.400,00	
07/03/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		5.400,00
08/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	2.600,00	
08/03/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		2.600,00
08/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1248,00	
08/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		1248,00
08/03/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	7.350,00	
08/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		7.350,00
08/03/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	225,65	
08/03/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		225,65
11/03/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	8.340,00	
11/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		8.340,00
11/03/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	256,04	
11/03/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		256,04
15/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	20.047,00	
15/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		20.047,00
15/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.004,00	
15/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.004,00
16/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	22.025,00	
16/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		22.025,00
16/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	6.914,00	
16/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		6.914,00
21/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	22.590,00	
21/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		22.590,00
22/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	22.590,00	
22/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		22.590,00
22/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	6.390,00	
22/03/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		6.390,00
22/03/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	9.10,00	
22/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		9.10,00
22/03/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.390,84	
22/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.390,84
22/03/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	02,02	
22/03/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		02,02
22/03/2022	4.12.01003	(-) DEVOLUÇÃO DE	DEVOLUÇÃO DE	22.590,00	
22/03/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE		22.590,00





23/03/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		33.500,81
23/03/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	33.499,26	
23/03/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		33.499,26
25/03/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.100,00	
25/03/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.100,00
25/03/2022	12.10.1003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	56,57	
25/03/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		56,57
31/03/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	66.326,60	
31/03/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		66.326,60
				303.641,90	303.641,90
04/04/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	2.778,72	
04/04/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		2.778,72
04/04/2022	12.10.1003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	93,92	
04/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		93,92
08/04/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	7.240,92	
08/04/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		7.240,92
08/04/2022	12.10.1003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	237,47	
08/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		237,47
08/04/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	RECEITA BONIFICAÇÃO	96,00	
08/04/2022	3.2.2.01002	DESPESAS COM	RECEITA BONIFICAÇÃO		96,00
11/04/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.120,00	
11/04/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.120,00
11/04/2022	12.10.1003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	105,46	
11/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		105,46
11/04/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	8.300,64	
11/04/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		8.300,64
11/04/2022	12.10.1003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	274,82	
11/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		274,82
11/04/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	6.596,04	
11/04/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		6.596,04
11/04/2022	12.10.1003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	531,0	
11/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		531,0
11/04/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1.469,96	
11/04/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1.469,96
13/04/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	11.300,00	
13/04/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		11.300,00
13/04/2022	12.10.1003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	363,75	
13/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		363,75
13/04/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.931,20	
13/04/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.931,20
13/04/2022	12.10.1003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	132,87	
13/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		132,87
15/04/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	22.212,00	
15/04/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		22.212,00
15/04/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	4.960,00	
15/04/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		4.960,00
15/04/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	90,00	
15/04/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		90,00
15/04/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	9.858,40	
15/04/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		9.858,40
15/04/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	3.145,00	
15/04/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		3.145,00
15/04/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	23.000,90	
15/04/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		23.000,90
15/04/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	4.945,00	
15/04/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		4.945,00
15/04/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	6.875,00	
15/04/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		6.875,00
15/04/2022	12.10.1003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	232,38	
15/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		232,38



20/04/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	320,42	
20/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		320,42
22/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.274,00	
22/04/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.274,00
25/04/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	20.325,90	
25/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		20.325,90
25/04/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	687,02	
25/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		687,02
26/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	26.000,00	
26/04/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		26.000,00
26/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	17.600,00	
26/04/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		17.600,00
29/04/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	2.880,00	
29/04/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		2.880,00
29/04/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	97,34	
29/04/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		97,34
				221479,26	221479,26
02/05/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.400,00	
02/05/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.400,00
02/05/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1820,00	
02/05/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		1820,00
02/05/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	6.430,00	
02/05/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		6.430,00
20/05/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	936,00	
20/05/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		936,00
26/05/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	21764,44	
26/05/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		21764,44
26/05/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	338,00	
26/05/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		338,00
31/05/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1043,00	
31/05/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		1043,00
				34.731,54	34.731,54
03/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	40.526,73	
03/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		40.526,73
06/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	600,00	
06/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		600,00
06/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.768,00	
06/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.768,00
06/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.028,00	
06/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.028,00
08/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	7.085,00	
08/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		7.085,00
09/06/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS	PAGAMENTO	1049,00	
09/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1049,00
09/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	19.579,20	
09/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		19.579,20
09/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	3.434,20	
09/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		3.434,20
09/06/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	6.204,22	
09/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		6.204,22
09/06/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	87,04	
09/06/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		87,04
09/06/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1890,00	
09/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1890,00
09/06/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	58,59	
09/06/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		58,59

17/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	3.434,20	
17/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		3.434,20
24/06/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	9.990,00	
24/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		9.990,00
24/06/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	309,69	
24/06/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		309,69
24/06/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.510,00	
24/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.510,00
24/06/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	108,81	
24/06/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		108,81
27/06/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1.165,90	
27/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1.165,90
27/06/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	36,4	
27/06/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		36,4
28/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	12.009,40	
28/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		12.009,40
28/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.455,60	
28/06/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.455,60
30/06/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.247,00	
30/06/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.247,00
30/06/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	162,66	
30/06/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		162,66
				13.406,68	13.406,68
05/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1248,00	
05/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		1248,00
07/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	255,00	
07/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		255,00
08/07/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.259,20	
08/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.259,20
08/07/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	10,6	
08/07/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		10,6
08/07/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	4.050,00	
08/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		4.050,00
08/07/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	106,89	
08/07/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		106,89
09/07/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	8.748,00	
09/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		8.748,00
09/07/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	295,68	
09/07/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		295,68
09/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	8.598,50	
09/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		8.598,50
09/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	12.834,60	
09/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		12.834,60
09/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.355,00	
09/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.355,00
09/07/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.89,00	
09/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.89,00
09/07/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	175,39	
09/07/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		175,39
09/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	177,143	
09/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		177,143
09/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	3.900,00	
09/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		3.900,00
09/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	400,00	
09/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		400,00





20/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		
20/07/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	392,58	
20/07/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		392,58
26/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	176.850,00	
26/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		176.850,00
27/07/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	23.165,10	
27/07/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		23.165,10
				265.953,30	265.953,30
09/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	510,80	
09/08/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		510,80
09/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	9.724,08	
09/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		9.724,08
09/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	286,63	
09/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		286,63
12/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	11.959,84	
12/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		11.959,84
12/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	456,01	
12/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		456,01
12/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.450,00	
12/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.450,00
12/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	105,92	
12/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		105,92
12/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	9.346,81	
12/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		9.346,81
12/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	272,76	
12/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		272,76
15/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	11.877,45	
15/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		11.877,45
15/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	453,91	
15/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		453,91
15/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	8.466,24	
15/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		8.466,24
15/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	565,8	
15/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		565,8
15/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	2.942,00	
15/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		2.942,00
15/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	397,32	
15/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		397,32
17/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	RECEITA BONIFICAÇÃO	278,8	
17/08/2022	3.2.2.01012	DESPESAS COM	RECEITA BONIFICAÇÃO		278,8
17/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	872,34	
17/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		872,34
17/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	26,78	
17/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		26,78
18/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	29.591,80	
18/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		29.591,80
18/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	908,47	
18/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		908,47
22/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	6.684,00	
22/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		6.684,00
22/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	195,43	
22/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		195,43
23/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1248,00	
23/08/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		1248,00



23/08/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		1248,00
25/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	99.750,00	
26/08/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		99.750,00
30/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	6.003,30	
30/08/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		6.003,30
30/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	448,00	
30/08/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		448,00
30/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	9.874,52	
30/08/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		9.874,52
31/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.510,00	
31/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.510,00
31/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	107,75	
31/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		107,75
31/08/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.037,56	
31/08/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.037,56
31/08/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	148,0	
31/08/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		148,0
				251609,08	251609,08
05/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.114,60	
05/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.114,60
05/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	95,62	
05/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		95,62
06/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1880,00	
06/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1880,00
06/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	57,72	
06/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,72
08/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	19.728,00	
08/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		19.728,00
08/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	605,65	
08/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		605,65
09/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	736,50	
09/09/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		736,50
09/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.991,79	
09/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.991,79
09/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	179,02	
09/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		179,02
02/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	10.079,50	
02/09/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		10.079,50
02/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	14.910,00	
02/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		14.910,00
05/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	20.000,00	
05/09/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		20.000,00
05/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	7.800,00	
05/09/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		7.800,00
05/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	32.174,00	
05/09/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		32.174,00
05/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	23.019,80	
05/09/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		23.019,80
05/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	9.500,00	
05/09/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		9.500,00
05/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1575,00	
05/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1575,00
05/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	48,35	
05/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		48,35



20/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.287,50		
20/09/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE			2.287,50
22/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	2.609,9		
22/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE			2.609,9
22/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	77,58		
22/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER			77,58
22/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	4.320,00		
22/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE			4.320,00
22/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	102,62		
22/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER			102,62
23/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.033,76		
23/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE			5.033,76
23/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	169,82		
23/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER			169,82
26/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	6.934,96		
26/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE			6.934,96
26/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	205,30		
26/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER			205,30
27/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.423,60		
27/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE			3.423,60
27/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	105,0		
27/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER			105,0
27/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	8.699,99		
27/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE			8.699,99
27/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	263,66		
27/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER			263,66
27/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	13.470,07		
27/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE			13.470,07
27/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	410,9		
27/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER			410,9
27/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.589,20		
27/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE			3.589,20
27/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	106,84		
27/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER			106,84
28/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	9.600,87		
28/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE			9.600,87
28/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	285,47		
28/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER			285,47
29/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	673,99		
29/09/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE			673,99
29/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	9.273,60		
29/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE			9.273,60
29/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	284,70		
29/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER			284,70
30/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	11.250,00		
30/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE			11.250,00
30/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	345,38		
30/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER			345,38
30/09/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	14.605,40		
30/09/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE			14.605,40
30/09/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	426,22		
30/09/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER			426,22
				254.815,8		254.815,8

03/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	11382,76	
03/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		11382,76
03/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	326,69	
03/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		326,69
03/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.200,00	
03/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.200,00
03/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	89,54	
03/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		89,54
03/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.310,00	
03/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.310,00
03/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	95,00	
03/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		95,00
04/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	16.500,00	
04/10/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		16.500,00
04/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	17.700,00	
04/10/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		17.700,00
04/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.900,00	
04/10/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.900,00
04/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	4.060,00	
04/10/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		4.060,00
04/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	17.338,21	
04/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		17.338,21
04/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	497,61	
04/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		497,61
04/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	6.489,56	
04/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		6.489,56
04/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	185,51	
04/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		185,51
10/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	6.223,90	
10/10/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		6.223,90
10/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1391,00	
10/10/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		1391,00
13/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	607,90	
13/10/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		607,90
14/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	12.128,76	
14/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		12.128,76
14/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	348,10	
14/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		348,10
19/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	9.041,24	
19/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		9.041,24
19/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	250,43	
19/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		250,43
24/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1523,55	
24/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1523,55
24/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	39,84	
24/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		39,84
25/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	8.760,00	
25/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		8.760,00
25/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	251,41	
25/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		251,41
25/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.520,00	
25/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.520,00
25/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	158,42	
25/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		158,42
26/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	45.425,00	
26/10/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		45.425,00
26/10/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	2.888,00	
26/10/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		2.888,00
26/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	82,89	
26/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		82,89





27/10/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	8.000,00	
27/10/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		8.000,00
27/10/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	4.685,65	
27/10/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		4.685,65
27/10/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	394,88	
27/10/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		394,88
				21175,85	21175,85
01/11/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	2.888,00	
01/11/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		2.888,00
03/11/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	8.760,00	
03/11/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		8.760,00
03/11/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	2.888,00	
03/11/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		2.888,00
03/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	82,02	
03/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		82,02
04/11/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	7.559,00	
04/11/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		7.559,00
04/11/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1328,00	
04/11/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		1328,00
04/11/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	7.320,00	
04/11/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		7.320,00
04/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	207,89	
04/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		207,89
07/11/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	788,00	
07/11/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		788,00
08/11/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	21700,00	
08/11/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		21700,00
08/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	616,28	
08/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		616,28
08/11/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	23.300,00	
08/11/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		23.300,00
08/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	661,72	
08/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		661,72
09/11/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	20.630,00	
09/11/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		20.630,00
09/11/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.545,00	
09/11/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		2.545,00
09/11/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	15.500,00	
09/11/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		15.500,00
11/11/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1248,00	
11/11/2022	4.110.1003	VENDA DE	VENDAS DE		1248,00
11/11/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1440,00	
11/11/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1440,00
11/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	40,90	
11/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		40,90
11/11/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	2.384,28	
11/11/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		2.384,28
11/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	351,71	
11/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		351,71
11/11/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	7.500,00	
11/11/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		7.500,00
11/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	210,00	
11/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		210,00
11/11/2022	1.15.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	4.714,72	
11/11/2022	1.110.1001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		4.714,72
11/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	28,94	
11/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		28,94





W/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1440,00	
W/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1440,00
W/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	40,90	
W/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		40,90
W/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	2.384,28	
W/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		2.384,28
W/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	35171	
W/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		35171
W/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	7.500,00	
W/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		7.500,00
W/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	28,00	
W/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		28,00
W/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	4.714,72	
W/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		4.714,72
W/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	28,94	
W/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		28,94
W/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	1440,00	
W/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		1440,00
W/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	7.500,00	
W/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		7.500,00
W/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	4.714,72	
W/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		4.714,72
21/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	20.490,20	
21/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		20.490,20
21/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	3.012,00	
21/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		3.012,00
21/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1440,00	
21/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1440,00
21/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	40,90	
21/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		40,90
21/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	4.714,72	
21/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		4.714,72
21/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	28,94	
21/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		28,94
22/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	23.100,00	
22/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		23.100,00
22/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	880,00	
22/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		880,00
23/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	23.397,56	
23/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		23.397,56
24/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	7.390,00	
24/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		7.390,00
24/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	5.560,00	
24/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		5.560,00
28/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	1440,00	
28/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		1440,00
28/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	221243,20	
28/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		221243,20
28/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	7.816,00	
28/11/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		7.816,00
28/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	9.000,00	
28/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		9.000,00
28/11/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	255,60	
28/11/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		255,60
30/11/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	9.000,00	
30/11/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		9.000,00
				508.358,30	508.358,30



06/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	9.488,90	
06/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		9.488,90
06/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	372,01	
06/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		372,01
06/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	RECEITA BONIFICAÇÃO	278,0	
06/12/2022	3.2.2.0102	DESPESAS COM	RECEITA BONIFICAÇÃO		278,0
06/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	11.759,59	
06/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		11.759,59
06/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	303,40	
06/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		303,40
07/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	21.700,00	
07/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		21.700,00
07/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	559,86	
07/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		559,86
07/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.662,70	
07/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.662,70
07/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	352,50	
07/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		352,50
07/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	2.066,60	
07/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		2.066,60
07/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	311,32	
07/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		311,32
08/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1.793,47	
08/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1.793,47
08/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	43,45	
08/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		43,45
08/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	4.341,60	
08/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		4.341,60
08/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	12,01	
08/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		12,01
08/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.000,00	
08/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.000,00
08/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	387,00	
08/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		387,00
08/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	20.400,00	
08/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		20.400,00
08/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	526,32	
08/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		526,32
08/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	11.506,32	
08/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		11.506,32
08/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	278,48	
08/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		278,48
08/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	90.000,00	
08/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		90.000,00
08/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	2.322,00	
08/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.322,00
08/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	1.928,55	
08/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		1.928,55
08/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	49,76	
08/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		49,76
09/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	1.248,00	
09/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		1.248,00
09/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	34.376,40	
09/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		34.376,40
10/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	33.686,40	
10/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		33.686,40



15/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	33.517,80	
15/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		33.517,80
15/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	4.000,00	
15/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		4.000,00
15/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	103,20	
15/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		103,20
15/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	6.892,52	
15/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		6.892,52
15/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	97,83	
15/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		97,83
15/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	3.618,00	
15/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		3.618,00
15/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	93,34	
15/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		93,34
15/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	360,00	
15/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		360,00
15/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	9,29	
15/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		9,29
15/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	4.341,60	
15/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		4.341,60
15/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	12,01	
15/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		12,01
15/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	4.341,60	
15/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		4.341,60
15/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	5.000,00	
15/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		5.000,00
20/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	488.690,00	
20/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		488.690,00
21/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	3.618,00	
21/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		3.618,00
21/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	57.028,51	
21/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		57.028,51
21/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.097,09	
21/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.097,09
21/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	9.270,00	
21/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		9.270,00
21/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	104.000,00	
21/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		104.000,00
23/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE	4.341,60	
23/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	DEVOLUÇÃO DE		4.341,60
26/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	71.704,10	
26/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		71.704,10
26/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	2.465,00	
26/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		2.465,00
26/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	24.419,70	
26/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		24.419,70
26/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	52.041,67	
26/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		52.041,67
26/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE	39.000,01	
26/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE		39.000,01
26/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE	5.258,96	
26/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE		5.258,96
26/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER	393,68	
26/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		393,68



27/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE		3.379,50		
27/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE				3.379,50
27/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE		1990,00		
27/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE				1990,00
28/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE		9.603,00		
28/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE				9.603,00
28/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE		47.560,00		
28/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE				47.560,00
28/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	VENDAS DE		43.700,00		
28/12/2022	4.1101003	VENDA DE	VENDAS DE				43.700,00
28/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE		1823,99		
28/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE				1823,99
28/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER		45,58		
28/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER				45,58
28/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE		24.386,50		
28/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE				24.386,50
28/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER		609,37		
28/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER				609,37
29/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE		2.602,00		
29/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE				2.602,00
29/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE		2.811,00		
29/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE				2.811,00
30/12/2022	115.01001	MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE		110,00		
30/12/2022	11101001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE				110,00
30/12/2022	12.101003	CONSUMIDOR FINAL	VALOR A RECOLHER		28,64		
30/12/2022	2.14.01002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER				28,64
					1390.459,86		1390.459,86

**EXPANSÃO COMERCIO LTDA**

CNPJ/NF 31.504.008/0001-19 NIRE 21.2.0101138-4

AV DO ALUMÍNIO, 5, ALAMEDA DOS SONHOS, LOTE RES CANAA, CEP 65.049-380, SÃO LUÍS/MA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/22**

(valores expressos em reais)

ATIVO	2.021	2.022
<b>CIRCULANTE</b>	<b>554.150,00</b>	<b>1.023.650,00</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
CAIXA	3.500,00	1.500,00
BANCOS		
<b>CLIENTES</b>		
DUPLICATAS A RECEBER	350.000,00	342.150,00
<b>ESTOQUES</b>		
MERCADORIA PARA REVENDA	200.650,00	680.000,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	-	-
<b>PERMANENTE</b>	<b>463.615,06</b>	<b>382.650,54</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
MOVEIS E UTENSÍLIOS	92.000,00	92.000,00
INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	105.446,86	105.446,86
IMÓVEIS	230.000,00	230.000,00
VEÍCULOS	74.000,00	74.000,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	57.831,80	69.398,16
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.017.765,06</b>	<b>1.406.300,54</b>

**EXPANSÃO COMERCIO LTDA**

CNPJ/NF 31.504.008/0001-19 NIRE 21.2.0101138-4

AVENIDA DO ALUMÍNIO, 5, ALAMEDA DOS SONHOS, LOTE RES CANAA, CEP 65.049-380, SÃO LUÍS/MA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/22**

(valores expressos em reais)

<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>355.895,39</b>	<b>645.173,86</b>
<b>FORNECEDORES</b>			
DUPLICATAS A PAGAR	342.476,75		558.941,42
<b>REMUNERAÇÃO E ENCARGOS</b>			
SALÁRIO, FGTS E INSS A RECOLHER	1.241,61		4.291,68
<b>TRIBUTOS A RECOLHER</b>			
SIMPLES NACIONAL	12.177,03		81.940,76
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>661.869,67</b>	<b>761.126,68</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00		200.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	461.869,67		561.126,68
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.017.765,06</b>	<b>1.406.300,54</b>

**EXPANSÃO COMERCIO LTDA**

CNPJ/NF 31.504.008/0001-19 NIRE 21.2.0101138-4

AVENIDA DO ALUMÍNIO, 5, ALAMEDA DOS SONHOS, LOTE RES CANAA, CEP 65.049-380, SÃO LUÍS/MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/22**

(valores expressos em reais)

DESCRIÇÃO	dez/21	dez/22
<b>RECEITAS</b>	<b>877.367,11</b>	<b>2.280.402,60</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	71.522,20	182.432,21
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>805.844,91</b>	<b>2.322.548,94</b>
CMV	308.775,24	1.625.784,26
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>497.069,67</b>	<b>696.764,68</b>
<b>DESPEAS OPERACIONAIS</b>	<b>47.200,00</b>	<b>135.638,00</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	35.200,00	135.638,00
DESPEAS TRIBUTARIAS	12.000,00	
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>449.869,67</b>	<b>561.126,68</b>

Anselmo Matos Castro  
 Sócio administrador  
 CPF 619.008.263-72

Celso Bueno de Camargo  
 Contador  
 CPF 003.131.438-46

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS  
EM 31 DE DEZEMBRO 2022



## I. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA com sede na Avenida do Alumnio, 05, Alameda dos Sonhos, Lote Res CANAA, CEP: 65079-380, Município São Luis – Ma, inscrita no CNPJ: 31.504.008/0001-19 número de identificação de registro de empresas -NIRE: 21201011384 data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/09/2018 elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2022 findo em 31/12/2022 de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é uma firma LTDA, tendo como objeto social:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e



doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas



## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;



**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não tem empréstimos e financiamentos

**5. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, amparados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**6. CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado, sendo 100% das cotas de propriedade de Anselmo Matos Castro.

7. **PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

A Empresa não tem nem um tipo de investimento



8. **EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**São Luís MA, 31 de dezembro 2022**

**ANSELMO MATOS CASTRO**

CPF: 619.008.263-72

Sócio Administrador

**CELSO BUENO DE CAMARGO**

CPF:003.131.438-46

CRC: SP-132815/O-3-T-MA



## EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA

INDICADORES ECONÔMICOS				SIGNIFICADO
LIQUIDEZ GERAL	AC + RLP	1.023.650,00	1,59	PARA CADA UM REAL DE DÍVIDA TOTAL, A EMPRESA TEM 1,72 DE RECURSOS TOTAIS, ENVOLVENDO VALORES, A CURTO E LONGO PRAZO
	PC +PNC	645.173,86		
LIQUIDEZ CORRENTE	AC	1.023.650,00	1,59	PARA CADA UM REAL DE DÍVIDA CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE A EMPRESA TEM 1,72 DE RECURSOS A CURTO PRAZO
	PC + PNC	645.173,86		
SOLVÊNCIA GERAL	AT	1.406.300,54	2,18	PARA CADA UM REAL DE DÍVIDA TOTAL A EMPRESA TEM 2,18 DE RECURSOS TOTAIS
	PC + ELP	645.173,86		

Anselmo Matos Castro  
Sócio Administrador  
CPF 619.008.263-72

Celso Bueno de Camargo  
CRC SP132815/O-3-T-MA  
CPF/MF Nº 003.131.438-46



## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 5

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 ( vinte e cinco ) folhas numeradas , do N° 01 ( um ) ao N° 25 ( vinte e cinco), e serviu para lançamento do Livro Diário N° 5 (cinco) da empresa “EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA”, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, estabelecida na Avenida do Alumínio nº 05, Alameda dos Sonhos, Lote Res CANAA, CEP: 65.049-380, na cidade de São Luís, , no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o N° 31.504.008/0001-19, inscrita na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o N° 21.2.0101138-4 em 14/09/2018, com ramo de atividade “Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano”.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022.

---

Anselmo Matos Castro  
Sócio Administrador  
CPF: 619.008.263-72

---

Celso Bueno de Camargo  
Contador  
CRC – SP132815/O-3-T-MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00313143846	CELSO BUENO DE CAMARGO
61900826372	ANSELMO MATOS CASTRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/03/2023 09:32 SOB Nº 20230356516.  
PROTOCOLO: 230356516 DE 16/03/2023. NIRE: 21201011384.  
EXPANSAO COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

ISABELA DALOSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/03/2023  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12303762882 em 21/03/2023, protocolo 230356516. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EXPANSAO COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201011384
CNPJ:	31504008000119
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00313143846	CELSO BUENO DE CAMARGO	SP132815
61900826372	ANSELMO MATOS CASTRO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/03/2023 09:32 SOB Nº 20230356516.  
PROTOCOLO: 230356516 DE 16/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12303762882. NIRE: 21201011384.  
EXPANSAO COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/03/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CELSO BUENO DE CAMARGO
REGISTRO.....	: SP-132815/O-3 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.131.438-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/04/2023 as 14:34:23.

Válido até: 03/07/2023.

Código de Controle: 577008.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTJUDONE-CSERVJUDCGJ - 262023  
Código de validação: 364A79554F

Número da guia: 23113101001486917.

**O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, Dr. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições,**

**CERTIFICA**, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº 19329/2023 em que é requerente a empresa EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA, situada na Avenida do Alumínio, 5, Lote Residencial Canaa, Alameda dos Sonhos, , Cep nº 65.049-380, São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 31.504.008/0001-19, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento no Termo Judiciário de São Luís/MA, está localizada no Fórum "Desembargador Sarney Costa", localizado na Avenida Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA, e responde por ela a secretária judicial substituta da distribuição de São Luís, GISELE MEIRELES MENDES. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 149 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, André de Oliveira Cutrim Nascimento, Coordenador Substituto em Exercício da Coordenadoria das Serventias Judiciais, digitei e, eu, José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.

ANDRE DE OLIVEIRA CUTRIM NASCIMENTO  
Coordenador Substituto em Exercício  
Coordenadoria das Serventias Judiciais  
Matrícula 106914

JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR  
Diretor da Secretaria da CGJ  
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ  
Matrícula 155846





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Coordenadoria das Serventias Judiciais**



Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/04/2023 11:36 (ANDRE DE OLIVEIRA CUTRIM NASCIMENTO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/04/2023 13:18 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR)



CERTJUDONE-CSERVJUDCGJ - 262023 / Código: 364A79554F  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ANSELMO MATOS CASTRO**

619.008.263-72

( MARIA DAS GRACAS MATOS CASTRO / JORGE ELIAS CASTRO )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.GW5X.U1QZ.YVIN.HLKH.79PZ

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**EXPANSAO COMERCIO LTDA**

31.504.008/0001-19

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.QQYN.T4BE.HW04.NI37.LHR3

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



CERTJUDONE-SJDFRSL - 38332023  
Código de validação: 5E35323D9E

Número da guia: 23057301001484560.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia quatorze (14) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **EXPANSAO COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **31.504.008/0001-19**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/04/2023 14:29 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 38332023 / Código: 5E35323D9E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EXPANSAO COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302624260	
NIRE 21201011384 CNPJ 31.504.008/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo do Alumínio, Nº 05, LOTE RESIDENCIAL CANAA,, ALAMEDA DOS SONHOS - São Luis/MA - CEP 65049-300			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230366015	03/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220387710	31/03/2022	BALANCO
310	20210825146	18/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210690623	25/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210573384	27/04/2021	BALANCO
002	20200673971	20/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200368761	26/05/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200309528	30/04/2020	BALANCO
901	20191189855	25/10/2019	PROCURACAO
002	20190381809	29/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190290811	10/04/2019	BALANCO
223	20180791672	07/12/2018	BALANCO
090	20180610872	14/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201011384	14/09/2018	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2023, às 11:08:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKL4TJPG.



MAC2302624260

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 014386/23                      **Data da**                      29/01/2023 18:40:02

**Inscrição Estadual:** 125759460              **CPF/CNPJ:**31504008000119

**Razão Social:** EXPANSAO COMERCIO LTDA

**Endereço:**      AVE DO ALUMINIO, 5 LOTE RESIDENCIAL CANAA CEP: 65049380 - ALAMEDA

**Telefone:**      (98)98116345              **Município:** SAO LUIS                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPANSAO COMERCIO LTDA  
CNPJ: 31.504.008/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:15:29 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/05/2023.

Código de controle da certidão: **FFBE.E1B2.EA99.37DA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXPANSAO COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC2302624300	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201011384	CNPJ: 31504009000119	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 03/04/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
00000355161	26/05/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/04/2023, às 14:44:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 56DUNPUV.



MAC2302624300

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 14/09/2018, NIRE: 21201011384, CNPJ: 31.504.008/0001-19, estabelecido(a) na AVENIDA do Alumínio, 05 LOTE RESIDENCIAL CANAA, ALAMEDA DOS SONHOS, São Luís - MA, CEP: 65049-380, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 25/05/2020

\_\_\_\_\_  
ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS SOUSA MONTELES  
Sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01264892381	ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 13:07 SOB N° 20200368761.  
PROTOCOLO: 200368761 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002112949. NIRE: 21201011384.  
EXPANSAO COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 26/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** EXPANSAO COMERCIO LTDA (EXPANSAO ODONTO-HOSPITALAR)

**CNPJ:** 31.504.008/0001-19

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 04/04/2023, às 11h54

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 02/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **58p7bT8**.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007726222023

Validade: 24/06/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 31.504.008/0001-19	Inscrição Municipal: 98239816
Razão Social: EXPANSAO COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DO ALUMINIO	
Número: 05	Complemento: LOTE RESIDENCIAL CANAA;
Bairro: RESIDENCIAL CANAA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65049380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 24 de fevereiro de 2023 às 09:43, sob o código de autenticidade nº D28B7C0454664B5219DF3E41195DC417.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



CERTIFICADO  
1020230092127392



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007852362023

Validade: 11/05/2023



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 31.504.008/0001-19	Inscrição Municipal: 98239816
Razão Social: EXPANSAO COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DO ALUMINIO	
Número: 05	Complemento: LOTE RESIDENCIAL CANAA;
Bairro: RESIDENCIAL CANAA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65049380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de abril de 2023 às 11:34, sob o código de autenticidade nº A83A79B5C5DD193B694D1F793C33A3B9.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008716/23

**Data da**

02/02/2023 11:26:25

**Inscrição Estadual:** 125759460

**CPF/CNPJ:**31504008000119

**Razão Social:** EXPANSAO COMERCIO LTDA

**Endereço:** AVE DO ALUMINIO, 5 LOTE RESIDENCIAL CANAA CEP: 65049380 - ALAMEDA

**Telefone:** (98)98116345

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/02/2023 15:08:43

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EXPANSAO COMERCIO LTDA			Protocolo: MAC202264230		
NIRE : 21201011384					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21201011384	31.504.008/0001-19	14/09/2018	02/08/2018		
<b>Endereço Completo</b> Avenida do Alumínio, Nº 05, LOTE RESIDENCIAL CANAA, ALAMEDA DOS SONHOS - São Luis/MA - CEP 65049-380					
<b>Objeto Social</b> 46.44-3-01-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA E SIMILARES) 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.53-9-00 -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.72 -5- 00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 45.11-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 45.11-1-03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.54- 7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 86.50-0-07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANSELMO MATOS CASTRO	619.008.263-72	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANSELMO MATOS CASTRO	619.008.263-72	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
03/04/2023	20230366015	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2023, às 11:07:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSA2TA1B.



MAC202264230



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXPANSAO COMERCIO LTDA

NIRE : 21201011364

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2002604200

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2023 12:06:34

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXPANSAO COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **31.504.008/0001-19**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPANSAO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.504.008/0001-19

Certidão nº: 43357382/2022

Expedição: 05/12/2022, às 13:51:21

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPANSAO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.504.008/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		<b>REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO		<b>MA</b>	
NOME <b>ANSELMO MATOS CASTRO</b>		DOC. IDENTIFICAD. ELETRÔNICA <b>345781953 08203PC MA</b>			
CPF <b>819.008.285-72</b>		DATA NASCIMENTO <b>03/08/1977</b>			
FILIAÇÃO <b>JOSÉ ELIAS CASTRO</b>		MATERIA DAS GRACAS MATOS CASTRO			
PERMISSÃO		CAT. HAB.			
Nº PASSAPORTE <b>00334700327</b>		P. PASSAPORTE <b>18/03/2002</b>		P. PASSAPORTE <b>02/09/1996</b>	
RESIDÊNCIA		RESIDÊNCIA DO PROPRIETÁRIO		DATA EMISSÃO <b>03/01/2022</b>	
LOCAL <b>SÃO ESTEVÃO, MA</b>		ASSINADOR DIGITAL ELETRÔNICO SERPRO/DETRAN/DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		55999535411 98046375244	
<b>2262739326</b>		<b>MARANHÃO</b>			
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>			

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**ANSELMO  
MATOS  
CASTRO:  
61900826372**

Assinado digitalmente por ANSELMO MATOS CASTRO 61900826372 DE CNIC: CNIC-Brasil, CNIC-Diretório do Brasil Federal do Brasil - BFE, CNIC-Brasil-CNPJ AT, CNIC-VALE, CNIC-AR, CNIC-CERTIFICADORA DIGITAL, CNIC-Proprietário, CNIC-PROFESSOR, CNIC-ANSELMO MATOS CASTRO 61900826372. Páscio: Su. Ass. e outor deste documento. Localizador: Sua Imagem de Assinatura. Data: 2022.03.07 14:58:10-0200. Post PDF Reader versão: 11.5.0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102570701222287591468>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102570701222287591468-1  
Data: 07/01/2022 14:33:09  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52521-DDOT;



CNJ 54375-4

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 15:04:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo; Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPANSAO COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2022 14:57:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 102570701222287591468-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331a56a0a8c782f3a6897100e699eb22db12fbc7584ad75ae055d0549cd8e1ef0a2b02c2e9a115c844c5a2dce789e5d9578a63fbc545bd82cc5bbe749636af1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.504.008/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/09/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EXPANSAO COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXPANSAO ODONTO-HOSPITALAR</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DO ALUMINIO</b>	NÚMERO <b>05</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE RESIDENCIAL CANAA</b>
CEP <b>65.049-380</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ALAMEDA DOS SONHOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(98) 9811-6345</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/09/2018</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 11:47:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.504.008/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2018
NOME EMPRESARIAL EXPANSAO COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DO ALUMINIO	NÚMERO 05	COMPLEMENTO LOTE RESIDENCIAL CANAA
CEP 65.049-380	BARRO/DISTRITO ALAMEDA DOS SONHOS	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9811-6345	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 11:47:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Data da consulta: 04/04/2023 11:49:52



#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.504.008/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EXPANSAO COMERCIO LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/09/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 31.504.008/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575946-0

**Razão Social:** EXPANSAO COMERCIO LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE DO ALUMINIO

**Número:** 5 **Complemento:** LOTE RESIDENCIAL CANAA

**Bairro:** ALAMEDA DOS SONHOS

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65049390 **DDD:** **Telefone:** 98116345

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
8650207	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761803	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772509	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 23/08/2022

**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511103-4511101), 01/04/2010 - (4651602-4649402-4646001-4651601-4649408-4649401), 01/07/2010 - (4647801-4646002-4664800-4645101), 01/10/2010 - (4649404-4645103-4645102-4641902-4642702), 08/03/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/04/2023

Número da Consulta:



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

C.N.P.J. 05.303.144/0001-30  
Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Cep: 65.670-000

Pros. Nº 3010.2404-0001/2019

Folha

Rubrica



CONTRATO Nº 001/2019-PP013/2019  
Processo administrativo nº 3010.2404-0001/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PARAIBANO ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA EXPANSÃO COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAIBANO, com a sede na Rua São Francisco - 425 - Centro - MA, inscrita no CNPJ N.º 13.890.788/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Pereira de Sousa, portador do RG nº 061279112017-2 SSP/MA, e CPF nº. 396.484.783-68 e Secretário Municipal de Finanças, Sr. Almiran Pereira de Souza, portador do RG nº 1.566.120 SSP/MA, e CPF nº. 459.972.333-91, conforme Portaria nº3001.0201-099/2017, que designa como Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Paraibano e do outro a empresa EXPANSÃO COMERCIO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida do Alumínio - Nº 05, Quadra 09 - Residencial Cannã - Bairro Anil - São Luís - Maranhão, CEP: 65.049-380, CNPJ nº 31.504.008/0001-19, neste ato representado pelo Sr. Rossini Davemport Tavares Neto, RG nº 0203298520022 - SEGUSP/MA, CPF: 012.648.923-81, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste contrato o fornecimento de equipamentos e material permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Dr. Pedro Neiva de Santana e Centro de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, da adjudicação e homologação do processo acima citado e planilha abaixo:

LOTE I - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Unidade	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	APARELHO DE BONNET composição duplo com anilhas	2	Unidade	Carci	2.550,00	5.100,00
02	BIOMBO TRÍPLIO, construído em tubo 3/4 polegadas, em pintura eletrostática a pó, na cor branca, com no mínimo 6 rodízios em material inoxidável, de no mínimo 2, rodas em silicone, com faces com movimentos 360º, com tecido em algodão cru, com dimensões mínimas de 1,80 m de altura x 1,75 m de largura.	8	Unidade	Modelo Móveis	260,00	2.080,00
03	CADEIRA DE BANHO/ HIGIENICA freios unilateral material de confecção aço / ferro pintado apoio do braço fixo, apoio pés fixo capacidade até 140 kg dobrável possui coileto.	2	Unidade	Jaguaribe	296,00	592,00
04	CADEIRA DE RODAS material de confecção aço / ferro pintado braços removível, pés removível com elevação de pernas e suporte de sero capacidade até 100 kg	6	Unidade	Cds	645,00	3.870,00
05	CARRO DE PARADA(monitor; desfilbrador, óxmetro de pulso adulto/infantil / m).	1	Unidade	Emal	15.798,00	15.798,00
06	FOTÓFORO fonte de luz fibra óptica foco regulável tipo regulável bateria	1	Unidade	Surgitel	3.505,00	3.505,00
07	NEGATOSCÓPIO material de confecção aço / ferro pintado tipo parede/ corpo	3	Unidade	Shoplisis	221,00	663,00
08	APARELHO DE EMISSÕES OTOACUSTICAS com as seguintes especificações mínimas: - UND portátil com cabo de sonda; - base e cabo de impressora; - alimentação e cabo de força; - maleta de transporte.	1	Unidade	Interacou Stics	25.990,00	25.990,00
<b>TOTAL DO LOTE I</b>						<b>57.698,00</b>

LOTE II - MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor Total
------	------------------------	------	---------	-------	----------------	-------------

EXPANSÃO  
COMERCIO  
LTDA:31504008  
000119

Assinado de forma digital por EXPANSÃO COMERCIO LTDA:31504008000119  
Dados: 2022.02.15 15:22:46 -03'00'

Página 1 de 4

Confira os dados do ato em: <https://velodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102571502229479471003>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102571502229479471003-1  
Data: 15/02/2022 15:54:06  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19634-6VWL;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00. CNS: 06.870-4 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (JPB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.canad.br/autenticidade](http://www.canad.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Pros. Nº 3010 2404 0001 /2019

Folha

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO  
C.N.P.J. 05.303.144/0001-30

Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Cep: 65.670-000



					(R\$)	(R\$)
01	CÂMARA FRIA Indrel rvy-1500d com 2 portas para conservação de vacinas.	3	Unidade	Indrel	1.885,00	5.655,00
<b>TOTAL DO LOTE II</b>						<b>5.655,00</b>

## LOTE III - INFORMÁTICA

Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Unidade	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	IMPRESSORA LASER (COMUM) padrão de cor: monocromático; memória de 16 mb; resolução de 600 x 600; velocidade 33 ppm; capacidade de 100 páginas; ciclo: 25.000 páginas; interface usb e rede; frente e verso automático; garantia mínima de 12 meses.	10	Unidade	Brother	720,00	7.200,00
02	NO BREAK (para computador) potência: 1 kva; tensão: entrada/saída: bivolt; alarmes: audiovisual; bateria interna: 01 selada; garantia: mínima de 12 meses.	5	Unidade	SMS	623,00	3.115,00
<b>TOTAL DO LOTE III</b>						<b>10.315,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Paraibano não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas no Termo de Referência, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas corridas da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

- Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
- Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

- Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
- Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providências dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Paraibano, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º O valor global do presente contrato, importa em R\$ 73.568,00 (Setenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais), conforme planilha abaixo, sendo fixo e irrevogável durante todo o período da vigência do contrato, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

EXPANSÃO  
COMERCIO  
LTDA:31504008  
000119

Assinado de forma  
digital por EXPANSÃO  
COMERCIO  
LTDA:31504008000119  
Dados: 2022.02.15  
15:23:03 -03'00'

Página 2 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102571502229479471003>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102571502229479471003-2  
Data: 15/02/2022 15:54:06  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19635-PAJ2;



C.N.J. 05.303.144/0001-30

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3284-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:06:29 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.censad.org.br/autenticidade](http://www.censad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

C.N.P.J. 05.303.144/0001-30

Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Cep: 65.670-000



§ 2º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancária com crédito na conta da empresa EXPANSÃO COMERCIO LTDA no Banco do Brasil, Agência: 3650-1; Conta Corrente: 53.398-X.

§ 3º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da Solicitação de Pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

§ 4º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O Contrato a ser firmado terá vigência da a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

**CLAUSULA QUINTA: FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

- 02.23.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
- 10 - Saúde
- 10.301 - Atenção Básica
- 10.301.0960 - Atendimento Básico de Saúde
- 10.301.0960.2095.0000 - Manutenção de Funcionamento do Piso de Atenção Básica
- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

**CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES**

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao

EXPANSÃO  
COMERCIO  
LTDA:315040  
08000119

Assinado de forma  
digital por EXPANSÃO  
COMERCIO  
LTDA:3150408000119  
Data: 2022.02.15  
15:23:19 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102571502229479471003-3  
Data: 15/02/2022 15:54:07  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19636-RKZK;



C.N.J. 05.303.144/0001-30

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3264-3404 - cartorio@sivevedobastos.net.br  
<https://sivevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



Fros. Nº 3010 *1404 008/2019*

Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

C.N.P.J. 05.303.144/0001-30

Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Cep: 65.670-000



Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

- b.1) advertência;
- b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
- b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta cidade de Paraibano-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Paraibano - MA, 15 de julho de 2019.

*José Hélio Pereira de Sousa*

MUNICÍPIO DE PARAIBANO

José Hélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal

Contratante

*Almiran Pereira de Souza*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAIBANO

Almiran Pereira de Souza

Portaria nº 3001.0201-099/2017

Contratante

*Rosini Drummond Vaccaro*

EXPANSÃO COMERCIO LTDA

EMPRESA CONTRATADA

CNPJ Nº 31.504.008/0001-19

## TESTEMUNHAS:

1ª *Franclusa dos Santos Sousa da Silva*

CPF 601 679 963 -05

2ª *Fabio Jansen Ribeiro*

CPF

266 248 423-34

EXPANSÃO Assinado de forma  
COMERCIO digital por EXPANSÃO  
LTDA:315049 COMERCIO  
008000119 LTDA:3150400800011  
Dados: 2022.02.15  
15:23:55 -03'00'

Página 4 de 4

Confira os dados do ato em: <https://sisdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102571502229479471003>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102571502229479471003-4  
Data: 15/02/2022 15:54:07  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19637-0F0Y;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPANSAO COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2022 15:17:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 102571502229479471003-1 a 102571502229479471003-4

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3d58ce63bfe0cbec6ca93cf6be878fa368ee751f0e7b2c8c14e57fab784560ee13bae3df45217029ea2069406c03849578a63f8e545bd82cc5bbe749636af1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 08.232.615/0001-20

Processo: 0221/2019  
Folha: 06/1627  
Rubrica: /

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 (SRP) – CPL**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 086/2019-CPL  
PROC. ADM. Nº 23031600/2019.**



**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO  
MARANHÃO/MA E EXPANSÃO COMERCIO  
LTDA  
CNPJ: 31.504.008/0001-19, NA FORMA  
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, ESTADO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, sediado na Rua Newton Junqueira, nº S/N, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/MA, CNPJ Nº 13.851.179/0001-32, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, Ivanilde Barros Vale, RG nº 67296396 SESP/MA, CPF nº 835.440.383-15, residente e domiciliado na nesta Cidade e a EXPANSÃO COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 31.504.008/0001-19, estabelecida AV. DO ALUMÍNIO, Nº 05, RES. CANAA, SÃO LUÍS –MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu procurador, senhor ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o 012.648.923-81, portador do R.G. nº 0203296520022, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração pública RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 021/2019/CPL e do Processo Administrativo n.º 23031600/2019, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL DR ZECA MOREIRA) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	----------

EXPANSÃO  
COMERCIO  
LTDA:3150400  
8000119

Assinado digitalmente por FRANCISCO MOREIRA, N° 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA – CEP 65.540-00  
Assinado digital por EXPANSÃO  
COMERCIO  
LTDA:31504008000119  
Data: 2022.02.15  
15:29:32 -05'00'

Página 1/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102571502223828242437>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102571502223828242437-1  
Data: 15/02/2022 15:54:22  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19659-XYXE;



CNPJ 08.232.615/0001-20

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.censad.org.br/autenticidade](http://www.censad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: PR 440628  
Folha: 1438  
Rubrica:



5	MESA DE ESCRITORIO MATERIAL DE CONDECCÃO MADEIRA/MDF/SIMILAR/DOBRAVEL/GA VETAS 02 COMPOSIÇÃO SIMPLES	UNID	1	358,00	358,00
9	PAPAGAIO MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDAVEL	UNID	8	99,00	792,00
13	ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE COFECCÃO AÇO INOXIDAVEL	UNID	4	298,00	1.192,00
23	REGUA DE GASES ( ASSITENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE) GASES ATE 3 PONTOS ABERTURA FRONTAL BASCULANTE VALVULA DE IMPACTO DE DUPLO ESTAGIO POSSUI TOMADA LOGICA/ CHAMADA DE ENFERMAGEM ATE 3 PONTOS/COM CHAMADA DE ENFERMAGEM MATERIAL DE CONFECCÃO ALUMINIO	UNID	1	1.348,00	1.348,00
24	AR CONDICIONADA CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID	1	2.498,00	2.498,00
25	SUPORTE DE SORO MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDAVEL TIPO PEDESTAL	UNID	4	348,00	1.392,00
26	LONGARINA ASSENTO/ ECONSTO POLIPROPILENO NUMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES	UNID	2	498,00	996,00
29	CADEIRA DE CONFECCÃO AÇO/FERRO PINTADO ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO	UNID	2	89,00	178,00
31	BERÇO PARA RECEM NASCIDO RODIZIOS POSSUI CUNA ACRILICO ESTRUTURA AÇO/ FERRO PINTADO PRATELEIRA POSSUI	UNID	4	1.198,00	4.792,00
33	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECANICA APLICAÇÃO ADULTO RODIZIOS POSSUI COLCHÃO HOSPITALAR MINIMO D 28 MATERIAL DE CONFECCÃO ESTRUTURA /LEITO EM CHAPA AÇO/FERRO PINTADO ACIONAMNETO POR MANIVELAS 03 CABECEIRAS /PESEIRA POLIURETANO/SIMILAR GRADES LATERAIS AÇO INOXIDAVEL	UNID	1	4.998,00	4.998,00
38	CARRO DE CURATIVOS ACESSORIOS; BALDE E BACIA MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDAVEL	UNID	1	1.398,00	1.398,00
40	ARMARIO DIMENSÕES /PRATELEIRAS ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/ 04 MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA 40 KG	UNID	2	698,00	1.396,00

*Handwritten signature*

EXPANSÃO  
COMERCIO  
LTDA:3150400  
8000119

Assinado de forma digital por EXPANSÃO COMERCIO LTDA:31504008000119  
Dados: 2022.02.15 15:29:48 -03'00'

Página 2/8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-p - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaf.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102571502223828242437>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102571502223828242437-2  
Data: 15/02/2022 15:54:23  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19660-08T5;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: 100/2020  
Folha: 11629  
Rubrica: 3



42	CARRO MACA SIMPLES SUPORTE DE SORO/COLCHONETE POSSUI/POSSUI GRADES LATERAIS POSSUI MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDAVEL	UNID	2	3.248,23	6.496,46 P
----	--	------	---	----------	------------

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 27.834,46 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0007.2058.0000	MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0060.2065.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE
10.301.0060.2169.0000	MANUT. E FUNC. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
10.302.0024.2172.0000	MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA
10.304.0062.2188.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.2. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

4.2.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da

EXPANSAO  
COMERCIO  
LTDA:31504008000  
119

Av. CEL. FRANCISCO MOREIRA, N° 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA – CEP 65.540-00  
Assinado de forma digital  
por EXPANSAO COMERCIO  
LTDA:31504008000119  
Dados: 2022.02.15  
15:30:03 -03'00'

Página 3/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102571502223828242437>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102571502223828242437-3  
Data: 15/02/2022 15:54:23  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19661-LAW9;



CNPJ 06.232.615/0001-20

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00, CNS: 08.670763. Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticacao](http://www.cenad.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: 122/2020  
Folha: 140630  
Rubrica: J



empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

4.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

4.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

4.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil, Agência: 3650 - 1, Conta Corrente: 40.693-7.

## 5. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

5.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

EXPANSÃO  
COMERCIO  
LTDA:315040  
08000119

Assinado digitalmente por FRANCISCO MOREIRA, nº 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA - CEP 65.540-00  
Assinado digitalmente por EXPANSÃO COMERCIO LTDA:31504008000119  
Data: 2022.02.15 15:30:19 -03'00'

Página 4/8

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102571502223828242437>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102571502223828242437-4  
Data: 15/02/2022 15:54:23  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19662-8027;



CNPJ 06.232.615/0001-20

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Salto do Estado, João Pessoa - PB  
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavallari  
Tutor



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00, CNS: 06.87049-Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: 2019/00031  
Folha: 01  
Rubrica: [assinatura]



6.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

6.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, localizado na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.

6.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## 7. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 005/2019 de 02 de janeiro de 2019.

## 8. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 9. CLAÚSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

EXPANSÃO  
COMERCIO  
LTDA:315040  
08000119

Assinado eletronicamente  
digital por EXPANSÃO  
COMERCIO  
LTDA:31504008000119  
Dados: 2022.02.15  
15:30:34 -03'00'

Página 5/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102571502223828242437>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102571502223828242437-5  
Data: 15/02/2022 15:54:23  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19663-WJ7T;



CARTÓRIO

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Entões, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Wilver Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00. CNS: 09.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser conferida no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: 92204/20  
Folha: 000631  
Rubrica: 1



- 1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
  - 1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

EXPANSÃO  
COMÉRCIO  
LTDA:315040  
08000119

Assinado digitalmente por FRANCISCO MOREIRA, N° 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA – CEP 65.540-00  
Assinado digitalmente por EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA:3150408000119  
Dados: 2022.02.15 15:30:52 -03'00'

Página 6/8

*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00, CNPJ: 06.879.000 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tuteladas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102571502223828242437>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102571502223828242437-6  
Data: 15/02/2022 15:54:23  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19664-ZY2R;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tutor





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: PA 01/2019  
Folha: 000630  
Rubrica: [assinatura]



11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Av. CEL. FRANCISCO MOREIRA, N° 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA – CEP 65.540-00

Assinado de forma digital  
por EXPANSAO  
COMERCIO  
LTDA:3150400800119  
Data: 2022.02.15  
15:31:08 -03'00'

Página 7/8

EXPANSAO  
COMERCIO  
LTDA:315040080  
00119

*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00, CNS: 06.87660 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102571502223828242437>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102571502223828242437  
Data: 15/02/2022 15:54:23  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19665-0X10;



CNPJ 06.232.615/0001-20

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Assis de M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: PRW/2019  
Folha: 11633  
Rubrica: 7

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Quitéria do Maranhão/MA (MA), 24 de abril de 2019.

Ivanilde Barros Vale

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
IVANILDE BARROS VALE  
RG Nº 67296396 SESP/MA  
CPF Nº 835.440.383-15  
Secretária Municipal de Saúde  
Responsável legal da CONTRATANTE

Rossini Davemport Tavares Neto  
EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA – ME  
CNPJ/ 31.504.008/0001-19  
Rossini Davemport Tavares Neto  
RG: 0203296520022 e CPF: 012.648.923-81  
Procurador

Responsável legal da CONTRATATA

**TESTEMUNHAS:**

Rhonyne Araujo Souza  
Regina Celina Santos Souza

EXPANSÃO Assinado de forma  
COMERCIO digital por  
LTDA:3150 EXPANSÃO  
400800011 COMERCIO  
9 LTDA:3150400800  
0119  
Dados: 2022.02.15  
15:31:31 -03'00'

AV. CEL. FRANCISCO MOREIRA, Nº 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA – CEP 65.540-00

Página 8/8



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00: SPM: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPANSAO COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2022 15:23:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 102571502223828242437-1 a 102571502223828242437-8

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3d58ce63bfe0cbec6ca93cf6be878fa0eb460c33913ec218f7bcf0fd8c4baf2f36976c272d7ec1a0127a3fb378a19578a63f8e545bd82cc5bbe749636af1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSAO COMERCIO LTDA

PÁGINA 1/6

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JOSE CARLOS SOUSA MONTELES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Quitéria do Maranhão – MA, data de nascimento 22/07/1963, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0424524020112, expedida por ssp/MA em 13/09/2017 e CPF: nº 627.950.163-97, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DO CHUMBO, nº 11, RESIDENCIAL CANAA, CEP: 65049-378;

**ANSELMO MATOS CASTRO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 03/08/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00114705717, expedida por DETRAN/MA em 16/01/2018 e CPF: nº 619.008.263-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DO CHUMBO, nº 11, RESIDENCIAL CANAA, CEP: 65049-378;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **EXPANSAO COMERCIO LTDA** e usará a expressão **EXPANSAO ODONTO-HOSPITALAR** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA do Alumínio, nº 05, LOTE RESIDENCIAL CANAA;, ALAMEDA DOS SONHOS, São Luís - MA, CEP: 65049380.

### CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 07:50 SOB Nº 21201011384.  
PROTOCOLO: 180610872 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803862747. NIRE: 21201011384.  
EXPANSAO COMERCIO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSAO COMERCIO LTDA

PÁGINA 2/6

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA E SIMILARES) 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 45.11-1-01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 45.11-1-03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS 46.45-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 86.50-0-07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4641-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos  
CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 07:50 SOB Nº 21201011384.  
PROTOCOLO: 180610872 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803862747, NIRE: 21201011384.  
EXPANSAO COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 14/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSAO COMERCIO LTDA

PÁGINA 3/6

novos e usados

- CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

### CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 02/08/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 07:50 SOB Nº 21201011384.  
PROTOCOLO: 180610672 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803842747. NIRE: 21201011384.  
EXPANSAO COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 14/09/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EXPANSAO COMERCIO LTDA**

PÁGINA 4/5

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qty Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE CARLOS SOUSA MONTELES	20000	20.000,00	10,00
ANSELMO MATOS CASTRO	180000	180.000,00	90,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

**CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

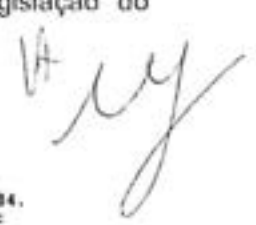
**CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por, **ANSELMO MATOS CASTRO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 07:50 SOB Nº 21201011384.  
PROTOCOLO: 180610872 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803862747. NIRE: 21201011384.  
EXPANSAO COMERCIO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 14/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EXPANSAO COMERCIO LTDA**



PÁGINA 5/5

**CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 07:50 SOB Nº 21201011384.  
PROTOCOLO: 180610872 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803862747. NIRE: 21201011384.  
EXPANSAO COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 14/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EXPANSAO COMERCIO LTDA**

PÁGINA 6/6

**CLÁUSULA XV - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 02 de agosto de 2018

*Jose Carlos Sousa Monteles*      *Anselmo Matos Castro*  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS SOUSA MONTELES      ANSELMO MATOS CASTRO  
Sócio      Sócio/Administrador

3º TABELÃO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 07:50 SOB Nº 21201011384.  
PROTOCOLO: 180610872 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803862747. NIRE: 21201011384.  
EXPANSAO COMERCIO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSÃO COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

**JOSE CARLOS SOUSA MONTELES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Quitéria do Maranhão – MA, data de nascimento 22/07/1963, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0424524020112, expedida por ssp/MA em 13/09/2017 e CPF: n° 627.950.163-97, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DO CHUMBO, nº 11, RESIDENCIAL CANAA, CEP: 65049-378;

**ANSELMO MATOS CASTRO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 03/08/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 00114705717, expedida por DETRAN/MA em 16/01/2018 e CPF: n° 619.008.263-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DO CHUMBO, nº 11, RESIDENCIAL CANAA, CEP: 65049-378;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **EXPANSÃO COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.504.008/0001-19, registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob NIRE nº 21201011384, arquivada em 14/09/2018, com sede a AVENIDA DO ALUMÍNIO, Nº 05, LOTE RESIDENCIAL CANAA, ALAMEDA DOS SONHOS, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65049380. resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, através do presente instrumento, alterar a sociedade empresária limitada em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA.

O sócio **ANSELMO MATOS CASTRO**, se retira da sociedade, transferindo neste ato 210.000 (Duzentas e dez mil) Quotas no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para o novo sócio, **ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em São Luis/Ma em 25/12/1988, empresário, portador do CPF nº 012.648.923-81, CNH sob nº 04868371016 DETRAN/MA, residente e domiciliada a ESTRADA DA MAIOBA, Nº 02, CONDOMINIO MARAVILLE, BLOCO ALCANTARA, APTO 02, BAIRRO MAIOBA, SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA. Com a alteração o capital social fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	%	R\$
ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO	180.000	90	180.000,00
JOSE CARLOS SOUSA MONTELES	20.000	10	20.000,00
TOTAIS	200.000	100	200.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA.

O novo sócio, **ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO**, qualificados na cláusula anterior, declara sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002), assumindo o ativo e passivo da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 01:04 SOB Nº 20190381809.  
PROTOCOLO: 190381809 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902408856. NIRE: 21201011384.  
EXPANSÃO COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSAO COMERCIO LTDA



## CLÁUSULA TERCEIRA.

O sócio ANSELMO MATOS CASTRO, que se retira da sociedade, declara haver recebido de ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO, neste ato e em moeda corrente o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dando plena geral e total quitação.

## CLÁUSULA QUARTA.

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO, de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (três) vias de igual forma e teor.

São Luís, MA 16 de Maio de 2019.

*Rossini Davempport Tavares Neto*  
ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO

*Jose Carlos Sousa Monteleles*  
JOSE CARLOS SOUSA MONTELES

*Anselmo Matos Castro*  
ANSELMO MATOS CASTRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 01:04 SOB Nº 20190381809.  
PROTOCOLO: 190381809 DE 26/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902408856. NIRE: 21201011384.  
EXPANSAO COMERCIO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/05/2019  
www.espreefacil.ma.gov.br



## SEGUNDA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSÃO COMERCIO LTDA



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

**JOSE CARLOS SOUSA MONTELES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Quitéria do Maranhão – MA, data de nascimento 22/07/1963, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0424524020112, expedida por SSP/MA em 13/09/2017 e CPF: nº 627.950.163-97, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DO CHUMBO, nº 11, RESIDENCIAL CANAA, CEP: 65049-378;

**ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em São Luis/Ma em 25/12/1988, empresário, portador do CPF nº 012.648.923-81, CNH sob nº 04868371016 DETRAN/MA, residente e domiciliada a ESTRADA DA MAIOBA, Nº 02, CONDOMINIO MARAVILLE, BLOCO ALCANTARA, APTO 02, BAIRRO MAIOBA, SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **EXPANSÃO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.504.008/0001-19, registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob NIRE nº 21201011384, arquivada em 14/09/2018, com sede a AVENIDA DO ALUMÍNIO, Nº 05, LOTE RESIDENCIAL CANAA, ALAMEDA DOS SONHOS, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65049380. resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, através do presente instrumento, **alterar** a sociedade empresária limitada em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA.

- 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
- 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
- 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

## SEGUNDA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSAO COMERCIO LTDA

4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR



Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (três) vias de igual forma e teor.

São Luís, MA 19 de Agosto de 2020.

---

ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO

---

JOSE CARLOS SOUSA MONTELES



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01264892381	ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO
62795016397	JOSE CARLOS SOUSA MONTELES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020 10:20 SOB Nº 20200673971.  
PROTOCOLO: 200673971 DE 20/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005028515. CNPJ DA SEDE: 31504008000119.  
NIRE: 21201011384. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2020.  
EXPANSAO COMERCIO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.espresafacil.ma.gov.br](http://www.espresafacil.ma.gov.br)

## TERCEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSÃO COMERCIO LTDA



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

**JOSE CARLOS SOUSA MONTELES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Quitéria do Maranhão – MA, data de nascimento 22/07/1963, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0424524020112, expedida por ssp/MA em 13/09/2017 e CPF: nº 627.950.163-97, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DO CHUMBO, nº 11, RESIDENCIAL CANAA, CEP: 65049-378;

**ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em São Luis/Ma em 25/12/1988, empresário, portador do CPF nº 012.648.923-81, CNH sob nº 04868371016 DETRAN/MA, residente e domiciliada a ESTRADA DA MAIOBA, Nº 02, CONDOMINIO MARAVILLE, BLOCO ALCANTARA, APTO 02, BAIRRO MAIOBA, SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **EXPANSÃO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.504.008/0001-19, registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob NIRE nº 21201011384, arquivada em 14/09/2018, com sede a AVENIDA DO ALUMÍNIO, Nº 05, LOTE RESIDENCIAL CANAA, ALAMEDA DOS SONHOS, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65049380. resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, através do presente instrumento, **alterar** a sociedade empresária limitada em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA. Altera-se o objeto social para:**

- 46.44-3-01-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA E SIMILARES)
- 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 47.53-9-00 -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 47.72 -5- 00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.
- 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS
- 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 45.11-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 45.11-1-03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
- 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 47.54-7 01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 86.50-0-07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL
- 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA



## TERCEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSÃO COMERCIO LTDA

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob a denominação social de **EXPANSÃO COMERCIO LTDA**, tem sede na AVENIDA DO ALUMÍNIO, Nº 05, LOTE RESIDENCIAL CANAÁ, ALAMEDA DOS SONHOS, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65049380

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem por objeto social a

- 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA E SIMILARES)
- 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 47.72 -5- 00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.
- 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS
- 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 45.11-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 45.11-1-03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
- 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 86.50-0-07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
- 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO



## TERCEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSÃO COMERCIO LTDA

4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retirasse da sociedade **ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO**, que transferindo neste ato 180.000 (cento e oitenta mil) Quotas no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o novo sócio, **ANSELMO MATOS CASTRO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 03/08/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00114705717, expedida por DETRAN/MA em 16/01/2018 e CPF: nº 619.008.263-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DO CHUMBO, nº 11, RESIDENCIAL CANAA, CEP: 65049-378, retirasse da sociedade o socio **JOSE CARLOS SOUSA MONTELES**, transferindo neste ato 20.000 (vinte mil) Quotas no valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais), para o novo sócio, **ANSELMO MATOS CASTRO**, Com a alteração o capital social fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	%	R\$
<b>ANSELMO MATOS CASTRO</b>	200.000	100	200.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O novo sócio, **ANSELMO MATOS CASTRO**, qualificados na cláusula anterior, declara sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002), assumindo o ativo e passivo da sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio **ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **ANSELMO MATOS CASTRO**, neste ato e em moeda corrente o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, O sócio **JOSE CARLOS SOUSA MONTELES**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **ANSELMO MATOS CASTRO**, neste ato e em moeda corrente o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** dando plena geral e total quitação.

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **ANSELMO MATOS CASTRO**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## TERCEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSAO COMERCIO LTDA



**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	R\$
ANSELMO MATOS CASTRO	200.000	100	200.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá ao Sócio-administrador, **ANSELMO MATOS CASTRO**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



## TERCEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EXPANSAO COMERCIO LTDA

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O Sócio-administrador **ANSELMO MATOS CASTRO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís, MA 20 de Maio de 2021

*Anselmo Matos Castro*  
ANSELMO MATOS CASTRO

*Jose Carlos Sousa Monteles*  
JOSE CARLOS SOUSA MONTELES

*Rossini D. Tavares Neto*  
ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 16:30 SOB N° 20210690623.  
PROTOCOLO: 210690623 DE 25/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103680932. CNPJ DA SEDE: 31504008000119.  
NIRE: 21201011384, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.  
EXPANSAO COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE "EXPANSÃO COMERCIO LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

**ANSELMO MATOS CASTRO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 03/08/1977, empresário, nº do CPF 619.008.263-72, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00114705717, expedida pelo DETRAN/MA em 16/01/2018, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA, na Rua do chumbo, nº 11, residencial CANAA, CEP 65.049378.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **EXPANSÃO COMERCIO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21201011384, arquivada em 14/09/2018, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.504.008/0001-19, registrada na junta comercial do Maranhão com sede na Avenida do Alumínio, nº 05, lote residencial CANAA, Alameda dos Sonhos, São Luis, CEP: 65.049-380, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA 01

A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

#### Atividade Principal

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

#### Atividades Secundárias:

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados .



- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
  
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
  
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
  
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
  
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
  
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
  
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
  
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
  
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
  
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
  
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
  
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
  
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
  
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
  
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
  
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
  
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

**Em face das alterações acima proferidas, consolida-se o instrumento da sociedade, nos Termos da Lei nº 10.406/2002, em via única, mediante as cláusulas seguintes:**

**CLAUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **EXPANSAO COMERCIO LTDA** e usará a expressão **EXPANSAO ODONTO-HOSPITALAR** como nome fantasia

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA do Alumínio, nº 05, LOTE RESIDENCIAL CANAA;, ALAMEDA DOS SONHOS, São Luís - MA, CEP: 65049380.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.



**CLÁUSULA IV - A sociedade tem o seguinte objeto social:**

**Atividade Principal**

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividades Secundárias:**

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática



- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

#### **CLÁUSULA V - DO Início DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades em 02/08/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:



Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANSELMO MATOS CASTRO	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

#### **CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, serealizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

#### **CLÁUSULA VIII- DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **ANSELMO MATOS CASTRO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou apurado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



#### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excede ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

#### **CLÁUSULA XV- FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 30 de Março de 2023.

---

**ANSELMO MATOS CASTRO**  
**SÓCIO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61900826372	ANSELMO MATOS CASTRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 17:11 SOB N° 20230366015.  
PROTOCOLO: 230366015 DE 02/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304495675. CNPJ DA SEDE: 31504008000119.  
NIRE: 21201011384. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2023.  
EXPANSAO COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.rj.gov.br](http://www.empresafacil.rj.gov.br)

**DOCS DE  
HABILITAÇÃO  
OMEGA  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA**



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023**



## **DECLARAÇÃO**

A empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.369.804-0001-47, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.

2) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da licitação em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

b) O prazo de validade que deverá constar na proposta, não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO**

**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.369.804-0001-47, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	JOSE DE JESUS
TIPO	E-mail
(E-mail ou Fone)	<a href="mailto:licitacao@omegahospitalar.com">licitacao@omegahospitalar.com</a>
App de mensagens	86 98121-0584
(quando celular)	86 98121-0584
Dia e horário de expediente	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com).

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.369.804-0001-47, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito)

anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )

#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.369.804-0001-47, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**. **DECLARA** sob penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **22/2023**. No **MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA**

#### **DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.369.804-0001-47, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para Aquisição de bens comuns, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

#### **DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.369.804-0001-47, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.369.804-0001-47, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA** **Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão**

**Eletrônico 22/2023** instaurado pela Prefeitura Municipal de **TUNTUM – MA – PI** nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério

•  **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias ;**

•  **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**

- • Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- • Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 022/2023** –, realizado pela Prefeitura de **TUNTUM- MA.**

#### **Declara**

A empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.369.804-0001-47, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA** possui estrutura e condições para fornecer o objeto licitado, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos.

**Teresina, 20 DE ABRIL de 2023**

**JOSE DE JESUS SANTOS**  
**BARBOSA:02283522315**

Assinado de forma digital por  
JOSE DE JESUS SANTOS  
BARBOSA:02283522315  
Dados: 2023.04.20 15:53:54 -03'00'

**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 022.035.223-15 / RG 148406 SSP PI**



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023**

#### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.369.804-0001-47, através de seu representante legal infra-assinado **JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA CPF: 022.035.223-15 / RG 148406 SSP PI** DECLARA não ter recebido DO MUNICÍPIO DE **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal

#### **DECLARAÇÃO VINCULO FAMILIAR**

A empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.369.804-0001-47, através de seu representante legal infra-assinado **JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA CPF: 022.035.223-15 / RG 148406 SSP PI** para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA** que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 022/2023.- DECLARA, sob as penas da Lei, que os integrantes do seu quadro societário não possui(em) qualquer tipo de vínculo empregatício (servidor efetivo, comissionado ou contratado) com **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA** e com as demais Unidades Jurisdicionadas do Município.

#### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.369.804-0001-47, através de seu representante legal infra-assinado **JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA CPF: 022.035.223-15 / RG 148406 SSP PI** Declara  
**A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 22/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- B)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **pregão eletrônico nº 22/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 22/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C)** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 22/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- D)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº 22/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 22/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº 22/ 2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de **TUNTUM – MA**, antes da abertura oficial das propostas; e
- F)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina, 20 DE ABRIL de 2023

**JOSE DE JESUS SANTOS**  
**BARBOSA:02283522315**

Assinado de forma digital por JOSE  
DE JESUS SANTOS  
BARBOSA:02283522315  
Dados: 2023.04.20 15:54:11 -03'00'

**OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI**  
**JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 022.035.223-15 / RG 148406 SSP PI**





Declaração de Inscrição Profissional

# Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**KARLA JULIANA DOS SANTOS SILVA**

Nacionalidade Brasileira, CPF - 055.718.613-71 e RG 3.374.778 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1986, tendo efetuado sua inscrição em 05/02/2018.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

TERESINA, 10 de Abril de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Lê o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 28D2-2109-BED8-EF29





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.369.804/0001-47 DUNS®: 89\*\*\*\*\*18  
Razão Social: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: OMEGA HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/02/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/02/2023

FGTS Validade: 22/10/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/03/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/10/2022

Receita Municipal Validade: 31/10/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/09/2022 09:50

1 de 1

CPF: 022.835.223-15 Nome: JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.369.804/0001-47  
Razão Social: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA PORTO, 1217 - PIO XII - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI  
A P S MACÊDO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**ANA PAULA SILVA MACEDO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresário, natural da cidade de Pedreiras – MA, data de nascimento 19/02/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 3868201, expedida por ssp/PI em 13/01/2016 e CPF: n° 049.895.933-32, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, na BECO UM, n° 631, CENTRO, CEP: 65630-020;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa adotará como nome empresarial: **A P S MACÊDO EIRELI**, e usará a expressão **OMEGA HOSPITALAR** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA Miguel Rosa, n° 6667, Macaúba, Teresina - PI, CEP: 64016010.**

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**


A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE**



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190499621
- DATA DO PROTOCOLO: 23/10/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600048878
- ARQUIVAMENTO: 22600048878
- EMPRESA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fU29jaWFsX1BJUDESMDi0NjcyCOBRMzAxMDIwMTkwODQzMzUucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fU29jaWFsX1BJUDESMDi0NjcyCOBRMzAxMDIwMTkwODQzMzUucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/))



## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

### A P S MACÊDO EIRELI

USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190499621
- DATA DO PROTOCOLO: 23/10/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600048878
- ARQUIVAMENTO: 22600048878
- EMPRESA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29ucHJhdG9fU29jaWFsX1BJUDE5MD10NjcyODBfMzAxMDIwMTkwODQzMzUucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29ucHJhdG9fU29jaWFsX1BJUDE5MD10NjcyODBfMzAxMDIwMTkwODQzMzUucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/))

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -  
EIRELI  
A P S MACÊDO EIRELI**



CNAE Nº 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral  
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 CNAE Nº 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades em 15/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração será exercida pelo titular ANA PAULA SILVA MACEDO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.





## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190499621
- DATA DO PROTOCOLO: 23/10/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600048878
- ARQUIVAMENTO: 22600048878
- EMPRESA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.plauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29ustHhd39fU29jaWFsX1BJUDE5MDI0NjcyODBfMzAxMDIwMTkwODQzMzUucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/](https://www.plauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29ustHhd39fU29jaWFsX1BJUDE5MDI0NjcyODBfMzAxMDIwMTkwODQzMzUucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/))



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI  
A P S MACÊDO EIRELI**

**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Teresina - PI, 15 de maio de 2019

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA SILVA MACEDO  
Titular/Administrador



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190499621
- DATA DO PROTOCOLO: 23/10/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 2260048878
- ARQUIVAMENTO: 2260048878
- EMPRESA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG99Q29udHJhdG99U29jaWFsX1B1JUE5MDI0NjcyODBlMzAxMDIwMTkwODQzMzUucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG99Q29udHJhdG99U29jaWFsX1B1JUE5MDI0NjcyODBlMzAxMDIwMTkwODQzMzUucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/))



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P S MACEDO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Assinantes(s):	
CPF	Nome
04989593332	ANA PAULA SILVA MACEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 14:14 SOB Nº 22600048878.  
PROTOCOLO: 190499621 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905048796. NIRE: 22600048878.  
A P S MACEDO EIRELI

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 31/10/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190499621
- DATA DO PROTOCOLO: 23/10/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600048878
- ARQUIVAMENTO: 22600048878
- EMPRESA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9hQ29udHJhdG8u29jaWFsX1BjU0E5MDkNjcyODRmZmVlMTkwODQzMzUucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9hQ29udHJhdG8u29jaWFsX1BjU0E5MDkNjcyODRmZmVlMTkwODQzMzUucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/))

 Atendimento virtual

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A P S MACÊDO EIRELI, SITUADA NA AVENIDA MIGUEL ROSA, Nº 6667, MACAÚBA, TERESINA - PI, CEP: 64016010, CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE 22600048878, EM 31/10/2019.**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **Sra. ANA PAULA SILVA MACEDO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresário, natural da cidade de Pedreiras – MA, data de nascimento 19/02/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3868201, expedida por SSP/PI em 13/01/2016 e CPF: nº 049.895.933-32, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, no BECO UM, nº 631, CENTRO, CEP: 65630-020; titular da sociedade empresária **A P S MACÊDO EIRELI**, com sede na AVENIDA Miguel Rosa, nº 6667, Macaúba, Teresina - PI, CEP: 64016010, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22600048878, por despacho do dia 31/10/2019, inscrita no CNPJ sob nº 35.369.804/0001-47, e na melhor forma de direito resolve alterar dito instrumento na forma a seguir:


**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto social será: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral); 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200053302
- DATA DO PROTOCOLO: 10/02/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600048878
- ARQUIVAMENTO: 20200053302
- EMPRESA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9MjAyMDAyMTExMDU1NDRIQ29udHJhdG9UeUJQMjAwMjc4NTU5Ny5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP2002](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9MjAyMDAyMTExMDU1NDRIQ29udHJhdG9UeUJQMjAwMjc4NTU5Ny5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2002))

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
A P S MACÊDO EIRELI**



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI vigora sob a denominação social **A P S MACÊDO EIRELI** e seu nome fantasia é **ÔMEGA HOSPITALAR**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem sede na Avenida Miguel Rosa, nº 6667, Macaúba, CEP: 64016010, Teresina – Piauí.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

**CLÁUSULA QUARTA**– O objeto social é: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral); 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

**CLÁUSULA QUINTA** - Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades em 15/10/2019.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital social integralizado (ART. 1.052, CC/202).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo 100.000,00 (Cem mil reais) subscrita pelo titular na data da assinatura de constituição, representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A P S MACÊDO EIRELI, SITUADA NA AVENIDA MIGUEL ROSA, Nº 6667, MACAÚBA, TERESINA - PI, CEP: 64016010, CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE22600048878, EM 31/10/2019.**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a Sra. ANA PAULA SILVA MACEDO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresário, natural da cidade de Pedreiras – MA, data de nascimento 19/02/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3868201, expedida por SSP/PI em 13/01/2016 e CPF: nº 049.895.933-32, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, no BECO UM, nº 631, CENTRO, CEP: 65630-020; titular da sociedade empresária A P S MACÊDO EIRELI, com sede na AVENIDA Miguel Rosa, nº 6667, Macaúba, Teresina - PI, CEP: 64016010, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22600048878, por despacho do dia 31/10/2019, inscrita no CNPJ sob nº 35.369.804/0001-47, e na melhor forma de direito resolve alterar dito instrumento na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – É admitido na empresa na qualidade de titular: **JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA** brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade Nº 148406 SSP/PI e CPF Nº 022.835.223-15, nascido aos 21.05.1947, natural de União - PI, residente e domiciliado na Rua Lincoln Fontinele Guimarães, nº 120, bloco Orquidea, apto 101 Bairro: Santa Isabel, Teresina - PI, CEP: 64.053-240.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular ANA PAULA SILVA MACEDO cedendo e transferindo, a totalidade do capital de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) ao titular **JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA**, totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA QUARTA** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA QUINTA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA** – A Empresa passará a girar sob a Denominação social no seguinte Nome empresarial: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200497286
- DATA DO PROTOCOLO: 13/11/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600048878
- ARQUIVAMENTO: 20200497286
- EMPRESA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDExMTMwODU0MDVlQ29udHh0G9fUElQMjAwMzQ1MTc0M55wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP200](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDExMTMwODU0MDVlQ29udHh0G9fUElQMjAwMzQ1MTc0M55wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP200))

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI vigora sob a denominação social ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI e seu nome fantasia é ÔMEGA HOSPITALAR.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem sede na Avenida Miguel Rosa, nº 6667, Macaúba, CEP: 64016-010, Teresina – Piauí.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.


**CLÁUSULA QUARTA**– O objeto social é: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral); 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

**CLÁUSULA QUINTA** - Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades em 15/10/2019.



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200497286
- DATA DO PROTOCOLO: 13/11/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600048876
- ARQUIVAMENTO: 20200497286
- EMPRESA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJyAyMDExMTMwODU0MDVlQ29udHJhdG9fUElGMjAwMzQ1MTc0MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP200](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJyAyMDExMTMwODU0MDVlQ29udHJhdG9fUElGMjAwMzQ1MTc0MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP200))



**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital social integralizado (ART. 1.052, CC/202).

**CLÁUSULA SÉTIMA**- O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo 100.000,00 (Cem mil reais) subscrita pelo titular na data da assinatura de constituição, representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA**.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da empresa é exercida pelo titular **JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA** que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A Administradora, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; art.1.011, parágrafo 1º,CC/2002.

Pela exatidão acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via que será levado a registro na Junta Comercial do Piauí para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Teresina (PI), 27 de Outubro de 2020.

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
**ANA PAULA SILVA MACEDO**

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
**JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA**



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200497286
- DATA DO PROTOCOLO: 13/11/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 2260048878
- ARQUIVAMENTO: 20200497286
- EMPRESA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.plauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzW5hZG9fMjAyMDExMTMwODU0MDVlQ29udHJhcG9fUElQMjAwMzQ1MTc0MSSwZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP200](https://www.plauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzW5hZG9fMjAyMDExMTMwODU0MDVlQ29udHJhcG9fUElQMjAwMzQ1MTc0MSSwZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP200))



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02283522315	JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA
04989593332	ANA PAULA SILVA MACEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2020 11:04 SOB N° 20200497286.  
PROTOCOLO: 200497286 DE 13/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005523125. CNPJ DA SEDE: 35369804000147.  
NIRE: 22600048878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2020.  
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELLA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200497286
- DATA DO PROTOCOLO: 13/11/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 2260048878
- ARQUIVAMENTO: 20200497286
- EMPRESA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.plausdigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9m/AyMDExMTMwOCCU0MDVIQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzQ1MTc0MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP200](https://www.plausdigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9m/AyMDExMTMwOCCU0MDVIQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzQ1MTc0MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP200))





**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SITUADA NA AV. MIGUEL ROSA Nº 6667, BAIRRO MACAUBA, CEP: 64016-010 TERESINA – PI, CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE 22600048878, EM 31/10/2019.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA**, Brasileiro, natural de União - PI, nascido em 21/05/1947, viúvo, Empresário, portador da cédula de identidade RG. 148406 SSP/PI e CPF: 022.835.223-15, residente Rua Lincoln Fontinele Guimarães, 120, Bloco Orquidea, APT 101 CEP: 64053-240, Bairro Santa Isabel, Teresina - PI; Titular da empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 35.369.804/0001-47e registrada na Junta Comercial do Estado de Piauí sob NIRE nº 22600048878, com sede na Avenida Miguel Rosa Nº 6667, CEP: 64016-010 Bairro Macaúba, Teresina- PI, na melhor forma de direito resolve alterar dito instrumento na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O sócio **JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA** aprova, sem restrições, a transformação do tipo societário da Sociedade de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI para sociedade empresária limitada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade resolve alterar seu endereço para: Rua Porto, 1217, Bairro Pio XII, CEP: 64019-814, Teresina - PI

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em razão da transformação da Sociedade, o nome empresarial passa de OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI para OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Tendo em vista as alterações contratuais socorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quais quer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social **OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, como nome fantasia **OMEGA HOSPITALAR**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sede na Rua Porto, Nº 1217, Bairro Pio XII, CEP: 64019-814 Teresina - PI.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo social da sociedade passa a ser : Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Serviços de entrega rápida; Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:



1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511-1/01);
3. Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 4639-7/01);
4. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
5. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-1/02);
6. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03);
7. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01);
8. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01);
9. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/02);
10. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
11. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
12. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE: 4649-4/09);
13. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 4649-4/99);
14. Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE: 46.51-6-02);
15. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 46.64-8-00);



16. Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE: 46.91-5-00);
17. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01);
18. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 47.53-9-00);
19. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01);
20. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE: 4757-1/00);
21. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE: 4773-3/00);
22. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE: 4781-4/00);
23. Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE: 47.89-0-07);
24. Serviços de entrega rápida (CNAE: 53.20-2-02);
25. Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão (CNAE: 66.30-4-00);
26. Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral (CNAE: 8650-0/07).

**CLÁUSULA QUARTA** - Observados os dispositivos da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

**CLÁUSULA QUINTA** - Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades em 15/10/2019.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art.1.052, do código Civil (Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo 100.000,00 (Cem mil reais) subscrita pelo sócio na data da assinatura de constituição, representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo sócio **JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA**.

SOCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR
JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA	100.000,00	100	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100	100.000,00

**CLÁUSULA OITAVA** - Responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio



que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

**CLÁUSULA DECIMA** - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A administração da sociedade empresária limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Declara o sócio da LIMITADA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; art.1.011, parágrafo 1º, CC/2002.

Pela exatidão acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via que será levado a registro na Junta Comercial do Piauí para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.



Teresina (PI), 21 de Junho de 2022.

**JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA**  
Sócio administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02283522315	JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 17:38 SOB N° 22200627374.  
PROTOCOLO: 220369542 DE 21/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208013756. CNPJ DA SEDE: 35369804000147.  
NIRE: 22200627374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.  
OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN  
 JOSE DE JESUS SANTOS BARBOZA

DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/09/1947 - UNACORPI  
 DATA EXPIRAÇÃO: 15/02/2023  
 DATA VALIDADE: 14/02/2026  
 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 18800-00P PI  
 Nº DE RENOV. 022.805.225-16  
 Nº DE RENOV. 1131387896  
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
 PLACAS: O0AS DE ARLUC BARBOZA  
 RUA: RUA JACINA SANTOS BARBOZA

2503844723

ACC	SA	SI	SE	SI	SE	SI	SE
A							
AI							
B							
BI							
C							
CI							

LINA MARIA BACHADO BARROSO  
 DIRETORA GERAL - DETRAN/PI  
 0545298309  
 11321381306

2503844723

PI/PI  
 SENATRAM CONTRAN





PROFESSOR PLASTICAR

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1923289089

1923289089



**JOSE LUIZ SANTOS MARINHO**  
CPF: 031.917.557-15

**OSIANE DE SAUS MARINHO**  
CPF: 031.429.14-15

12/02/1974

01/11/2022

01/10/2026

PLAUI

09/11/2018

1923289089

ESTADO DO PIAUÍ

Fls. 1530

1530

PLAUI

C.P.I.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/119222711207609857239>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119222711207609857239-1  
 Data: 27/11/2020 10:34:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS4297B-QP9A;



CNJ: 06.876-4

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP 53084-010 - contato@azavedobastos.net.br  
<https://www.azavedobastos.net.br>

End. Web: [www.azavedobastos.net.br](https://www.azavedobastos.net.br)



**JPB**





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



**Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.369.804/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:24:25 do dia 04/04/2023 , com validade até o dia 04/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 29orXx51tLcENEiBr2qe

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## RESOLUÇÃO RE Nº 545, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a, do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar as medidas cautelares constantes no ANEXO.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

## ANEXO

11. Empresa: BIOMERCADO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda. - CNPJ: 04529881000193  
Produto - (Lote): GINGIBRE VEDICO EM PÓ - MARCA SOULI(DTODOS);  
Tipo de Produto: Alimento  
Expediente nº: 0458926/21-2  
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Propaganda  
Recolhimento  
Motivação: Considerando a Resolução-RDC nº 24, de 08 de junho de 2005. Considerando que o produto "Gengibre Védico em pó" marca Souly, da empresa BIOMERCADO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda., possui na composição *Ashwagandha* (*Withania somnifera*), espécie vegetal NÃO autorizada para uso em alimentos no Brasil, incluindo como especiaria. A empresa BIOMERCADO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda., CNPJ: 04.529.881/0001-93, infringiu os seguintes dispositivos legais: inciso IV, do art. 48, do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 e o Item 2.1 e 5.3 da RDC nº 276/2005.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO RE Nº 519, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

MAJESTIC GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA / 80.112.505/0001-07 25351.646330/2020-49 / 4029738 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DENAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0143040229 - SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS EIRELI / 34.549.281/0001-58 25351.528886/2020-54 / 3100921 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOLVENTE MATRIZ) / 1842099201

## RESOLUÇÃO RE Nº 520, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

total synergy comércio de produtos para saúde ltda. / 04.561.173/0001-80 25351.336690/2019-00 / 3087388 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0320095215

VERÍSSIMO LOGÍSTICA LTDA - EPP / 01.142.882/0001-92 25351.557971/2013-00 / 3097919 7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0349772217

STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA. / 59.233.783/0001-04 25351.641395/2017-01 / 2097540 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0349754217

GEO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56 25351.429611/2018-01 / 8143374 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0284708216

Inovex Comercio Internacional LTDA / 07.826.504/0001-04 25351.215940/2020-02 / 8109061 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0329986217

DUNAMIS PODER EM LIMPEZA LTDA / 22.585.797/0001-79 25351.044048/2017-03 / 3072430 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0282803211 25351.044048/2017-03 / 3072430 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0282791213

DIK COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.344.564/0001-02 25351.633191/2020-07 / 8028197 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0284813214

PROLUMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 07.427.642/0001-10 25351.121196/2007-09 / 3035293 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0320037215

VERÍSSIMO LOGÍSTICA LTDA - EPP / 01.142.882/0001-92 25351.119767/2017-09 / 3073392 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0349817219

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DA AERONÁUTICA / 00.394.429/0099-14

25351.414455/2020-10 / 8213661 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0285564218 25351.414455/2020-10 / 8213661 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0285429213

DIK COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.344.564/0001-02 25351.633191/2020-07 / 8214043 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0284745219

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DA AERONÁUTICA / 00.394.429/0099-14 25351.414455/2020-10 / 8213661 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0285200216 25351.414455/2020-10 / 8213661 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0285327216

MAXX QUÍMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI / 12.320.177/0001-54 25351.955313/2018-11 / 3088331 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0284903213

AGWCOMEX IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA / 21.338.449/0001-41 25351.823817/2021-11 / 4029158 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0272263214

CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 16.917.181/0001-55 25351.236059/2018-12 / 1170599 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0319970213

PRODOCTOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 32.125.608/0001-39 25351.725041/2020-13 / 8205423 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0284670219

DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI / 16.682.179/0001-44 25351.695767/2012-13 / 8095824 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0334189217

OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.369.804/0001-47 25351.750838/2019-15 / 1198774 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0334133211

INOVEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / 07.826.504/0002-95 25351.763319/2020-16 / 8209058 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0329982217

total synergy comércio de produtos para saúde ltda. / 04.561.173/0001-80 25351.336690/2019-00 / 1189648 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0319887219 25351.336709/2019-18 / 8182877 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0320077217

DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI / 16.682.179/0001-44 25351.502888/2017-18 / 3076064 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0334276217

COMUNICARE COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA / 06.023.259/0001-34 25351.130328/2011-19 / 8074338 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0284608211

TECNYMAGEN SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 02.365.705/0001-38 25351.214958/2006-21 / 8038030 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0319722210

CERESUL ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA / 79.032.884/0001-16 25351.787596/2018-26 / 3083633 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0270423214

COUTINHO LOCAÇÕES E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI / 17.835.907/0001-73 25351.706328/2020-36 / 1248064 8217 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0319785211

ONIX CIENTIFICA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 27.287.204/0001-01 25351.874138/2017-41 / 81255917 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0334481219

MAXX QUÍMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI / 12.320.177/0001-54 25351.086110/2018-41 / 2087037 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0284871214

VERÍSSIMO LOGÍSTICA LTDA - EPP / 01.142.882/0001-92 25351.557995/2013-43 / 2071757 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0349779210

DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI / 16.682.179/0001-44 25351.239894/2018-44 / 1101504 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0334231213

BIO NUTRIENTES DO BRASIL LTDA / 04.816.602/0001-53 25351.141688/2019-46 / 8176370 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0349932212

MAJESTIC GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA / 80.112.505/0001-07 25351.646330/2020-49 / 4029738 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4389928205



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA

CPF/CNPJ: 022.835.223-15

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:23:50 do dia 04/04/2023 , com validade até o dia 04/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KMb0pzzdFF1zrcagjY1Q

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/04/2023 às 16:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.369.804/0001-47.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.


Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 642C.7F42.8279.1762 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200053302
- DATA DO PROTOCOLO: 10/02/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600048878
- ARQUIVAMENTO: 2020053302
- EMPRESA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.plaufdigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG98MjAyMDAyMTExMDU1NDRlQ29udHJhdG98UElQMjAwMj04NTU5Ny5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP2002](https://www.plaufdigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG98MjAyMDAyMTExMDU1NDRlQ29udHJhdG98UElQMjAwMj04NTU5Ny5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2002))

corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular ANA PAULA SILVA MACEDO.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da empresa é exercida pela titular ANA PAULA SILVA MACEDO que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A Administradora, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade; art.1.011, parágrafo 1º,CC/2002.

Pela exatidão acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via que será levado a registro na Junta Comercial do Piauí para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Teresina (PI), 29 de Janeiro de 2020.

---

ANA PAULA SILVA MACEDO  
Titular/Administrador





## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200053302
- DATA DO PROTOCOLO: 10/02/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600048878
- ARQUIVAMENTO: 2020053302
- EMPRESA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaWShZG9IMjAyMDAyMTExMDU1NDRlQ29udHJhdG9fUeIQMjAwMj04NTU5Ny5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP2002](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaWShZG9IMjAyMDAyMTExMDU1NDRlQ29udHJhdG9fUeIQMjAwMj04NTU5Ny5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2002))

 Atendimento virtual





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P S MACÊDO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04989593332	ANA PAULA SILVA MACEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 11:27 SOB N° 20200053302.  
PROTOCOLO: 200053302 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000655120. NIRE: 22600048878.  
A P S MACÊDO EIRELI




ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 11/02/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200053302
- DATA DO PROTOCOLO: 10/02/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600048878
- ARQUIVAMENTO: 20200053302
- EMPRESA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG99MjAyMDAyMTExMDU1NDRIQ29udHJhdG99UEIQMjAwMj04NTU5Ny5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP2002](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG99MjAyMDAyMTExMDU1NDRIQ29udHJhdG99UEIQMjAwMj04NTU5Ny5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2002))



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/04/2023 às 16:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 022.835.223-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 642C.7F55.7A24.C781 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
(OMEGA HOSPITALAR)  
**CNPJ:** 35.369.804/0001-47

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 13/04/2023, às 09h04

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 03/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **59f3Z6p**.



Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



## CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 5661/2023

OMEGA HOSPITALAR

CNPJ: 35.369.804/0001-47

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 01/05/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 01/03/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:C144-5A66-F350-CDA8



Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



## CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 5660/2023

JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA

CPF: 022.835.223-15

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 01/05/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 01/03/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:0678-2B29-04D1-D3AD



Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5663/2023

OMEGA HOSPITALAR

CNPJ: 35.369.804/0001-47

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 01/05/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 01/03/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:3C6C-9FB8-F310-14B6



Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5663/2023

OMEGA HOSPITALAR

CNPJ: 35.369.804/0001-47

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 01/05/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 01/03/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:3C6C-9FB8-F310-14B6





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA**

CPF/CNPJ: **022.835.223-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:28:41 do dia 04/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ANKG040423162841

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.369.804/0001-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:28:15 do dia 04/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0A7O040423162815

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA**

CPF: **022.835.223-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA**, CPF 022.835.223-15, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h30min32 do dia 04/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Q6ZX.MFE6.DD8Y.QERE

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

## Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)[Relação de inidôneos](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)

## Filtros

Nome :

UF :

Município :

Processo :

CPF :

022.835.223-15

Data início do acórdão

Data fim do acórdão

## Relação de inabilitados



Ir

Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.

## Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023  
THE-SEMF-A- PIP2205255270/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA
6166792	35.369.804/0001-47	terça, 28 de março de 2023
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b>		
OMEGA HOSPITALAR		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>		
RUA PORTO, 1217, - PLO XII Teresina, 64019814		
<b>CNAE/ DESCRIÇÃO / RISCO</b>		
<p>Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)</p> <p>Atividade(s) Secundária(s) 6830-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4753-8/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4751-3/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida (Exerce no endereço), 4648-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4891-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Exerce no endereço)</p>		
<b>LICENÇAS</b>		
<p>Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. <b>RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</b></p> <p>terça, 28 de março de 2023</p>		

**SEMAM**  
Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Prefeitura de  
**Teresina**



**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº** THE-SEMAM-L-PIP2205255270/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2205255270	terça, 28 de março de 2023	quinta, 31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

RESPONSÁVEL	CNPJ
	35.369.804/0001-47

**RAZÃO SOCIAL**

OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
OMEGA HOSPITALAR	6166792

**ENDEREÇO**

RUA PORTO, 1217, PIO XII 64019814

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**

6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e



**SEMAM**  
Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Prefeitura de  
**Teresina**



parenteral, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

#### CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
  - I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
  - III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

O OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ficará condicionado a apresentação anual de declaração referente ao ano anterior, subscrita pelo administrador principal do estabelecimento, relatando: a quantidade de resíduos gerados (subdivididos em suas respectivas classificações segundo a RDC ANVISA no 222/2018 ou ABNTNBR 10004:2004); as empresas responsáveis pela coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos; manifestos de coleta dos resíduos e certificados de tratamento/destinação final dos resíduos, (RDC 222/2018, CONAMA 430/2011, Art.16; § 3o).

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
23JSDAXSAZ



GOVERNO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros  
ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 17/3/2024 ..... Renovação a partir do dia 15/2/2024

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral nº 153799	Protocolo nº 00.000.0.000249/23
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA. CPF.: 022.835233-15, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS

DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 317,62M², CONFORME PTS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – AVALIAÇÃO DE RISCO DO REPONSÁVEL TÉCNICO/ ART Nº 1920200037903/ RNP 1900615126) ANEXO AO PROCESSO.



Pessoa Jurídica (CNPJ)	35.369.804/0001-47
Razão Social	OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço	RUA PORTO, 1217 /Sul PIO XII - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	317,62(m2)
Vistoriador	GERARDO SANTOS GASPAR - 2º TEN QCOBM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 17 de Março de 2023  
**Código de Autenticação: AA.25C1.14F1.372A.AEA3**  
A autenticidade deve ser confirmada no site [www.cbm.pi.gov.br](http://www.cbm.pi.gov.br)

**Corpo de Bombeiros Militar**  
Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

**LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-202743/2020**

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2002785597	quarta, 12 de fevereiro de 2020	sábado, 30 de novembro de 2024

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
A P S MACÊDO EIRELI	35.369.804/0001-47	6166792

Estabelecimento liberado para funcionamento sob responsabilidade técnica de KARLA JULIANA DOS SANTOS SILVA, inscrito no CRF-PI nº 1986;

Possui licenças sanitárias estadual para as atividades:

- L.S. nº DM.19.169.11 - Distribuidora de medicamentos (válida até 30/12/2020);

- L.S. nº DPS.2019.224.11 - Distribuidora de produtos para saúde (correlatos) (válida até 30/12/2020).

Têm licença para os CNAE's:

- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Não há depósito dos produtos de controle municipal no local.

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

**ENDEREÇO**

AVENIDA Miguel Rosa, 6667, Macaúba 64016010

**TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE**

**FMS**  
Fundação Municipal  
de Saúde



Prefeitura de  
**Teresina**



**OBSERVAÇÕES**

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE**

20WPAMTRGI

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

### VALIDADE

30.08.2023

### EXERCÍCIO

2022

### NÚMERO

DM.2019.169.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(OMEGA HOSPITALAR)

CNPJ Nº 35.369.804/0001-47, Inscrição Estadual nº 19.656.826-5,

estabelecida à RUA PORTO 1217 BAIRRO PIO XII,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

(INC.MED.PORT.344/98 M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de KARLA JULIANA DOS SANTOS SILVA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1986,

sendo o (a) Sr(a) JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA

, RG nº 148.406 SSP PI, CPF nº 022.835.223-15

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 12 de AGOSTO de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

### VALIDADE

30.08.2023

### EXERCÍCIO

2022

### NÚMERO

TPM.2019.099.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(OMEGA HOSPITALAR)

CNPJ Nº 35.369.804/0001-47, Inscrição Estadual nº 19.656.826-5,

estabelecida à RUA PORTO 1217 BAIRRO PIO XII,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS

(INC.MED.PORT.344/98-MS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de KARLA JULIANA DOS SANTOS SILVA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1986,

sendo o (a) Sr(a) JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA

, RG nº 1.484.06 SSP PI, CPF nº 022.835.223-15

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI

Matrícula:158.473-1

Teresina, 13 de SETEMBRO de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

### VALIDADE

30.08.2023

### EXERCÍCIO

2022

### NÚMERO

DPS.2019.224.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(OMEGA HOSPITALAR)

CNPJ Nº 35.369.804/0001-47, Inscrição Estadual nº 19.656.828-5,

estabelecida à RUA PORTO 1217 BAIRRO PIO XII,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA

SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de KARLA JULIANA DOS SANTOS SILVA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1986,

sendo o (a) Sr(a) JOSE DE JESUS SANTOS BARBOZA

, RG nº 148.406 SSP/PI, CPF nº 022.835.223-15

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI

Matrícula:158.473-1

Teresina, 12 de AGOSTO de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

### VALIDADE

30.08.2023

### EXERCÍCIO

2022

### NÚMERO

TPS.2019.101.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(OMEGA HOSPITALAR)

CNPJ Nº 35.369.804/0001-47, Inscrição Estadual nº 19.656.826-5,

estabelecida à RUA PORTO 1217 BAIRRO PIO XII,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORADORA DE PRODUTOS PARA

DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de KARLA JULIANA DOS SANTOS SILVA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1986,

sendo o (a) Sr(a) JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA

, RG nº 148.406 SSP PI, CPF nº 022.835.223-15

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 12 de AGOSTO de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf.org.br](http://www.crf.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>442000</b>	VALIDADE <b>31/03/2024</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>C533D632F7DBB41F2D6F90E028C98FA5</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>		
NOME FANTASIA <b>OMEGA HOSPITALAR</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>RUA PORTO 1217</b>	CNPJ <b>35.369.804/0001-47</b>	
LOCALIDADE <b>PIO XII</b>	CIDADE - UF <b>TERESINA-PI</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****
*****	*****	*****	*****	*****	*****	07:00 às 11:00
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	1988	KARLA JULIANA DOS SANTOS SILVA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****	
*****	*****	*****	*****	*****	*****	07:00 às 11:00	
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 5 de Abril de 2023

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/80 e do Título IX da Lei nº 8.360/78. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

02

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado  
do PIAUÍ

expede esta Carteira de Identidade Profissional de  
FARMACEÚTICO(A)

para: KARLA JULIANA DOS SANTOS SILVA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: TERESINA - PI

Data do Nascimento: 17 03 1996

Filiação: JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA /

MARIA VALDELICE DOS SANTOS SILVA

Pela Inscrição nº 1986

Em Sessão de 24 / 01 / 2020

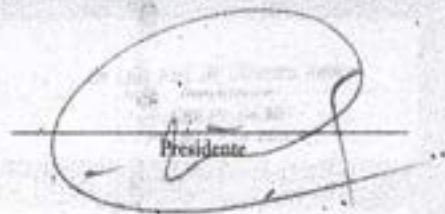
Esta carteira de identidade profissional  
contém 22 folhas numeradas e rubricadas,  
habilitando seu portador ao exercício da  
Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975,  
esta carteira é válida em todo o Território  
Nacional como prova de identidade, para  
qualquer efeito.

04

TERESINA, 18 de Fevereiro de 2020.

Local e Data da Expedição

  
Presidente

Dr. Raulino Firmo Ferreira  
Secretário Geral  
CPF 442.812.904-04

Isento de Reconhecimento de Firma, Decreto,  
Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 874-2  
Rua Senador Azevedo, 100 - Bairro do Centro - CEP 64010-000 - Teresina - PI

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 7º, § 2º do art. 1º, § 1º e 2º da Lei Federal 8.933/1994 e art. 1º, inc. III  
da Lei Estadual 8.724/2008, adotada a seguinte imagem digitalizada, registrada sob  
o documento eletrônico e assinado por este. O original é válido. Doc. nº

**Cód. Autenticação: 119222102200938540437-1; Data: 21/02/2020 09:45:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV30649-CEUR.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1545  
CDD

05

### COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissao Farmaceutica.

*Karla Juliana da Silva*  
Assinatura do Profissional



Impressão Digital  
(Polegar Direito)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo Ciu 06.070.4  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/79 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e assinada pelo Sr. O notário e venho, Cui, se  
**Cód. Autenticação: 119222102200938540437-2; Data: 21/02/2020 09:45:33**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, A/V30647-192M - Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Verificar Autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A P S MACEDO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A P S MACEDO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2020 15:48:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A P S MACEDO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119222102200938540437-1 a 119222102200938540437-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

705b1d734fd94f057f2d89fe8bc05b14068c7e63208a1f9b4906ba03aef8868f3fc5a43543d9f785efe42c647ba742e1da0d8f7b3dcecd77b70534bda3b8f2d42e579306a4869517f243e83a3eab4b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.290-2,  
de 24 de agosto de 2001.



231	Sonda Uretral N° 6	Und	20	R\$ 1,26	R\$ 25,20	MEDSON DA
232	Sonda Uretral N° 8	Und	20	R\$ 1,29	R\$ 25,80	MEDSON DA
233	Termômetro Clínico Digital	Und	5	R\$ 37,80	R\$ 189,00	SOLIDOR
234	Torneirinha 3 Vias Desc.	Und	187	R\$ 1,93	R\$ 360,91	MEDSON DA
235	Touca Desc. Sanfonada Com Elástico Branca Pacote Com 100 Unidades	Pct	112	R\$ 53,63	R\$ 6.006,56	SKY
236	Tubo De Latex 200 (Metro)	Pct	12	R\$ 76,87	R\$ 922,44	LEMGRUBER
237	Tubo De Latex 204 (Metro)	Pct	12	R\$ 222,08	R\$ 2.664,96	LEMGRUBER
238	Tubo Endotraqueal Com Manguito N° 6,0	Und	15	R\$ 41,39	R\$ 620,85	SOLIDOR
239	Tubo Endotraqueal Com Manguito N° 6,5	Und	15	R\$ 41,39	R\$ 620,85	SOLIDOR
240	Tubo Endotraqueal Com Manguito N° 7,5	Und	15	R\$ 41,39	R\$ 620,85	SOLIDOR
241	Tubo Endotraqueal Com Manguito N° 8,5	Und	15	R\$ 41,39	R\$ 620,85	SOLIDOR
242	Valvula Para Cilindro Oxigenio (Apenas O Regulador)	Und	1	R\$ 476,00	R\$ 476,00	PROTEC
243	Vaselina Liquida 1000MI	Litro	2	R\$ 86,27	R\$ 172,54	RIOQUIMICA
244	Vaselina Solida 30G	Bisn	13	R\$ 11,75	R\$ 152,75	RIOQUIMICA
245	Vycril N° 0 C/Agulha	Cx	2	R\$ 307,02	R\$ 614,04	SHALON
246	Vycril N° 1 C/Agulha	Cx	2	R\$ 307,02	R\$ 614,04	SHALON
247	Vycril N° 2 C/Agulha	Cx	2	R\$ 307,00	R\$ 614,00	SHALON
<b>Epi's</b>						
1	Avental Descartável - Não Estéril 30g	Und	7.500	R\$ 10,50	R\$ 78.750,00	ANADONA
2	Gorro Cirurgia C/Elastico Descartavel C/100	Pct	1.000	R\$ 52,31	R\$ 52.310,00	DESCARPACK
3	Luva Para Proc. Em Látex Não Estéril Grande	Cxa	400	R\$ 183,05	R\$ 73.220,00	KEVENOLL
4	Luva Para Proc. Em Látex Não Estéril Media Caixa	Cxa	1.000	R\$ 183,05	R\$ 183.050,00	KEVENOLL
5	Luva Para Proc. Em Látex Não Estéril Pequena	Cxa	600	R\$ 183,05	R\$ 109.830,00	KEVENOLL
6	Mascara Desc. Simples Caixa Com 100 Unidades	Pct	140	R\$ 104,74	R\$ 14.663,60	SKY
	Mascara Desc. Tipo Bico De			R\$ 7,80	R\$ 19.500,00	MUJITIA

9	Óculos de proteção ( plástico )	UND	750	R\$ 9,16	R\$ 6.870,00	KALIPSO
10	Propê Descartavel	Pct	1.000	R\$ 47,07	R\$ 47.070,00	SKY
11	Macacão de proteção individual M	Und	500	R\$ 99,37	R\$ 49.685,00	DUPONT
12	Macacão de proteção individual G	Und	500	R\$ 99,37	R\$ 49.685,00	DUPONT
13	Face Shield	Und	1.000	R\$ 20,92	R\$ 20.920,00	DELLO
14	Botas pvc Cano longo	Par	350	R\$ 67,99	R\$ 23.796,50	WORK
<b>Laboratório</b>						
1	Acido Urico Monoreagente 100MI	Kit	62	R\$ 98,00	R\$ 6.076,00	BIOCLIN
2	Alcool 70% 1.000MI	Ltr	75	R\$ 9,15	R\$ 686,25	JALLES
3	Água Deionizada 1000ml	Ltr	75	R\$ 10,40	R\$ 780,00	CINORD
4	Algodão Hidrófilo 500 Gramas	Rl	35	R\$ 31,00	R\$ 1.085,00	NEVOA
5	Amilse Cinética	Kit	35	R\$ 479,00	R\$ 16.765,00	BIOCLIN
6	Albumina Monoreagente	Kit	62	R\$ 74,00	R\$ 4.588,00	BIOCLIN
7	Acido Urico Monoreagente 200MI	Kit	35	R\$ 189,00	R\$ 6.615,00	BIOCLIN
8	Bandagem Adesiva Pós-Coleta C/500	Cx	62	R\$ 67,00	R\$ 4.154,00	COOPER TINA
9	Biolátex Aso (Completo - 2 MI)	Kit	35	R\$ 238,35	R\$ 8.342,25	BIOCLIN
10	Biolátex pcr 2 ml	Kit	35	R\$ 116,84	R\$ 4.089,40	BIOCLIN
11	Biolátex pcr (completo 2 ml)	Kit	35	R\$ 161,23	R\$ 5.643,05	BIOCLIN
12	Becker 100MI	Und	35	R\$ 6,69	R\$ 234,15	J.PROLAB
13	Becker 250MI	Und	35	R\$ 12,51	R\$ 437,85	J.PROLAB
14	Becker 400MI	Und	35	R\$ 12,71	R\$ 444,85	J.PROLAB
15	Becker 600MI	Und	35	R\$ 16,04	R\$ 561,40	J.PROLAB
16	Bilirrubina Colorimetrica	Kit	35	R\$ 177,61	R\$ 6.216,35	BIOCLIN
17	Caixa Porta Laminas Lamina Plastico Tipo Frasco	Cx	15	R\$ 36,52	R\$ 547,80	J.PROLAB
18	Câmara De Neubauer Espelhada	Und	35	R\$ 683,87	R\$ 23.935,45	KASVI
19	Colesterol monoreagente 200MI	Kit	35	R\$ 165,93	R\$ 5.807,55	BIOCLIN
20	Coletor C/Pa 50MI Tampa Branca	Und	1.875	R\$ 0,57	R\$ 1.068,75	J.PROLAB
21	Corante Rapido Panotico	Kit	35	R\$ 82,42	R\$ 2.884,70	RENYLAB
22	Creatinina Cinetica	Kit	35	R\$ 74,78	R\$ 2.617,30	BIOCLIN
23	Edta (Anticoagulante) 20MI	Und	35	R\$ 9,34	R\$ 326,90	BIOCLIN
24	Fator Reumatoide	Kit	15	R\$ 864,61	R\$ 12.969,15	BIOCLIN
25	Fosfatase Alcalina	Kit	35	R\$ 161,23	R\$ 5.643,05	BIOCLIN
26	Fosforo Uv	Kit	35	R\$ 119,19	R\$ 4.171,65	BIOCLIN
27	Fita Reativa P/Urina/Urinalise	Cx	35	R\$ 93,76	R\$ 3.281,60	LABTEST
28	Gama Gtcinetico 60ml	Kit	35	R\$ 196,28	R\$ 6.869,80	BIOCLIN
29	Glicose Monoreagente (500MI)	Kit	35	R\$ 118,90	R\$ 4.161,50	BIOCLIN
30	Hdl Enzimático	Kit	35	R\$ 980,00	R\$ 34.300,00	BIOCLIN
31	Hemoglobiana 20ml	Kit	100	R\$ 51,38	R\$ 5.138,00	BIOCLIN
32	Hemoglobiana Padrão	Kit	100	R\$ 51,41	R\$ 5.141,00	BIOCLIN
33	Hcg Strip (100 testes)	Kit	50	R\$ 373,89	R\$ 18.694,50	BIOCLIN

34	Lâmina P/ Microscopia Lisa	Cx	300	R\$ 9,13	R\$ 2.739,00	WILTEX
35	Lâminula P/Microscopio 24X24 C/100	Cx	300	R\$ 9,13	R\$ 2.739,00	PRECISIO N
36	Liquido De Turck 1000MI	Ltr	35	R\$ 65,20	R\$ 2.282,00	RENYLAB
37	Lugol Forte 1000MI 2%	Ltr	35	R\$ 156,48	R\$ 5.476,80	RENYLAB
38	Mascara De Proteção N°95	Und	1.250	R\$ 7,78	R\$ 9.725,00	MULTILA SER
39	Oleo Mineral	Und	125	R\$ 5,46	R\$ 682,50	AIRELA
40	Oculos De Proteção	Und	300	R\$ 7,83	R\$ 2.349,00	KALIPSO
41	Bilirrubina Calibração	Kit	35	R\$ 49,09	R\$ 1.718,15	BIOCLIN
42	Bilirrubina Semi Automação	Kit	35	R\$ 177,61	R\$ 6.216,35	BIOCLIN
43	Pipetador 3 Vias	Und	15	R\$ 27,81	R\$ 417,15	J.PROLAB
44	Pipeta Sorológica Graduada De Vidro De 10MI 1/10	Und	15	R\$ 50,68	R\$ 760,20	PRECISIO N
45	Pipeta Sorológica Graduada De Vidro De 1MI 1/100	Und	15	R\$ 50,68	R\$ 760,20	PRECISIO N
46	Pipeta Sorológica Graduada De Vidro De 20MI 1/10	Und	15	R\$ 50,68	R\$ 760,20	PRECISIO N
47	Pipeta Sorológica Graduada De Vidro De 2MI 1/100	Und	15	R\$ 50,68	R\$ 760,20	PRECISIO N
48	Pipeta Sorológica Graduada De Vidro De 5MI 1/10	Und	15	R\$ 50,68	R\$ 760,20	PRECISIO N
49	Pipetador De Vol 100-1000UI	Und	65	R\$ 201,03	R\$ 13.066,95	KACIL
50	Placa De Kline Com 12 Escavações	Und	65	R\$ 104,32	R\$ 6.780,80	PRECISIO N
51	Pipetador Volume Fixo 1.000UI	Und	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00	KACIL
52	Pipetador Volume Fixo 100UI	Und	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00	KACIL
53	Pipetador Volume Fixo 10UI	Und	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00	KACIL
54	Pipetador Volume Fixo 200UI	Und	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00	KACIL
55	Pipetador Volume Fixo 20UI	Und	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00	KACIL
56	Pipetador Volume Fixo 250UI	Und	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00	KACIL
57	Pipetador Volume Fixo 25UI	Und	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00	KACIL
58	Pipetador Volume Fixo 2UI	Und	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00	KACIL
59	Pipetador Volume Fixo 5.000UI	Und	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00	KACIL
60	Pipetador Volume Fixo 500UI	Und	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00	KACIL
61	Pipetador Volume Fixo 50UI	Und	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00	KACIL
62	Pipetador Volume Fixo 5UI	Und	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00	KACIL
63	Pont. Universal (0 A 200UI) Amarela C/1000	Pct	35	R\$ 48,93	R\$ 1.712,55	KACIL
64	Pont. Universal (0 A 200UI) Amarela Em Rack C/96	Pct	35	R\$ 94,57	R\$ 3.309,95	KACIL
65	Pont. Universal (200 A 1000UI) Azul C/1000	Pct	35	R\$ 65,23	R\$ 2.283,05	KACIL
66	Proterinas totais 250ml	Kit	35	R\$ 77,12	R\$ 2.699,20	BIOCLIN
67	Sangue Oculco	Kit	25	R\$ 474,25	R\$ 11.856,25	BIOCLIN
68	Soro Anti-A	Fra	62	R\$ 58,68	R\$ 3.638,16	EBRAM
69	Soro Anti-B	Fra	62	R\$ 58,68	R\$ 3.638,16	EBRAM
70	Soro Anti-D	Fra	62	R\$ 109,41	R\$ 6.783,42	EBRAM

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



71	Tampa P/Tubo 12X75	Und	25.000	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00	J.PROLAB
72	Termômetro Digital Para Caixa Térmica (Vacina)	Und	7	R\$ 112,29	R\$ 786,03	J.PROLAB
73	Termometro Maxima E Minima - Tipo Capela	Kit	7	R\$ 112,30	R\$ 786,10	J.PROLAB
74	Triglicerídes Monoreagente 100MI	Kit	35	R\$ 278,60	R\$ 9.751,00	LABTEST
75	Tgo Cinetica	Kit	35	R\$ 162,00	R\$ 5.670,00	BIOCLIN
76	Tgp Cinetica	Kit	35	R\$ 162,00	R\$ 5.670,00	BIOCLIN
77	Tubo A Vácuo Edta 04MI C/Tampa (Roxo) C/100	Cx	35	R\$ 90,00	R\$ 3.150,00	VACULPLAST
78	Tubo Capilar Sem Heparina	Pc	35	R\$ 39,00	R\$ 1.365,00	PRECISION
79	Uréia Enzimatica	Kit	35	R\$ 198,00	R\$ 6.930,00	BIOCLIN
80	Uréia Uv 200T	Kit	35	R\$ 255,00	R\$ 8.925,00	BIOCLIN
81	Vdrl Pronto Para Uso	Und	35	R\$ 138,00	R\$ 4.830,00	BIOCLIN
<b>Odontológico</b>						
1	Abridor Boca C/2	Und	40	R\$ 21,86	R\$ 874,40	MAQUIR A
2	Acido Seringa C/3 2,5MI	Pct	200	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00	DFL
3	Adesivo Magic Bond D.E	Vd	70	R\$ 99,36	R\$ 6.955,20	MAGIC BOND
4	Agua Oxigenada 1000MI	L	70	R\$ 19,94	R\$ 1.395,80	RIOQUIMICA
5	Agulha Descartável Curta C/100	Cx	250	R\$ 89,98	R\$ 22.495,00	KULZER
6	Agulha Descartável Longa C/100	Cx	250	R\$ 102,63	R\$ 25.657,50	INJEX
7	Alg.Jeltrate Plus C/454G	Pct	25	R\$ 106,72	R\$ 2.668,00	DENTSPLY
8	Algodao Rolos C/100 Unidades	Pct	1.250	R\$ 6,69	R\$ 8.362,50	SSPLUS
9	Almotolia Plast. 500MI	Und	40	R\$ 11,17	R\$ 446,80	J PROLAB
10	Alveolex 10G	Vd	70	R\$ 65,98	R\$ 4.618,60	BIODINAMICA
11	Anestésico Articaina Cx C/50	Cx	30	R\$ 388,11	R\$ 11.643,30	DFL
12	Anestésico Benzotop C/12G	Pot	90	R\$ 17,61	R\$ 1.584,90	DFL
13	Anestésico Lidocaina 2% Cx C/50	Cx	70	R\$ 361,64	R\$ 25.314,80	CRISTALIA
14	Anestésico Mepiadre 2% Cx C/50 Tubetes De 1,8MI	Cx	70	R\$ 361,64	R\$ 25.314,80	DFL
15	Anestésico Mepisv S/Vaso 3% Sv Cx C/50	Cx	70	R\$ 17,32	R\$ 1.212,40	DFL
16	Anestésico Prilocaina 3% Cx C/50	Cx	70	R\$ 215,29	R\$ 15.070,30	DLA
17	Babador Impermeavel C/100 Unidades	Pct	125	R\$ 33,83	R\$ 4.228,75	SSPLUS
18	Broca Baixa Ca/Pm	Und	325	R\$ 166,98	R\$ 54.268,50	ORTHOMETRIC

19	Broca Carbide Fg	Und	70	R\$ 11,64	R\$ 814,80	KAVO
20	Broca Cirurgica N.703 HI	Und	40	R\$ 33,80	R\$ 1.352,00	JET
21	Broca Diamantada	Und	625	R\$ 4,28	R\$ 2.675,00	MICROD ONT
22	Broca Gattes	Und	250	R\$ 27,80	R\$ 6.950,00	JOTA
23	Broca Largo	Und	250	R\$ 20,36	R\$ 5.090,00	INJECTA
24	Broca Zecrya	Und	75	R\$ 44,05	R\$ 3.303,75	MICROD ONT
25	Broqueiro Acrilico C/21 Furos	Und	15	R\$ 60,50	R\$ 907,50	MAQUIR A
26	Cera Articulaçao C/5	Cx	25	R\$ 54,29	R\$ 1.357,25	POLIDEN TAL
27	Cera Utilit C/5	Cx	25	R\$ 62,05	R\$ 1.551,25	POLIDEN TAL
28	Cimento Cirurgico Liq.20MI	Vd	50	R\$ 61,16	R\$ 3.058,00	MAQUIR A
29	Cimento Cirurgico Po 50G	Vd	50	R\$ 61,16	R\$ 3.058,00	MAQUIR A
30	Cimento Sealer 26	Cx	60	R\$ 382,92	R\$ 22.975,20	DENTSPL Y
31	Cimento Zinco Liq.10MI	Vd	50	R\$ 31,86	R\$ 1.593,00	MAQUIR A
32	Clorexidina 2% 100MI	Vd	60	R\$ 31,86	R\$ 1.911,60	MAQUIR A
33	Creme Dental***50G	Und	1.875	R\$ 5,56	R\$ 10.425,00	COLGAT E
34	Cunhas Madeira Colorida C/100	Cx	50	R\$ 19,45	R\$ 972,50	AAF
35	Cx.Bicarbonato C/15 Saches	Cx	25	R\$ 89,74	R\$ 2.243,50	MAQUIR A
36	Cx.Enhance Sortida C/7	Cx	25	R\$ 196,87	R\$ 4.921,75	DENTSPL Y
37	Cx.Filme Infantil C/100	Cx	25	R\$ 742,20	R\$ 18.555,00	CARESTR EAM
38	Cx.Filme Speed C/150	Cx	25	R\$ 449,36	R\$ 11.234,00	KULZER
39	Cx.Fio Agulha Seda 2.0 C/24	Cx	30	R\$ 73,42	R\$ 2.202,60	SHALON
40	Cx.Fio Agulha Seda 3.0 C/24	Cx	50	R\$ 72,45	R\$ 3.622,50	TECHNE W
41	Cx.Fio Agulha Seda 4.0 C/24	Cx	50	R\$ 72,45	R\$ 3.622,50	TECHNE W
42	Disco Lixa C/100	Cx	50	R\$ 62,99	R\$ 3.149,50	MICROD ONT
43	Dycal 24Gr.Dentsply.	Cx	40	R\$ 219,38	R\$ 8.775,20	DENTSPL Y
44	E.D.T.A 20MI	Vd	30	R\$ 12,63	R\$ 378,90	AAF
45	Escova Dental Adulto	Und	1.875	R\$ 1,89	R\$ 3.543,75	MEDFIO
46	Escova Dental Infantil	Und	1.875	R\$ 1,76	R\$ 3.300,00	MEDFIO
47	Estojo Coroas C/64 Anterior	Est	3	R\$ 150,10	R\$ 450,30	TDV
48	Estojo Ionom. De Vitro Fil Lc	Est	25	R\$ 447,50	R\$ 11.187,50	DFL
49	Eugenol 20MI	Vd	50	R\$ 29,17	R\$ 1.458,50	AAF

50	Fio Dental 100Mt	Und	75	R\$ 5,17	R\$ 387,75	MEDFIO
51	Fita Adesiva Hospitalar 19Mmx50Mm	Und	70	R\$ 6,97	R\$ 487,90	EUROCEL
52	Fita Autoclave	Und	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	EUROCEL
53	Fixador 475MI	Vd	90	R\$ 43,60	R\$ 3.924,00	CARESTR EAM
54	Fluor Gel 200MI Acidulado	Vd	200	R\$ 15,04	R\$ 3.008,00	IODONT OSUL
55	Formocresol 10MI	Vd	70	R\$ 19,26	R\$ 1.348,20	MAQUIR A
56	Frasco Dapen Nylon	Und	70	R\$ 8,68	R\$ 607,60	MAQUIR A
57	Frasco Dapen Vidro	Und	150	R\$ 5,06	R\$ 759,00	ART VIDRO
58	Hemopare 10MI Maquira	Und	30	R\$ 38,75	R\$ 1.162,50	MAQUIR A
59	Hidro-C 24G Dentsply	Cx	50	R\$ 133,18	R\$ 6.659,00	DENTSPL Y
60	Hidroxido De Calcio Pa 10G	Vd	40	R\$ 13,86	R\$ 554,40	MAQUIR A
61	I.R.M.Liq. 15MI Dentsply.	Vd	50	R\$ 188,36	R\$ 9.418,00	DENTSPL Y
62	I.R.M.Po 38Gr.Dentsply.	Vd	50	R\$ 296,06	R\$ 14.803,00	DENTSPL Y
63	Iodoformio 10G	Vd	70	R\$ 68,02	R\$ 4.761,40	QUIMIDR OL
64	Kit.Broca Acab.F Fava	Kit	50	R\$ 119,74	R\$ 5.987,00	MICROD ONT
65	Kit.Higiene Bucal Adulto	Und	1.250	R\$ 18,11	R\$ 22.637,50	DMS
66	Kit.Higiene Bucal Infantil	Und	1.250	R\$ 21,78	R\$ 27.225,00	DMS
67	Lencol Borracha Madeitex	Cx	40	R\$ 71,92	R\$ 2.876,80	MADEITE X
68	Liq.Auto 120MI	Vd	30	R\$ 53,79	R\$ 1.613,70	VIPI
69	Liq.Auto 120MI Dencril	Vd	15	R\$ 54,58	R\$ 818,70	VIPI
70	Lixa Acab.C/150	Cx	40	R\$ 41,82	R\$ 1.672,80	MICROD ONT
71	Lixa Aco 4Mm C/12	Pct	70	R\$ 15,10	R\$ 1.057,00	INJECTA
72	Lixa Aco 6Mm C/12	Pct	70	R\$ 17,61	R\$ 1.232,70	AAF
73	Mandril Ca	Und	70	R\$ 11,74	R\$ 821,80	MICROD ONT
74	Matriz Aco 5Mm	Rol	125	R\$ 5,64	R\$ 705,00	MAQUIR A
75	Matriz Aco 7Mm	Und	125	R\$ 5,64	R\$ 705,00	MAQUIR A
76	Obturador Provisorio Amarelo	Und	20	R\$ 43,21	R\$ 864,20	VILLEVIE
77	Obturador Provisorio Coltosol 20Gr.	Pot	100	R\$ 63,46	R\$ 6.346,00	COLTEN E
78	Oculos Protecao	Und	40	R\$ 25,94	R\$ 1.037,60	DANNY
79	Oleo Lubrif.Ar/Br 100MI	Vd	75	R\$ 41,19	R\$ 3.089,25	MAQUIR A



80	Oleo Lubrif.Br 100MI	Vd	75	R\$ 64,69	R\$ 4.851,75	IODONT OSUL
81	Otosporim Gotas 10MI	Vd	70	R\$ 46,80	R\$ 3.276,00	FQM
82	Oxido De Zinco 50Gr.	Vd	70	R\$ 12,66	R\$ 886,20	BIODINA MICA
83	P.M.C.C 20MI	Vd	50	R\$ 148,79	R\$ 7.439,50	SSWHITE
84	Papel Artic.Contacto Filme C/12	Pct	100	R\$ 9,59	R\$ 959,00	ANGELUS
85	Papel Toalha C/1000	Pct	125	R\$ 44,05	R\$ 5.506,25	ROSA GUARDA NAPOS
86	Pasta Prof. 90G.Menta	Cx	125	R\$ 13,68	R\$ 1.710,00	IODONT OSUL
87	Pasta Prof. 90G.Tut I-Fruti	Cx	125	R\$ 23,98	R\$ 2.997,50	VILLEVIE
88	Pedra Pomes 100G	Vd	40	R\$ 8,10	R\$ 324,00	QUIMIDR OL
89	Pincel Microbrush C/100	Cx	150	R\$ 44,54	R\$ 6.681,00	SORENSE N
90	Po Auto 22Og Jet	Vd	25	R\$ 150,86	R\$ 3.771,50	JET
91	Po Auto Vipi-Flash 225G	Vd	25	R\$ 139,26	R\$ 3.481,50	VIPI
92	Ponta Shofu Dura White Fg	Und	15	R\$ 31,94	R\$ 479,10	KLYMUS
93	Regua Milimetrada	Und	40	R\$ 31,97	R\$ 1.278,80	MAQUIR A
94	Resina Tph 3 A1	Und	50	R\$ 66,42	R\$ 3.321,00	DENTSPL Y
95	Resina Tph 3 A2	Und	50	R\$ 66,42	R\$ 3.321,00	DENTSPL Y
96	Resina Tph 3 A3	Und	50	R\$ 66,42	R\$ 3.321,00	DENTSPL Y
97	Resina Tph 3 A3,5	Und	50	R\$ 66,42	R\$ 3.321,00	DENTSPL Y
98	Resina Tph Spectrum 0B2	Und	30	R\$ 66,42	R\$ 1.992,60	DENTSPL Y
99	Resina Tph Spectrum B2	Und	30	R\$ 66,42	R\$ 1.992,60	DENTSPL Y
100	Resina Tph Spectrum Oa2	Und	50	R\$ 66,42	R\$ 3.321,00	DENTSPL Y
101	Resina Tph Spectrum Oa3,5	Und	30	R\$ 66,42	R\$ 1.992,60	DENTSPL Y
102	Resina Z100 A1	Und	30	R\$ 110,62	R\$ 3.318,60	3M
103	Resina Z100 A2	Und	30	R\$ 110,62	R\$ 3.318,60	3M
104	Resina Z100 A3	Und	40	R\$ 110,62	R\$ 4.424,80	3M
105	Resina Z100 A3,5	Und	40	R\$ 110,62	R\$ 4.424,80	3M
106	Resina Z250 A1	Und	40	R\$ 233,55	R\$ 9.342,00	3M
107	Resina Z250 A2	Und	40	R\$ 233,55	R\$ 9.342,00	3M
108	Resina Z250 A3	Und	40	R\$ 233,55	R\$ 9.342,00	3M
109	Revelador 475MI	Vd	60	R\$ 43,60	R\$ 2.616,00	CARESTR EAM

*Handwritten signature*



110	Rolo Autoclave 150x100	Rol	50	R\$ 218,38	R\$ 10.919,00	ESTERIL CARE
111	Rolo Autoclave 200X100	Rol	40	R\$ 318,62	R\$ 12.744,80	HARBO MEDICAL
112	Rolo Autoclave 250X100	Rol	30	R\$ 371,60	R\$ 11.148,00	ESTERIL CARE
113	Saca Broca	Und	25	R\$ 77,77	R\$ 1.944,25	DX
114	Silano 5MI	Fr	20	R\$ 52,98	R\$ 1.059,60	DENTSPLY
115	Soda Clorada 1000MI	L	50	R\$ 27,49	R\$ 1.374,50	RIOQUIMICA
116	Stop Silicone C/100	Pct	20	R\$ 72,32	R\$ 1.446,40	ANGELUS
117	Sugador Desc.C/40	Pct	750	R\$ 16,11	R\$ 12.082,50	SSPLUS
118	Sugador Endo C/20	Und	70	R\$ 30,11	R\$ 2.107,70	SSPLUS
119	Sugador Endo.Normal C/20	Pct	70	R\$ 1,50	R\$ 105,00	SSPLUS
120	Sugclean 1000MI	L	70	R\$ 62,28	R\$ 4.359,60	DFL
121	Taca Borracha Profil.	Und	150	R\$ 3,59	R\$ 538,50	MICRODONT
122	Tiras Poliester C/50	Cx	200	R\$ 4,07	R\$ 814,00	QUIMIDROL
123	Tricresol 10MI	Und	70	R\$ 19,26	R\$ 1.348,20	MAQUIR A
124	Und.Escova Ca Plana	Und	500	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00	MICRODONT
125	Vaselina 30G	Und	40	R\$ 11,40	R\$ 456,00	RIOQUIMICA
126	Verniz Cavitine	Vd	70	R\$ 49,50	R\$ 3.465,00	SSWHITE
127	Verniz Fluorniz	Est	40	R\$ 101,77	R\$ 4.070,80	SSWHITE
128	Vidrion C Liq.	Vd	25	R\$ 136,85	R\$ 3.421,25	SSWHITE
129	Vidrion C Po	Vd	25	R\$ 136,85	R\$ 3.421,25	SSWHITE
130	Vidrion R Liq.	Vd	25	R\$ 136,84	R\$ 3.421,00	SSWHITE
131	Vidrion R Po	Vd	25	R\$ 136,85	R\$ 3.421,25	SSWHITE
132	Vitro Cem 8MI 10G.	Est	40	R\$ 122,00	R\$ 4.880,00	DFL
133	Vitro Fil Po 10G.	Fr	40	R\$ 72,78	R\$ 2.911,20	DFL
134	Vitro Uniglass Po 10G.Liq8MI	Est	40	R\$ 72,72	R\$ 2.908,80	DFL
<b>Equipamento Odontológico</b>						
1	Amalgamador Odontologico	Und	1	R\$ 3.716,80	R\$ 3.716,80	ECEL
2	Aparelho De Raio X Odontologico	Und	1	R\$ 12.278,80	R\$ 12.278,80	X DENT
3	Autoclave Horizontal De Mesa (Até 75 Litros)	Und	1	R\$ 2.700,01	R\$ 2.700,01	STERMAX
4	Biombo Plumbifero	Und	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	KONNEX
5	Bomba De Vacuo Até 1/2 Hp	Und	1	R\$ 4.566,25	R\$ 4.566,25	NEVONI
6	Cadeira Odontologica Completa	Und	1	R\$ 28.938,14	R\$ 28.938,14	DIAMOND CART
7	Compressor Odontologico	Und	1	R\$ 10.700,00	R\$ 10.700,00	PRESSURE

*[Handwritten signatures]*



8	Fotopolimerizador De Resinas	Und	I	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	KONDEN TECH
9	Jato De Bicarbonato	Und	I	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	JET CLER
10	Mocho	Und	I	R\$ 400,00	R\$ 400,00	MODELO MÓVEIS
11	Seladora	Und	I	R\$ 710,00	R\$ 710,00	CETRO
12	Ultrassom Odontológico	Und	I	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	SONICLE R PLUS

2.2 Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

2.3 Os preços oferecidos serão irrevogáveis.

### 3. CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo do material, com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.

3.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

3.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

3.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

3.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

3.8. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome de:

#### Prefeitura Municipal de Tutóia Fundo Municipal de Saúde

3.3 A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas FEDERAL e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

### 4. CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

4.1 As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a seguinte dotação orçamentária:



ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	SUBELEMENTO
06 – Secretaria Municipal Saúde	0602 – Fundo Municipal de Saúde	10	301	0010	2.025	3.3.90.30	00
		10	301	0010	2.028	3.3.90.32	00
	0603 – Hospital Municipal Lucas Veras	10	302	0010	2.085	3.3.90.30	00

## 5. CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 A entrega dos objetos deverão ser feitas no local indicado na Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após sua solicitação formal, de acordo com a necessidade da licitante, sem custos adicionais, após assinatura do contrato, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

5.2 O objeto da licitação será recebido, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente

5.3 O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021.

## 6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações constantes no Termo de Referência

6.1 Compete à Contratante:

6.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

6.3 Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

6.4 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

## 7. CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes no Termo de Referência

7.1 Compete à Contratada:

7.1.1 A Contratada se compromete a fornecer o objeto desta licitação, observando as exigências da Secretaria, quanto à qualidade, embalagem e quantidades previstas no Anexo I deste edital;

7.1.2 Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e nas quantidades solicitadas, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.1.3 Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

7.1.4 A Contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros;

7.1.5 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 A Secretaria, através de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção do produto a ser entregue pelo fabricante ou fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta;

7.1.7 A Secretaria através de servidor responsável técnico está autorizada a receber os materiais e fiscalizar o padrão de qualidade dos produtos fornecidos;



## 8. CLAUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL

8.1 A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa:

b.1) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

b.2) 10% (dez por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

b.3) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

b.4) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

8.2. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

8.5. Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

8.6. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## 9. CLAUSULA NONA - DA RESCISAO

9.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

9.2 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

## 10. CLAUSULA DECIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL

10.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## 11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSAO DE DOCUMENTOS

11.1 A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

*Set*





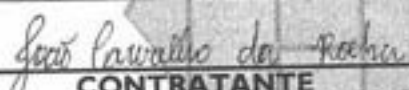

### 12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

### 13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Tutóia, estado do Maranhão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Tutóia/MA, 30 de Março de 2021.

 <b>CONTRATANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tutóia (MA) João Carvalho da Rocha Ordenador de Despesa	 <b>CONTRATADA</b> <b>OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> CNPJ: 35.369.804/000147 José de Jesus Santos Barbosa CPF nº 022.835.223-15 <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>
---	--

<b>Testemunhas:</b>	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>OMEGA</b> <b>DISTRIBUIDORA DE</b> <b>MEDICAMENTOS</b> <b>EIRELI</b> AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667 - MACAUBA 64016-010 TERESINA - PI 3085-5975		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2221 0935 3698 0400 0147 5500 1000 0011 5312 1100 1128 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda para consumo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210014895782	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.656.828-5		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 35.369.804/0001-47	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUN. DE TUTOIA - MA</b>		CNPJ <b>06.218.572/0001-28</b>	DATA DA EMISSÃO <b>08/09/2021</b>
ENDEREÇO <b>PC PRESIDENTE VARGAS, 166</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65580-000</b>
MUNICÍPIO <b>TUTOIA</b>		UF <b>MA</b>	DATA DA SAÍDA <b>08/09/2021</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>12.218.307-0</b>		HORA DA SAÍDA <b>16:02:03</b>	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
24.142,58	2.897,11	0,00	0,00	24.142,58		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPT	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.958,51	24.142,58

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
			9-Sem Transp.			CNPJ
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1756						

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
876	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100	90189099	000	6102	PCT	20	9,45	189,00	189,00	22,68	12	47,25
2339	ALCOOL ABSOLUTO 1000 ML	22071090	000	6102	UND	60	12,46	747,60	747,60	89,71	12	239,90
210	ALCOOL EM GEL 500ML	22072019	000	6102	UND	240	11,07	2.656,80	2.656,80	318,82	12	945,82
1746	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1,00 C/12	90211020	000	6102	PCT	15	32,84	492,60	492,60	59,11	12	158,08
1507	ATAD. CREPOM 13F 15CMX1,2M C/12	30059090	000	6102	DUZ	31	23,53	729,43	729,43	87,53	12	234,07
1355	ATADURA GESSADA 15CMX3,0M CX 20 ROLOS	90211020	000	6102	UND	15	81,00	1.215,00	1.215,00	145,80	12	389,89
2060	COLETOR DE URINA INF. FEMININO C/10 UND	90189099	000	6102	PCT	30	10,80	540,00	540,00	64,80	12	135,00
2061	COLETOR DE URINA INF. MASCULINO C/10 UND	90189099	000	6102	PCT	30	10,80	540,00	540,00	64,80	12	135,00
1312	FITA ADESIVA CREPE 16MMX50M	48114110	000	6102	UND	60	7,18	430,80	430,80	51,70	12	147,68
1402	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	48114110	000	6102	UND	60	7,19	431,40	431,40	51,77	12	147,88
2067	KIT PAPA NICOLAU TAM. PEQUENO	90189099	000	6102	KIT	200	4,73	946,00	946,00	113,52	12	236,50
1913	KIT PAPA NICOLAU TAM. MEDIO	90189099	000	6102	KIT	200	5,00	1.000,00	1.000,00	120,00	12	250,00
1994	KIT PAPA NICOLAU TAM. GRANDE	90189099	000	6102	KIT	200	5,27	1.054,00	1.054,00	126,48	12	263,50
429	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	39262000	000	6102	UND	400	10,50	4.200,00	4.200,00	504,00	12	1.439,76
1953	GORRO CIRURGIA C/ELASTICO PCT C/100 UND	63079010	000	6102	PCT	50	52,31	2.615,50	2.615,50	313,86	12	839,31
658	PROPEIS	63079010	000	6102	UND	35	47,07	1.647,45	1.647,45	197,69	12	528,67
576	LUVA PROC. LATEX C/PO G C/100	40151900	000	6102	CXA	20	183,05	3.661,00	3.661,00	439,32	12	1.415,71
490	PROTETOR FACIAL -FACE SHIELD	39269090	000	6102	UND	50	20,92	1.046,00	1.046,00	125,52	12	404,49

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido:3425 CodCIE:1210 <b>MATERIAL HOSPITALAR E EPI - DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL</b> - AGENCIA 1640-3 - CONTA CORRENTE 83031-3 - OMEGA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

RECEBEMOS DE OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.153, EMISSÃO 08/09/2021 VALOR TOTAL: 24.142,58 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUN. DE TUTOIA - MA - PC PRESIDENTE VARGAS, 166, CENTRO, 65580-000-TUTOIA-MA		<b>NF-e</b> <b>1.153</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>OMEGA</b> <b>DISTRIBUIDORA DE</b> <b>MEDICAMENTOS</b> <b>EIRELI</b> AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667 - MACAUBA 64016-010 TERESINA - PI 3085-5975		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0-ENTRADA 1-SAÍDA  <b>1.151</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/2</b>	 CHAVE DE ACESSO 2221 0935 3698 0400 0147 5500 1000 0011 5112 1100 1441 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda para consumo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>322210014895226</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.656.828-5		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 35.369.804/0001-47	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUN. DE TUTOIA - MA</b>		CNPJ <b>06.218.572/0001-28</b>	DATA DA EMISSÃO <b>08/09/2021</b>
ENDEREÇO <b>PC PRESIDENTE VARGAS, 166</b>		BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65580-000</b>
MUNICÍPIO <b>TUTOIA</b>		UF <b>MA</b>	DATA DA SAÍDA <b>08/09/2021</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>12.218.307-0</b>	HORA DA SAÍDA <b>15:56:57</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
28.815,01	3.457,78	0,00	0,00	28.815,01		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPT	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.388,59	28.815,01

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL		9-Sem Transp.					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
5348							

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
698	ABSORVENTE GERIÁTRICO TAMANHO U C 20 UND	96190000	000	6102	PCT	5	34,19	170,95	170,95	20,51	12	54,86
1399	AGUA OXIGENADA 1000ML	30049099	000	6102	LTO	5	9,45	47,25	47,25	5,67	12	12,44
1816	AGULHA DESC. 25X0,7 CX C/100	90183910	000	6102	UND	1.000	0,24	240,00	240,00	28,80	12	85,44
2048	AGULHA DESC. 30X0,7	90183910	000	6102	UND	1.000	0,24	240,00	240,00	28,80	12	85,44
2515	ALCOOL ETILICO 92,8 INPM 1LT	22071090	000	6102	UND	24	13,10	314,40	314,40	37,73	12	100,89
59	ALCOOL 70 1000ML	29051100	000	6102	UND	240	9,48	2.275,20	2.275,20	273,02	12	730,11
2617	ATAD. CREPOM 13F 12CMX1,80M PCT C/12	30059090	000	6102	PCT	35	18,82	658,70	658,70	79,04	12	211,38
2387	ATAD. CRIPOM 09F 20CMX3M	30059090	000	6102	DUZ	30	22,81	684,30	684,30	82,12	12	219,59
1356	ATAD. GESSADA 20CMX4,0M Lote=39087 Fab=01/07/2019 Val=01/07/2024 Qtd=5 PMC=0,00 R.ANVISA=000890340048	90211020	000	6102	UND	5	135,00	675,00	675,00	81,00	12	216,61
2388	BOLSA COLOSTOMIA 30MM PCT C/10 UND	30069110	000	6102	PCT	50	1,10	55,00	55,00	6,60	12	17,65
2389	BOLSA COLOSTOMIA 50MM PCT C/10 UND	30069110	000	6102	PCT	50	1,19	59,50	59,50	7,14	12	19,09
2390	BOLSA COLOSTOMIA 60MM PCT C/10 UND	30069110	000	6102	UND	50	1,23	61,50	61,50	7,38	12	19,74
1511	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	48043990	000	6102	RLO	4	158,20	632,80	632,80	75,94	12	216,92
1510	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	48043990	000	6102	RLO	7	209,44	1.466,08	1.466,08	175,93	12	502,57
627	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	48191000	000	6102	UND	100	8,91	891,00	891,00	106,92	12	344,55
1366	COMPRESSA GAZE 09F 7,5X7,5 PCT C/500	30059090	000	6102	PCT	10	23,22	232,20	232,20	27,86	12	74,51
2331	CURATIVO DE ESPUMA TRI LAMINADO 10X10	30059090	000	6102	CXA	2	237,50	475,00	475,00	57,00	12	152,43
2332	CURATIVO DE ESPUMA TRI LAMINADO 15X15	30059090	000	6102	CXA	2	415,80	831,60	831,60	99,79	12	266,86
2337	DETERGENTE ENZIMÁTICO FCO 1L	35079019	000	6102	FRC	10	79,92	799,20	799,20	95,90	12	256,46
1371	EQUIPO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	90189010	000	6102	UND	625	3,74	2.337,50	2.337,50	280,50	12	750,10
1765	EQUIPO IV HEMOTRANSFUSAO	90189010	000	6102	UND	50	7,45	372,50	372,50	44,70	12	119,54
1280	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M	30051090	000	6102	UND	76	14,99	1.139,24	1.139,24	136,71	12	365,58
2008	ESPATULA DE AYRES MADEIRA C/100	44170090	000	6102	UND	10	21,60	216,00	216,00	25,92	12	69,31
2549	ESPELUO VAG DESC TAM M	90189099	000	6102	UND	100	5,00	500,00	500,00	60,00	12	125,00
1187	ESPELUO VAG DESC P ESTERELIZADO (VAGISPEC)	90189099	000	6102	UND	100	4,73	473,00	473,00	56,76	12	118,25
1769	ETER SULFURICO 1 LITRO	29094411	000	6102	LTO	3	94,59	283,77	283,77	34,05	12	91,06
634	FILME RX-V 18X24 CX 100 PELICULAS	37011029	000	6102	CXA	2	229,50	459,00	459,00	55,08	12	147,29
2253	FILME RX-V/1 24X30CM 100PLS.	37011029	000	6102	CXA	2	378,00	756,00	756,00	90,72	12	242,60
2255	FILME RX-V/1 35X35CM 100PLS	37011029	000	6102	CXA	1	631,80	631,80	631,80	75,82	12	202,74

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido:3424 CodCli:1210 MATERIAL HOSPITALAR - DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1640-3 - CONTA CORRENTE 83031-3 - OMEGA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Un/Nfe 1 NF-e OPEN Source   www.unnfe.com.br Gerado pelo Un/DANFE 3.8.13 Free   www.unnfe.com.br	RECEBEMOS DE OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.151, EMISSÃO: 08/09/2021 VALOR TOTAL: 28.815,01 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUN. DE TUTOIA - MA - PC PRESIDENTE VARGAS, 166, CENTRO, 65580-000-TUTOIA-MA	<b>NF-e</b> <b>1.151</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Fls. 3563  
Rubrica

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>OMEGA</b> <b>DISTRIBUIDORA DE</b> <b>MEDICAMENTOS</b> <b>EIRELI</b> AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667 - MACAUBA 64016-010 TERESINA - PI 3085.5975		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 2221 0935 3698 0400 0147 5500 1000 0011 5112 1100 1441	
		<b>1.151</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 2/2</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda para consumo			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>322210014895226</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>19.656.828-5</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ <b>35.369.804/0001-47</b>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
2256	FILME RX-V/1 35X43CM 100FLS	37011029	000	6102	CXA	1	812,70	812,70	812,70	97,52	12	260,80
2254	FILME RX 35X35CM CX C/100	37011029	000	6102	CXA	2	645,30	1.290,60	1.290,60	154,87	12	414,15
1895	FILME UPP 110HD 110MMX20M ULTRASSOM	37011029	000	6102	CXA	2	339,66	679,32	679,32	81,52	12	217,99
1787	PAPEL UPP 110S 110MMX20M ULTRASSOM	48043990	000	6102	UND	3	339,66	1.018,98	1.018,98	122,28	12	349,31
2344	GAZE HIDROFILA 11F 7,5 X 7,5 C/500	30051010	000	6102	PCT	20	32,40	648,00	648,00	77,76	12	207,94
1407	LENCOL HOSPITALAR BCO 70CMX50M	48189090	000	6102	REO	20	24,90	498,00	498,00	59,76	12	170,71
2269	LÚVA CIRURGICA LATEX C PO - 6,5	40151100	000	6102	PAR	290	3,70	1.073,00	1.073,00	128,76	12	344,33
1789	SACO HOSPITALAR BRANCO 100LT C/100	63053390	000	6102	PCT	5	109,27	546,35	546,35	65,56	12	211,27
1792	SACO HOSPITALAR BRANCO 50LT C/100	63053390	000	6102	PCT	5	60,62	303,10	303,10	36,37	12	117,21
887	SERINGA 01 ML C/AG 13 X 4,5	90183111	000	6102	UND	1.400	2,22	3.108,00	3.108,00	372,96	12	997,36
1149	VASELINA LIQUIDA DE 1000ML	27121000	000	6102	FRC	1	86,27	86,27	86,27	10,35	12	30,71
2334	CURATIVO DE ESPUMA TRI LAMINADO 20X20	30069090	000	6102	CXA	1	772,30	772,30	772,30	92,66	12	247,80



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>OMEGA</b> <b>DISTRIBUIDORA DE</b> <b>MEDICAMENTOS</b> <b>EIRELI</b> AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667 - MACAUBA 64016-010 TERESINA - PI 3085.5975		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 2221 0935 3698 0400 0147 5500 1000 0011 5012 1100 1118 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda para consumo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210014870928		CNPJ 35.369.804/0001-47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.656.828-5		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 1		CNPJ 35.369.804/0001-47	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE TUTOIA - MA		CNPJ 06.218.572/0001-28		DATA DA EMISSÃO 08/09/2021	
ENDEREÇO PC PRESIDENTE VARGAS, 166		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65580-000	
MUNICÍPIO TUTOIA		UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.218.307-0	
				DATA DA SAÍDA 08/09/2021	
				HORA DA SAÍDA 11:01:58	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
28.968,80	3.476,25	0,00	0,00	28.968,80	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPT	VALOR APROX TRIB
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.286,85
					TOTAL DA NOTA
					28.968,80

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF
					INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 11870	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V. APROX. TRIBUTOS
278	OXACILINA 500 MG 3MTV GEN CX/100 F/A Lote=20040079 Fab=21/09/2020 Val=30/09/2022 Qtd=390 PMC=0,00 R.ANVISA=1163701410051	30041019	000	6102	AMP	390	7,58	2.956,20	2.956,20	354,74	12	948,64
164	SORO FISIOL. 0,9% 100ML 5/F CX C/80	30049099	000	6102	BLS	620	4,86	3.013,20	3.013,20	361,58	12	793,38
161	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	30039099	000	6102	BLS	620	5,30	3.286,00	3.286,00	394,32	12	1.054,48
163	SOL. RINGER C/LACTATO 500ML Lote=0000143341 Fab=14/10/2020 Val=02/10/2022 Qtd=620 PMC=0,00 R.ANVISA=1031100890313	30049099	000	6102	BLS	620	7,13	4.420,60	4.420,60	530,47	12	1.163,94
728	DEXAMETASONA 4MG/ML 100X2,5ML (G) HOSP	30043290	000	6102	AMP	100	3,96	396,00	396,00	47,52	12	127,08
1119	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2 ML	30049079	000	6102	AMP	420	4,39	1.843,80	1.843,80	221,26	12	591,68
166	SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA FECHADO	30049099	000	6102	BLS	720	5,60	4.032,00	4.032,00	483,84	12	1.081,63
532	VITAMINA C 500MG/ML C/100AMP.	30049069	000	6102	AMP	1.300	1,59	2.067,00	2.067,00	248,04	12	663,30
478	EPINEFRINA 1MG/ML 100AMP 1ML	30049021	000	6102	AMP	200	4,49	898,00	898,00	107,76	12	288,17
125	CLORETO DE POTASSIO INJETAVIL 10ML	30049099	000	6102	IBC	1.980	0,80	1.584,00	1.584,00	190,08	12	417,07
1938	CLORETO DE SÓDIO 10% 100ML C/200 Lote=EDM Fab=01/09/2020 Val=30/08/2021 Qtd=2.400 PMC=0,00 R.ANVISA=0000000000002	30049099	000	6102	AMP	2.400	1,03	2.472,00	2.472,00	296,64	12	650,88
1640	GLICOSE 50% AMP 10ML Lote=1020073 Fab=01/02/2021 Val=28/02/2023 Qtd=2.500 PMC=0,00 R.ANVISA=1031101670015	30049099	000	6102	AMP	2.500	0,80	2.000,00	2.000,00	240,00	12	526,60

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido:3421 CodCB:1210 MEDICAMENTO INJETAVEL - DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1640-3 - CONTA CORRENTE 83031-3 - OMEGA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELIJ	RESERVADO AO FISCO

UmNF-e (NF-e) OPEN Source   www.omega.com.br		Gerado pelo Utilizante 3.8.13 Free   www.zimlati.com.br	
RECEBEMOS DE OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELIJ OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.150. EMISSÃO: 08/09/2021 VALOR TOTAL: 28.968,80 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUN. DE TUTOIA - MA - PC PRESIDENTE VARGAS, 166, CENTRO. 65580-000-TUTOIA-MA			<b>NF-e</b> <b>1.150</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>OMEGA</b> <b>DISTRIBUIDORA DE</b> <b>MEDICAMENTOS</b> <b>EIRELI</b> AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667 - MACAUBA 64016-010 TERESINA - PI 3085-5975		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2221 0935 3698 0400 0147 5500 1000 0011 4012 1100 1162  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda para consumo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210014792628	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.656.828-5		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 35.369.804/0001-47	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE TUTOIA - MA		CNPJ 06.218.572/0001-28	DATA DA EMISSÃO 06/09/2021
ENDEREÇO PC PRESIDENTE VARGAS, 166		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65580-000
MUNICÍPIO TUTOIA		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.218.307-0
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		DATA DA SAÍDA 06/09/2021	
HORA DA SAÍDA 14:50:05			

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
29.546,53	3.545,58	0,00	0,00	29.546,53
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR APROX TRIB
				8.974,17
				TOTAL DA NOTA
				29.546,53

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.	CÓRGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 58733	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
65	AMOXICILINA 50MG/ML 60ML	30041012	000	6102	FRC	63	15,36	967,68	967,68	116,12	12	310,53
115	AMOXILINA 500 MG	30041012	000	6102	CPR	1.750	0,47	822,50	822,50	98,70	12	263,94
117	AMPICILINA 500MG INJETAVEL FRC	30049099	000	6102	AMP	2.500	0,80	2.000,00	2.000,00	240,00	12	526,60
181	A A S 100MG	30049024	000	6102	CPR	4.500	0,11	495,00	495,00	59,40	12	158,85
187	ACIDO POLICO 5MG	30049099	000	6102	CPR	4.000	0,11	440,00	440,00	52,80	12	115,85
195	A A S 500MG CPR	30049024	000	6102	CPR	6.000	0,16	960,00	960,00	115,20	12	308,06
304	FLORAX ADULTO 5ML	30049099	000	6102	FRC	250	9,62	2.405,00	2.405,00	288,60	12	633,24
329	ANLÓDIPINO 5 MG	30049069	000	6102	CPR	4.500	0,08	360,00	360,00	43,20	12	115,52
332	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML 100ML	30039099	000	6102	FRC	170	5,13	872,10	872,10	104,65	12	279,86
517	VITAMINA C GOTAS 20ML	30045090	000	6102	FRC	750	2,56	1.920,00	1.920,00	230,40	12	616,13
811	FLORAX PEDIATRICO 5ML	30049099	000	6102	FRC	250	7,69	1.922,50	1.922,50	230,70	12	506,19
822	CAPTOPRIL 25MG C/30 CPR G	30049069	000	6102	CPR	5.600	0,10	560,00	560,00	67,20	12	179,70
940	DEXAMETASONA 4MG CX 10 COM P G VP	30043290	000	6102	CPR	450	2,06	927,00	927,00	111,24	12	297,47
982	BROMOPRIDA 10MG	30049045	000	6102	CPR	1.900	0,37	703,00	703,00	84,36	12	225,59
1029	DICLOF. POTASSIO 50MG CX C/20 CPR	30039047	000	6102	CPR	5.000	0,19	950,00	950,00	114,00	12	304,86
1071	SULFATO FERROSO 40MG 50CPR	30049099	000	6102	CPR	11.850	0,08	948,00	948,00	113,76	12	249,61
1099	AMPICILINA 250MG 60ML SUSP.	30041011	000	6102	FRC	150	8,23	1.234,50	1.234,50	148,14	12	396,15
1136	COMPLEXO B XPE 100ML	30045090	000	6102	FRC	300	7,90	2.370,00	2.370,00	284,40	12	760,53
1288	FENOTEROL GOTAS (BEROTEC) 20ML	30049039	000	6102	FRC	75	15,82	1.186,50	1.186,50	142,38	12	380,75
1289	DICLOF. RESINATO GTS 15MG/ML 20ML	30049037	000	6102	FRC	125	8,05	1.006,25	1.006,25	120,75	12	322,91
1555	CEFALEXINA 500MG CPR	30049099	000	6102	CPR	350	0,90	315,00	315,00	37,80	12	82,94
1674	LOSARTANA POTASSICA 100MG CPR	30049059	000	6102	CPR	2.500	0,62	1.550,00	1.550,00	186,00	12	497,40
1689	PARACETAMOL GOTAS 200MG/5ML 15ML CT	30049045	000	6102	FRC	150	3,49	523,50	523,50	62,82	12	167,99
1931	ACICLOVIR 100 TB	30041012	000	6102	UND	150	5,69	853,50	853,50	102,42	12	273,89
1939	ACETILCISTEINA 10% C/5AMP 3ML (G)	30049059	000	6102	AMP	250	2,11	527,50	527,50	63,30	12	169,27
2186	CARBOCISTEINA XAROPE ADT 100ML	30049099	000	6102	FRC	150	5,18	777,00	777,00	93,24	12	204,58
2665	CAPTOPRIL 50MG CX C/30 CPR	30049069	000	6102	CPR	5.000	0,39	1.950,00	1.950,00	234,00	12	625,76

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido:3427 CodCli:1210 MEDICAMNETOS FARMACIA BASICA - DADOS PARA FATURAMENTO E BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1640-3 - CONTA CORRENTE 83031-3 - OMEGA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

UmNF-e (NF-e) OPEN Source   www.omega.com.br		Gerado pelo UmDANFE L.L.C.D   Fone   www.umdantef.com.br	
RECEBEMOS DE OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.140, EMISSÃO: 06/09/2021 VALOR TOTAL: 29.546,53 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUN. DE TUTOIA - MA - PC PRESIDENTE VARGAS, 166, CENTRO, 65580-000-TUTOIA-MA		<b>NF-e</b> <b>1.140</b> <b>SÉRIE 1</b>	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>OMEGA</b> <b>DISTRIBUIDORA DE</b> <b>MEDICAMENTOS</b> <b>EIRELI</b> AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667 - MACAUBA 64016-010 TERESINA - PI 3085-5975		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2221 0935 3698 0400 0147 5500 1000 0011 3812 1100 1296 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda para consumo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32210014792134	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.656.828-5		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 35.369.804/0001-47	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUN. DE TUTOIA - MA</b>		CNPJ <b>06.218.572/0001-28</b>	DATA DA EMISSÃO <b>06/09/2021</b>
ENDEREÇO <b>PC PRESIDENTE VARGAS, 166</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65580-000</b>
MUNICÍPIO <b>TUTOIA</b>		UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>12.218.307-0</b>
		FONE/FAX	HORA DA SAÍDA <b>14:45:33</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
28.595,20	3.431,42	0,00	0,00	28.595,20		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPT	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.441,25	28.595,20

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
			9-Sem Transp.			CNPJ
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
6385	-	-				

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
117	AMPICILINA 500MG INJETAVEL FRC	30049099	000	6102	AMP	350	8,51	2.978,50	2.978,50	357,42	12	784,24
118	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000U FRC/AMP	30041019	000	6102	AMP	200	17,40	3.480,00	3.480,00	417,60	12	1.116,73
167	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO	30049099	000	6102	BLS	620	7,10	4.402,00	4.402,00	528,24	12	1.159,05
271	HOSCINA SIMPLES 20 MG/1 ML INJETAVEL	30049099	000	6102	AMP	1.500	2,51	3.765,00	3.765,00	451,80	12	1.208,19
315	ACIDO TRANEXAMBICO 50MG/ML 5ML	30039099	000	6102	AMP	155	12,02	1.863,10	1.863,10	223,57	12	597,87
359	AMPICILINA 1 GR S/D CX/30 AMP	30049099	000	6102	AMP	150	11,54	1.731,00	1.731,00	207,72	12	455,77
412	AGUA PARA INECAO 5ML	30039099	000	6102	FRC	320	8,37	2.678,40	2.678,40	321,41	12	859,50
583	AGUA PARA INECAO 10ML	30039099	000	6102	AMP	1.600	0,93	1.488,00	1.488,00	178,56	12	477,50
1358	SULFATO MAGNESIO 10% AMP	30049099	000	6102	AMP	1.200	2,38	2.856,00	2.856,00	342,72	12	751,98
2433	TROMETAMOL CETOROLACO 30MG/ML AMP 1ML	30049099	000	6102	AMP	100	7,92	792,00	792,00	95,04	12	208,53
2891	CEFALOTINA 1G CX C/ 50	30042051	000	6102	FRC	190	13,48	2.561,20	2.561,20	307,34	12	821,89

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido:3422 CodCli:1210 MEDICAMERTOS INJETAVEIS - DADOS PARA FATURAMENTO - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1640-3 - CONTA CORRENTE 83031-3 - OMEGA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA N° 1.138. EMISSÃO: 06/09/2021 VALOR TOTAL: 28.595,20 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUN. DE TUTOIA - MA - PC PRESIDENTE VARGAS, 166, CENTRO. 65580-000-TUTOIA-MA	<b>NF-e</b> <b>1.138</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>OMEGA</b> <b>DISTRIBUIDORA DE</b> <b>MEDICAMENTOS</b> <b>EIRELI</b> AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667 - MACAUBA 64016-010 TERESINA - PI 3055-5975		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 1.139 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2221 0935 3698 0400 0147 5500 1000 0011 3912 1100 1129 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda para consumo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210014792303	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.656.828-5	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 35.369.804/0001-47	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE TUTÓIA - MA		CNPJ 06.218.572/0001-28	DATA DA EMISSÃO 06/09/2021
ENDEREÇO PC PRESIDENTE VARGAS, 166	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 65580-000	DATA DA SAÍDA 06/09/2021
MUNICÍPIO TUTOIA	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.218.307-0	HORA DA SAÍDA 14:47:22

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE CALC ICMS 16.063,01		VALOR ICMS 1.927,56	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 16.063,01
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 5.526,00	TOTAL DA NOTA 16.063,01	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ	
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE 247		ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
234	OCULOS DE PROTECAO (PLASTICO)	90049020	000	6102	UND	50	9,16	458,00	458,00	54,96	12	157,00
378	POVIDINE TOPICO 1000ML	30039099	000	6102	LTO	10	58,16	581,60	581,60	69,79	12	186,64
385	BOTA PVC BRANCA CAND CURTO 28CM N.40	64019200	000	6102	PAR	10	67,99	679,90	679,90	81,59	12	218,18
469	LUVAS PROCEDIMENTO LATEX	40151900	000	6102	CXA	30	183,05	5.491,50	5.491,50	658,98	12	2.123,56
631	MONONYLON 3,0 C AG 3,0CM C/24 UNID	30061090	000	6102	CXA	7	73,93	517,51	517,51	62,10	12	166,07
716	MACACAO DE PROTECAO ONDIVIDUAL M	63079010	000	6102	UND	15	99,97	1.499,55	1.499,55	179,95	12	481,21
1052	COLETOR DE URINA 2000ML S/A NESTER. PCT 100	30069110	000	6102	UND	50	8,48	424,00	424,00	50,88	12	136,06
1442	FIO ALGODAO 2,0 C/AGULHA C/24	30061090	000	6102	CXA	5	73,93	369,65	369,65	44,36	12	118,62
2068	MASCARA DESC. SIMPLES C/ELAST CX C/100	62101000	000	6102	PCT	40	104,74	4.189,60	4.189,60	502,75	12	1.344,44
2221	ATADURA GESSADA 10X3 C/20ROL. ORTO.	90211020	000	6102	CXA	10	54,00	540,00	540,00	64,80	12	173,29
2450	MACACAO DE PROTECAO INDIVIDUAL G	63079010	000	6102	UND	10	99,37	993,70	993,70	119,24	12	318,88
2630	FRALDA ADULTA MEDIA PCT C/08 UNID	96190000	000	6102	UND	10	31,80	318,00	318,00	38,16	12	102,05

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido:3426 CodCie:1210 MATERIAL HOSPITALAR E EPI - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1640-3 - CONTA CORRENTE 83031-3 - OMEGA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

UseNfe1NF-e-OPEN Source   www.anmfc.com.br		Gerado pelo UsaNfe 3.0.13   Proc   www.ansfario.com.br	
RECEBEMOS DE OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA N° 1.139. EMISSÃO: 06/09/2021 VALOR TOTAL: 16.063,01 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUN. DE TUTÓIA - MA - PC PRESIDENTE VARGAS, 166, CENTRO, 65580-000-TUTOIA-MA	DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 1.139 SÉRIE 1





<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>OMEGA</b> <b>DISTRIBUIDORA DE</b> <b>MEDICAMENTOS</b> <b>EIRELI</b> <b>AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667 -</b> <b>MACAUBA</b> <b>64016-010 TERESINA - PI</b> <b>3085-5975</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2221 0935 3698 0400 0147 5500 1000 0011 3712 1100 1166 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATURIZA DA OPERAÇÃO <b>Venda para consumo</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>322210014791997</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>19.656.828-5</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>35.369.804/0001-47</b>	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUN. DE TUTOIA - MA</b>		CNPJ <b>06.218.572/0001-28</b>	DATA DA EMISSÃO <b>06/09/2021</b>
ENDEREÇO <b>PC PRESIDENTE VARGAS, 166</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65580-000</b>
MUNICÍPIO <b>TUTOIA</b>		UF <b>MA</b>	DATA DA SAÍDA <b>06/09/2021</b>
		FONE. / FAX <b>12.218.307-0</b>	HORA DA SAÍDA <b>14:43:59</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
28.213,45	3.385,60	0,00	0,00	28.213,45		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.823,39	28.213,45

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTE	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL		9-Sem Transp.				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
23105	-	-				

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V. APROX. TRIBUTOS
248	ACIDO VALPROICO 500 MG (C-1) CX/50 CAP	30049029	000	6102	CPR	545	1,61	877,45	877,45	105,29	12	281,57
305	ACIDO VALPROICO 250MG C/25 C1	30049029	000	6102	CPR	1.125	1,00	1.125,00	1.125,00	135,00	12	361,01
311	SERTRALINA 50 MG (C-1) GEN. C/30 CPR (ZYDUS) (C1)	30049039	000	6102	CPR	925	0,43	397,75	397,75	47,73	12	127,64
411	TRAMADOL 100MG/2ML C/50AMP. A2 (A2)	30049039	000	6102	AMP	60	3,19	191,40	191,40	22,97	12	61,42
507	DIAZEPAM 10MG 2ML CX/100 AMP B1	30039074	000	6102	AMP	490	1,42	695,80	695,80	83,50	12	223,28
536	CARBAMAZEPINA 400MG CX C/30 CPR C1	30049065	000	6102	CPR	680	1,94	1.319,20	1.319,20	158,30	12	423,33
537	DIAZEPAM 5MG CX C/1000 CPR B1	30039074	000	6102	CPR	2.410	0,15	361,50	361,50	43,38	12	116,01
560	FENITOINA 50 MG/ML 5ML	29332121	000	6102	AMP	170	5,73	974,10	974,10	116,89	12	312,59
573	BROMAZEPAN 3MG CPR	30049064	000	6102	CPR	1.100	0,32	352,00	352,00	42,24	12	112,96
607	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG ML CX (3) AMP C 1ML C1 1 M	30049099	000	6102	AMP	60	20,78	1.246,80	1.246,80	149,62	12	328,28
633	HALOPERIDOL 5MG ML CX 50 AMP C 1ML G C1 1M	30049069	000	6102	AMP	85	8,89	755,65	755,65	90,68	12	242,49
925	CARBONATO DE LITIO 300MG CX 500 COMP C1	30049099	000	6102	CPR	1.250	0,92	1.150,00	1.150,00	138,00	12	302,80
1040	LORAZEPAM 2MG CPR	30049064	000	6102	CPR	2.000	0,27	540,00	540,00	64,80	12	173,29
1045	LEVOMEPRMAZINA 25MG CX C/200 CPR	30049079	000	6102	CPR	1.245	0,96	1.195,20	1.195,20	143,42	12	383,54
1047	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML GTS CX C/200	30049069	000	6102	FRC	215	5,23	1.124,45	1.124,45	134,93	12	360,84
1049	IMIPRAMINA 25MG CX C/200 CPR	30049069	000	6102	CPR	1.430	0,92	1.315,60	1.315,60	157,87	12	422,18
1055	CLORPROMAZINA 100MG CX C/100 CPR	30049079	000	6102	CPR	725	0,84	609,00	609,00	73,08	12	195,43
1174	FENITOINA 100MG C/30 CPR G	30049065	000	6102	CPR	1.780	0,45	801,00	801,00	96,12	12	257,04
1577	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	30049069	000	6102	FRC	120	11,29	1.354,80	1.354,80	162,58	12	434,76
1664	CLORPROMAZINA 25MG/5ML CX C/50 AMP 5ML	30049069	000	6102	AMP	290	5,94	1.722,60	1.722,60	206,71	12	552,78
1675	CARBAMAZEPINA 200MG 20CPRS	30049069	000	6102	CPR	1.300	0,71	923,00	923,00	110,76	12	296,19
1914	ALPRAZOLAM 0,5MG CPR	30049079	000	6102	CPR	1.400	0,29	406,00	406,00	48,72	12	130,29
1917	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG GTS 20ML	30049079	000	6102	FRC	50	15,32	766,00	766,00	91,92	12	245,81
1919	HALOPERIDOL 2MG/ML GTS 20ML	30049069	000	6102	FRC	75	11,82	886,50	886,50	106,38	12	284,48
1959	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML INJ C/5 (UNIAO QUIMICA)	30049069	000	6102	AMP	15	31,54	473,10	473,10	56,77	12	151,82
2207	BROMAZEPAN 6MG CPR	30049064	000	6102	CPR	825	0,50	412,50	412,50	49,50	12	132,37
2374	ESCITALOPRAM 10MG CX C/ 30 CPR C1	30049099	000	6102	CPR	1.800	0,89	1.602,00	1.602,00	192,24	12	421,81
2378	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP	30049079	000	6102	AMP	165	7,43	1.225,95	1.225,95	147,11	12	393,41
2379	MISOPROSTOL 200MCG CPR	30049069	000	6102	CPR	15	97,14	1.457,10	1.457,10	174,85	12	467,58
2380	MISOPROSTOL 25MCG CPR	30049069	000	6102	CPR	75	22,40	1.680,00	1.680,00	201,60	12	539,11
2653	ALPRAZOLAM 2MG CPR	30049079	000	6102	CPR	680	0,40	272,00	272,00	32,64	12	87,28

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido:3420 CodCli:1210 MEDICAMENTOS CONTROLADOS - DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1640-3 - CONTA CORRENTE 83031-3 - OMEGA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

UsaNfe1NF-e-OPEN Source   www.anafe.com.br Gerado pelo UsrDANFE 3.0.13 Pro   www.usrdanfe.com.br	<b>RECEBEMOS DE OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.137. EMISSÃO: 06/09/2021. VALOR TOTAL: 28.213,45 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUN. DE TUTOIA - MA - PC PRESIDENTE VARGAS, 166, CENTRO, 65580-000-TUTOIA-MA</b>	<b>NF-e</b> <b>1.137</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>OMEGA</b> <b>DISTRIBUIDORA DE</b> <b>MEDICAMENTOS</b> <b>EIRELI</b> AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667 - MACAUBA 64016-010 TERESINA - PI 3085-5975		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0-ENTRADA 1-SAÍDA  <b>1.156</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/2</b>			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda para consumo		CHAVE DE ACESSO 2221 0935 3698 0400 0147 5500 1000 0011 5612 1100 1294		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.656.828-5		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210014895599	
CNPJ 06.218.572/0001-28		DATA DA EMISSÃO 08/09/2021		CNPJ 35.369.804/0001-47	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE TUTOIA - MA		CNPJ 06.218.572/0001-28		DATA DA EMISSÃO 08/09/2021	
ENDEREÇO PC PRESIDENTE VARGAS, 166		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65580-000	
MUNICÍPIO TUTOIA		UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.218.307-0	
DATA DA SAÍDA 08/09/2021		HORA DA SAÍDA 16:00:23			

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
17.942,41	2.153,07	0,00	0,00	17.942,41		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.012,47	17.942,41

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		QUANTIDADE 644		ESPECIE	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
2408	ABRIDOR DE BOCA C/2	90189099	000	6102	UND	5	21,86	109,30	109,30	13,12	12	27,33
1706	ACIDO SIRINGA C/3 2.55ML	28092019	000	6102	UND	5	10,30	51,50	51,50	6,18	12	16,53
42	ADESIVO BOND 2.1 4ML	30064012	000	6102	UND	2	99,36	198,72	198,72	23,85	12	63,77
1399	AGUA OXIGENADA 1000ML	30049099	000	6102	LTO	3	19,94	59,82	59,82	7,18	12	15,75
1726	AGULHA DESCARTAVEL LONGA C/100	90183910	000	6102	CXA	2	102,63	205,26	205,26	24,63	12	73,07
2295	ALGINATO FILTRATE PLUS C/ 410G	39131000	000	6102	PCT	1	106,72	106,72	106,72	12,81	12	36,58
1738	ALGODAO ROLOS C/100	30059019	000	6102	PCT	50	6,69	334,50	334,50	40,14	12	107,34
464	ANESTESICO ARTICAINA CX C/50	30049079	000	6102	UND	2	388,11	776,22	776,22	93,15	12	249,09
46	ANESTESICO BENZOTOP C/12G	30049099	000	6102	POT	6	17,61	105,66	105,66	12,68	12	27,82
2274	ANEST. LIDOCAINA 2% C/50 AMP	30049079	000	6102	UND	3	361,64	1.084,92	1.084,92	130,19	12	348,15
1987	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/50 1.89ML	30049079	000	6102	UND	2	361,64	723,28	723,28	86,79	12	232,10
1988	ANESTESICO PRILOCAINA 3% CX C/50	30049079	000	6102	UND	3	215,29	645,87	645,87	77,50	12	207,26
2091	CERA ARTICULACAO CX C/5	34070020	000	6102	UND	1	54,29	54,29	54,29	6,51	12	19,80
1989	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO 20ML	30064011	000	6102	VD	4	61,16	244,64	244,64	29,36	12	78,50
1990	CIMENTO CIRURGICO PO 50G	30064011	000	6102	VD	4	61,16	244,64	244,64	29,36	12	78,50
1991	CIMENTO SEALER 26	30064011	000	6102	CXA	2	382,92	765,84	765,84	91,90	12	245,76
2415	CLOREXIDINA 2% 100ML	30039099	000	6102	VD	2	31,86	63,72	63,72	7,65	12	20,45
2276	CREME DENTAL 50G	33061000	000	6102	UND	105	5,56	583,80	583,80	70,06	12	91,83
2300	FILME SPEED C/150	63079090	000	6102	CXA	1	449,36	449,36	449,36	53,92	12	144,20
1573	FILME INFANTIL C/100	30059090	000	6102	CXA	1	742,20	742,20	742,20	89,06	12	238,17
1718	FIO AGULHA SEDA 2.0AGL	30061090	000	6102	UND	3	73,42	220,26	220,26	26,43	12	70,68
457	Fio de sutu 3.0 seda cx c/24 v.04.22/07.24001.25 L.T01.3021/20006 ref.16.0080.3.0 Technav	30061090	000	6102	UND	3	72,45	217,35	217,35	26,08	12	69,75
45	FIO SUTURA SEDA 4-0 CX C/24	30061090	000	6102	UND	3	38,98	116,94	116,94	14,03	12	37,53
1993	ESCOVA DENTAL INFANTIL	96032100	000	6102	UND	100	1,76	176,00	176,00	21,12	12	46,34
2266	EUGENOL 20ML	29095012	000	6102	UND	3	29,17	87,51	87,51	10,50	12	28,08
2420	FIO DENTAL 100MT	33062000	000	6102	UND	10	5,17	51,70	51,70	6,20	12	11,11
814	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50	48114110	000	6102	UND	10	6,97	69,70	69,70	8,36	12	23,89
2128	FORMOCRESOL 10ML V.09.21 L7819 REF.1009001 - MAQUIBRA (N)	30064012	000	6102	UND	10	19,26	192,60	192,60	23,11	12	61,81
2490	HEMOPARE 10ML	30064011	000	6102	EST	5	38,75	193,75	193,75	23,25	12	62,17
2277	I.R.M. LIQUIDO 15ML	30064011	000	6102	VD	2	188,36	376,72	376,72	45,21	12	120,89

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido:3433 CodCE:1210 MATERIAL ODONTOLÓGICO - DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1640-3 - CONTA CORRENTE 83031-3 - OMEGA DIST. DE MEDICAMNETOS EIRELIJ		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

RECEBEMOS DE OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA N° 1.156, EMISSÃO 08/09/2021 VALOR TOTAL: 17.942,41 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUN. DE TUTOIA - MA - PC PRESIDENTE VARGAS, 166, CENTRO. 65580-000-TUTOIA-MA		<b>NF-e</b> <b>1.156</b> <b>SÉRIE 1</b>	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>OMEGA</b> <b>DISTRIBUIDORA DE</b> <b>MEDICAMENTOS</b> <b>EIRELI</b> AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667 - MACAUBA 64016-010 TERESINA - PI 3085-5975		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0-ENTRADA 1-SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  <b>1.156</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 2/2</b>		 CHAVE DE ACESSO 2221 0935 3698 0400 0147 5500 1000 0011 5612 1100 1294 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda para consumo</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>322210014895599</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>19.656.828-5</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 		CNPJ <b>35.369.804/0001-47</b>	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
2279	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO	33061000	000	6102	UND	100	18,11	1.811,00	1.811,00	217,32	12	284,87
2280	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL	33061000	000	6102	UND	100	21,78	2.178,00	2.178,00	261,36	12	342,60
2321	LENCOL DE BORRACHA(DIQUÊ BOR) MEDIO 127X127 CX C/26- QUIMIDRO (N)	40081100	000	6102	UND	1	71,92	71,92	71,92	8,63	12	26,24
2421	OBTURADOR PROVISORIO AMARELO	30051040	000	6102	UND	10	43,21	432,10	432,10	51,85	12	138,66
2281	OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL 20GR	30051040	000	6102	PCT	10	63,46	634,60	634,60	76,15	12	203,64
235	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARDO C/1000	48182000	000	6102	PCT	5	44,05	220,25	220,25	26,43	12	75,30
2093	ACRILICO AUTO 500ML VIPI FLASH	29161410	000	6102	UND	2	139,26	278,52	278,52	33,42	12	89,38
2283	RESINA T191 3 A1	30064012	000	6102	UND	3	66,42	199,26	199,26	23,91	12	63,94
2111	RESINA T191 0 A2 40	30064012	000	6102	UND	5	66,42	332,10	332,10	39,85	12	106,57
2284	RESINA T191 3 A3	30064012	000	6102	UND	5	66,42	332,10	332,10	39,85	12	106,57
2285	RESINA Z100 A1	30064012	000	6102	UND	2	110,62	221,24	221,24	26,55	12	71,00
2286	RESINA Z100 A2	30064012	000	6102	UND	5	110,62	553,10	553,10	66,37	12	177,49
2498	REVELADOR 475ML	37079029	000	6102	GL	5	43,60	218,00	218,00	26,16	12	84,30
2563	SUGADOR DESC (DRENO SUCC'AO) C/40	90183929	000	6102	UND	28	16,11	451,08	451,08	54,13	12	144,75
2504	VERNIZ CAVITINE	30051040	000	6102	VD	5	49,50	247,50	247,50	29,70	12	79,42
2505	VERNIZ FLOURNIZ	30051040	000	6102	VD	5	101,77	508,85	508,85	61,06	12	163,29



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>OMEGA</b> <b>DISTRIBUIDORA DE</b> <b>MEDICAMENTOS</b> <b>EIRELI</b> AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667 - MACAUBA 64016-010 TERESINA - PI 3085-5975		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda para consumo</b>		CHAVE DE ACESSO 2221 0935 3698 0400 0147 5500 1000 0011 5512 1100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>322210014895696</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>19.656.828-5</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>35.369.804/0001-47</b>	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUN. DE TUTÓIA - MA</b>		CNPJ <b>06.218.572/0001-28</b>	DATA DA EMISSÃO <b>08/09/2021</b>
ENDEREÇO <b>PC PRESIDENTE VARGAS, 166</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65580-000</b>
MUNICÍPIO <b>TUTOIA</b>	UF <b>MA</b>	FONE/FAX	DATA DA SAÍDA <b>08/09/2021</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>12.218.307-0</b>	HORA DA SAÍDA <b>16:01:15</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS			
19.940,40	2.392,85	0,00	0,00	19.940,40			
VALOR FRUITO	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPT	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.225,55	19.940,40	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL		9-Sem Transp.				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
60750	-	-				

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1031	ALBENDAZOL 400MG CPR	30049063	000	6102	CPR	250	0,92	230,00	230,00	27,60	12	73,81
325	AMBROXOL XPE	30049039	000	6102	FRC	450	3,59	1.615,50	1.615,50	193,86	12	518,41
1075	AMBROXOL XRP PED 120ML	30049039	000	6102	FRC	450	4,11	1.849,50	1.849,50	221,94	12	593,50
2791	ATENOLOL 100MG CPR	30049042	000	6102	CPR	2.650	0,19	503,50	503,50	60,42	12	161,57
2694	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML	30049045	000	6102	FRC	150	4,59	688,50	688,50	82,62	12	220,94
74	CETOCONAZOL 200MG	30049077	000	6102	CPR	1.900	0,54	1.026,00	1.026,00	123,12	12	329,24
770	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML (G)	30039099	000	6102	FRC	100	14,59	1.459,00	1.459,00	175,08	12	468,19
693	DIMETICONA 40MG CPR Lote=201748 Fab=19/10/2020 Val=19/10/2022 Qtd=4.500 PMC=0,00 R.ANVISA=1256801340032	30049099	000	6102	CPR	4.500	0,26	1.170,00	1.170,00	140,40	12	308,06
2190	DOMPERIDONA 10MG CPR	30049099	000	6102	CPR	2.450	0,24	588,00	588,00	70,56	12	154,82
336	ENALAPRIL 5MG (G) CX C/30	30049067	000	6102	CPR	3.450	0,18	621,00	621,00	74,52	12	199,28
1266	ENALAPRIL 10MG CX C/500 CPR Lote=21001190 Fab=01/03/2021 Val=30/03/2023 Qtd=4.500 PMC=0,00 R.ANVISA=1410700240045	30049067	000	6102	CPR	4.500	0,13	585,00	585,00	70,20	12	187,73
184	ENALAPRIL 20MG CPR	30049067	000	6102	CPR	6.330	0,16	1.012,80	1.012,80	121,54	12	325,01
1307	FUROSEMIDA 40MG CX C/20 CPR	30049076	000	6102	CPR	1.700	0,19	323,00	323,00	38,76	12	103,65
186	GLIBENCLAMIDA 5MG Lote=2104548 Fab=01/03/2021 Val=30/03/2023 Qtd=13.900 PMC=0,00 R.ANVISA=1438101970011	30049079	000	6102	CPR	13.900	0,09	1.251,00	1.251,00	150,12	12	401,45
1024	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/30 CPR CX C/200	30049079	000	6102	CPR	15.300	0,11	1.738,00	1.738,00	208,56	12	557,72
1450	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML Lote=003217 Fab=21/09/2020 Val=30/09/2022 Qtd=220 PMC=0,00 R.ANVISA=1091700680011	30039099	000	6102	FRC	220	15,38	3.383,60	3.383,60	406,03	12	1.085,80
303	PARACETAMOL 750MG C/200CPR	30039055	000	6102	CPR	1.500	0,43	645,00	645,00	77,40	12	206,98
178	SULFATO FERROSO XPE 100ML	30049099	000	6102	UND	450	2,78	1.251,00	1.251,00	150,12	12	329,39

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido:3429 CodCB:1210 MEDICAMNETOS FARMACIA BASICA - DADOS PARA FATURAMENTO - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1640-3 - CONTA CORRENTE 83031-3 - OMEGA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELIJ	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.155, EMISSÃO 08/09/2021 VALOR TOTAL: 19.940,40 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUN. DE TUTÓIA - MA - PC PRESIDENTE VARGAS, 166, CENTRO, 65580-000-TUTOIA-MA	DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>NF-e</b> <b>1.155</b> <b>SÉRIE 1</b>
--	---------------------	---	---



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>OMEGA</b> <b>DISTRIBUIDORA DE</b> <b>MEDICAMENTOS</b> <b>EIRELI</b> AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667 - MACAUBA 64016-010 TERESINA - PI 3085-5975		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2221 0935 3698 0400 0147 5500 1000 0011 5412 1100 1168 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda para consumo</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>322210014895739</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>19.656.828-5</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 	CNPJ <b>35.369.804/0001-47</b>	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUN. DE TUTÓIA - MA</b>		CNPJ <b>06.218.572/0001-28</b>	DATA DA EMISSÃO <b>08/09/2021</b>
ENDEREÇO <b>PC PRESIDENTE VARGAS, 166</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65580-000</b>
MUNICÍPIO <b>TUTOIA</b>	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>12.218.307-0</b>	DATA DA SAÍDA <b>08/09/2021</b>
			HORA DA SAÍDA <b>16:01:38</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE CALC ICMS <b>27.801,77</b>	VALOR ICMS <b>3.336,21</b>
BASE CALC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>
TOTAL DOS PRODUTOS <b>27.801,77</b>	
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>
VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. <b>0,00</b>
VALOR IPI <b>0,00</b>	VALOR APROX TRIB <b>8.671,06</b>
TOTAL DA NOTA <b>27.801,77</b>	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL 	FRETE POR CONTA <b>9-Sem Transp.</b>	CÓDIGO ANTT 	PLACA DO VEIC 	UF 	CNPJ 
ENDEREÇO 		MUNICÍPIO 		UF 	INSCRIÇÃO ESTADUAL 
QUANTIDADE <b>35356</b>	ESPECIE 	MARCA 	NUMERAÇÃO 	PESO BRUTO 	PESO LÍQUIDO 

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSF	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
181	A A S 100MG	30049024	000	6102	CPR	1.000	0,11	110,00	110,00	13,20	12	35,30
195	A A S 500MG CPR	30049024	000	6102	CPR	1.000	0,16	160,00	160,00	19,20	12	51,34
187	ACIDO FOLICO 5MG	30049099	000	6102	CPR	950	0,11	104,50	104,50	12,54	12	27,51
517	VITAMINA C GOTAS 20ML	30045090	000	6102	FRC	125	2,56	320,00	320,00	38,40	12	102,69
2434	ACICLOVIR 200MG 45X10 CPR Lote=21E99L Fab=17/05/2021 Val=17/05/2023 Qtd=850 PMC=0,00 R.ANVISA=1097400460023	30049069	000	6102	CPR	850	0,63	535,50	535,50	64,26	12	171,84
2842	ACERBOPILINA XPE INF 120ML (GEOLA)	30049039	000	6102	FRC	450	7,23	3.253,50	3.253,50	390,42	12	1.044,05
2841	ACERBOPILINA XPE ADULT 120ML Lote=2108802 Fab=30/06/2021 Val=30/06/2023 Qtd=350	30049039	000	6102	FRC	350	7,23	2.530,50	2.530,50	303,66	12	812,04
761	ALBENDAZOL SUSP 40MG/ML 10ML(J)	30049063	000	6102	FRC	475	2,75	1.306,25	1.306,25	156,75	12	419,18
1934	AMINOPIRINA 100MG CPR	30049099	000	6102	CPR	6.600	0,18	1.188,00	1.188,00	142,56	12	312,80
120	BROMETO DE IPRATOPIO GOTAS	30049099	000	6102	FRC	300	2,49	747,00	747,00	89,64	12	196,69
617	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600MG	30042099	000	6102	FRC	120	20,00	2.400,00	2.400,00	288,00	12	770,16
616	AZITROMICINA SUSPENSÃO 900MG	30042099	000	6102	FRC	96	29,22	2.805,12	2.805,12	336,61	12	900,16
154	METRONIDAZOL 4% 100ML SUSP.	30049066	000	6102	FRC	180	15,46	2.782,80	2.782,80	333,94	12	893,00
934	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML	30042052	000	6102	FRC	120	25,63	3.075,60	3.075,60	369,07	12	986,96
1805	DEXAMETASONA 1MG/0,1 CREME 10G	30043290	000	6102	TBO	240	3,70	888,00	888,00	106,56	12	284,96
1157	DICLOPENACO SODICO 50MG	30049037	000	6102	CPR	4.500	0,20	900,00	900,00	108,00	12	288,81
1808	DICLOPENACO POTASSIO 50MG CPR	30049037	000	6102	CPR	2.500	0,19	475,00	475,00	57,00	12	152,43
1688	DIPIRONA 500MG 200CPR	30049099	000	6102	CPR	5.250	0,44	2.310,00	2.310,00	277,20	12	608,22
2376	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CPR	30049079	000	6102	CPR	7.500	0,13	975,00	975,00	117,00	12	312,88
2243	LORASLIV 10MG 12CPR (LORATADINA) (VITAM)	30049069	000	6102	CPR	2.750	0,34	935,00	935,00	112,20	12	300,04

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido:3428 CodCli:1210 MEDICAMNETOS FARMACIA BASICA - DADOS PARA FATURAMENTO - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1640-3 - CONTA CORRENTE 83031-3 - OMEGA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	RESERVADO AO FISCO

UseNFe1NF-e OPEN Source   www.ansid.com.br		Gerado pelo Utilizante 3.8.13 Free   www.ansid.com.br	
RECEBEREMOS DE OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.154, EMISSÃO: 08/09/2021 VALOR TOTAL: 27.801,77 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUN. DE TUTÓIA - MA - PC PRESIDENTE VARGAS, 166, CENTRO, 65580-000-TUTOIA-MA			<b>NF-e</b> <b>1.154</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 14.173.958/0001-99



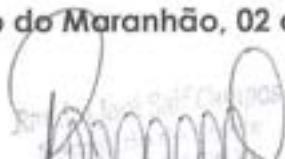
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.369.804/0001-47, estabelecida na Av. Miguel Rosa, 6667, Macaúba, Teresina-PI, CEP 64.016-010, executou os serviços de fornecimento de testes para detecção de covid-19, no âmbito dos Contratos Administrativos nº 46/2021, nº 49/2021 e nº 72/2021, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 5/2021 ao Fundo Municipal de Saúde de Serrano do Maranhão, CNPJ nº 14.173.958/0001-99, estabelecida na Avenida das Juçareiras, s/n, bairro Centro, na cidade de Serrano do Maranhão, Estado de Maranhão, sendo detentora de qualificação técnica para os serviços objeto do Contrato, conforme abaixo:

CONTRATO	MATERIAL	UND	QUANT
46/2021	Teste rápido IGG/igm covid 19	KIT	500
46/2021	Teste rápido Tipo swab covid 19	KIT	500
49/2021	Teste rápido IGG/igm covid 19	KIT	500
49/2021	Teste rápido Tipo swab covid 19	KIT	500
72/2021	Teste rápido IGG/igm covid 19	KIT	2.000
72/2021	Teste rápido Tipo swab covid 19	KIT	2.000

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Município de Serrano do Maranhão, 02 de fevereiro de 2022

  
Fundo Municipal de Saúde  
Ramiro José Saif Campos  
Secretário Municipal de Saúde



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 35.369.804/0001-47

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/12/2022, às 11:24:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GVNTEPVN8J

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



GOVERNO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 17/3/2024 ::::::::::: Renovação a partir do dia 15/2/2024

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral nº 153799

Protocolo nº 00.000.0.000249/23

Natureza da Ocupação Primária

C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio

Observações

O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA. CPF.: 022.835233-15, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES - IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS





DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 317,62M², CONFORME PTS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - AVALIAÇÃO DE RISCO DO REPONSÁVEL TÉCNICO/ ART Nº 1920200037903/ RNP 1900615126) ANEXO AO PROCESSO.

Pessoa Jurídica (CNPJ)	35.369.804/0001-47
Razão Social	OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço	RUA PORTO, 1217 /Sul PIO XII - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	317,62(m2)
Vistoriador	GERARDO SANTOS GASPAR - 2º TEN QCOBM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 17 de Março de 2023

**Código de Autenticação: AA.25C1.14F1.372A.AEA3**

A autenticidade deve ser confirmada no site [www.cbm.pi.gov.br](http://www.cbm.pi.gov.br)

**Corpo de Bombeiros Militar**

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



<b>SEMAM</b> Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				Prefeitura de <b>Teresina</b>	
<b>LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº</b>		THE-SEMAM-L-PIP1902467280/2019			
<b>NÚMERO SOLICITAÇÃO</b>		<b>DATA DO DEFERIMENTO</b>		<b>DATA FINAL DE VALIDADE</b>	
PIP1902467280		quarta, 11 de dezembro de 2019		sábado, 30 de novembro de 2024	
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.</p>					
<b>LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO</b>					
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>CNPJ</b>	
				35.369.804/0001-47	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>					
A P S MACÊDO EIRELI					
<b>NOME FANTASIA</b>			<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>		
OMEGA HOSPITALAR			6166792		
<b>ENDEREÇO</b>					
AVENIDA Miguel Rosa, 6667, Macaúba 64016010					
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b>					
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
<b>ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)</b>					



# SEMAM

Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



# Prefeitura de Teresina

6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

#### CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
  - I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
  - III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- APRESENTAR SEMESTRALMENTE DECLARAÇÃO DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS REFERENTES AO SEMESTRE ANTERIOR (QUANTIDADE POR GRUPO DE RESÍDUO, EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA À DESTINAÇÃO FINAL, TRATAMENTO E DESTINO FINAL);
- APRESENTAR SEMESTRALMENTE MANIFESTOS DE CARGA E CERTIFICADOS DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS REFERENTES A SEMESTRE ANTERIOR.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
19TKA2G7EU





HELDER BENINI / 20.249.482/0001-25  
25351.011636/2016-01 / 7450291  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654421215

BIOMAXFARMA BUNITZEIRO LTDA / 16.827.824/0001-70  
25351.073522/2013-02 / 0903475  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706660211

DROGARIA MAIS BRASIL DE NOVA VENEZA LTDA ME / 12.674.394/0001-43  
25351.794425/2010-04 / 0735804  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722124210

DROGARIA FOX FARMA DE CAMPOS LTDA / 31.047.219/0001-70  
25351.675088/2018-04 / 7413282  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706662217

DROGARIAS PACHECO SA / 31.438.250/0435-67  
25351.182748/2016-04 / 7464761  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0670954217

H.V.C. DA SILVA - A MEDICAL MEDICAMENTOS / 28.892.942/0001-05  
25351.043949/2020-05 / 8235238  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0736238211

F.S. J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 11.855.044/0001-10  
25351.199741/2019-06 / 8280733  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 068234211

NEUROFIX COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA - EPP / 09.171.371/0001-00  
25351.484077/2009-07 / 8055846  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0720252215

AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI / 27.091.260/0001-76  
25351.056645/2020-08 / 1244412  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0576603210

FARMAVIDA POPULAR IBIUNA LTDA. / 31.608.119/0001-03  
25351.202482/2019-08 / 7646365  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0608849210

DROGARIA NOVA VALDÍLIA LTDA ME / 07.095.061/0001-29  
25351.225189/2013-11 / 0905307  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615427211

LIANA SAMPAIO GRATAO - ME / 02.798.783/0001-26  
25351.457653/2014-11 / 7253620  
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0706678213

APOLLO HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56  
25351.055537/2011-11 / 8082852  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668409215

SIVA & OLIVEIRA FARMACIA LTDA / 31.418.985/0001-01  
25351.317464/2019-11 / 7647711  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0737870210

FARMA JUREMA LTDA - ME / 14.234.907/0001-20  
25351.288669/2017-11 / 7520498  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706666210

PIAI & CAIXETA LTDA / 04.341.125/0001-36  
25351.252757/2015-12 / 7384232  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670967212

Physical Care Produtos Médicos Ltda ME / 08.097.238/0001-99  
25351.173612/2014-12 / 8103914  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576590215

SPEED MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 39.871.756/0001-41  
25351.618259/2020-12 / 8213719  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091523214

DISFARMA SAÚDE EIRELI / 38.159.600/0001-70  
25351.558418/2020-12 / 8213264  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476769213

THIAGO T DA SILVA ME / 23.350.774/0001-48  
25351.451129/2017-13 / 7536969  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706668216

DROGARIA MARTINHOS LTDA ME / 00.820.628/0002-55  
25351.670934/2012-13 / 0890145  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR AFO PÚBLICO / 0726074217

APOLLO HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56  
25351.463711/2015-14 / 3064985  
718 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668109213  
25351.463711/2015-14 / 3064985  
718 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576545210

VF BRASIL SOLUCOES LABORATORIAS EIRELI / 36.367.799/0001-83  
25351.986467/2021-14 / 8256746  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0445028211

OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.368.804/0001-47  
25351.750898/2019-15 / 1198774  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0704980215

LYM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 30.699.443/0001-83  
25351.953046/2021-15 / 4029815  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0349924210

Robotec do Brasil Com. Importadora Ltda / 08.904.375/0001-98  
25351.666227/2020-11 / 3095782  
718 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0720665213

MEO SHOP ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA / 15.708.672/0001-23  
25351.530790/2015-16 / 8127282  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0668254211

DROGARIAS TERESÓPOLIS LTDA / 22.731.117/0001-88  
25351.628577/2015-16 / 7433917  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769779211

Paula e Paula Medicamentos LTDA / 32.916.792/0001-35  
25351.618855/2019-16 / 7688895  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722126216

REPRESINTA - IMPORTADORA DISTRIBUIDORA E REPRESENTADORA LTDA / 23.457.580/0001-46  
25351.775750/2018-17 / 8174806  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0576533211

GENOVINA LABORATORIOS DO BRASIL LTDA / 09.080.507/0001-82  
25351.764230/2009-17 / 7155  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0705186211

DROGARIA F P TAVARES / 14.569.723/0001-44  
25351.953800/2021-17 / 7781741  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706672214

R S LOBATO NETO EIRELI / 38.018.373/0001-43  
25351.134755/2020-18 / 1244534  
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0720463211

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85  
25351.406035/2019-18 / 1251480  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0445128216

dal comercio ltda me / 05.325.467/0007-10  
25351.866173/2015-18 / 7437984  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615425215

CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 16.917.381/0001-55  
25351.104600/2016-20 / 8337824  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0705074218

OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.368.804/0001-47  
25351.750707/2019-20 / 8194536  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0705028216

RAIA DROGAS S/A / 61.585.865/1919-09  
25351.234546/2019-21 / 7649294  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706674211

APOLLO HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56  
25351.460299/2015-21 / 2082182  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668209216  
25351.460299/2015-21 / 2082182  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576530210

KENRD LIGHT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA / 11.265.011/0001-10  
25351.131409/2016-21 / 8138037  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0576620211

CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 16.917.381/0001-55  
25351.269945/2018-22 / 2089663  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0705086216

DROGARIA ALTERNATIVA DE SANTANA EIRELI / 71.205.231/0001-80  
25351.060489/2014-23 / 7302470  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0653815211

INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA / 04.339.229/0001-06  
25351.104084/2016-23 / 8137747  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0091726212  
25351.104084/2016-23 / 8137747  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091587212

PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA / 28.627.375/0001-03  
25351.817008/2018-23 / 8176001  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0445077212

RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA / 19.451.038/0042-87  
25351.542036/2019-25 / 8188727  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576535214

DROGARIA AIZE II LTDA / 02.856.432/0001-24  
25351.348667/2015-26 / 7394641  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0646640211

Robotec do Brasil Com. Importadora Ltda / 08.904.375/0001-98  
25351.666313/2020-28 / 4022666  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0720277213

PSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.835.723/0001-36  
25351.034268/2021-29 / 1250620  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0650665211

VF FARMACIA MAIS VIDA LTDA / 26.217.727/0001-19  
25351.826984/2018-30 / 7645719

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alíneo ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES**

ANEXO

Empresa: HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 40.383.250/0001-47  
 Produto - (Lote): SALONPAS ICE-COLD SPRAY (Lotes a partir de 01/07/2022);  
 Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)  
 Expediente nº: 4668688/22-5  
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
 Ações de fiscalização: Suspensão - Fabricação  
 Motivação: Descumprimento das boas práticas de fabricação de medicamentos pela empresa Hisamitsu Farmacêutica do Brasil Ltda - CNPJ 40.383.250/0001-47, extensivo ao produto para saúde Salonpas Ice Cold Spray, constatada em inspeção sanitária realizada na empresa no período de 27/06/2022 a 01/07/2022, quando se verificou o descumprimento dos artigos 20, 215, 48, 198, 165, 61 (M 188), 43 (M 188), 119 (parágrafo primeiro), 17, 30, 73, 71, 148 (item II, 215, 103, 37, 105, 148 (item VI), 299 a 235 da Resolução - RDC n. 658/2022. Esta medida preventiva está fundamentada no art. 7º da Lei 6.360/1976, no art. 30, inciso XXIV da Lei nº. 6.437/1997 e no art. 35 do Decreto nº. 8.077/2013.

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS****RESOLUÇÃO-RE Nº 3.018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, alíneo ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tomar insubstituente a Concessão da Autorização Especial para a Empresa, abaixo citada, publicada na Resolução nº 1.698 de 2º de maio de 2022, no Diário Oficial da União nº 99 de 26 de maio de 2022, Seção 1, pág. 150.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**

ANEXO

JULIANA MIGUEL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - ME / 28.068.087/0001-58  
 25351.246555/2019-65 / 1274806  
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0801056191

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.019, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, alíneo ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**

ANEXO

GUIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 47.082.465/0001-00  
 25351.332618/2022-09 / 1280126  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4612575229

LOGFAR LOGÍSTICA LTDA / 05.530.576/0018-22  
 25351.332533/2022-12 / 1280021  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4612176227

I. A. OLIVEIRA COMERCIO / 04.356.909/0001-17  
 25351.329987/2022-14 / 1280004  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4605683228

G59 GROUP MULTIMODAL LTDA / 28.973.228/0001-48  
 25351.166768/2022-58 / 1280070  
 7178 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4380889220

BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA / 94.001.641/0008-80  
 25351.340173/2022-22 / 1280130  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4626272228

CMED & CO. S.A. / 36.619.378/0023-13  
 25351.342730/2022-40 / 1280157  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4631807229

EV Pharma LTDA / 39.506.843/0001-08  
 25351.323201/2022-47 / 1280109  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4591300225

ELIANE CRISTINA DE TOLEDO GALHARDO / 43.372.098/0001-50  
 25351.323672/2022-55 / 1280112  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4592646228

PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA / 44.389.156/0001-70  
 25351.329873/2022-46 / 1279987  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4606538229

JOSI MARIA PEREIRA SILVA LTDA / 45.435.151/0001-00  
 25351.340056/2022-49 / 1280143  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4626103227

NOVA EXPRESS ENCOMENDAS LTDA / 74.426.370/0001-21  
 25351.343208/2022-85 / 1280174  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4632339229

LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 46.095.096/0001-10  
 25351.338067/2022-89 / 1280097  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4622937221

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, alíneo ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**

ANEXO

URGÊNCIA HOSPITAL CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRURGICO - LTDA / 37.799.464/0001-00

25351.499935/2022-04 / 1279615

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4545125221

BARBOSA & NEVES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 17.363.547/0001-54

25351.438974/2016-05 / 1160814

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4588806220

BIOFLORA COM. MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 32.917.649/0001-04

25351.286859/2016-12 / 1157739

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4539383221

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0088-16

25351.401892/2019-21 / 1191320

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4569171222

OMA & TOCHETTO LTDA - ME / 26.338.660/0001-09

25351.075865/2017-27 / 1162769

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4592865227

OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.369.804/0001-47

25351.750705/2019-31 / 1198788

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4553026221

GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA / 10.555.143/0003-85

25351.501117/2015-53 / 1144645

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4598446226

25351.501117/2015-53 / 1144645

70806 - AE - ALTERAÇÃO - REDUÇÃO DE ATIVIDADE / 4599045225

ARACA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI / 04.879.401/0001-14

25351.387374/2015-64 / 1142124

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4539508229

A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.356.205/0001-30

25351.000486/2015-70 / 1132696

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4539039229

TRANSIOM TRANSPORTES LTDA / 04.666.936/0007-24

25351.417569/2019-70 / 1190555

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4550864222

BRODIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 25.321.906/0001-89

25351.106819/2020-82 / 1212582

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4545748228

A2 MANIPULAÇÃO LIMITADA ME / 29.527.559/0001-56

25351.350361/2018-82 / 1178221

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4592867223

FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. / 83.461.681/0001-12

25351.141372/2015-87 / 1137251

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4515334222

eliangela v da luz / 05.896.909/0001-93

25351.553037/2014-91 / 7291850

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4538936227

MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTOMEDICINA LTDA / 40.152.684/0001-61

25351.156135/2022-93 / 1272805

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4576804227

A. T. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.669.358/0001-87

25351.257890/2022-94 / 1279583

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4589044226

HORMOSIL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA / 32.775.810/0001-06

25351.302734/2022-65 / 1274777

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4592857226

PD FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.487.170/0004-09

25351.553511/2019-99 / 1194724

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4545135226

DMAY SUPORTE MÉDICO LTDA / 02.154.924/0001-78

25351.026917/00-03 / 8003630

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4588619228



T TAKESHITA - ME / 12.784.662/0002-60
25351.333326/2020-13 / 7761797
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 459658227

GAIMEID COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 42.393.892/0001-88
25351.447389/2013-14 / 3056783
712 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4545084232

NOVA FARMA MENOR PREÇO LTDA-ME / 06.052.243/0001-50
25351.526995/2012-14 / 0884199
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4596560229

DROGARIA MAIS PRIMAVERA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 08.424.104/0001-35
25351.222531/2014-14 / 7185119
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4596341220

LAVG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME / 33.175.084/0001-53
25351.228815/2005-15 / 8028522
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4545399223
25351.228815/2005-15 / 8028522
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4545164226

URGENCIA HOSPITAL CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRURGICO - LTDA / 37.799.464/0001-30
25351.499970/2012-15 / 4045099
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4545068227
25351.499970/2012-15 / 4045099
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478792223
25351.499970/2012-15 / 4045099
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4545872221

OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.369.804/0001-47
25351.750838/2019-15 / 1198774
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4550940221

sales comercio e servicos eireli / 21.961.596/0001-66
25351.866687/2021-15 / 8730121
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4539024221

OPROSMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 11.449.180/0001-00
25009.016492/2010-16 / 8065597
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4557952224

LUSTOSA & CAMPELO LTDA ME / 05.059.887/0001-07
25351.048336/2014-16 / 7099420
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4596759228
25351.048336/2014-16 / 7099420
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4596414229

DROGARIA SANCLERLANDIA LTDA ME / 10.609.496/0001-59
25351.078231/2009-16 / 0644583
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4566238220

L&S IMPORT PRODUTOS DE PIGMENTAÇÃO LTDA / 29.938.375/0001-12
25351.142694/2012-16 / 8251301
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4338530227

DROGARIA VIDALLI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.214.592/0001-76
25351.325262/2014-16 / 7208449
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4596406228

RAIA DROGASH S/A FILIAL 011 / 61.585.855/0006-66
25351.713921/2010-16 / 0713356
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4583305222

AIRMO EMPREENDIMENTOS LTDA / 12.745.818/0001-12
25351.613916/2021-16 / 7855235
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4596582226

queimat e mais comercio de medicamentos hta / 29.078.424/0001-50
25351.603713/2018-16 / 7600940
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4596614221

lazaro junior medeiros de melo me / 00.217.751/0001-64
25351.195893/2014-17 / 7150709
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4596490224

BENEDICTA IRMA FARMACÊUTICA NUTRICIONAL LTDA / 07.140.099/0001-76
25351.557030/2016-18 / 7492249
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4591840226

BARBOSA & NEVES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 17.363.547/0001-54
25351.375507/2016-18 / 8144687
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4588749226

SANTOS E CORREA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 36.822.413/0001-07
25351.387025/2010-18 / 7727431
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4596546223

HFF AESTHETICS LTDA / 43.859.237/0001-35
25351.300028/2012-16 / 8252142
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4545047221
25351.200038/2012-16 / 8252142
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4588675222
25351.200028/2012-16 / 8252142
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4588601229

BIOCARE INOVAÇÃO EM SAÚDE LTDA / 03.676.480/0001-01
25351.201401/2011-19 / 8076614

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4558368229
M MEDICA SOLUCOES PARA MEDICINA LTDA / 17.201.285/0001-50
25351.271382/2022-19 / 8246208
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4545000228

VIGA BELA FARMA LTDA / 03.242.348/0001-83
25351.305443/2016-19 / 7474108
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4596432227

ARACA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI / 04.879.401/0001-14
25351.677056/2012-19 / 8091211
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4545971229

TRIANSILUM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 44.798.770/0001-05
25351.287899/2022-20 / 8253527
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4539091221

CONCEPT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.091.081/0001-55
25351.120883/2022-20 / 4046860
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4539089226

COMERCIO DE MEDICAMENTOS LAVISH LTDA - ME / 12.032.452/0001-86
25351.041887/2015-21 / 7361494
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4581493227

HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 54.756.242/0002-10
25351.384216/2017-21 / 8155323
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4570179223

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0601-80
25351.020715/2015-21 / 7358330
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4596542221

SAFEMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 10.456.298/0001-00
25351.131486/2009-21 / 8052620
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4582215224

Material Med Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.200.020/0001-89
25351.372412/2021-22 / 1254300
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4512723228

sales comercio e servicos eireli / 21.961.596/0001-66
25351.866687/2021-15 / 8036695
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4539219227

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0019-72
25351.524090/2020-22 / 7727914
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4596504228

STRALOG - SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA - EPP / 07.455.240/0001-20
25351.367303/2009-24 / 2050927
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4331931226

EMPREENHIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA / 43.503.007/0003-08
25351.731752/2013-24 / 7067615
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4596506224

BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA / 96.764.530/0001-58
25351.194095/2005-24 / 8026916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4554053223

MARCUS VINICIUS SANTOS DA SILVA - ME / 42.986.575/0001-75
25351.125071/2022-26 / 7887556
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4596484220

sales comercio e servicos eireli / 21.961.596/0001-66
25351.866687/2021-15 / 8106846
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4539393227

BEATRIZ AH HYEN JO SOG06430857 / 41.881.701/0001-64
25351.304396/2022-26 / 8255149
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4559727228

DANIEL CARMEIRO ACOSTA / 04.605.506/0001-90
25351.420971/2014-27 / 7239304
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4590124224

Triplu Serviços e Comércio LTDA / 05.086.623/0001-42
25351.212687/2020-27 / 3093606
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4088790226

URGENCIA HOSPITAL CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRURGICO - LTDA / 37.799.464/0001-30
25351.500024/2022-29 / 1273601
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4545731228

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.483/0593-09
25351.470473/2019-30 / 7670128
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4596546223

ALMEIDA PINTO MEDICAMENTOS LTDA / 02.920.661/0001-60
25351.210963/2002-31 / 0094212
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4567038221

LM DROGARIA LTDA / 45.761.964/0001-90
25351.491960/2022-31 / 7903746
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4596594223

BIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FILIAL 740 / 92.665.611/0519-10
25351.779748/2020-31 / 7739761
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4596502221



EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOSFLOG LOGÍSTICA LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA ARIQUANÁ, 280/352 - Galpões 3 e 4 - 1ª andar - Sala 3  
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460010 - BARUERI/SP  
CNPJ: 32.240.883/0001-01  
PROCESSO: 25351.143897/2019-24 AUTORIZ/MS: 3.08506.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PARCEL HANDLING EXPRESS AGENCIAMENTO DE CARGAS BRASIL LTDA.  
ENDEREÇO: RUA ITAVERAVA, 84  
BAIRRO: CAMARGOS CEP: 07110040 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 29.187.711/0001-07  
PROCESSO: 25351.602995/2018-26 AUTORIZ/MS: 3.08292.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISMEDH DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA C-149 GD 361 LOTE 05 N 1435  
BAIRRO: JARDIM AMERICANA CEP: 74275080 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 24.226.472/0001-25  
PROCESSO: 25351.274550/2018-27 AUTORIZ/MS: 3.07007.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI  
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Wail Ferraz, 88 - 316, nº 11284  
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 64202079 - TERESINA/PI  
CNPJ: 14.807.803/0001-67  
PROCESSO: 25351.219579/2017-27 AUTORIZ/MS: 3.07377.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CLARKE BRASL PRODUTOS PARA CONTROLE DE MOSQUITO LTDA.  
ENDEREÇO: R JOAO ADOLFO, 118, 830 ANDAR, COM 1009  
BAIRRO: CENTRO CEP: 01050020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 09.303.790/0001-09  
PROCESSO: 25351.204356/2008-27 AUTORIZ/MS: 3.03727.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ITAOSI TRANSPORTES LTDA.  
ENDEREÇO: RUA MARGINAL LUIZ MARINCEK, 505  
BAIRRO: JOSÉ MARINCEK CEP: 1468000 - JARDIMOPOLIS/SP  
CNPJ: 08.693.795/0001-72  
PROCESSO: 25351.678597/2013-29 AUTORIZ/MS: 3.05720.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NILSON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES - ME  
ENDEREÇO: R ITAJUBÁ, 45  
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51150360 - RECIFE/PE  
CNPJ: 07.583.715/0001-63  
PROCESSO: 25351.185758/2017-31 AUTORIZ/MS: 3.07360.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GIRO CERTO ENCOMENDAS - EIRELI  
ENDEREÇO: Avenida Agio Cardoso, 100, Galpão 03 Arm A e B  
BAIRRO: CINÇÃO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 03.083.948/0001-46  
PROCESSO: 25351.419712/2015-65 AUTORIZ/MS: 3.06449.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARCO IRIS MONTAGEM DE KITS E SHRINK PACK LTDA  
ENDEREÇO: R ANTONIO PASINATO, 186 E N 200  
BAIRRO: JARDIM TIMBALHY CEP: 06440020 - BARUERI/SP  
CNPJ: 08.317.685/0001-50  
PROCESSO: 25351.052991/2015-82 AUTORIZ/MS: 3.06250.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEWITTA COMERCIO E REPRESENTACDES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: R DINARTE DOMINGUES N 543 LOJA 01  
BAIRRO: KOBRAZOL CEP: 88101070 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 21.995.406/0001-23  
PROCESSO: 25351.369839/2015-90 AUTORIZ/MS: 3.06423.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GIÓCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA JATOBÁ Nº 750  
BAIRRO: EUCALIPTOS CEP: 85820000 - FAZENDA RIO GRANDE/PR  
CNPJ: 86.552.428/0001-07  
PROCESSO: 25023.060145/84 AUTORIZ/MS: 3.00744.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SUN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA VICTOR RODRIGUES REZENDE, Nº 90  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402334 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 17.681.727/0001-84  
PROCESSO: 25001.006603/84 AUTORIZ/MS: 3.00713.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO IPANEMA EIRELI  
ENDEREÇO: Rua São Francisco, 82  
BAIRRO: Santa Inês CEP: 29108010 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 27.448.752/0001-76  
PROCESSO: 0024399 AUTORIZ/MS: 3.02196.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 50

RESOLUÇÃO-RE Nº 366, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a) do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: POLI-MEDICAL COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua PROFESSOR CARVALHO FREITAS, 535  
BAIRRO: TERESOPOLIS CEP: 91720090 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 08.718.813/0001-23  
PROCESSO: 25351.592863/2007-37 AUTORIZ/MS: 8.04181.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATO

EMPRESA: DENTAL ROMA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua João Francisco Calmon, 1596 - Loja 01  
BAIRRO: Centro CEP: 29900342 - LINHARES/ES  
CNPJ: 08.796.410/0001-00  
PROCESSO: 25351.684577/2017-76 AUTORIZ/MS: 8.18035.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 367, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a) do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 844, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO S. MAURICY SANTANA, Nº 50, ANT E LOT CONSULES,  
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 44571870 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA  
CNPJ: 05.593.147/0010-47  
PROCESSO: 25351.024069/2020-13 AUTORIZ/MS: 1.18886.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: A P S MACEDO EIRELI  
ENDEREÇO: Av. Miguel Rosa, 6667  
BAIRRO: Macaúba CEP: 64016020 - TERESINA/PI  
CNPJ: 35.389.804/0001-47  
PROCESSO: 25351.750705/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18878.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RDM TRANSPORTES URGENTES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO CASTELO MENDONÇA, 15, LOJA 08  
BAIRRO: GOIABEIRAS CEP: 29075160 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 32.558.170/0001-82  
PROCESSO: 25351.017723/2020-41 AUTORIZ/MS: 1.19888.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR 84  
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200500 - JEQUÉ/BA  
CNPJ: 32.170.135/0001-91  
PROCESSO: 25351.748515/2018-53 AUTORIZ/MS: 1.19879.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ICL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, nº 212, QD 30 LT 0 1 SL 02  
BAIRRO: CANDIDA DE MORAIS CEP: 74463165 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 34.545.180/0001-09  
PROCESSO: 25351.750717/2019-65 AUTORIZ/MS: 1.19875.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO







COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATIVOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 Total de Empresas: 78

## RESOLUÇÃO-RE Nº 256, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: DIARA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 1107  
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90150005 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 24.477.045/0001-10  
 PROCESSO: 25351.056668/2020-12  
 AUTORIZAÇÃO: 1.29883-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: TAVO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA AYLTON SENNA 3134 LOJA 28  
 BAIRRO: NEOPOLIS CEP: 50088100 - NATAL/RN  
 CNPJ: 10.534.509/0001-59  
 PROCESSO: 25351.052442/2020-04  
 AUTORIZAÇÃO: 1.19880-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MSHL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ADHEMAR DE BARRIOS, 70E  
 BAIRRO: ONDINA CEP: 40170100 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 13.921.482/0001-64  
 PROCESSO: 25351.056668/2020-09  
 AUTORIZAÇÃO: 1.19881-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: L M MANIPULACAO VETERINARIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA Nº 2075  
 BAIRRO: SANTA MÔNICA CEP: 38406144 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 17.483.283/0001-72  
 PROCESSO: 25351.056667/2020-40  
 AUTORIZAÇÃO: 1.19881-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

TOTAL DE EMPRESAS: 4

## RESOLUÇÃO-RE Nº 357, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CARLOS EDUARDO DE SIQUEIRA EVARDELUSTA  
 ENDEREÇO: AV VINTE E NOVE DE DEZEMBRO, 748  
 BAIRRO: NOVO CEP: 53120340 - SANTA CRUZ/PE  
 CNPJ: 07.136.761/0001-34  
 PROCESSO: 25019.004143/2006-16  
 AUTORIZAÇÃO: 1.17487-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 1

## RESOLUÇÃO-RE Nº 364, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: JOAO C SCHEITT EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA BRASLIA, Nº 111  
 BAIRRO: SCHARLAU CEP: 91210230 - SÃO LEOPOLDO/RS  
 CNPJ: 28.109.579/0001-16  
 PROCESSO: 25351.013894/2020-09 AUTORIZAÇÃO: 4.01708.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RDM TRANSPORTES URGENTES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO CASTELO MENDONÇA, 15, LOJA 06  
 BAIRRO: GOLABRÁS CEP: 29075160 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 32.558.170/0001-82

PROCESSO: 25351.017720/2020-15 AUTORIZAÇÃO: 4.01715.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CAUDALIE COSMETICOS DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Artur de Azevedo 1212, Cj 41  
 BAIRRO: Pinheiros CEP: 05404003 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 15.204.861/0001-69  
 PROCESSO: 25351.611726/2019-31 AUTORIZAÇÃO: 4.01653.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NTM LOG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME  
 ENDEREÇO: Rua Nelson de Moraes Lopes nº 45  
 BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 27.752.020/0003-00  
 PROCESSO: 25351.748519/2019-31 AUTORIZAÇÃO: 4.01712.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAUDALIE COSMETICOS DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Artur de Azevedo 1212, Cj 41  
 BAIRRO: Pinheiros CEP: 05404003 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 15.204.861/0001-69  
 PROCESSO: 25351.611726/2019-31 AUTORIZAÇÃO: 4.01653.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, nº 212, QD 20 LT 0 1 3 L 02  
 BAIRRO: CANDIDA DE MORAIS CEP: 74483165 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 34.345.180/0003-09  
 PROCESSO: 25351.750853/2019-44 AUTORIZAÇÃO: 4.01709.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSÊNCIA HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. A. NUBES, CONJUNTO MARCOS FREIRE II  
 BAIRRO: TAIOCOA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 35.153.207/0001-80  
 PROCESSO: 25351.726329/2019-63 AUTORIZAÇÃO: 4.01714.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHD COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO REBOUCAS, 641  
 BAIRRO: CERAMICA CEP: 09540000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 35.676.372/0001-72  
 PROCESSO: 25351.750851/2019-66 AUTORIZAÇÃO: 4.01710.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TREVO TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CAVIANA 1717  
 BAIRRO: JARDIM ITAMARACA CEP: 75062300 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 02.492.058/0001-54  
 PROCESSO: 25351.702830/2019-81 AUTORIZAÇÃO: 4.01713.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 7 QD. 53A LT. 8  
 BAIRRO: VILA BRASLIA CEP: 74911060 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 33.772.464/0001-75  
 PROCESSO: 25351.017765/2020-81 AUTORIZAÇÃO: 4.01715.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: O LAVANDARIO CULTIVO DE LAVANDA E ERVAS AROMATICAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: ROD SP 171 km 54,9  
 BAIRRO: Boa Vista CEP: 1253000 - CUNHA/SP  
 CNPJ: 17.248.004/0001-96  
 PROCESSO: 25351.013494/2020-95 AUTORIZAÇÃO: 4.01707.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: E. M. TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE MEDEIROS (ORÇÃO), 130  
 BAIRRO: VILA MEDEIROS CEP: 02214030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 30.796.899/0001-61  
 PROCESSO: 25351.750849/2019-97 AUTORIZAÇÃO: 4.01711.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A F S MACEDO EIRELI  
 ENDEREÇO: Av. Miguel Rosa, 6667  
 BAIRRO: Maracá CEP: 64016030 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 35.369.804/0001-47  
 PROCESSO: 25351.750838/2019-15 AUTORIZAÇÃO: 1.19877.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO





## EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA  
 ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 267  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 6003090 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 72.239.452/0001-81  
 PROCESSO: 25351.013930/2020-26 AUTORIZ/MS: 1.19885.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

## EMPRESA: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EMPRESA: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 7 QD. 53A LT. 8  
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911000 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 33.772.464/0001-75  
 PROCESSO: 25351.037787/2020-41 AUTORIZ/MS: 1.19889.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: E. M. TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE MEDEIROS JORDÃO, 110  
 BAIRRO: VILA MEDEIROS CEP: 02214030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 30.796.899/0001-63  
 PROCESSO: 25351.750846/2019-53 AUTORIZ/MS: 1.19876.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ESSÊNCIA HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. A, Nº363, CONJUNTO: MARCOS FREIRE B  
 BAIRRO: SAUÇA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 35.153.207/0001-80  
 PROCESSO: 25351.726343/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.19884.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RDM TRANSPORTES URGENTES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO CASTELLO MENDONÇA, 15, LOJA 06  
 BAIRRO: GOIABEIRAS CEP: 39075160 - VITORIA/ES  
 CNPJ: 32.558.170/0001-82  
 PROCESSO: 25351.017728/2020-73 AUTORIZ/MS: 1.19887.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSULINAS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, nº 212, QD 20 LT 0 1 5L 02  
 BAIRRO: CANDIDA DE MORAIS CEP: 74463165 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 34.545.180/0001-09  
 PROCESSO: 25351.750856/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.19874.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSULINAS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JANAINA CARDOSO DE MORAIS COMARELLA  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL MADEIRA, 26 16, LOJA 04, BL C, COND 16  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12245760 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 30.818.994/0001-50  
 PROCESSO: 25351.654947/2019-02 AUTORIZ/MS: MH216H4361Y6 (B.19480.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: Promofarma Distribuidora de Medicamentos Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Bahia, nº 1348 - Galpão 1  
 BAIRRO: Do Sato CEP: 89031002 - BLUMENAU/SC  
 CNPJ: 31.585.556/0001-10  
 PROCESSO: 25351.013438/2020-03 AUTORIZ/MS: XW18Y53H6Y5 (B.19444.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PHD COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO REBOUÇAS, 641  
 BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09540030 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 35.676.371/0001-72  
 PROCESSO: 25351.750854/2019-08 AUTORIZ/MS: 2702W8R6L6W9 (B.19448.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRODLAC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ORENSE, 41/SALA 1004  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09020650 - DIADENA/SP  
 CNPJ: 32.833.768/0001-61  
 PROCESSO: 25351.750850/2019-11 AUTORIZ/MS: UY13H3W1XY7 (B.19449.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAGENT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ GRUNINGER, 1579  
 BAIRRO: PARQUE DOS EUCALIPTOS CEP: 13633100 - PIRASSUNUNGA/SP  
 CNPJ: 32.229.559/0001-84  
 PROCESSO: 25351.013724/2020-16 AUTORIZ/MS: 05Y1X670E7L3 (B.19446.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: COOPERATIVA DE GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA - COOPERGIPS  
 ENDEREÇO: Rua da Glória, nº 459  
 BAIRRO: Glória CEP: 89025300 - BLUMENAU/SC  
 CNPJ: 08.117.341/0001-31  
 PROCESSO: 25351.754304/2019-17 AUTORIZ/MS: P16777M3LX1 (B.19458.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R DINARTE DOMINGUES N 543 LOJA 01  
 BAIRRO: GOBRASOL CEP: 88101070 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 21.995.406/0001-21  
 PROCESSO: 25351.750845/2019-17 AUTORIZ/MS: 1041L5439MM7 (B.19451.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VALE DOS PIRENEUS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: AV PEDRO LUDOVICO Nº 7012, QD A, LT 03A  
 BAIRRO: JARDIM ANA CLAUDIA CEP: 75135866 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 17.069.536/0005-86  
 PROCESSO: 25351.750709/2019-19 AUTORIZ/MS: P68M1XMA4E8D (B.19452.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.  
 ENDEREÇO: ALAMEDA AFRICA, Nº 317, GALPÃO DA DIVISÃO B, POLO EMPRESARIAL  
 CONSBRAS  
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNABA/SP  
 CNPJ: 52.202.744/0006-05  
 PROCESSO: 25351.690976/2019-20 AUTORIZ/MS: X7M23066Y503 (B.19461.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A P S MACEDO EIRELI  
 ENDEREÇO: Av. Miguel Rosa, 6667  
 BAIRRO: Macaíba CEP: 64016010 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 35.369.804/0001-47  
 PROCESSO: 25351.750707/2019-20 AUTORIZ/MS: W202XKL239W6 (B.19453.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.  
 ENDEREÇO: ALAMEDA AFRICA, Nº 317, GALPÃO DA DIVISÃO B, POLO EMPRESARIAL  
 CONSBRAS  
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNABA/SP  
 CNPJ: 52.202.744/0006-05  
 PROCESSO: 25351.690976/2019-20 AUTORIZ/MS: X7M23066Y503 (B.19461.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETROMED ELETROENCA MEDICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS, 500 BLOCO 2 SALA 213  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640904 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 30.707.210/0001-85  
 PROCESSO: 25351.717044/2019-31 AUTORIZ/MS: YHW185499371 (B.19450.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, nº 212, QD 20 LT 0 1 5L 02  
 BAIRRO: CANDIDA DE MORAIS CEP: 74463165 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 34.545.180/0001-09  
 PROCESSO: 25351.750857/2019-93 AUTORIZ/MS: W6M3H2Y2Y6MW (B.19447.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BELFORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E  
 ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO 89  
 BAIRRO: PARQUE 30 DE NOVENBRO CEP: 69055000 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 84.125.863/0005-85  
 PROCESSO: 25351.733639/2019-34 AUTORIZ/MS: 38L4H2419783 (B.19459.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL ROMA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua João Francisco Calmon, 1596 - Loja 01  
 BAIRRO: Centro CEP: 29900542 - LINHARES/ES  
 CNPJ: 08.796.410/0005-00  
 PROCESSO: 25351.754307/2019-51 AUTORIZ/MS: P0084H214H3W (B.19457.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Siosyn Indústria e Comércio de Produtos para diagnóstico Ltda epp  
 ENDEREÇO: R APARECIDA DE SÃO MANUEL, 95, LOTE 32, QUADRA 3  
 BAIRRO: Vila nova york CEP: 03480010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 26.257.754/0001-35  
 PROCESSO: 25351.013452/2020-54 AUTORIZ/MS: 1H719L93M8E (B.19445.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO S. MURICY SANTANA, Nº 50, ANT E LOT CONSALAS,  
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 44571970 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA  
 CNPJ: 05.593.147/0010-47  
 PROCESSO: 25351.013928/2020-57 AUTORIZ/MS: P615X8147Y84 (B.19463.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS





Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2301698198
NIRE 22200627374 CNPJ 35.369.604/0001-47		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PORTO, Nº 1217, xxxxx, PÍO XII - Teresina/PI - CEP 64019-814			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	22200627374	22/06/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200627374	22/06/2022	TRANSFORMACAO
223	20220356130	03/06/2022	BALANCO
223	20210525754	03/09/2021	BALANCO
002	20200497286	13/11/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200497286	13/11/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200053302	11/02/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200053302	11/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200030078	27/01/2020	BALANCO
091	20190499621	31/10/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	22600048878	31/10/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2023, às 11:43:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OJDGTHUJ.



PIC2301698198

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PIC2301898126			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200627374	CNPJ 35.369.804/0001-47	Data de Ato Constitutivo 31/10/2019	Início de Atividade 15/10/2019		
Endereço Completo Rua PORTO, Nº 1217, PIO XII - Teresina/PI - CEP 64019-814					
<b>Objeto Social</b> Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral); Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Serviços de entrega rápida; Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA	022.835.223-15	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
Nome JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA	022.835.223-15	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 22/06/2022	22200627374	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2023, às 11:42:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QDGKTZG9.



PIC2301898126

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

PIAUI  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PIC2301898112	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 22200627374	CNPJ: 35369804000147	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 22/05/2022
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Atos:	
22200627374	22/05/2022	ALTERAÇÃO	
20220356130	03/06/2022	BALANÇO	
20210525754	03/08/2021	BALANÇO	
20200497286	13/11/2020	ALTERAÇÃO	
20200633002	11/02/2020	ALTERAÇÃO	
20200306078	27/01/2020	BALANÇO	
20200048878	31/10/2019	ATO CONSTITUTIVO	
20190499821	31/10/2019	ATO CONSTITUTIVO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/04/2023, às 13:11:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5KE0QKZB.



PIC2301898112

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SITUADA NA AV. MIGUEL ROSA Nº 6667, BAIRRO MACAUBA, CEP: 64016-010 TERESINA - PI, CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE 22600048878, EM 31/10/2019.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA**, Brasileiro, natural de União - PI, nascido em 21/05/1947, viúvo, Empresário, portador da cédula de identidade RG. 148406 SSP/PI e CPF: 022.835.223-15, residente Rua Lincoln Fontinele Guimarães, 120, Bloco Orquidea, APT 101 CEP: 64053-240, Bairro Santa Isabel, Teresina - PI; Titular da empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 35.369.804/0001-47e registrada na Junta Comercial do Estado de Piauí sob NIRE nº 22600048878, com sede na Avenida Miguel Rosa Nº 6667, CEP: 64016-010 Bairro Macaúba, Teresina- PI, na melhor forma de direito resolve alterar dito instrumento na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O sócio **JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA** aprova, sem restrições, a transformação do tipo societário da Sociedade de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI para sociedade empresária limitada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade resolve alterar seu endereço para: Rua Porto, 1217, Bairro Pio XII, CEP: 64019-814, Teresina - PI

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em razão da transformação da Sociedade, o nome empresarial passa de OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI para OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Tendo em vista as alterações contratuais socorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quais quer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social **OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, como nome fantasia **OMEGA HOSPITALAR**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sede na Rua Porto, Nº 1217, Bairro Pio XII, CEP: 64019-814 Teresina - PI.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo social da sociedade passa a ser : Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;



Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Serviços de entrega rápida; Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511-1/01);
3. Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 4639-7/01);
4. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
5. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-1/02);
6. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03);
7. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01);
8. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01);
9. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/02);
10. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
11. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
12. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE: 4649-4/09);
13. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 4649-4/99);
14. Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE: 46.51-6-02);
15. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 46.64-8-00);





16. Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE: 46.91-5-00);
17. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01);
18. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 47.53-9-00);
19. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01);
20. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE: 4757-1/00);
21. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE: 4773-3/00);
22. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE: 4781-4/00);
23. Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE: 47.89-0-07);
24. Serviços de entrega rápida (CNAE: 53.20-2-02);
25. Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão (CNAE: 66.30-4-00);
26. Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral (CNAE: 8650-0/07).

**CLÁUSULA QUARTA** - Observados os dispositivos da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

**CLÁUSULA QUINTA** - Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades em 15/10/2019.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art.1.052, do código Civil (Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo 100.000,00 (Cem mil reais) subscrita pelo sócio na data da assinatura de constituição, representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo sócio **JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA**.

SOCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR
JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA	100.000,00	100	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100	100.000,00

**CLÁUSULA OITAVA** - Responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio



que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

**CLÁUSULA DECIMA** - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A administração da sociedade empresária limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Declara o sócio da LIMITADA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade; art.1.011, parágrafo 1º,CC/2002.

Pela exatidão acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via que será levado a registro na Junta Comercial do Piauí para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.



Teresina (PI), 21 de Junho de 2022.

**JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA**  
Sócio administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02283522315	JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 17:38 SOB N° 22200627374.  
PROTÓCOLO: 220369542 DE 21/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208013756. CNPJ DA SEDE: 35369804000147.  
NIRE: 22200627374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.  
OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.pisuidigital.pi.gov.br](http://www.pisuidigital.pi.gov.br)

**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Av. Miguel Rosa, N° 6667, Bairro: Macaúba, CEP: 64016-010, Teresina-PI

CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE: 22600048878 EM: 31/10/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2021**

<b>" A T I V O "</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.576.501,38</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>241.633,53</b>
Caixa	38.351,89
Contas correntes	22,42
Aplicações Financeiras	203.259,22
<b>CLIENTES</b>	<b>2.438.055,93</b>
Clientes Diversos	2.438.055,93
<b>CRÉDITOS COM TERCEIROS</b>	<b>400.439,47</b>
Adiantamentos a Fornecedores	398.236,31
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.203,16
ICMS a Recuperar	2.203,16
<b>ESTOQUES</b>	<b>1.496.372,45</b>
Mercadorias para Revenda	1.496.372,45
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>165.165,90</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>165.165,90</b>
Equipamentos, Máquinas e Inst. Industriais	1.282,50
Veículos	197.106,96
Equipamentos de Processamento de Dados	3.491,00
(-) Depreciações, Amortizações	(36.714,56)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.741.667,28</b>
<b>" P A S S I V O "</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.448.280,10</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.017.494,09</b>
Fornecedores Diversos	1.017.494,09
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b>	<b>74.116,57</b>
INSS e FGTS	51.755,47
Contribuições	3.961,40
Salários a pagar	18.399,70
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>1.356.669,44</b>
IRPJ e CSLL a Recolher	654.017,47
PIS e COFINS a Recolher	180.200,34
IRRF a Recolher	4.971,29
ICMS a Recolher	504.839,85
ICMS - Antecipação Parcial a Recolher	12.640,49
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.133.375,62</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO</b>	<b>894.702,23</b>
Empréstimos e Financiamentos	894.702,23
<b>PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	<b>1.238.673,39</b>
Parcelamentos a Longo Prazo	1.238.673,39
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>160.011,56</b>
Capital Social	100.000,00
Reservas de Lucro	688.432,74
(-) Prejuízos Acumulados	(628.421,18)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.741.667,28</b>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: FL.A6.4F.C1.D6.AE.D7.5B.D5.E1.11.69.FD.3E.75.12.52.95.CC.94-2em 02/06/2022.

Jose de Jesus Santos Barbosa  
Tributar  
CPF: 022.835.223-15  
RG: 01310857856 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
CPF: 151.938.883-72  
RG: 301.979 SSP PI



**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Av. Miguel Rosa, N° 6667, Bairro: Macaúba, CEP: 64016-010, Teresina-PI

CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE: 22600048878 EM: 31/10/2019

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2021**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>24.358.942,10</b>
Vendas de Mercadorias	24.358.942,10
(-) Deduções da Receita Bruta	5.217.291,04
<b>IMPOSTOS</b>	<b>3.200.342,44</b>
ICMS	2.966.399,71
COFINS	192.281,69
PIS	41.661,04
(-) Outras Deduções	2.016.948,60
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	2.016.948,60
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>19.141.651,06</b>
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	4.363.756,80
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>14.777.894,26</b>
(-) Despesas Operacionais	2.493.671,30
Despesas Administrativas	1.743.190,10
Despesas Tributárias	644.350,82
Despesas com Depreciação	36.671,81
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>69.458,57</b>
Receita Financeira	(663,38)
Despesas Financeiras	70.121,95
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL</b>	<b>12.284.222,96</b>
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	241.293,53
(-) Imposto de Renda	424.653,91
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>11.618.275,52</b>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: F1.A6.4F.C1.D6.AE.D7.5B.D5.E1.11.69.FD.3E.75.12.52.95.CC.94-2em 02/06/2022.

Jose de Jesus Santos Barbosa

Titular

CPF: 022.835.223-15

RG : 01310857856 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar

Contador

CRC - PI 3053/O

CPF: 151.938.883-72

RG: 301.979 SSP PI

### ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Av. Miguel Rosa, N° 6667, Bairro: Macaúba, CEP: 64016-010, Teresina-PI  
 CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE: 22600048878 EM: 31/10/2019

#### QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2021

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
		11.618.275,52	/	4.741.667,28
			2,45	
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	LUCRO LÍQUIDO	/	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		11.618.275,52	/	160.011,56
			72,61	
3.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
		4.576.501,38	/	4.581.655,72
			1,00	
4.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PASSIVO CIRCULANTE
		3.080.128,93	/	2.448.280,10
			1,26	
5.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	AC	/	PC
		4.576.501,38	/	2.448.280,10
			1,87	
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE	(PC+PNC)	/	AT
		4.581.655,72	/	4.741.667,28
			0,97	
7.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
		4.741.667,28	/	4.581.655,72
			1,03	
8.	ROTAÇÃO DO PATRIMÔNIO-RP	(PL)	/	(VB)
		160.011,56	/	24.358.942,10
			0,01	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: F1.A6.4F.C1.D6.AE.D7.5B.D5.E1.11.69.FD.3E.75.12.52.95.CC.94-2em 02/06/2022.

Jose de Jesus Santos Barbosa  
 Titular  
 CPF: 022.835.223-15  
 RG: 01310857856 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC PI 3053/O  
 RG: 301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72



**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Av. Miguel Rosa , N° 6667, Bairro: Macaúba, CEP: 64016-010, Teresina-PI  
 CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE: 22600048878 EM: 31/10/2019

4



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2021

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
<b>SALDO EM: 31/12/2020</b>	<u>100.000,00</u>	<u>178.483,82</u>	-	<u>278.483,82</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
Lucro do Período	-	12.246.696,70	-	12.246.696,70
Prejuízo Acumulado	-	-	(628.421,18)	(628.421,18)
Distribuição De Lucros a Sócios	-	(11.736.747,78)	-	(11.736.747,78)
<b>SALDO EM: 31/12/2021</b>	<u>100.000,00</u>	<u>688.432,74</u>	<u>(628.421,18)</u>	<u>160.011,56</u>

Teresina, 31 de Dezembro de 2021.

\*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: F1.A6.4F.C1.D6.AE.D7.5B.D5.E1.11.69.FD.3E.75.12.52.95.CC.94-2em 02/06/2022.

\_\_\_\_\_  
 Jose de Jesus Santos Barbosa  
 Titular  
 CPF: 022.835.223-15  
 RG : 01310857856 DETRAN PI

\_\_\_\_\_  
 Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC PI- 3053/O  
 CPF: 151.938.883-72  
 RG : 301.979 SSP PI





## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 35.369.804/0001-47  
NIRE: 22600048878 - Data: 31/10/2019

Endereço: AV MIGUEL ROSA, Complemento: , N.º: 6667, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina , Estado: PI, CEP: 64016010, Telefone: (86) 32325090

	01/01/2021 a 31/12/2021
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	11.618.275,52
Aumento em Clientes	(1.960.750,38)
Aumento em Créditos	(178.394,55)
Aumento em Estoques	(970.612,06)
Aumento em Imobilizado	(163.926,15)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	1.692.795,73
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>10.037.388,11</b>
<b>Atividades Financiamento</b>	
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	1.876.099,59
Diminuição em Reservas	(11.736.747,78)
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>(9.860.648,19)</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>176.739,92</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>64.893,61</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>241.633,53</b>

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: F1.A6.4F.C1.D6.AE.D7.5B.D5.E1.11.69.FD.3E.75.12.52.95.CC.94-2 em 02/06/2022.

Teresina -PI, 31 de Dezembro de 2021

José de Jesus Santos Barbosa  
Titular  
CPF: 022.835.223-15  
RG: 01310857856 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CPF: 151.938.883-72  
RG: 301.979 SSP PI  
CRC-PI 3053/O



**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL**  
**CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE: 22600048878 EM 31/10/2019**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
 (Valores expressos em Reais)

## 1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 31 de dezembro de 2019, na condição de ME (Microempresa) optante pelo Lucro Presumido, tendo como objetivo principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

## 2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2021, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

### a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

### b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas vendas de mercadorias, conforme consta no Balanço Patrimonial.

### c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 31/10/2019, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

### d) ESTOQUES

A empresa possui um estoque no valor de R\$ 1.496.372,45 no fim do exercício.

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2021.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 \* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 02, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: F1.A6.4F.C1.D6.AE.D7.5B.D5.E1.11.69.FD.3E.75.12.52.95.CC.94-2 em  
 02/06/2022.

\_\_\_\_\_  
 José de Jesus Santos Barbosa  
 Titular  
 CPF: 022.835.223-15  
 RG: 01310857856 DETRAN PI

\_\_\_\_\_  
 Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC - PI 3053/O  
 CPF: 151.938.883-72  
 RG: 301.979 SSP -PI

**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE: 22600048878 EM 31/10/2019**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
 (Valores expressos em Reais)



**e) IMOBILIZADO**

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

**f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS**

A empresa consta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 894.702,23 no não circulante.

**g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS**

A provisão para o Imposto de Renda foi constituída no exercício de 2021 em R\$ 424.653,91

**h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A provisão para a Contribuição Social foi constituída no exercício de 2021 em R\$ 241.293,53.

**i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO**

Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócio Sr. JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA o valor de R\$ 11.736.747,78.

**3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O capital está representado em 2021 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000,00.

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2021.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 \* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 02, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: F1.A6.4F.C1.D6.AE.D7.5B.D5.E1.11.69.FD.3E.75.12.52.95.CC.94-2 em  
 02/06/2022.

\_\_\_\_\_  
 José de Jesus Santos Barbosa  
 Titular  
 CPF: 022.835.223-15  
 RG: 01310857856 DETRAN PI

\_\_\_\_\_  
 Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC - PI 3053/O  
 CPF: 151.938.883-72  
 RG: 301.979 SSP -PI

**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE: 22600048878 EM 31/10/2019  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
(Valores expressos em Reais)



#### **EFD-CONTRIBUIÇÕES**

A empresa apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Lucro Presumido.

#### **DO CONSELHO FISCAL**

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

#### **DA AUDITORIA**

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2021.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 02, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: F1.A6.4F.C1.D6.AE.D7.5B.D5.E1.11.69.FD.3E.75.12.52.95.CC.94-2 em 02/06/2022.

\_\_\_\_\_  
José de Jesus Santos Barbosa  
Titular  
CPF: 022.835.223-15  
RG: 01310857856 DETRAN PI

\_\_\_\_\_  
Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
CPF: 151.938.883-72  
RG: 301.979 SSP -PI



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02283522315	JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 07:57 SOB Nº 20220356130.  
PROTOCOLO: 220356130 DE 02/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207091427. CNPJ DA SEDE: 35369804000147.  
NIRE: 22600048878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.  
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Av. Miguel Rosa, N° 6667, Bairro: Macaúba, CEP: 64016-010, Teresina-PI

CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE: 22600048878 EM: 31/10/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2020**

<b>" ATIVO "</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.290.004,47</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>64.893,61</b>
Caixa	24.998,01
Aplicações Financeiras	39.895,60
<b>CLIENTES</b>	<b>477.305,55</b>
Clientes Diversos	477.305,55
<b>CRÉDITOS COM TERCEIROS</b>	<b>222.044,92</b>
Adiantamentos a Fornecedores	220.518,87
<b>Impostos e Contribuições a Recuperar</b>	<b>1.526,05</b>
ICMS a Recuperar	1.526,05
<b>ESTOQUES</b>	<b>525.760,39</b>
Mercadorias/ Produtos etc	525.760,39
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.239,75</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.239,75</b>
Equipamentos, Máquinas e Inst. Industriais	1.282,50
(-) Depreciações, Amortizações	(42,75)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.291.244,22</b>
<b>" PASSIVO "</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>755.484,37</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>122.916,95</b>
Fornecedores Diversos	122.916,95
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b>	<b>14.554,01</b>
<b>INSS e FGTS</b>	<b>8.898,13</b>
Contribuições	113,84
Salários a pagar	5.542,04
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>518.082,41</b>
IRPJ e CSLL a Recolher	193.076,96
PIS e COFINS a Recolher	66.216,14
IRRF a Recolher	1.280,17
Fecop a Recolher	12.312,79
ICMS a Recolher	207.465,57
ICMS - Antecipação Parcial a Recolher	6.343,68
ICMS - Antecipação Total a Recolher	640,20
ICMS - Substituição Tributária a Recolher	30.746,90
<b>PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO</b>	<b>80.637,00</b>
ICMS - PARC. 220000040009196	80.637,00
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>19.294,00</b>
Clientes Diversos	19.294,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>257.276,03</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO</b>	<b>257.276,03</b>
Empréstimos e Financiamentos	257.276,03
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>278.483,82</b>
Capital Social	100.000,00
Reservas de Lucro	178.483,82
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.291.244,22</b>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: D3.42.C1.61.3A.3A.5C.A3.F8.86.15.51.40.B1.59.2F.89.71.89.7E-3 em 28/07/2021.

Jose de Jesus Santos Barbosa  
 Titular/Administrador  
 CPF: 022.835.223-15  
 RG : 148.406 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC - PI 3053/O  
 CPF: 151.938.883-72  
 RG: 301.979 SSP PI



**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Av. Miguel Rosa, N° 6667, Bairro: Macaúba, CEP: 64016-010, Teresina-PI

CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE: 22600048878 EM: 31/10/2019

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2020**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>7.283.192,85</b>
Vendas de Mercadorias	7.283.192,85
<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>	<b>1.304.796,81</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>878.876,18</b>
ICMS	812.660,04
COFINS	54.424,24
PIS	11.791,90
<b>(-) Outras Deduções</b>	<b>425.920,63</b>
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	425.920,63
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>5.978.396,04</b>
<b>(-) Custo dos Serviços Prestados</b>	<b>2.148.782,31</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>3.829.613,73</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>503.662,14</b>
Despesas Administrativas	406.666,23
Despesas Tributárias	87.315,51
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>9.680,40</b>
Receita Financeira	-
Despesas Financeiras	9.680,40
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL</b>	<b>3.325.951,59</b>
<b>(-) Contribuição Social Sobre o Lucro</b>	<b>74.058,54</b>
<b>(-) Imposto de Renda</b>	<b>119.018,42</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.132.874,63</b>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: D3.42.C1.61.3A.3A.5C.A3.F8.86.15.51.40.B1.59.2F.B9.71.89.7E-3 em 28/07/2021.

Jose de Jesus Santos Barbosa  
 Titular/Administrador  
 CPF: 022.835.223-15  
 RG : 148.406 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC - PI 3053/O  
 CPF: 151.938.883-72  
 RG: 301.979 SSP PI





### ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Av. Miguel Rosa, N° 6667, Bairro: Macaúba, CEP: 64016-010, Teresina-PI  
 CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE: 22600048878 EM: 31/10/2019

#### QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2020

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
		3.132.874,63	/	1.291.244,22
			2,43	
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	LUCRO LIQUIDO	/	PATRIMONIO LIQUIDO
		3.132.874,63	/	278.483,82
			11,25	
3.	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
		1.290.004,47	/	1.012.760,40
			1,27	
4.	INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PASSIVO CIRCULANTE
		764.244,08	/	755.484,37
			1,01	
5.	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	AC	/	PC
		1.290.004,47	/	755.484,37
			1,71	
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE	(PC+PNC)	/	AT
		1.012.760,40	/	1.291.244,22
			0,78	
7.	INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
		1.291.244,22	/	1.012.760,40
			1,27	
8.	ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP	(PL)	/	(VB)
		278.483,82	/	7.283.192,85
			0,04	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: D3.42.C1.61.3A.3A.5C.A3.F8.86.15.51.40.B1.59.2F.89.71.89.7E-3 em 28/07/2021.

Jose de Jesus Santos Barbosa  
 Titular/Administrador  
 CPF: 022.835.223-15  
 RG : 148.406 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC PI 3053/O  
 RG: 301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72



**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Av. Miguel Rosa , N° 6667, Bairro: Macaúba, CEP: 64016-010, Teresina-PI

CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE: 22600048878 EM: 31/10/2019



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2020

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
<b>SALDO EM: 31/12/2019</b>	<b>100.000,00</b>	-	-	<b>100.000,00</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
Lucro do Período	-	3.163.573,11	-	-
Prejuízo Acumulado	-	(30.698,40)	(30.698,40)	-
Distribuição De Lucros a Sócios	-	2.985.089,29	-	-
<b>SALDO EM: 31/12/2020</b>	<b>100.000,00</b>	<b>147.785,42</b>	<b>(30.698,40)</b>	<b>278.483,82</b>

Teresina, 31 de Dezembro de 2020.

\*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: D3.42.C1.61.3A.3A.5C.A3.F8.86.15.51.40.B1.59.2F.B9.71.89.7E-3 em 28/07/2021.

Jose de Jesus Santos Barbosa  
 Titular/Administrador  
 CPF: 022.835.223-15  
 RG : 148.406 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC PI- 3053/O  
 CPF: 151.938.883-72  
 RG : 301.979 SSP PI

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: A P S MACEDO EIRELI - CNPJ: 35.369.804/0001-47  
 NIRE: 22600048878 - Data: 31/10/2019

Endereço: AV MIGUEL ROSA, N.º 6667,  
 Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016010, Telefone: (86) 32325090



01/01/2020

a

31/12/2020

**Atividades Operacionais**

Lucro Líquido	3.132.874,63
Aumento em Clientes	(477.305,55)
Aumento em Créditos	(222.044,92)
Aumento em Estoques	(525.760,39)
Aumento em Imobilizado	(1.239,75)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	755.484,37

**Caixa Líquido das Atividades Operacionais****2.662.008,39****Atividades Financiamento**

Aumento em Obrigações de Longo Prazo	257.276,03
Diminuição em Reservas	(2.985.089,29)
Outras Contas	30.698,48

**Caixa Líquido das Atividades Financiamento****(2.697.114,78)**

<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(35.106,39)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	100.000,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	64.893,61

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: D3.42.C1.61.3A.3A.5C.A3.F8.86.15.51.40.81.59.2F.89.71.89.7E-3 em 28/07/2021.

\_\_\_\_\_  
 Jose de Jesus Santos Barbosa  
 Titular/Administrador  
 CPF: 022.835.223-15  
 RG : 148.406 SSP PI

\_\_\_\_\_  
 Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC - PI 3053/O  
 CPF: 151.938.883-72  
 RG: 301.979 SSP PI

**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE: 22600048878 EM 31/10/2019**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
 (Valores expressos em Reais)



## 1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 31 de outubro de 2019, na condição de ME (Micro Empresa) optante pelo Lucro Presumido, tendo como objetivo principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

## 2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos ao exercício social de 2020, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

### a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

### b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas vendas dos serviços prestados, conforme consta no Balanço Patrimonial.

### c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 31/10/2019, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

### d) ESTOQUES

A empresa possui um estoque no valor de R\$ 525.760,39 ao fim do exercício.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 \* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
 Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: D3.42.C1.61.3A.3A.5C.A3.F8.86.15.51.40.B1.59.2F.89.71.89.7E-3 em 28/07/2021.

Jose de Jesus Santos Barbosa  
 Titular/Administrador  
 CPF: 022.835.223-15  
 RG : 148.406 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC - PI 3053/O  
 CPF: 151.938.883-72  
 RG: 301.979 SSP PI

**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE: 22600048878 EM 31/10/2019**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
(Valores expressos em Reais)



**e) IMOBILIZADO**

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

**f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS**

A empresa não consta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos ao fim do exercício.

**g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS**

A provisão para o Imposto de Renda foi constituída no exercício de 2020 em R\$ 119.018,42.

**h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A provisão para a Contribuição Social foi constituída no exercício de 2020 em R\$ 74.058,54.

**i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO**

Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócio Sr. JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA o valor de R\$ 2.985.089,29.

**3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O capital está representado em 2020 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000,00.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: D3.42.C1.61.3A.3A.5C.A3.F8.86.15.51.40.B1.59.2F.89.71.89.7E-3 em 28/07/2021.

Jose de Jesus Santos Barbosa  
Titular/Administrador  
CPF: 022.835.223-15  
RG : 148.406 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
CPF: 151.938.883-72  
RG: 301.979 SSP PI

**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE: 22600048878 EM 31/10/2019  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
(Valores expressos em Reais)



#### **EFD-CONTRIBUIÇÕES**

A empresa apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Lucro Presumido.

#### **DO CONSELHO FISCAL**

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

#### **DA AUDITORIA**

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: D3.42.C1.61.3A.3A.5C.A3.F8.86.15.51.40.B1.59.2F.89.71.89.7E-3 em 28/07/2021.

---

Jose de Jesus Santos Barbosa  
Titular/Administrador  
CPF: 022.835.223-15  
RG : 148.406 SSP PI

---

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
CPF: 151.938.883-72  
RG: 301.979 SSP PI



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02283522315	JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2021 08:50 SOB N° 20210525754.  
PROTOCOLO: 210525754 DE 02/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105599520. CNPJ DA SEDE: 35369804000147.  
NIRE: 22600048878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2021.  
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.pisuidigital.pi.gov.br](http://www.pisuidigital.pi.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A P S MACÊDO EIRELI, SITUADA NA AVENIDA MIGUEL ROSA, Nº 6667, MACAÚBA, TERESINA - PI, CEP: 64016010, CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE22600048878, EM 31/10/2019.**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **Sra. ANA PAULA SILVA MACEDO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresário, natural da cidade de Pedreiras – MA, data de nascimento 19/02/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3868201, expedida por SSP/PI em 13/01/2016 e CPF: nº 049.895.933-32, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, no BECO UM, nº 631, CENTRO, CEP: 65630-020; titular da sociedade empresária **A P S MACÊDO EIRELI**, com sede na AVENIDA Miguel Rosa, nº 6667, Macaúba, Teresina - PI, CEP: 64016010, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22600048878, por despacho do dia 31/10/2019, inscrita no CNPJ sob nº 35.369.804/0001-47, e na melhor forma de direito resolve alterar dito instrumento na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – É admitido na empresa na qualidade de titular: **JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA** brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade Nº 148406 SSP/PI e CPF Nº 022.835.223-15, nascido aos 21.05.1947, natural de União - PI, residente e domiciliado na Rua Lincoln Fontinele Guimarães, nº 120, bloco Orquídea, apto 101 Bairro: Santa Isabel, Teresina - PI, CEP: 64.053-240.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **ANA PAULA SILVA MACEDO** cedendo e transferindo, a totalidade do capital de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) ao titular **JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA**, totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA QUARTA** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA QUINTA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA** – A Empresa passará a girar sob a Denominação social no seguinte Nome empresarial: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI vigora sob a denominação social ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI e seu nome fantasia é ÔMEGA HOSPITALAR.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem sede na Avenida Miguel Rosa, nº 6667, Macaúba, CEP: 64016-010, Teresina – Piauí.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

**CLÁUSULA QUARTA**– O objeto social é: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral); 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

**CLÁUSULA QUINTA** - Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades em 15/10/2019.





**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital social integralizado (ART. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA**- O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo 100.000,00 (Cem mil reais) subscrita pelo titular na data da assinatura de constituição, representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA**.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da empresa é exercida pelo titular **JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA** que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A Administradora, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; art.1.011, parágrafo 1º,CC/2002.

Pela exatidão acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via que será levado a registro na Junta Comercial do Piauí para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Teresina (PI), 27 de Outubro de 2020.

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
ANA PAULA SILVA MACEDO

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02283522315	JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA
04989593332	ANA PAULA SILVA MACEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2020 11:04 SOB Nº 20200497286.  
PROTOCOLO: 200497286 DE 13/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005523125, CNPJ DA SEDE: 35369804000147.  
NIRE: 22600048878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2020.  
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A P S MACÊDO EIRELI, SITUADA NA AVENIDA MIGUEL ROSA, Nº 6667, MACAÚBA, TERESINA - PI, CEP: 64016010, CNPJ: 35.369.804/0001-47 NIRE 22600048878, EM 31/10/2019.**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **Sra. ANA PAULA SILVA MACEDO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresário, natural da cidade de Pedreiras – MA, data de nascimento 19/02/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3868201, expedida por SSP/PI em 13/01/2016 e CPF: nº 049.895.933-32, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, no BECO UM, nº 631, CENTRO, CEP: 65630-020; titular da sociedade empresária **A P S MACÊDO EIRELI**, com sede na AVENIDA Miguel Rosa, nº 6667, Macaúba, Teresina - PI, CEP: 64016010, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22600048878, por despacho do dia 31/10/2019, inscrita no CNPJ sob nº 35.369.804/0001-47, e na melhor forma de direito resolve alterar dito instrumento na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto social será: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral); 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
A P S MACÊDO EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI vigora sob a denominação social **A P S MACÊDO EIRELI** e seu nome fantasia é **ÔMEGA HOSPITALAR**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem sede na Avenida Miguel Rosa, nº 6667, Macaúba, CEP: 64016010, Teresina – Piauí.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

**CLÁUSULA QUARTA**– O objeto social é: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral); 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

**CLÁUSULA QUINTA** - Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades em 15/10/2019.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital social integralizado (ART. 1.052, CC/202).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo 100.000,00 (Cem mil reais) subscrita pelo titular na data da assinatura de constituição, representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda

corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular ANA PAULA SILVA MACEDO.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da empresa é exercida pela titular ANA PAULA SILVA MACEDO que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A Administradora, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; art.1.011, parágrafo 1º,CC/2002.

Pela exatidão acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via que será levado a registro na Junta Comercial do Piauí para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Teresina (PI), 29 de Janeiro de 2020.

---

ANA PAULA SILVA MACEDO  
Titular/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P S MACÊDO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04989593332	ANA PAULA SILVA MACEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 11:27 SOB N° 20200053302,  
PROTOCOLO: 200053302 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000655120. NIRE: 22600048878.  
A P S MACÊDO EIRELI



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 11/02/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**BALANÇO DE ABERTURA****A P S MACÉDO EIRELI**

Av. Miguel Rosa, N° 6667, Bairro: Macaúba, CEP: 64016-010, Teresina- PI

CNPJ: 35.369.804/0001-47 ,NIRE:22600048878 EM 31/10/2019

<b>ATIVO</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>100.000,00</b>
	Disponibilidade	100.000,00
	Caixa	100.000,00
<b>PASSIVO</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>100.000,00</b>
	Capital Social	100.000,00

Teresina-PI, 31 de Outubro de 2019.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

\* A sociedade não possui Auditoria independente.

---

 Ana Paula Silva Macédo

Títular

RG:3.868.201 SSP PI

CPF: 049.895.933-32

---

 Raimundo Pereira de Alencar

Contador

CRC - PI 3053/O

RG:301.979 SSP - PI

CPF: 151.938.883-72



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P S MACÊDO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04989593332	ANA PAULA SILVA MACEDO
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 14:00 SOB N° 20200030078.  
PROTOCOLO: 200030078 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000351784. NIRE: 22600048878.  
A P S MACÊDO EIRELI



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 27/01/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**A P S MACÊDO EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**ANA PAULA SILVA MACEDO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresário, natural da cidade de Pedreiras – MA, data de nascimento 19/02/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 3868201, expedida por ssp/PI em 13/01/2016 e CPF: n° 049.895.933-32, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, na BECO UM, n° 631, CENTRO, CEP: 65630-020;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa adotará como nome empresarial: **A P S MACÊDO EIRELI**, e usará a expressão **OMEGA HOSPITALAR** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA Miguel Rosa, n° 6667, Macaúba, Teresina - PI, CEP: 64016010.**

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**A P S MACÊDO EIRELI**



USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
EIRELI**

**A P S MACÊDO EIRELI**



CNAE Nº 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral  
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
CNAE Nº 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades em 15/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:  
R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração será exercida pelo titular ANA PAULA SILVA MACEDO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -**  
**EIRELI**

**A P S MACÊDO EIRELI**



**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Teresina - PI, 15 de maio de 2019

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA SILVA MACEDO  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A P S MACEDO EIRELI consta assinado digitalmente por.

Assinantes(s):	
CPF	Nome
04989593332	ANA PAULA SILVA MACEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 14:14 SOB Nº 22600048878.  
PROTOCOLO: 190499621 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905048796. NIRE: 22600048878.  
A P S MACEDO EIRELI

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOORA LIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 31/10/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****A P S MACÊDO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**ANA PAULA SILVA MACEDO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresário, natural da cidade de Pedreiras – MA, data de nascimento 19/02/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3868201, expedida por ssp/PI em 13/01/2016 e CPF: nº 049.895.933-32, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, na BECO UM, nº 631, CENTRO, CEP: 65630-020;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa adotará como nome empresarial: **A P S MACÊDO EIRELI**, e usará a expressão OMEGA HOSPITALAR como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Miguel Rosa, nº 6667, Macaúba, Teresina - PI, CEP: 64016010.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****A P S MACÊDO EIRELI**

USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

É exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida



## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

### A P S MACÊDO EIRELI

CNAE Nº 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral  
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
CNAE Nº 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades em 15/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração será exercida pelo titular ANA PAULA SILVA MACEDO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

#### **CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.





## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

**A P S MACÊDO EIRELI**

### CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Teresina - PI, 15 de maio de 2019

---

ANA PAULA SILVA MACEDO  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P S MACEDO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Assinantes(s):	
CPF	Nome
04989593332	ANA PAULA SILVA MACEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 14:14 SOB Nº 22600048878.  
PROTOCOLO: 190499621 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905048796. NIRE: 22600048878.  
A P S MACÉDO EIRELI

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 31/10/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	<b>CNPJ</b> 35.369.804/0001-47
<b>Nome Fantasia</b> OMEGA HOSPITALAR	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> R PORTO, 1217 - PIO XII CEP: 64.019-814	<b>Cidade/UF</b> TERESINA/PI
<b>Responsável Técnico</b> KARLA JULIANA DOS SANTOS SILVA	<b>Responsável Legal</b> JOSE JESUS SANTOS BARBOSA

## Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.19878-8	10/02/2020	Ativa
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.750705/2019-31</u>	<b>Cadastro</b> 1 - Medicamento <b>Especial</b>	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	35.369.804/0001-47
<b>Nome Fantasia</b>	
OMEGA HOSPITALAR	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
R PORTO, 1217 - PIO XII CEP: 64.019-814	TERESINA/PI
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
KARLA JULIANA DOS SANTOS SILVA	JOSE JESUS SANTOS BARBOSA

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
8.19453-6 (W202X9L239W6)	10/02/2020	Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
<u>25351.750707/2019-20</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Transportar

- Correlatos

[Voltar](#)





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	<b>CNPJ</b> 35.369.804/0001-47
<b>Nome Fantasia</b> OMEGA HOSPITALAR	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> R PORTO, 1217 - PIO XII CEP: 64.019-814	<b>Cidade/UF</b> TERESINA/PI
<b>Responsável Técnico</b> KARLA JULIANA DOS SANTOS SILVA	<b>Responsável Legal</b> JOSE JESUS SANTOS BARBOSA

## Dados do Cadastro

Cadastro N°	Data do Cadastro	Situação
1.19877-4	10/02/2020	Ativa
<b>N° do Processo</b> <u>25351.750838/2019-15</u>	<b>Cadastro</b> 1 - Medicamento	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)







MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 35.369.804/0001-47

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/03/2023, às 10:33:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9QSF6GSFKW


A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

## DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS/ALÍQUOTAS



Omega Distribuidora de Medicamentos LTDA, firma estabelecida à Rua Porto, 1217 – PioXII, Teresina-PI, devidamente inscrita no CNPJ N° 35.369.804/0001-47 e Inscrição Estadual N° 196568285, neste ato representado na forma estabelecida em seu Contrato Social pela Sr. Jose de Jesus Santos Barbosa, portador do CPF no 022.835.223-15, para todos os fins legais, vem declarar as alíquotas dos impostos inerentes aos tributos relacionados às suas atividades econômicas:

TABELA DE TRIBUTOS INERENTES À ATIVIDADE COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO						
Regime de Tributação Federal: Lucro Presumido						
Regime de Tributação Estadual: Correntista Normal/Regime Especial						
PIS	COFINS	IRPJ	CSLL <sup>9</sup>	ICMS		
0,65%	3%	1,20%	1,08%	18%	Alíquota interna ICMS	

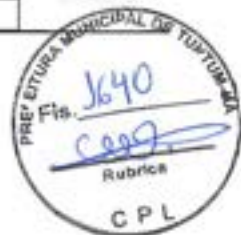
  
Raimundo Pereira de Alencar  
CPF: 151.938.883-72 CRC: 3053/O

Teresina, 06 de Janeiro de 2023.



Declaração De Contrato Ativo

# Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**KARLA JULIANA DOS SANTOS SILVA**

Brasileira, CPF - 055.718.613-71 RG N. 3.374.778 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1986, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
35.369.804/0001-47	OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RUA PORTO PIO XII TERESINA-PI	12/11/2019	Até a presente data.
33.974.570/0001-31	R J S SOUSA EIRELI	AVENIDA ODILON ARAUJO, PIÇARRA TERESINA-PI	20/02/2020	Até a presente data.
31.033.844/0001-62	RODRIGO SOARES LIMA & CIA LTDA	RUA EPAMINONDAS NOGUEIRA Nº 847 CENTRO VALENCA DO PIAUI-PI	20/05/2020	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 5 de Abril de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

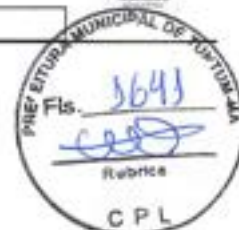
Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 1977-7143-2E20-7014





Declaração de Perfil Profissional

# Declaração



DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	KARLA JULIANA DOS SANTOS SILVA
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 1986
CPF:	05571861371
RG:	3.374.778

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 05/04/2021 à 05/04/2023:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
388700	RODRIGO SOARES LIMA & CIA LTDA	DIRETOR TÉCNICO	1	0 %	4
442000	OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %	4
450100	R J S SOUSA EIRELI	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %	4

TERESINA, 5 de Abril de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 3058-825B-F130-3666





## Declaração



Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) KARLA JULIANA DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 1986, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, cadastrado no CRF-PI sob o nº 442000 de Nome Fantasia OMEGA HOSPITALAR - CNPJ 35.369.804/0001-47, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 5 de Abril de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 8201-192A-7F6A-5FFA



## Declaração



Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) KARLA JULIANA L DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 1986, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento RODRIGO SOARES LIMA & CIA LTDA, cadastrado no CRF-PI sob o nº 386700 de Nome Fantasia FARMACENTER - CNPJ 31.033.844/0001-62, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 5 de Abril de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/initial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 8201-192A-7F6A-5FFA



## Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) KARLA JULIANA DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 1986, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento R J S SOUSA EIRELI, cadastrado no CRF-PI sob o nº 450100 de Nome Fantasia RBIOCLEAN - CNPJ 33.974.570/0001-31, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 5 de Abril de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 8201-192A-7F6A-5FFA

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/03/2020 | Edição: 54 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Atos do Poder Executivo



## DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso X do caput do art. 3º e no art. 18 da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012,

### DECRETA:

#### Objeto

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais.

#### Âmbito de aplicação

Art. 2º Aplica-se o disposto neste Decreto aos documentos físicos digitalizados que sejam produzidos:

I - por pessoas jurídicas de direito público interno, ainda que envolva relações com particulares;

II - por pessoas jurídicas de direito privado ou por pessoas naturais para comprovação perante:

- a) pessoas jurídicas de direito público interno; ou
- b) outras pessoas jurídicas de direito privado ou outras pessoas naturais.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica a:

I - documentos nato-digitais, que são documentos produzidos originalmente em formato digital;

II - documentos referentes às operações e transações realizadas no sistema financeiro nacional;

III - documentos em microfilme;

IV - documentos audiovisuais;

V - documentos de identificação; e

VI - documentos de porte obrigatório.

#### Definições

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - documento digitalizado - representante digital do processo de digitalização do documento físico e seus metadados;

II - metadados - dados estruturados que permitem classificar, descrever e gerenciar documentos;

III - documento público - documentos produzidos ou recebidos por pessoas jurídicas de direito público interno ou por entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos; e



IV - integridade - estado dos documentos que não foram corrompidos ou alterados de forma não autorizada.

Regras gerais de digitalização

Art. 4º Os procedimentos e as tecnologias utilizados na digitalização de documentos físicos devem assegurar:

I - a integridade e a confiabilidade do documento digitalizado;

II - a rastreabilidade e a auditabilidade dos procedimentos empregados;

III - o emprego dos padrões técnicos de digitalização para garantir a qualidade da imagem, da legibilidade e do uso do documento digitalizado;

IV - a confidencialidade, quando aplicável; e

V - a interoperabilidade entre sistemas informatizados.

#### Requisitos na digitalização que envolva entidades públicas

Art. 5º O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno deverá:

I - ser assinado digitalmente com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados;

II - seguir os padrões técnicos mínimos previstos no Anexo I; e

III - conter, no mínimo, os metadados especificados no Anexo II.

#### Requisito na digitalização entre particulares

Art. 6º Na hipótese de documento que envolva relações entre particulares, qualquer meio de comprovação da autoria, da integridade e, se necessário, da confidencialidade de documentos digitalizados será válido, desde que escolhido de comum acordo pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Parágrafo único. Na hipótese não ter havido acordo prévio entre as partes, aplica-se o disposto no art. 5º.

Desnecessidade da digitalização

Art. 7º A digitalização de documentos por pessoas jurídicas de direito público interno será precedida da avaliação dos conjuntos documentais, conforme estabelecido em tabelas de temporalidade e destinação de documentos, de modo a identificar previamente os que devem ser encaminhados para descarte.

Responsabilidade pela digitalização

Art. 8º O processo de digitalização poderá ser realizado pelo possuidor do documento físico ou por terceiros.

§ 1º Cabe ao possuidor do documento físico a responsabilidade perante terceiros pela conformidade do processo de digitalização ao disposto neste Decreto.

§ 2º Na hipótese de contratação de terceiros pela administração pública federal, o instrumento contratual preverá:

I - a responsabilidade integral do contratado perante a administração pública federal e a responsabilidade solidária e ilimitada em relação ao terceiro prejudicado por culpa ou dolo; e

II - os requisitos de segurança da informação e de proteção de dados, nos termos da legislação vigente.

Descarte dos documentos físicos

Art. 9º Após o processo de digitalização realizado conforme este Decreto, o documento físico poderá ser descartado, ressalvado aquele que apresente conteúdo de valor histórico.



**Manutenção dos documentos digitalizados**

Art. 10. O armazenamento de documentos digitalizados assegurará:

I - a proteção do documento digitalizado contra alteração, destruição e, quando cabível, contra o acesso e a reprodução não autorizados; e

II - a indexação de metadados que possibilitem:

- a) a localização e o gerenciamento do documento digitalizado; e
- b) a conferência do processo de digitalização adotado.

**Preservação dos documentos digitalizados**

Art. 11. Os documentos digitalizados sem valor histórico serão preservados, no mínimo, até o transcurso dos prazos de prescrição ou decadência dos direitos a que se referem.

Presevação de documento digitalizados e entes públicos

Art. 12. As pessoas jurídicas de direito público interno observarão o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e nas tabelas de temporalidade e destinação de documentos aprovadas pelas instituições arquivísticas públicas, no âmbito de suas competências, observadas as diretrizes do Conselho Nacional de Arquivos - Conarq quanto à temporalidade de guarda, à destinação e à preservação de documentos.

**Vigência**

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

Sérgio Moro

Paulo Guedes

## ANEXO I

## PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTO	RESOLUÇÃO MÍNIMA	COR	TIPO ORIGINAL	FORMATO DE ARQUIVO*
Textos impressos, sem ilustração, em preto e branco	300 dpi	Monocromático (preto e branco)	Texto	PDF/A
Textos impressos, com ilustração, em preto e branco	300 dpi	Escala de cinza	Texto/imagem	PDF/A
Textos impressos, com ilustração e cores	300 dpi	RGB (colorido)	Texto/imagem	PDF/A
Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco	300 dpi	Escala de cinza	Texto/imagem	PDF/A
Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em cores	300 dpi	RGB (colorido)	Texto/imagem	PDF/A
Fotografias e cartazes	300 dpi	RGB (colorido)	Imagem	PNG
Plantas e mapas	600 dpi	Monocromático (preto e branco)	Texto/imagem	PNG

\* Na hipótese de o arquivo ser comprimido, deve ser realizada compressão sem perda, de forma que a informação obtida após a descompressão seja idêntica à informação antes de ser comprimida.

## ANEXO II



## METADADOS MÍNIMOS EXIGIDOS

a) Para todos os documentos:



Metadados	Definição
Assunto	Palavras-chave que representam o conteúdo do documento. Pode ser de preenchimento livre ou com o uso de vocabulário controlado ou tesouro.
Autor (nome)	Pessoa natural ou jurídica que emitiu o documento.
Data e local da digitalização	Registro cronológico (data e hora) e tópico (local) da digitalização do documento.
Identificador do documento digital	Identificador único atribuído ao documento no ato de sua captura para o sistema informatizado (sistema de negócios).
Responsável pela digitalização	Pessoa jurídica ou física responsável pela digitalização
Título	Elemento de descrição que nomeia o documento. Pode ser formal ou atribuído: formal: designação registrada no documento; atribuído: designação providenciada para identificação de um documento formalmente desprovido de título.
Tipo documental	Indica o tipo de documento, ou seja, a configuração da espécie documental de acordo com a atividade que a gerou.
Hash ( checksum ) da imagem	Algoritmo que mapeia uma sequência de bits (de um arquivo em formato digital), com a finalidade de realizar a sua verificação de integridade.

b) Para documentos digitalizados por pessoas jurídicas de direito público interno:

Metadados	Definição
Classe	Identificação da classe, subclasse, grupo ou subgrupo do documento com base em um plano de classificação de documentos.
Data de produção (do documento original)	Registro cronológico (data e hora) e tópico (local) da produção do documento.
Destinação prevista (eliminação ou guarda permanente)	Indicação da próxima ação de destinação (transferência, eliminação ou recolhimento) prevista para o documento, em cumprimento à tabela de temporalidade e destinação de documentos das atividades-meio e das atividades-fim.
Gênero	Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento.
Prazo de guarda	Indicação do prazo estabelecido em tabela de temporalidade para o cumprimento da destinação.

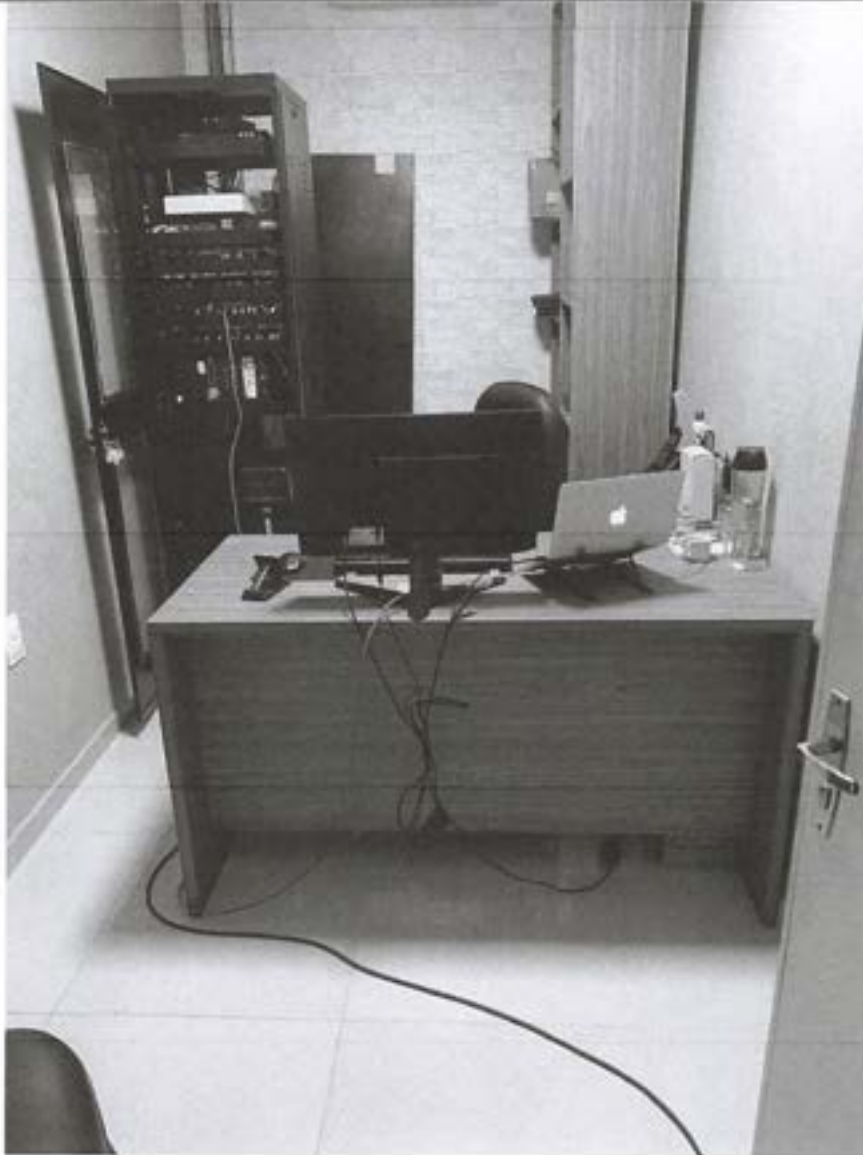
Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

A empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.369.804-0001-47, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**. Localizada em Rua Pio XII, 1217 CEP 64019-814 Teresina PI











Georeferenciamento  
(-5.115546, -42.803818)



# REGISTRO DE EMPREGADO



## REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

**Empregador**

Razão Social: A P S MACEDO EIRELI  
 Endereço: AV MIGUEL ROSA, 6667  
 Bairro: MACAUBA  
 CEP: 64016-010

CNPJ: 35.369.804/0001-47  
 Cidade: Teresina

Atividade Econômica: 46443  
 Código Município: 11001  
 UF: PI

Autenticação

**Dados Pessoais**

3 x 4

Matrícula: 000001 Nome: KARLA JULIANA DOS SANTOS SILVA  
 Pai: JOSE CARLOS GOMES DA SILVA Mãe: MARIA VALDELICE DOS SANTOS SILVA  
 Nascimento: 17/03/1996 Naturalidade: Teresina UF: PI Nacionalidade: 10  
 Sexo: Feminino Estado Civil: Solteiro Raça ou Cor: Parda  
 Instrução: Educação Superior completa  
 Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, 1950 Bairro: LOURIVAL PARENTE  
 Cidade: Teresina UF: PI CEP: 64023-400  
 DDD Fone: DDD Celular: Email:

**Documentos**

CTPS Número: 00001197888CTPS Série: 00060 DV: UF: PI Emissão: 08/05/2018 PIS/PASEP: 207.984.377.36 Habilitação:  
 RG Número: 3374778 Emissão: Órgão Emissor: SSP CPF: 055.718.613-71 Título: 041588114689  
 Zona: 097 Seção: 0201 Certificado Militar: Série: Tipo: Categoria: CSM/OAM: RM/DN/COMAR:

**Imigração**

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

**Dados Contratuais**

Admissão: 26/06/2020 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001 - GERAL Desligamento:

**Jornada de Trabalho**

JORNADA: 000001 - 08:00-12:00-14:00-18:00 ESCALA: 1-JORNADA  
 COM HORÁRIO DIÁRIO E FOLGA FIXOS  
 DIA S1 S2 S3 S4  
 SEG 08:00 12:00 14:00 18:00  
 TER 08:00 12:00 14:00 18:00  
 QUA 08:00 12:00 14:00 18:00  
 QUI 08:00 12:00 14:00 18:00  
 SEX 08:00 12:00 14:00 18:00  
 SÁB 08:00 12:00  
 DOM FOLGA

**Outras Informações**

Participa do CIPA: Não  
 Último Exame Médico:

**Histórico de Cargos**

Mês/Ano: 06/2020 CBO/Cargo: 223405-FARMACEUTICO

**Histórico de Salários**

Mês/Ano: 06/2020 Valor: 3.520,00

Assinatura do Empregador

Karla Juliana dos Santos Silva  
 Assinatura do Empregado

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas,

(i) **CONTRATANTE: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CNPJ Nº 35.369.804/0001-47**

**ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA Nº 6667**

**BAIRRO: MACAÚBA CIDADE-UF: TERESINA/PI CEP: 64016-010**

**EMAIL: [gerencia@omegahospitalar.com](mailto:gerencia@omegahospitalar.com); [compras@omegahospitalar.com](mailto:compras@omegahospitalar.com) TELEFONE: (86) 99495-8537**

**RESPONSÁVEL E DEVEDOR SOLIDÁRIO: JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA**

**PORTADORA DO CPF nº 022.835.223-15**

**NOME FANTASIA: OMEGA HOSPITALAR (doravante designada "CONTRATANTE")**

(ii) **CONTRATADA: STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., CNPJ 12.710.740/0001-09 com sede na Rua Empresário Arruda Bucar, nº 5096, Pedra Miúda, Teresina/PI, CEP 64.038-100, representada por seu diretor Felipe Melo Martins, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.105.491 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº. 450.940.633-91, residente e domiciliado na BR PI 113, s/n, Estrada de José de Freitas/PI, ou por seu diretor Roberval Bechara Battaglini, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.126.912-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 102.032.118-04, residente e domiciliado na Rua Mogi Mirim, nº. 1878, Bairro Dirceu I, Teresina - PI, (doravante designada "CONTRATADA").**

Têm entre certo e ajustado que o Contrato de Prestação de Serviço assinado entre ambas as partes em **09 de dezembro de 2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

1. Altera-se o endereço do "CONTRATANTE" para: RUA PORTO, Nº 1217, BAIRRO: PIO XII, CEP: 64.019-814.

As demais cláusulas do Contrato permanecem justas e inalteradas.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento particular de aditamento de Contrato de Prestação de Serviços em 2 vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas para que possa produzir os efeitos de direito.

Teresina, 10 de agosto de 2022.

**JOSE DE JESUS  
SANTOS BARBOSA**

Assinado de forma digital por  
JOSE DE JESUS SANTOS  
BARBOSA  
Dados: 2022.08.10 10:17:16  
-03'00'

**OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CNPJ Nº 35.369.804/0001-47**

**JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA**

**FELIPE MELO  
MARTINS:45094063391**

Assinado de forma digital por FELIPE  
MELO MARTINS:45094063391  
Dados: 2022.08.10 14:21:05 -03'00'

**STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**

**Felipe Melo Martins e/ou Roberval Bechara Battaglini e/ou Lukano Araujo Costa dos Reis Sá**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Ana Clara Carvalho  
RG: 3.353.195 -PI

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



## CERTIFICADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, empresa de gerenciamento de resíduos de saúde, com sede em TERESINA, estado do PIAUI, localizada na VIA ESTRUTURAL ARTERIAL - VIA 9, nº 450, POLO EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ/MF nº 12.710.740/0001-09 e Licença de Operação nº 866/18, Processo Nº 037.00281/18, emitida em 30/05/2018, pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, CERTIFICA a Prestação de Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento, Destinação Final Ambientalmente adequada:

Razão Social: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ:35.369.804/0001-47

Endereço: PORTO , 1217 E

Bairro: PIO XII

Cidade/UF: TERESINA/PI

Período: 08/2022

Manifesto(s) de Carga: 326424

Número NF: 78361

### RELAÇÃO DE RESÍDUOS

Resíduo	Total	Un	Métodos de Tratamento	Disposição Final
GRUPO A/E	0,00	KG	AUTOCLAVADO	Aterro sanitário
GRUPO B	18,90	KG	INCINERADO	Aterro sanitário

Engº FELIPE ROBERTO MARTINS


CREA 2276-D/PI

Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos LTDA

# DOCS DE HABILITAÇÃO

MSI COMERCIO DE  
MATERIAIS E  
EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES  
EIRELI





**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI - ME**

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, , EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 08/09/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0141041720001, expedida por SSP/MA em 21/07/2014 e CPF: nº 005.303.573-99, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na AVENIDA DA PRATA, nº 7, LOTE RIO DA PRATA QUADRAE-4, ARACAGI, CEP: 65110-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Oitenta e Cinco, nº 22, Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65074310.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa terá o seguinte objeto: 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 3312-1/03 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 4618-4/02 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES 4618-4/01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4614-1/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES

E exercerá as seguintes atividades:

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 17:29 SOB Nº 21600068827.  
PROTOCOLO: 180039342 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800286613. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI - ME**



PÁGINA 2/3

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves  
CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria  
CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares  
CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades em 24/01/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por **MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 17:29 SOB Nº 21600068827.  
PROTOCOLO: 180039342 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800286613. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI - ME**



PÁGINA 3/3

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.

**CLÁUSULA XII - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 24 de janeiro de 2018

7º Tabelionato

  
MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS  
Titular/Administrador

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 17:29 SOB Nº 21600068827.  
PROTOCOLO: 180039342 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800286613. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 08/09/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 0141041720001, expedida por SSP/MA em 21/07/2014 e CPF n.º 005.303.573-99, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na AVENIDA DA PRATA, n.º 7, LOTE RIO DA PRATA, QUADRA E-4, ARACAGI, CEP: 65.110-000; resolve Alterar a MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua Oitenta e Cinco, n.º 22, Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65.074-310, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.544.048/0001-42, e com seu ato constitutivo arquivado em 26/01/2018, sob o NIRE 21600068827, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL**

Fica alterado o objeto social para: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do C de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico-hospitalares; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente: instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análise química e similares, etc.; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 8020-0/01 atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4789-0/08 comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 8111-7/00 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8211-3/00 serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente: capina, capinação de rua, logradouro desentupimento em prédios serviço de eliminação de microrganismos nocivos em produtos agrícolas, livros e outros serviço de esterilização de equipamentos médico-hospitalares serviço de esterilização de objetos serviço de esterilização hospitalar serviço de esterilização serviço de lavagem de embalagens serviço de lavagem de recipientes serviço de limpeza de acostamento de estrada, caixa de gordura, caixa de água, caldeiras,

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 12:08 SOB Nº 20180740229.  
PROTOCOLO: 180740229 DE 06/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804667689. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



chaminés de fornos, dutos de ventilação e refrigeração de ar e etc.; 9511-8/00 reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 6209-1/00 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/02 recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4930-2/02 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/01 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 5250-8/04 organização logística do transporte de carga.

**CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

A partir desta data, a titular resolve aumentar o capital social para R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Estando o titular **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa denomina-se **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa tem sua sede e domicílio fiscal na RUA Oitenta e Cinco, n.º 22, Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65074310.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa tem o seguinte objeto: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do C de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico-hospitalares; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 12:08 SOB Nº 20180740229.  
PROTOCOLO: 180740229 DE 06/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804667689. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente: instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análise química e similares, etc.; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 8020-0/01 atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4789-0/08 comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 8111-7/00 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8211-3/00 serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente: capina, capinação de rua, logradouro desentupimento em prédios serviço de eliminação de microrganismos nocivos em produtos agrícolas, livros e outros serviço de esterilização de equipamentos médico-hospitalares serviço de esterilização de objetos serviço de esterilização hospitalar serviço de esterilização serviço de lavagem de embalagens serviço de lavagem de recipientes serviço de limpeza de acostamento de estrada, caixa de gordura, caixa de água, caldeiras, chaminés de fornos, dutos de ventilação e refrigeração de ar e etc.; 9511-8/00 reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 6209-1/00 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/02 recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4930-2/02 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/01 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 5250-8/04 organização logística do transporte de carga.

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 24/01/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital é de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 12:08 SOB Nº 20180740229.  
PROTOCOLO: 180740229 DE 06/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804667689. NIRE: 21600068827.

MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida por, **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peitação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis - MA, 22 de novembro de 2018

7º Tabelionato

Titular/Administrador

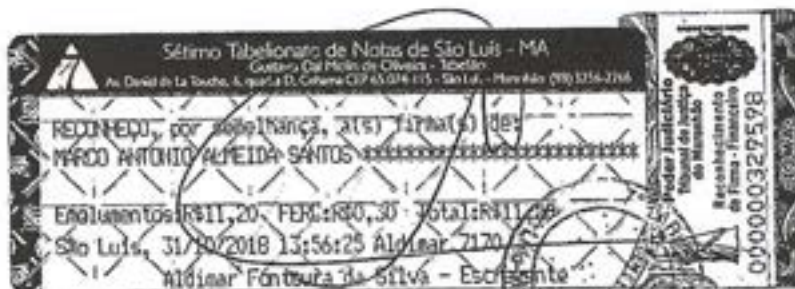
**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**  
CPF: 005.303.573-99

103 JA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 12:08 SOB Nº 20180740229.  
PROTOCOLO: 180740229 DE 06/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804667689. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 12:08 SOB N° 20180740229.  
PROTOCOLO: 180740229 DE 06/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804667689. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/11/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 08/09/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 0141041720001, expedida por SSP/MA em 21/07/2014 e CPF n.º 005.303.573-99, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na AVENIDA DA PRATA, n.º 7, LOTE RIO DA PRATA, QUADRA E-4, ARACAGI, CEP: 65.110-000; resolve Alterar a MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua Oitenta e Cinco, n.º 22, Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65.074-310, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.544.048/0001-42, e com seu ato constitutivo arquivado em 26/01/2018, sob o NIRE 21600068827, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE**

A empresa que tem sua sede situada na Rua Oitenta e Cinco, n.º 22, Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65.074-310, neste ato fica alterado para Avenida Costa do Mar, n.º 01, Lote Villag, Bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

**CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA III - DA ALTERAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL**

A empresa altera o presente instrumento e declara sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de Microempresa, nos Termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Estando o titular MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa denomina-se MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa tem sua sede e domicílio fiscal na Avenida Costa do Mar, n.º 01, Lote Villag, Bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa tem o seguinte objeto: 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico-hospitalares; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente: instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análise química e similares, etc.; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 8020-0/01 atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4789-0/08 comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 8111-7/00 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8211-3/00 serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente: capina, capinação de rua, logradouro desentupimento em prédios serviço de eliminação de microrganismos nocivos em produtos agrícolas, livros e outros serviço de esterilização de equipamentos médico-hospitalares serviço de esterilização de objetos serviço de esterilização hospitalar serviço de esterilização serviço de lavagem de embalagens serviço de lavagem de recipientes serviço de limpeza de acostamento de estrada, caixa de gordura, caixa de água, caldeiras, chaminés de fornos, dutos de ventilação e refrigeração de ar e etc.; 9511-8/00 reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 6209-1/00 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/02 recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4930-2/02 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/01

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 5250-8/04 organização logística do transporte de carga.

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 24/01/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII - DO PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como DEMAIS, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida por, MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA XI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XII - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 20 de dezembro de 2019

---

Titular/Administrador  
MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS  
CPF: 005.303.573-99





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00530357399	MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2019 19:53 SOB Nº 20191311430.  
 PROTOCOLO: 191311430 DE 23/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905889596. NIRE: 21600068827.  
 MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 23/12/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 08/09/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 0141041720001, expedida por SSP/MA em 21/07/2014 e CPF n.º 005.303.573-99, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na AVENIDA DA PRATA, n.º 7, LOTE RIO DA PRATA, QUADRA E-4, ARACAGI, CEP: 65.110-000; resolve Alterar a MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Avenida Costa do Mar, n.º 01, Lote Villag, Bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.544.048/0001-42, e com seu ato constitutivo arquivado em 26/01/2018, sob o NIRE 21600068827, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da EIRELI passará a ser:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente: manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente: agulhas hospitalares, seringas, catetos, gelcos, scalps, etc.;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente: instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análise química e similares, etc;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Estando o titular MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa denomina-se MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



A empresa tem sua sede e domicílio fiscal na Avenida Costa do Mar, n.º 01, Lote Villag, Bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa tem o seguinte objeto:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente: manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente: agulhas hospitalares, seringas, catetos, gelcos, scalps, etc.;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente: instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análise química e similares, etc;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 24/01/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII – DO PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como DEMAIS, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



**CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida por, MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA XI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XII - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 28 de julho de 2020



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00530357399	MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020 13:07 SOB Nº 20200593234.  
PROTOCOLO: 200593234 DE 31/07/2020 12:56.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003336545. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI - ME**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, , EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 08/09/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0141041720001, expedida por SSP/MA em 21/07/2014 e CPF: nº 005.303.573-99, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na AVENIDA DA PRATA, nº 7, LOTE RIO DA PRATA QUADRAE-4, ARACAGI, CEP: 65110-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Oitenta e Cinco, nº 22, Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65074310.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa terá o seguinte objeto: 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 3312-1/03 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 4618-4/02 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES 4618-4/01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4614-1/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES

E exercerá as seguintes atividades:

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 17:29 SOB Nº 21600068827, PROTOCOLO: 180039342 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800286513. NIRE: 21600068827. MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2018  
www.espresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI - ME**



PÁGINA 2/3

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves  
CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria  
CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares  
CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades em 24/01/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por, **MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 17:29 SOB Nº 21600068827.  
PROTOCOLO: 180039342 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800286613. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI - ME**



PÁGINA 3/3

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.

**CLÁUSULA XII - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 24 de janeiro de 2018

7º Tabelionato

  
MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS  
Titular/Administrador

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 17:39 SOB Nº 21600068827.  
PROTOCOLO: 180039342 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800286613. NIRE: 21600068827.

MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2018  
www.espressafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 08/09/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 0141041720001, expedida por SSP/MA em 21/07/2014 e CPF n.º 005.303.573-99, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na AVENIDA DA PRATA, n.º 7, LOTE RIO DA PRATA, QUADRA E-4, ARACAGI, CEP: 65.110-000; resolve Alterar a MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua Oitenta e Cinco, n.º 22, Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65.074-310, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.544.048/0001-42, e com seu ato constitutivo arquivado em 26/01/2018, sob o NIRE 21600068827, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL**

Fica alterado o objeto social para: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do C de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico-hospitalares; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente: instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análise química e similares, etc.; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 8020-0/01 atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4789-0/08 comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 8111-7/00 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8211-3/00 serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente: capina, capinação de rua, logradouro desentupimento em prédios serviço de eliminação de microrganismos nocivos em produtos agrícolas, livros e outros serviço de esterilização de equipamentos médico-hospitalares serviço de esterilização de objetos serviço de esterilização hospitalar serviço de esterilização serviço de lavagem de embalagens serviço de lavagem de recipientes serviço de limpeza de acostamento de estrada, caixa de gordura, caixa de água, caldeiras,

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 12:08 SOB N.º 20180740229.  
PROTOCOLO: 180740229 DE 06/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804667689. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



chaminés de fornos, dutos de ventilação e refrigeração de ar e etc.; 9511-8/00 reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 6209-1/00 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/02 recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4930-2/02 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/01 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 5250-8/04 organização logística do transporte de carga.

**CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

A partir desta data, a titular resolve aumentar o capital social para R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Estando o titular **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa denomina-se **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa tem sua sede e domicílio fiscal na RUA Oitenta e Cinco, n.º 22, Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65074310.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa tem o seguinte objeto: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do C de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico-hospitalares; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 12:08 SOB N° 20180740229.  
PROTOCOLO: 180740229 DE 06/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804667689. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente: instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análise química e similares, etc.; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 8020-0/01 atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4789-0/08 comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 8111-7/00 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8211-3/00 serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente: capina, capinação de rua, logradouro desentupimento em prédios serviço de eliminação de microrganismos nocivos em produtos agrícolas, livros e outros serviço de esterilização de equipamentos médico-hospitalares serviço de esterilização de objetos serviço de esterilização hospitalar serviço de esterilização serviço de lavagem de embalagens serviço de lavagem de recipientes serviço de limpeza de acostamento de estrada, caixa de gordura, caixa de água, caldeiras, chaminés de fornos, dutos de ventilação e refrigeração de ar e etc.; 9511-8/00 reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 6209-1/00 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/02 recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4930-2/02 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/01 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 5250-8/04 organização logística do transporte de carga.

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 24/01/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital é de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 12:08 SOB Nº 20180740229.  
PROTOCOLO: 180740229 DE 06/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804667489. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Meendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida por, **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 22 de novembro de 2018

7º Tabelionato

*Marco Antonio Almeida Santos*

Titular/Administrador

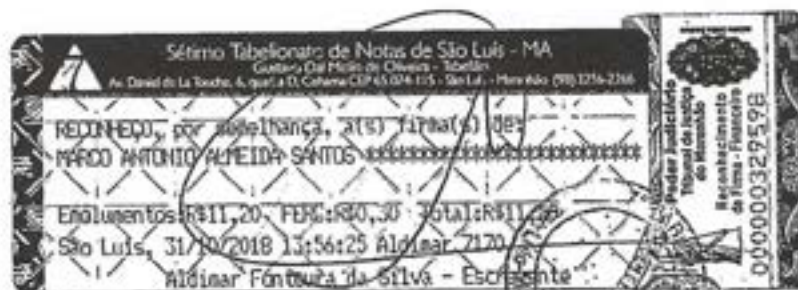
MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS

CPF: 005.303.573-99

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 12:08 SOB Nº 20180740229.  
PROTOCOLO: 180740229 DE 06/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804667689. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 06/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 12:08 SOB N° 20180740229.  
PROTOCOLO: 180740229 DE 06/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804667689. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/11/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 08/09/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 0141041720001, expedida por SSP/MA em 21/07/2014 e CPF n.º 005.303.573-99, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na AVENIDA DA PRATA, n.º 7, LOTE RIO DA PRATA, QUADRA E-4, ARACAGI, CEP: 65.110-000; resolve Alterar a MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua Oitenta e Cinco, n.º 22, Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65.074-310, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.544.048/0001-42, e com seu ato constitutivo arquivado em 26/01/2018, sob o NIRE 21600068827, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE**

A empresa que tem sua sede situada na Rua Oitenta e Cinco, n.º 22, Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65.074-310, neste ato fica alterado para Avenida Costa do Mar, n.º 01, Lote Villag, Bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

**CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA III - DA ALTERAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL**

A empresa altera o presente instrumento e declara sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de Microempresa, nos Termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Estando o titular MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa denomina-se MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa tem sua sede e domicílio fiscal na Avenida Costa do Mar, n.º 01, Lote Villag, Bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa tem o seguinte objeto: 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico-hospitalares; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente: instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análise química e similares, etc.; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 8020-0/01 atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4789-0/08 comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 8111-7/00 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8211-3/00 serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente: capina, capinação de rua, logradouro desentupimento em prédios serviço de eliminação de microrganismos nocivos em produtos agrícolas, livros e outros serviço de esterilização de equipamentos médico-hospitalares serviço de esterilização de objetos serviço de esterilização hospitalar serviço de esterilização serviço de lavagem de embalagens serviço de lavagem de recipientes serviço de limpeza de acostamento de estrada, caixa de gordura, caixa de água, caldeiras, chaminés de fornos, dutos de ventilação e refrigeração de ar e etc.; 9511-8/00 reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 6209-1/00 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/02 recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4930-2/02 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/01

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 5250-8/04 organização logística do transporte de carga.

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 24/01/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII – DO PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como DEMAIS, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida por, MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA XI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XII - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 20 de dezembro de 2019

---

Titular/Administrador  
MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS  
CPF: 005.303.573-99



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00530357399	MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2019 19:53 SOB N° 20191311430.  
 PROTOCOLO: 191311430 DE 23/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905889596. NIRE: 21600068827.  
 MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 23/12/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 08/09/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 0141041720001, expedida por SSP/MA em 21/07/2014 e CPF n.º 005.303.573-99, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar – MA, na AVENIDA DA PRATA, n.º 7, LOTE RIO DA PRATA, QUADRA E-4, ARACAGI, CEP: 65.110-000; resolve Alterar a MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Avenida Costa do Mar, n.º 01, Lote Villag, Bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.544.048/0001-42, e com seu ato constitutivo arquivado em 26/01/2018, sob o NIRE 21600068827, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da EIRELI passará a ser:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente: manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente: agulhas hospitalares, seringas, catetos, gelcos, scalps, etc.;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente: instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análise química e similares, etc;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Estando o titular MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa denomina-se MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



A empresa tem sua sede e domicílio fiscal na Avenida Costa do Mar, n.º 01, Lote Villag, Bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa tem o seguinte objeto:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente: manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente: agulhas hospitalares, seringas, catetos, gelcos, scalp, etc.;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;



**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente: instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análise química e similares, etc;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 24/01/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII – DO PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como DEMAIS, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



**CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida por, MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA XI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XII - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 28 de julho de 2020



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00530357399	MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020 13:07 SOB N° 20200593234.  
PROTOCOLO: 200593234 DE 31/07/2020 12:56.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003336565. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luis, 31/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI	<b>CNPJ</b> 29.544.048/0001-42
<b>Nome Fantasia</b> MSI HOSPITALAR	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> AV COSTA DO MAR, 01 - LOTE VILLAG - ARACAGY CEP: 65.110-000	<b>Cidade/UF</b> SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
<b>Responsável Técnico</b> PAOLA IZABELA CRUZ DE PAULA	<b>Responsável Legal</b> MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS

## Dados do Cadastro

Cadastro N°	Data do Cadastro	Situação
1.24379-0	23/10/2020	Ativa
<b>N° do Processo</b> <u>25351.940440/2020-02</u>	<b>Cadastro</b> 1 - Medicamento	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI	<b>CNPJ</b> 29.544.048/0001-42
<b>Nome Fantasia</b> MSI HOSPITALAR	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> AV COSTA DO MAR, 01 - LOTE VILLAG - ARACAGY CEP: 65.110-000	<b>Cidade/UF</b> SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
<b>Responsável Técnico</b> PAOLA IZABELA CRUZ DE PAULA	<b>Responsável Legal</b> MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro N°</b> 8.18980-0 (HYX1L72LH8L7)	<b>Data do Cadastro</b> 11/11/2019	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
<b>N° do Processo</b> <u>25351.581592/2019-17</u>	<b>Cadastro</b> 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Transportar

- Correlatos







Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI	<b>CNPJ</b>	29.544.048/0001-42
----------------	--	-------------	--------------------

**Processo**

25351.581592/2019-17

**Data do Processo**

08/10/2019

**Nº do Protocolo**

25352787432201970

**Expediente**

2384711/19-5

**Assunto**

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 27/11/2019

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

3185 - 07/11/2019 - 218 - 11/11/2019

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

3166395/20-2

**Data do Expediente**

17/09/2020

**Nº do Protocolo**

25352530517202011

**Situação atual**

Publicado deferimento em 11/11/2020. ?

**Assunto**

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4572 - 10/11/2020 - 215 - 11/11/2020

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 11/11/2020

[Histórico da Situação](#)

**Expediente**

2795801/20-5

**Data do Expediente**

20/08/2020

**Nº do Protocolo**

25352974512202005

**Situação atual**

Petição encerrada ?

**Assunto**

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático) - Exceto Farmácia e Drogeria

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

Não Publicado

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 20/08/2020

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI	<b>CNPJ</b>	29.544.048/0001-42
----------------	--	-------------	--------------------

**Processo**

25351.940217/2020-57

**Data do Processo**

11/09/2020

**Nº do Protocolo**

25352405086202056

**Expediente**

3085988/20-3

**Assunto**

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde:** 09/12/2020**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

5083 - 08/12/2020 - 235 - 09/12/2020

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4369308/20-8

**Data do Expediente**

10/12/2020

**Nº do Protocolo**

25352786231202099

**Situação atual**

Publicado deferimento em 29/12/2020. ?

**Assunto**

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

5403 - 28/12/2020 - 248 - 04/01/2021

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 04/01/2021[Histórico da Situação](#)

Voltar



[Voltar](#)



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI	<b>CNPJ</b>	29.544.048/0001-42
----------------	--	-------------	--------------------

**Processo**

25351.940440/2020-02

**Data do Processo**

11/09/2020

**Nº do Protocolo**

25352405323202089

**Expediente**

3086256/20-6

**Assunto**

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde:** 23/10/2020**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4306 - 22/10/2020 - 204 - 23/10/2020

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

3845302/20-8

**Data do Expediente**

03/11/2020

**Nº do Protocolo**

25352702443202021

**Situação atual**

Publicado deferimento em 07/12/2020. ?

**Assunto**

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

5048 - 04/12/2020 - 233 - 07/12/2020

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 07/12/2020[Histórico da Situação](#)





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI	<b>CNPJ</b>	29.544.048/0001-42
----------------	--	-------------	--------------------

**Processo**

25351.940325/2020-20

**Data do Processo**

11/09/2020

**Nº do Protocolo**

25352405192202030

**Expediente**

3086125/20-9

**Assunto**

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde:** 23/10/2020**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4306 - 22/10/2020 - 204 - 23/10/2020

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

3845569/20-4

**Data do Expediente**

03/11/2020

**Nº do Protocolo**

25352702721202041

**Situação atual**

Publicado deferimento em 07/12/2020. ?

**Assunto**

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

5048 - 04/12/2020 - 233 - 07/12/2020

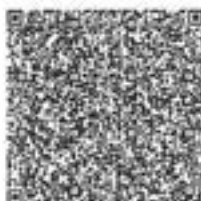
**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 07/12/2020[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)







PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

2023

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 3141

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CND - TÍTULO ESTABELECIMENTO		Nº CPF / CNPJ
3903493 / MSI COM. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA		29.544.048/0001-42
NOME EMPRESARIAL		DATA ABERTURA
MSI COM. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA		05/01/2018
LOGRADOURO	Nº IMÓVEL	BARRIO
RUA AV. COSTA DO MAR, CEP: 65110000	01	ARAÇAGI
EDIFÍCIO - APTOS/ALA	Nº CEP	MUNICÍPIO - UF
	65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -
OBSERVAÇÕES		COMPLEMENTO
CONVERSÃO CADASTRO MERCANTIL - 24/11/2021		
CNAE - ATIVIDADE		
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS		

### ATIVIDADE(S) SECUNDÁRI(A)S

9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
 4751-3/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
 4645-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES  
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS  
 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 7739-6/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR  
 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES  
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
 3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
 4753-5/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
 4646-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia  
 4646-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 9529-1/99 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS  
 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO  
 4933-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS  
 4933-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL  
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS

### RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercicio das atividades econômicas constantes do objeto do presente, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data de Emissão: 04/01/2023

Vencimento: 31/12/2023

**ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - RUA ARTUR AZEVEDO - (R) 3234-8825





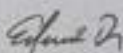
**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 1037-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 156113/2022, realizou inspeção na Empresa **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MSI HOSPITALAR)**, CNPJ Nº 29.544.048/0001-42, sito à Avenida Costa do Mar, nº 01, Lote Villag – Araçagy, São José de Ribamar – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **PAOLA IZABELA CRUZ DE PAULA**, CRF/MA Nº 5046. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 16 de Setembro de 2022.

  
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

  
EZEVALDO DO CARMO CASTRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE.

### **ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 1037-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 156113/2022, realizou inspeção na Empresa **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MSI HOSPITALAR)**, CNPJ Nº 29.544.048/0001-42, sito à Avenida Costa-do-Mar, nº 01, Lote Villag – Araçagy, São José de Ribamar – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **PAOLA IZABELA CRUZ DE PAULA**, CRE/MA Nº 5046. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 16 de Setembro de 2022.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

**EZEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

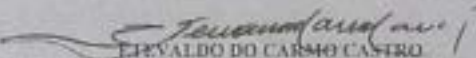
**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 1036-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 156133/2022, realizou inspeção na empresa **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MSI HOSPITALAR)**, CNPJ Nº 29.544.048/0001-42, sito à Avenida Costa do Mar, nº 01, Lote Villag – Araçagy, São José de Ribamar – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **PAOLA IZABELA CRUZ DE PAULA**, CRF/MA Nº 5046. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 16 de Setembro de 2022.

  
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

  
EVALDO DO CARMO CASTRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

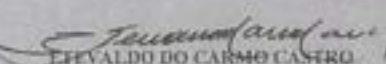
## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1036-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 156133/2022, realizou inspeção na empresa MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MSI HOSPITALAR), CNPJ Nº 29.544.048/0001-42, sito à Avenida Costa do Mar, nº 01, Lote Villag – Arçagy, São José de Ribamar – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **PAOLA IZABELA CRUZ DE PAULA**, CRF/MA Nº 5046. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 16 de Setembro de 2022.

  
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

  
EVALDO DO CARMO CASTRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. A SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

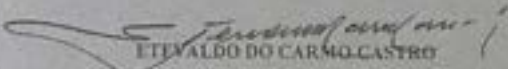
**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 1038-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 156101/2022, realizou inspeção na empresa **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MSI HOSPITALAR)**, CNPJ Nº 29.544.048/0001-42, sito à Avenida Costa do Mar, nº 01, Lote Villag - Arçagy, São José de Ribamar - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **PAOLA IZABELA CRUZ DE PAULA, CRF/MA Nº 5046**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 16 de Setembro de 2022.

  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
 SANITÁRIA

  
**ETIVALDO DO CARMO CASTRO**  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. A SAÚDE

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



# INSTITUTO ACQUA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº29.544.048/0001-42, estabelecida na Avenida Costa do Mar, Nº 01, Lote: Villag, Bairro Araçagy, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, REALIZOU e REALIZA Fornecimento de Equipamentos Médicos – Hospitalares ao INSTITUTO ACQUA –AÇÃO CIDADANIA,QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ Nº03.254.082/00005-12.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

São Luís,12 de Janeiro de 2021

*Daisy Freitas*  
Coord. de Compras  
CPF.: 007.779.413-33  
INSTITUTO ACQUA

Daisy Freitas Clarantino

CPF:007.779.413-33

Coordenadora de Compras

Santo André

Avenida Lino Jardim, 905 - Vila Bastos - São Paulo - CEP: 09041-031  
+55 (11) 4823-1800 | (11) 4825-2008



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.544.048/0001-42, estabelecida a Av. Costa do Mar Lote Village, bairro Araçagi, na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, prestou serviços compatíveis com o objeto do Pregão Nº 027/2021 Edital nº 011/2021, Processo nº 131/ 2021, Contrato nº 299/ 2021 para Prefeitura de São João Batista, inscrita no CNPJ nº 13.299.539/0001-35 através do fundo municipal de saúde, situada na Praça da Matriz, Nº 29, Centro – CEP: 65.225-000.

Registramos que a empresa prestou e presta FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER À NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – MA.

Conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DE MATERIAL - LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNID	QUANTI.
Ácido Acetilsalicílico 100mg Comprimido(AAS)	UND	7306
Acebrofilina 5mg/MI Xpe 120 MI (INF)	UND	369
Ácido Fólico 5mg Comprimido	UND	7380
Nifedipino 10mg Comprimido	UND	3690
Albendazol 400mg Comprimido	UND	922
Ambroxol Xpe Adulto 100 MI	UND	369
Ambroxol Xpe Pediatrico 100 MI	UND	369
Aminofilina 100mg Comprimido	UND	77
Amoxicilina 250mg 60 MI Suspensao	UND	369
Amoxicilina 500mg Comprimido	UND	3690
Ampicilina 50mg/MI 60 MI Suspensao	UND	31
Ampicilina 500mg Comprimido	UND	307
Anlodipino 10mg Comprimido	UND	1230
Anlodipino 5mg Comprimido	UND	1230
Atenolol 25mg Comprimido	UND	615
Atenolol 50mg Comprimido	UND	615
Azitromicina 600mg Suspensão 15ml	UND	369
Benzoilmetronidazol 40mg/MI 80 MI Susp	UND	369
Captopril 25mg 500 Comprimidos	UND	22140
Captopril 50 Mg 500 Comprimidos	UND	2767
Cefalexina 250mg/5 MI 60ml Suspensao	UND	184
Cefalexina 500mg 500 Comprimidos	UND	209
Cetoconazol Creme Dermatologico 30g	UND	369
Cetoconazol 200mg 500 Comprimidos	UND	184
Contraceptivo Oral C/ 21 Cp	UND	1230
Ciprofloxacino 500mg 300 Comprimidos	UND	738



Complexo B Xpe 100 MI	UND	738
Complexo B (Cx 500 Comprimidos)	UND	738
Complexo B Gts 20 MI	UND	307
Diclofenaco Gts 20ml	UND	307
Diclofenaco Potassico 50mg 500 Comp	UND	3075
Diclofenaco Sodico 50mg 500 Comp	UND	738
Dipirona 500mg/MI Gts 10ml	UND	615
Dipirona 500mg 500 Comprimidos	UND	1230
Eritromicina 50mg 60ml Suspensao	UND	184
Fluconazol 150mg 100 Comprimidos	UND	922
Furosemida 40mg 500 Comprimidos/FEV	UND	738
Hidroclorotiazida 25mg 400 Comprimidos	UND	7380
Hidroxido De Alumínio Suspensao 100 MI	UND	369
Ibuprofeno Gts 30 MI	UND	307
Ibuprofeno 300mg 500 Comprimidos	UND	1230
Ibuprofeno 600mg 500 Comprimidos	UND	738
Iodeto De Potassio 100 MI	UND	92
Colagenase 0,6 U/G + Cloranfenicol 0,01 G/G Embalagem Contendo 10 Bisnagas De Alumínio De 30 G	UND	37
Losartana 50 Mg 300 Comprimidos	UND	9225
Losartana 100mg 300 Comprimidos	UND	4612
Lidocaina Spray 100mg/MI 50 MI	UND	37
Cloridrato De Lidocaina 2% Gel Topico 30g C/10 Aplicadores	UND	37
Maleato De Enalapril 10mg 500 Comprimidos	UND	3690
Mebendazol 30 MI Suspensao	UND	615
Metildopa 500mg 500 Comprimidos	UND	154
Metformina 500mg 1000 Comprimidos	UND	9225
Metoclopramida Gts 4 Mg/10ml	UND	74
Metronidazol Geleia Vaginal 50 G	UND	369
Metronidazol 80 MI Suspensao	UND	184
Metronidazol 250mg 600 Comprimidos	UND	3690
Nifedipino 10mg 500 Comprimidos	UND	3690
Nifedipino 20mg 500 Comprimidos	UND	3690
Nimesulida 50mg/MI Gts 15 MI	UND	738
Nistatina Creme Vagina 50g Com Aplicador	UND	369
Nistatina 100000ui 30 MI Suspensao	UND	55
Nitrofurasona Pomada 500g	UND	3
Noregyna C/ 1 Ampola De 1ml	UND	37
Norestiterona 0,35mg C/ 35 Cp	UND	922
Norfloxacino 400mg C/ 14cp	UND	738
Oleo Mineral 100 MI	UND	369
Omeprazol 20mg 560 Comprimidos	UND	6150
Omeprazol 40 Mg 560 Comprimidos	UND	6150
Paracetamol Gotas 10 MI	UND	615
Paracetamol 500mg 500 Comprimidos	UND	615
Paracetamol 750mg 480 Comprimidos	UND	1476
Prednisona 5mg 600 Comprimidos	UND	738
Prednisona 20 Mg 600 Comprimidos	UND	738
Prometazina 25mg 200 Comprimidos	UND	307

Praça da Massar n° 29, Centro  
 São João Batista-MA - CEP: 65225-000  
 CNPJ: 35.101.369/0001-75



Propranolol 40mg 500 Comprimidos	UND	738
Simeticona Gts 10 MI Suspensao	UND	738
Simeticona 40mg 600 Coprimidos	UND	738
Sinvastatina 10 Mg 500 Comprimidos	UND	1107
Sinvastatina 20mg 500 Comprimidos	UND	1107
Sulfamet.+Trimet. 400+80mg 400 Comp	UND	1107
Sulfamet.+Trimet. 50ml Suspensao Ped	UND	369
Sulfato Ferroso 500 Comprimidos	UND	1230
Sulfato Ferroso Susp 100ml	UND	369
Sulfato Ferroso 30 MI	UND	738
Algestona Acetofenida + Enantato De Estradiol Injetável	UND	7
Vitamina C 20 MI	UND	184
Vitamina C 500mg 500 Comprimidos	UND	7388
<b>DESCRIÇÃO DE MATERIAL - LOTE III - INJETÁVEIS</b>		
<b>HOSPITALAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Agua Para Injeção 10ml	UND	1120
Agua Para Injeção 500ml	UND	841
Aminoflilina 24mg Injetavel 50 Ampolas	UND	84
Ampicilina Sodica 1g 50 Ampolas	UND	252
Ampicilina Sodica 500mg 50 Ampolas	UND	252
Anestésico Novocol Cx Com 50ampolas	UND	35
Atropina 0,25mg/MI 240 Ampolas	UND	70
Bupivacaína+Glicos 0,5%4ml Com 50 Ampolas	UND	745
Butil Brom Escop+ Dipir Sod Inj 120 Ampola	UND	5047
Cefalotina Sodica 1g Com 50 Ampolas	UND	8415
Ciprofloxacino 200mg Injetavel (Bolsa)100ml/MAR	UND	525
Cloreto De Sodio 0,9% 10ml Com 200 Ampolas	UND	70
Cloridrato De Dopamina 50 Ampola 10ml	UND	35
Complexo B Injetavel 100 Ampola 2ml	UND	3029
Deslanosídeo 0,2mg Inj 50 Ampola 2ml	UND	35
Diclofenaco Sodico 75mg Injetavel 100 Ampolas	UND	7012
Dipirona Sodica 2ml Com 100 Ampolas	UND	7012
Etilefril 10mg Com 06 Ampolas 1ml	UND	210
Furosemida 10mg Injetevel 60 Ampolas 2ml	UND	2522
Gentamicina 80mg 2ml Injetavel Com 100 Ampolas	UND	7710
Glicose 25% Injetavel 10ml	UND	3499
Glicose 50% Injetavel 10ml	UND	3500
Hidrocortisona 500mg Injetavel Com 50 Ampolas	UND	4200
Inibina 10mg 25 Ampolas 2ml	UND	1035
Metilergometrina 0,2mg/MI 1ml 50 Ampolas	UND	550
Metoclopramida 5mg/2ml Injetavel Com 120 Ampolas	UND	5000
Metronidazol 5mg/MI (0,5%) 100ml	UND	1375
Neocaina Pesada 0,5% Injetavel 40 Ampolas	UND	402
Neostigmina Inj 0,5mg/MI 50 Ampolas 1ml	UND	65
Penicilina 600.000ui Injetavel	UND	2100
Prometazina 50mg Injetavel 100 Ampolas 2ml	UND	3825
Soro Fisiologico 0,9% Injetavel 500ml	UND	5610
Soro Glicosado 5% Injetavel500ml	UND	4200
Soro Manitol 20% Injetavel 250ml	UND	273
Soro Ringer C/Lactato Injetavel 500ml	UND	2809



Soro Ringer Simples Injetavel 500ml	UND	2805
Transamin Injetavel 5 Ampolas 5ml	UND	1500
Vitamina C 100mg/MI Injetavel 5ml 100 Ampolas	UND	1024
Vitamina K 10mg/MI Injetavel 50 Amp. 1ml	UND	2800
<b>DESCRIÇÃO - LOTE V - MATERIAL HOSPITALAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Absorvente Geriátrico T.Unico Pct C/20	UND	823
Agua Para Autoclave 5lt	UND	137
Agulha Anestésica Espinhal 25g Com 25 Unidades	UND	206
Agulha Anestésica Espinhal 26g Com 25 Unidades	UND	206
Alcool Etilico 70% 1000ml	UND	2745
Alcool Etilico 92,8% 1000ml	UND	1029
Algodao Hidrofilo 500g	UND	686
Algodao Ortopedico 10cm 12 Unidades	UND	137
Algodao Ortopedico 12cm 12 Unidades	UND	137
Algodao Ortopedico 15cm 12 Unidades	UND	137
Algodao Ortopedico 20cm 12 Unidades	UND	137
Almotolia Plastico Ambar Natural 500ml	UND	68
ESTETOSCOPIO INFANTIL	UND	6
Atadura De Crepe 12cm 12 Unidades	UND	3431
Atadura De Crepe 15cm 12 Unidades	UND	3431
Atadura De Crepe 20cm 12 Unidades	UND	3431
Atadura Gessada 15cm	UND	164
Atadura Gessada 20cm	UND	164
Avental Descartavel 5/ Manga C/10 Und	UND	4
Bobina Esterilizacao 20cm X 100m (Cx c/ 12)	UND	41
Bobina Esterilizacao 20cm X 100m (Cx c/ 12)	UND	41
Campo Operatorio 45x50 N Esteril	UND	343
Cateter Intravenoso (Jelco) Nº14g	UND	412
Cateter Intravenoso (Jelco) Nº16g	UND	685
Cateter Intravenoso (Jelco) Nº22g	UND	1715
Cateter Intravenoso (Jelco) Nº24g	UND	1715
Cateter Tipo Oculos	UND	247
Catgut Cromado 0 C Agulha Com 24 Envelopes	UND	197
Catgut Cromado 1 C Agulha Com 24 Envelopes	UND	197
Catgut Cromado 4-0 C Agulha Com 24 Envelopes	UND	197
Catgut Cromado 5-0 C Agulha Com 24 Envelopes	UND	197
Clamp Umbilical	UND	343
Coletor Urina Sistema Fechado 2l	UND	1715
Equipo Macrogotas	UND	6176
Esparadrapo Imp C/ Capa 10 X 4,5cm	UND	411
Filme Para Ultrassom Upp 110mmx20m	UND	171
Fio De Algodao 0 Com Agulha	UND	343
Fio De Algodao 2-0 Com Agulha	UND	685
Fio De Algodao 3-0 Com Agulha	UND	343
Fio De Algodao 4-0 Com Agulha	UND	343
Fio De Nylon 0 Com Agulha	UND	1372
Fio De Nylon 4-0 Com Agulha	UND	2745
Fio De Nylon 5-0 Com Agulha	UND	1372
Fio De Seda 2-0 Com Agulhas	UND	685

Praca da Magalhães n° 29, Centro  
 São João Batista - MA - CEP: 65225-000  
 CNPJ: 35.101.369/0001-75



Fio De Seda 2-0 Com Agulhas Odontologico	UND	685
Fio De Seda 3-0 Com Agulhas	UND	685
Fio De Seda 3-0 Com Agulhas Odontologico	UND	685
Fio De Seda 4-0 Com Agulhas	UND	686
Fita Adesiva Autoclave 19x30cm	UND	247
Gorro Descartavel 100und	UND	6862
Kit Nebulizacao Mascara Adulto	UND	34
Kit Nebulizacao Mascara Infantil	UND	68
Lamina De Bisturi N° 24 100 Unidades	UND	2470
Micro Lanceta Com 200 Unidades	UND	3431
Luva Cirurgica Descartavel Esteril 7,0	UND	2470
Luva Cirurgica Descartavel Esteril 7,5	UND	4117
Luva Cirurgica Descartavel Esteril 8,0	UND	411
Luva Cirurgica Descartavel Esteril 8,5	UND	2470
Luva De Procedimento Desc. Tam G C/100	UND	8235
Luva De Procedimento Desc. Tam M C/100	UND	685
Luva De Procedimento Desc. Tam P C/100	UND	685
Malha Tubular 20cmx15m	UND	8
Malha Tubular10cmx15m	UND	8
Mascara Cirurgica De Proteção C/Tuberc. N°95	UND	13
Papel Grau Cirurgico 10cm X 100m Mt	UND	34
Papel Grau Cirurgico 10cm X 50m Mt	UND	34
Papel Grau Cirurgico 15cm X 100m Mt	UND	34
Papel Grau Cirurgico 20cm X 100m Mt	UND	32
Polifix (Infusor) Multiuso 2 Vias Clamp	UND	4117
Prope (Sapatilha) Desc. Com100 Unidades 30g	UND	2725
Pulseira De Identif Rosa Inf	UND	685
Pulseira Identificadora Infantil Branca	UND	685
Pulseira Identificadora Infantil Azul	UND	685
Revelador P Raio-X 38lt 'S	UND	6
Saco P/ Lixo Hospitalar 100lt C/100	UND	11
Saco P/ Lixo Hospitalar 50lt C/100	UND	32
Sapatilha Desc. (Prope) Pct C/100 Unidades	UND	342
Scalp Descartavel N° 19g	UND	1365
Scalp Descartavel N° 21g	UND	1645
Scalp Descartavel N° 23g	UND	1645
Scalp Descartavel N° 25g	UND	2055
Scalp Descartavel N°27g	UND	1365
Seringa Descartavel 1ml Com Agulha	UND	4110
Seringa Descartavel 10ml Sem Agulha	UND	8235
Seringa Descartavel 20ml Sem Agulha	UND	8235
Seringa Descartavel 3ml Sem Agulha	UND	8235
Seringa Descartavel 5ml Sem Agulha	UND	8235
Sonda Aspiracao Traqueal N06	UND	685
Sonda Aspiracao Traqueal N°08	UND	685
Sonda Aspiracao Traqueal N10	UND	685
Sonda Aspiracao Traqueal N°12	UND	685
Sonda Aspiracao Traqueal N14	UND	685
Sonda Aspiracao Traqueal N16	UND	685



Sonda De Foley N° 16 2vias	UND	340
Sonda De Foley N° 18 2vias	UND	340
Sonda De Foley N° 20 2vias	UND	340
Sonda De Foley N° 22 2vias	UND	340
Sonda Uretral N°10	UND	685
Sonda Uretral N°12	UND	685
Sonda Uretral N°14	UND	685
Sonda Uretral N°16	UND	685
Sonda Uretral N°8	UND	685
Tela De Marlex 15x15m	UND	16
Tela De Marlex 15x20m	UND	16
Tela De Marlex 26x36m	UND	16
Termometro Digital	UND	49
Termometro Para Vacna Com Cabo Externo	UND	32
Touca Com Elastico Branca Sanfonada Desc.100	UND	6850
Fio Acido Poliglicol 3-0 Com Agulha Com 36 Envelopes	UND	340
Fio Acido Poliglicol 4-0 Com Agulha Com 36 Envelopes	UND	340
<b>DISCRIMINAÇÃO - LOTE VII - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Agua Oxigenada 10 Vol. 1000ml	UND	35
Alcool Iodado 0,1% 1000ml	UND	35
Clorexidina 2% Sol.Frasco 1l	UND	146
Desinfetante Germi-Rio 5000ml	UND	29
Detergente Enzimatico 4 Plus Dt4 5lt	UND	29
Escova Com Clorexidina 2%	UND	585
Escova Com PvpI Degermante 10% 10ml	UND	70
Germi-Rio Desifetante 5l	UND	70
Glicerina 100% 1000ml	UND	58
Glutaraldeido 32dias C/5l	UND	29
Povidine Degermante 10% 1lt	UND	146
Povidine Topico 10% 1 Lt	UND	146
<b>DESCRIÇÃO - LOTE IX - MATERIAL DE CONSUMO (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDAD</b>
Abaixador De Lingua 100 Unidades	UND	1072
Alcool Etilico 70% 1000ml	UND	321
Algodao Hidrofilo 500g	UND	53
Atadura De Crepe 12cm 12 Unidades	UND	96
Atadura De Crepe 15cm 12 Unidades	UND	96
Atadura De Crepe 20cm 12 Unidades	UND	96
Catgut Cromado 0 Com Agulha Com 24 Env.	UND	193
Catgut Cromado 1 Com Agulha Com 24 Env.	UND	193
Catgut Cromado 2-0 Com Agulha Com 24 Env.	UND	193
Coletor Universal 70ml Transparente	UND	2681
Compressa De Gaze 9fios Com 500	UND	3217
Despack (Coletor Perfuro Cortante) 13lts	UND	1340
Escova Ginecologica Esteril Unidades	UND	1072
Espadrapo Impermeavel Com Capa 10 X 4,5cm	UND	536
Especulo Vaginal Desc. P Sem Lubrificante	UND	1072
Fixador E Reforcador Raio-X Auto. 38lt	UND	26



Gel Condutor Galao 5kg	UND	
Kit Medidor De Glicose No Sanguie	UND	
Kit Papanicolaou G	UND	
Kit Papanicolaou M	UND	1072
Kit Papanicolaou P	UND	1072
Lamina Fosca ( 26x76 ) Com 50 Unidades	UND	535
Lanceta Convencional Esteril Com 200 Und	UND	26
Luva De Procedimento Desc. G Com 100 Und	UND	70
Luva De Procedimento Desc. M Com 100 Und	UND	105
Mascara Descartavel Com 50 Unidades	UND	802
Pinca Cherron Descartavel	UND	267
Porta Lamina Para Citologia 3 Laminas	UND	267
Preservativo Nao Lubrificado Com 144 Unid.	UND	802
Seringa Descartavel 1ml Com Agulha	UND	13
Seringa Descartavel 10ml Sem Agulha	UND	13
Seringa Descartavel 20ml Sem Agulha	UND	12
Seringa Descartavel 3ml Sem Agulha	UND	132
Seringa Descartavel 5ml Sem Agulha	UND	535
Swab Descartavel Com 100unidades	UND	804
Termometro Digital	UND	134
Termometro Para Vacina Com Cabo Externo	UND	25
Tiras Para Teste De Glicemia Cx Com 50 Unid.	UND	802
Touca Com Elastico Branca Sanfonada Descartavel Com 100 Unidades	UND	25





**SÃO JOÃO  
BATISTA**  
PREFEITURA DE NOSSA GENTE



Informamos ainda que à prestação de Fornecimento acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São João Batista – MA, 22 de abril de 2022.

EMERSON LIVIO  
SOARES  
PINTO:37591959387

Assinado de forma digital  
por EMERSON LIVIO SOARES  
PINTO:37591959387  
Data: 2022.04.22 17:57:19  
e3197

---

**Emerson Lívio Soares Pinto**  
**Prefeito Municipal**

Praça da Matriz nº29, Centro  
São João Batista-MA - CEP: 65225-000  
CNPJ: 35.101.369/0001-75



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO  
INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE  
COORDENAÇÃO FARMÁCIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº29.544.048/0001-42, estabelecida na Avenida Costa do Mar, Nº01, Lote Villag, Bairro Araçagy, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, REALIZOU e REALIZA Fornecimento de Materiais e Insumos Hospitalares ao INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA, inscrito no CNPJ Nº05.997.585/0001-80,

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Bruno Santos Carneiro  
Farmacêutico Bioquímico  
Coordenação Farmacêutica Assistencial – INVISA MA

R. dos Guriatans, 359 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-460  
São Luís – Maranhão.  
09/06/2021



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**- SEMUS -**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.544.048/0001-42, estabelecida na Avenida Costa do Mar, nº 01, Lote Villag, Bairro Araçagy, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, REALIZOU E REALIZA fornecimento de material hospitalar ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.816.886/0001-98, com sede na Rua Dep. Raimundo Vieira da Silva, nº 2000, Bairro Centro na Cidade de São Luís do Estado do Maranhão.

Acrescentamos que a empresa atendeu rigorosamente com presteza todas as condições exigidas. Não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís, 20 de setembro de 2021.

**Etheana Lima Trajano**  
Superintendente de Material e Patrimônio  
SUMAPA/SEMUS

*Etheana Lima Trajano*  
Superintendente de Material e Patrimônio  
Município 555765-1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
- SEMUS -



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.544.048/0001-42, estabelecida na Avenida Costa do Mar, nº 01, Lote Villag, Bairro Araçagy, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, REALIZOU E REALIZA fornecimento de medicamentos ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.816.886/0001-98, com sede na Rua Dep. Raimundo Vieira da Silva, nº 2000, Bairro Centro na Cidade de São Luís do Estado do Maranhão.

Acrescentamos que a empresa atendeu rigorosamente com presteza todas as condições exigidas. Não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís, 20 de setembro de 2021.

**Etheana Lima Trajano**  
Superintendente de Material e Patrimônio  
SUMAPA/SEMUS

*Etheana Lima Trajano*  
Superintendente de Material e Patrimônio  
Município de São Luís 55570-1

# INSTITUTO ACQUA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº29.544.048/0001-42, estabelecida na Avenida Costa do Mar, N° 01, Lote: Villag, Bairro Araçagy, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, REALIZOU e REALIZA Fornecimento de Materiais Médicos e Medicamentos Hospitalares ao INSTITUTO ACQUA – AÇÃO CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ N°03.254.082/00005-12.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

*Daisy Freitas*  
Coord. de Compras  
CPF: 007.779.413-33  
Instituto Acqua

São Luís, 01 de fevereiro de 2021

Daisy Freitas Clamano

CPF:007.779.413-33

Coordenadora de Compras



Santo André

Avenida Lino Jardim, 905 - Vila Bastos - São Paulo - CEP: 09041-031

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.544.048/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 7.524.941,62	R\$ 17.877.078,64
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 4.392.706,21	R\$ 11.123.595,87
DISPONIBILIDADES		R\$ 699.581,36	R\$ 2.744.693,95
CAIXA GERAL		R\$ 3.938,23	R\$ 9.097,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO - NO PAÍS		R\$ 292.876,96	R\$ 1,00
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 402.766,17	R\$ 2.735.595,51
REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 3.676.400,02	R\$ 8.378.901,92
CRÉDITOS		R\$ 2.305.197,22	R\$ 5.869.095,99
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 451.287,88
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 86.634,61
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 759,75	R\$ 13.759,56
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 1.370.443,05	R\$ 1.958.123,88
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 16.724,83	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO		R\$ 16.724,83	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 3.132.235,41	R\$ 6.753.482,77
IMOBILIZADO		R\$ 3.132.235,41	R\$ 6.753.482,77
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 3.401.022,82	R\$ 7.444.894,79
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 54.263,47
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (268.787,41)	R\$ (745.675,49)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 7.524.941,62	R\$ 17.877.078,64
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.168.354,99	R\$ 3.234.306,88
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.168.354,99	R\$ 3.234.306,88
FORNECEDORES		R\$ 814.564,56	R\$ 2.281.115,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 37.513,88	R\$ 49.419,33
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 20.727,52	R\$ 27.150,22
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 86.138,14	R\$ 134.322,60
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 362.818,01	R\$ 678.060,75
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 5.900,00
PROVISÕES - CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 58.338,90
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 46.592,88	R\$ 0,00
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 335.000,00	R\$ 1.290.171,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.AE.BD.92.7F.98.F2.AA.6D.A2.89.6E.D6.58.2B.33.DD.CB.CA.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.544.048/0001-42  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 335.000,00	R\$ 1.290.171,78
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 335.000,00	R\$ 697.912,01
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 397.259,77
MUTUOS COM PARTES NÃO RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 195.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.021.586,63	R\$ 13.352.599,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.221.586,63	R\$ 12.552.599,98
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.221.586,63	R\$ 9.587.191,45
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 2.965.408,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.AE.BD.92.7F.98.F2.AA.6D.A2.89.6E.D6.58.2B.33.DD.CB.CA.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.544.048/0001-42  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RECEITA BRUTA</b>		R\$ (0,00)	R\$ 35.310.191,88
Receita de Revenda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 18.677.059,67
Receita da Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 5.245.669,15
Receita com Locação		R\$ 0,00	R\$ 11.387.463,06
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		R\$ (0,00)	R\$ (4.056.113,23)
(-) Vendas Canceladas e Devoluções		R\$ (0,00)	R\$ (377.079,69)
(-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (0,00)	R\$ (958.714,13)
(-) PIS Sobre Receita Bruta		R\$ (0,00)	R\$ (207.721,40)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (202.741,10)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (2.309.856,71)
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>		R\$ (0,00)	R\$ 31.254.078,65
<b>(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS</b>		R\$ (0,00)	R\$ (11.854.791,10)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (0,00)	R\$ (11.854.791,10)
<b>= LUCRO BRUTO</b>		R\$ (0,00)	R\$ 19.399.287,55
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		R\$ (0,00)	R\$ (4.025.967,24)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (0,00)	R\$ (1.042.734,51)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (2.679.171,28)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (304.061,45)
<b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		R\$ (0,00)	R\$ 15.373.320,31
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		R\$ (0,00)	R\$ 116.993,19
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 215.299,69
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (98.306,50)
<b>= RESULTADO OPERACIONAL</b>		R\$ (0,00)	R\$ 15.490.313,50
<b>= RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>		R\$ (0,00)	R\$ 15.490.313,50
<b>(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL</b>		R\$ (0,00)	R\$ (2.349.324,18)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (0,00)	R\$ (676.673,99)
(-) Imposto de Renda - Pessoa Jurídica		R\$ (0,00)	R\$ (1.672.650,19)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		R\$ (0,00)	R\$ 13.140.989,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.AE.BD.92.7F.98.F2.AA.6D.A2.89.6E.D6.58.2B.33.DD.CB.CA.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	11.123.595,87 + 0,00	3,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.234.306,88 + 1.290.171,78	
	A Liquidez Geral da empresa apresentou um resultado de R\$ 2,46. Isso significa que para cada R\$ 1,00 de compromissos, a empresa obtém R\$ 2,46 para cobertura.		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	11.123.595,87	3,95
	Passivo Circulante	3.234.306,88	
	O Índice de Liquidez Corrente apresentou um resultado de R\$ 3,44. Isso significa que para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, a empresa possui R\$ 3,44 de bens e direitos. Caso a empresa tivesse que cobrir todas as suas dívidas, ainda teria R\$ 2,44 de sobra.		
Índice de Solvência Geral	Ativo	17.877.078,64	3,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.234.306,88 + 1.290.171,78	

Reconhecemos a exatidão do presente índices financeiros

São José de Ribamar, 31 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS  
SANTOS.00530357399  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS.00530357399  
Data: 2022.06.09 10:29:21 -03'00'

MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 005.303.573-99

FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES  
RODRIGUES.01978105355  
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES.01978105355  
Data: 2022.06.09 10:29:29 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES  
Reg. no CRC - MA sob o No. 011217/O-8  
CPF: 019.781.053-55



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.544.048/0001-42  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	21201198425
CNPJ	29.544.048/0001-42
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO JOSE DE RIBAMAR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	52016

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	52016
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.AE.BD.92.7F.98.F2.AA.6D.A2.89.6E.D6.58.2B.33.DD.CB.CA.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201198425	CNPJ 29.544.048/0001-42	
NOME EMPRESARIAL MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AC.AE.BD.92.7F.98.F2.AA.6D.A2.89.6E.D6.58.2B.33.DD.CB.CA.A9	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01978105355	FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES:019781053	584380959329651349 4	12/07/2021 a 12/07/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29544048000142	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL:29544048000142	829510495577036847 2	07/02/2022 a 07/02/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

AC.AE.BD.92.7F.98.F2.AA.6D.A2.89.6E  
.D6.58.2B.33.DD.CB.CA.A9-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 09/06/2022 às 09:12:09

F2.3B.15.74.35.71.D3.EF  
00.DE.8B.41.BC.7B.7F.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**      CNP **29.544.048/0001-42**      Número de Ordem do Livro: **4**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL REALIZADO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	800.000,00	5.221.586,63	0,00	6.021.586,63
Ajustes de Exercícios Anteriores			2.965.408,53	2.965.408,53
Lucros Pagos		(-)8.758.214,52		(-)8.758.214,52
Lucro do Período		13.123.819,34		13.123.819,34
Saldo Final em 31.12.2021	800.000,00	9.587.191,45	2.965.408,53	13.352.599,98
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.AE.BD.92.7F.98.F2.AA.6D.A2.89.6E.D6.58.2B.33.DD.CB.CA.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1





## **Nota 01 – Contexto Operacional**

A empresa **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, atuante no mercado nacional e com sede no Município de São Jose de Ribamar – MA, tem como atividade econômica principal o **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças**, sendo tributada pelo regime Lucro Presumido para apuração dos tributos.

## **Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31/12/2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração da empresa.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 1.255/2009 e 1.282/2010.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

## **Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis**

### **3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa**

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos e registrados em investimentos a curto prazo.

### **3.2 Contas a Receber**

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

### **3.3 Estoques**

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

### **3.4 Não Circulante**

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.



### 3.5 Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na legislação vigente.

### 3.6 Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

### 3.7 Receitas e Despesas

A empresa **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### Nota 04 – Contas a Receber de Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias, serviços prestados, locações e estão registrados no ativo circulante.

#### Nota 05 – Patrimônio Líquido

##### 5.1 Capital Social

O capital social que é de 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

##### Entre os sócios da seguinte forma:

Capital registrado.....R\$ 800.000,00  
MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS.....R\$ 800.000,00

#### Nota 6 – Eventos Subsequentes

Não ocorreram até a presente data, quaisquer eventos que pudesse alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

São Luís, 31 de Dezembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE FARIAS  
RODRIGUES:0197810535  
5  
Assinado de forma digital por  
FERNANDO HENRIQUE FARIAS  
RODRIGUES:0197810535  
Data: 2022.06.09 09:44:28  
-03'00  
Assinatura com Certificado Digital ICP Brasil

Contador – CRC: MA-011217/O

INSC. ESTADUAL: 12.552.585-9      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 21/05/2021  
 RAZÃO SOCIAL: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 29.544.049/0001-42      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
 NIRE: 21600068827      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/01/2018      CAPITAL SOCIAL: 800.000,00  
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS      UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 REGIME DE PAG.: NORMAL  
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008      DATA OBRIG. EFD: 01/07/2019  
 CORREIO ELETRÔNICO: MSHOSPITALAR@GMAIL.COM      ÁREA UTILIZADA: 15691

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65110-000      ENDEREÇO: AVE COSTA DO MAR      NÚMERO: 1  
 COMPLEMENTO: LOTE VILLAG      BAIRRO: ARACAGY  
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AD COLEGIO MARISTELA      ESTADO: MA  
 CIDADE: SAO JOSE DE RIBAMAR      FAX: --  
 TELEFONE: (98)3246-7002  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --      ENDEREÇO: AVE COSTA DO MAR      NÚMERO: 01  
 COMPLEMENTO: LOTE VILLAG      BAIRRO: ARACAGY  
 PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
 CIDADE: SAO JOSE DE RIBAMAR      FAX: --  
 TELEFONE: (98)3246-7002  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.
2	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3	4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E
4	4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
5	4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-
6	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
7	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
8	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
9	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
10	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
11	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
12	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
13	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
14	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
15	4649406	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
16	4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS
17	4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS
18	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
19	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
20	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
21	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
22	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
23	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
25	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL
26	7730002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	9611800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
28	3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
29	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1978105355	FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES	3 - CONTADOR
530357399	MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS	205 - ADMINISTRADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/07/2019	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
EPD	01/01/2019	--	Ativo
EPD	01/07/2019	--	Ativo
NFC-e	19/04/2018	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI	<b>CNPJ</b>	29.544.048/0001-42
----------------	--	-------------	--------------------

**Processo**

25351.581592/2019-17

**Data do Processo**

08/10/2019

**Nº do Protocolo**

25352787432201970

**Expediente**

2384711/19-5

**Assunto**

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

**Desde:** 27/11/2019**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

3185 - 07/11/2019 - 218 - 11/11/2019

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

3166395/20-2

**Data do Expediente**

17/09/2020

**Nº do Protocolo**

25352530517202011

**Situação atual**

Publicado deferimento em 11/11/2020. ?

**Assunto**

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4572 - 10/11/2020 - 215 - 11/11/2020

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 11/11/2020[Histórico da Situação](#)

**Expediente**

2795801/20-5

**Data do Expediente**

20/08/2020

**Nº do Protocolo**

25352974512202005

**Situação atual**

Petição encerrada ?

**Assunto**

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático) - Exceto Farmácia e Drogeria

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

Não Publicado

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 20/08/2020

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI	<b>CNPJ</b>	29.544.048/0001-42
----------------	--	-------------	--------------------

**Processo**

25351.940217/2020-57

**Data do Processo**

11/09/2020

**Nº do Protocolo**

25352405086202056

**Expediente**

3085988/20-3

**Assunto**

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde:** 09/12/2020**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

5083 - 08/12/2020 - 235 - 09/12/2020

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4369308/20-8

**Data do Expediente**

10/12/2020

**Nº do Protocolo**

25352786231202099

**Situação atual**

Publicado deferimento em 29/12/2020. ?

**Assunto**

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

5403 - 28/12/2020 - 248 - 04/01/2021

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 04/01/2021[Histórico da Situação](#)





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI	<b>CNPJ</b>	29.544.048/0001-42
----------------	--	-------------	--------------------

**Processo**

25351.940440/2020-02

**Data do Processo**

11/09/2020

**Nº do Protocolo**

25352405323202089

**Expediente**

3086256/20-6

**Assunto**

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 23/10/2020

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4306 - 22/10/2020 - 204 - 23/10/2020

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

3845302/20-8

**Data do Expediente**

03/11/2020

**Nº do Protocolo**

25352702443202021

**Situação atual**

Publicado deferimento em 07/12/2020. ?

**Assunto**

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

5048 - 04/12/2020 - 233 - 07/12/2020

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 07/12/2020

[Histórico da Situação](#)

Voltar



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI	<b>CNPJ</b>	29.544.048/0001-42
----------------	--	-------------	--------------------

**Processo**

25351.940325/2020-20

**Data do Processo**

11/09/2020

**Nº do Protocolo**

25352405192202030

**Expediente**

3086125/20-9

**Assunto**

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde:** 23/10/2020**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4306 - 22/10/2020 - 204 - 23/10/2020

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

3845569/20-4

**Data do Expediente**

03/11/2020

**Nº do Protocolo**

25352702721202041

**Situação atual**

Publicado deferimento em 07/12/2020. ?

**Assunto**

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

5048 - 04/12/2020 - 233 - 07/12/2020

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 07/12/2020[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)







PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

2023

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 3141

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO		Nº CPF / CNPJ
3003493 / MSI COM. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA		29.544.0480001-42
NOME EMPRESARIAL		DATA ABERTURA
MSI COM. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA		01/01/2018
LOGRADOURO	Nº MÓVEL	BARRIO
RUA AV. COSTA DO MAR, CEP: 65116000	01	ARAÇAGI
EDIFÍCIO - APTOS/ALA	Nº CEP	MUNICÍPIO - UF
	65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -
OBSERVAÇÕES		COMPLEMENTO
CONVERSÃO CADASTRO MERCANTIL - 24/11/2021		
CNAE - ATIVIDADE		
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS		

### ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 3219-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES  
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS  
 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR  
 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES  
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
 3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia  
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 9529-1/99 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 9511-8/90 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS  
 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO  
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS  
 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL  
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS

### RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data de Emissão: 04/01/2023

Vencimento: 31/12/2023

**ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RISAMAR - RUA ARTUR AZEVEDO - (RR) 3224-6825





**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1037-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 156113/2022, realizou inspeção na Empresa **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-LTDA (MSI HOSPITALAR)**, CNPJ Nº 29.544.048/0001-42, sito à Avenida Costa do Mar, nº 01, Lote Villag – Araçagy, São José de Ribamar – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **PAOLA IZABELA CRUZ DE PAULA**, CRF/MA Nº 5046. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 16 de Setembro de 2022.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

**EZEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

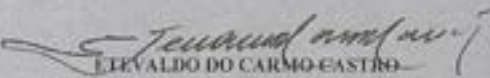
**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 1037-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 156113/2022, realizou inspeção na Empresa **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MSI HOSPITALAR)**, CNPJ Nº 29.544.048/0001-42, sito à Avenida Costa do Mar, nº 01, Lote Villag – Araçagy, São José de Ribamar – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **PAOLA IZABELA CRUZ DE PAULA**, CRF/MA Nº 5046. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 16 de Setembro de 2022.

  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
 SANITÁRIA

  
**EEVALDO DO CARMO CASTRO**  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1036-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 156133/2022, realizou inspeção na Empresa MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MSI HOSPITALAR), CNPJ Nº 29.544.048/0001-42, sito à Avenida Costa do Mar, nº 01, Lote Villag – Araçagy, São José de Ribamar – Ma, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE SANEANTES, sob a responsabilidade técnica de PAOLA IZABELA CRUZ DE PAULA, CRF/MA Nº 5046. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 16 de Setembro de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

EIVALDO DO CARMO CASTRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1036-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 156133/2022, realizou inspeção na empresa MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MSI HOSPITALAR), CNPJ Nº 29.544.048/0001-42, sito à Avenida Costa do Mar, nº 01, Lote Villag – Arçaçagy, São José de Ribamar – Ma, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE SANEANTES, sob a responsabilidade técnica de PAOLA IZABELA CRUZ DE PAULA, CRF/MA Nº 5046. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 16 de Setembro de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

EVALDO DO CARMO CASTRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1038-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 156101/2022, realizou inspeção na Empresa MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MSI HOSPITALAR), CNPJ Nº 29.544.048/0001-42, sito à Avenida Costa do Mar, nº 01, Lote Villag - Araçagy, São José de Ribamar - Ma, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sob a responsabilidade técnica de PAOLA IZABELA CRUZ DE PAULA, CRF/MA Nº 5046. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 16 de Setembro de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

# INSTITUTO ACQUA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o n°29.544.048/0001-42, estabelecida na Avenida Costa do Mar, N° 01, Lote: Villag, Bairro Araçagy, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, REALIZOU e REALIZA Fornecimento de Equipamentos Médicos – Hospitalares ao INSTITUTO ACQUA –AÇÃO CIDADANIA,QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ N°03.254.082/00005-12.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

São Luís, 12 de Janeiro de 2021

*Daisy Freitas*  
Coord. de Compras  
CPF: 007.779.413-33  
Instituto Acqua

Daisy Freitas Clarintino

CPF:007.779.413-33

Coordenadora de Compras

Santo André

Avenida Lino Jardim, 905 - Vila Bastos - São Paulo - CEP: 09041-031  
+55 (11) 4823-1800 | (11) 4825-2008





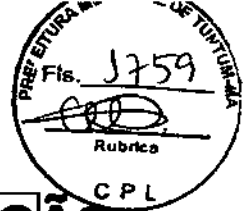
## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.544.048/0001-42, estabelecida a Av. Costa do Mar Lote Village, bairro Araçagi, na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, prestou serviços compatíveis com o objeto do Pregão Nº 027/2021 Edital nº 011/2021, Processo nº 131/ 2021, Contrato nº 299/ 2021 para Prefeitura de São João Batista, inscrita no CNPJ nº 13.299.539/0001-35 através do fundo municipal de saúde, situada na Praça da Matriz, Nº 29, Centro – CEP: 65.225-000.

Registramos que a empresa prestou e presta FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER À NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – MA.

Conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DE MATERIAL - LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNID	QUANTI.
Ácido Acetilsalicílico 100mg Comprimido(AAS)	UND	7306
Acebrofilina 5mg/MI Xpe 120 MI (INF)	UND	369
Ácido Fólico 5mg Comprimido	UND	7380
Nifedipino 10mg Comprimido	UND	3690
Albendazol 400mg Comprimido	UND	922
Ambroxol Xpe Adulto 100 MI	UND	369
Ambroxol Xpe Pediatrico 100 MI	UND	369
Aminofilina 100mg Comprimido	UND	77
Amoxicilina 250mg 60 MI Suspensao	UND	369
Amoxicilina 500mg Comprimido	UND	3690
Ampicilina 50mg/MI 60 MI Suspensao	UND	31
Ampicilina 500mg Comprimido	UND	307
Anlodipino 10mg Comprimido	UND	1230
Anlodipino 5mg Comprimido	UND	1230
Atenolol 25mg Comprimido	UND	615
Atenolol 50mg Comprimido	UND	615
Azitromicina 600mg Suspensão 15ml	UND	369
Benzoilmetronidazol 40mg/MI 80 MI Susp	UND	369
Captopril 25mg 500 Comprimidos	UND	22140
Captopril 50 Mg 500 Comprimidos	UND	2767
Cefalexina 250mg/5 MI 60ml Suspensao	UND	184
Cefalexina 500mg 500 Comprimidos	UND	209
Cetoconazol Creme Dermatologico 30g	UND	369
Cetoconazol 200mg 500 Comprimidos	UND	184
Contraceptivo Oral C/ 21 Cp	UND	1230
Ciprofloxacino 500mg 300 Comprimidos	UND	738



Complexo B Xpe 100 MI	UND	307
Complexo B (Cx 500 Comprimidos)	UND	307
Complexo B Gts 20 MI	UND	307
Diclofenaco Gts 20ml	UND	307
Diclofenaco Potassico 50mg 500 Comp	UND	3075
Diclofenaco Sodico 50mg 500 Comp	UND	738
Dipirona 500mg/MI Gts 10ml	UND	615
Dipirona 500mg 500 Comprimidos	UND	1230
Eritromicina 50mg 60ml Suspensao	UND	184
Fluconazol 150mg 100 Comprimidos	UND	922
Furosemida 40mg 500 Comprimidos/FEV	UND	738
Hidroclorotiazida 25mg 400 Comprimidos	UND	7380
Hidroxido De Alumínio Suspensao 100 MI	UND	369
Ibuprofeno Gts 30 MI	UND	307
Ibuprofeno 300mg 500 Comprimidos	UND	1230
Ibuprofeno 600mg 500 Comprimidos	UND	738
Iodeto De Potassio 100 MI	UND	92
Colagenase 0,6 U/G + Cloranfenicol 0,01 G/G Embalagem Contendo 10 Bisnagas De Alumínio De 30 G	UND	37
Losartana 50 Mg 300 Comprimidos	UND	9225
Losartana 100mg 300 Comprimidos	UND	4612
Lidocaina Spray 100mg/MI 50 MI	UND	37
Cloridrato De Lidocaina 2% Gel Topico 30g C/10 Aplicadores	UND	37
Maleato De Enalapril 10mg 500 Comprimidos	UND	3690
Mebendazol 30 MI Suspensao	UND	615
Metildopa 500mg 500 Comprimidos	UND	154
Metformina 500mg 1000 Comprimidos	UND	9225
Metoclopramida Gts 4 Mg/10ml	UND	74
Metronidazol Gelela Vaginal 50 G	UND	369
Metronidazol 80 MI Suspensao	UND	184
Metronidazol 250mg 600 Comprimidos	UND	3690
Nifedipino 10mg 500 Comprimidos	UND	3690
Nifedipino 20mg 500 Comprimidos	UND	3690
Nimesulida 50mg/MI Gts 15 MI	UND	738
Nistatina Creme Vagina 50g Com Aplicador	UND	369
Nistatina 100000ui 30 MI Suspensao	UND	55
Nitrofurasona Pomada 500g	UND	3
Noregyna C/ 1 Ampola De 1ml	UND	37
Norestiterona 0,35mg C/ 35 Cp	UND	922
Norfloxacino 400mg C/ 14cp	UND	738
Oleo Mineral 100 MI	UND	369
Omeprazol 20mg 560 Comprimidos	UND	6150
Omeprazol 40 Mg 560 Comprimidos	UND	6150
Paracetamol Gotas 10 MI	UND	615
Paracetamol 500mg 500 Comprimidos	UND	615
Paracetamol 750mg 480 Comprimidos	UND	1476
Prednisona 5mg 600 Comprimidos	UND	738
Prednisona 20 Mg 600 Comprimidos	UND	738
Prometazina 25mg 200 Comprimidos	UND	307

Praça da Matriz nº29, Centro  
 São João Batista-MA - CEP: 65225-000  
 CNPJ: 35.101.369/0001-75

Propranolol 40mg 500 Comprímidos	UND	
Simeticona Gts 10 MI Suspensao	UND	
Simeticona 40mg 600 Coprimidos	UND	
Sinvastatina 10 Mg 500 Comprímidos	UND	1107
Sinvastatina 20mg 500 Comprímidos	UND	1107
Sulfamet.+Trimet. 400+80mg 400 Comp	UND	1107
Sulfamet.+Trimet. 50ml Suspensao Ped	UND	369
Sulfato Ferroso 500 Comprímidos	UND	1230
Sulfato Ferroso Susp 100ml	UND	369
Sulfato Ferroso 30 MI	UND	738
Algestona Acetofenida + Enantato De Estradiol Injetável	UND	7
Vitamina C 20 MI	UND	184
Vitamina C 500mg 500 Comprímidos	UND	7388
<b>DESCRIÇÃO DE MATERIAL - LOTE III - INJETÁVEIS</b>		
<b>HOSPITALAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Agua Para Injeção 10ml	UND	1120
Agua Para Injeção 500ml	UND	841
Aminofilina 24mg Injetavel 50 Ampolas	UND	84
Ampicilina Sodica 1g 50 Ampolas	UND	252
Ampicilina Sodica 500mg 50 Ampolas	UND	252
Anestesico Novocol Cx Com 50ampolas	UND	35
Atropina 0,25mg/MI 240 Ampolas	UND	70
Bupivacalna+Glicos 0,5%4ml Com 50 Ampolas	UND	745
Butil Brom Escop+ Dipir Sod Inj 120 Ampola	UND	5047
Cefalotina Sodica 1g Com 50 Ampolas	UND	8415
Ciprofloxacino 200mg Injetavel (Bolsa)100ml/MAR	UND	525
Cloreto De Sodio 0,9% 10ml Com 200 Ampolas	UND	70
Cloridrato De Dopamina 50 Ampola 10ml	UND	35
Complexo B Injetavel 100 Ampola 2ml	UND	3029
Deslanosideo 0,2mg Inj 50 Ampola 2ml	UND	35
Diclofenaco Sodico 75mg Injetavel 100 Ampolas	UND	7012
Dipirona Sodica 2ml Com 100 Ampolas	UND	7012
Etilefril 10mg Com 06 Ampolas 1ml	UND	210
Furosemida 10mg Injetevel 60 Ampolas 2ml	UND	2522
Gentamicina 80mg 2ml Injetavel Com 100 Ampolas	UND	7710
Glicose 25% Injetavel 10ml	UND	3499
Glicose 50% Injetavel 10ml	UND	3500
Hidrocortisona 500mg Injetavel Com 50 Ampolas	UND	4200
Iniblna 10mg 25 Ampolas 2ml	UND	1035
Metilergometrina 0,2mg/MI 1ml 50 Ampolas	UND	550
Metoclopramida 5mg/2ml Injetavel Com 120 Ampolas	UND	5000
Metronidazol 5mg/MI (0,5%) 100ml	UND	1375
Neocaína Pesada 0,5% Injetavel 40 Ampolas	UND	402
Neostigmina Inj 0,5mg/MI 50 Ampolas 1ml	UND	65
Penicilina 600.000ui Injetavel	UND	2100
Prometazina 50mg Injetavel 100 Ampolas 2ml	UND	3825
Soro Fisiologico 0,9% Injetavel 500ml	UND	5610
Soro Glicosado 5% Injetavel500ml	UND	4200
Soro Manitol 20% Injetavel 250ml	UND	273
Soro Ringer C/Lactato Injetavel 500ml	UND	2805

**SÃO JOÃO BATISTA**  
 PREFEITURA DE NOSSA GENTE

Soro Ringer Simples Injetavel 500ml	UND	2800
Transamin Injetavel 5 Ampolas 5ml	UND	2800
Vitamina C 100mg/MI Injetavel 5ml 100 Ampolas	UND	2800
Vitamina K 10mg/MI Injetavel 50 Amp. 1ml	UND	2800
<b>DESCRIÇÃO - LOTE V - MATERIAL HOSPITALAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Absorvente Geriatrico T.Unico Pct C/20	UND	823
Agua Para Autoclave 5lt	UND	137
Agulha Anestésica Espinhal 25g Com 25 Unidades	UND	206
Agulha Anestésica Espinhal 26g Com 25 Unidades	UND	206
Alcool Etilico 70% 1000ml	UND	2745
Alcool Etilico 92,8% 1000ml	UND	1029
Algodao Hidrofilo 500g	UND	686
Algodao Ortopedico 10cm 12 Unidades	UND	137
Algodao Ortopedico 12cm 12 Unidades	UND	137
Algodao Ortopedico 15cm 12 Unidades	UND	137
Algodao Ortopedico 20cm 12 Unidades	UND	137
Almotolia Plastico Ambar Natural 500ml	UND	68
ESTETOSCOPIO INFANTIL	UND	6
Atadura De Crepe 12cm 12 Unidades	UND	3431
Atadura De Crepe 15cm 12 Unidades	UND	3431
Atadura De Crepe 20cm 12 Unidades	UND	3431
Atadura Gessada 15cm	UND	164
Atadura Gessada 20cm	UND	164
Avental Descartavel S/ Manga C/10 Und	UND	4
Bobina Esterilizacao 20cm X 100m (Cx c/ 12)	UND	41
Bobina Esterilizacao 20cm X 100m (Cx c/ 12)	UND	41
Campo Operatorio 45x50 N Esteril	UND	343
Cateter Intravenoso (Jelco) Nº14g	UND	412
Cateter Intravenoso (Jelco) Nº16g	UND	685
Cateter Intravenoso (Jelco) Nº22g	UND	1715
Cateter Intravenoso (Jelco) Nº24g	UND	1715
Cateter Tipo Oculos	UND	247
Catgut Cromado 0 C Agulha Com 24 Envelopes	UND	197
Catgut Cromado 1 C Agulha Com 24 Envelopes	UND	197
Catgut Cromado 4-0 C Agulha Com 24 Envelopes	UND	197
Catgut Cromado 5-0 C Agulha Com 24 Envelopes	UND	197
Clamp Umbilical	UND	343
Coletor Urina Sistema Fechado 2l	UND	1715
Equipo Macrogotas	UND	6176
Esparadrapo Imp C/ Capa 10 X 4,5cm	UND	411
Filme Para Ultrassom Upp 110mmx20m	UND	171
Fio De Algodao 0 Com Agulha	UND	343
Fio De Algodao 2-0 Com Agulha	UND	685
Fio De Algodao 3-0 Com Agulha	UND	343
Fio De Algodao 4-0 Com Agulha	UND	343
Fio De Nylon 0 Com Agulha	UND	1372
Fio De Nylon 4-0 Com Agulha	UND	2745
Fio De Nylon 5-0 Com Agulha	UND	1372
Fio De Seda 2-0 Com Agulhas	UND	685

**SÃO JOÃO BATISTA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA GENTE



Fio De Seda 2-0 Com Agulhas Odontologico	UND	685
Fio De Seda 3-0 Com Agulhas	UND	685
Fio De Seda 3-0 Com Agulhas Odontologico	UND	685
Fio De Seda 4-0 Com Agulhas	UND	686
Fita Adesiva Autoclave 19x30cm	UND	247
Gorro Descartavel 100und	UND	6862
Kit Nebulizacao Mascara Adulto	UND	34
Kit Nebulizacao Mascara Infantil	UND	68
Lamina De Bisturi N° 24 100 Unidades	UND	2470
Micro Lanceta Com 200 Unidades	UND	3431
Luva Cirurgica Descartavel Esteril 7,0	UND	2470
Luva Cirurgica Descartavel Esteril 7,5	UND	4117
Luva Cirurgica Descartavel Esteril 8,0	UND	411
Luva Cirurgica Descartavel Esteril 8,5	UND	2470
Luva De Procedimento Desc. Tam G C/100	UND	8235
Luva De Procedimento Desc. Tam M C/100	UND	685
Luva De Procedimento Desc. Tam P C/100	UND	685
Malha Tubular 20cmx15m	UND	8
Malha Tubular10cmx15m	UND	8
Mascara Cirurgica De Proteção C/Tuberc. N°95	UND	13
Papel Grau Cirurgico 10cm X 100m Mt	UND	34
Papel Grau Cirurgico 10cm X 50m Mt	UND	34
Papel Grau Cirurgico 15cm X 100m Mt	UND	34
Papel Grau Cirurgico 20cm X 100m Mt	UND	32
Polifix (Infusor) Multiuso 2 Vias Clamp	UND	4117
Prope (Sapatilha) Desc. Com100 Unidades 30g	UND	2725
Pulseira De Identif Rosa Inf	UND	685
Pulseira Identificadora Infantil Branca	UND	685
Pulseira Identificadora Infantil Azul	UND	685
Revelador P Raio-X 38lt'S	UND	6
Saco P/ Lixo Hospitalar 100lt C/100	UND	11
Saco P/ Lixo Hospitalar 50lt C/100	UND	32
Sapatilha Desc. (Prope) Pct C/100 Unidades	UND	342
Scalp Descartavel N° 19g	UND	1365
Scalp Descartavel N° 21g	UND	1645
Scalp Descartavel N° 23g	UND	1645
Scalp Descartavel N° 25g	UND	2055
Scalp Descartavel N°27g	UND	1365
Seringa Descartavel 1ml Com Agulha	UND	4110
Seringa Descartavel 10ml Sem Agulha	UND	8235
Seringa Descartavel 20ml Sem Agulha	UND	8235
Seringa Descartavel 3ml Sem Agulha	UND	8235
Seringa Descartavel 5ml Sem Agulha	UND	8235
Sonda Aspiracao Traqueal N06	UND	685
Sonda Aspiracao Traqueal N°08	UND	685
Sonda Aspiracao Traqueal N10	UND	685
Sonda Aspiracao Traqueal N°12	UND	685
Sonda Aspiracao Traqueal N14	UND	685
Sonda Aspiracao Traqueal N16	UND	685

Braça da Mãe nº29, Centro  
 São João Batista-MA - CEP: 65225-000  
 CNPJ: 35.101.369/0001-75



Sonda De Foley N° 16 2vias	UND	340
Sonda De Foley N° 18 2vias	UND	340
Sonda De Foley N° 20 2vias	UND	685
Sonda De Foley N° 22 2vias	UND	340
Sonda Uretral N°10	UND	685
Sonda Uretral N°12	UND	685
Sonda Uretral N°14	UND	685
Sonda Uretral N°16	UND	685
Sonda Uretral N°8	UND	685
Tela De Marlex 15x15m	UND	16
Tela De Marlex 15x20m	UND	16
Tela De Marlex 26x36m	UND	16
Termometro Digital	UND	49
Termometro Para Vacina Com Cabo Externo	UND	32
Touca Com Elastico Branca Sanfonada Desc.100	UND	6850
Fio Acido Poliglicol 3-0 Com Agulha Com 36 Envelopes	UND	340
Fio Acido Poliglicol 4-0 Com Agulha Com 36 Envelopes	UND	340
<b>DISCRIMINAÇÃO - LOTE VII - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Agua Oxigenada 10 Vol. 1000ml	UND	35
Alcool Iodado 0,1% 1000ml	UND	35
Clorexidina 2% Sol.Frasco 1l	UND	146
Desinfetante Germi-Rio 5000ml	UND	29
Detergente Enzimatico 4 Plus Dt4 5lt	UND	29
Escova Com Clorexidina 2%	UND	585
Escova Com PvpI Degermante 10% 10ml	UND	70
Germi-Rio Desifetante 5l	UND	70
Glicerina 100% 1000ml	UND	58
Glutaraldeido 32dias C/5l	UND	29
Povidine Degermante 10% 1lt	UND	146
Povidine Topico 10% 1 Lt	UND	146
<b>DESCRIÇÃO - LOTE IX - MATERIAL DE CONSUMO (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDDE</b>
Abaxador De Lingua 100 Unidades	UND	1072
Alcool Etilico 70% 1000ml	UND	321
Algodao Hidrofilo 500g	UND	53
Atadura De Crepe 12cm 12 Unidades	UND	96
Atadura De Crepe 15cm 12 Unidades	UND	96
Atadura De Crepe 20cm 12 Unidades	UND	96
Catgut Cromado 0 Com Agulha Com 24 Env.	UND	193
Catgut Cromado 1 Com Agulha Com 24 Env.	UND	193
Catgut Cromado 2-0 Com Agulha Com 24 Env.	UND	193
Coletor Universal 70ml Transparente	UND	2681
Compressa De Gaze 9fios Com 500	UND	3217
Despack (Coletor Perfuro Cortante) 13lts	UND	1340
Escova Ginecologica Esteril Unidades	UND	1072
Esparadrpo Impermeavel Com Capa 10 X 4,5cm	UND	536
Especulo Vaginal Desc. P Sem Lubrificante	UND	1072
Fixador E Reforcador Raio-X Auto. 38lt	UND	26



Gel Condutor Galao 5kg	UND	
Kit Medidor De Glicose No Sangue	UND	
Kit Papanicolaou G	UND	
Kit Papanicolaou M	UND	1072
Kit Papanicolaou P	UND	1072
Lamina Fosca ( 26x76 ) Com 50 Unidades	UND	535
Lanceta Convencional Esteril Com 200 Und	UND	26
Luva De Procedimento Desc. G Com 100 Und	UND	70
Luva De Procedimento Desc. M Com 100 Und	UND	105
Mascara Descartavel Com 50 Unidades	UND	802
Pinca Cherron Descartavel	UND	267
Porta Lamina Para Citologia 3 Laminas	UND	267
Preservativo Nao Lubrificado Com 144 Unid.	UND	802
Seringa Descartavel 1ml Com Agulha	UND	13
Seringa Descartavel 10ml Sem Agulha	UND	13
Seringa Descartavel 20ml Sem Agulha	UND	12
Seringa Descartavel 3ml Sem Agulha	UND	132
Seringa Descartavel 5ml Sem Agulha	UND	535
Swab Descartavel Com 100unidades	UND	804
Termometro Digital	UND	134
Termometro Para Vacina Com Cabo Externo	UND	25
Tiras Para Teste De Glicemia Cx Com 50 Unid.	UND	802
Touca Com Elastico Branca Sanfonada Descartavel Com 100 Unidades	UND	25



**SÃO JOÃO  
BATISTA**  
PREFEITURA DE NOSSA GENTE



Informamos ainda que à prestação de Fornecimento acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São João Batista – MA, 22 de abril de 2022.

EMERSON LIVIO  
SOARES  
PINTO:37591959387

Astribado de forma digital  
por EMERSON LIVIO SOARES  
PINTO:37591959387  
Data: 2022.04.22 17:57:19  
-0300

---

**Emerson Lívio Soares Pinto**  
**Prefeito Municipal**

Praça da Matriz nº29, Centro  
São João Batista-MA - CEP: 65225-000  
CNPJ: 35.101.369/0001-75





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO  
INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE  
COORDENAÇÃO FARMÁCIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº29.544.048/0001-42, estabelecida na Avenida Costa do Mar, Nº01, Lote Villag, Bairro Araçagy, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, REALIZOU e REALIZA Fornecimento de Materiais e Insumos Hospitalares ao INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA, inscrito no CNPJ Nº05.997.585/0001-80,

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Bruno Santos Carneiro  
Farmacêutico Bioquímico  
Coordenação Farmacêutica Assistencial – INVISA MA

R. dos Guriatans, 359 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-460  
São Luís – Maranhão.  
09/06/2021



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
- SEMUS -



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.544.048/0001-42, estabelecida na Avenida Costa do Mar, nº 01, Lote Villag, Bairro Araçagy, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, REALIZOU E REALIZA fornecimento de material hospitalar ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.816.886/0001-98, com sede na Rua Dep. Raimundo Vieira da Silva, nº 2000, Bairro Centro na Cidade de São Luís do Estado do Maranhão.

Acrescentamos que a empresa atendeu rigorosamente com presteza todas as condições exigidas. Não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís, 20 de setembro de 2021.

**Etheana Lima Trajano**  
Superintendente de Material e Patrimônio  
SUMAPA/SEMUS

*Etheana Lima Trajano*  
Superintendente de Material e Patrimônio  
Município 585766-1



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**- SEMUS -**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.544.048/0001-42, estabelecida na Avenida Costa do Mar, nº 01, Lote Villag, Bairro Araçagy, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, REALIZOU E REALIZA fornecimento de medicamentos ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.816.886/0001-98, com sede na Rua Dep. Raimundo Vieira da Silva, nº 2000, Bairro Centro na Cidade de São Luís do Estado do Maranhão.

Acrescentamos que a empresa atendeu rigorosamente com presteza todas as condições exigidas. Não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís, 20 de setembro de 2021.

**Etheana Lima Trajano**  
Superintendente de Material e Patrimônio  
SUMAPA/SEMUS

*Etheana Lima Trajano*  
Superintendente de Material e Patrimônio  
Município 555765-1



# INSTITUTO ACQUA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº29.544.048/0001-42, estabelecida na Avenida Costa do Mar, N° 01, Lote: Villag, Bairro Araçagy, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, REALIZOU e REALIZA Fornecimento de Materiais Médicos e Medicamentos Hospitalares ao INSTITUTO ACQUA – AÇÃO CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ N°03.254.082/00005-12.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

*Daisy Freitas*  
Coord. de Compras  
CPF: 007.779.413-33  
Instituto Acqua

São Luís, 01 de fevereiro de 2021

Daisy Freitas Clarifino

CPF: 007.779.413-33

Coordenadora de Compras



Santo André

Avenida Linó Jardim, 905 - Vila Bastos - São Paulo - CEP: 09041-031



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.544.048/0001-42  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 7.524.941,62</b>	<b>R\$ 17.877.078,64</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 4.392.706,21</b>	<b>R\$ 11.123.595,87</b>
DISPONIBILIDADES		R\$ 699.581,36	R\$ 2.744.693,95
CAIXA GERAL		R\$ 3.936,23	R\$ 9.097,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO - NO PAÍS		R\$ 292.876,96	R\$ 1,00
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 402.786,17	R\$ 2.735.595,51
REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 3.676.400,02	R\$ 8.378.901,92
CRÉDITOS		R\$ 2.305.197,22	R\$ 5.889.095,99
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 451.287,88
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 86.634,61
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 759,75	R\$ 13.759,56
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 1.370.443,05	R\$ 1.959.123,88
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 16.724,83	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO		R\$ 16.724,83	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.132.235,41</b>	<b>R\$ 6.753.482,77</b>
IMOBILIZADO		R\$ 3.132.235,41	R\$ 6.753.482,77
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 3.401.022,82	R\$ 7.444.894,79
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 54.263,47
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (268.787,41)	R\$ (745.675,49)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 7.524.941,62</b>	<b>R\$ 17.877.078,64</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.168.354,99</b>	<b>R\$ 3.234.306,88</b>
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.168.354,99	R\$ 3.234.306,88
FORNECEDORES		R\$ 614.564,56	R\$ 2.281.115,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 37.513,88	R\$ 49.419,33
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 20.727,52	R\$ 27.150,22
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 86.138,14	R\$ 134.322,60
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 362.818,01	R\$ 678.060,75
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 5.900,00
PROVISÕES - CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 58.338,90
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 46.592,88	R\$ 0,00
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 335.000,00</b>	<b>R\$ 1.290.171,78</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.AE.BD.92.7F.98.F2.AA.6D.A2.89.6E.D6.58.2B.33.DD.CB.CA.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.544.048/0001-42  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 335.000,00	R\$ 1.290.171,78
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 335.000,00	R\$ 697.912,01
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 397.259,77
MUTUOS COM PARTES NAO RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 195.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.021.586,63	R\$ 13.352.599,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.221.586,63	R\$ 12.552.599,98
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.221.586,63	R\$ 9.587.191,45
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 2.965.408,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.AE.BD.92.7F.98.F2.AA.6D.A2.89.6E.D6.58.2B.33.DD.CB.CA.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.544.048/0001-42  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RECEITA BRUTA</b>		R\$ (0,00)	R\$ 35.310.191,88
Receita de Revenda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 18.677.059,67
Receita da Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 5.245.669,15
Receita com Locação		R\$ 0,00	R\$ 11.387.463,06
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (4.056.113,23)
(-) Vendas Canceladas e Devoluções		R\$ (0,00)	R\$ (377.079,69)
(-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (0,00)	R\$ (958.714,13)
(-) PIS Sobre Receita Bruta		R\$ (0,00)	R\$ (207.721,40)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (202.741,10)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (2.309.856,71)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 31.254.078,65
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.854.791,10)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (0,00)	R\$ (11.854.791,10)
= LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 19.399.287,55
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.025.967,24)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (0,00)	R\$ (1.042.734,51)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (2.679.171,28)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (304.061,45)
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ 15.373.320,31
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ 116.993,19
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 215.299,69
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (98.306,50)
= RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 15.490.313,50
= RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 15.490.313,50
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (2.349.324,18)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (0,00)	R\$ (676.673,99)
(-) Imposto de Renda - Pessoa Jurídica		R\$ (0,00)	R\$ (1.672.650,19)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		R\$ (0,00)	R\$ 13.140.889,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.AE.BD.92.7F.98.F2.AA.6D.A2.89.6E.D6.58.2B.33.DD.CB.CA.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Inscrição: 29.544.048/0001-42  
Endereço: AV COSTA DO MAR, 1, LOTE VILLAG, ARACAGY, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, CEP 65110-000  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 21201198425 Data: 11/04/2022



Página: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 09/06/2022  
Hora: 10:17:51

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	11.123.595,87 + 0,00	2,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.234.306,88 + 1.290.171,78	
A Liquidez Geral da empresa apresentou um resultado de R\$ 2,46. Isso significa que para cada R\$ 1,00 de compromissos, a empresa obtém R\$ 2,46 para cobertura.			
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	11.123.595,87	3,44
	Passivo Circulante	3.234.306,88	
O Índice de Liquidez Corrente apresentou um resultado de R\$ 3,44. Isso significa que para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, a empresa possui R\$ 3,44 de bens e direitos. Caso a empresa tivesse que cobrir todas as suas dívidas, ainda teria R\$ 2,44 de sobra.			
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	17.877.078,64	3,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.234.306,88 + 1.290.171,78	

Reconhecemos a exatidão do presente índices financeiros

São José de Ribamar, 31 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO ALMEIDA  
SANTOS-00530357399  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO ALMEIDA  
SANTOS-00530357399  
Data: 2022.06.09 10:49:23  
-0100

MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 005.303.573-99

FERNANDO HENRIQUE FARIAS  
RODRIGUES-01978105355  
Assinado de forma digital por  
FERNANDO HENRIQUE FARIAS  
RODRIGUES-01978105355  
Data: 2022.06.09 10:20:59  
-0100

FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES  
Reg. no CRC - MA sob o No. 011217/O-8  
CPF: 019.781.053-55





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.544.048/0001-42  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	21201198425
CNPJ	29.544.048/0001-42
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO JOSE DE RIBAMAR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	52016

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	52016
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.AE.BD.92.7F.98.F2.AA.6D.A2.89.6E.D6.58.2B.33.DD.CB.CA.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201198425	CNPJ 29.544.048/0001-42	
NOME EMPRESARIAL MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AC.AE.BD.92.7F.98.F2.AA.6D.A2.89.6E.D6.58.2B.33.DD.CB.CA.A9	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01978105355	FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES-019781053	564360959329651349 4	12/07/2021 a 12/07/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29544048000142	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL-29544048000142	829510495577036847 2	07/02/2022 a 07/02/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

AC.AE.BD.92.7F.98.F2.AA.6D.A2.89.6E  
.D6.58.2B.33.DD.CB.CA.A9-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 09/06/2022 às 09:12:09

F2.3B.15.74.35.71.D3.EF  
00.DE.8B.41.BC.7B.7F.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 6.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021      **CNP** 29.544.048/0001-42      **Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL REALIZADO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	800.000,00	5.221.586,63	0,00	6.021.586,63
Ajustes de Exercícios Anteriores			2.965.408,53	2.965.408,53
Lucros Pagos		(-)8.758.214,52		(-)8.758.214,52
Lucro do Período		13.123.819,34		13.123.819,34
Saldo Final em 31.12.2021	800.000,00	9.587.191,45	2.965.408,53	13.352.599,98
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.AE.BD.92.7F.98.F2.AA.6D.A2.89.6E.D6.58.2B.33.DD.CB.CA.A9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1





## Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, atuante no mercado nacional e com sede no Município de São Jose de Ribamar – MA, tem como atividade econômica principal o **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças**, sendo tributada pelo regime Lucro Presumido para apuração dos tributos.

## Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31/12/2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração da empresa.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 1.255/2009 e 1.282/2010.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

## Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

### 3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos e registrados em investimentos a curto prazo.

### 3.2 Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

### 3.3 Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

### 3.4 Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.



### 3.5 Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na legislação vigente.

### 3.6 Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

### 3.7 Receitas e Despesas

A empresa **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### Nota 04 – Contas a Receber de Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias, serviços prestados, locações e estão registrados no ativo circulante.

#### Nota 05 – Patrimônio Líquido

##### 5.1 Capital Social

O capital social que é de 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

#### Entre os sócios da seguinte forma:

Capital registrado.....R\$ 800.000,00  
MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS.....R\$ 800.000,00

#### Nota 6 – Eventos Subsequentes

Não ocorreram até a presente data, quaisquer eventos que pudesse alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

São Luís, 31 de Dezembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE FARIAS  
RODRIGUES:0197810535  
5  
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES:0197810535  
Dados: 2022.06.09 09:44:28 -03'00'  
Assinatura com Certificado Digital ICP Brasil

Contador – CRC: MA-011217/O



**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 00530357399  
DATA: 06/07/2021  
HORA: 16:53

INSC. ESTADUAL: 12.552.585-9 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 21/05/2021  
RAZÃO SOCIAL: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 29.544.048/0001-42 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
NIRE: 21600068627 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/01/2018 CAPITAL SOCIAL: 800.000,00  
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
REGIME DE PAG.: NORMAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 DATA OBRIG. EFD: 01/07/2019  
CORREIO ELETRÔNICO: MSIHOSPITALAR@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 15691

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 85110-000  
ENDEREÇO: AVE COSTA DO MAR NÚMERO: 1  
COMPLEMENTO: LOTE VILLAG  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO COLEGIO MARISTELA BARRIO: ARACAGY  
CIDADE: SAO JOSE DE RIBAMAR ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)3248-7002 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --  
ENDEREÇO: AVE COSTA DO MAR NÚMERO: 01  
COMPLEMENTO: LOTE VILLAG  
PONTO DE REFERENC.: -- BARRIO: ARACAGY  
CIDADE: SAO JOSE DE RIBAMAR ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)3248-7002 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.
2	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3	4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E
4	4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
5	4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO.
6	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
7	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
8	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
9	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
10	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
11	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
12	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
13	4648401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
14	4648404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
15	4648408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
16	4688600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS
17	4688399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS
18	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
19	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
20	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
21	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
22	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
23	4786099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
25	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
26	7736002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR



### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
28	3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
29	3319900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1578105355	FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES	3 - CONTADOR
530357399	MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/07/2019	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
EFD	01/01/2019	--	Ativo
EFD	01/07/2019	--	Ativo
NFC-e	19/04/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital





7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3348234204

TRANSPORTADORA ZP DIREU / 16.851.217/0001-45
25351.130006/2019-01 / 2079227
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3379632201
25351.130006/2019-01 / 2079227
734 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3379632201

LAB LOGÍSTICA LTDA / 24.217.653/0001-95
25351.36605/2018-02 / 8080831
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3379632209

Gravica Lajeardense ME / 21.312.395/0001-94
25351.121731/2016-03 / 2087267
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3379632298

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TOTAL MA LTDA - EPP / 24.299.152/0001-03
25351.588722/2016-05 / 8148277
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3379912204

SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA / 02.165.865/0003-33
25351.225446/2017-07 / 8150535
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3379925209

EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 17.605.216/0001-83
25351.90938/2015-08 / 8172772
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3364612204

BASTION INDUSTRIA DE ALMOXOS LTDA / 05.855.914/0001-70
25351.743623/2018-11 / 2071771
7058 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (evento farmácia e drogaria) / 3376444306

LAB LOGÍSTICA LTDA / 24.217.653/0001-95
25351.36605/2018-15 / 8168330
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3379640205

LAB COMÉRCIO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS HOSP. DIREU / 29.544.048/0001-43
25351.561592/2019-17 / 8189900
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3366395202

ZALKA FARMACÊUTICA LTDA / 29.536.205/0001-78
25351.136039/2019-23 / 4007908
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3379933201

Gravica Lajeardense ME / 21.312.395/0001-94
25351.796401/2014-25 / 8124566
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3379934208

MARLEX OPI SC COMÉRCIO E OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA / 34.594.052/0001-88
25351.589427/2020-27 / 8207800
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2791844201

ZALKA FARMACÊUTICA LTDA / 29.536.205/0001-78
25351.136012/2019-31 / 8177978
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3379632206

DC BEAUTY COSMÉTICOS LTDA ME / 27.057.802/0001-08
25351.346403/2018-36 / 4002538
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3379750204

ZALKA FARMACÊUTICA LTDA / 29.536.205/0001-78
25351.136017/2019-41 / 3387554
7360 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3379818201

SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA / 02.165.865/0003-33
25351.225405/2017-50 / 3340504
7135 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3379745201

BIO BEAUTY INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 25.051.767/0001-00
25351.731351/2017-52 / 2098653
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3879825200
25351.711391/2017-53 / 2098653

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3364515200

MuitoCure Distribuidora Eirel / 29.482.918/0002-00
25351.272951/2020-58 / 8299732
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3379816200

SOLUIMHO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.831.717/0001-81
25351.057558/2020-60 / 8209257
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3412118205

TRANSPORTADORA ZP DIREU / 16.851.217/0001-45
25351.190540/2013-61 / 8091854
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3379632201

UNICARR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 15.434.359/0001-41
25351.669198/2013-67 / 8123018
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3379968207

TRANSPORTADORA ZP DIREU / 16.851.217/0001-45
25351.112948/2015-71 / 3062768
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3379740201

25351.112948/2015-71 / 3062768
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3379712204

EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 17.605.216/0001-83
25351.90938/2015-08 / 8172772
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3364612204

9530 SERVIÇOS DE ENTREGAS LTDA - ME / 20.122.342/0001-91
25351.967962/2020-43 / 8025380
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3349603201

LAB LOGÍSTICA LTDA / 24.217.653/0001-95
25351.36605/2018-17 / 8000311
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3379640205

MARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA / 29.521.598/0001-07
25351.262166/2016-93 / 8139947
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3379877201

TRANSPORTADORA ZP DIREU / 16.851.217/0001-45
25351.390352/2013-99 / 1095771
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3379663200

25351.390352/2013-99 / 1095771
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 3379767204

MS PROFISSIONAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS DIREU / 05.862.787/0001-60
25351.901812/2014-54 / 2883120
731 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3385623205

25351.001871/2014-54 / 2883120
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3385644201

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.373, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, e 51º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Instaurar o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C H PIVA DROGARIA / 37.954.554/0003-38
25351.003815/2020-14 /
840 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3379468202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DENTAL FAMILIA ODONTOLÓGICA COMERCIO AFACADISTA LTDA / 35.043.548/0001-01
25351.066763/2020-16 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3333518201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 8.060/78 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.073/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o funcionamento sanitário.

Indrexxa med comercio, importação, exportação ita / 14.975.468/0001-50
25351.016670/2020-22 /
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3312591200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 8.060/78 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.073/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o funcionamento sanitário.

OCIO FARMA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP / 05.854.999/0001-50
25351.026605/2020-53 /
796 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3313748207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 3.029255, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2009 e Lei 9782/99.

ORLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.854.671/0001-58
25351.016834/2020-73 /
836 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3352512204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

Higierol Produtos Higienicos para Higiencia LTDA / 08.076.315/0001-12
25351.036708/2020-79 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3313829201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

TERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.201.209/0001-06
25351.036655/2020-92 /
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3313485200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.374, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, e 51º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:



Página 1 de 7  
Fls. 1782  
Rubrica  
C P L

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís, nascido em 08/09/1984, portador da Carteira de Identidade nº. 0141041720001 SSP/MA e do CPF nº. 005.303.573-99, residente e domiciliado na Av. da Prata, nº 7, Quadra E-4, bairro Araçagi, São Jose de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

Na condição de titular da empresa **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** com sede na Av. Costa do Mar, Nº 01, Lote Villag, bairro Araçagy, na cidade de São Jose de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000, inscrito na Junta Comercial sob o NIRE nº 21600068827 e CNPJ nº. 29.544.048/0001-42, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), **para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

**Cláusula Primeira:** Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, sob a nova denominação de **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, passando a constituir a modalidade de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, fazendo uso do que permite o art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, regulamentada pela Instrução Normativa DRE nº 81, de 10 de junho de 2020.

**Cláusula Segunda:** A partir desta alteração, as atividades /objeto social da sociedade passam a ser:

**4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

**4665-6/00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

**9529-1/99** - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico);

**3312-1/03** - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

**3319-8/00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).

**4614-1/00** - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

**4618-4/01** - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

**4618-4/02** - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

**4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;



- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;  
 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;  
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;  
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;  
 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;  
 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;  
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (agulhas hospitalares, seringas, catetos, gelcos, scalps, etc.);  
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;  
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;  
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;  
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análise química e similares, etc.);  
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;  
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;  
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;  
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;  
 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Cláusula Terceira:** O capital que é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) passa a ser de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais) divididos em 2.020.000 (dois milhões e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, através de lucros acumulados, passando a constituir o capital social da sociedade ficando assim distribuído 100% para o sócio único **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, acima já qualificado.

**Cláusula Quarta:** A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio único **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, já qualificado, que representará legalmente a sociedade e praticará todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Primeiro:** Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimos, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura isoladamente do sócio único administrador **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, podendo nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública.

**Cláusula Quinta:** O sócio único administrador **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob



os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

De acordo com as alterações realizadas, passa a transcrever na íntegra o CONTRATO SOCIAL da referida SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

### **CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís, nascido em 08/09/1984, portador da Carteira de Identidade nº. 0141041720001 SSP/MA e do CPF nº. 005.303.573-99, residente e domiciliado na Av. da Prata, nº 7, Quadra E-4, bairro Araçagi, São Jose de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

#### **DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC/2002)**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

#### **DA SEDE (ART. 997, II, CC)**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede na Av. Costa do Mar, Nº 01, Lote Villag, bairro Araçagy, na cidade de São Jose de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

#### **OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CPC)**

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

**4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

**4665-6/00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

**9529-1/99** - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico);

**3312-1/03** - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

**3319-8/00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).

**4614-1/00** - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

**4618-4/01** - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria



- 4618-4/02** - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4689-3/99** - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (agulhas hospitalares, seringas, catetos, gelcos, scalps, etc.);
- 4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4757-1/00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4773-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análise química e similares, etc.);
- 4930-2/01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7739-0/02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9521-5/00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

#### **DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula Quarta:** A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

#### **DO CAPITAL (ART. 968, III, CC/2002)**

**Cláusula Quinta:** A sociedade tem o capital social de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais) divididos em 2.020.000 (dois milhões e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído 100% para o sócio único.



## ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

**Cláusula Sexta:** A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio único administrador **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, já qualificado, que representará legalmente a sociedade e praticará todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Primeiro:** Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimos, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura isoladamente do sócio único administrador **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, podendo nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública.

**Parágrafo segundo:** O sócio único administrador considera-se investida em suas funções de gestão e administração na data de assinatura do contrato social que lhe investir no cargo.

**Cláusula Sétima:** O sócio único administrador deverá realizar uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado por deliberação posterior.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio único administrador **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula Nona:** Falecendo o sócio único, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessões e o incapaz. No caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Décima:** O sócio único administrador **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).



**DO FORO**

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro de São Jose de Ribamar - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes neste instrumento contratual.

São Jose de Ribamar - MA, 13 de Janeiro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**  
Sócio Administrador

**JESSICA THEREZA MARQUES RIBEIRO ARAUJO**  
Advogada: OAB- 14840



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00530357399	MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS
02847774394	JESSICA THEREZA MARQUES RIBEIRO ARAUJO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2022 09:16 SOB N° 21201198425.  
PROTOCOLO: 220036705 DE 18/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200544566. CNPJ DA SEDE: 29544048000142.  
NIRE: 21201198425. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2022.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





## **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís, nascido em 08/09/1984, portador da Carteira de Identidade nº. 0141041720001 SSP/MA e do CPF nº. 005.303.573-99, residente e domiciliado na Av. da Prata, nº 7, Quadra E-4, bairro Araçagy, São Jose de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

Único sócio da sociedade denominada **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** estabelecida na Av. Costa do Mar, Nº 01, Lote Villag, bairro Araçagy, na cidade de São Jose de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE nº 21201198425, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ nº. 29.544.048/0001-42, resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A partir desta alteração, as atividades /objeto social da sociedade passam a ser:

- 4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4665-6/00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 9529-1/99** - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico);
- 3312-1/03** - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3319-8/00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
- 4614-1/00** - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4618-4/01** - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/02** - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar



- 4689-3/99** - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (agulhas hospitalares, seringas, catetos, gelcos, scalps, etc.);
- 4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4757-1/00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4773-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análise química e similares, etc.);
- 4930-2/01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7739-0/02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9521-5/00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4669-9/01** - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica

**Cláusula Segunda:** O capital que é de R\$ 2.020.000,00 (Dois milhões, vinte mil reais) passa a ser de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, através de lucros acumulados da empresa, passando a constituir o capital social da sociedade ficando assim distribuído 100% para o sócio único **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, acima já qualificado.

**À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:**

**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís, nascido em 08/09/1984, portador da Carteira de Identidade nº. 0141041720001 SSP/MA e do CPF nº. 005.303.573-99, residente e domiciliado na Av. da Prata, nº 7, Quadra E-4, bairro Araçagi, São Jose de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

#### **DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC/2002)**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

#### **DA SEDE (ART. 997, II, CC)**

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede na Av. Costa do Mar, Nº 01, Lote Villag, bairro Araçagy, na cidade de São Jose de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.



## OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CPC)

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4665-6/00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 9529-1/99** - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico);
- 3312-1/03** - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3319-8/00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
- 4614-1/00** - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4618-4/01** - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/02** - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4689-3/99** - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (agulhas hospitalares, seringas, catetos, gelcos, scalps, etc.);
- 4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4757-1/00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4773-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análise química e similares, etc.);
- 4930-2/01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;



- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;  
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;  
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

### DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 24/01/2018 e seu prazo é indeterminado.

### DO CAPITAL (ART. 968, III, CC/2002)

**Cláusula Quinta:** A sociedade tem o capital social de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído 100% para o sócio único.

### ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

**Cláusula Sexta:** A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio único administrador **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, já qualificado, que representará legalmente a sociedade e praticará todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Primeiro:** Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimos, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura isoladamente do sócio único administrador **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, podendo nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública.

**Parágrafo segundo:** O sócio único administrador considera-se investido em suas funções de gestão e administração na data de assinatura do contrato social que lhe investir no cargo.

**Cláusula Sétima:** O sócio único administrador deverá realizar uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado por deliberação posterior.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio único administrador **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).



## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula Nona:** Falecendo o sócio único, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessões e o incapaz. No caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Décima:** O sócio único administrador **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

## DO FORO

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro de São Jose de Ribamar - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes neste instrumento contratual.

São Jose de Ribamar - MA, 11 de Abril de 2022.

**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**  
Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00530357399	MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 15:56 SOB Nº 20220400164.  
PROTOCOLO: 220400164 DE 11/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204584830. CNPJ DA SEDE: 29544048000142.  
NIRE: 21201198425. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social
29.544.048/0001-42	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia	
-	
Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL







**DOCS DE  
HABILITAÇÃO  
BRASIL  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES  
LTDA**



**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc. Est. 196178126 – Fone:  
(89) 3521-2272

## Sumário

Sumário .....	5
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>1.0 QUE É UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE?</b> .....	<b>7</b>
<b>1.1. Os quatro pilares do Programa de Integridade e Compliance</b> .....	<b>8</b>
1.1.1. Comprometimento da Alta Direção .....	8
1.1.2. Alçada Responsável .....	9
1.1.3. Análise de Riscos de Integridade e Compliance .....	10
1.1.4. Monitoramento Contínuo .....	11
<b>1.2. Plano de Integridade e Compliance</b> .....	<b>12</b>



**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc. Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

## INTRODUÇÃO

Hoje em dia é cediço que os anseios da sociedade pela eliminação de atos de corrupção, improbidade, fraude, formação de cartel, danos ambientais, entre outros, estão propiciando o fortalecimento da ética e da governança corporativa no âmbito empresarial e da Administração Pública como um todo e temas contemplados pelo Programa de Integridade e *Compliance*, já estão sendo contemplados há alguns anos por diversos países do mundo.

**Compliance:** do verbo Inglês “*TO COMPLY*”, tem a definição de “estar de acordo”. Definição está hoje ampliada para estar de acordo com a lei e os princípios éticos. Daí a importância de se ter este programa atrelado à perspectiva da governança corporativa como um todo e não só perante ao poder público.

**Integridade:** de origem no latim, infere-se probidade e honestidade. A qualidade de ser íntegro remete a ser reto e incorruptível.

A empresa **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – DISTRIBUIDORA BRASIL** faz parte do universo de empresas nacionais e internacionais que adotam controles internos eficazes e estruturas de Integridade e *Compliance* aptos a prevenir, detectar, monitorar e mitigar os riscos de práticas e atos de corrupção. Destarte, para consolidação da cultura de Integridade e *Compliance*, faz-se necessário:

- Comprometimento da alta direção da empresa;
- Criação da Comissão de Ética e disciplina;
- Implementação da área;
- Implantação do Código de Ética e diretrizes de Integridade e *Compliance*;
- Estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do Programa de Integridade e *Compliance*;
- Controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios, demonstrações financeiras, bem como registros contábeis que reflitam de forma completa as transações realizadas;
- Comunicação e treinamentos periódicos;





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc. Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

- Procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos na execução de contratos ou em qualquer interação com o setor público ou privado;
- Canais de denúncia abertos e amplamente divulgados a empregados e terceiros, com mecanismos destinados à proteção de denunciantes de boa-fé;
- Diligência apropriada para contratação e supervisão de terceiros e
- Monitoramento contínuo do Programa de Integridade e *Compliance*.

É inquestionável que toda organização que utiliza as ferramentas de Integridade e *Compliance*, tende a manter-se sempre saudável com excelente reputação mercado e perante os agentes internos, bem como com toda sociedade civil, uma vez que os riscos de ilicitudessão minimizados até a total extinção, eliminando qualquer lacuna que favoreça atos de corrupção ou de atos que levem a esse desfecho. Assim, não se perde tempo e energia na aplicação de sanções, pois inexistirão fatos que suscitem sua aplicabilidade nem ocorrerão perdas financeiras muitas vezes irreversíveis à continuidade dos negócios. Consequentemente, cria-se a sinergia entre organização e pessoas tornando os negócios mais efetivos e beneficiando a todos os envolvidos na Instituição.

É oportuno salientar que o casamento entre a disseminação das culturas de Integridade e *Compliance* e o apoio irrestrito da alta direção deve ser coeso e indissolúvel para assegurar o sucesso do funcionamento do referido sistema. Tendo, assim, como ação prioritária para implementação a de total comprometimento no apoio e promoção da missão, visão e valores em atendimento às normas regulatórias da **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – DISTRIBUIDORA BRASIL**.

É bastante pertinente enfatizar, também, que estatuir o Código de Ética e sua ampla divulgação, a capacitação continuada dos funcionários/colaboradores e a criação de canal de denúncias eficiente são ações essenciais para funcionalidade do Integridade e *Compliance*.

## 1. O QUE É UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE?

O Programa de Integridade e *Compliance* é basicamente a sistematização e aperfeiçoamento dos instrumentos já existentes na organização, que atuam na prevenção e combate a corrupção. É um sistema de processo e políticas desenvolvidas para garantir a conformidade das ações de uma organização à ética, às regras internas, às leis e às regulações.



**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272



Como cada organização possui estruturas diferentes e processos de tomada de decisões singulares, a busca pela estruturação e implementação da função de Integridade e *Compliance* em cada instituição é completamente autônoma e independente. Entretanto, ter uma infraestrutura adequada e observância aos quatro principais pilares do programa, expostos nos próximos tópicos, são condições essenciais para torná-lo efetivo e eficaz.

A partir desses pilares é que são desenvolvidas ações e medidas que darão conteúdo e respaldo a feitura do PLANO DE INTEGRIDADE E *COMPLIANCE*.

### 1.1. Os quatro pilares do Programa de Integridade e Compliance

Para a adequada estruturação de um Programa de Integridade e *Compliance*, quatro pilares devem estar presentes para dar suporte às ações e medidas que irão constituir o seu conteúdo.



#### 1.1.1. Comprometimento da Alta Direção da Empresa

O comprometimento e apoio da alta direção da **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – DISTRIBUIDORA BRASIL** para o fomento de uma cultura ética, de respeito às leis e de implementação das políticas de integridade, é condição indispensável para criação e funcionamento de um programa de Integridade e *Compliance*.

As lideranças ocupam naturalmente uma posição de destaque, são alvos de maior atenção dos funcionários, sendo seus atos por eles reproduzidos, seja por admiração, lealdade, respeito ou por qualquer outro motivo.

São exemplos de comprometimento da alta direção:





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapoba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

- Patrocinar o programa de integridade perante o público interno e externo, ressaltando sua importância para a organização e solicitando o comprometimento de todos os colaboradores e partes interessadas;
- Participar ou manifestar apoio em todas as fases e implementação do programa;
- Adotar postura ética exemplar e solicitar que todos os colaboradores do órgão ou entidade também o façam;
- Aprovar e supervisionar as políticas e medidas de integridade, destacando recursos humanos e materiais suficientes para seu desenvolvimento e implementação.

**“A IMPORTÂNCIA DO COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO PARA O SUCESSO DE UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE É CONHECIDA NO SETOR PRIVADO PELA EXPRESSÃO EM INGLÊS *TONE FROM THE TOP* OU *TONE AT THE TOP* QUE PODE SER TRADUZIDA POR ‘O EXEMPLO VEM DE CIMA’. O ‘NÚMERO UM’ DA ORGANIZAÇÃO PRECISA, EFETIVAMENTE, APOIAR, ENGAJAR-SE, DESEJAR E PROMOVER O DESDOBRAMENTO DO PROGRAMA EM ATIVIDADES PRÁTICAS NA EMPRESA, TOMANDO PARA SI A RESPONSABILIDADE DE FOMENTAR A SUA MENSAGEM. TAL FOMENTO DEVE PERMEAR TODOS OS NÍVEIS HIERÁRQUICOS, CONVENCENDO-OS ACERCA DA IMPORTÂNCIA DAS MEDIDAS DE INTEGRIDADE E CRIANDO MECANISMOS PARA ENCORAJAR E REFORÇAR ESSE COMPROMETIMENTO EM TODOS OS NÍVEIS, ATÉ ALCANÇAR TODOS OS EMPREGADOS.”**

### 1.1.2. Alçada Responsável

Para que haja um desenvolvimento adequado do programa de Integridade e *Compliance*, há a necessidade de alçada responsável pelo acompanhamento, monitoramento e gestão das ações e medidas de integridade a serem implementadas.

A unidade, grupo ou pessoa deve ser dotada de autonomia, independência, imparcialidade, recursos materiais, financeiros e humanos necessários ao desempenho de suas atribuições funcionais. Sempre que possível, deve ser garantido à alçada responsável o acesso ao mais alto nível hierárquico da organização.

Com o advento da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n.º 01/2016, os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal deverão instituir um “Comitê de Governança, Riscos e Controles”, que, dentre outras





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Itapaba, CEP 64.803-045, Florianópolis - CNPJ 30.249.069/0001-14 - Insc Est. 196178126 - Fone: (89) 3521-2272

atribuições, pode ser o responsável, em nível estratégico, pelo Programa de Integridade e *Compliance* da instituição. Sem prejuízo, podem ser construídas alçadas de segunda camada específicas para acompanhar o desenvolvimento e implementação das políticas de Integridade e *Compliance*, a depender da complexidade de atribuições e tamanho da organização.

Seguindo a mesma linha, a **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – DISTRIBUIDORA BRASIL** adota as práticas anticorrupção de forma a contribuir com a sociedade e a aplicação correta os recursos públicos.

### 1.1.3. Análise de Riscos de Integridade e Compliance

Um Programa de Integridade e *Compliance* deve ser guiado por uma contínua identificação, análise e avaliação dos riscos aos quais os órgãos e entidades públicas estejam vulneráveis. Tão somente conhecendo suas áreas e processos mais sensíveis, será possível criar controles ou adaptar os já existentes de forma efetiva.

O levantamento e a análise de riscos realizados previamente à implementação do Programa de Integridade e *Compliance* ajudarão a **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – DISTRIBUIDORA BRASIL** a identificar suas vulnerabilidades e as áreas mais suscetíveis à corrupção, o que lhe dará a oportunidade de atuar de maneira mais direcionada e especializada, para prevenir de formamais eficiente e eficaz à possibilidade de ocorrência dos eventos apontados junto aos seus colaboradores internos e externos.

Como “risco”, entende-se toda possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos de uma organização. Por exemplo, uma política pública pode ter o risco de não alcançar seu objetivo por problemas de insuficiência orçamentária. Outro exemplo seria uma obra pública apresentar um problema estrutural, refletindo em um risco aos objetivos do órgão público patrocinador da empreitada.

Como uma espécie do gênero “risco”, os “riscos de Integridade e *Compliance*” também impactam nos objetivos, atribuições ou missão da organização. Tais riscos caracterizam-se como vulnerabilidades organizacionais que podem favorecer ou facilitar situações de quebra de Integridade e *Compliance* – como, por exemplo, a solicitação ou recebimento de quantias indevidas por agentes públicos, abuso de poder, uso de verbas públicas para fins privados, situações que configuram conflito de interesses e nepotismo, dentre outros, estando os colaboradores da **DISTRIBUIDORA BRASIL** orientados a banir tal prática.



De forma geral, podemos identificar uma quebra da integridade por meio das seguintes características:

- É um ato humano - praticado por uma pessoa ou por um grupo de pessoas.
- Envolve uma afronta aos princípios da administração pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, mas se destaca mais fortemente como uma quebra à impessoalidade e/ou moralidade.
- Envolve sempre alguma forma de deturpação, desvio ou negação da finalidade pública ou do serviço público a ser entregue ao cidadão. É um ato quase sempre doloso, à exceção de certas situações envolvendo conflito de interesses, nepotismo entre outros.

Para profissionais da área de Integridade e *Compliance*, a análise de riscos é um dos principais alicerces para o desenvolvimento do programa. Sem a análise inicial destes riscos, dificilmente a área de Integridade e *Compliance* conseguirá definir políticas, treinamentos e monitoramentos necessários para garantir a efetividade dos programas. É fundamental também que a avaliação de riscos seja feita de forma periódica para que o programa se mantenha efetivo, e não apenas no momento da sua estruturação.

#### 1.1.4. Monitoramento Contínuo

No Programa de Integridade e *Compliance* faz-se necessário estabelecer uma política de monitoramento contínuo a fim de dar dinamismo e promover constante atualização de suas iniciativas, ajustando-as conforme novas necessidades, riscos e processos da instituição no decorrer do tempo. A empresa ou organização pode, por exemplo, sofrer mudanças em sua função, agregando atividades que antes não desempenhava. Tal situação altera o cenário de riscos anteriormente definido.

Para alcançar tal ajuste, é importante haver constante avaliação das ações e medidas adotadas pelo Programa. É imperativo identificar, de maneira contínua, se as medidas mitigadoras inicialmente propostas realmente estão funcionando como previsto, comunicando tempestivamente as fragilidades identificadas à alta direção da empresa.

O monitoramento contínuo também implica em identificar, sempre que necessário, novos riscos, áreas ou







**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

processos em que possam ocorrer quebras de integridade, bem como redefinir a priorização dos riscos já identificados para, conforme o caso, implementar novas medidas mitigadoras.

Para garantir a efetividade do Programa, a **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – DISTRIBUIDORA BRASIL** adota mecanismos para realizar o monitoramento de cada um dos pilares do Programa de Integridade e *Compliance*, definir a periodicidade de aplicação decada mecanismo e estabelecer a área ou pessoa responsável por tal atividade. O monitoramento da efetividade de determinada política ou procedimento, por exemplo, pode ser realizado por meio da utilização de indicadores de desempenho, estatística, sistema de controles, relatórios, dentre outros.

**"A INSTÂNCIA DE INTEGRIDADE POSSUI PAPEL FUNDAMENTAL NA DEMANDA E ORGANIZAÇÃO DOS DADOS NECESSÁRIOS PARA O MONITORAMENTO, ASSIM COMO NA AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS E NECESSIDADES ASSOCIADAS AOS RISCOS PARA ENTÃO DECIDIR OS AJUSTES E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADOS".**

## 1.2. Plano de Integridade e Compliance

Plano de Integridade e *Compliance* é um documento único que contém, de maneira sistêmica, um conjunto organizado de todas as medidas que devem ser implementadas, em um período, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade nos órgãos e entidades públicas, aprovado pela alta direção e sob responsabilidade de uma determinada área.

O Plano de Integridade e *Compliance* está sendo implementado e estará totalmente ativo em até 12 (doze) meses.

Formaliza as principais informações e atividades propostas para implementação de um Programa de Integridade e *Compliance*. Nele estão presentes os riscos de Integridade e *Compliance* mais relevantes da empresa; a avaliação e classificação desses riscos; as propostas de medidas de Integridade e *Compliance*; as políticas de monitoramento; e os seus responsáveis e respectivas metas, estabelecendo formalmente um compromisso da alta direção e conseqüentemente de todo o Instituto com tais propostas.

O Plano de Integridade e *Compliance* é, portanto, um componente fundamental de um Programa de Integridade e *Compliance*. São políticas, instrumentos e áreas responsáveis pela Integridade e *Compliance* na instituição, assim como os seus principais riscos, medidas, áreas de atenção e os passos que a

12





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

organização deve seguir na implementação de seu Programa de Integridade e *Compliance*, organizados de maneira sistêmica e em um documento único.

**“A CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE INTEGRIDADE E *COMPLIANCE* É ATIVIDADE OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A METODOLOGIA PROPOSTA NESTE PROGRAMA. AINDA QUE SEUS ELEMENTOS POSSAM CONSTAR EM OUTROS DOCUMENTOS, SUA DISPOSIÇÃO EM UM ÚNICO INSTRUMENTO PROMOVE A IDEIA DE UM TRATAMENTO CONJUNTO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE E *COMPLIANCE* DO INSTITUTO, ASSIM COMO FACILITA A BUSCA DE INFORMAÇÕES E FORTALECE A CONTINUIDADE DAS MEDIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE EVENTUAIS MUDANÇAS DE GESTORES.”**

## **2. DA TEORIA À PRÁTICA: COMO ELABORAR UM PLANO DE INTEGRIDADE?**

A tarefa de construir um Plano de integridade e *Compliance* pode se iniciar por diferentes estágios, a depender do nível de maturidade em que se encontram os controles internos e o gerenciamento de riscos da empresa. Em determinados setores da empresa, as ações de Integridade e *Compliance* já estão amadurecidas, apenas necessitando de ajustes pontuais, visto que a **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – DISTRIBUIDORA BRASIL** já trabalha com ética desde a sua criação.

### **2.1. APROVAÇÃO DA ALTA DIREÇÃO**

Conforme mencionado, o patrocínio da mais alta autoridade da empresa para a implementação de um Programa de Integridade e *Compliance* foi essencial.

Ainda que ocorram reuniões técnicas prévias sobre a implementação do Programa de Integridade e *Compliance*, é essencial e ainda continua sendo muito importante que haja uma apresentação das suas principais diretrizes aos superiores para aprovação do escopo, proposta de cronograma e um aceite formal ou outro tipo de inequívoco comprometimento institucional da Diretoria e Gerência da empresa para o Programa de Integridade e *Compliance*, fazendo com que não só os gestores abracem a prática, mas também todos os funcionários, pois sem o empenho de todos o programa não teria sucesso.

### **2.2. AMBIENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO**

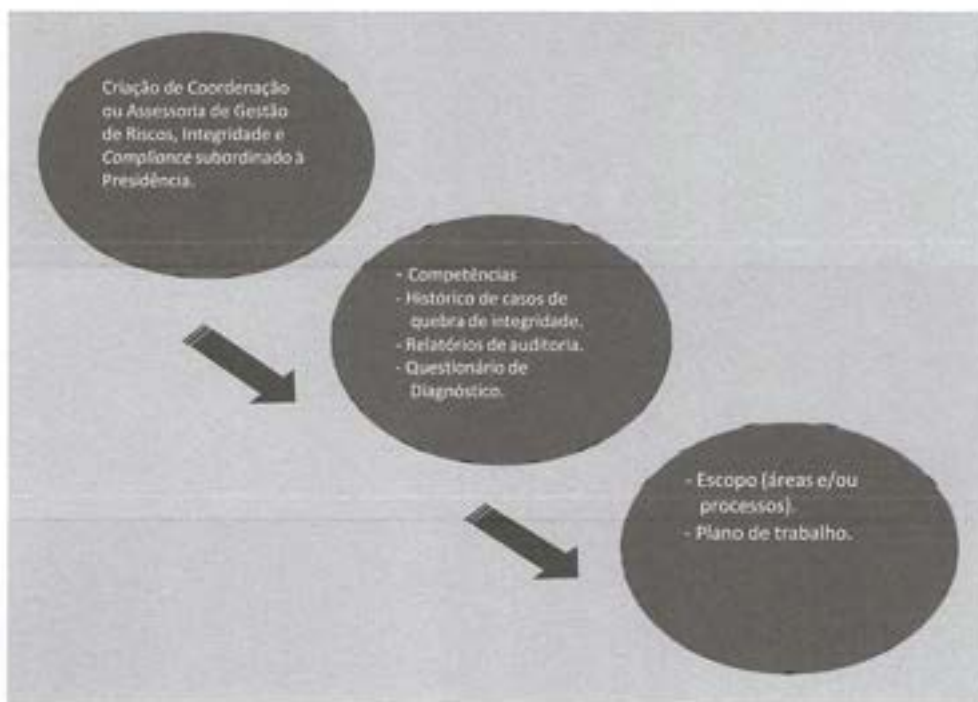
Tomada a decisão superior de desenvolver um Programa de Integridade e *Compliance*, a **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA –**





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

**DISTRIBUIDORA BRASIL** promove um ambiente adequado para garantir sua implementação. Sob o patrocínio da alta direção da empresa, sugerindo, neste primeiro momento, que a **DISTRIBUIDORA BRASIL** dê enfoque a três tarefas iniciais:



## 2.2.1 CORPO TÉCNICO

A empresa criou uma Coordenação/ Comissão responsável pela elaboração do Plano de Integridade e Compliance e conseqüente sua implementação do Programa de Integridade e Compliance. Essas pessoas estão orientadas sob a supervisão de um Advogado especializando em licitações e contratos pela Faculdade do Delta do Parnaíba, Dr. Renato Frank de Castro Modestino.

“A COORDENAÇÃO OU ASSESSORIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE NÃO SERÁ, NECESSARIAMENTE, A ALÇADA INTERNA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ITI. TAL PAPEL CABE AO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES. A TAREFA DA COORDENAÇÃO OU ASSESSORIA É: ARRUMAR A CASA E COORDENAR AS ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE”.

14





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Itaipaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

A Coordenação faz um esforço relevante durante seus trabalhos, cabendo-lhes exercer um papeltécnico-operacional e gerencial, a fim de construir e fomentar a aprovação do Plano de Integridade e *Compliance* e sua posterior inserção nos resultados desejados pela Diretoria da **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com a internalização das medidas que buscam o combate as práticas reprováveis de mercado.

Para garantir o conhecimento pleno dos riscos e atividades desenvolvidos na organização, foi importante o engajamento dos setores mais relevantes da empresa, conforme atribuições definidas no **ANEXO I**.

## 2.2.2 PLANEJAMENTO

Para fossem devidamente identificados todos os processos e áreas relevantes da empresa para esse processo, assim como documentadas as atividades a serem executadas pela Coordenação ou Assessoria, foi de suma importância o planejamento de todas as ações em um Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho envolveu etapas, objetivos, produtos, resultados esperados, responsáveis e prazos para elaboração do Plano de Integridade e Compliance e posterior implementação do Programa de Integridade e *Compliance*. Tal Plano também pode vir a elencar outras informações, como a metodologia a ser adotada, previsão de reportes periódicos à alta direção, entre outros.

## 2.2.3 LEVANTAMENTO PRÉVIO DE INFORMAÇÕES

A construção de um Plano de Integridade e *Compliance* efetivo somente foi possível em razão da base em informações levantadas previamente da empresa. Nesta fase inicial, a Coordenação ou Assessoria buscou subsídios para trabalhar nas etapas posteriores de identificação de riscos de integridade, especificados abaixo:

- Orçamento disponibilizado;
- Serviços prestados e decisões principais que influenciem terceiros (clientes internos e externos);
- Estrutura organizacional (organograma, cargos e salários, principais competências de coordenações-gerais, diretorias, coordenações ou setores, eventual existência de setores descentralizados);
- Nível de interação com a iniciativa pública e privada, considerando-se principalmente a existência de processos de vendas por licitações nos órgãos públicos;

15



v3.0 - DOUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2022 14:49:23 que o documento de hash (SHA-256) 20787d871e0d549c3a1349314761c072991ceaa9a0fc90c9c01e0b12a9006bb foi validado em 15/02/2022 14:48:35 através da transação blockchain 0xad0968bb7ee3ec57667ec94c42351befe3d188e7949b6d9e371d4881a06a e pode ser verificado em <https://www.doutin.com/FileCheck?ID: 51075>





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Florianópolis - CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

- Eventuais intações que envolvam a **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** e demais setores da sociedade.

Análise do histórico de casos de quebra da integridade envolvendo a **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** e seus funcionários, tais como casos de corrupção ativa, uso indevido de marcas da empresa, uso de influência dentro dos clientes, dilemas éticos, dentre outros. Podem ser usadas como fontes as notícias publicadas na mídia; relatórios de procedimentos éticos e disciplinares já julgados; denúncias recebidas, sugestões e reclamações encaminhadas e tratadas pela ouvidoria, dentre outros.

#### PRODUTOS - FASE "AMBIENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO"

- Coordenação ou Assessoria criada;
- Escopo e cronograma de implementação do Plano de Integridade;
- Levantamento de informações preliminares: perfil da **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; histórico de casos de quebra de integridade;

### 2.3. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

O Programa de Integridade e *Compliance* da **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** foi concebido e implementado de acordo com o perfil específico da própria empresa. Para tanto, a Coordenação ou Assessoria buscou conhecer profundamente seu funcionamento interno e externo (forma como se apresenta no mercado), suas competências, processos, funcionários, clientes e grupos de interesse afetados por suas decisões, assim como o contexto econômico, social e político em que está inserido, além do grau de interação entre a **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** e o setor público principalmente em razão dessa ênfase de atuação da empresa.

Independente do modelo de gestão de riscos adotados pelo **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, esta etapa envolveu a identificação, avaliação e priorização de riscos. Foi buscado respostas às seguintes perguntas:

16





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Florianópolis - CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

- Quais áreas da **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** que estão mais vulneráveis e suscetíveis a esses riscos?
- Quais os principais riscos de Integridade e *Compliance* a que a **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** está sujeita?
- Dentro dessas áreas, em quais processos de trabalho os riscos determinados podem se manifestar?
- Dentro de cada processo, identificar o evento/comportamento que se quer evitar, ou seja, como determinado risco pode se manifestar?
- Quais fatores podem dar causa à manifestação de um risco determinado nessa área/processo?
- Como categorizar e classificar os riscos, priorizando os fatores de risco mais críticos?

Várias dinâmicas e métodos de levantamento de informações poderão ser empregados pela empresa para executar as tarefas em cada etapa, estando tal programa em desenvolvimento e evolução periódica.

### 2.3.1 - RISCOS À INTEGRIDADE

Deve-se fazer um levantamento prévio dos principais riscos à integridade do Instituto. A relação de riscos, ainda que preliminar, será construída por intermédio das informações levantadas pela Coordenação ou Assessoria, como por exemplo: casos anteriores de quebra de integridade, relatórios de auditorias, riscos em potencial de cada área de atuação, entre outros.

A Coordenação ou Assessoria também pode realizar uma análise de sua estrutura organizacional e nível de interação com setores públicos e privados.

**“RISCOS À INTEGRIDADE E COMPLIANCE SÃO OS ATRIBUTOS, CARACTERÍSTICAS OU EXPOSIÇÕES DE CARÁTER EXTERNO, ORGANIZACIONAL OU INDIVIDUAL QUE POSSIBILITAM A OCORRÊNCIA DE COMPORTAMENTOS CARACTERIZADOS COMO QUEBRA DA INTEGRIDADE INSTITUCIONAL (EX.: CORRUPÇÃO, FRAUDE...), COM EFEITOS NEGATIVOS NOS OBJETIVOS, ATRIBUIÇÕES OU MISSÃO DE UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA”**

Em uma listagem não exaustiva, apontamos alguns dos riscos à Integridade e *Compliance* mais relevantes nas organizações privadas que atendem clientes públicos:

1. Abuso de posição e uso de influência a fim de um interesse privado em razão de certo objetivo;
2. Comportar-se de forma incompatível numa abordagem a um cliente público;

17



v3.0 - Dautin Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2022 14:49:23 que o documento de hash (SHA-256) 20787d871d0e549c3a1340294761c072991c0aa9af06f60c0c01e0b12a90098b foi validado em 15/02/2022 14:48:25 através da transação blockchain 0xad69686b7ee3ec57667ec94c42351befe3d1189e79495a9e3711d489fa06a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 51075)





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc. Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

3. Conflito de interesses;
4. Exercer pressão antiética para influenciar agente público/privado;
5. Exercer pressão interna ilegal ou antiética para influenciar colaboradores da empresa a desempenhar ato ilegal ou imoral;
6. Oferta ou pagamento de propina com objetivo de realizar um negócio ou se livrar de uma punição;
7. Sugerir a utilização de verbas e fundos públicos em forma de retorno como pagamento;
8. Utilização/vazamento de informação privilegiada/restrita da empresa.

Faz-se mister, portanto, tomando os exemplos como parâmetros, que se produza a relação prévia dos principais riscos de integridade a que a Empresa está sujeito.

### 2.3.2 ÁREAS E PROCESSOS DE RISCO

Após obter uma relação de possíveis riscos, a Coordenação ou Assessoria deve relacionar as unidades organizacionais (diretoria/coordenação/gerências/setores) que são mais suscetíveis aos riscos apontados. Para identificar tais competências e estruturas, deve-se ter como base as principais leis ou decretos que trazem competências e funções de boas práticas das empresas, tendo inclusive como base a legislação mais atual em relação as licitações públicas como a Lei 14.133/2021.

Como exemplo de áreas/processos de risco, elencamos duas delas muito suscetíveis a gerar riscos de Integridade e *Compliance* junto aos órgãos/entidades públicas: relacionamento com o setor privado e administração do patrimônio físico e financeiro da empresa, bem como as respectivas áreas e processos relacionados a estas atividades.

RISCOS	ÁREAS E PROCESSOS MAIS VULNERÁVEIS	
	ÁREA	PROCESSOS DE LICITAÇÃO
RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO	FINANCEIRO	COBRANÇAS, IMPOSTOS E TAXAS, CRÉDITOS EM ATRASO
	PAGAMENTOS	PATROCÍNIOS, BRINDES
	COMERCIAL	TRABALHO DE OFERTA DE PRODUTOS, PADRONIZAÇÃO DE ITENS NO CLIENTE PÚBLICO, PROCESSOS DE VENDA POR VIA INDENIZATÓRIA
RELACIONAMENTO COM O SETOR PRIVADO	CONTATO COM O CONCORRENTE	INFORMAÇÕES SIGILOSAS, DOCUMENTOS PESSOAIS

Além de verificar se tais áreas/processos existem na Empresa, a depender das atividades desenvolvidas pelos funcionários, a Coordenação ou Assessoria deverá avaliar também se é necessário acrescentar outras





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

áreas de risco, agregar duas ou mais áreas em uma única categoria ou ainda se é razoável dividir as áreas em categorias mais específicas de forma a estar sempre aperfeiçoando o processo.

Proceder consultas aos setores e clientes da empresa podendo ser bastante útil para a Coordenação ou Assessoria validar os achados nessa fase, questionando-as acerca de suas conclusões preliminares e eventuais riscosainda não mapeados. O importante é levantar o máximo de informações possíveis junto a todo o Instituto para depois filtrar os resultados inicialmente mais relevantes.

### 2.3.3 MANIFESTAÇÕES E FATORES DE RISCO

Um risco à integridade pode se materializar de diferentes formas em uma organização, e denominamos “manifestações de risco”. São efetivamente as condutas – ações ou inações – classificadas como quebras de integridade (atitudes corruptas, antiéticas, desvios de função pública, entre outras).

Em uma primeira avaliação de riscos de integridade não é necessário definir com absoluta precisão e de maneira exaustiva todas as possíveis condutas dos agentes frente aos riscos apontados.

A Coordenação ou Assessoria pode levantar casos pretéritos que tenha conhecimento sobre quebra de integridade e compilar as formas mais comuns de como determinado risco se manifestou ou pode se manifestar na organização a fim de combater esse risco desde sua origem.

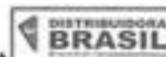
Os fatores de risco, por sua vez, são os motivos e circunstâncias que mais provavelmente podem incentivar, causar ou permitir condutas que afrontem a Integridade e *Compliance*. Uma relativa quantidade de atos de corrupção e desvios funcionais nas organizações públicas pode ser motivada por legislações dúbias, excesso de burocracia, ausência de controles e transparência. Outras condutas, todavia, são frutos de fatores mais tênues, que ocorrem numa “zona cinzenta” dos controles administrativos, tais como: situações envolvendo conflito de interesses, cultura organizacional voltada para o alcance de resultados a qualquer custo, processos decisórios enviesados e pressões indevidas de colegas no ambiente de trabalho que para alguns setores esse ambiente é entendido como a extensão aos clientes como um todo.

Ademais, é difícil afirmar que um único fator de risco foi o responsável por determinado ato. Na maioria dos casos, mais de um fator é determinante para o cometimento de determinada quebra de integridade, estando assim, sedimentado em mais de um setor da empresa para que tal prática pudesse se concretizar.

Definir os riscos, assim como as suas consequências, pode ser tarefa relativamente descomplicada após um mapeamento inicial. Todavia, indicar e compreender os motivos e circunstâncias que levam os







**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

indivíduos a praticarem atos de corrupção – os fatores de risco – é uma atividade um pouco mais complexa, mas de grande relevância para o sucesso de um plano de integridade. A partir deles é que se irá analisar e conceber medidas preventivas e mitigadoras efetivas. Como exemplo fictício de levantamento de fatores de risco, manifestação e fatores de risco, elaboramos o quadro abaixo:

Área: Diretoria Comercial

Processo: Licitações

Risco: Oferta ou aceitação de pagamento de propina ou valor indevido.

#	RISCO	MANIFESTAÇÃO DE RISCO	FATORES DE RISCO
I	Ausência de orientação aos representantes de empresa no sentido de ofertar ou concordar pagar.	Servidores dos órgãos costumam se reunir com representantes dos fornecedores e às vezes individualmente e fora do local de trabalho.	Não há um normativo regulamentando a forma e o local de tais reuniões.
II	Colaborador com excessivo nível de poder dentro da empresa.	Um funcionário com excessivo nível de poder dentro da empresa pode acatar em decisões autônomas que venham a desencadear uma situação de risco. Não havendo procedimentos claros para análise da decisão pelos superiores, torna tal condição um risco a empresa.	Determinada pessoa/setor concentra muita responsabilidade em uma atividade que pode ser possível alvo de corrupção.
III	Contratações conduzidas sem processo de trabalho padronizado.	A unidade de auditoria verificou que os processos de licitação seguem o mesmo desalinhamento e objetivos estabelecidos no planejamento estratégico da organização pública, além de documentados de forma muito desorganizada - os projetos básicos são incompletos e dão margem a diversas modificações de preços e quantidades por parte do comercial.	Não há planejamento das licitações em que estão participando. Falta treinamento específico em gestão documental devendo tal situação ser sanada no decorrer de implantação desse processo.

Os fatores de risco à integridade podem ser observados a partir de diferentes pontos de vista. Com o objetivo de facilitar a identificação, assim como as etapas posteriores de concepção e avaliação de medidas de integridade e *Compliance*, sugere-se dividir os fatores de risco de acordo com sua origem:

- **Fatores de risco externos** – fatores que se encontram fora do controle da empresa ou instituição e sobre a gestão deve estar atenta. Exemplos: mudanças nas legislações pertinentes ao ramo de atuação ou carência de pessoas preparadas na elaboração dos editais de licitação em que concorre podem levar a quebra de integridade, no sentido de que pode ser sugerido oferta indevida, estando os colaboradores da empresa nesse sentido, mais suscetíveis a esse tipos proposta.
- **Fatores de risco organizacionais** – fatores sob controle da empresa ou setor, como resultado de suas ações ou inações. Exemplos: regras e políticas internas de governança e capacitação,

20





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc. Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

gestão de pessoas, processos decisórios e direcionamentos da política interna. Eles devem ser bem elaborados e conduzidos para não suscitarem riscos.

- **Fatores de risco individuais** – fatores que surgem das motivações individuais que geralmente surgem dos próprios agentes públicos para o cometimento de atos que afrontem as regras de Integridade e *Compliance*, no entanto, também surgem da equipe de frente da empresa que podem ofertar acordos escusos. Exemplos: falta de conhecimento técnico, pressões no ambiente de trabalho, supervisão inadequada das chefias, dificuldades financeiras, falta de orientação sobre o que é permitido e proibido como prática comercial da empresa, etc.

Os fatores de risco à integridade variam de um órgão para outro e conforme cada caso concreto. Não é possível, dessa forma, fazer uma lista exaustiva de todas as possibilidades. Mas, a partir do levantamento de recomendações já mencionado, apresentamos abaixo um rol exemplificativo dos fatores de risco mais comuns que podem ser utilizados como início de um processo de identificação de riscos:

- Regras e normas internas imprecisas ou omissas;
- Não observância de legislação/normas internas;
- Pressões organizacionais verticais (hierárquicas) e horizontais (colegas de trabalho);
- Ausência/deficiência de alimentação de sistemas informatizados adequados;
- Ausência/deficiência de controles hierárquicos adequados;
- Ausência/deficiência de mecanismos de controle interno da empresa;
- Ausência/deficiência de planejamento estratégico e operacional;
- Ausência/deficiência de segregação de funções sensíveis;
- Ausência/deficiência de recursos humanos;
- Desconhecimento de normas/procedimentos pelos funcionários;
- Desconhecimento de normas/procedimentos da empresa por seus clientes;
- Fragilidades em estimativas de valores de despesas;
- Impunidade ou sentimento de impunidade entre os funcionários por falta de medida adequada;
- Ingerências externas nas atividades da empresa e
- Gestão incorreta de documentos/processos.

Ao final desta fase, uma relação dos fatores que mais comumente dão origem ou potencializam a





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc. Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272



ocorrência de riscos de integridade no Instituto deve estar concluída.

### 2.3.4 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para que não haja desperdício de esforços, os riscos a serem inicialmente gerenciados por um Plano de Integridade e *Compliance* precisam ser os mais relevantes para o Instituto, isto é, os de maior impacto e probabilidade dentro de um limite previamente definido pela alta direção. Para tanto, para cada risco registrado deve ser identificada a possibilidade de sua ocorrência (probabilidade) e a gravidade das consequências para a instituição caso se concretize (impacto).

**“NESTE MOMENTO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE A COORDENAÇÃO OU ASSESSORIA, SOB ORIENTAÇÃO DA ALTA DIREÇÃO, DEFINA O NÍVEL DE RISCO QUE ESTÁ DISPOSTO A ACEITAR PARA A REALIZAÇÃO DE SEUS OBJETIVOS – O ‘APETITE A RISCO’ DA ORGANIZAÇÃO. A DEPENDER DO NÍVEL DE RISCOS QUE SE IRÁ ENFRENTAR OU TRANSFERIR, O PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DEVERÁ APONTAR OS RISCOS A SEREM ACEITOS, TRANSFERIDOS, TRATADOS OU MITIGADOS”.**

O Mapa de Calor é uma ferramenta que pode ser utilizada para a avaliação global de um conjunto de riscos, apresentando de forma simples e visual suas relevâncias através do cruzamento das probabilidades e dos níveis de impacto em um gráfico. Ele pode designar as seguintes pontuações para a probabilidade de um risco ocorrer, por exemplo:

- **Muito baixa (1)** – baixíssima possibilidade de o evento ocorrer.
- **Baixa (2)** – o evento ocorre raramente.
- **Média (3)** – o evento já ocorreu algumas vezes e pode voltar a ocorrer.
- **Alta (4)** – o evento já ocorreu repetidas vezes e provavelmente voltará a ocorrer outras tantas.

Já as consequências de ocorrência do risco e seu impacto na organização podem ser avaliadas através da seguinte escala de pontuação:

- **Muito baixo (1)** – consequências insignificantes caso o evento ocorra.
- **Baixo (2)** – consequências menores em processos e atividades secundários.
- **Médio (3)** – consequências relevantes em processos e atividades secundários ou consequências menores em processos e atividades prioritárias.

22



- **Alto (4)** – consequências relevantes em processos e atividades prioritárias.

“CABE DESTACAR QUE CADA ORGANIZAÇÃO PODE UTILIZAR MAIS OU MENOS ESCALAS DE CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO E PROBABILIDADE PARA CONSTRUIR SEU MAPA DE CALOR, A DEPENDER DA COMPLEXIDADE QUE SE QUEIRA DAR A ESSA ETAPA DE MAPEAMENTO. PARA UM PRIMEIRO LEVANTAMENTO, SUGERE-SE USAR UMA MATRIZ NÃO MAIOR QUE 5X5 (CINCO NÍVEIS DE PROBABILIDADE E CINCO NÍVEIS DE IMPACTO). COMO SUGESTÃO, APRESENTAMOS NESTE MANUAL UMA MATRIZ 4X4”.

Fundamentado nas informações levantadas nas etapas anteriores, para cada risco a Coordenação ou Assessoria deve indicar uma pontuação de probabilidade e impacto. O cruzamento dessas notas (relevância) pode ser assim representado no Mapa de Calor:

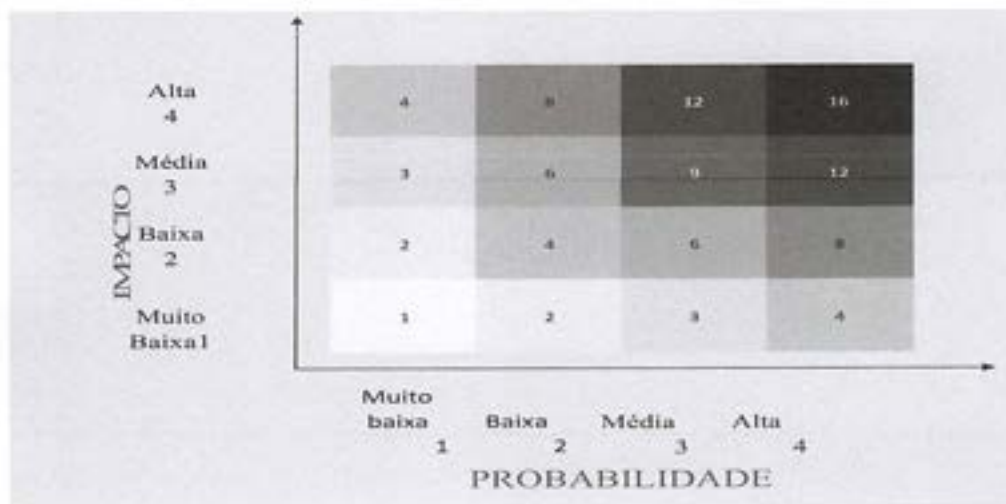


Figura – 6

Após desenvolver um Mapa de Calor, a empresa deve estabelecer uma ordem de prioridade para o tratamento de riscos, de acordo com seu apetite ao risco:

- **Aceitar:** a empresa decide não fazer nada em relação ao risco. A sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de controles para mitigação; ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências. O tratamento de tais riscos pode ser previsto em um Plano de Contingência. É geralmente uma ação escolhida para riscos com baixo impacto e probabilidade.





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc. Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

- **Transferir:** o risco possui probabilidade e impacto tão altos que o Instituto não pode suportar e decide transferi-los a outra entidade. Por exemplo, um órgão público decide contratar um seguro de acidentes para certos empregados que exercem atividades muito perigosas – ele transfere o seu risco de sinistro para uma outra empresa.
- **Mitigar:** a empresa decide atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
- **Evitar:** envolve alterar o plano de gerenciamento do projeto para eliminar a ameaça, eliminando a causa do problema. Por exemplo, um órgão pode discutir a evitar o oferecimento de determinado serviço por envolver riscos de alto impacto e probabilidade.

Apresentamos abaixo um exemplo de Mapa de Calor preenchido, elaborado por um órgão público fictício, responsável por ações de fiscalização em obras públicas:



Risco 1: acesso indevido e vazamento de informações sensíveis nos bancos de dados acerca de futuros projetos da empresa.

Risco 2: pressões indevidas de superiores hierárquicos para alterar posicionamentos técnicos de subordinados.

Risco 3: oferta de pagamento a servidores públicos que solicitarem/receberem valores indevidos em troca





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc. Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272  
de favores.

Risco 4: nepotismo empresarial, ou seja, nomeação ou designação de pessoa para cargo ou função importante sem conhecimento técnico.

Risco 5: utilização de bens da empresa (carros, motos e material de expediente) em atividades privada, fazendo transparecer certo favorecimento a determinado funcionário.

### PRODUTOS - FASE "IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS"

- Relação de riscos de integridade mais relevantes para o Instituto.
- Relação das áreas e processos mais vulneráveis.
- Relação de potenciais fatores de riscos (externo, organizacionais e individuais.)
- Relação de riscos e integridade associados às áreas e processos.
- Mapa de calor com os principais riscos da unidade, destacados os riscos a serem aceitos, transferidos.

#### 2.4. IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE MEDIDAS

Nesta etapa, a Coordenação ou Assessoria deve buscar responder que medidas o Instituto pode tomar para evitar, mitigar ou transferir os seus riscos de integridade mais relevantes. Devem ser verificadas as medidas já existentes na empresa e a concepção de medidas a serem criadas ou incrementadas, com base nas prioridades estabelecidas pelo Mapa de Calor e nível de tolerância ao risco desta.

**"A COORDENAÇÃO OU ASSESSORIA PODE ADOTAR A METODOLOGIA QUE ENTENDER MAIS ADEQUADA PARA AVALIAÇÃO DE SEUS RISCOS E MEDIDAS DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE. SE O INSTITUTO JÁ ADOTA UMA DETERMINADA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS EM OUTRAS ÁREAS OU PROCESSOS, PODE SER UMA OPÇÃO DA COORDENAÇÃO OU ASSESSORIA APLICAR NO LEVANTAMENTO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE E NA CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE AQUELA QUE O INSTITUTO JÁ POSSUA CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA".**

25



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2022 14:49:23 que o documento de hash (SHA-256) 207870871d0d549c3a13483f4781c0729910ea8ef0c60c0c01e0b12a8009bb foi validado em 15/02/2022 14:48:35 através da transação blockchain 0xad8868bb7ec3ec57667ec94c2351befe3d188e73493f8b9e37f1d489fa06a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 51075)





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI –CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

Nessa etapa sugere-se elaborar um Formulário de Registro de Riscos, documento que, a partir da relação dos riscos de Integridade inicialmente mapeados, são listados os respectivos fatores de risco, níveis de impacto e probabilidade e *Compliance*, assim como eventuais medidas de controle existentes. A partir desse levantamento, a Coordenação ou Assessoria pode em seguida conceber controles a serem adaptados ou criados, assim como os responsáveis e possíveis prazos para cumprimento. Importante ressaltar que nessa fase a Coordenação ou Assessoria poderá contar com o auxílio de pontos focais nas áreas e processos correspondentes para discussão de seus riscos mais relevantes e respectivas medidas a serem adotadas. Para cumprimento desta etapa, sugerimos os seguintes passos para a identificação, avaliação e adequação de medidas de Integridade e *Compliance*:

1. Preencher um registro específico do risco identificado que indique ao menos a área (setor) onde ele se localiza, processo de trabalho respectivo e possíveis consequências;
2. Para cada risco, listar os fatores de risco mais relevantes para sua ocorrência;
3. Analisar as medidas já existentes (controles) em relação ao risco identificado.

Segue abaixo exemplo fictício de registro de análise de risco de nepotismo em uma área de gestão de pessoas:

**Área:** Gestão de Pessoas

**Processo:** nomeação ou designação de pessoa para cargo ou função de confiança da empresa

**Risco:** nepotismo empresarial

**Descrição do risco:** nomeação ou designação de familiar que venha a ocupar cargo ou função de confiança da empresa apenas pelo grau de parentesco, sem que tenha capacidade técnica ou conhecimento suficiente para assumir tal função.

Por fim, ressalta-se que os mecanismos de controle devem ser concebidos e implementados para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas de forma apropriada e tempestiva. É fundamental dimensionar os controles às reais necessidades da organização, tendo em vista que a implantação de controles para riscos de baixo impacto e baixa probabilidade de ocorrência pode tornar a administração pública desnecessariamente burocrática e lenta. Os controles internos devem auxiliar, e não impedir, a realização dos objetivos da organização. Uma diversidade de medidas pode ser concebida para o





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Florianópolis-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc. Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

tratamento de riscos de Integridade e *Compliance*. De modo geral, as propostas devem envolver medidas de treinamento de pessoal, procedimentos de controle envolvendo áreas e processos sensíveis (aquisições, regulação de mercado, concessão de licenças e benefícios etc.), diluição do excesso de poder e discricionariedade em poucos indivíduos ou áreas, assim como a promoção da transparência e do controle social. Apresentamos abaixo rol exemplificativo com ideias de medidas para o tratamento de riscos de integridade, mas ressaltamos que outras podem ser pensadas, a depender dos riscos específicos do Instituto e dos recursos disponíveis:

- Publicação de informações relevantes no endereço eletrônico, tais como planejamento estratégico, fluxos de processos e próximas licitações que pretende participar – informações restritas da empresa.
- Estabelecimento de políticas, normas e procedimentos internos que definam os procedimentos mais sensíveis da empresa.
- Verificação periódica de informações classificadas como sigilosas/reservadas.
- Disponibilização da lista dos funcionários em quarentena, com informação sobre período da medida e área de proibição para atuação.
- Redução do nível de discricionariedade do tomador de decisão em processos sensíveis.
- Padronização de especificações que são mais comuns.
- Realização de diligência nos setores da empresa com o intuito de verificar possíveis casos de fraude e conluio com servidores públicos.
- Implementação de mecanismos de decisão da Diretoria da empresa, compartilhando o poder de decisão.
- Criação de sistemas informatizados que exerçam controle sobre atividades sensíveis à quebra de integridade.
- Estabelecimento de critérios objetivos para indicação de ocupantes de cargos diretivos, como capacitação e experiência.
- Exigência de motivação detalhada nos casos em que houver discordância entre os posicionamentos da área técnica e da direção superior.
- Mapeamento de funcionários, ex-funcionários e terceirizados visando identificar relacionamentos com empresas e grupos econômicos concorrentes.







**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc. Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

**“AS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS RISCOS PODEM POSSUIR EFEITOS MAIS AMPLOS DO QUE O TRATAMENTO DO RISCO EM SI. POR EXEMPLO, UMA CAPACITAÇÃO SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PODE MITIGAR NÃO APENAS O RISCO DE OCORRER ALGUM DESVIO NESSE TIPO DE PROCESSO, MAS TAMBÉM MELHORAR A QUALIDADE TÉCNICA DOS TRABALHOS DA ÁREA DE LICITAÇÕES COMO UM TODO. É TAMBÉM COMUM QUE CERTAS MEDIDAS MITIGADORAS POSSUAM MAIOR ABRANGÊNCIA E ACABEM POR ABARCAR O TRATAMENTO DE MAIS DE UM RISCO DE INTEGRIDADE, COMO A ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE UM CÓDIGO DE ÉTICA, POR EXEMPLO”.**

### **PRODUTOS - FASE “IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS”**

*Identificar, avaliar e propor medidas de tratamento dos riscos de integridade mais relevantes no Instituto.*

Figura – 9

## **2.5. CONSTRUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE**

Após o cumprimento das etapas anteriores, a Coordenação ou Assessoria estará pronta para elaborar uma primeira versão do Plano de Integridade e *Compliance* do Instituto. Após uma primeira versão ser encaminhada pela Coordenação ou Assessoria - Diretoria, possivelmente o Plano ainda passará por revisões e aprovações superiores antes de ser divulgado para toda empresa. O objetivo desta fase deve ser a elaboração e aprovação do Plano de Integridade e *Compliance*, contemplando os principais riscos de Integridade e *Compliance* da empresa, as medidas de tratamento e formas de implementação e monitoramento. Como sugestão, apresentamos o seguinte roteiro para elaboração do Plano de Integridade, contemplando cinco tópicos e possíveis conteúdos:

### **1. Objetivos**

- Apresentação do documento, esclarecendo do que trata, seus objetivos, como foi elaborado e qual será sua utilidade para a empresa.

### **2. Caracterização geral da Empresa.**

28



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2022 14:49:23 que o documento de hash (SHA-256) 20787d871d0d549c3a13493d761c0729910aa9a0f0b0c9c01e0b12a8006bb foi validado em 15/02/2022 14:48:35 através da transação blockchain 0xad5868bb7ee3ac57667ec94c42351befe321f88e79456a689e37118488a08a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfoCheck> (ID: 51075)





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc. Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

- Principais competências e serviços prestados
- Estrutura organizacional e organograma.
- Caracterização do setor de atuação da empresa (principais articulações com o setor público e privado).
- Missão, visão, valores institucionais e principais diretrizes do Planejamento Estratégico.
- Estruturas de gestão da integridade existentes.

### 3. Identificação e classificação de riscos.

- Conceitos de riscos, riscos de integridade e seus tipos.
- Identificação dos riscos mais relevantes da organização.
- Descrição dos níveis de impacto e probabilidade.
- Tipo de matriz de risco utilizada (3x3/4x4/5x5).
- Principais áreas de risco, processos e cargos mais sensíveis.

### 4. Monitoramento, atualização e avaliação do Plano.

- Detalhar as políticas de monitoramento, atualização periódica e avaliação que serão desenvolvidas pelo Instituto para o tratamento dos riscos.

### 5. Instâncias de Governança interna da empresa

- Determinar as instâncias de governança do Plano com a designação de áreas/cargos para a gestão superior, acompanhamento da implementação de medidas, revisão, atualização periódica e políticas de divulgação interna.

Importante destacar que além dos cinco itens acima o Plano deverá conter um documento anexo com a relação dos principais fatores de risco da empresa, as respectivas probabilidades e impactos, medidas já adotadas e áreas responsáveis pela implementação. Pode ser elaborada uma relação geral de riscos, abrangendo todas as áreas do Instituto, ou serem divididos por área, mas em qualquer hipótese devem ser relacionados, no mínimo, os seguintes elementos:

- Fatores de risco e riscos associados
- Relevância dos riscos (níveis de probabilidade x impacto)
- Eventuais medidas (controles) já adotadas pela organização empresarial
- Recomendações (novas medidas/aumento de controles já existentes/treinamentos)





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc. Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

- Monitoramento das ações (áreas e agentes responsáveis/prazos)

Como exemplo hipotético, o Anexo de Riscos do Plano de Integridade e *Compliance* pode possuir a seguinte estrutura:

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA PROBABILIDADE X IMPACTO	MEIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO
Funcionários do setor de licitação e representantes da empresa que atendem diretamente funcionários e/ou gestores públicos dos órgãos.	Prazo de licitação.	Probabilidade (2) x Impacto (4) = Relevância (8).	Nenhuma.	Publicar orientação interna quanto ao atendimento desse tipo de cliente. Capacitar e orientar os funcionários do setor de licitação.	Responsável: Gestor da área / Coordenação de Capacitação. Prazo: 6 meses. Monitoramento: Orientação publicada / Capacitação realizada / Questionários com servidores. Política.
Política de prevenção de conflito de interesses não foi totalmente inserida pela diretoria da empresa.	Conflito de interesses.	Probabilidade (1) x Impacto (2) = Relevância (2).	Campanha de sensibilização realizada na forma de educação interna da empresa.	Implementar medidas de sensibilização voltadas à alta direção.	Responsável: Coordenação de capacitação/Auditoria Interna. Prazo: 4 meses.

Por último, a Coordenação ou Assessoria deverá preparar o seu Relatório Final, incluindo além da proposta de Plano, o escopo do trabalho (áreas e competências principais envolvidas), principais atividades e registros realizados e todos os demais documentos relevantes ao processo de avaliação de riscos. Assim, a Coordenação ou Assessoria submeterá o Plano para aprovação, que será feita pela alta direção. Após aprovação, o Plano deve ser apresentado a todos os colaboradores da organização – servidores, comissionados, terceirizados e demais partes interessadas. Se possível, o Plano pode ser divulgado em página eletrônica interna e permitido o registro de comentários e sugestões, que podem ser utilizados para posterior monitoramento e aprimoramento do Plano.

### PRODUTOS - FASE “PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE”

- Relatório final da Coordenação ou Assessoria e encaminhamento da minuta do plano de integridade e *compliance* à alta direção;
- Plano de integridade e *compliance* revisado e aprovado;
- Comunicação do plano e comunicação interna para todo instituto (gerências, supervisores, demais colaboradores e partes interessadas).





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floresta-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc. Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

### 3. MEDIDAS E AÇÕES DE INTEGRIDADE: CATEGORIAS E BOAS PRÁTICAS

#### 3.1. PADRÕES DE ÉTICA E CONDUTA

Buscando disseminar uma cultura de Integridade e *Compliance* no Instituto, a primeira categoria de medidas que se espera constar em um Programa de Integridade e *Compliance* é a formalização das expectativas a respeito do comportamento e conduta dos representantes da empresa e os agentes públicos/gestores. É necessário comunicar frequentemente e com clareza quais valores e princípios deverão orientar a atuação dos servidores, principalmente em relação às principais áreas e processos de risco da organização (ANEXO II).

Nesse sentido, é essencial registrar tais padrões através da criação de manuais, códigos e demais diretrizes direcionadas à probidade, esclarecendo de forma precisa como deve ser desenvolvida a prestação de serviços da empresa junto ao serviço público de maneira a mitigar a ocorrência de possíveis quebras de integridade.

#### BOAS PRÁTICAS - PADRÕES DE ÉTICA E CONDUTA

- Instruir Código de Ética que apresente de forma clara e precisa, os valores e condutas esperados e comportamentos a serem evitados para todos os servidores da ITI, incluindo membros da alta direção, funcionários terceirizados e estagiários.
- Instituir Comissão de Ética com estrutura e recursos adequados.

#### 3.2. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

As ações de comunicação e treinamento em um Programa de Integridade abarcam todas as iniciativas para levar aos agentes públicos informações sobre a correta prestação do serviço público – envolvem desde campanhas entre os servidores acerca de dispositivos do Código de Ética até políticas de qualificação técnica.

Importante destacar que a mera publicação de códigos e procedimentos não se presta a mudar o comportamento dos funcionários e representantes, mas estimular uma cultura de integridade de maneira efetiva. É necessário prever ações de comunicação eficazes, que possam atingir todo o público-alvo da

31





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Florianópolis - CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc. Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

empresa através de mensagens claras e diretas.

Outro tipo de medida é dispor aos servidores informações de caráter técnico necessárias para agirem de maneira correta. Por exemplo, treinamentos sobre licitações e contratos auxiliarão os funcionários e representantes da empresa que atuam nessas áreas a não cometerem equívocos nos quais possa ocorrer quebra de integridade. Promover a qualificação para aprimorar a prestação do serviço não apenas sob a ótica de prevenir fraudes, mas também como estratégia para garantir maior qualidade e profissionalismo.

### 3.3. CANAIS DE DENÚNCIAS

A criação de canais pelos quais todos os servidores e cidadãos possam denunciar desvios cometidos por pessoas da organização, inclusive da alta direção, é medida indispensável à garantia da manutenção da integridade pública.

Além da obrigação de denunciar irregularidades de que tenham conhecimento em virtude de seu trabalho, os servidores precisam saber como, quando e onde fazer uma denúncia, a possibilidade de realizá-la de maneira anônima, bem como os seus direitos enquanto denunciante.

As normas e os procedimentos para se promover uma denúncia devem ser transparentes, delimitando com exatidão as etapas e as responsabilidades de cada agente envolvido. Os agentes públicos clientes da empresa também precisam conhecer as medidas de proteção a que têm direito caso denunciem uma irregularidade, devendo o representante ou funcionário ligado a essa área estar apto a informar.

#### BOAS PRÁTICAS CANAIS DE DENÚNCIAS

- Disponibilizar canais de fácil acesso para realização da denúncia
- Estabelecer regras claras para a proteção dos denunciantes, inclusive permitindo a realização de denúncias anônimas.
- Estabelecer fluxo claro de encaminhamento das denúncias e posterior apuração.
- Monitorar e avaliar as possíveis exposições do Instituto a riscos e comunicá-los à alta direção.

### 3.4. MEDIDAS DE CONTROLE E DISCIPLINARES





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc. Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

A unidade de controle interno deve verificar a adequação dos mecanismos de Integridade e *Compliance* em suas auditorias, bem como fazer recomendações para sua melhoria. Estruturar esta unidade, portanto, constitui papel central na detecção de irregularidades.

É importante, ademais, que os problemas detectados, especialmente os que apresentem indícios de gravidade, sejam investigados o mais rapidamente possível.

Todo sistema de integridade depende de regras e divulgação de padrões de conduta esperados pelos funcionários e representantes da empresa na tratativa com os agentes públicos e gestores para surtir os efeitos desejados. Se as regras são claras e bem divulgadas, o corpo técnicotreinado e, mesmo assim, há violações dessas regras, sanções se fazem necessárias para a manutenção da legitimidade do sistema. Nesse contexto, uma atuação correcional, em alguns casos, é necessária e tem efeito desmotivador para o cometimento de novas irregularidades dentro da empresa.

#### BOAS PRÁTICAS - MEDIDAS DE CONTROLE E DISCIPLINARES

- Garantir estrutura e independência da unidade responsável pela gestão dos controles internos.
- Promover reportes periódicos e tempestivos à alta direção e aos órgãos centrais de controle interno e externo acerca das medidas de controle e disciplinares em curso.
- Conduzir e documentar as investigações de violação das normas de integridade com base em procedimentos de investigação formalmente definidos pelo Instituto.

### 3.5. AÇÕES DE REMEDIAÇÃO

Para um Programa de Integridade e *Compliance* funcionar de forma adequada não bastam os controles internos serem instituídos ou a área disciplinar instaurar procedimentos e aplicar penalidades. As representações funcionais, denúncias apresentadas por particulares, resultados de auditoria ou procedimentos disciplinares devem ser capazes de retroalimentar o sistema, devolvendo suas conclusões e sugestões de possíveis ações preventivas para as áreas pertinentes do órgão ou entidade, assim como à alta direção.

33



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2022 14:48:23 que o documento de hash (SHA-256) 207876871e0d549c3e1349234761c0729910aa9a0f0c80c01e0b12a8006b foi validado em 15/02/2022 14:48:35 através da transação blockchain 0xad968bb7ee3ec57667ecd94c42351befe3d1f88e79456b29e37116488a206a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NE: 51075)





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

Por exemplo, um processo disciplinar interno e formalizado dentro da empresa, pode constatar que um funcionário recebeu uma proposta de vantagem indevida para conseguir alguma venda burlando o processo de licitação. Em um Programa de Integridade e *Compliance* bem implementado, ainda que o empregado seja apenado, a área responsável da empresa deve ter ciência de tal fato e buscar o devido tratamento para ele, seja divulgando o código de ética, melhorando os controles internos ou mesmo instaurando outros procedimentos disciplinares adequados ao ato ilegal ou imoral cometido.

A Coordenação ou Assessoria pode atuar como um centro de tratamento de recomendações decorrentes de trabalhos que envolvem ações de controle e investigações. Dessa forma, funcionaria como uma “ponte” entre os setores e áreas da empresa e a sua alta direção, propondo mecanismos de controle, aprimoramento de processos, implementação de fluxos de trabalho, entre outros.

### BOAS PRÁTICAS - AÇÕES E REMEDIAÇÃO

- Compilar regularmente os casos de quebra de Integridade buscando analisar as principais tendências e causas das recomendações de auditoria e sanções aplicadas, de modo a promover eventuais alterações em políticas, procedimentos ou controles.
- Capacitar os membros de comissão de processos disciplinares a identificar e sugerir em seus relatórios.





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

#### 4. CONCLUSÃO

O Brasil, segundo Luís Gustavo Miranda de Oliveira em seu livro intitulado *Integridade e Compliance* (aspectos práticos e teóricos), passa por um momento de mudança de cultura, com grande exposição de discussões que são travadas nas esferas públicas e privadas, envolvendo ética, integridade e conformidade. No âmbito das empresas, a mudança estimula o desenvolvimento dos Programas de Integridade e *Compliance*.

O nível de maturidade com *Integridade e Compliance* tem relação direta com o nível de desenvolvimento e interface entre os principais pilares de um programa de *Integridade e Compliance* efetivo. Para o desenvolvimento, é importante que as empresas e organizações não fiquem restritas à elaboração e divulgação do Código de Conduta ou à implantação de um canal de denúncias, mas que desenvolvam, de forma integrada, todos os pilares do Programa de *Integridade e Compliance*. Se um pilar não estiver funcionando de forma adequada e integrada com os demais pilares, é bem provável que todo programa esteja em risco.

Assim, com base em pesquisas, dados e informações disponíveis acerca deste tema, o referido autor elencou os principais desafios e dificuldades enfrentadas para implantação e desenvolvimento das principais estruturas do programa de *Integridade e Compliance*. Essas informações são de grande valia para que a implantação do Programa na **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** atinja êxito e maturidade. Ei-las:

- a) Análise periódica de riscos – o principal desafio é garantir que o Programa de *Integridade e Compliance* seja desenvolvido, implantado e revisado sempre após a análise dos riscos de *Integridade e Compliance* no Instituto;
- b) Código de Conduta Ética, Políticas e Procedimentos - garantir que o Código de Conduta, as Políticas e os Procedimentos da empresa sejam efetivamente aplicados e estejam constantemente atualizados de acordo com os principais riscos e com as normas legais nacionais e internacionais mais recentes que são ligadas ao tema licitações e contratos que é o principal ramo de atuação da **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**;
- c) Educação e Treinamentos – A **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** deve avaliar e definir as áreas e pessoas que precisam de treinamentos específicos, de acordo com os riscos de *Integridade e Compliance* específicos de cada setor. Além disso, deve possuir mecanismos para medir a efetividade dos

35







**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Florentino-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc. Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

- treinamentos, realizar revisões periódicas nos programas de treinamentos, ajustar o plano de comunicação e a linguagem dos treinamentos aos diferentes públicos alvos;
- d) Monitoramento – adotar mecanismos para realizar o monitoramento de cada um dos pilares do Programa de Integridade e *Compliance*, definir a periodicidade de aplicação de cada mecanismo e estabelecer a área ou pessoa responsável por tal atividade;
  - e) Função de Integridade e *Compliance* – deve ser independente, com estrutura própria e autoridade para tomada de decisões;
  - f) Canal de denúncias – além das políticas de não retaliação e confidencialidade, a **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** deve ter um processo bem definido de recebimento, tratamento e apuração de denúncias sobre seus representantes e funcionários, com a adoção de procedimento de apuração definidos, além de estrutura capacitada e treinada (com recursos financeiros e humanos) para execução dessas funções. Deve também produzir relatórios gerenciais sobre as denúncias e reclamações recebidas, apontando o quantitativo de denúncias recebidas, o percentual apurado, os principais temas denunciados e garantir que seja feito algum tipo de acompanhamento sobre os dados e relatórios produzidos.

Destaca-se, por fim, a importância do profundo comprometimento do Instituto com a incorporação e manutenção da cultura de Integridade e *Compliance* nas suas atividades, negócios, inclusive com o empenho de tempo, recursos humanos e financeiros, de acordo com o seu tamanho e as suas especificidades. Somente assim, haverá possibilidade de desenvolvimento do nível de maturidade e efetividade das estruturas de Integridade e *Compliance* na **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.

## 5. NORMAS E REGULAMENTAÇÕES RELACIONADAS

No âmbito da empresa existe um conjunto de normas e regulamentações elencadas em manual de boa conduta interna. Estas normas visam a preservação e continuidade da empresa, que cumpre efetivamente as leis e regras estabelecidas, tendo como base a ética nos seus negócios. Estamos cada vez mais utilizando os mecanismos do Programa de Integridade e *Compliance* para dar eficácia no cumprimento das referidas normas e gerarem os benefícios da sustentabilidade socioeconômica. Ei-las:

O Planejamento Estratégico da **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** destaca a visão, missão, e os objetivos estratégicos. Traz ainda, a correlação da estratégia, do mapa estratégico, indicadores, projetos, processos estratégicos (cadeia de valor), a governança do planejamento estratégico e consequentemente um Sistema de Gestão alinhado com o Programa de Integridade e *Compliance*, seguindo as legislações mais atuais referente a licitações e





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

*contratos públicos, tendo como principais a lei 8.666/93 e 10.520/2002 que estão sendo revogadas em sua totalidade logo em breve pela já vigente lei 14.133/2021 que já exige dos fornecedores em seu Artigo 25, § 4, o seguinte:*

*Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

*§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.*

Feito a leitura do dispositivo legal, resta comprovada a necessidade atual da implantação do plano de integridade.

Em resumo o programa de integridade consiste no conjunto de ações e mecanismos com procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo a denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética de conduta, ou seja, políticas e diretrizes que visam detectar, combater e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, clientes e parceiros de negócios como um todo.

Nesse contexto, não há como as empresas e a sociedade como um todo ficarem de fora ao que determina a lei, pois todos serão atingidos de alguma forma em relação ao programa que visa tão somente a melhor prática de mercado, abolindo situações que hoje podem levar a situações de corrupção.

O programa de integridade visa limitar as ações de prepostos da empresa em atos que envolvam corrupção, pois tal situação é vista estatisticamente como sendo umas das maiores causas de origem de corrupção nos contratos públicos e também privados em razão das ofertas apresentadas aos agentes/ servidores públicos.



## ANEXOS

### ANEXO I – RESPONSABILIDADES

#### **Comitê de Governança, Riscos, Controles e Governança Digital - CGRC-GD**

O CGRC-GD é composto pela alta administração da empresa (Comissão de Integridade) que foi apresentada logo na abertura desse manual (*José Ivan Azevedo de Carvalho – Diretoria Geral e Setor de Compras; Edgard Luz de oliveira – Gerente e Supervisor do setor de licitação; Ednilton de Sousa Costa – Gerente e supervisão do setor de Almoxarifado; Laís Evelyne Feitosa de Sousa – Secretária Administrativa*) e tem por objetivo implantar a Gestão de Riscos e os Controles Internos, estabelecidas as competências, as quais estão diretamente relacionadas a este Programa.

#### **Coordenação ou Assessoria de Gestão de Riscos, Integridade e Compliance, a ser criada, com subordinação à Presidência**

1. Coordenar a estruturação e execução do Programa de Integridade e *Compliance*;
2. Orientar e treinar os funcionários com relação aos temas afinentes ao Programa de Integridade e *Compliance*;
3. Promover outras ações relacionadas à implementação do Planos de Integridade e *Compliance*, em conjunto com as demais unidades do Instituto;
4. Zelar pelo cumprimento e disseminação do presente programa;
5. Definir e aplicar os métodos utilizados na avaliação e monitoramento do sistema de controles internos e;
6. Monitorar o andamento da implantação do plano de Integridade e *Compliance* das unidades e reportar o status destes (andamento e replanejamento) ao CGRC-GD.

#### **Coordenação de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa**





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Florianópolis - CNPJ 30.249.069/0001-14 - Insc Est. 196178126 - Fone: (89) 3521-2272



1. Acompanhar a estruturação e execução do Programa de Integridade e *Compliance*, verificando sua aderência ao Planejamento Estratégico da **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**;
2. Acompanhar a disseminação do presente programa.

#### **Coordenação ou Assessoria de Auditoria Interna**

1. Aprimorar e monitorar os controles para evitar reincidências;
2. Apurar, investigar e emitir parecer acerca do descumprimento do Programa de Integridade e *Compliance*;
3. Tratar os conflitos de interesses e outras questões que podem levar a uma situação de risco e quebra do programa;
4. Implementar procedimentos de responsabilização, em conjunto com as demais setores.

#### **Assessoria de Comunicação ao Público Externo**

1. Ser o canal de entrada de quaisquer violações a Programa de Integridade, Riscos e Controles Internos;
2. Comunicar e disseminar das ações do Programa de Integridade e *Compliance*;
3. Promover a transparência ativa e do acesso à informação;
4. Tratar as denúncias e efetuar as ações de combate pertinentes a cada caso específico.

#### **Setor de Gestão de Pessoas ligado ao setor administrativo e presidência**

1. Realizar e/ou fomentar capacitações relacionadas ao Programa de Integridade e *Compliance* perante todos os funcionários;
2. Promover a ética e regras de conduta da empresa e formas de tratamento para com os clientes públicos e privados, tendo maior atenção aos setores que atendem ao setor público

#### **Setores**

1. Estabelecer, manter, promover e avaliar práticas eficientes, bem como controles internos adequados e eficazes;





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Itapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI - CNPJ 30.249.069/0001-14 - Insc Est. 196178126 - Fone: (89) 3521-2272

2. Documentar os controles internos de suas respectivas áreas;
3. Validar os apontamentos de riscos;
4. Descrever Plano de Integridade e *Compliance* com responsável e data de implantação;
5. Assegurar a implantação do Plano de Integridade e *Compliance*, conforme descrição e prazo definidos; e
6. Estabelecer cobranças periódicas aos gestores dos setores da empresa que também são membros da comissão de integridade das práticas anti-corrupção, sendo: José Ivan Azevedo de Carvalho – Diretoria Geral e Setor de Compras; Edgard Luz de oliveira – Gerente e Supervisor do setor de licitação; Ednilton de Sousa Costa – Gerente e supervisão do setor de Almoxarifado; Laís Evelyne Feitosa de Sousa – Secretária Administrativa.





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

## ANEXO II – TÉCNICAS PARA COLETA DE INFORMAÇÕES

Após definido o escopo do Programa de Integridade e *Compliance*, as informações necessárias para sua construção e desenvolvimento podem ser coletadas de diversas formas, tais como consulta a documentos, entrevistas, oficinas e visitas técnicas a outras instituições. A escolha do método vai depender da disponibilidade de recursos humanos e materiais assim como do tempo disponível dos responsáveis. Listamos a seguir alguns métodos possíveis para reunir informações cuja análise pode facilitar a elaboração das diversas etapas do Programa e do Plano de Integridade:

MÉTODO	POSSÍVEIS FONTES DE INFORMAÇÃO
Reunir e analisar informações que já existem no âmbito da <b>BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.</b>	Regimento Interno, normativos e regulamentos sobre competências e fluxos de trabalho.
	Documentos relacionados a Planejamento Estratégico e congêneres.
	Relatórios de auditoria internos e externos.
	Relatórios de investigações internas ou externas.
	Relatórios de fiscalização e medidas recomendadas à organização por autoridades supervisoras.
	Decisões judiciais contra a empresa e sua área de atuação.
	Medidas disciplinares tomadas contra seus funcionários.
	Relatórios de incidentes.
	Registros de reclamações e denúncias contra a empresa e seus setores, bem como seus integrantes.
Reportagens e notícias a respeito do tema.	
Utilizar as experiências e competências dos próprios funcionários ligados as áreas de maior risco.	Entrevistas com pessoal ligado a áreas de maior risco.
Troca de experiências	Reuniões com administradores de outras empresas para troca de experiências.
Análise de cenários de risco	Grupos de discussão Estabelecimento de subgrupos de trabalho com temáticas específicas. "Brainstorming".





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI - CNPJ 30.249.069/0001-14 - Ins. Est. 196178126 - Fone: (89) 3521-2272



### ANEXO III - EXEMPLOS DE ÁREAS E PROCESSOS DE RISCO

Um levantamento prévio de informações realizado através das recomendações relacionadas com integridade pela CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO gerou as correlações de áreas de risco e processos de risco seguir, que são apontados pelos próprios órgãos público no atendimento de empresas e seus representantes. Certamente existem outras áreas e processos que podem ser relacionados a riscos de integridade, conforme as competências e atividades de cada órgão ou entidade. O intuito dessa lista e dessa correlação é servir como ilustração e como demonstrativo de áreas e processos que já foram previamente relacionadas a eventuais riscos à integridade.

ÁREA	PROCESSO DE RISCO
Acesso à informação	Atendimento presencial de representantes.
Acordos e convênios	Seleção de beneficiários e convenentes. Celebração de convênios. Contratação ou realização de convênio com recursos públicos.
Alta direção	Fixação de metas e padrões de desempenho. Avaliação dos resultados envolvendo metas e padrões de desempenho.
Atendimento ao público	Atendimento presencial. Fornecimento de serviços públicos.
Auditoria e fiscalização	Identificação e apuração de fatos presumidamente ilegais ou irregulares.
Compras públicas	Aquisição de bens e contratação de serviços. Compras efetuadas com cartão de pagamento.
Concessão de crédito	Destinação do crédito. Seleção e hierarquização de empreendimentos a serem apoiados. Contratação do empreendimento.
Conselhos e órgãos colegiados	Processo de tomada de decisões colegiadas. Processo de seleção de contratos, convênios e congêneres em conselhos administrativos.
Conselhos de políticas públicas.	Nomeação ou designação de pessoas para representação, em conselho de política pública. Processo de tomada de decisão nos conselhos de políticas públicas.
Correição	Apuração de responsabilidade administrativa.
Diárias e passagens	Compra de passagens e pagamento de diárias. Deslocamento de servidores públicos por motivo privado.





**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Itapaba, CEP 64.803-045, Florianópolis - CNPJ 30.249.069/0001-14 - Insc. Est. 196178126 - Fone: (89) 3521-2272

ÁREA	PROCESSO DE RISCO
Formulação e acompanhamento de políticas públicas internas	Tomada de decisão em políticas públicas internas. Prospecção de novas estratégias e inovações. Estabelecimento de ação de participação social.
Gestão de informações	Gestão de informações estratégicas e confidenciais.
Gestão patrimonial	Programas de desinvestimentos (venda de ativos desnecessários).
Licenças, outorgas e autorizações.	Acompanhamento das Emissões de licenças e autorizações públicas da empresa. Processos de concessão de outorga. Processos de avaliação da empresa.
Acompanhamento de Licitações e contratos	Supervisão nas contratações diretas, sem licitação. Supervisionar contratações de produto ou serviço em processo licitatório. Definição dos objetos, serviços e empreendimentos a serem disputados. Definição da ordem de prioridade dos projetos que serão disputados em relação a solução tecnológica para ser contratada. Definição das aquisições e contratações a serem realizadas conforme os contratos. Análise da quantidade da demanda a ser licitado. Análise quanto a cláusulas restritivas à competitividade no edital do processo licitatório. Análise do preço de referência da licitação. Análise de preços em contratos de objetos ligados ao ramo de atividade. Critérios de avaliação e adjudicação das propostas. Gestão de contratos. Aditivo de contratos. Fiscalização de contratos. Controle de estoque. Contratação periódica de serviços de consultoria. Contratação de serviços de publicidade e propaganda. Cadastro de Fornecedores fora do SICAF – utilização de inclusões e atualizações.
Ouvidoria	Processo de recebimento, análise inicial (triagem) e resposta de manifestações. Tratamento de manifestações. Apuração de fatos presumidamente ilegais/irregulares. Verificação da existência de denúncias contra pessoas ligadas a empresa e aos clientes.







**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ilhaíba, CEP 64.803-045, Floriano-PI – CNPJ 30.249.069/0001-14 – Insc Est. 196178126 – Fone: (89) 3521-2272

ÁREA	PROCESSO DE RISCO
Parceria e cooperação	Estabelecimento de termo de parceria. Gestão de termo de parceria. Cessão de funcionários quando necessária a cooperação.
Patrocínio	Seleção do beneficiário.
Prestação de serviços	Prestação de serviço em regime de monopólio.
Processos sancionadores	Processo de investigação de suposto ato ilícito. Definição e aplicação de sanções punitivas/ educativas.
Regulação e fiscalização	Edição de normas e regras principalmente voltadas ao cliente público. Fiscalização dos cliente públicos e privados. Decisões colegiadas.
Relações internacionais	Avaliação do cumprimento, pelo Brasil, das recomendações de organismos internacionais. Tramitação de pedidos de cooperação jurídica internacional se houver.
Renúncias e incentivos	Seleção de proponentes e beneficiários.
Subvenções e benefícios	Seleção dos beneficiários.

## BIBLIOGRAFIA

OLIVEIRA, Luis Gustavo Miranda de [org]: *Compliance e Integridade – aspectos práticos e teóricos*. Belo Horizonte. Editora D'Plácido, 2017.

CARVALHO, Matheus: *Nova Lei de Licitações e Contratos Comentada*. Editora JusPODIVM, 2021.

*Manual para Implementação de Programas de Integridade – orientações para o Setor Público*. Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

Site do *Compliance Total Treinamentos Corporativos Ltda*. Disponível em:

<<https://www.compliancetotal.com.br/sobre>>. Acesso em 15 de junho de 2020.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **20787d871d0d549c3a13493f4761c072991ceaa9af0fc60c9c01e0b12a8006bb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 51075** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE COMPLIANCE DISTRIBUIDORA BRASIL"**, cujo assunto é descrito como **"MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE COMPLIANCE DISTRIBUIDORA BRASIL"**, faz prova de que em **15/02/2022 14:47:51**, o responsável **Brasil Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares Ltda (30.249.069/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Brasil Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2022 14:49:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xad6868bb7ee3ec57667ec94c42351befe3d1f88e7949bfd9e37f1d4ff8fa06a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





# DISTRIBUIDORA BRASIL

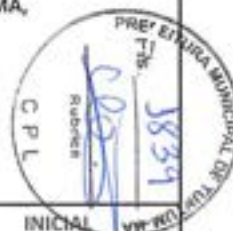
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Clementino Ribeiro, 615 • Ibiapaba • Fone: (89) 3521-2272 • 64.803-045.

Florianópolis • CNPJ: 30.249.069/0001-14 • Ins. Est.: 196178126 • Ins. Munic.: 251103 NIRE: 22200480551

E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com

**À** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA,  
CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
DATA: 24/04/2023 ÀS 09:00 HORAS  
PROponente: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 30.249.069/0001-14  
PROPOSTA DE PREÇOS



**LOTE 01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.EXTENSO	V. TOTAL	V.EXTENSO	RG. ANVISA
4	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO GEL, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MAQUIRA	PCT	500	R\$ 16,04	dezesseis reais e quatro centavos	R\$ 8.020,00	oito mil e vinte reais	80322400001
5	ADESIVO DENTINÁRIO, FRASCO DE 03 G, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MAQUIRA	UND	500	R\$ 68,34	sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos	R\$ 34.170,00	trinta e quatro mil, cento e setenta reais	80322400085
7	ALAVANCA RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL A 134°C	FAVA	UND	50	R\$ 58,98	cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos	R\$ 2.949,00	dois mil, novecentos e quarenta e nove reais	81629170001
8	ALAVANCA SELDIM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UND	50	R\$ 50,97	cinquenta reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.548,50	dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos	10304850059
9	ALAVANCA SELDIN 1 R, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UND	50	R\$ 50,97	cinquenta reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.548,50	dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos	10304850059
10	ALAVANCA SELDIN 1L, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UND	50	R\$ 50,97	cinquenta reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.548,50	dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos	10304850059
11	ALGINATO PARA MOLDAGEM, 410 G, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MAQUIRA	UND	500	R\$ 33,00	trinta e três reais	R\$ 16.500,00	dezesseis mil e quinhentos reais	80322400129
12	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	FAVA	UND	50	R\$ 144,80	cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 7.240,00	sete mil, duzentos e quarenta reais	81629170011
15	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA:PONTA ANGULADA	ABC	UND	100	R\$ 20,89	vinte reais e oitenta e nove centavos	R\$ 2.089,00	dois mil e oitenta e nove reais	10304850069



# DISTRIBUIDORA BRASIL

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Clementino Ribeiro, 615 • Ibiapaba • Fone: (89) 3521-2272 • 64.803-045.

Floriano-Piauí • CNPJ: 30.249.069/0001-14 • Insc. Est.: 196178126 • Insc. Munic.: 251103 NIRE: 22200480551

E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com



16	ARCO DE OSTBY, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	MAQUIRA	UND	10	R\$ 9,01	noventa reais e um centavo	R\$ 90,10	noventa reais e dez centavos	80322400041
17	BABADOR ODONTOLÓGICO ITALIANO, FABRICADO EM TECIDO SUPERIOR 100% ALGODÃO E FORRO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	SSPLUS	PCT	250	R\$ 23,29	vinte e três reais e vinte e nove centavos	R\$ 5.822,50	cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos	ISENTO
19	BROCA DIAMANTADA 1012, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MICRODONT	UND	500	R\$ 7,55	sete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 3.775,00	três mil, setecentos e setenta e cinco reais	81181870005
20	BROCA DIAMANTADA 1013, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MICRODONT	UND	300	R\$ 7,55	sete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.265,00	dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais	81181870005
21	BROCA DIAMANTADA 1014, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MICRODONT	UND	300	R\$ 7,55	sete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.265,00	dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais	81181870005
22	BROCA DIAMANTADA 1093, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MICRODONT	UND	300	R\$ 7,55	sete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.265,00	dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais	81181870005
23	BROCA DIAMANTADA 1015, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MICRODONT	UND	300	R\$ 7,55	sete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.265,00	dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais	81181870005
24	BROCA ENDO Z, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MICRODONT	UND	30	R\$ 27,76	vinte e sete reais e setenta e seis centavos	R\$ 832,80	oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos	80196880201
27	CABO DE ESPELHO	PREVEN	UND	100	R\$ 13,77	treze reais e setenta e sete centavos	R\$ 1.377,00	mil trezentos e setenta e sete reais	80089629001
28	CALLEN COM PMCC, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	SSWHITE	UND	30	R\$ 79,73	setenta e nove reais e setenta e três centavos	R\$ 2.391,90	dois mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos	10041120071
29	CALLEN SEM PMCC, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	SSWHITE	UND	30	R\$ 79,73	setenta e nove reais e setenta e três centavos	R\$ 2.391,90	dois mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos	10041120136
31	CLOREXIDINA 0,12% 1 L, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	RIOQUIMICA	UND	100	R\$ 83,85	oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 8.385,00	oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais	RDC 107/2016
32	CLOREXIDINA GLUCONATO A 0,12 % (BOCHECHO) 250 ML, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	RIOQUIMICA	UND	150	R\$ 24,74	vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 3.711,00	três mil, setecentos e onze reais	RDC 107/2016
35	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	EASY	CX	40	R\$ 41,78	quarenta e um reais e setenta e oito centavos	R\$ 1.671,20	mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos	80104140013
36	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	EASY	CX	40	R\$ 41,78	quarenta e um reais e setenta e oito centavos	R\$ 1.671,20	mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos	80104140013

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO.6523900835  
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO.6523900835  
3  
Data: 2023.04.19 15:18:56 -03'00'



## DISTRIBUIDORA BRASIL

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Clementino Ribeiro, 615 • Ibiapaba • Fone: (89) 3521-2272 • 64.803-045.

Florianópolis • CNPJ: 30.249.069/0001-14 • Insc. Est.: 196178126 • Insc. Munic.: 251103 NIRE: 22200480551

E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com



40	CURETA PERIODONTAL GRACEY 13/14, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ABC	UND	50	R\$ 38,99	trinta e oito reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.949,50	mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos	10317690019
41	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5/6, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ABC	UND	50	R\$ 38,99	trinta e oito reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.949,50	mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos	10317690019
42	CURETA PERIODONTAL GRACEY 7/8, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ABC	UND	50	R\$ 38,99	trinta e oito reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.949,50	mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos	10317690019
43	CURETA PERIODONTAL MCCALL 11/12, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ABC	UND	50	R\$ 38,99	trinta e oito reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.949,50	mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos	10317690019
44	CURETA PERIODONTAL MCCALL 13/14, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ABC	UND	50	R\$ 38,99	trinta e oito reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.949,50	mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos	10304850071
45	CURETA PERIODONTAL MCCALL 17/18, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ABC	UND	50	R\$ 38,99	trinta e oito reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.949,50	mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos	10304850071
46	DENTE 2D ANTERIOR INFERIOR COR 66, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027
47	DENTE 2D ANTERIOR SUPERIOR COR 66, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027
48	DENTE 2N ANTERIOR INFERIOR COR 62, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027
49	DENTE 2N ANTERIOR INFERIOR COR 66, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027
50	DENTE 2N ANTERIOR SUPERIOR COR 62, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027
51	DENTE 30L INFERIOR POSTERIOR COR 62, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027
52	DENTE 30L INFERIOR POSTERIOR COR 66, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027
53	DENTE 30L SUPERIOR POSTERIOR COR 62, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027
54	DENTE 30L SUPERIOR POSTERIOR COR 66, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027



## DISTRIBUIDORA BRASIL

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Clementino Ribeiro, 615 • Ibiapaba • Fone: (89) 3521-2272 • 64.803-045.

Florianópolis • CNPJ: 30.249.069/0001-14 • Insc. Est.: 196178126 • Insc. Munic.: 251103 NIRE: 22200480551

E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com



55	DENTE 30M INFERIOR POSTERIOR COR 62 , VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027
56	DENTE 30M INFERIOR POSTERIOR COR 66 , VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027
57	DENTE 30M SUPERIOR POSTERIOR COR 62 , VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027
58	DENTE 30M SUPERIOR POSTERIOR COR 66 , VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027
59	DENTE 32L INFERIOR POSTERIOR COR 66 , VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027
60	DENTE 32L SUPERIOR POSTERIOR COR 66 , VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027
61	DENTE 3M ANTERIOR INFERIOR COR 62 , VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027
62	DENTE 3M ANTERIOR INFERIOR COR 66 , VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027
63	DENTE 3M ANTERIOR SUPERIOR COR 62 , VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027
64	DENTE 3M ANTERIOR SUPERIOR COR 66 , VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	UND	500	R\$ 17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais	10216040027
65	DESCOLADOR DE MOLT, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ABC	UND	100	R\$ 108,53	cento e oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 10.853,00	dez mil, oitocentos e cinquenta e três reais	10304850069
66	ESCOVA DE ROBINSON, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	PREVEN	UND	300	R\$ 2,87	dois reais e oitenta e sete centavos	R\$ 861,00	oitocentos e sessenta e um reais	80089620019
67	ESPAÇADOR DIGITAL, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MK LIFE	UND	30	R\$ 47,83	quarenta e sete reais e oitenta e três centavos	R\$ 1.434,90	mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos	10392990031
68	ESPÁTULA Nº 24, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	GOLGRAN	UND	50	R\$ 28,52	vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.426,00	mil quatrocentos e vinte e seis reais	10401319007
69	ESPATULA DE RESINA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ABC	UND	100	R\$ 24,41	vinte e quatro reais e quarenta e um centavos	R\$ 2.441,00	dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais	10304850026
70	ESPELHO BUCAL Nº 05, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	PREVEN	UND	100	R\$ 12,17	doze reais e dezessete centavos	R\$ 1.217,00	mil duzentos e dezessete reais	10317690021



## DISTRIBUIDORA BRASIL

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Clementino Ribeiro, 615 • Ibiapaba • Fone: (89) 3521-2272 • 64.803-045.

Florianópolis • CNPJ: 30.249.069/0001-14 • Insc. Est.: 196178126 • Insc. Munic.: 251103 NIRE: 22200480551

E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com



71	ESPONJA HEMOSTÁTICA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MAQUIRA	UND	1	R\$ 60,34	sessenta reais e trinta e quatro centavos	R\$ 60,34	sessenta reais e trinta e quatro centavos	80322400100
72	EUCALIPTOL 10 ML, VALIDADE MINIMA 12 MESES	BIODINAMICA	UND	30	R\$ 20,55	vinte reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 616,50	seiscentos e dezesais reais e cinquenta centavos	10298550024
73	FLÚOR GEL 200 ML, VALIDADE MINIMA 12 MESES	MAQUIRA	UND	250	R\$ 9,16	noze reais e dezesais centavos	R\$ 2.290,00	dois mil, duzentos e noventa reais	80322400023
74	FÓRCEPS 1, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ABC	UND	30	R\$ 114,51	cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.435,30	três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos	80024980055
75	FÓRCEPS 150, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ABC	UND	30	R\$ 114,51	cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.435,30	três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos	80024980055
76	FÓRCEPS 151, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ABC	UND	30	R\$ 114,51	cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.435,30	três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos	80024980055
77	FÓRCEPS 16, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ABC	UND	30	R\$ 114,51	cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.435,30	três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos	80024980055
78	FÓRCEPS 17, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ABC	UND	30	R\$ 114,51	cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.435,30	três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos	80024980055
79	FÓRCEPS 18L, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ABC	UND	30	R\$ 114,51	cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.435,30	três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos	80024980055
80	FÓRCEPS 18R, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ABC	UND	30	R\$ 114,51	cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.435,30	três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos	80024980055
81	FÓRCEPS 65, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ABC	UND	30	R\$ 114,51	cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.435,30	três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos	80024980055
82	FÓRCEPS 69, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ABC	UND	30	R\$ 114,51	cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.435,30	três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos	80024980055
83	FORMOCRESOL, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MAQUIRA	UND	30	R\$ 15,89	quinze reais e oitenta e nove centavos	R\$ 476,70	quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos	80322400017
84	FOTOPOLIMERIZADOR USO ODONTOLÓGICO, SEM FIO, A BATERIA, PAINEL DE CONTROLE, COM EMISSÃO DE LUZ LED, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	SCHUSTER	UND	6	R\$ 767,21	setecentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos	R\$ 4.603,26	quatro mil, seiscentos e três reais e vinte e seis centavos	80354800004



# DISTRIBUIDORA BRASIL

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Clementino Ribeiro, 615 • Ibiapaba • Fone: (89) 3521-2272 • 64.803-045.

Florianópolis • CNPJ: 30.249.069/0001-14 • Insc. Est.: 196178126 • Insc. Munic.: 251103 NIRE: 22200480551

E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com



85	GESSO COMUM, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	POLIDENTAL	PCT	500	R\$ 8,56	oito reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 4.280,00	quatro mil, duzentos e oitenta reais	10215449005
86	GESSO PEDRA TIPO III, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ASFER	PCT	300	R\$ 28,77	vinte e oito reais e setenta e sete centavos	R\$ 8.631,00	oito mil, seiscentos e trinta e um reais	10215440027
87	HEMOSTÁTICO 10 ML, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MAQUIRA	UND	100	R\$ 33,18	trinta e três reais e dezoito centavos	R\$ 3.318,00	três mil, trezentos e dezoito reais	80322400007
88	HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MAQUIRA	CX	400	R\$ 67,22	sessenta e sete reais e vinte e dois centavos	R\$ 26.888,00	vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais	80322400125
91	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	SSWHITE	UND	250	R\$ 53,02	cinquenta e três reais e dois centavos	R\$ 13.255,00	treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais	80149719045
92	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	LITROS	30	R\$ 67,88	sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos	R\$ 2.036,40	dois mil e trinta e seis reais e quarenta centavos	10216040011
108	LIMA PROTAPER SX-F2, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	DENTSPLY	KIT	30	R\$ 167,71	cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos	R\$ 5.031,30	cinco mil e trinta e um reais e trinta centavos	80196880454
109	LÍQUIDO ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	LITROS	15	R\$ 240,65	duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 3.609,75	três mil, seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos	10216040032
110	LÍQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VIPI	LITROS	30	R\$ 178,21	cento e setenta e oito reais e vinte e um centavos	R\$ 5.346,30	cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos	10216040033
112	LUBRIFICANTE PARA CANETA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MAQUIRA	UND	210	R\$ 33,73	trinta e três reais e setenta e três centavos	R\$ 7.083,30	sete mil e oitenta e três reais e trinta centavos	3207900090010
114	OBTURADOR PROVISÓRIO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	VILLEVIE	UND	500	R\$ 27,96	vinte e sete reais e noventa e seis centavos	R\$ 13.980,00	treze mil, novecentos e oitenta reais	10344110003
116	PAPEL CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MAQUIRA	UND	500	R\$ 8,67	oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 4.335,00	quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais	80322400035
117	PASTA PROFILÁTICA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MAQUIRA	UND	400	R\$ 10,56	dez reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 4.224,00	quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais	80322400022
118	PEDRA POMES, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	PREVEN	PCT	70	R\$ 7,98	sete reais e noventa e oito centavos	R\$ 558,60	quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos	80089620023
119	PINÇA CLÍNICA	ICE	UND	100	R\$ 19,52	dezoito reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.952,00	mil novecentos e cinquenta e dois reais	80180370023





## DISTRIBUIDORA BRASIL

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Clementino Ribeiro, 615 • Ibiapaba • Fone: (89) 3521-2272 • 64.803-045.

Florianópolis • CNPJ: 30.249.069/0001-14 • Insc. Est.: 196178126 • Insc. Munic.: 251103 NIRE: 22200480551

E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com



120	PINÇA DENTE DE RATO	ABC	UND	100	R\$ 27,29	virte e sete reais e vinte e nove centavos	R\$ 2.729,00	dois mil, setecentos e vinte e nove reais	10304850069
121	PINÇA GOIVA	ORTOP	UND	30	R\$ 127,07	cento e vinte e sete reais e sete centavos	R\$ 3.812,10	três mil, oitocentos e doze reais e dez centavos	10401310092
122	PLACA DE VIDRO	PREVEN	UND	10	R\$ 15,52	quinze reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 155,20	cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos	ISENTO
123	PORTA AGULHA	ABC	UND	10	R\$ 43,77	quarenta e três reais e setenta e sete centavos	R\$ 437,70	quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos	10304850070
124	PORTA MATRIZ	ABC	UND	30	R\$ 42,24	quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 1.267,20	mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos	10304850055
125	POTE DAPPEN	PREVEN	UND	30	R\$ 8,64	oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 259,20	duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos	ISENTO
126	RESINA A1 COMPOSTA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MAQUIRA	UND	250	R\$ 21,00	vinte e um reais	R\$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais	80322400086
127	RESINA A2 COMPOSTA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MAQUIRA	UND	250	R\$ 21,00	vinte e um reais	R\$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais	80322400086
128	RESINA A3 COMPOSTA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MAQUIRA	UND	250	R\$ 21,00	vinte e um reais	R\$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais	80322400086
131	REVELADOR RADIOGRÁFICO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	SSWHITE	UND	150	R\$ 28,46	vinte e oito reais e quarenta e seis centavos	R\$ 4.269,00	quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais	ISENTO
132	ROLETE DE ALGODÃO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	SOFT PLUS	UND	1500	R\$ 3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 5.325,00	cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais	80440340001
133	SELANTE, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MAQUIRA	UND	500	R\$ 29,78	vinte e nove reais e setenta e oito centavos	R\$ 14.890,00	quatorze mil, oitocentos e noventa reais	ISENTO
134	SERINGA CARPULE, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	FAVA	UND	100	R\$ 62,84	sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 6.284,00	seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais	10317690029
135	SODA CLORADA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	PROLINK	UND	100	R\$ 10,03	dez reais e três centavos	R\$ 1.003,00	mil e três reais	326100024
136	SONDA EXPLORADORA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	ABC	UND	100	R\$ 14,43	quatorze reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.443,00	mil quatrocentos e quarenta e três reais	10304850030
137	SONDA PERIODONTAL, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	COOPERFLEX	UND	100	R\$ 34,51	trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.451,00	três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais	80756530006



## DISTRIBUIDORA BRASIL

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Clementino Ribeiro, 615 • Ibiapaba • Fone: (89) 3521-2272 • 64.803-045.

Florianópolis • CNPJ: 30.249.069/0001-14 • Insc. Est.: 196178126 • Insc. Munic.: 251103 NIRE: 22200480551

E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com



138	SUGADOR CIRÚRGICO CX C/ 20 UND, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MAQUIRA	CX	150	R\$ 35,31	trinta e cinco reais e trinta e um centavos	R\$ 5.296,50	cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos	80322400030
139	TESOURA ODONTOLÓGICA	ABC	UND	10	R\$ 33,09	trinta e três reais e nove centavos	R\$ 330,90	trezentos e trinta reais e noventa centavos	10304850072
140	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MAQUIRA	UND	500	R\$ 11,64	onze reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 5.820,00	cinco mil, oitocentos e vinte reais	80322400058
141	TIRA DE POLIÉSTER, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MAQUIRA	UND	300	R\$ 7,04	sete reais e quatro centavos	R\$ 2.112,00	dois mil, cento e doze reais	80322400028
142	TRICRESOL, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	MAQUIRA	UND	30	R\$ 12,69	doze reais e sessenta e nove centavos	R\$ 380,70	trezentos e oitenta reais e setenta centavos	80322400018
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO</b>							<b>R\$ 531.631,65</b>		
quinhetos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos									

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.EXTENSO	V. TOTAL	V.EXTENSO	RG. ANVISA
1	AUTOCLAVE - 21 LTRS, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO*: HORIZONTAL, BANCADA, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, ANALÓGICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 21L, COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES: 2 BANDEJAS, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	STERMAX	UND	1	R\$ 6.857,98	seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos	R\$ 6.857,98	seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos	10430810003
2	CADEIRA ODONTOLÓGICA - COMPLETA, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	PHOENIX	UND	2	R\$ 22.114,45	vinete e dois mil, cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 44.228,90	quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos	81554140002
3	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO FURO ÚNICO, TROCADE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO (PB), TIPO CONEXÃO 2 FUIROS, TIPO CABEÇA PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	DENTSCLER	UND	2	R\$ 864,48	oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.728,96	mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos	10328690022
4	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO MIDWEST 4 FUIROS , C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	DENTSCLER	UND	2	R\$ 729,73	setecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos	R\$ 1.459,46	mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos	10328690023



## DISTRIBUIDORA BRASIL

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Clementino Ribeiro, 615 • Ibiapaba • Fone: (89) 3521-2272 • 64.803-045.

Florianópolis • CNPJ: 30.249.069/0001-14 • Insc. Est.: 196178126 • Insc. Munic.: 251103 NIRE: 22200480551

E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com



5	COMPRESSOR - RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS, ISENTOS DE ÓLEO, SILENCIOSO, COM SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO, REGULADOR DE PRESSÃO COM MANÔMETRO, PINTURA INTERNA, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE ACIONAMENTO, 02 PISTÕES EM V, PRESSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 120 LBF/POL <sup>2</sup> ; POTÊNCIA DO MOTOR 2.0HP (220V). FABRICADO DE ACORDO COM NORMA NR13, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	MOTOMIL	UND	4	R\$ 6.065,92	seis mil e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 24.263,68	vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos	ISENTO
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02 - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO</b>							<b>R\$ 78.538,98</b>		
setenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos									
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$ 610.170,63</b>		
seiscentos e dez mil, cento e setenta reais e sessenta e três centavos									

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal de Tamboril-PI, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

O prazo de início da entrega dos bens de consumo será de 03 (três) dias do recebimento da ordem de fornecimento e respectiva nota de empenho

Condições de Pagamento:..... CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega:..... CONFORME EDITAL

Validade da Proposta:..... 60 DIAS

Validade dos Produtos:..... CONFORME EDITAL

Local de Entrega..... CONFORME EDITAL

Garantia dos Produtos..... CONFORME EDITAL

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A -- Agência: 1491-5 -- Conta Corrente: 12.333-1

Nome: Rafaela Martins de Carvalho

Profissão: Empresária e Enfermeira

Estado Civil: Solteira

Domicílio: Rua Clementino Ribeiro, 597 Ibiapaba Florianópolis-PI,

Nº CPF: 652.390.083-53

Nº RG: 2.071.268 SSP-PI

Cargo: Sócia Administradora

Florianópolis, 24 de Abril de 2023.

**RAFAELA MARTINS DE  
CARVALHO:65239008353**

Assinado de forma digital por  
RAFAELA MARTINS DE  
CARVALHO:65239008353  
Dados: 2023.04.19 15:20:20 -03'00'

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 30.249.069/0001-14

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 2.071.268 SSP / PI

CPF: 652.390.083-53

Residente e domiciliada

na cidade de Florianópolis, PI



## DISTRIBUIDORA BRASIL

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Clementino Ribeiro, 615 • Ibiapaba • Fone: (89) 3521-2272 • 64.803-045.

Florianópolis • CNPJ: 30.249.069/0001-14 • Insc. Est.: 196178126 • Insc. Munic.: 251103 NIRE: 22200480551

E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com



Inscrição Municipal: 000.229.470

Observações .....: Procedência nacional; todos os impostos e demais encargos já estão inclusos.

Rua Clementino Ribeiro, nº 597

Ibiapaba CEP: 64.803-045

RAFAELA MARTINS DE  
CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por  
RAFAELA MARTINS DE  
CARVALHO:65239008353  
Dados: 2023.04.19 15:20:30  
-03'00"



## Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

## Filtros

Nome :

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

UF :

PI

Processo :

Opção :

 CPF CNPJ

CNPJ :

30.249.069/0001-14

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



## Relação de inidôneos



Ir

Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.



## Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

## Filtros

Nome :

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

UF :

PI

Processo :

Opção :

 CPF CNPJ

CPF :

652.390.083-53

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



## Relação de inidôneos



Ir

Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.



## Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

## Filtros

Nome :

FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

UF :

PI

Processo :

Opção :

 CPF CNPJ

CPF :

953.787.823-68

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



## Relação de inidôneos



Ir Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.







Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **46a105784caacae8bf9cc521f7462515dc91e72db965ff2a47e7217e5149f707** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 42652 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG SÓCIA ADMINISTRADORA RAFAELA MARTINS**", cujo assunto é descrito como "**RG SÓCIA ADMINISTRADORA RAFAELA MARTINS**", faz prova de que em **20/12/2021 16:14:45**, o responsável **Brasil Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares Ltda (30.249.069/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Brasil Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/12/2021 16:16:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0ea9c003742b2abe6c6d5c0d061ed407079f66a457abbabea0c3961430bf0097**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF** 

Número  
**652.390.083-53**

Nome  
**RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**

Nascimento  
**14/03/1983**



**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**6F61.00FA.EC7E.BE42**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:32:52 do dia 23/03/2023 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Nº do CPF:	652.390.083-53
Nome da Pessoa Física:	RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Data de Nascimento:	14/03/1983
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	06/10/1999
Código de Controle:	6F61.00FA.EC7E.BE42

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSTITUCION DE 1988  
REPUBLICA DE PIUAU  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTORIA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

2005120050

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

DOC. IDENTIFICACAO DO BRASIL  
0071268 SSP PI

CPF: 052.390.983-53 DATA DE NASCIM: 14/09/1983

RAÇA: JOSE IVAN ABEVEDO DE CARVALHO  
MARTA DA COSTA MARTINS DE CARVALHO

06400979518 29/01/2024 10/06/2015

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

2005120050

FLORIANO, PI 07/02/2020

8449090509  
2236998128

PIAUI





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4c19f36409b7ccbcd7c7ad85f1d1e3bc5a29902244613749a500cc48fb26e578** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 42650 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH SÓCIA ADMINISTRADORA**", cujo assunto é descrito como "**CNH SÓCIA ADMINISTRADORA**", faz prova de que em **20/12/2021 16:05:24**, o responsável **Brasil Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares Ltda (30.249.069/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/12/2021 16:06:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x19fd95db2e83dd6716dffe684463a0e51e22cc207bf1feedd1011392966793ee**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9811683ce254ffaf9a11674fe6cd398a0d8ff87cee26a42c3fde5453eefe8482** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 42654 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG SÓCIA FRANCISCA MARTINS"**, cujo assunto é descrito como **"RG SÓCIA FRANCISCA MARTINS"**, faz prova de que em **20/12/2021 16:23:35**, o responsável **Brasil Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares Ltda (30.249.069/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/12/2021 16:36:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x165f98cabde4b935ec6f6e88ebf2f3296834ddf99013c6fb714ce872c79b6c5d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número  
**953.787.823-68**

Nome  
**FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**

Nascimento  
**08/05/1984**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
A953.CF46.9D90.956E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:02:47 do dia 23/03/2023 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**





BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



Nº do CPF:	953.787.823-68
Nome da Pessoa Física:	FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO
Data de Nascimento:	08/05/1984
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	08/12/2000
Código de Controle:	A953.CF46.9D90.956E

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **193dd54fcc11e1543df4a899577fe6ce0083d1eed73959856da732e8019df158** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 42651 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH SÓCIA FRANCISCA MARTINS**", cujo assunto é descrito como "**CNH SÓCIA FRANCISCA MARTINS**", faz prova de que em **20/12/2021 16:09:09**, o responsável **Brasil Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares Ltda (30.249.069/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Brasil Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/12/2021 16:10:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.**, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4c6b466267a7691738386ea3ebfc7575d22f89d13873e96a8071973335d32528**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subcheffa para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.249.069/0001-14 DUNS@: 94\*\*\*\*\*85  
Razão Social: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA BRASIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 17/07/2023  
FGTS Validade: 30/04/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/10/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/07/2023  
Receita Municipal Validade: 12/06/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/04/2023 11:22

1 de 1

CPF: 652.390.083-53 Nome: RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.249.069/0001-14  
Razão Social: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO  
HUMANO

Endereço:

RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 615 - IBIAPABA - Floriano / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

#### Identificação

CNPJ-8: 30.249.069  
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

#### Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<a href="#">30.249.069/0001-14</a>	196178126	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

#### Identificação do Contribuinte

<b>Nome da Empresa:</b>	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
<b>UF:</b>	PI - 22		
<b>CNPJ:</b>	30.249.069/0001-14	<b>Situação CNPJ:</b>	Sem restrição
<b>Inscrição Estadual (IE):</b>	196178126	<b>Situação IE:</b>	Habilitado
<b>Tipo IE:</b>	IE Normal	<b>CNAE Principal</b>	4644301
<b>Data Situação na UF:</b>	04/05/2021		

#### Dados do Contribuinte


<b>Nome Fantasia:</b>	DISTRIBUIDORA BRASIL	
<b>Data Início Atividade:</b>	20/04/2018	<b>Data Fim Atividade:</b>
<b>Regime de Tributação:</b>	Normal	
<b>Informação da IE como Destinatário:</b>	Obrigatória	
<b>Porte da Empresa:</b>	Demais empresas	
<b>CNAE Principal:</b>	4644301	
<b>Crédito Presumido:</b>	Não informado	
<b>Tipo Produtor:</b>	Não	

#### Dados de Endereço

<b>Município IBGE:</b>	2203909 - Floriano	<b>UF de Localização:</b>	PI
<b>Logradouro:</b>	RUA CLEMENTINO RIBEIRO	<b>Nº:</b>	615
<b>Complemento:</b>		<b>Bairro:</b>	IBIAPASA
<b>CEP:</b>	64803045		

[Voltar](#)



 **CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS,  
PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES  
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Rua Fernando Marques, 819 - Centro  
Florianópolis - CEP 88000-000  
Fone/Fax: (48) 3523-2107  
e-mail: cartorioleal2@netnet.com.br

**RECONHECIMENTO**

Reconheço a(s) firma(s) de Patrícia Martins de  
Carvalho e Patrícia Martins de Carvalho

Como  Verdadeira  Autêntica  Semelhança  
Dou fé. Florianópolis, 17/04/2018

Gillete Ferreira da Silva Almeida - Tabelião  Gilvane Ferreira da Silva - Tab. Substituto  
 Jureia Nunes Gomes Cavalcante - Escrivã



Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Florianópolis  
Cartório Leal 2º Ofício de Notas

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº AB-044905

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº AB-044906



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecido(a) na RUA Clementino Ribeiro, 615, Ibiapaba, Floriano - PI, CEP: 64803-045, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Florianópolis - PI, 07/04/2018

*Francisca Martins de Carvalho*  
FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO  
Sócio

*Rafaela Martins de Carvalho*  
RAFAELA MARTINS DE CARVALHO  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 13:12 SOB Nº 20180129775.  
PROTOCOLO: 180129775 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801459180. NIRE: 22200480551.  
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 19/04/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





CARTÓRIO LEAL 3º OFÍCIO DE NOTAS,  
PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES  
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Fernando Martins, 419 - Centro  
Florianópolis - CEP 04800-000  
Fone/Fax: (49) 3522-2527  
e-mail: cartorioleal@formel.com

### RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO  
E RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

Como  Verdadeira  Autêntica  Semelhança  
Dou fé, Florianópolis, 18/04/18

*Oliver*

Gláucia Ferreira da Silva Almeida - Tabelião

Gilvane Ferreira da Silva - Tab. Substituto  
Justiz Nunes Gomes Cavalcante - Escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 13:12 SOB Nº 20180129775.  
PROTOCOLO: 180129775 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801459180. NIRE: 22200480551.  
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 19/04/2018  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180129775, 180129767
- **DATA DO PROTOCOLO:** 18/04/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200480551
- **ARQUIVAMENTO:** 22200480551
- **EMPRESA:** BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDE1MTk0MF8xODAxMjk3NjcucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1801147112](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDE1MTk0MF8xODAxMjk3NjcucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801147112))

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW5kZGVIRW5xdWFkcmFzZW50b18xNTI0MTUxODYyXzE4MDEyOTc2Ny5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PI](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW5kZGVIRW5xdWFkcmFzZW50b18xNTI0MTUxODYyXzE4MDEyOTc2Ny5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PI))



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/04/2018, NIRE: 22200480551, CNPJ: 30.249.069/0001-14, estabelecido(a) na RUA Clementino Ribeiro, 615, Ibiapaba, Floriano - PI, CEP: 64803-045, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Floriano - PI, 21/01/2021

\_\_\_\_\_  
RAFAELA MARTINS DE CARVALHO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO  
Sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65239008353	RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
95378782368	FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 17:22 SOB N° 22200480551.  
PROTOCOLO: 210053214 DE 21/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100397032. CNPJ DA SEDE: 30249069000114.  
NIRE: 22200480551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.  
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
piauidigital.pi.gov.br





## DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/04/2018, NIRE: 22200480551, CNPJ: 30.249.069/0001-14, estabelecido(a) na RUA Clementino Ribeiro, 615, Ibiapaba, Floriano - PI, CEP: 64803-045, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Floriano - PI, 08/04/2021

FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO  
Sócio

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65239008353	RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
95378782368	FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 15:12 SOB Nº 22200480551.  
PROTOCOLO: 210247479 DE 08/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102376970. CNPJ DA SEDE: 30249069000114.  
NIRE: 22200480551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.  
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
LTDA

MATEOS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
piauidigital.pi.gov.br



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210247479
- DATA DO PROTOCOLO: 08/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200480551
- ARQUIVAMENTO: 20210247479
- EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

 Solicitação de Enquadramento (<https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mIAyMTA0MDg0NDU0NTI1RGRVb2GFyYWNhb19kZV9FbnF1YW11bnRvX1BJTjlxMTcyNjIzNDd0MDgwNDhwMjE0NDU0NTI1>)





PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Página 1 de 8



Pelo presente instrumento RAFAELA MARTINS DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/03/1983, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 2071268, expedida pela SSP/PI, e CPF. Nº. 652.390.083-53, residente e domiciliada na cidade Floriano/PI, na Rua Clementino Ribeiro, nº 597, Bairro Ibiapaba, CEP. 64803045; FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 2219881, expedida pela SSP/PI e CPF. Nº. 953.787.823-68, residente e domiciliada na cidade Bom Jesus/PI, na Rua Dom Jose Vasquez Dias, nº 23, Bairro Centro, CEP 64900000; Únicos sócios da sociedade empresaria Ltda. BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com sede social na Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Bairro Ibiapaba, Floriano-PI, CEP. 64803045. Inscrita no CNPJ. Nº 30.249.069/0001-14, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Piauí em seção de 19/04/2018 arquivado sob o NIRE nº 22200480551, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração e consolidação de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA I

A partir desta data fica alterado o objeto social para: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E**



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Página 2 de 8



DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL) - FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Página 3 de 8



A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

**CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL**

A sociedade empresária limitada gira sob o Nome Empresarial de: **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

**CLÁUSULA II - SEDE**

A sociedade tem sua sede social, na Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Bairro Ibiapaba, Floriano-PI, CEP. 64803045,

**CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade empresaria tem como objetivo social: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Página 4 de 8



ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL) - FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS.

#### CLÁUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade empresaria iniciou as suas atividades na data 19/04/2018, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Página 5 de 8



corrente do País, na forma prevista do artigo 1.055 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelos sócios:

- a) RAFAELA MARTINS DE CARVALHO, n.º de quotas 200.000, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representando 50% do capital;\_
- b) FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO, n.º de quotas 200.000, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representando 50% do capital;

#### CLÁUSULA VI - RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA VII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: DISTRIBUIDORA BRASIL.

#### CLÁUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade é exercida pela sócia, RAFAELA MARTINS DE CARVALHO devidamente qualificada neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais. Fica autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

#### CLÁUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

A sócia no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Página 6 de 8



**CLAUSULA X - DAS QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XI - DAS FILIAIS**

A sociedade não possui filial podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

**CLÁUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo Único** - a critério da sócia e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

**CLÁUSULA XIII - FALECIMENTO**

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.**



**CLÁUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e a administradora dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

**CLÁUSULA XV- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

**CLÁUSULA XVII - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano/PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em único exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano/PI, 17 de fevereiro de 2022.

**RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**  
*Sócia - Administradora*

**FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**  
*Sócia Quotista*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

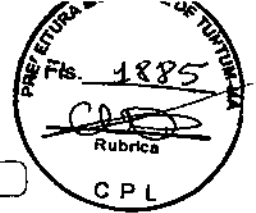
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65239008353	RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
95378782368	FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 19:35 SOB Nº 20210773979.  
PROTOCOLO: 210773979 DE 07/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202863960. CNPJ DA SEDE: 30249069000114.  
NIRE: 22200480551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2022.  
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
LTDA.

MATEUS FRANCISCO SANTOS ROFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.pisauidigital.pi.gov.br](http://www.pisauidigital.pi.gov.br)





Assinatura eletrônica  
Assinatura eletrônica



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

- Extratos Portal
- Serviços
- Legislação
- Planilhas
- Plan. Contábil
- Mensagens
- Municipal Interambrico
- Consultar Interambrico
- Notificações

**Protocolo:**

📄 210773979

**Data do Protocolo:**

📅 07/03/2022

**Número do Registro:**

📄 22200480551

**Arquivamento:**

📄 20210773979

**Empresa:**

🏢 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**Documentos:**

📄 Contrato

[← Voltar](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
Cartão de Identidade

Nome: **MARIA MARTA LOPES DA SILVA**

Inscrição: CRF / 3249 RG: 024050002023-8-SP/UMA CPF: 804.806.333-47

Emissão: 28/04/2022 Validade: 29/04/2023

Tipo de Profissional: **FARMACÉUTICA**

Título de Eletor: 014399031139 Zona: 859 Seção: 0001

Nascimento: 27/07/1991 Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Profissão: **FARMACIANO**

*Maria Marta Lopes da Silva*  
Assinatura do Portador

*Valida em todo Território Nacional*

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Estado: **ELVALDO BANDEIRA DA SILVA OLGUNE LOPES DA SILVA**

Diplomado para: **FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO**

Data: 15/02/2022 Grupo: **A** Grau de Instrução: **POSITIVO**

Observações:

**LUZ JOSE OLIVEIRA JUNIOR**  
Presidente do CRF-PI

Impressão: [Fotografia]

Valido como prova de identidade, desde que não esteja em desacordo com o art. 4º e 204/75.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Registro** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **acc2312dac0fe297fc484a5c03c395c9dddfcd836dbba841d6b0671ae2d8cfd9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 79648** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-CRF M.MARTA DISTRIBUIDORA BRASIL**", cujo assunto é descrito como "**CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-CRF M.MARTA DISTRIBUIDORA BRASIL**", faz prova de que em **24/08/2022 10:12:21**, o responsável **Brasil Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares Ltda (30.249.069/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Brasil Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/08/2022 10:14:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5b3fbb75ca5f62d40443acbd419b784ff75ba6c882140a414fff85a779e57e29**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Declaração de Perfil Profissional

# Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	MARIA MARTA LOPES DA SILVA
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 3249
CPF:	60480633347
RG:	024050082003-8

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de assistência Farmacêutica) no período de 18/04/2021 à 18/04/2023:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
367900	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP HOSPITALARES	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %	4
264500	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %	4

TERESINA, 18 de Abril de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 5A9E-E963-64FB-FED6





AL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF- PI

**Alerta**

Declaração de Perfil Profissional  
emitido para: MARIA MARTA LOPES DA SILVA  
Em: 18/04/2023 às 09:08

Fechar

Ir Consulta Certidão Regularidade Técnica



Declaração de Inscrição Profissional

# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**MARIA MARTA LOPES DA SILVA**

Nacionalidade Brasileira, CPF - 604.806.333-47 e RG 024050082003-8 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Provisória 3249, tendo efetuado sua inscrição em 09/03/2022.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

TERESINA, 18 de Abril de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impresoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 85FE-E5FB-94AB-63F2





DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

**Alerta**

Declaração de Inscrição Profissional  
emitido para: MARIA MARTA LOPES DA SILVA  
Em: 18/04/2023 às 09:02

Fechar

Ir Consultar Certidão Regularidade Técnica

Declaração





Declaração De Contrato Ativo

# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**MARIA MARTA LOPES DA SILVA**

Brasileira, CPF - 604.806.333-47 RG N. 024050082003-8 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Provisória 3249, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME	AVENIDA DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, 355 CANCELA FLORIANO-PI	18/08/2022	Até a presente data.
30.249.069/0001-14	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP HOSPITALARES	RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 615 IBIAPABA FLORIANO-PI	23/08/2022	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 18 de Abril de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 18A7-77CB-7C7D-4D75





REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

 Alerta

Declaração De Contrato Ativo  
emitido para: MARIA MARTA LOPES DA SILVA  
Em: 18/04/2023 às 09:11

Fechar

[Ir Consulta Certidão Regularidade Técnica](#)



## Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) MARIA MARTA LOPES DA SILVA, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 3249, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 18 de Abril de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 8ED4-47B8-46BA-1265





REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRE- PI

**Alerta**

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólido  
(Sem Empresa)  
emitido para: MARIA MARTA LOPES DA SILVA  
Em: 18/04/2023 às 09:19

Fechar

Consulta Certidão Regularidade Técnica

Declaração



## Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) MARIA MARTA LOPES DA SILVA, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 3249, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 18 de Abril de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: BE70-045F-9E86-AECF





REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF- PI

### Alerta

Meio Ambiente/Vigilância Sanitária - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólido (Sem Empresa)  
emitido para: MARIA MARTA LOPES DA SILVA  
Em: 18/04/2023 às 09:16

Fechar

declaração



Ministério da Fazenda  
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**604.806.333-47**

Nome  
**MARIA MARTA LOPES DA SILVA**

Nascimento  
**27/07/1997**

CÓDIGO DE CONTROLE  
2080.9E61.EEB6.E7FC



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:26:33 do dia 23/03/2023 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Nº do CPF:	604.806.333-47
Nome da Pessoa Física:	MARIA MARTA LOPES DA SILVA
Data de Nascimento:	27/07/1997
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	15/11/2009
Código de Controle:	2080.9E61.EEB6.E7FC

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.**





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

133.61730.97-9

2287888 0050 PI

Maria Marta Lopes da Silva



QUANTIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MARIA MARTA LOPES DA SILVA

FILIAÇÃO: EUVALDO BANDERA DA SILVA  
OLGUNE LOPES DA SILVA

NASCIMENTO: 27/07/1997 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATALIDADE: PARAIBANO - MA

DOCUMENTO: C. I. 0240000820038 16/11/2009 SSP MA

LEI Nº 8.048, DE 19 DE MAIO DE 1993

CPF: 604.806.333-47 CNH:

TIT. ELETOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTS/PI - 14/09/2018

*Paulo Roberto de Almeida Neto*





**CONTRATO DE TRABALHO**

**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
CNPJ: 30.249.069/0001-14

End.: Rua Clementino Ribeiro N° 615  
Município: Floriano Estado: PI  
Esp. do estabelecimento:  
Cargo: Farmacêutica CBO: 2234-05  
Data admisso: 18 de agosto de 2022  
Registro nº Fls./Ficha nº  
Remuneração: R\$ 4.089,80 (Quatro mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos) + 20% de Resp. técnica. Por mês.

*Rubião*  
Ass. do empregador ou rogo c/test.

TRABALHADOR: \_\_\_\_\_  
EMPREGADOR: \_\_\_\_\_  
CNPJ DO EMPREGADOR: \_\_\_\_\_  
CNPJ DO TRABALHADOR: \_\_\_\_\_

09

**ANOTAÇÕES GERAIS**

Anotações autorizadas por lei.

**Ressalva: o funcionário receberá o salário a partir de 01/01/2023, o Valor de R\$ 4.331,48 + 20% adc de RT (866,30) = R\$ 5.197,78 no contrato da página 09.**

*Rubião*  
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

**Ressalva: o funcionário receberá o salário a partir de 01/01/2023 Valor de 3.937,67+20% adc de RT (787,53) = R\$ 4.725,20 no contrato da página 10.**

*Rubião*  
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

26





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d8f1fbd8a81368c3402f19ed75add1a3a3e9b7a2c59d5a018197ce7f3a06a69c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 116723 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CTPS - MARIA MARTA - DISTRIBUIDORA BRASIL**", cujo assunto é descrito como "**CTPS - MARIA MARTA - DISTRIBUIDORA BRASIL**", faz prova de que em **27/02/2023 10:19:42**, o responsável **Brasil Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares Ltda (30.249.069/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Brasil Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2023 14:04:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x82da32d726fa9ff2d0c7e246c9812de1e52888407492663b8538a08939df1c27**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpi.org](http://www.crfpi.org)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>367900</b>	VALIDADE <b>31/03/2024</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>D370A04218653FAC58FD275D31A84FBE</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP HOSPITALARES</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA BRASIL</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 615</b>		CNPJ <b>30.249.069/0001-14</b>
LOCALIDADE <b>IBIAPABA</b>	CIDADE - UF <b>FLORIANO-PI</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	3249	MARIA MARTA LOPES DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 9 de Março de 2023

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.



2023

CADASTRO NO CRF SOB O <b>367900</b>	VALIDADE <b>31/03/2024</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>D370A04218XXXXXXXXXXXXXXXXX1A84FBE</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP HOSPITALARES</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA BRASIL</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 615</b>	CNPJ <b>30.249.069/0001-14</b>	
LOCALIDADE <b>IBIAPABA</b>	CIDADE - UF <b>FLORIANO-PI</b>	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
.....	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	.....

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	3249	MARIA MARTA LOPES DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
.....	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI  
TERESINA, 9 de Março de 2023  
**VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2024**



Declaração de Perfil do Estabelecimento

## Declaração

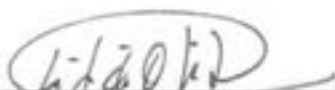
DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	367900
Razão Social:	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP HOSPITALARES
Nome Fantasia:	DISTRIBUIDORA BRASIL
CNPJ:	30.249.069/000114
Município:	FLORIANO-PI

Em nome do Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 18/04/2021 à 18/04/2023:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
3249	MARIA MARTA LOPES DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %

TERESINA, 18 de Abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Farm. LUIZ JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impresoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: D902-2D62-8834-DE29





REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF - PI

Alerta

Declaração de Perfil do Estabelecimento emitido para: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP HOSPITALARES  
Em: 18/04/2023 às 09:38

Fechar

Consulte Certidão Regularidade Técnica



Declaração de Inscrição de Estabelecimento

## Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA BRASIL, CNPJ - 30.249.069/0001-14, estabelecida à CLEMENTINO RIBEIRO, 615, IBIAPABA, FLORIANO-PI esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI, sob o número de Inscrição 367900, tendo efetuado inscrição em 09/03/2018, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. MARIA MARTA LOPES DA SILVA, CRF-PI Nº 3249, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 18 de Abril de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 82F4-4E32-9F90-05A1







HO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF- PI

BRASIL DIS  
Último acesso

### Alerta

Declaração de Inscrição de Estabelecimento  
emitido para: BRASIL DISTRIBUIDORA DE  
MED. E EQUIP HOSPITALARES  
Em: 18/04/2023 às 09:34

Fechar

Consultas Certidão Regularidade Técnica



## Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) MARIA MARTA LOPES DA SILVA, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 3249, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP HOSPITALARES, cadastrado no CRF-PI sob o nº 367900 de Nome Fantasia DISTRIBUIDORA BRASIL - CNPJ 30.249.069/0001-14, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 18 de Abril de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 9E25-52D4-3130-0707





UNAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRE- PI

Alerta

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólido  
emitido para: BRASIL DISTRIBUIDORA DE  
MED. E EQUIP HOSPITALARES  
Em: 18/04/2023 às 09:53

Fechar

Ir Consulta Certidão Regularidade Técnica

declaração

Último



## Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) MARIA MARTA LOPES DA SILVA, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 3249, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP HOSPITALARES, cadastrado no CRF-PI sob o nº 367900 de Nome Fantasia DISTRIBUIDORA BRASIL - CNPJ 30.249.069/0001-14, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

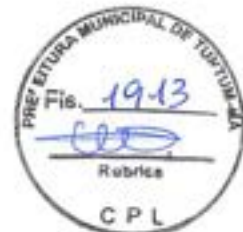
ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 18 de Abril de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 8482-23B5-DD66-C7BF



HO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF- PI

BRAS  
Último ac

**Alerta**

Meio Ambiente/Vigilância Sanitária - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólido emitido para: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP HOSPITALARES  
Em: 18/04/2023 às 09:48

Fechar

claração



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SEMAN**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
e Recursos Naturais



## DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA) Nº 001/2023

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAN, DECLARA que a (o) **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.249.069/0001-14**, fica dispensado do licenciamento ambiental para desenvolver a atividade sob o **CODIGO DE ATIVIDADE: 4644-3/01-00- COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, localizada: **RUA CLEMENTINO RIBEIRO, Nº 615, BAIRRO: IBAPIABA, Município de Floriano, Estado do Piauí**, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais pouco significativos, conforme Art. 10 da Lei 6.938/81, Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97 e Art.5º da Resolução CONSEMA 010/2009, sujeitando-se, portanto, à Declaração de Ambiental de Baixo Impacto Ambiental (DBIA).


**Esta Declaração possui validade até 15 de fevereiro de 2024**, contados da data da assinatura, e tem como base a informações declaradas pelo empreendimento **DISTRIBUIDORA BRASIL** e documentação anexa ao Requerimento de Fiscalização para Renovação de Alvará, registrado no Protocolo Geral a partir do Processo de nº **003.000032/2023** de **03/01/2023**.

A isenção aqui declarada não exige o cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, devendo ser obedecidas às condições gerais a seguir:

### CONDIÇÕES GERAIS:

- Dispor de maneira ambientalmente correta os efluentes e resíduos, respeitando as diretrizes estabelecidas nas normas vigentes. O empreendedor deve demonstrar, sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador, que não está causando poluição ou degradação ambiental.
- Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluentes em face de uma eventual baixa eficiência do mesmo. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar ao órgão ambiental a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, transbordamento de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistemas de tratamento de efluentes, etc. Essa comunicação busca o início imediato das ações com vistas à reparação dos danos causados. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da DBIA ou que tenha sido criado na fase pós-DBIA, apresentando as propostas de solução.
- Não executar, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de nova DBIA ou mesmo de licenciamento.
- Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no decurso da vigência da DBIA, executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.
- Requerer a revalidação da DBIA antes de seu vencimento, evitando assim a continuidade de operação sem a autorização pertinente e a consequente aplicação das penas previstas em lei.
- Manter uma cópia desta Declaração de Baixo Impacto Ambiental- DBIA no local da atividade/empreendimento.
- A presente DBIA não isenta o empreendedor a obter às demais licenças ou autorizações pertinentes à obra/atividade.

Floriano (PI), 05 de janeiro de 2023.

  
**ELOISA ASSUNÇÃO DE SOUSA CUNHA ALMEIDA**

Diretora de Meio Ambiente e Recursos Naturais

SEMAN

Rua Marques da Rocha, N° 1160, Centro

Telefone: (89)3515-1105

www.floriano.pi.gov.br E-mail: meioambiente@floriano.pi.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/01/2023 16:02:14 que o documento de hash (SHA-256) 8e06770c589de00446c71e30256d038442249f1b1bc362e699a47340380d foi validado em 05/01/2023 16:00:23 através da transação blockchain 0a04e76c32315e8743a1542947e827977ab511912c42b1dec0964f79e69aaf7a88 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 104782)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Declaração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb06770c589de00446c7fd630256d03844f2249ff1bfbd3fd2e899a47340380d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 104782 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA) N°001-2023 DISTRIBUIDORA BRASIL"**, cujo assunto é descrito como **"DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA) N°001-2023 DISTRIBUIDORA BRASIL"**, faz prova de que em **05/01/2023 16:00:17**, o responsável **Brasil Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares Ltda (30.249.069/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Brasil Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2023 16:01:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x04e7fe32315e8743a15d2847e827977ab511912c42b1dec0964f79a69aaf7a88**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.









Recibimos de BRASIL DIST DE MED E EQUIP LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU - RUA PEDRO FERREIRA GOER, 506 - CENTRO - BARAO DE GRAJAU - MA.  
Emissão: 03/11/2022 20:23:43 Valor Total: R\$ 25.053,54

NF-e  
Nº 000.001.839  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

 <b>BRASIL DIST DE MED E EQUIP HOSP LTDA</b> RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 615 - IBAPABA - FLORIANO - PI - CEP: 64863-045 Fone: (89)3521-2272	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.001.839 Série 001 Folha 1/3	 CHAVE DE ACESSO <b>2222 1130 2490 6900 0114 5500 1000 0018 3910 0001 8400</b> Consulte de autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.rfb.fazenda.gov.br/portal">www.rfb.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autenticadora
	PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE 2017 <b>322220020319710 03/11/2022 20:22:44</b>	
TIPO DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE</b>		UF: <b>30.249.069/0001-14</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>196178126</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ:

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU</b>	CNPJ / CPF <b>13.911.405/0001-23</b>	DATA DE EMISSÃO <b>03/11/2022</b>
ENDEREÇO <b>RUA PEDRO FERREIRA GOER, 506</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65660-000</b>
MUNICÍPIO <b>BARAO DE GRAJAU</b>	UF <b>MA</b>	TELEFONE / FAX <b>(89)3523-1621</b>

**DUPLICATAS**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO PIS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
3.111,54	373,38	0,00	0,00	0,00	0,00	25.053,54
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DECONTOS	VALOR DESPESAS RECORRIDAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL BRUNDA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.053,54	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>B. DE GRAJAU/MA</b>	FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO NVT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE <b>0,00</b>	MARCA	NOME DA MARCHA <b>B. DE GRAJAU/MA</b>	PIS/COFINS	VALOR TOTAL BRUNDA <b>0,00</b>	PIS/COFINS <b>0,00</b>

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOMENCLATURA	ESPEC.	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR PIS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	PIS	IPI
0709	LAMINA PARA HISTURI N.11 CX C/100 SOLIDOR Val. Aprox Tributos: 192,30 (25,64%) C.F. ANVISA ISENTO  LOTE: 32602 QTD: 15,00 FAB: 30/04/2020 VAL: 30/04/2025 C.AGREGAÇÃO:	90139029	000	6108	CX	15,00	30,00	0,00	750,00	750,00	90,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
04123	LAMINA PARA HISTURI N.24 CX C/100 SOLIDOR Val. Aprox Tributos: 192,30 (25,64%) C.F. ANVISA ISENTO  LOTE: 32052 QTD: 15,00 FAB: 30/05/2020 VAL: 30/05/2025 C.AGREGAÇÃO:	90139029	000	6108	CX	15,00	30,00	0,00	750,00	750,00	90,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Feccp: 0,00 PROCESSO ADM.N.1812021, PREGAÇÃO ELETRONICO N.15/2021-CPL/SRP, CONTRATO N.229/2022, DATA ASSINATURA: 22/09/2022, LOTE V - INSUMOS/RELATOS.  OBS: Dtal de Origem 0,00% R\$ 0,00 Dtal de Destino 100,00% R\$ 1503,22Cot. Cl: 00000126 Val. Aprox Tributos: 2.217,43 (8,85%) Fonte: IBPT  CONFIRMAR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 1491-6 CC: 14162-8 TEXTO	<b>INFORMAÇÕES FISCAIS</b>
--	----------------------------



**BRASIL DIST DE MED E EQUIP HOSP LTDA**  
 RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 515 - IBIAPABA - FLORIANO - PI  
 - CEP: 64803-045  
 Fone: (89)3521-2272

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**1**  
 Nº 000.001.839  
 Série 001  
 Folha 2/3



2222 1130 2490 6900 0114 5500 1000 0018 3910 0001 8400

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**  
 REFEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322220020319710 03/11/2022 20:22:44**

INDICAÇÃO ESTADUAL: **196178126** INDICAÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **000** UF: **PI** CP: **30.249.069/0001-14**

QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	PIS	COFINS	INSS	RENT. MENS.	RENT. ANUAL	RENT. MENS. (R)	RENT. ANUAL (R)	RENT. MENS. (R)	RENT. ANUAL (R)	RENT. MENS. (R)	RENT. ANUAL (R)
05731	LANCETA DESCARTAVEL C/100 CONSUM/MEDLEVENSOHN Val Aprox Tributos: 553,82 (25,64%) C.P. ANVISA ISENTO LOTE: 362023 QTD: 200,00 FAB: 30/08/2021 VAL: 30/08/2026 C.AGREGAÇÃO:	200,00	18,38	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85285	LANCETADOR P/TESTE DE GLUCEMIA AUTOMATICO MEDLEVENSOHN Val Aprox Tributos: 18,46 (25,64%)	4,00	18,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88872	LUVA P/ PROCEDIMENTO G C/100 DESCARPACK C.P. ANVISA ISENTO LOTE: SLXTAA690R QTD: 50,00 FAB: 01/05/2020 VAL: 01/05/2025 C.AGREGAÇÃO:	50,00	63,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90071	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100 DESCARPACK C.P. ANVISA ISENTO LOTE: SDTCAA512M QTD: 200,00 FAB: 01/05/2021 VAL: 30/04/2026 C.AGREGAÇÃO:	200,00	63,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80043	MASCARA P/RESSUCITADOR(AMBU) ADULTO PROTEC Val Aprox Tributos: 127,62 (21,20%)	5,00	120,42	0,00	602,10	602,10	72,25	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80042	MASCARA P/RESSUCITADOR(AMBU) INFANTIL PROTEC Val Aprox Tributos: 50,29 (21,20%)	2,00	118,62	0,00	237,24	237,24	28,47	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80041	MASCARA P/RESSUCITADOR(AMBU) NEONATAL PROTEC Val Aprox Tributos: 49,23 (21,20%)	2,00	118,18	0,00	232,20	232,20	27,86	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86397	SERINGA DESC. 10ML C/AG SR Val Aprox Tributos: 381,80 (21,20%) C.P. ANVISA ISENTO LOTE: 5411P4 QTD: 2.000,00 FAB: 05/11/2020 VAL: 23/10/2026 C.AGREGAÇÃO:	2.000,00	0,90	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82474	SERINGA DESC. 16ML S/AG SR Val Aprox Tributos: 228,96 (21,20%) C.P. ANVISA ISENTO LOTE: 3652123020 QTD: 1.500,00 FAB: 30/11/2020 VAL: 30/11/2025 C.AGREGAÇÃO:	1.500,00	0,72	0,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO ISSQN: <b>0,00</b>
---------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Fornecedor: 000  
 PROCESSO ADM: 1671021 - PREGAO ELETRONICO N. 100621-CPL/SRP. CONTRATO N. 2280232.  
 DATA ASSINATURA: 22/09/2022.  
 LOTE V - INSUMOS CORRELADOS.  
 OBS: Difer de Origem 0,00% RE 0,00 Difer de Destino 100,00% RE 1503,2200ad. Cl: 00000128  
 Val. Aprox Tributos: 2.217,45 (8,80%) Força: 89PT  
 CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.  
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AD: 1491-6 CC: 14182-8  
 TEXTO



Rocherres de BRASIL DIST DE MED E EQUIP HOSP LTDA em produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada an lado.  
 Destinatário: FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU - RUA PEDRO FERREIRA GOER, 506 - CENTRO - BARAO DE GRAJAU - MA.  
 Emissão: 19/08/2022 16:30:32 Valor Total: R\$ 27.389,50



DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

<p><b>BRASIL DIST DE MED E EQUIP HOSP LTDA</b>                  RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 615 - IBIAPABA - FLORIANO - PI                  - CEP: 64003-045                  Fone: (89)3521-2272</p>	<p><b>DANFE</b>                  Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>1 - ENTRADA                  1 - SAÍDA</p> <p><b>Nº 000.001.723</b>                  Série 001                  Folha 1/4</p>	<p>CHAVE DE ACESSO:  <b>2222 0830 2490 6900 0114 5500 1000 0017 2310 0001 7249</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal da NF-e  <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autenticadora</p>
	<p>INDICADOR DE OPERAÇÃO: <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO</b></p> <p>PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: <b>322220015084264 19/08/2022 16:30:16</b></p>	
INDICAÇÃO ESPECIAL: <b>196178126</b>	INDICADOR ESTADUAL DO REGIME DE FISCALIDADE: _____	CUP: <b>30.249.069/0001-14</b>

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU** CNPJ/CPF: **13.911.405/0001-23** DATA DE EMISSÃO: **19/08/2022**

ENDEREÇO: **RUA PEDRO FERREIRA GOER, 506** BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65660-000** DATA DE SAÍDA: **19/08/2022**

MUNICÍPIO: **BARAO DE GRAJAU** UF: **MA** TELEFONE/FAX: **(89)3523-1621** INDICAÇÃO ESPECIAL: \_\_\_\_\_ FORMA DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

**DÍPLICATAS**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.550,00	1.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.389,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.389,50	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	TIPO DE VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	<b>9 - SEM FRETE</b>			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INDICAÇÃO ESPECIAL	
	<b>B. DE GRAJAU/MA</b>			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	UNIDADE	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NORMA	ESPEC.	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	ALÍQUOTA %		
														ICMS	IPI	PIS
08245	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 DESCARPACK C.P. ANVISA ISENTO LOTE: 129625465 QTD: 500,00 FAB: 01/02/2021 VAL: 01/02/2025 C.AGREGAÇÃO:	40151200	060	6108	PAR	500,00	3,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08770	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR DESCARPACK C.P. ANVISA ISENTO LOTE: SDOCA/0200 QTD: 500,00 FAB: 01/03/2020 VAL: 01/03/2023 C.AGREGAÇÃO:	40151200	060	6108	PAR	500,00	3,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INDICADOR DE REGIME	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 Fcnpj: 0.00  
 Total do ICMS Despendido: R\$ 0,00  
 PROCESSO ADM N.1870021 PREGAO ELETRONICO N.0100021-CPL/SRP  
 CONTRATO N.208/2022 DATA DE ASSINATURA 09/08/2022  
 LOTE V-INSUMOSCORRELATOS

RESEÇÃO ACESSO:

OBS: Origem 0,00% R\$ 0,00 Destino 100,00% R\$ 1273,37Cvcl. Cl: 00800128  
 Val. Acres Tributos 5.244,52 (19,15%) Fonte: IBPT

CONFIRMAR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.  
 FAVOR ASSINATURA MANUSEIO EM LUGAR DESEJADO  
 TEXTO



**BRASIL DIST DE MED E EQUIP HOSP LTDA**

RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 615 - IBIAPABA - FLORIANO - PI  
- CEP: 64803-045  
Fone: (89)3521-2272

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.723  
Série 001  
Folha 2/4



Código de Acesso

2222 0830 2490 6900 0114 5500 1000 0017 2310 0001 7249

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

TIPO DE OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE** | PREFUJO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322220015084264 19/08/2022 16:30:16**

REGIÃO ESTADUAL	REGIÃO ESTADUAL DO DISTRITO TERCIARE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DISTRITO TERCIARE	CFOP	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
196178126																
00677	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100 DESCARPAC	40151900	000	6108	CX	100,00	63,00	0,00	6.300,00	6.300,00	756,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
	Val Aprox Tributos: 1.335,60 (21,20%) C.P. ANVISA ISENTA															
	LOTE: SLTAA088L QTD: 100,00 FAB: 01/03/2020 VAL: 31/12/2023 C.AGREGAÇÃO:															
00689	LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100 DESCARPAC	40151900	000	6108	CX	100,00	63,00	0,00	6.300,00	6.300,00	756,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
	Val Aprox Tributos: 1.335,60 (21,20%) C.P. ANVISA ISENTA															
	LOTE: SLTAA088L QTD: 100,00 FAB: 01/03/2020 VAL: 31/12/2024 C.AGREGAÇÃO:															
00534	PAPEL GRAU CIRUR.10X100 HARBO MEDICAL	40195000	000	6108	ROL	10,00	50,00	0,00	500,00	500,00	40,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
	Val Aprox Tributos: 165,15 (33,03%) C.P. ANVISA ISENTA															
	LOTE: 200108-KMNHR02 QTD: 10,00 FAB: 01/01/2020 VAL: 01/01/2025 C.AGREGAÇÃO:															
07160	PAPEL GRAU CIRURGICO 12X100 HARBO	40195000	000	6108	ROL	10,00	60,00	0,00	600,00	600,00	72,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
	Val Aprox Tributos: 396,18 (33,03%) C.P. ANVISA ISENTA															
	LOTE: 200514-LNK-HR01 QTD: 10,00 FAB: 01/03/2020 VAL: 01/03/2025 C.AGREGAÇÃO:															
00559	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 HARBO	40195000	000	6108	ROL	10,00	100,00	0,00	1.000,00	1.000,00	120,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
	Val Aprox Tributos: 330,36 (33,03%) C.P. ANVISA ISENTA															
	LOTE: 33602 QTD: 10,00 FAB: 30/09/2019 VAL: 30/10/2024 C.AGREGAÇÃO:															
06781	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100 HARBO	40195000	000	6108	ROL	5,00	170,00	0,00	850,00	850,00	102,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
	Val Aprox Tributos: 280,76 (33,03%) C.P. ANVISA ISENTA															
	LOTE: 001254 QTD: 5,00 FAB: 30/11/2020 VAL: 30/11/2025 C.AGREGAÇÃO:															

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DAS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO ADICIONAL
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Parcela: 0,00 Total do ICMS Despendido R\$ 810,00 PROCESSO ADM N.1870021 PREGAO ELETRONICO N.01002021-CPJ-SRP CONTRATO N.2080202 DATA DE ASSINATURA 09/08/2022 LOTE V- INILINDOS/CORRELAÇOS  OBS: Dtal de Origem 0,00% R\$ 0,00 Dtal de Destino 100,00% R\$ 1373,37Cód. Ci: 00000128 Val. Aprox Tributos 5.244,53 (19,15%) Fonte: IBPT  CONFIRAR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. NAO PAGAR O VALOR DAS MERCADORIAS EM CASO DE CANCELAMENTO TEXTO	



**BRASIL DIST DE MED E EQUIP  
HOSP LTDA**

RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 615 - ISIAFABA - FLORIANÓPOLIS - SC  
- CEP: 64803-045  
Fone: (051)3521-2272

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1



Nº 000.001.723

Série 001

Folha 3/4

CHAVE DE ACESSO

2222 0830 2490 6900 0114 5500 1000 0017 2310 0001 7249

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

RAZÃO SOCIAL/OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

32220015084264 19/08/2022 16:30:16

NUMERAÇÃO ESTADUAL

196178126

NUMERAÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIMENTO

CPF

30.249.069/0001-14

NUMERO DE IDENTIFICACAO	DESCRICAO	NUMERO DE IDENTIFICACAO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESONERADO	VALOR DE OUTROS	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESONERADO	VALOR DE OUTROS	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESONERADO	VALOR DE OUTROS	
02589	SCALP 21G - DESCARPACK Val Aprox Tributos: 273,46 (21,20%) C.P. ANVISA ISENTO  LOTE: 36523 QTD: 3.000,00 FAB: 30/04/2020 VAL: 30/04/2025 C.AGREGAÇÃO:	90183929	060	6188	UND	3.000,00	0,43	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08586	SCALP 25G DESCARPACK Val Aprox Tributos: 273,46 (21,20%) C.P. ANVISA ISENTO  LOTE: 20883465 QTD: 3.000,00 FAB: 30/05/2021 VAL: 30/05/2026 C.AGREGAÇÃO:	90183929	060	6188	UND	3.000,00	0,43	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09421	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N.06 C/10 MEDSONDA Val Aprox Tributos: 93,40 (21,20%) C.P. ANVISA ISENTO  LOTE: 36520 QTD: 250,00 FAB: 30/11/2020 VAL: 30/11/2025 C.AGREGAÇÃO:	90183929	040	6102	UND	250,00	1,80	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09423	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N.8 C/10 MEDSONDA Val Aprox Tributos: 93,40 (21,20%) C.P. ANVISA ISENTO  LOTE: 3663 QTD: 250,00 FAB: 30/01/2020 VAL: 30/01/2025 C.AGREGAÇÃO:	90183929	040	6102	UND	250,00	1,80	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10318	TALA PARA IMOBILIZACAO G POLARFIX Val Aprox Tributos: 254,49 (21,20%)	90211010	040	6102	UND	30,00	40,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10319	TALA PARA IMOBILIZACAO M POLARFIX Val Aprox Tributos: 254,49 (21,20%)	90211010	040	6102	UND	30,00	40,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00697	TALA PARA IMOBILIZACAO P POLARFIX Val Aprox Tributos: 254,49 (21,20%) C.P. ANVISA ISENTO  LOTE: SLTAA098L QTD: 30,00 FAB: 30/04/2020 VAL: 30/04/2025 C.AGREGAÇÃO:	90211010	040	6102	UND	30,00	40,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09847	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - MULTILASER Val Aprox Tributos: 97,98 (29,83%) C.P. ANVISA ISENTO  LOTE: 5409 QTD: 15,00 FAB: 30/05/2020 VAL: 30/05/2025 C.AGREGAÇÃO:	90251990	060	6168	UND	15,00	22,50	0,00	337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INDICAÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO AO FISCO
Fecop: 0,00 Total do ICMS Desonerado R\$ 810,00 PROCESSO ADM N.º 16/2021 PREGAÇÃO ELETRÔNICA N.º 019/2021-CP/LIOPF CONTRATO N.º 208/2022 DATA DE ASSINATURA 06/08/2022 LOTE V- INSUMOS CORRELATOS  OBS: Difer de Origem 0,00% R\$ 0,00 Difer de Destino 100,00%, R\$ 1373,37Cot. Cl: 00000128 Val. Aprox Tributos 5.284,53 (19,15%) Fonte: BPT  CONFERRIR A MERCADORA NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. TEXTO	



 <p><b>BRASIL DIST DE MED E EQUIP HOSP LTDA</b> RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 615 - IBIAPABA - FLORIANO - PI - CEP: 64803-045 Fone: (89)3521-2272</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p><b>1</b></p> <p>Nº 000.001.723 Série 001 Folha 4/4</p>	 <p>2222 0830 2490 6900 0114 5500 1000 0017 2310 0001 7249</p> <p>Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora</p>
	<p>Protocolo de Autorização de Uso: 322220015084264 19/08/2022 16:30:16</p>	

INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

INDICAÇÃO ESTADUAL: 196178126	INDICAÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	DISP: 30.249.069.0001-14
09170	TIAS P/ GLICEMIA C-30 ON CALL PLUS C.P. ANYISA ISENTO	30221100 000 8100 CX 30,00 71,39 0,00 1.422,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	LOTE: 365203 QTD: 20,00 FAB: 30/11/2020 VAL: 30/11/2025 C.AGREGAÇÃO:	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INDICAÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Facop: 0,00          Total do ICMS Dispensado R\$ 810,00          PROCESSO ADM N. 1672021 PREGAO ELETRONICO N.0102021-CPL/SRP          CONTRATO N.208/2022 DATA DE ASSINATURA 09/08/2022          - INSUMOS/CONRELATOS</p> <p>DBS: Difer de Origem 0,00% R\$ 0,00 Difer de Destino 100,00% R\$ 1373,37Cod. CL 00000128          Val. Aprox. Tributos 5.294,53 (19,15%) Fonte: BPT</p> <p>CONFERRA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.</p> <p>TEXTO</p>	RESERVAÇÃO DE USO
---	-------------------



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	30.249.069/0001-14
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	22200480551
CNPJ	30.249.069/0001-14
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Florianópolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19876

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19876
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021



**Balanco Patrimonial**

Folha: 1

Licenciado para: R &amp; H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:

30.249.069/0001-14

Endereço: RUA CLEMENTINO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 615, Bairro: IBIAPABA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64803045, Telefone: (089) 352122

NIRE: 22200480551 - Data: 19/04/2018

Conta	Descrição	31/12/2021
1	<b>A T I V O</b>	4.619.646,90 D
1.1	<b>CIRCULANTE</b>	4.279.740,17 D
1.1.1	<b>DISPONIVEL</b>	4.279.740,17 D
1.1.1.01	<b>NUMERARIOS</b>	5.836,42 D
1.1.1.01.01	<b>CAIXA GERAL</b>	5.836,42 D
1.1.1.01.01.001	<b>CAIXA</b>	5.836,42 D
1.1.1.03	<b>CLIENTES</b>	3.404.285,53 D
1.1.1.03.01	<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	3.404.285,53 D
1.1.1.03.01.001	<b>CLIENTES A RECEBER</b>	3.404.285,53 D
1.1.1.05	<b>CREDITOS COM TERCEIROS</b>	125,96 D
1.1.1.05.03	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	125,96 D
1.1.1.05.03.010	<b>CREDITO TRIBUTARIO DE IRPJ/CSLL A RECUPERAR</b>	125,96 D
1.1.1.51	<b>ESTOQUES</b>	869.492,26 D
1.1.1.51.01	<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	869.492,26 D
1.1.1.51.01.001	<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	869.492,26 D
1.4	<b>NAO CIRCULANTE</b>	339.906,73 D
1.4.4	<b>IMOBILIZADO</b>	339.906,73 D
1.4.4.01	<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	392.896,33 D
1.4.4.01.01	<b>BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PREST.SERVICOS</b>	392.896,33 D
1.4.4.01.01.003	<b>EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES</b>	14.755,10 D
1.4.4.01.01.004	<b>VEICULOS</b>	198.258,00 D
1.4.4.01.01.005	<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>	172.364,93 D
1.4.4.01.01.007	<b>MATERIAL DE INFORMATICA</b>	7.518,30 D
1.4.4.21	<b>(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS</b>	52.989,60 C
1.4.4.21.01	<b>(-) BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PREST.SERVICOS</b>	52.989,60 C
1.4.4.21.01.003	<b>EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES</b>	52.989,60 C
2	<b>P A S S I V O</b>	4.619.646,90 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Recibo de Sped Contábil 77.BA.BE.DD.A9.1D.D4.20.F7.AB.2B.8F.51.32.E5.13.24.73.6F.F9-9 entregue em 22/04/2022 as 15:16:44, Livro Diário 04.

A empresa não possui Auditoria Independente.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho  
Sócia - Administradora  
CPF/MF: 65239008353  
RG:2071268 SSP/PIRogério de Holanda Soares  
Contador  
CPF/MF:273566333-87  
CRC/PI:5769/O-8  
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Folha: 2

Licenciado para: R &amp; H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:

30.249.069/0001-14

Endereço: RUA CLEMENTINO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 615, Bairro: IBIAPABA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64803045, Telefone: (089) 352125  
NIRE: 22200480551 - Data: 19/04/2018

Conta	Descrição	31/12/2021
2.1	CIRCULANTE	284.021,66 C
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	284.021,66 C
2.1.1.01	FORNECEDORES	95.021,09 C
2.1.1.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	95.021,09 C
2.1.1.01.01.001	MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO	4.472,00 C
2.1.1.01.01.044	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	728,14 C
2.1.1.01.01.049	DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI	36,65 C
2.1.1.01.01.074	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	83.500,00 C
2.1.1.01.01.093	J R D BRANDAO EIRELI	378,35 C
2.1.1.01.01.115	RONALDO A DA SILVA - ME	490,00 C
2.1.1.01.01.141	CENTERCOR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA	299,55 C
2.1.1.01.01.156	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	4.032,00 C
2.1.1.01.01.164	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	1.086,40 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	158.546,83 C
2.1.1.03.01	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	5.413,51 C
2.1.1.03.01.001	INSS A RECOLHER	4.367,69 C
2.1.1.03.01.002	FGTS A RECOLHER	1.045,82 C
2.1.1.03.02	OBRIGACOES FISCAIS	153.133,32 C
2.1.1.03.02.001	IRRF A RECOLHER	465,49 C
2.1.1.03.02.002	PIS A RECOLHER	2.173,21 C
2.1.1.03.02.003	COFINS A RECOLHER	10.034,17 C
2.1.1.03.02.009	IRPJ A RECOLHER	70.744,07 C
2.1.1.03.02.010	CSLL A RECOLHER	49.585,68 C
2.1.1.03.02.011	ICMS A RECOLHER	20.130,70 C
2.1.1.62	PARCELAMENTO FEDERAL	30.453,74 C
2.1.1.62.01	PARCELAMENTO PIS	4.733,87 C
2.1.1.62.02	PARCELAMENTO COFINS	25.719,87 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Recibo de Sped Contábil 77.8A.BE.DD.A9.1D.D4.20.F7.AB.2B.8F.51.32.E5.13.24.73.6F.F9-9 entregue em 22/04/2022 as 15:16:44, Livro Diário 04.

A empresa não possui Auditoria Independente.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho  
Sócia - Administradora  
CPF/MF: 65239008353  
RG:2071268 SSP/PIRogério de Holanda Soares  
Contador  
CPF/MF:273568333-87  
CRC/PI:5769/O-8  
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: R &amp; H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:

30.249.069/0001-14

Endereço: RUA CLEMENTINO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 615, Bairro: IBIAPABA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64803045, Telefone: (089) 352122

NIRE: 22200480551 - Data: 19/04/2018

Folha: 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.3	NAO CIRCULANTE	246.993,72 C
2.3.1	OBRIGACOES DE LONGO PRAZO	246.993,72 C
2.3.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	246.993,72 C
2.3.1.03.03	PARCELAMENTO FEDERAL	246.993,72 C
2.3.1.03.03.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	246.993,72 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	4.088.631,52 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	400.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	400.000,00 C
2.4.1.01.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	129.143,39 C
2.4.2.01	RESERVAS	129.143,39 C
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS	129.143,39 C
2.4.2.01.02.002	RESERVAS DE CONTINGENCIAS	129.143,39 C
2.4.5	OUTRAS CONTAS	3.559.488,13 C
2.4.5.01	LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.559.488,13 C
2.4.5.01.01	LUCROS ACUMULADOS	24.127,60 C
2.4.5.01.01.001	LUCROS ACUMULADOS A DISPOSICAO DA ASSEMBLEIA	24.127,60 C
2.4.5.01.03	LUCRO E/OU PREJUIZO NO EXERCICIO	3.535.360,53 C
2.4.5.01.03.001	LUCRO NO EXERCICIO	4.670.493,14 C
2.4.5.01.03.002	PREJUIZO NO EXERCICIO	1.135.132,61 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Recibo de Sped Contábil 77.8A.BE.DD.A9.1D.D4.20.F7.AB.2B.8F.51.32.E5.13.24.73.6F.F9-9 entregue em 22/04/2022 as 15:16:44, Livro Diário 04.

A empresa não possui Auditoria Independente.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho  
Sócia - Administradora  
CPF/MF: 65239008353  
RG:2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares  
Contador  
CPF/MF:273568333-87  
CRC/PI:5769/O-8  
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: R &amp; H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:

30.249.069/0001-14

Endereço: RUA CLEMENTINO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 615, Bairro: IBIAPABA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64803045, Telefone: (089) 352122

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.651.038,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.651.038,71
010.01.02	Vendas de Mercadorias	4.651.038,71
(=) 030	Receita Líquida	4.651.038,71
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.317.336,31
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	1.317.336,31
(=) 060	Lucro Bruto	3.333.702,40
(-) 070	Despesas Operacionais	1.628.622,05
070.01	Despesas Administrativas	1.628.622,05
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.705.080,35
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.705.080,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.705.080,35

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Recibo de Sped Contábil 77.8A.BE.DD.A9.1D.D4.20.F7.AB.2B.8F.51.32.E5.13.24.73.6F.F9-9 entregue em 22/04/2022 às 15:16:44, Livro Diário 04.

A empresa não possui Auditoria Independente.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho  
Sócia - Administradora  
CPF/MF: 65239008353  
RG:2071268 SSP/PIRogerio de Holanda Soares  
Contador  
CPF/MF:273568333-87  
CRC/PI:5769/O-8  
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI



## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: R &amp; H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.249.01

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA CLEMENTINO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 615, Bairro: IBIAPABA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64803045, Telefone: (089) 352122

Folha: 5

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IE	Índice de endividamento ( ( 284.021,66 + 246.993,72 ) / ( 4.279.740,17 + 339.906,73 ) ) Quanto a empresa tem de capital de terceiros em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor melhor.	$((c21+c23)/(c11+c14))$	0,11
LC	Liquidez Corrente 4.279.740,17 / 284.021,66 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	15,07
LG	Índice de liquidez geral ( 4.279.740,17 + 0,00 ) / ( 284.021,66 + 246.993,72 ) Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	$(c11+c14)/(c21+c23)$	8,06
LI	Liquidez Imediata 4.279.740,17 / 284.021,66 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c111/c21$	15,07
LS	Índice Liquidez Seca ( 4.279.740,17 - 869.492,26 ) / 284.021,66 Quanto dispomos imediatamente para saldar dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$(c11-c11151)/c21$	12,01
ML	Margem Líquida ( 1.705.080,35 / 4.651.038,71 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	36,66
RA	Rentabilidade do Ativo ( 1.705.080,35 / 4.619.646,90 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	36,91
SG	Índice de Solvência Geral 4.619.646,90 / ( 284.021,66 + 246.993,72 ) Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	$c1/(c21+c231)$	8,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Recibo de Sped Contábil 77.8A.BE.DD.A9.1D.D4.20.F7.AB.2B.8F.51.32.E5.13.24.73.6F.F9-9 entregue em 22/04/2022 às 15:16:44, Livro Diário 04.

A empresa não possui Auditoria Independente.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho  
Sócia - Administradora  
CPF/MF: 65239008353  
RG:2071268 SSP/PIRogerio de Holanda Soares  
Contador  
CPF/MF:273568333-67  
CRC/PI:5769/O-8  
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Licenciado para: R &amp; H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:

30.249.069/0001-14

NIRE: 22200480551 - Data: 19/04/2018

Folha: 6

Fortes Contábil

	01/01/2021 a 31/12/2021
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	1.193.536,21
Diminuição em IMOBILIZADO	52.989,60
Diminuição em OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	(96.507,55)
Aumento em OBRIGACOES DE LONGO PRAZO	208.064,45
Diminuição em OUTRAS CONTAS	(240.000,00)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>1.118.082,71</b>
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	1.118.082,71
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	3.161.657,46
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	4.279.740,17

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Recibo de Sped Contábil 77.BA.BE.DD.A9.1D.D4.20.F7.AB.2B.8F.51.32.E5.13.24.73.6F.F9-9 entregue em 22/04/2022 as 15:16:44, Livro Diário 04.

A empresa não possui Auditoria Independente.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho  
Sócia - Administradora  
CPF/MF: 65239008353  
RG:2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares  
Contador  
CPF/MF:273568333-87  
CRC/PI:5769/O-8  
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021**

Folha: 7

Licenciado para: R &amp; H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.249.01

Endereço: RUA CLEMENTINO RIBEIRO, Complemento: N.º: 615, Bairro: IBIAPABA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64803045, Telefone: (089) 352127  
NIRE: 22200480551 - Data: 19/04/2018**Nota 1 - Contexto Operacional**

A Empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com o nome de Fantasia de DISTRIBUIDORA BRASIL, e constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, com constituição autorizada e prevista na legislação para funcionamento, conforme legislação comercial vigente, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 19 de Abril de 2018 com sede na Rua Clementino Ribeiro, 615 - Ibiapaba na cidade de Floriano - PI, CEP-64.803-045. Tem Objeto social as seguintes atividades econômicas executadas: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios, Comercio atacadista de produtos odontologicos, comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças e Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Nas atividades mencionadas desenvolvidas sempre com zelo e respeito aos consumidores e o mercado onde atua.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

A empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no SPED contábil.

Balanco patrimonial (BP) e Demonstração do resultado do exercício (DRE).

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

Caixa e Equivalentes de Caixa: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**3.2 - Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Recibo de Sped Contábil 77.8A.BE.DD.A9.1D.D4.20.F7.AB.2B.8F.51.32.E5.13.24.73.6F.F9-9 entregue em 22/04/2022 as 15:16:44, Livro Diário 04.

A empresa não possui Auditoria Independente.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho  
Sócia - Administradora  
CPF/MF: 65239008353  
RG:2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares  
Contador  
CPF/MF:273568333-87  
CRC/PI:5789/O-8  
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha: 8

Licenciado para: R &amp; H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.249.01

Endereço: RUA CLEMENTINO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 615, Bairro: IBIAPABA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64803045, Telefone: (089) 352125  
NIRE: 22200480551 - Data: 19/04/2018

### 3.3 - Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No). 1.177/09 (NBC TG 27); bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

### 3.4 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Estão registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

### 3.5 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte a serem pagos.

### 3.6 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciária

São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a serem pagos a previdência social.

### 3.7 - Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa, e, são classificados como passivo circulante se foram para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre as partes.

## Nota 4 - Patrimônio Líquido

### 4.1 - Capital Social

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início da atividade desta empresa.

### 4.2 - Lucros Acumulados

Os lucros acumulados referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebessem diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Recibo

Sped Contábil 77.8A.BE.DD.A9.1D.D4.20.F7.AB.2B.8F.51.32.E5.13.24.73.6F.F9-9 entregue em 22/04/2022 as 15:16:44, Livro Diário 04.

A empresa não possui Auditoria Independente.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho  
Sócia - Administradora  
CPF/MF: 65239008353  
RG:2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares  
Contador  
CPF/MF:273568333-87  
CRC/PI:5769/O-8  
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27356833387	ROGERIO DE HOLANDA SOARES
65239008353	RAFAELA MARTINS DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 16:41 SOB Nº 20220260699.  
PROTOCOLO: 220260699 DE 02/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205557224. CNPJ DA SEDE: 30249069000114.  
NIRE: 22200480551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.  
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



## Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

220260699

**Data do Protocolo:**

03/05/2022

**Número de Registro:**

22200480551

**Arquivamento:**

20220260699

**Empresa:**

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA

**Documento(s):**

Balanco

< Voltar



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,  
Teresina - PI 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

**JUNTA COMERCIAL**  
Junta Comercial do Estado  
do Piauí / 2022PI



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

S



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (DISTRIBUIDORA BRASIL)  
**CNPJ:** 30.249.069/0001-14

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 17/04/2023, às 14h35

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 03/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5A3n4X0**.



SIT - Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Enviar Certidão      Verificar Autenticidade

Verificar Autenticidade de [dados]

Preencha os dados solicitados:

Código no documento:

Código no laço:

O documento foi emitido para o CNPJ: 30249069000114 em 17/04/2023 14:35 com o código de verificação 5A3n4X0.

Ok

55248

Consultar    Limpar

Aviso: para emitir certidões de débitos trabalhistas e obter outras informações, acesse a página do Sistema Eprocesso.

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 2.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.

# Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...



Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > SANÇÕES

## Detalhamento das Sanções Vigentes

ORIGEM DOS DADOS

### FILTRO

BUSCA LIVRE

CADASTRO

PERÍODO DE VIGÊNCIA

PERÍODO DE PUBLICAÇÃO

NOME SANCIONADO

CPF / CNPJ SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

CATEGORIA DE

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

### FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 30249069000114

LIMPAR

Data da consulta: 17/04/2023 14:41:23

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAP), 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

## Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SAN
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	---------------

Nenhum registro encontrado



# Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...



Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

VOCE ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SERVIÇOS > SANÇÕES

## Detalhamento das Sanções Vigentes

ORIGEM DOS DADOS

### FILTRO

BUSCA LIVRE

CADASTRO

PERÍODO DE VIGÊNCIA

PERÍODO DE PUBLICAÇÃO

NOME SANCIONADO

CPF / CNPJ SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

CATEGORIA DE

<< OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

CPF / CNPJ sancionado: 65239008353

LIMPAR

Data da consulta: 17/04/2023 14:41:23

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

### Tabela de dados



IMPRIMIR



BAIXAR



REMOVER/CONDICIONAR COLUNAS



PAINEL DE SANÇÕES



VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SAN
Nenhum registro encontrado						



# Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, sançãor...



Sobre o Portal Painéis Consultas Detalhadas Controle social Rede de Transparência Receba Notificações Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > SANÇÕES

## Detalhamento das Sanções Vigentes

ORIGEM DOS DADOS

### FILTRO

BUSCA LIVRE

CADASTRO

PERÍODO DE VIGÊNCIA

PERÍODO DE PUBLICAÇÃO

NOME SANCIONADO

CPF / CNPJ SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ORÇÃO SANCIONADOR

CATEGORIA DE

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

CPF / CNPJ sancionado: 95378792388

LIMPAR

Data da consulta: 17/04/2023 14:41:23

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

### Tabela de dados



IMPRIMIR



BAIXAR



REMOVER/ADICIONAR COLUNAS



PAINEL DE SANÇÕES



VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORÇÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SAN
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	---------------

Nenhum registro encontrado





Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tcepi.tc.br



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO



## INIDONEIDADE

Nº 10111/2023

DISTRIBUIDORA BRASIL

CNPJ: 30.249.069/0001-14

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 17/06/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 17/04/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação: 872C-3B90-D34C-718D





## Validar Certidão

Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

10111

2023

Código de validação:

872C-3B90-D34C-718D

Validar

*Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'*

Data da solicitação	17/04/2023
Data da disponibilização	17/04/2023 - 03:01:26
Retificadora	Não
Certidão	Inidoneidade
Opções	Exibir certidão



Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tcepi.tc.br



## INIDONEIDADE

Nº 10112/2023

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

CPF: 652.390.083-53

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 17/06/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 17/04/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação: 32E8-3495-A367-2F82



## Validar Certidão

Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

10112

2023

Código de validação:

32E8-3495-A367-2F82

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	17/04/2023
Data da disponibilização	17/04/2023 - 03:03:17
Retificadora	Não
Certidão	Inidoneidade
Opções	Exibir certidão



Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tcepi.tc.br



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO



## INIDONEIDADE

Nº 10113/2023

FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

CPF: 953.787.823-68

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 17/06/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 17/04/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação: F432-9519-B44A-4B69



## Validar Certidão

Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

10113

2023

Código de validação:

F432-9519-B44A-4B69

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	17/04/2023
Data da disponibilização	17/04/2023 - 03:09:24
Retificadora	Não
Certidão	Inidoneidade
Opções	Exibir certidão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**  
**ESTADO DO PIAUÍ**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**

**REQUERENTE / INTERESSADO:**

**RAZÃO SOCIAL:** BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
**NOME FANTASIA:** Distribuidora Brasil

**INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:**

**ENDEREÇO:** Rua Clementino Ribeiro, 615

**CIDADE:** Floriano      **ESTADO:** Piauí

**BAIRRO:** Ibiapaba

**CNPJ:** 30.249.069/0001-14

**ATIVIDADE:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**CERTIFICAÇÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

**DIRETORIA DA RECEITA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Nº 008317/2023**  
Emitido via Internet em: 14/03/2023  
Válida até: 12/06/2023



# PREFEITURA DE FLORIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação

Certidão Conjunta Negativa de Débitos

**REQUERENTE / INTERESSADO:**

**Razão Social:** BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

**Nome Fantasia:** Distribuidora Brasil

**INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:**

**Endereço:** Rua Clementino Ribeiro, 615

**Cidade - Estado:** Floriano - Piauí

**Bairro:** Ibiapaba

**CPF/CNPJ:** 30.249.069/0001-14

**Atividades:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DIRETORIA DA RECEITA  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**Nº 008317/2023**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
LTDA**  
CNPJ: **30.249.069/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:05 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **077E.84B5.F5F2.DCC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Confirmação da Autenticidade de Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.249.069/0001-14

Código de Controle: 077E.84B5.F5F2.DCC6

Data da Emissão: 18/01/2023

Hora da Emissão: 08:53:05

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/01/2023, com validade até 17/07/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PIC2201662522	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 22200480551	CNPJ: 30249069000114	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 03/05/2022
Número:			
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Atos:	
20220050699	03/05/2022	BALANÇO	
20210773979	07/03/2022	ALTERAÇÃO	
20210247479	09/04/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20200480551	19/04/2018	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/08/2022, às 09:43:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código A900GZDA.



PIC2201662522

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VEIRA  
Secretário Geral

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: R &amp; H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:

30.249.069/0001-14

Endereço: RUA CLEMENTINO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 615, Bairro: IBIAPABA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64803045, Telefone: (089) 352122

NIRE: 22200480551 - Data: 19/04/2018

Conta	Descrição	31/12/2021
1	<b>ATIVO</b>	4.619.646,90 D
1.1	<b>CIRCULANTE</b>	4.279.740,17 D
1.1.1	<b>DISPONIVEL</b>	4.279.740,17 D
1.1.1.01	<b>NUMERARIOS</b>	5.836,42 D
1.1.1.01.01	<b>CAIXA GERAL</b>	5.836,42 D
1.1.1.01.01.001	<b>CAIXA</b>	5.836,42 D
1.1.1.03	<b>CLIENTES</b>	3.404.285,53 D
1.1.1.03.01	<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	3.404.285,53 D
1.1.1.03.01.001	<b>CLIENTES A RECEBER</b>	3.404.285,53 D
1.1.1.05	<b>CREDITOS COM TERCEIROS</b>	125,96 D
1.1.1.05.03	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	125,96 D
1.1.1.05.03.010	<b>CREDITO TRIBUTARIO DE IRPJ/CSLL A RECUPERAR</b>	125,96 D
1.1.1.51	<b>ESTOQUES</b>	869.492,26 D
1.1.1.51.01	<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	869.492,26 D
1.1.1.51.01.001	<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	869.492,26 D
1.4	<b>NAO CIRCULANTE</b>	339.906,73 D
1.4.4	<b>IMOBILIZADO</b>	339.906,73 D
1.4.4.01	<b>BENS EM OPERACAO</b>	392.896,33 D
1.4.4.01.01	<b>BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS</b>	392.896,33 D
1.4.4.01.01.003	<b>EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES</b>	14.755,10 D
1.4.4.01.01.004	<b>VEICULOS</b>	198.258,00 D
1.4.4.01.01.005	<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>	172.364,93 D
1.4.4.01.01.007	<b>MATERIAL DE INFORMATICA</b>	7.518,30 D
1.4.4.21	<b>(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS</b>	52.989,60 C
1.4.4.21.01	<b>(-) BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS</b>	52.989,60 C
1.4.4.21.01.003	<b>EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES</b>	52.989,60 C
2	<b>PASSIVO</b>	4.619.646,90 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Recibo de Sped Contábil 77.8A.BE.OO.A9.1D.D4.20.F7.AB.2B.8F.51.32.E5.13.24.73.6F.F9-9 entregue em 22/04/2022 as 15:16:44, Livro Diário 04.

A empresa não possui Auditoria Independente.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho  
Sócia - Administradora  
CPF/MF: 65239008353  
RG:2071268 SSP/PIRogerio de Holanda Soares  
Contador  
CPF/MF:273568333-87  
CRC/PI:5769/O-8  
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: R &amp; H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:

30.249.069/0001-14

Endereço: RUA CLEMENTINO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 615, Bairro: IBIAPABA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64803045, Telefone: (089) 352124

NIRE: 22200480551 - Data: 19/04/2018

Conta	Descrição	31/12/2021
2.1	CIRCULANTE	284.021,66 C
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	284.021,66 C
2.1.1.01	FORNECEDORES	95.021,09 C
2.1.1.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	95.021,09 C
2.1.1.01.01.001	MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO	4.472,00 C
2.1.1.01.01.044	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	726,14 C
2.1.1.01.01.049	DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI	36,65 C
2.1.1.01.01.074	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	83.500,00 C
2.1.1.01.01.093	J R D BRANDAO EIRELI	378,35 C
2.1.1.01.01.115	RONALDO A DA SILVA - ME	490,00 C
2.1.1.01.01.141	CENTERCOR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA	299,55 C
2.1.1.01.01.156	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	4.032,00 C
2.1.1.01.01.164	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	1.086,40 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	158.546,83 C
2.1.1.03.01	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	5.413,51 C
2.1.1.03.01.001	INSS A RECOLHER	4.367,69 C
2.1.1.03.01.002	FGTS A RECOLHER	1.045,82 C
2.1.1.03.02	OBRIGACOES FISCAIS	153.133,32 C
2.1.1.03.02.001	IRRF A RECOLHER	465,49 C
2.1.1.03.02.002	PIS A RECOLHER	2.173,21 C
2.1.1.03.02.003	COFINS A RECOLHER	10.034,17 C
2.1.1.03.02.009	IRPJ A RECOLHER	70.744,07 C
2.1.1.03.02.010	CSLL A RECOLHER	49.585,68 C
2.1.1.03.02.011	ICMS A RECOLHER	20.130,70 C
2.1.1.62	PARCELAMENTO FEDERAL	30.453,74 C
2.1.1.62.01	PARCELAMENTO PIS	4.733,87 C
2.1.1.62.02	PARCELAMENTO COFINS	25.719,87 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Recibo de Sped Contábil 77.8A.BE.DD.A9.1D.D4.20.F7.AB.2B.8F.51.32.E5.13.24.73.6F.F9-9 entregue em 22/04/2022 as 15:16:44, Livro Diário 04.

A empresa não possui Auditoria Independente.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho  
Sócia - Administradora  
CPF/MF: 65239008353  
RG:2071268 SSP/PIRogerio de Holanda Soares  
Contador  
CPF/MF:273568333-87  
CRC/PI:5769/O-8  
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: R &amp; H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:

30.249.069/0001-14

Endereço: RUA CLEMENTINO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 615, Bairro: IBIAPABA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64803045, Telefone: (089) 352122

NIRE: 22200480551 - Data: 19/04/2018

Conta	Descrição	31/12/2021
2.3	NAO CIRCULANTE	246.993,72 C
2.3.1	OBRIGACOES DE LONGO PRAZO	246.993,72 C
2.3.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	246.993,72 C
2.3.1.03.03	PARCELAMENTO FEDERAL	246.993,72 C
2.3.1.03.03.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	246.993,72 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	4.088.631,52 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	400.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	400.000,00 C
2.4.1.01.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	129.143,39 C
2.4.2.01	RESERVAS	129.143,39 C
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS	129.143,39 C
2.4.2.01.02.002	RESERVAS DE CONTINGENCIAS	129.143,39 C
2.4.5	OUTRAS CONTAS	3.559.488,13 C
2.4.5.01	LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.559.488,13 C
2.4.5.01.01	LUCROS ACUMULADOS	24.127,60 C
2.4.5.01.01.001	LUCROS ACUMULADOS A DISPOSICAO DA ASSEMBLEIA	24.127,60 C
2.4.5.01.03	LUCRO E/OU PREJUIZO NO EXERCICIO	3.535.360,53 C
2.4.5.01.03.001	LUCRO NO EXERCICIO	4.670.493,14 C
2.4.5.01.03.002	PREJUIZO NO EXERCICIO	1.135.132,61 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Recibo de Sped Contábil 77.8A.BE.DO.A9.1D.D4.20.F7.AB.2B.8F.51.32.E5.13.24.73.6F.F9-9 entregue em 22/04/2022 as 15:16:44, Livro Diário 04.

A empresa não possui Auditoria Independente.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho  
Sócia - Administradora  
CPF/MF: 65239008353  
RG:2071268 SSP/PIRogerio de Holanda Soares  
Contador  
CPF/MF:273568333-87  
CRC/PI:5769/O-8  
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI



## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: R &amp; H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:

30.249.069/0001-14

Endereço: RUA CLEMENTINO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 615, Bairro: IBIAPABA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64803045, Telefone: (099) 352122

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Folha: 4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.651.038,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.651.038,71
010.01.02	Vendas de Mercadorias	4.651.038,71
(=) 030	Receita Líquida	4.651.038,71
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.317.336,31
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	1.317.336,31
(=) 060	Lucro Bruto	3.333.702,40
(-) 070	Despesas Operacionais	1.628.622,05
070.01	Despesas Administrativas	1.628.622,05
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.705.080,35
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.705.080,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.705.080,35

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Recibo

de Sped Contábil 77.8A.BE.DD.A9.1D.D4.20.F7.AB.2B.8F.51.32.E5.13.24.73.6F.F9-9 entregue em 22/04/2022 as 15:16:44, Livro Diário 04.

A empresa não possui Auditoria Independente.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho  
Sócia - Administradora  
CPF/MF: 65239008353  
RG:2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares  
Contador  
CPF/MF:273568333-87  
CRC/PI:5769/O-8  
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim



## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: R &amp; H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.249.01

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA CLEMENTINO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 615, Bairro: IBIAPABA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64803045, Telefone: (089) 352127

Folha: 5

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IE	Índice de endividamento $((284.021,66 + 246.993,72) / (4.279.740,17 + 339.906,73))$ Quanto a empresa tem de capital de terceiros em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor melhor.	$((c21+c23)/(c11+c14))$	0,11
LC	Liquidez Corrente 4.279.740,17 / 284.021,66 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	15,07
LG	Índice de liquidez geral $(4.279.740,17 + 0,00) / (284.021,66 + 246.993,72)$ Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	$(c11+c141)/(c21+c23)$	8,06
LI	Liquidez Imediata 4.279.740,17 / 284.021,66 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c111/c21$	15,07
LS	Índice Liquidez Seca $(4.279.740,17 - 869.492,26) / 284.021,66$ Quanto dispomos imediatamente para saldar dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$(c11-c11151)/c21$	12,01
ML	Margem Líquida $(1.705.080,35 / 4.651.038,71) * 100$ Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	36,66
RA	Rentabilidade do Ativo $(1.705.080,35 / 4.619.646,90) * 100$ Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	36,91
SG	Índice de Solvência Geral $4.619.646,90 / (284.021,66 + 246.993,72)$ Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	$c1/(c21+c231)$	8,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Recibo de Sped Contábil 77.8A.BE.DD.A9.1D.D4.20.F7.AB.2B.8F.51.32.E5.13.24.73.6F.F9-9 entregue em 22/04/2022 as 15:16:44, Livro Diário 04.

A empresa não possui Auditoria Independente.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho  
Sócia - Administradora  
CPF/MF: 65239008353  
RG:2071268 SSP/PIRogerio de Holanda Soares  
Contador  
CPF/MF:273668333-67  
CRC/PI:5789/O-8  
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Licenciado para: R &amp; H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:

30.249.069/0001-14

NIRE: 22200480551 - Data: 19/04/2018

	01/01/2021	a	31/12/2021
<b>Atividades Operacionais</b>			
Lucro Líquido			1.193.536,21
Diminuição em IMOBILIZADO			52.989,60
Diminuição em OBRIGACOES DE CURTO PRAZO			(96.507,55)
Aumento em OBRIGACOES DE LONGO PRAZO			208.064,45
Diminuição em OUTRAS CONTAS			(240.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais			1.118.082,71
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa			1.118.082,71
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período			3.161.657,46
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período			4.279.740,17

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Recibo de Sped Contábil 77.8A.BE.DD.A9.1D.D4.20.F7.AB.2B.8F.51.32.E5.13.24.73.6F.F9-9 entregue em 22/04/2022 as 15:16:44, Livro Diário 04.

A empresa não possui Auditoria Independente.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Martins de Carvalho  
Sócia - Administradora  
CPF/MF: 65239008353  
RG:2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares  
Contador  
CPF/MF:273568333-87  
CRC/PI:5769/O-8  
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI